Processo: 05579e26 - Doc. 3652 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1eb2a919-d184-45cd-a31f-3b57122cae10

	Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 370mm x 400mm e medidas máximas 405mm x 465mm, fixado por parafuso, altura assento/chão 384mm aproximadamente sem orifícios. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafuso. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por meio de parafusos e rebites. Base dos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. **O licitante deverá apresentar Junto à proposta no sistema:** - Relatório elaborado por laboratório conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; - Relatório elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme ABNT NBR 8095/2015 e ABNT NBR ISO 4628-3/2022, com no mínimo 300 horas de exposição para a estrutura de aço. - Catálogo com imagem do produto; **- <u>O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação, caso não seja possível a avalição pelo catálogo.</u>**	
02	**CONJUNTO ALUNO TAMANHO JUVENIL – Faixa de estatura: 1.330 a 1.590mm** Mesa modelo empilhável com tampo em de madeira de média densidade (MDF) e revestimento melamínico de alta resistência em sua superfície, contendo 695mm de largura por 460mm de profundidade, com laterais plásticas injetadas em volta de todo tampo em material plástico PEAD (polietileno de alta densidade) sem nenhuma emenda e/ou colagem,	8.200

Processo: 05579e26 - Doc. 3652 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1eb2a919-d184-45cd-a31f-3b57122cae10

003076

	contendo também nestas mesmas laterais plásticas, 02 porta canetas/lápis com 200mm de comprimento, 29mm de largura e 09mm de profundidade, integrados nas laterais verticais do tampo, com capacidade para uma média de 03 lápis/canetas assim como porta copos para melhor acomodação de copos e/ou garrafas com 83 Ø de diâmetro ostentando ao fundo a logomarca do fabricante em alto relevo. As laterais plásticas e demais componentes que a integram (porta lápis/caneta e porta copo/garrafas) seguem a cor do produto (vermelho). Raios da mesa acima das medidas mínimas conforme requisitos normatizados, borda de contato com o usuário acima de 2,5mm, arestas de quinas acima de 1mm e curvaturas dos cantos acima de 20mm. Porta livros em formato trapezoidal abaixo do tampo, contendo medida interna mínima de 520mm de comprimento por 110mm de altura máxima, confeccionado em resina plástica PP (Polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira, contendo orifícios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "V" para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design bolcado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Mesa com 640mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos que formam base assento, encosto e as pernas. Barra de ligação em tubo 7/8". Reforço do assento em tubo redondo com diâmetro de 22,22mm. Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design bolcado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria.) Cadeira com 380mm de altura do assento ao chão. Conjunto aluno produzido em conformidade com a norma técnica ABNT NBR 14.006 – Móveis escolares — Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, atendendo aos requisitos técnicos mínimos para instituições de ensino em todos os níveis, aspectos ergonômicos, de acabamento, identificação, estabilidade e resistência. ***A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:*** - Certificado emitido por OCP conforme Portaria 401/2020 do INMETRO. - Catálogo com imagem e descrição do produto; Caso não seja possível a avalição pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.	
03	**Conjunto composto de mesa e cadeira fixa médio**. Confeccionado em resina plástica de alto impacto, fabricados pelo processo de injeção	6.300

003077

Processo: 05579e26 - Doc. 3652 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1eb2a919-d184-45cd-a31f-3b57122cae10

	termoplástico; tampo da mesa em ABS com formato retangular com porta copos, tampo medindo 650mm x 510mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral , estrutura em tubo de aço industrial, sendo duas colunas laterais confeccionadas em tubo de aço de no mínimo 77mm x 40mm com 1,2mm de espessura, a base superior e reforço transversal em tubos 20mm x 30mm e 5/8, base dos pés em forma de arco em tubo oblongo medindo no mínimo 20 x 48mm, com 1,5 de espessura. Sapatas antiderrapantes e de proteção à pintura cobrindo as extremidades dos pés, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 53mm, com tolerância de +/- 2,00mm, fabricados em polipropileno vigem injetados na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de parafusos; altura tampo chão aproximadamente 640mm. Porta mochila em formato de gancho retrátil confeccionado em resina plástica de alto impacto. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 370mm x 400mm e medidas máximas 405mm x 465mm, fixado por parafuso, altura assento/chão 384mm aproximadamente sem orifícios. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafuso. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por meio de parafusos e rebites. Base dos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. - ***A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:*** - Certificado emitido por OCP conforme Portaria 401/2020 do INMETRO. - Catálogo com imagem e descrição do produto; Caso não seja possível a avalição pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.	
04	**Conjunto refeitório mesa com 08 cadeiras. - JUVENIL**	300

003078

Processo: 05579e26 - Doc. 3652 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1eb2a919-d184-45cd-a31f-3b57122cae10

	Mesa com tampo único sem emendas medindo 2150mm de comprimento por 950mm de largura, com espessura de 8mm e borda sem emendas medindo 50mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais, Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura do tampo ao chão de 640mm. Estrutura fabricada em tubos de aço industrial, base do tampo da mesa formada por tubos retangulares medindo 20x40mm, cobrindo todo o perímetro da mesa, uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 25x25mm, pés em formato de "U" invertido permitindo o empilhamento das mesas medindo 1,5 polegada de diâmetro, com ponteiras nas suas extremidades confeccionadas em resina plástica PP (Polipropileno),desempenhando a função de proteção e atrito com o chão, aumentando a durabilidade. Cadeira com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos que formam base assento, encosto e as pernas. Barra de ligação em tubo 7/8". Reforço do assento em tubo redondo com diâmetro de 22,22mm. Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria.) Cadeira com 380mm de altura do assento ao chão. **O licitante deverá apresentar Junto à proposta no sistema:** - Relatório elaborado por laboratório conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; - Relatório elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme ABNT NBR 8095/2015 e ABNT NBR ISO 4628-3/2022, com no mínimo 300 horas de exposição para a estrutura de aço. - Catálogo com imagem do produto; - **O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação, caso não seja possível a avalição pelo catálogo.**	
05	**Conjunto refeitório em resina termoplástica com banco em fórmica. Composto de mesa e 2 bancos tamanho juvenil.** Mesa com tampo bipartido medindo 2400x800x640mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem ABS, isento de cargas minerais. Superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizada, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna de 1,8mm, conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura. Altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo.	400

003079

Processo: 05579e26 - Doc. 3652 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1eb2a919-d184-45cd-a31f-3b57122cae10

	Componentes fixados a estrutura por meios de parafusos. Altura do tampo ao chão de 640mm. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25x25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa e resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25x25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77x40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20x48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20x48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade. Acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162x53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafuso. Banco com assento confeccionado em compensado multilaminado 30 mm, revestidos em Fórmica. Estrutura em tubo de aço retangular 20x40mm com espessura mínima de 1,2mm. Quatro colunas verticais laterais, formando os pés do banco, unindo o assento aos pés em tubos 20x30 com espessura mínima de 1,2mm e 01 pé central em tubo 20x30 com espessura mínima de 1,2mm para reforço do assento. Medida do Banco: 240 x 30 x 38 cm. ***<u>A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:</u>*** - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda, para comprovação da resistência a corrosão na união entre tubos onde é mais propícia a ocorrência; - Relatório de ensaio emitido por laboratório atestando a resistência ao impacto izod no tampo da mesa, com resistência mínima ao impacto de 40 j/m, conforme Norma aplicável, ASTM D256:2023, para comprovação da resistência mínima aceitável no produto a ser utilizado; -Certificado de Regularidade junto ao IBAMA CTF. -Certidão Negativa junto ao IBAMA. - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avalição pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.	

003080

Processo: 05579e26 - Doc. 3652 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1eb2a919-d184-45cd-a31f-3b57122cae10

LOTE 03 - ENSINO FUNDAMENTAL ADULTO

Item	Descrição	Quant
01	**MESA PARA CADEIRANTE COM REGULAGEM DE ALTURA.** Mesa com regulagem de altura com tampo em compensado multilaminado de 30 mm, revestida em fórmica (diversas cores), com bordas em PVC, medindo 900 mm x 640 mm, com cavidade "meia – lua", medindo aproximadamente 590 mm x 550 mm. Estrutura em tubo de aço industrial retangular com base do tampo em tubo 20 x 30 x 1,2 mm, com duas barras de sustentação em tubo 20 x 20 x 1,2 mm. Coluna Superior em tubo oblongo 29 x 58 x 1,5 soldados a base do tampo, com 4 regulagens de altura a cada 30mm. Colunas Inferiores em tubo oblongo 40 x 77 x 1,2 soldados aos pés em tubo oblongo 20 x 48 x 1,2 em forma de arco com raio máximo de 800mm. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, injetadas em polipropileno virgem, presa à estrutura por parafusos. Ponteiras Interna e externa para permitir o deslizamento das colunas. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó ***A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:*** - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda, para comprovação da resistência a corrosão na união entre tubos onde é mais propícia a ocorrência; -Certificado de Regularidade junto ao IBAMA CTF. -Certidão Negativa junto ao IBAMA. - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avalição pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.	200
02	**Conjunto Refeitório mesa Em Resina Termoplástica Medindo 3200mm, adulto com 2 bancos** Mesa com tampo bipartido medindo 3200mmx800mmx760mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Marca injetada no tampo.	400

00308

Processo: 05579e26 - Doc. 3652 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1eb2a919-d184-45cd-a31f-3b57122cae10

	Fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura tampo/chão 760mm. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais e uma central unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo no tampo da mesa. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas 400 na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafuso. Banco com assento confeccionado em compensado multilaminado 30 mm, revestidos em Fórmica. Estrutura em tubo de aço retangular 20x40mm com espessura mínima de 1,2mm. Quatro colunas verticais laterais, formando os pés do banco, unindo o assento aos pés em tubos 20x30 com espessura mínima de 1,2mm e 01 pé central em tubo 20x30 com espessura mínima de 1,2mm para reforço do assentoMedida do Banco: 3,20x0,40x0,46 cm. ***A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:*** - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda, para comprovação da resistência a corrosão na união entre tubos onde é mais propícia a ocorrência; - Relatório de ensaio emitido por laboratório atestando a resistência ao impacto izod no tampo da mesa, com resistência mínima ao impacto de 40 j/m, conforme Norma aplicável, ASTM D256:2023, para comprovação da resistência mínima aceitável no produto a ser utilizado; -Certificado de Regularidade junto ao IBAMA CTF. -Certidão Negativa junto ao IBAMA. - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avalição pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.	

Processo: 05579e26 - Doc. 3652 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1eb2a919-d184-45cd-a31f-3b57122cae10

03	**Cadeira adulto sobre longarinas com 03 lugares.** Cadeira fixa sobre estrutura metálica, com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura x 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm. Altura do assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira e logomarca do fabricante injetada em auto relevo, fixado por parafuso. Tubo de aço carbono medindo 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura da base do assento em tubo de aço industrial em duas barras paralelas de secção 40X20 mm, interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto. Duas colunas verticais laterais unindo a base do assento aos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubos oblongos medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm, em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por meio de parafuso e rebite. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Em atenção ao público P.O. (pessoas obesas), este item deverá ter até 5% do seu quantitativo ajustado às medidas mínimas de 750mm x 500mm para o assento e medidas mínimas de 750mm x 350mm para o espaldar, confeccionadas em resina plástica mantendo o mesmo o design. ***A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:*** - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda, para comprovação da resistência a corrosão na união entre tubos onde é mais propícia a ocorrência; - Relatório de ensaio emitido por laboratório atestando a resistência ao impacto izod no assento e encosto, com resistência mínima ao impacto de 40 j/m, conforme Norma aplicável, ASTM D256:2023, para comprovação da resistência mínima aceitável no produto a ser utilizado; - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avalição pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.	200 003082

003083

Processo: 05579e26 - Doc. 3652 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1eb2a919-d184-45cd-a31f-3b57122cae10

04	**Conjunto professor** Conjunto de mesa e 01 Cadeira para professor. Mesa com tampo medindo 1200mm de comprimento por 800mm de largura injetado em resina ABS, com uma das extremidades reta de 800mm de largura e a outra extremidade oval com raio de 400mm. Altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em alto-relevo. Painel frontal confeccionado em compensado multilaminado 15 mm, revestidos em fórmica na cor branca com acabamento em PVC, fixado a estrutura através de parafusos. Base do tampo da mesa formada por tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, 02 barras de sustentação em tubo 20mm x 30mm e 01 barras em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Barras para sustentação do painel em tubo retangular medindo 20mmx 40mm. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em alto-relevo no encosto. Assento medindo 400mm de largura x 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm. Altura do assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira e logomarca do fabricante injetada em auto relevo. Estrutura da cadeira produzida com tubos de aço carbono. Tubo de medida 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem ***A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:***	500

Processo: 05579e26 - Doc. 3652 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1eb2a919-d184-45cd-a31f-3b57122cae10

003034

	- Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda, para comprovação da resistência a corrosão na união entre tubos onde é mais propícia a ocorrência; - Relatório de ensaio emitido por laboratório atestando a resistência ao impacto izod no tampo da mesa, assento e encosto, com resistência mínima ao impacto de 40 j/m, conforme Norma aplicável, ASTM D256:2023, para comprovação da resistência mínima aceitável no produto a ser utilizado; - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avalição pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.	
05	**<u>Conjunto refeitório mesa com 8 cadeiras. Adulto.</u>** Mesa com tampo único sem emendas medindo 2150mm de comprimento por 950mm de largura, com espessura de 8mm e borda sem emendas medindo 50mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais, Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura do tampo ao chão de 760mm. Base do tampo da mesa formada por dois tubos quadrados medindo 25x25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, resultando em dois pontos de solda e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 25x25mm, 4 colunas com tubo de 2" polegadas para os pés, com ponteiras em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 460mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos que formam base assento, encosto e as pernas.-Barra de ligação em tubo 7/8". Reforço do assento em tubo redondo com diâmetro de 22,22mm. Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. adeira com 460mm de altura do assento ao chão. **O licitante deverá apresentar Junto à proposta no sistema:**	400

003085

Processo: 05579e26 - Doc. 3652 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1eb2a919-d184-45cd-a31f-3b57122cae10

	- Relatório elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio comprovando a flexão no assento e encosto com no mínimo 40 Mpa, conforme ASTM D638:2022; - Relatório elaborado por laboratório conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; - Relatório elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme ABNT NBR 8095/2015 e ABNT NBR ISO 4628-3/2022, com no mínimo 300 horas de exposição para a estrutura de aço. - Catálogo com imagem do produto; - **O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação, caso não seja possível a avalição pelo catálogo.**	
06	**Cadeira Acadêmica em Resina Termoplástica.** Cadeira em resina termoplástica ABS, capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical sendo acoplada à cadeira e fixada através de 05 parafusos invisíveis, dotada de porta lápis na posição vertical com capacidade de armazenar 05 lápis ou canetas. Prancheta medindo no mínimo 54cm X 32cm e máximo 56cm X 34cm. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de parafusos, marca do fabricante injetada em alto-relevo no encosto. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios. Encosto com medidas mínimas 400mm x 325mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés com capacidade mínima de 20 litros. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por parafusos e rebites. Base da prancheta formada por um tubo medindo 25mm x 25mm com 1,5mm de espessura e um suporte formado por um tubo 25mm x 25mm com 1,2mm de espessura, posicionado sob a prancheta, sem emendas, sem rugas, dobrado pelo processo de conformação mecânica por dobramento. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm que fazem a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm totalmente coberto	8.000

Processo: 05579e26 - Doc. 3652 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1eb2a919-d184-45cd-a31f-3b57122cae10

	pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubos oblongos medindo 20mm x 48mm com 1,5mm de espessura, em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm Cor da Estrutura: Branca. - Certificado de acordo com a norma NBR 16671/2018; Em atenção ao público P.O. (pessoas obesas), este item deverá ter até 5% do seu quantitativo ajustado às medidas mínimas de 750mm x 500mm para o assento e medidas mínimas de 750mm x 350mm para o espaldar, confeccionadas em resina plástica mantendo o mesmo o design. ***A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:*** - Relatório de ensaio atestando a resistência ao impacto izod na prancheta, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m, conforme ASTM D256:2023; - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda; - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avalição pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.	
07	**Cadeira com Prancheta Acoplada Tamanho Adulto** Cadeira Escolar com prancheta frontal regulável confeccionada em resina termoplástica ABS, fixadas sem parafusos, sustentada por 2 tubos 25mm x 25mm com espessura de 1,9mm ambos inteiriços, sem emendas, sem rugas, dobrados pelo processo de conformação mecânica por dobramento, posicionados sob a prancheta, ligados a estrutura da cadeira e sem mão francesa deixando livre o espaço das pernas do usuário. O dispositivo de regulagem na parte inferior da prancheta no sentido horizontal são composto por tubos redondos em aço industrial de com diâmetro de 1" 1/8 (uma polegada e um oitavo) que envolvem as buchas plásticas e os trilhos de aço industrial redondo com diâmetro de 3/4" (três quartos de polegada), se encaixando ao tubo quadrado 25mm x 25mm que estão sob a prancheta e ficam protegidos por um contra tampo fabricado em PP pelo processo de injeção, fixado a prancheta por encaixe . Prancheta fabricada em ABS pelo processo de injeção, medindo: 560mm x 390mm. O design das laterais sendo côncava de um lado e convexa de outra, possibilitando encaixe entre pranchetas quando estiverem lado a lado. Borda frontal medindo 40mm de altura e borda	4.000

00308

traseira medindo 30mm de altura. Com porta lápis na posição horizontal e ao lado o porta copos em auto relevo, ficando a área livre de trabalho com espaço suficiente para acomodar 02 folhas A4 lado a lado, sem nenhuma protuberância e reentrância nesta área de trabalho.
Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo no encosto. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios fixados por meio de parafuso. Encosto com medidas mínimas 400mm x 325mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira fixado por meio de parafuso. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés com capacidade mínima de 20 litros.
Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por parafusos e rebites.
Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8.
Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para a proteção e longevidade da estrutura e soldados através do sistema MIG, cor da estrutura: Branca.
- Certificado de acordo com a norma NBR 16671/2018;

Em atenção ao público P.O. (pessoas obesas), este item deverá ter até 5% do seu quantitativo ajustado às medidas mínimas de 750mm x 500mm para o assento e medidas mínimas de 750mm x 350mm para o espaldar, confeccionadas em resina plástica mantendo o mesmo o design.
A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:

- Relatório de ensaio atestando a resistência ao impacto izod na prancheta, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m, conforme ASTM D256:2023;

- Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda;

Processo: 05579e26 - Doc. 3652 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1eb2a919-d184-45cd-a31f-3b57122cae10

003088

	- Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avalição pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.	
08	**CONJUNTO ALUNO TAMANHO ADULTO – Faixa de estatura: 1590 a 1880mm** Mesa modelo empilhável com tampo em fibras de madeira de média densidade (MDF) e revestimento melamínico de alta resistência em sua superfície, contendo 695mm de largura por 460mm de profundidade, com laterais plásticas injetadas em volta de todo tampo em material plástico PEAD (polietileno de alta densidade) sem nenhuma emenda e/ou colagem, contendo também nestas mesmas laterais plásticas, 02 porta canetas/lápis com 200mm de comprimento, 29mm de largura e 09mm de profundidade, integrados nas laterais verticais do tampo, com capacidade para uma média de 03 lápis/canetas assim como porta copos para melhor acomodação de copos e/ou garrafas com 83 Ø de diâmetro ostentando ao fundo a logomarca do fabricante em alto relevo. As laterais plásticas e demais componentes que a integram (porta lápis/caneta e porta copo/garrafas) seguem a cor do produto (azul). Raios da mesa acima das medidas mínimas conforme requisitos normatizados, borda de contato com o usuário acima de 2,5mm, arestas de quinas acima de 1mm e curvaturas dos cantos acima de 20mm. Porta livros em formato trapezoidal abaixo do tampo, contendo medida interna mínima de 520mm de comprimento por 110mm de altura máxima, confeccionado em resina plástica PP (Polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira, contendo orifícios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "V" para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design bolcado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Mesa com 760mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 460mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos que formam base assento, encosto e as pernas.-Barra de ligação em tubo 7/8". Reforço do assento em tubo redondo com diâmetro de 22,22mm. Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. adeira com 460mm de altura do assento ao chão. Conjunto aluno produzido em conformidade com a norma técnica ABNT NBR 14.006 - Móveis escolares — Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, atendendo aos requisitos técnicos mínimos para instituições	10.000

Processo: 05579e26 - Doc. 3652 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1eb2a919-d184-45cd-a31f-3b57122cae10

Processo: 05579e26 - Doc. 3652 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1eb2a919-d184-45cd-a31f-3b57122cae10

003089

	de ensino em todos os níveis, aspectos ergonômicos, de acabamento, identificação, estabilidade e resistência. ***A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:*** Certificado emitido por OCP conforme Portaria 401/2020 do INMETRO. Catálogo com imagem e descrição do produto; Caso não seja possível a avalição pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.	
09	**Conjunto Hexagonal em resina termoplástica** **Composto de mesa e 6 cadeiras – tamanho adulto** **Mesa** com tampo liso bipartido, medindo 1,20m de diâmetro, sextavada com cada aresta medindo 60cm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizada, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura. Altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante fixado a estrutura por meios de parafusos. Base da mesa formada por um tubo único, medindo 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tudo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 6 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiras em polipropileno injetado. Altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em alto-relevo no encosto. Assento medindo 400mm de largura x 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm. Altura do assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira e logomarca do fabricante injetada em auto relevo. Estrutura da cadeira produzida com tubos de aço carbono. Tubo de medida 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra	500

Processo: 05579e26 - Doc. 3652 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1eb2a919-d184-45cd-a31f-3b57122cae10

	ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem. **O licitante deverá apresentar Junto à proposta no sistema:** - Relatório elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio comprovando a flexão no assento e encosto com no mínimo 40 Mpa, conforme ASTM D638:2022; - Relatório elaborado por laboratório conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; - Relatório elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme ABNT NBR 8095/2015 e ABNT NBR ISO 4628-3/2022, com no mínimo 300 horas de exposição para a estrutura de aço. - Catálogo com imagem do produto; - **O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação, caso não seja possível a avalição pelo catálogo.**	

LOTE 04 - ADMINISTRATIVO

01	**ESTAÇÃO TRABALHO EM L 1400X1400MM.** Estação trabalho em L 1400X1400MM. Superficie de trabalho: com formato em medindo 1400x1400x600x600x740mm(L1XL2XP1XP2XH). Tampo em madeira MDP de 25mm, revestimento em laminado melamínico de 0,3mm em ambas as faces. Bordas retas, com perfil de acabamento de 3,0mm de espessura, contendo raio da borda de 2,5mm coladas pelo processo a quente. Passagem para fiação em PVC na mesma cor do tampo. A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. A sustentação do tampo deverá ser através estruturas laterais e uma central, interligada por calhas horizontais, que deverão propiciar a estruturação do conjunto. Painéis frontais em MPD 18 mm. Revestimento em laminado melamínico nas duas faces, bordas retas de poliestireno 1,0mm coladas pelo processo a quente. A fixação dos painéis na estrutura deverá ser por meio pinos de aço com rosca e tambor de travamento em zamak. A estrutura central em chapa #16 dobrada, formando um canal para passagem da fiação. O fechamento interno da estrutura central deverá ser feito através de uma tampa removível. Sapata niveladora em poliuretano injetado curso de regulagem de no mínimo estrutura vertical de ligação, deverá ser por meio de colunas paralelas em tubos de aço com Ø44mm. Uma coluna deverá conter furos para fixação do painel frontal e calha estrutural por meio de rebites repuxo. Entre as colunas tem alças, em chapa de aço, para fixação das grapas das tampas removíveis. Tanto do interno como do lado	1000

00309

Processo: 05579e26 - Doc. 3652 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1eb2a919-d184-45cd-a31f-3b57122cae10

	externo, dobradas em chapa de aço, com recorte arqueado na parte inferior para remoção e passagem de fiação. Base superior em chapa de aço #14 dobrada. Os cantos das dobras deverão ser arredondados, evitando arestas cortantes, base inferior, contém um apoio em chapa de aço com espessura mínima de 1,5m dobrada a 180°, formando um arco com laterais retas, com a base retangular. A extremidade anterior será soldada na coluna e extremidade posterior receberá uma peça com formato semiesférico moldado em peça única, sem emendas. Sapatas niveladoras em polipropileno, regulagem mínima de 15mm. fechamentos em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm ligação desta às estruturas laterais, não sendo permitido o uso de solda para essa função. Possui também as extremidades um recorte em diagonal na face inferior, com ângulo de 45°, não permitindo o contato da calha com a tampa interna do pé e facilitando o acesso a fiação, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm medindo 99x17mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos. Acabamento e montagem: A fixação da estrutura aos tampos é feitaatravés de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico, preparando a superfície para receber a pintura epóxi-pó. Apresentar a documentação de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: Certificação FSC ou CEFLOR a fim de demonstrar a origem da madeira que será utilizada; Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISSO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro; Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário; Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a NR-17, Portaria 4.219 de dezembro de 2022 do Ministério do Trabalho, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatórioda avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios são acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação da Guia e documento CREA do Avaliador caso Engenheiro. Caso profisssional avaliador seja médico do trabalho, devido registro no CRM e documento que atesta competência/especialização do profissional e, ainda, caso o profissional avaliador seja Ergonomista, declaração de certificação junto a ABERGO do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO conforme norma NBR 16332:2014, que comprove a resistência da cola hot melt à temperatura, umidade e a tração com dinamômetro e manual, que após cinco ciclos de uma exposição prolongada à temperatura e a umidade do sistema painel-borda não foram notadas deformações e descolamento e quando for aplicada uma força de tração de no mínimo 120N apresente presença uniforme de fragmentos comprovando a boa colagem da fita ao substrato da madeira que constitui o mobiliário; Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro/Cgcre para comprovação de resistência à corrosão por névoa salina dos elementos metálicos (com solda) pintados, conforme Norma ABNT NBR 17088:2023, para exposição de no mínimo 300 horas, com avaliação demonstrando que não houve nenhuma corrosão e nenhuma área de empolamento, conforme Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2022 e ABNT NBR 5841:2015 ou versões posteriores; Declaração da Diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), Chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). Certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13966:2008, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante	

00309

	não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.	
02	**MESA TRABALHO RETA 1200MM.** Mesa trabalho reta 1200MM. Dimensões: 1200x600x740mm (LXPXH). Superfície de trabalho: com formato retangular, tampo em madeira MDP de 25mm. Revestimento em laminado melamínico 0,3mm em ambas as faces. Bordas retas, com perfil de acabamento 3,0mm de espessura, contendo raio da borda 2,5mm a quente. Passagem para fiação em PVC na mesma cor do tampo. A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. A sustentação do tampo deverá ser através estruturas laterais e uma central, interligada por calhas horizontais, que deverão propiciar a estruturação do conjunto. Painel frontais: em madeira MPD 18mm. revestimento em laminado melamínico ambas as faces, bordas retas de poliestireno 1,0mm coladas pelo processo a quente. A fixação do painel na estrutura deverá ser por meio pinos de aço com rosca e tambor de travamento em zamak. Pés Laterais: As vertical de ligação, deverá ser por meio de colunas paralelas em tubos de aço com Ø44mm. Uma coluna deverá conter furos para fixação do painel frontal e calha estrutural por meio de rebites repuxo. Entre as colunas tem alças, em chapa de aço, para fixação das grapas das tampas removíveis, tanto do interno como do lado externo, dobradas em chapa de aço, com recorte arqueado na parte inferior para remoção e passagem de fiação. Base superior em chapa de aço #14 dobrada. Os cantos das dobras deverão ser arredondados, evitando arestas cortantes, base inferior, contém um apoio em chapa de aço com espessura mínima de 1,5m dobrada a 180°, formando um arco com laterais retas, com a base retangular. Uma das pontas, a parte anterior, será soldada na coluna e outra extremidade, parte posterior será soldada uma peça moldada sem emendas em formato de calota esférica, com diâmetro de 50mm e altura de 45mm com suporte interno em aço para fixação de sapata niveladora. Sapatas niveladoras em polipropileno, regulagem mínima de 15mm. Calhas em chapa chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm ligação desta às estruturas laterais, sem a utilização de solda para essa função. Possui também as extremidades um recorte em diagonal na face inferior, com ângulo de 45°, não permitindo o contato da calha com a tampa interna do pé e facilitando o acesso a fiação, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm medindo 99x17mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos. A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico, preparando a superfície para receber a pintura epóxi- pó. Apresentar a documentação de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: Certificação FSC ou CEFLOR a fim de demonstrar a origem da madeira que será utilizada; Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISSO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. Certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13966:2008, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO conforme norma NBR 16332:2014, que comprove a resistência da cola hot melt à temperatura, umidade e a tração com dinamômetro e manual, que após cinco ciclos de uma exposição prolongada à temperatura e a umidade do sistema painel-borda não foram notadas deformações e descolamento e quando for aplicada uma força de tração de no mínimo 120N apresente presença uniforme de fragmentos comprovando a boa colagem da fita ao substrato da madeira que constitui o mobiliário; Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a NR-17, Portaria 4.219 de dezembro de 2022 do Ministério do Trabalho, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios são acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação da Guia e documento CREA do Avaliador caso Engenheiro. Caso profissional avaliador seja médico do trabalho, devido registro no	1000

Processo: 05579e26 - Doc: 3652 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1eb2a919-d184-45cd-a31f-3b57122cae10

0030

Processo: 05579e26 - Doc. 3652 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1eb2a919-d184-45cd-a31f-3b57122cae10

	CRM e documento que atesta competência/especialização do profissional e, ainda, caso o profissional avaliador seja Ergonomista, declaração de certificação junto a ABERGO do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro/Cgcre para comprovação de resistência à corrosão por névoa salina dos elementos metálicos (com solda) pintados, conforme Norma ABNT NBR 17088:2023, para exposição de no mínimo 300 horas, com avaliação demonstrando que não houve nenhuma corrosão e nenhuma área de empolamento, conforme Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2022 e ABNT NBR 5841:2015 ou versões posteriores; Declaração da Diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), Chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(Vi)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.	
03	**MESA TRABALHO RETA 1400MM.** Mesa trabalho reta 1400MM. Dimensões: 1400x600x740mm (LXPXH). Superfície de trabalho: com formato retangular, tampo em madeira MDP de 25mm. Revestimento em laminado melamínico 0,3mm em ambas as faces. Bordas retas, com perfil de acabamento 3,0mm de espessura, contendo raio da borda 2,5mm a quente. Passagem para fiação em PVC na mesma cor do tampo. A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. A sustentação do tampo deverá ser através estruturas laterais e uma central, interligada por calhas horizontais, que deverão propiciar a estruturação do conjunto. Painel frontais: em madeira MPD 18mm. revestimento em laminado melamínico ambas as faces, bordas retas de poliestireno 1,0mm coladas pelo processo a quente. A fixação do painel na estrutura deverá ser por meio pinos de aço com rosca e tambor de travamento em zamak. Pés Laterais: As verticais de ligação, deverá ser por meio de colunas paralelas em tubos de aço com Ø44mm. Uma coluna deverá conter furos para fixação do painel frontal e calha estrutural por meio de rebites repuxo. Entre as colunas tem alças, em chapa de aço, para fixação das grapas das tampas removíveis, tanto do interno como do lado externo, dobradas em chapa de aço, com recorte arqueado na parte inferior para remoção e passagem de fiação. Base superior em chapa de aço #14 dobrada. Os cantos das dobras deverão ser arredondados, evitando arestas cortantes, base inferior, contém um apoio em chapa de aço com espessura mínima de 1,5m dobrada a 180°, formando um arco com laterais retas, com a base retangular. Uma das pontas, a parte anterior, será soldada na coluna e outra extremidade, parte posterior será soldada uma peça moldada sem emendas em formato de calota esférica, com diâmetro de 50mm e altura de 45mm com suporte interno em aço para fixação de sapata niveladora. Sapatas niveladoras em polipropileno, regulagem mínima de 15mm. Calhas em chapa chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm ligação desta às estruturas laterais, sem a utilização de solda para essa função. Possui também as extremidades um recorte em diagonal na face inferior, com ângulo de 45°, não permitindo o contato da calha com a tampa interna do pé e facilitando o acesso a fiação, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm medindo 99x17mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos. A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico, preparando a superfície para receber a pintura epóxi- pó. Apresentar a documentação de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: Certificação FSC ou CEFLOR a fim de demonstrar a origem da madeira que será utilizada; Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISSO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. Certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13966:2008, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO conforme norma NBR 16332:2014, que comprove a resistência da cola hot melt à temperatura, umidade e a tração com dinamômetro e manual, que após cinco ciclos de uma exposição prolongada	1200

Processo: 05579e26 - Doc. 3652 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1eb2a919-d184-45cd-a31f-3b57122cae10

	à temperatura e a umidade do sistema painel-borda não foram notadas deformações e descolamento e quando for aplicada uma força de tração de no mínimo 120N apresente presença uniforme de fragmentos comprovando a boa colagem da fita ao substrato da madeira que constitui o mobiliário; Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a NR-17, Portaria 4.219 de dezembro de 2022 do Ministério do Trabalho, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios são acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação da Guia e documento CREA do Avaliador caso Engenheiro. Caso profissional avaliador seja médico do trabalho, devido registro no CRM e documento que atesta competência/especialização do profissional e, ainda, caso o profissional avaliador seja Ergonomista, declaração de certificação junto a ABERGO do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro/Cgcre para comprovação de resistência à corrosão por névoa salina dos elementos metálicos (com solda) pintados, conforme Norma ABNT NBR 17088:2023, para exposição de no mínimo 300 horas, com avaliação demonstrando que não houve nenhuma corrosão e nenhuma área de empolamento, conforme Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2022 e ABNT NBR 5841:2015 ou versões posteriores; Declaração da Diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), Chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(Vi)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.	
04	**MESA CIRCULAR 1200x740MM.** Mesa circular, medindo: 1200x740mm. Tampo em madeira MDP de 25mm, revestimento em laminado melamínico 0,3mm. Bordas retas, com perfil de acabamento 3,0mm de espessura, contendo raio da borda 2,5mm coladas pelo processo a quente. A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estruturaapoios na parte superior, em tubo de aço quadrada de 30x30mm, base inferior, possui quatro pontos de apoio em chapa de aço, dobrada a 180°, formando um arco com laterais retas. A extremidade anterior será soldada na coluna e extremidade posterior receberá uma peça com formato calota esférica, com diâmetro de 50mm e altura de 45mm, com suporte interno em aço para fixação de sapata niveladora. Os apoios superiores têm em suas extremidades ponteiras plásticas. Acabamento e montagem: A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico, preparando a superfície para receber a pintura epóxi-pó. Apresentar a documentação de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: Certificação FSC ou CEFLOR a fim de demonstrar a origem da madeira que será utilizada; Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISSO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro; Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário; Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a NR-17, Portaria 4.219 de dezembro de 2022 do Ministério do Trabalho, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatórioda avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios são acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação da Guia e documento CREA do Avaliador caso Engenheiro. Caso profissional avaliador seja médico do trabalho, devido registro no CRM e documento que atesta competência/especialização do profissional e, ainda, caso o profissional avaliador seja Ergonomista, declaração de certificação junto a	1.180

Processo: 05579e26 - Doc. 3652 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1eb2a919-d184-45cd-a31f-3b57122cae10

003095

	ABERGO do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO conforme norma NBR 16332:2014, que comprove a resistência da cola hot melt à temperatura, umidade e a tração com dinamômetro e manual, que após cinco ciclos de uma exposição prolongada à temperatura e a umidade do sistema painel-borda não foram notadas deformações e descolamento e quando for aplicada uma força de tração de no mínimo 120N apresente presença uniforme de fragmentos comprovando a boa colagem da fita ao substrato da madeira que constitui o mobiliário; Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro/Cgcre para comprovação de resistência à corrosão por névoa salina dos elementos metálicos (com solda) pintados, conforme Norma ABNT NBR 17088:2023, para exposição de no mínimo 300 horas, com avaliação demonstrando que não houve nenhuma corrosão e nenhuma área de empolamento, conforme Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2022 e ABNT NBR 5841:2015 ou versões posteriores; Declaração da Diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), Chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). Certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13966:2008, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.	
05	**MESA DE REUNIÃO PÉ METÁLICO 2400MM**. Mesa de reunião pé metálico 2400MM. Dimensões: 2400X1100X740MM (LXPXH). Tampo: confeccionado em MDP com 25mm de espessura. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência com no mínimo 0,3mm de espessura Bordas retas, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo, contendo raio da borda com no mínimo 2,5mm. Passagem para fiação com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm. A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. Painel frontais: confeccionado em MPD com 18,0mm de espessura. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, bordas de fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura. Calhas metálicas: estrutural confeccionada em chapa de aço #18 (no mínimo), dobrada, com formato medindo 102x60mm, com dois furos para ligação desta às estruturas laterais, não sendo permitido o uso de solda para essa função. Deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm. Pés Laterais: As estruturas laterais em forma de um com medidas totais de 44x520x700 (LxPxH). A estrutura vertical de ligação, da base inferior com a superior, deverá ser por meio de duas colunas paralelas em tubos com Ø44mm, formando um pórtico. Coluna para fixação do painel frontal e calha estrutural por meio de rebites repuxo. As colunas deverão possuir sistema de travamento inferior por meio de barra de aço. Entre as colunas deve haver duas alças, em chapa de aço com 1,5mm para fixação das grapas das tampas removíveis. Deve haver tampas removíveis, tanto do interno como do lado externo, em chapa de aço de 1,25mm. Altura de 670mm a tampa externa e 610 a interna. Sistema de engate por meio de grapas metálicas sem arestas cortantes, com recorte arqueado na parte inferior para remoção e passagem de fiação. Base superior em #14, as extremidades das abas arredondadas, evitando arestas cortantes, sem uso de ponteiras plásticas. Na base inferior, contém um apoio em chapa de aço de 1,5m, dobrada a 180º. A extremidade anterior será soldada na coluna e extremidade posterior receberá uma peça com formato semiesférico moldado em peça única, sem emendas, com suporte interno em aço para fixação da sapata niveladora. Sapatas niveladoras em poliuretano com fibra de vidro, com diâmetro mínimo de 60mm. Regulagem mínima de 15mm. Acabamento e montagem: A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico pintura epóxi-pó. Apresentar a documentação de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: Certificação FSC ou CEFLOR a fim de demonstrar a origem da madeira que será utilizada; Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR	800

00309

Processo: 05579e26 - Doc. 3652 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1eb2a919-d184-45cd-a31f-3b5722cae10

	ISSO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro; Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário; Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a NR-17, Portaria 4.219 de dezembro de 2022 do Ministério do Trabalho, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatórioda avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios são acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação da Guia e documento CREA do Avaliador caso Engenheiro. Caso profissional avaliador seja médico do trabalho, devido registro no CRM e documento que atesta competência/especialização do profissional e, ainda, caso o profissional avaliador seja Ergonomista, declaração de certificação junto a ABERGO do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO conforme norma NBR 16332:2014, que comprove a resistência da cola hot melt à temperatura, umidade e a tração com dinamômetro e manual, que após cinco ciclos de uma exposição prolongada à temperatura e a umidade do sistema painel-borda não foram notadas deformações e descolamento e quando for aplicada uma força de tração de no mínimo 120N apresente presença uniforme de fragmentos comprovando a boa colagem da fita ao substrato da madeira que constitui o mobiliário; Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro/Cgcre para comprovação de resistência à corrosão por névoa salina dos elementos metálicos (com solda) pintados, conforme Norma ABNT NBR 17088:2023, para exposição de no mínimo 300 horas, com avaliação demonstrando que não houve nenhuma corrosão e nenhuma área de empolamento, conforme Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2022 e ABNT NBR 5841:2015 ou versões posteriores; Declaração da Diretiva Rohs (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), Chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(Vi)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). Certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13966:2008, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.	
06	**ARMÁRIO BAIXO FECHADO.** Armário baixo fechado. Dimensões: 800x510x740mm (LXPXH). Tampo em MDP 25mm de espessura, revestimento em laminado melamínico de alta resistência, com no mínimo 0,3mm de espessura. Bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura 3mm, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm. Portas: Duas portas de abrir em MDP de 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico, com 0,3mm de espessura em ambas as faces. Possui bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm. Cada porta possui duas dobradiças que permita abertura de no mínimo 270º, auto atarraxantes, de cabeça chata. Apresenta sistema de pressão acionado ao ser fechada, aço zincado e lubrificado, e peça em plástico para travamento, mantendo a porta pressionada para dentro sem folgas depois de fechada. Tem eixo em aço, evitando o atrito e eliminando a necessidade de lubrificação. Possui um puxador em cada porta, em alumínio extrudado e arqueado com formato convexo. Fechadura: em aço cromado, cilindro em aço cromado. Dotado de molas e pinos em latão ou aço, lubrificados com graxa naval de alto desempenho em todo mecanismo interno, reduzindo atritos e evitando possíveis travamentos. Cada fechadura tem um segredo individual, não permitindo que a chave de outra fechadura a abra. Possui lingueta de aço com mecanismo que permite o giro de duas hastes em alumínio no eixo vertical, sendo uma na parte superior e outra na inferior, fixado por meio de parafusos auto atarraxantes de cabeça chata medindo 11x3,5mm. As chaves possuem acabamento em poliuretano injetado, com sistema de segurança que permite a dobra sem que se quebre dentro do cilindro. Prateleiras: 01 prateleira regulável, em MDP 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico nas duas faces em bordas transversais protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm.	2.000

Processo: 05579e26 - Doc. 3652 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1eb2a919-d184-45cd-a31f-3b57122cae10

	Nas bordas longitudinais de tem fita com espessura 3mm, com raio de 2,5mm. Contém quatro suportes em poliuretano rígido com sistema de engate para os pinos de regulagem. O travamento das prateleiras reguláveis é feito por meio de pinos em aço inoxidável fixos nas laterais por meio de furos para engate. Base em MDP com 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm. Possui recorte que propicia acabamento perfeito na união das peças. Possui reguladores de nível em polipropileno injetado, com forma telescópica ajuste de no mínimo 20mm, permite a regulagem de altura pelo lado interno do armário. Laterais em MDP com 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico de ambas as faces bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm. Possui recorte que propicia acabamento perfeito na montagem das peças. No sentido longitudinal das laterais, contém duas fileiras de furos com diâmetro de 5mm. Fundo em MDP com 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico de em ambas as faces. É embutido nas laterais, tampo superior e inferior, com perfeita junção, sem frestas e mantendo travamento e estabilidade do corpo do móvel. Sapatas niveladoras em polipropileno injetado, com formato telescópico ajuste de no mínimo 20mm, fixada a um suporte de poliuretano injetado. Contém três furos para fixação, por meio de parafusos auto atarraxantes, zincados. Montagem: o travamento das laterais ao tampo superior e inferior é feito por meio de cavilhas e pinos de aço inoxidável com rosca padrão m6, com rebaixo na extremidade oposta à rosca para o travamento, e recorte para engate do pino de aço, o qual é fixado ao tampo superior e inferior por meio de pino em zamak, rosca padrão m6 na parte interna e rosca auto atarraxante na externa, com recortes no fio da rosca para que a mesma trave e não solte da peça, são no mínimo duas cavilhas e dois pinos de aço por junção. Apresentar a documentação de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: Certificação FSC ou CEFLOR a fim de demonstrar a origem da madeira que será utilizada; Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISSO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro; Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário; Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a NR-17, Portaria 4.219 de dezembro de 2022 do Ministério do Trabalho, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatórioda avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios são acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação da Guia e documento CREA do Avaliador caso Engenheiro. Caso profissional avaliador seja médico do trabalho, devido registro no CRM e documento que atesta competência/especialização do profissional e, ainda, caso o profissional avaliador seja Ergonomista, declaração de certificação junto a ABERGO do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO conforme norma NBR 16332:2014, que comprove a resistência da cola hot melt à temperatura, umidade e a tração com dinamômetro e manual, que após cinco ciclos de uma exposição prolongada à temperatura e a umidade do sistema painel-borda não foram notadas deformações e descolamento e quando for aplicada uma força de tração de no mínimo 120N apresente presença uniforme de fragmentos comprovando a boa colagem da fita ao substrato da madeira que constitui o mobiliário; Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro/Cgcre para comprovação de resistência à corrosão por névoa salina dos elementos metálicos (com solda) pintados, conforme Norma ABNT NBR 17088:2023, para exposição de no mínimo 300 horas, com avaliação demonstrando que não houve nenhuma corrosão e nenhuma área de empolamento, conforme Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2022 e ABNT NBR 5841:2015 ou versões posteriores; Declaração da Diretiva Rohs (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), Chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). Certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13961:2010, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Catálogo do item,	

003092

	comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.	
07	**MESA DE TRABALHO DIRETIVA COM BIVAR (2000X800X740MM).** Mesa de trabalho diretiva com bivar (2000X800X740MM). Mesa de trabalho composta por: tampo superior com raio frontal para atendimento e raio de aproximação para o usuário, confeccionado em MDF com revestimento melamínico madeirado no padrão nogueira caiena , com espessura mínima de 25mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça de média densidade, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 630 kg/m³ e resistência à flexão de 185 kgf/cm², tampo inferior confeccionado em MDF com espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima 660 kgf/m³ e resistência à flexão de 205 kgf/cm², com bordas chanfradas e acabamento superficial em pintura gofrato preto. E sistema de fixação dos tampos através cavilhas e parafusos direto e buchas roscadas M6 em zamac, possibilitando ao mesmo inúmeras montagens e desmontagens facilitando e tornando mais rápido os remanejamentos de layout que se façam necessários sem danificar o conjunto. Painel frontal confeccionado em MDF com espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima 660 kgf/m³ e resistência à flexão de 205 kgf/cm², fixado abaixo da estrutura central aos pés laterais. Dois pés laterais compostos por miolo estrutural em sarrafos de MDF de 25 mm de espessura com revestimento melamínico madeirado no padrão nogueira caiena e sobreposto por duas placas externas de MDF de 10 mm de espessura, com revestimento em laminado melamínico madeirado no padrão nogueira caiena e encabeçamento frontal em MDF chanfrado e acabamento com revestimento em melamínico madeirado no padrão nogueira caiena. Possuindo leito vertical interno de passagem de fiação, com abertura inferior em polipropileno e superior alinhada a calha estrutural central de aço, permitindo a circulação interna de fiação, 02 sapatas reguladoras de nível com rosca 5/16 mm sextavado, permitindo o ajuste de altura do tampo em relação ao piso e possíveis deformidades do piso. Estrutura central horizontal composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2mm dobrada em formato retangular, com tampa basculante e fechamento de pressão, possuindo em suas extremidades suporte triangular de ligação estrutural em chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,90 mm, fixados aos pés laterais por meio de parafusos. Sistema de fixação à estrutura lateral da mesa principal por meio de parafusos M6 e buchas roscadas fixadas nas estruturas laterais. Sistema de acabamento superficial para todas as partes e peças metálicas através de um processo de decapagem e ancoragem química através de um sistema linear com banhos desengraxantes e processo de pré-tratamento antes da pintura através de um conversor de camada nanocerâmic, livre de fosfatos, especialmente formulado para tratamento de superfícies de aço, ferro e alumínio através de tecnologia inovadora e ecologicamente correta livre de componentes orgânicos voláteis e aumentando à resistência a corrosão de superfícies metálicas pintadas. Pintura com 70 microns de tinta em pó híbrida com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C na cor PRETA. O licitante deverá apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Relatórios de análises emitidos por laboratório competente pertencente à RBLE com base nas NBR´s 8094:1983 e 8095:1983, cujo interessado seja o fabricante dos bens ofertados, demonstrando exposição de 500 horas ou mais das estruturas metálicas à névoa salina e a atmosfera úmida saturada, "grau F0" e "grau d0/t0", NBR´s 10443:2008 e 11003:2010 Apresentar certificado de comprovação de origem da matéria prima (madeira) e/ou de seu manejo de forma sustentável do fabricante ou do fornecedor de matéria prima (FSC), de acordo com os critérios de sustentabilidade, baseado na IN 01/2010 do Ministério do Planejamento e no Decreto 7.746 de 05 de junho de 2012, O produto deverá estar em conformidade com as normas da ABNT vigentes. Garantia mínima de 5 anos. Apresentar Amostras em 5 dias corridos. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses.	900

Processo: 05579e26 - Doc. 3652 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1eb2a919-d184-45cd-a31f-3b57122cae10

Processo: 05579e26 - Doc. 3652 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1eb2a919-d184-45cd-a31f-3b57122cae10

	Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.	
08	**MESA AUXILIAR DIRETIVA PÉ MADEIRA MED 800 X 600 X 740MM.** Mesa auxiliar diretiva pé madeira med 800 x 600 x 740mm. Mesa auxiliar com composta por: tampo superior confeccionado em MDF com revestimento melaminico madeirado no padrão nogueira caiena, com espessura mínima de 25mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça de média densidade, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 630 kg/m³ e resistência à flexão de 185 kgf/cm², tampo inferior confeccionado em MDF com espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima 660 kgf/m³ e resistência à flexão de 205 kgf/cm², com bordas chanfradas e acabamento superficial em pintura GOFRATO PRETO. E sistema de fixação dos tampos através cavilhas e parafusos direto e buchas roscadas M6 em zamac, possibilitando ao mesmo inúmeras montagens e desmontagens facilitando e tornando mais rápido os remanejamentos de layout que se façam necessários sem danificar o conjunto. Pé lateral composto por miolo estrutural em sarrafos de MDF de 25 mm de espessura com revestimento melamínico e sobreposto por duas placas externas de MDP de 10 mm de espessura, com revestimento melaminico madeirado no padrão nogueira caiena na mesma cor do tampo superior, e encabeçamento frontal em MDF chanfrado e acabamento com revestimento melaminico madeirado no padrão nogueira caiena na mesma cor do tampo superior. Possuindo leito vertical interno de passagem de fiação, com abertura inferior em polipropileno e superior alinhada a calha estrutural central de aço, permitindo a circulação interna de fiação, 02 sapatas reguladoras de nível com rosca 5/16 mm sextavado, permitindo o ajuste de altura do tampo em relação ao piso e possíveis deformidades do piso. Estrutura central horizontal composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2mm dobrada em formato retangular, com tampa basculante e fechamento de pressão, possuindo em suas extremidades suporte triangular de ligação estrutural em chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,90 mm, fixados aos pés laterais por meio de parafusos. Sistema de fixação a estrutura lateral da mesa principal por meio de parafusos M6 e buchas roscadas fixadas nas estruturas laterais. Sistema de acabamento superficial para todas as partes e peças metálicas através de um processo de decapagem e ancoragem química através de um sistema linear com banhos desengraxantes e processo de pré-tratamento antes da pintura através de um conversor de camada nanoceramic, livre de fosfatos, especialmente formulado para tratamento de superfícies de aço, ferro e alumínio através de tecnologia inovadora e ecologicamente correta livre de componentes orgânicos voláteis e aumentando à resistência a corrosão de superfícies metálicas pintadas. Pintura com 70 microns de tinta em pó híbrida com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C na cor PRETA. O licitante deverá apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Relatórios de análises emitidos por laboratório competente pertencente à RBLE com base nas NBR's 8094:1983 e 8095:1983, cujo interessado seja o fabricante dos bens ofertados, demonstrando exposição de 500 horas ou mais das estruturas metálicas à névoa salina e a atmosfera úmida saturada, "grau F0" e "grau d0/t0", NBR's 10443:2008 e 11003:2010 Apresentar certificado de comprovação de origem da matéria prima (madeira) e/ou de seu manejo de forma sustentável do fabricante ou do fornecedor de matéria prima (FSC), de acordo com os critérios de sustentabilidade, baseado na IN 01/2010 do Ministério do Planejamento e no Decreto 7.746 de 05 de junho de 2012, O produto deverá estar em conformidade com as normas da ABNT vigentes. Garantia mínima de 5 anos. Apresentar Amostras em 5 dias corridos. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.	900
09	**MESA REUNIÃO DIRETIVA 2500X1300X740MM.** Mesa reunião diretiva 2500x1300x740mm. Mesa Reunião autoportante tipo bote composta por: tampo superior, em MDF com revestimento em melaminico madeirado no padrão nogueira caiena com espessura mínima de 25mm confeccionado a partir de chapas de partículas	800

Processo: 05579e26 - Doc. 3652 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1eb2a919-d184-45cd-a31f-3b57122cae10

003100

	de madeira maciça de média densidade, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 630 kg/m³ e resistência à flexão de 185 kgf/cm², sobre tampo confeccionado em MDF com espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima 660 kgf/m³ e resistência à flexão de 205 kgf/cm², com bordas chanfradas e acabamento superficial em pintura GOFRATO PRETA. E sistema de fixação dos tampos através cavilhas e parafusos direto e buchas roscadas M6 em zamac, possibilitando aos mesmos inúmeras montagens e desmontagens facilitando e tornando mais rápido os remanejamentos de layout que se façam necessários sem danificar o conjunto. Possui dois painéis frontais, possuindo 365mm de altura e comprimento largura variando com as dimensões da mesa, confeccionado em MDF com revestimento em melamínico madeirado no padrão nogueira caiena e espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima 660 kgf/m³ e resistência à flexão de 205 kgf/cm². Sistema de fixação à estrutura metálica, através de sistema tambores injetada em zamac de minifix possibilitando a montagem do mesmo à estrutura da mesa. Estruturas laterais compostas por miolo estrutural em sarrafos de MDF de 25 mm de espessura com revestimento melamínico madeirado no padrão nogueira caiena e sobreposto por duas placas externas de MDP de 10 mm de espessura, com revestimento melamínico madeirado no padrão nogueira caiena na mesma cor do tampo superior, e encabeçamento frontal em MDF chanfrado e acabamento com revestimento em lamina de madeira pré-composta na mesma cor do tampo superior. Possuindo leito vertical interno de passagem de fiação, com abertura inferior em polipropileno e superior alinhada a calha estrutural central de aço, permitindo a circulação interna de fiação, 02 sapatas reguladoras de nível com rosca 5/16 mm sextavado, permitindo o ajuste de altura do tampo em relação ao piso e possíveis deformidades do piso. Sistema de acabamento superficial para todas as partes e peças metálicas através de um processo de decapagem e ancoragem química através de um sistema linear com banhos desengraxantes e processo de pré-tratamento antes da pintura através de um conversor de camada nanoceramic, livre de fosfatos, especialmente formulado para tratamento de superfícies de aço, ferro e alumínio através de tecnologia inovadora e ecologicamente correta livre de componentes orgânicos voláteis e aumentando à resistência a corrosão de superfícies metálicas pintadas. Pintura com 70 microns de tinta em pó híbrida com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C na cor PRETA. O licitante deverá apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Relatórios de análises emitidos por laboratório competente pertencente à RBLE com base nas NBR´s 8094:1983 e 8095:1983, cujo interessado seja o fabricante dos bens ofertados, demonstrando exposição de 500 horas ou mais das estruturas metálicas à névoa salina e a atmosfera úmida saturada, "grau F0" e "grau d0/t0", NBR´s 10443:2008 e 11003:2010 Apresentar certificado de comprovação de origem da matéria prima (madeira) e/ou de seu manejo de forma sustentável do fabricante ou do fornecedor de matéria prima (FSC), de acordo com os critérios de sustentabilidade, baseado na IN 01/2010 do Ministério do Planejamento e no Decreto 7.746 de 05 de junho de 2012, O produto deverá estar em conformidade com as normas da ABNT vigentes. Garantia mínima de 5 anos. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.	
10	**GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS (470 X 490 X 580MM).** Gaveteiro volante 04 gavetas (470 X 490 X 580MM). Gaveteiro Volante 04 Gavetas, composta por: Tampo em MDF com todo seu perímetro chanfrado e revestimento em melamínico madeirado no padrão nogueira caiena, com 25mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 630 kg/m³ e resistência à flexão de 185 kgf/cm², sistema de fixação por meio de buchas M6 em polipropileno fixadas sob pressão a madeira sistema de parafusos minifix e cavilhas, possibilitando a desmontagem sem danificar o tampo.Corpo do Gaveteiro, frente em MDF com revestimento em melamínico	2.000

003101

	madeirado no padrão nogueira caiena, espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima 660 kgf/m³ e resistência à flexão de 205 kgf/cm², recebe também cavilhas de madeira e tambores de sistema minifix possibilitando a montagem do mesmo à estrutura da mesa. Quatro gavetas, estampadas em aço SAE1010/1020 dobradas, sem pontos de solda aparente, diminuindo risco de oxidação. Sistema de deslizamento por meio de corrediças em aço Carbono SAE 1008 com roldanas em nylon que permitem abertura/deslizamento suave da gaveta.Sistema de fixação por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), buchas em polipropileno fixados ao tampo por pressão e cavilhas, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira, puxadores metálicos tipo alça com acabamento na cor preto ônix e detalhe estético central com rebaixos redondos fixados por parafusos soberbos as frentes de gavetas, juntamente com sistema de fecho em aço niquelado com tambor de giro simples 180° e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno. Sistema de deslizamento de gaveta por meio de corrediças em aço Carbono SAE 1008 com roldanas em nylon, que permitem abertura/deslizamento suave da gaveta, fixadas, por meio sistema parafusos direto a estrutura da gaveta e ao corpo do gaveteiro. Possui quatro (04) rodízios embutidos confeccionados em poliacetal 6.6 com 70mm de altura e duplo giro com carga máxima de 40kg para cada rodízio. Sistema de acabamento superficial para todas as partes e peças metálicas através de um processo de decapagem e ancoragem química através de um sistema linear com banhos desengraxantes e processo de pré-tratamento antes da pintura através de um conversor de camada nanoceramic, livre de fosfatos, especialmente formulado para tratamento de superfícies de aço, ferro e alumínio através de tecnologia inovadora e ecologicamente correta livre de componentes orgânicos voláteis e aumentando à resistência a corrosão de superfícies metálicas pintadas. Pintura com 70 microns de tinta em pó híbrida com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C na cor PRETA. O licitante deverá apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Relatórios de análises emitidos por laboratório competente pertencente à RBLE com base nas NBR's 8094:1983 e 8095:1983, cujo interessado seja o fabricante dos bens ofertados, demonstrando exposição de 500 horas ou mais das estruturas metálicas à névoa salina e a atmosfera úmida saturada, "grau F0" e "grau d0/t0", NBR's 10443:2008 e 11003:2010 Apresentar certificado de comprovação de origem da matéria prima (madeira) e/ou de seu manejo de forma sustentável do fabricante ou do fornecedor de matéria prima (FSC), de acordo com os critérios de sustentabilidade, baseado na IN 01/2010 do Ministério do Planejamento e no Decreto 7.746 de 05 de junho de 2012, O produto deverá estar em conformidade com as normas da ABNT vigentes. Garantia mínima de 5 anos. Apresentar Amostras em 5 dias corridos. Declaração de garantia: 05 anos contra defeito de fabricação.	
11	**ARMÁRIO BAIXO TIPO CREDENZA (2100 X 570 X 740MM).** Armário baixo tipo credenza (2100 X 570 X 740MM). Armário Tipo Credenza composto por: Tampo superior MDF com todo seu perímetro chanfrado e revestimento em melamínico madeirado no padrão nogueira caiena, espessura mínima de 25mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 630 kg/m³ e resistência à flexão de 185 kgf/cm², sistema de fixação por meio de buchas M6 em polipropileno fixadas sob pressão a madeira sistema de parafusos minifix e cavilhas, possibilitando a desmontagem sem danificar o tampo. Corpo interno composto por: Tampo intermediário, base, duas (02) prateleiras, duas (02) Laterais, duas (02) divisões internas e Fundo de armário em MDP com revestimento melamínico de baixa pressão na mesma cor PRETO e espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima 575 kgf/m³ e resistência à flexão de 163 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos, perímetro encabeçamento aparente com fita reta de poliestireno de 2,0mm na mesma cor do corpo para laterais, quando houver e prateleiras fita reta de 1,0mm na mesma cor do corpo aplicadas com cola pelo sistema HOTMELT. Sistema de fixação cavilhas de madeira e tambores de sistema minifix possibilitando a	1.100

Processo: 05579e26 - Doc. 3652 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1eb2a919-d184-45cd-a31f-3b57122cae10

003102

	montagem do mesmo sem danificar a madeira. Sistema de regulagem das prateleiras por meio de suporte removível, tipo pino, injetado em polipropileno de alta resistência fixados a lateral por meio de préfuros com passos de 64mm. Ambas prateleiras são montadas na parte central, formando um nicho de três (03) vãos. Portas confeccionadas em MDF com revestimento em melaminico madeirado no padrão nogueira caiena espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima 660 kgf/m³ e resistência à flexão de 205 kgf/cm². Puxadores metálicos, tipo alça com acabamento na cor preto ônix e detalhe estético central com rebaixos redondos fixados por parafusos soberbos, dobradiças com abertura de até 270°. Estrutura Lateral composto por miolo estrutural em sarrafos de MDF de 25 mm de espessura com revestimento melamínico e sobreposto por duas placas externas de MDF de 10 mm de espessura, com revestimento em melaminico madeirado no padrão nogueira caiena e encabeçamento frontal em MDF chanfrado e acabamento com revestimento em melaminico madeirado no padrão nogueira caiena. Possuindo 02 sapatas reguladoras de nível com rosca 5/16 mm sextavado, permitindo o ajuste de altura do tampo em relação ao piso e possíveis deformidades do piso. Base composta por duas travessas em MDP 18mm laminado melamínico preto e encabeçamento aparente em fita reta 1mm aplicada as peças por meio de sistema de HOTMELT, sarrafos transversais em MDF de 25mm reforçando a sua estruturação. Sistema de fixação por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo miniflx), buchas rosqueadas em polipropileno fixadas por pressão e cavilhas, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira, puxadores metálicos tipo alça com acabamento na cor preto ônix e detalhe estético central com rebaixos redondos fixados por parafusos soberbos, juntamente com sistema de fecho em aço niquelado com tambor de giro simples 180° e 02 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno, 02 (duas) dobradiças de zamack com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais em cada porta fixadas as laterais por meio de parafuso direto a estrutura. O licitante deverá apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Registro ou inscrição na entidade profissional competente conforme Resolução do CONFEA 417, Relatórios de análises emitidos por laboratório competente pertencente à RBLE com base nas NBR's 8094:1983 e 8095:1983, cujo interessado seja o fabricante dos bens ofertados, demonstrando exposição de 500 horas ou mais das estruturas metálicas à névoa salina e a atmosfera úmida saturada, "grau F0" e "grau d0/t0", NBR's 10443:2008 e 11003:2010 Apresentar certificado de comprovação de origem da matéria prima (madeira) e/ou de seu manejo de forma sustentável do fabricante ou do fornecedor de matéria prima (FSC), de acordo com os critérios de sustentabilidade, baseado na IN 01/2010 do Ministério do Planejamento e no Decreto 7.746 de 05 de junho de 2012, O produto deverá estar em conformidade com as normas da ABNT vigentes. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declarsção de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.	
12	**BALCÃO DE ATENDIMENTO DE 01 LUGARES (1600 X 1150 x 910 MM).** Balcão de atendimento de 01 lugares (1600 X 1150 x 910 MM). Composto por um tampo reto de atendimento com 1600x350x25mm um tampo reto inferior com 1600x600x25mm confeccionados em MDP com revestimento melamínico de baixa pressão, na cor branca, e espessura mínima de 25mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade de 660 kg/m³. Possuindo resistência à flexão de 140 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura, em ambas as faces, e resistência a abrasão de 400 ciclos, os mesmos possuem todo seu perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0mm e raio ergonômico de 2,5mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema HOTMELT e recebe buchas metálicas injetadas em zamac com rosca M6 em zamac, possibilitando ao mesmo inúmeras montagens e desmontagens facilitando e tornando mais rápido os remanejamentos de layout que se façam necessários sem danificar o tampo. Sistema de fixação dos tampos a estrutura através de espaçadores em L tipo	500

Processo: 05579e26 - Doc. 3652 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1eb2a919-d184-45cd-a31f-3b57122cae10

003103

Processo: 05579e26 - Doc. 3652 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1eb2a919-d184-45cd-a31f-3b57122cae10

	mão francesa injetado em alumínio e parafusos M6. Sistema de eletrificação com passa cabos retangular 291x106mm, confeccionado em perfil de alumínio extrudado, com tampa basculante também extrudada em alumínio e acabamento de fechamento com escova de cerdas sintéticas para evitar estrangulamento dos cabos e evitar a queda de objetos na caixa de eletrificação. Estrutura metálica 100% em alumínio extrudado e injetado e 100% reciclável isenta de soldas e composta por: Três (03) estruturas retangulares 1150x910mm (duas laterais e uma central) composta por quatro perfis de alumínio extrudado 45x45mm formando moldura retangular e duas longarinas transversais internas do mesmo perfil unidos por sistema de conectores injetados em alumínio de duas vias a 90°, fixado aos perfis de alumínio por meio de parafusos M10 sextavado interno proporcionando maior estruturação ao conjunto, possuindo sapatas niveladoras, com rosca fixada em porcas sextavada alojadas nas ponteiras de acabamento, permitindo o nivelamento de altura da mesa de trabalho, ponteiras de acabamento em polipropileno injetado fixadas ao perfil por encaixes de pressão e com cavas laterais possibilitando a regulagem da sapata com a ponteira apoiada ao piso. Oito (08) longarinas estruturais, confeccionadas em perfil de alumínio extrudado de 45 x 45 mm, para conexões perpendiculares entre perfis e estruturas laterais e centrais por meio de conectores em alumínio injetado e sistema de fixação através de parafusos de cabeça cilíndrica de sextavado interno com rosca M6 e porca fresada M6 proporcionando maior resistência e durabilidade ao conjunto além de facilitar e agilizar possíveis remanejamento de layouts que se façam necessários sem afetar a qualidade do produto. Dois (02) painéis frontais confeccionados em MDF 18mm com frisos em baixo relevo com acabamento superficial em pintura gofrato com sistema de fixação aos perfis de alumínio através de rebaixo em todo seu perímetro permitindo o perfeito acoplamento do mesmo aos perfis sem a utilização de parafusos. Dois (02) painéis laterais confeccionados em MDF 6mm com acabamento superficial em pintura gofrato com sistema de fixação as estruturas laterais através de encaixe dos mesmo aos perfis sem a utilização de parafusos. Sistema de eletrificação através de calhas elétricas metálicas confeccionadas em aço SAE 1010/20 de 1,2mm de espessura e 1200 x 90 x 75 mm (c x p x h) em L com divisão central para elétrica e dados e sistema de fixação ao perfil de alumínio através de engate rápido e sistema de tomadas acoplada a mesma com 4 orifícios de elétrica e 2 para dados e voz. Sistema de acabamento superficial para todas as partes e peças metálicas que passam por um processo de decapagem e ancoragem química através de um sistema linear com banhos desengraxantes e processo de prétratamento antes da pintura através de um conversor de camada nanocerâmic, livre de fosfatos, especialmente formulado para tratamento de superfícies de aço, ferro e alumínio através de tecnologia inovadora e ecologicamente correta livre de componentes orgânicos voláteis e aumentando à resistência a corrosão de superfícies metálicas pintadas. Pintura com camada mínima de 70 microns de tinta em pó híbrida, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C. Apresentar certificado de comprovação de origem da matéria prima (madeira) e/ou de seu manejo de forma sustentável do fabricante ou do fornecedor de matéria prima (FSC), de acordo com os critérios de sustentabilidade, baseado na IN 01/2010 do Ministério do Planejamento e no Decreto 7.746 de 05 de junho de 2012, O produto deverá estar em conformidade com as normas da ABNT vigentes. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.	
13	**EXTENSÃO SEMI CÍRCULO 120MM**. Extensão semi círculo 120MM. Em MDP com revestimento melamínico de baixa pressão espessura mínima de 25mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 565 kg/m³ e resistência à flexão de 143 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura, em ambas as faces, e resistência a abrasão de 400 ciclos, o mesmo possui todo seu perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0mm e raio ergonômico de 2,5mm (conforme NR 17), na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema HOTMELT e sistema de fixação através de buchas roscadas M6 em zamac, possibilitando ao mesmo inúmeras montagens e desmontagens facilitando e tornando mais rápido os remanejamentos de layout que se façam	600

Processo: 05579e26 - Doc. 3652 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1eb2a919-d184-45cd-a31f-3b57122cae10

00310

	necessários sem danificar o tampo. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.	
14	**PAINEL DIVISOR PARA MESA MEDINDO 1400X450MM.** Painel Divisor Para Mesa medindo 1400x450mm confeccionado em madeira MDP (painéis de partículas de média densidade) com 18mm de espessura no mínimo. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na cor a definir. Bordas retas com acabamento em fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo a quente. A fixação do painel na mesa deverá ser através de 02 suportes em forma de "L", em chapa de aço #1/8 (3,12 mm) de espessura, fixados através de parafusos de aço e buchas metálicas. Acabamento e montagem: Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor a definir. Apresentar juntamente com a proposta: Declaração de garantia: 05 anos contra defeito de fabricação. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.	1000
15	**PAINEL DIVISOR PARA MESA MEDINDO 1200X450MM.** Painel Divisor Para Mesa medindo 1200x450mm confeccionado em madeira MDP (painéis de partículas de média densidade) com 18mm de espessura no mínimo. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na cor a definir. Bordas retas com acabamento em fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo a quente. A fixação do painel na mesa deverá ser através de 02 suportes em forma de "L", em chapa de aço #1/8 (3,12 mm) de espessura, fixados através de parafusos de aço e buchas metálicas. Acabamento e montagem: Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor a definir. Apresentar juntamente com a proposta: Declaração de garantia: 05 anos contra defeito de fabricação. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.	1.000
16	**PAINEL DIVISOR PARA MESA MEDINDO 600X450MM.** Painel Divisor Para Mesa medindo 600x450mm confeccionado em madeira MDP (painéis de partículas de média densidade) com 18mm de espessura no mínimo. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na cor a definir. Bordas retas com acabamento em fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo a quente. A fixação do painel na mesa deverá ser através de 02 suportes em forma de "L", em chapa de aço #1/8 (3,12 mm) de espessura, fixados através de parafusos de aço e buchas metálicas. Acabamento e montagem: Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor a definir. Apresentar juntamente com a proposta: Declaração de garantia: 05 anos contra defeito de fabricação. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.	
17	**ARMÁRIO ALTO FECHADO.** Armário alto fechado. Dimensões: 800x510x1600mm (LXPXH). Tampo em MDP 25mm de espessura, revestimento em laminado melamínico de alta resistência, com no mínimo 0,3mm de espessura. Bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura 3mm, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm. Portas: Duas portas de abrir em MDP de 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico, com 0,3mm de espessura em ambas as faces. Possui bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm. Cada porta possui duas dobradiças que permita abertura de no mínimo 270°, auto atarraxantes, de cabeça chata. Apresenta sistema de pressão acionado ao ser fechada, aço zincado e lubrificado, e peça em plástico de para travamento, mantendo a porta pressionada para dentro sem folgas	2.000

Processo: 05579e26 - Doc. 3652 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1eb2a919-d184-45cd-a31f-3b57122cae10

003105

depois de fechada. Tem eixo em aço, evitando o atrito e eliminando a necessidade de lubrificação. Possui um puxador em cada porta, em alumínio extrudado e arqueado com formato convexo. Fechadura: em aço cromado, cilindro em aço cromado. Dotado de molas e pinos em latão ou aço, lubrificados com graxa naval de alto desempenho em todo mecanismo interno, reduzindo atritos e evitando possíveis travamentos. Cada fechadura tem um segredo individual, não permitindo que a chave de outra fechadura a abra. Possui lingueta de aço com mecanismo que permite o giro de duas hastes em alumínio no eixo vertical, sendo uma na parte superior e outra na inferior, fixado por meio de parafusos auto atarraxantes de cabeça chata medindo 11x3,5mm. As chaves possuem acabamento em poliuretano injetado, com sistema de segurança que permite a dobra sem que se quebre dentro do cilindro. Prateleiras: 04 prateleiras reguláveis, em MDP 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico nas duas faces em bordas transversais protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm. Nas bordas longitudinais de tem fita com espessura 3mm, com raio de 2,5mm. Contém quatro suportes em poliuretano rígido com sistema de engate para os pinos de regulagem. O travamento das prateleiras reguláveis é feito por meio de pinos em aço inoxidável fixos nas laterais por meio de furos para engate. Base em MDP com 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm. Possui recorte que propicia acabamento perfeito na união das peças. Possui reguladores de nível em polipropileno injetado, com forma telescópica ajuste de no mínimo 20mm, permite a regulagem de altura pelo lado interno do armário. Laterais em MDP com 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico de ambas as faces bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm. Possui recorte que propicia acabamento perfeito na montagem das peças. No sentido longitudinal das laterais, contém duas fileiras de furos com diâmetro de 5mm. Fundo em MDP com 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico de em ambas as faces. É embutido nas laterais, tampo superior e inferior, com perfeita junção, sem frestas e mantendo travamento e estabilidade do corpo do móvel. Sapatas niveladoras em polipropileno injetado, com formato telescópico ajuste de no mínimo 20mm, fixada a um suporte de poliuretano injetado. Contém três furos para fixação, por meio de parafusos auto atarraxantes, zincados. Montagem: o travamento das laterais ao tampo superior e inferior é feito por meio de cavilhas e pinos de aço inoxidável com rosca padrão m6, com rebaixo na extremidade oposta à rosca para o travamento, e recorte para engate do pino de aço, o qual é fixado ao tampo superior e inferior por meio de pino em zamak, rosca padrão m6 na parte interna e rosca auto atarraxante na externa, com recortes no fio da rosca para que a mesma trave e não solte da peça, são no mínimo duas cavilhas e dois pinos de aço por junção. Apresentar a documentação de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: Certificação FSC ou CEFLOR a fim de demonstrar a origem da madeira que será utilizada; Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISSO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro; Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário; Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a NR-17, Portaria 4.219 de dezembro de 2022 do Ministério do Trabalho, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatórioda avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios são acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação da Guia e documento CREA do Avaliador caso Engenheiro. Caso profissional avaliador seja médico do trabalho, devido registro no CRM e documento que atesta competência/especialização do profissional e, ainda, caso o profissional avaliador seja Ergonomista, declaração de certificação junto a ABERGO do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a NR-17, Portaria 4.219 de dezembro de 2022 do Ministério do Trabalho, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas

Processo: 05579e26 - Doc. 3652 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1eb2a919-d184-45cd-a31f-3b57122cae10

003106

	e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatórioda avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios são acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação da Guia e documento CREA do Avaliador caso Engenheiro. Caso profissional avaliador seja médico do trabalho, devido registro no CRM e documento que atesta competência/especialização do profissional e, ainda, caso o profissional avaliador seja Ergonomista, declaração de certificação junto a ABERGO do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO conforme norma NBR 16332:2014, que comprove a resistência da cola hot melt à temperatura, umidade e a tração com dinamômetro e manual, que após cinco ciclos de uma exposição prolongada à temperatura e a umidade do sistema painel-borda não foram notadas deformações e descolamento e quando for aplicada uma força de tração de no mínimo 120N apresente presença uniforme de fragmentos comprovando a boa colagem da fita ao substrato da madeira que constitui o mobiliário; Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro/Cgcre para comprovação de resistência à corrosão por névoa salina dos elementos metálicos (com solda) pintados, conforme Norma ABNT NBR 17088:2023, para exposição de no mínimo 300 horas, com avaliação demonstrando que não houve nenhuma corrosão e nenhuma área de empolamento, conforme Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2022 e ABNT NBR 5841:2015 ou versões posteriores; Declaração da Diretiva Rohs (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), Chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). Certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13961:2010, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Declaração de garantia: 05 anos contra defeito de fabricação. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.	
18	**ARMÁRIO EXTRA ALTO FECHADO**. Armário extra alto fechado. Dimensões: 800x510x2100mm (LXPXH). Tampo em MDP 25mm de espessura, revestimento em laminado melamínico de alta resistência, com no mínimo 0,3mm de espessura. Bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura 3mm, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm. Portas: Duas portas de abrir em MDP de 18mm de espessura, revestimento em laminadoPossui bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm. Cada porta possui duas dobradiças que permita abertura de no mínimo 270°, auto atarraxantes, de cabeça chata. Apresenta sistema de pressão acionado ao ser fechada, aço zincado e lubrificado, e peça em plástico de para travamento, mantendo a porta pressionada para dentro sem folgas depois de fechada. Tem eixo em aço, evitando o atrito e eliminando a necessidade de lubrificação. Possui um puxador em cada porta, em alumínio extrudado e arqueado com formato convexo. Fechadura: em aço cromado, cilindro em aço cromado. Dotado de molas e pinos em latão ou aço, lubrificados com graxa naval de alto desempenho em todo mecanismo interno, reduzindo atritos e evitando possíveis travamentos. Cada fechadura tem um segredo individual, não permitindo que a chave de outra fechadura a abra. Possui lingueta de aço com mecanismo que permite o giro de duas hastes em alumínio no eixo vertical, sendo uma na parte superior e outra na inferior, fixado por meio de parafusos auto atarraxantes de cabeça chata medindo 11x3,5mm. As chaves possuem acabamento em poliuretano injetado, com sistema de segurança que permite a dobra sem que se quebre dentro do cilindro. Prateleiras: 05 prateleiras reguláveis, em MDP 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico nas duas faces em bordas transversais protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm. Nas bordas longitudinais de tem fita com espessura 3mm, com raio de 2,5mm. Contém quatro suportes em poliuretano rígido com sistema de engate para os pinos de regulagem. O travamento das prateleiras reguláveis é feito por meio de pinos em aço inoxidável fixos nas laterais por meio de furos para engate. Base em MDP com 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm. Possui recorte que propicia acabamento perfeito na união das peças. Possui reguladores de nível em	2.000

Processo: 05579e26 - Doc. 3652 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1eb2a919-d184-45cd-a31f-3b57122cae10

00310

	polipropileno injetado, com forma telescópica ajuste de no mínimo 20mm, permite a regulagem de altura pelo lado interno do armário. Laterais em MDP com 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico de ambas as faces bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm. Possui recorte que propicia acabamento perfeito na montagem das peças. No sentido longitudinal das laterais, contém duas fileiras de furos com diâmetro de 5mm. Fundo em MDP com 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico de em ambas as faces. É embutido nas laterais, tampo superior e inferior, com perfeita junção, sem frestas e mantendo travamento e estabilidade do corpo do móvel. Sapatas niveladoras em polipropileno injetado, com formato telescópico ajuste de no mínimo 20mm, fixada a um suporte de poliuretano injetado. Contém três furos para fixação, por meio de parafusos auto atarraxantes, zincados. Montagem: o travamento das laterais ao tampo superior e inferior é feito por meio de cavilhas e pinos de aço inoxidável com rosca padrão m6, com rebaixo na extremidade oposta à rosca para o travamento, e recorte para engate do pino de aço, o qual é fixado ao tampo superior e inferior por meio de pino em zamak, rosca padrão m6 na parte interna e rosca auto atarraxante na externa, com recortes no fio da rosca para que a mesma trave e não solte da peça, são no mínimo duas cavilhas e dois pinos de aço por junção. Apresentar a documentação de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: Certificação FSC ou CEFLOR a fim de demonstrar a origem da madeira que será utilizada; Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISSO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro; Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário; Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a NR-17, Portaria 4.219 de dezembro de 2022 do Ministério do Trabalho, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatórioda avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. Não serão aceitos laudoslaudos/relatórios são acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação da Guia e documento CREA do Avaliador caso Engenheiro. Caso profissional avaliador seja médico do trabalho, devido registro no CRM e documento que atesta competência/especialização do profissional e, ainda, caso o profissional avaliador seja Ergonomista, declaração de certificação junto a ABERGO do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO conforme norma NBR 16332:2014, que comprove a resistência da cola hot melt à temperatura, umidade e a tração com dinamômetro e manual, que após cinco ciclos de uma exposição prolongada à temperatura e a umidade do sistema painel-borda não foram notadas deformações e descolamento e quando for aplicada uma força de tração de no mínimo 120N apresente presença uniforme de fragmentos comprovando a boa colagem da fita ao substrato da madeira que constitui o mobiliário; Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro/Cgcre para comprovação de resistência à corrosão por névoa salina dos elementos metálicos (com solda) pintados, conforme Norma ABNT NBR 17088:2023, para exposição de no mínimo 300 horas, com avaliação demonstrando que não houve nenhuma corrosão e nenhuma área de empolamento, conforme Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2022 e ABNT NBR 5841:2015 ou versões posteriores; Declaração da Diretiva Rohs (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), Chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). Certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13961:2010, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Declaração de garantia: 05 anos contra defeito de fabricação. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.	
19	**ARMÁRIO ARQUIVO 4 GAVETAS 500X510X1350MM**. Armário arquivo 4 gavetas 500X510X1350MM. Tampo: Em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de	1,500

Processo: 05579e26 - Doc. 3652 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1eb2a919-d184-45cd-a31f-3b57122cae10

003108

	Poliestireno semi-rígido de 3 mm de espessura e raio mínimo de 2,5mm, Fixado à estrutura do gaveteiro através de parafusos de aço e buchas metálicas. Estrutura: Fundo, laterais e base inferior em mdp de 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 01 mm de espessura, Gavetas: 04 Gavetão para pasta suspensa confeccionada em chapa de aço #22 de espessura, dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corrediças telescópicas em aço. Frente dos gavetões em mdp de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de Poliestireno semi-rígido de 3 mm de espessura e raio mínimo de 2,5mm, Fechadura com fechamento simultâneo, com 02 chaves dobráveis. Puxador tipo alça produzido em zamak componentes metálicos: Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico pintura epóxi-pó, Rodapé com acabamento texturizado. Apresentar a documentação de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: Certificação FSC ou CEFLOR a fim de demonstrar a origem da madeira que será utilizada; Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário; - Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a NR-17, Portaria 4.219 de dezembro de 2022 do Ministério do Trabalho, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios são acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação da Guia e documento CREA do Avaliador caso Engenheiro. Caso profissional avaliador seja médico do trabalho, devido registro no CRM e documento que atesta competência/especialização do profissional e, ainda, caso o profissional avaliador seja Ergonomista, declaração de certificação junto a ABERGO do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO conforme norma NBR 16332:2014, que comprove a resistência da cola hot melt à temperatura, umidade e a tração com dinamômetro e manual, que após cinco ciclos de uma exposição prolongada à temperatura e a umidade do sistema painel-borda não foram notadas deformações e descolamento e quando for aplicada uma força de tração de no mínimo 120N apresente presença uniforme de fragmentos comprovando a boa colagem da fita ao substrato da madeira que constitui o mobiliário; - Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro/Cgcre para comprovação de resistência à corrosão por névoa salina dos elementos metálicos (com solda) pintados, conforme Norma ABNT NBR 17088:2023, para exposição de no mínimo 300 horas, com avaliação demonstrando que não houve nenhuma corrosão e nenhuma área de empolamento, conforme Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2022 e ABNT NBR 5841:2015 ou versões posteriores; - Declaração da Diretiva Rohs (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), Chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). Declaração de garantia: 05 anos contra defeito de fabricação. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.	
20	**GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS 401X505X600MM**. Gaveteiro volante 3 gavetas 401X505X600MM Tampo: em MDP em chapa única com 25mm. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, com 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, bordas de poliestireno flexível com espessura mínima de 3mm, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm possui recorte na parte posterior, que propicia acabamento perfeito na montagem das peças. Base: em MDP chapa única com 18mm. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, bordas de poliestireno flexível com espessura mínima de 1mm. Possui recorte, que propicia acabamento perfeito na união das peças. Rodízio: de duplo giro em poliamida rígida injetada, micro texturizada fosco na cor peta, com diâmetro de 50mm. Possui dois eixos em aço inoxidável, sendo um na vertical e outro na horizontal, os dois da dianteira	1.200

003109

Processo: 05579e26 - Doc. 3652 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1eb2a919-d184-45cd-a31f-3b57122cae10

	possuem trava. Laterais: em MDP chapa única com 18mm, medindo 480x525mm (PxH). Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces. Bordas de poliestireno flexível com espessura mínima de 1mm. Possui recorte que propicia acabamento perfeito na montagem das peças. Paralelo ao recorte posterior, outro recorte para embutir a vareta de alumínio do mecanismo de travamento simultâneo das gavetas. Fundo: em MDP chapa única com 18mm. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces. É embutido nas laterais, tampo superior e inferior, com perfeita junção, a 3mm de profundidade com recuo de 6mm do limite posterior do gaveteiro, sem frestas e mantendo travamento e estabilidade do corpo do móvel. Gavetas: Três gavetas com frente MDP, em chapa única com 18mm, Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces bordas de poliestireno flexível com espessura 1mm. Corpo da gaveta em chapa de aço com espessura mínima de 0,9mm com profundidade interna mínima de 345mm e largura mínima de 335mm. As guias metálicas são em chapa de aço com espessura mínima de 1,2mm soldada na parte inferior lateral do corpo da gaveta, com sistema de deslizamento por meio de roldanas em poliamida rígida injetada. As guias deveram ter um sistema de trava no final do curso ao seu fechamento evitando que se abra ao inclinar o gaveteiro. Sistema de travamento: simultâneo das gavetas por meio de barra de alumínio com pinos e travas reguláveis, fechadura cilíndrica com pino de aço com movimento orbital ao eixo, duas cópias de chave com capa plástica de proteção e sistema escamoteável, evitando que se quebre. Cada fechadura possui segredo único evitando que a chave de um gaveteiro possa abrir o outro. A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas nos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico e pintura epóxi. Apresentar a documentação de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: Certificação FSC ou CEFLOR a fim de demonstrar a origem da madeira que será utilizada; - Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISSO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro; Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário; Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a NR-17, Portaria 4.219 de dezembro de 2022 do Ministério do Trabalho, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios são acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação da Guia e documento CREA do Avaliador caso Engenheiro. Caso profissional avaliador seja médico do trabalho, devido registro no CRM e documento que atesta competência/especialização do profissional e, ainda, caso o profissional avaliador seja Ergonomista, declaração de certificação junto a ABERGO do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO conforme norma NBR 16332:2014, que comprove a resistência da cola hot melt à temperatura, umidade e a tração com dinamômetro e manual, que após cinco ciclos de uma exposição prolongada à temperatura e a umidade do sistema painel-borda não foram notadas deformações e descolamento e quando for aplicada uma força de tração de no mínimo 120N apresente presença uniforme de fragmentos comprovando a boa colagem da fita ao substrato da madeira que constitui o mobiliário; Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro/Cgcre para comprovação de resistência à corrosão por névoa salina dos elementos metálicos (com solda) pintados, conforme Norma ABNT NBR 17088:2023, para exposição de no mínimo 300 horas, com avaliação demonstrando que não houve nenhuma corrosão e nenhuma área de empolamento, conforme Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2022 e ABNT NBR 5841:2015 ou versões posteriores; Declaração da Diretiva Rohs (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), Chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(Vi)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). Certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT e NBR 13961:2010, emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO, no certificado deverão estar identificados o	

003110

	fabricante e o modelo ofertado. Declaração de garantia: 05 anos contra defeito de fabricação. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.	
21	Mesa 1200x800mm (LXPXH). Superfície de trabalho: com formato retangular, tampo único em madeira MDP de 25mm revestimento em laminado melamínico 0,3mm em ambas as faces ou confeccionado em resina ABS, medindo 1200x800mm, dotado de nervuras com espessura mínima de 5mm, bordas duplas medindo 30mm sem emendas , fixado a estrutura por meio de parafusos não visíveis. Base do tampo e estrutura da mesa formada por 01 tubo retangular medindo 50 x 20 mm x 1,20 mm de espessura posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro, garantindo a sustentação da mesa e 01 barra de sustentação central longitudinal em tubo 50 x 20mm x 1,20 mm de espessura unida por meio de solda, 04 colunas verticais laterais soldada a base do tampo 110X38,10 mm X 2mm de espessura unindo por encaixe aos 4 pés desmontáveis em 2 seções de 630 mm de comprimento, permitindo empilhamento das mesas, encaixe de 4 tubos internos de 140 mm de comprimento 33,40X1,5 mm de espessura, dando firmeza e equilíbrio sem folgas nos pés, com sapatas injetadas na cor da estrutura "branca" com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática na cor branca lisa, com no mínimo 150 micros em tubo reto com solda. Apresentar Certificado ou Declaração de Garantia específica para este processo licitatório, de no mínimo 05 (cinco) anos, contra eventuais defeitos de fabricação; Laudos emitidos por Organismo Certificador de Produto acreditado pelo INMETRO, emitidos em nome da proponente ou do fabricante do mobiliário indicado na proposta, que comprovem que os produtos a serem fornecidos atendem às seguintes normas: a) ABNT NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas. b) ABNT NBR 17088:2023 - Corrosão por exposição à névoa salina – Método de ensaio. c) ABNT NBR 10443 - Tintas e vernizes - Determinação da espessura de película seca sobre superfícies rugosas. d) ABNT NBR ISSO 4628-3:2022 - Tintas e vernizes - Avaliação da degradação de revestimento - Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3 - Avaliação do grau de enferrujamento. e) ABNT NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - Método de ensaio. no mínimo 300 horas f) ABNT NBR 16964:2021 - Móveis - Assentos - Determinação de estabilidade. Apresentar uma amostra do produto em 05 dias corridos para averiguação pela equipe solicitante. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA: Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 150 j/m; Laudo emitido por laboratório quanto a tinta aplicada, espessura tinta NBR 10443/08 e determinação da aderência NBR 11003/2009, com no mínimo 150 micros em tubo reto com solda. Catálogo com produto semelhante ao especificado. Certificado de garantia em nome do fabricante com no mínimo 5 anos. Amostra em 5 dias corridos.	1.000
22	Mesa 2400x800mm (LXPXH). Superfície de trabalho: com formato retangular, tampo em madeira MDP de 25mm revestimento em laminado melamínico 0,3mm em ambas as faces ou confeccionado em resina ABS, medindo 1200x800mm, dotado de nervuras com espessura mínima de 5mm, bordas duplas medindo 30mm sem emendas , fixado a estrutura por meio de parafusos não visíveis. Base do tampo e estrutura da mesa formada por 01 tubo retangular medindo 50 x 20 mm x 1,20 mm de espessura posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro, garantindo a sustentação da mesa e 01 barra de sustentação central longitudinal em tubo 50 x 20mm x 1,20 mm de espessura unida por meio de solda, 04 colunas verticais laterais soldada a base do tampo 110X38,10 mm X 2mm de espessura unindo por encaixe aos 4 pés desmontáveis em 2 seções de 630 mm de comprimento, permitindo empilhamento das mesas, encaixe de 4 tubos internos de 140 mm de comprimento 33,40X1,5 mm de espessura, dando firmeza e	1.200

Processo: 05579e26 - Doc. 3652 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1eb2a919-d184-45cd-a31f-3b57122cae10

003111

	equilíbrio sem folgas nos pés, com sapatas injetadas na cor da estrutura "branca" com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática na cor branca lisa, com no mínimo 150 micros em tubo reto com solda. Apresentar Certificado ou Declaração de Garantia específica para este processo licitatório, de no mínimo 05 (cinco) anos, contra eventuais defeitos de fabricação; Laudos emitidos por Organismo Certificador de Produto acreditado pelo INMETRO, emitidos em nome da proponente ou do fabricante do mobiliário indicado na proposta, que comprovem que os produtos a serem fornecidos atendem às seguintes normas: a) ABNT NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas. b) ABNT NBR 17088:2023 - Corrosão por exposição à névoa salina – Método de ensaio. c) ABNT NBR 10443 - Tintas e vernizes - Determinação da espessura de película seca sobre superfícies rugosas. d) ABNT NBR ISSO 4628-3:2022 - Tintas e vernizes - Avaliação da degradação de revestimento - Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3 - Avaliação do grau de enferrujamento. e) ABNT NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - Método de ensaio. no mínimo 300 horas f) ABNT NBR 16964:2021 - Móveis - Assentos - Determinação de estabilidade. Apresentar uma amostra do produto em 05 dias corridos para averiguação pela equipe solicitante. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA: Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 150 j/m; Laudo emitido por laboratório quanto a tinta aplicada, espessura tinta NBR 10443/08 e determinação da aderência NBR 11003/2009, com no mínimo 150 micros em tubo reto com solda. Catálogo com produto semelhante ao especificado. Certificado de garantia em nome do fabricante com no mínimo 5 anos. Amostra em 5 dias corridos.	

LOTE 05 - ASSENTOS ADMINISTRATIVOS

Item	Descrição	Quant
01	**CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO COM APOIA BRAÇOS REGULÁVEIS.** Encosto Revestido. Interno em compensado anatômico multilaminado moldado a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Largura de 420 mm e altura de 450 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Assento Revestido. Interno em compensado anatômico multilaminado moldado a quente com espessura mínima de 10,5 mm. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Profundidade de 470 mm e largura de 465 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Mecanismo contato permanente. Mecanismo com corpo fabricado por processo robotizado de solda sistema MIG em chapa de aço estampada de 3 mm e encosto articulado em chapa de aço de 2 mm conformados por processo de estampagem progressiva. Suporte do encosto em chapa 3 mm em forma "U" conformada também por estampagem progressiva com acabamento em zinco branco. Corpo e encosto com acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e	2.500

Processo: 05579e26 - Doc: 3652 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1eb2a919-d184-45cd-a31f-3b57122cae10

Processo: 05579e26 - Doc. 3652 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1eb2a919-d184-45cd-a31f-3b57122cae10

003112

	excelente acabamento). Este mecanismo possui assento fixo e encosto com aproximadamente 32° de curso de regulagem de inclinação, com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre. O travamento é através do sistema "freio fricção" de 8 lâminas, seu comando é através de alavanca de ponta excêntrica que permite a liberação e o bloqueio de forma simples e com mínimo esforço através de simples toque. Suporte para encosto com regulagem de altura automática que dispensa o uso de botão ou manípulo para o acionamento, com 8 níveis de ajuste e com curso aproximado de 80 mm, caneca articulada de acabamento injetada em termoplástico composto texturizado com eixo de giro em aço trefilado e sistema amortecedor flexível injetado em resina termoplástica de grande resistência e isenta de ruídos. Possui sistema preciso de acoplamento a coluna central da cadeira através de cone morse, o que confere facilidade para montagem em casos eventuais de manutenção. Coluna giratória com regulagem de altura. Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 100 mm de curso aproximado, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03 mm. Com comprimento de 70 mm proporciona guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN EN 16955 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida.No pistão é gravada a classificação Classe 4 de forma permanente. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Base Injetada em Material Termoplástico. Base para cadeira e poltrona, com 5 patas, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com características de excepcional tenacidade, resistência mecânica, resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos. Com 5 (cinco) hastes e alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Possui sistema preciso de acoplamento a coluna central através de cone morse, o que confere facilidade para montagem em casos eventuais de manutenção. No cone existe um anel metálico que é colocado no molde no momento da injeção, conferindo maior resistência mecânica. Este anel é fabricado em aço com diametro externo de 56,8mm e espessura de 3mm com acabamento zincado. Rodízio tipo W com 50mm de diâmetro. Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia, possui banda de rodagem mórbida em polímero, para ser utilizado em qualquer tipo de piso, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020. Estrutura do rodízio (cavaletes) injetados em resina de engenharia. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Apoia-braço regulável injetado em termoplástico. Parte superior do apoia-braço injetado em termoplástico texturizado. Suporte do apoia-braço regulável injetado em termoplástico texturizado e estrutura de aço estampada com 6,00 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Possui regulagem vertical com 7 estágios e curso de 55 mm. O sistema interno de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliacetal. Com comprimento de 255 mm e largura de 75 mm. O licitante arrematante deverá apresentar, junto com a proposta de preços: Certificado de conformidade e/ou Relatório de ensaio NBR 13962:2018, emitido por OCP/laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Parecer técnico de que o produto atende a Norma Regulamentar do Ministério do Trabalho NR 17, emitido por profissional competente certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia	

003113

Processo: 05579e26 - Doc. 3652 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1eb2a919-d184-45cd-a31f-3b57122cae10

	(ABERGO). Certificado de conformidade de sistema de gestão ambiental NBR 14001:2015, emitido por OCP acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC, em nome do fabricante de assentos, comprovando que a madeira seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Relatório de Ensaio que comprove que a espuma é isenta de CFC, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 8537:2022 – Determinação da densidade, com resultado entre 50 e 55kg/m³, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 9178:2022 Determinação da característica de queima, com resultado da velocidade da queima inferior a 100mm/min. Relatório de ensaio NBR 14961:2019 - Determinação do teor de cinzas, com resultado do teor não superior à 1%, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas. Relatório de ensaio NBR 17088:2023, corrosão por exposição à névoa salina, com resultado mín. 500h grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 10591:2008 – Gramatura de tecidos, com resultado de no mínimo 260g/m², emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.	
02	**CADEIRA FIXA BALANCIM COM BRAÇO FIXOS**. Encosto Revestido. Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Largura de 400 mm e altura de 350 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Suporte do encosto. Suporte para encosto fabricado em tubo de aço industrial oblongo de 18 x 43 mm com 2,65 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. Assento Revestido. Interno em compensado anatômico multilaminado moldado a quente com espessura mínima de 10,5 mm. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Profundidade de 470 mm e largura de 465 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Estrutura Fixa Contínua. Estrutura fixa contínua curvada a frio em máquina automática garantindo confiabilidade e resistência, em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado de 3,00 mm totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). A estrutura possui acoplamento para fixação do suporte do encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento sendo mais resistente que a usual fixação no compensado anatômico. Deslizadores envolventes injetados em polipropileno. Apoia-braço fixo em poliuretano. Apoia-braço fixo de formato curvo fechado, com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin, texturizado. Por se tratar de um pré-polímero possui toque macio e altíssima resistência ao rasgo, que não é possível nos materiais convencionais. Matéria prima totalmente isenta de CFC. Com dimensões	3.100

003114

	de 250 mm de comprimento e 50 mm de largura. O licitante arrematante deverá apresentar, junto com a proposta de preços: Certificado de conformidade e/ou Relatório de ensaio NBR 13962:2018, emitido por OCP/laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Parecer técnico de que o produto atende a Norma Regulamentar do Ministério do Trabalho NR 17, emitido por profissional competente certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO). Certificado de conformidade de sistema de gestão ambiental NBR 14001:2015, emitido por OCP acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC, em nome do fabricante de assentos, comprovando que a madeira seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Relatório de Ensaio que comprove que a espuma é isenta de CFC, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 8537:2022 – Determinação da densidade, com resultado entre 50 e 55kg/m³, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 9178:2022 Determinação da característica de queima, com resultado da velocidade da queima inferior a 100mm/min. Relatório de ensaio NBR 14961:2019 - Determinação do teor de cinzas, com resultado do teor não superior à 1%, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas. Relatório de ensaio NBR 17088:2023, corrosão por exposição à névoa salina, com resultado mín. 500h grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 10591:2008 – Gramatura de tecidos, com resultado de no mínimo 260g/m², emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.	
03	**CADEIRA FIXA 4 PÉS REVESTIDA**. Encosto Revestido. Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Largura de 400 mm e altura de 350 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Suporte do encosto. Suporte para encosto fabricado em tubo de aço industrial oblongo de 18 x 43 mm com 2,65 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. Assento Revestido. Interno em compensado anatômico multilaminado moldado a quente com espessura mínima de 10,5 mm. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Profundidade de 470 mm e largura de 465 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Estrutura Fixa. Estrutura fixa 4 pés tubular de aço curvado de 25,4 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado. A estrutura possui acoplamento para fixação do suporte para encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento sendo mais resistente que a usual fixação no interno em compensado anatômico. Possui sapata injetada em resina termoplástica com movimento para nivelar a estrutura ao piso. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). O licitante arrematante deverá apresentar, junto com a proposta de preços: Certificado de conformidade e/ou Relatório	3.000

Processo: 05579e26 - Doc. 3652 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1eb2a919-d184-45cd-a31f-3b57122cae10

003115

Processo: 05579e26 - Doc. 3652 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1eb2a919-d184-45cd-a31f-3b57122cae10

	de ensaio NBR 13962:2018, emitido por OCP/laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Parecer técnico de que o produto atende a Norma Regulamentar do Ministério do Trabalho NR 17, emitido por profissional competente certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO). Certificado de conformidade de sistema de gestão ambiental NBR 14001:2015, emitido por OCP acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC, em nome do fabricante de assentos, comprovando que a madeira seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Relatório de Ensaio que comprove que a espuma é isenta de CFC, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 8537:2022 – Determinação da densidade, com resultado entre 50 e 55kg/m³, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 9178:2022 Determinação da característica de queima, com resultado da velocidade da queima inferior a 100mm/min. Relatório de ensaio NBR 14961:2019 - Determinação do teor de cinzas, com resultado do teor não superior à 1%, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas. Relatório de ensaio NBR 17088:2023, corrosão por exposição à névoa salina, com resultado min. 500h grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 10591:2008 – Gramatura de tecidos, com resultado de no mínimo 260g/m², emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.	
04	**POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA, TELADA, COM REGULAGENS, APOIO DE CABEÇA E COM BRAÇOS REGULÁVEIS**. Poltrona presidente com regulagens giratória e com apoio de cabeça. Assento com concha interna em Polipropileno injetado, e reforços internos de alta resistência com limite frontal flexível e carenagem com delineamento externo em poliamida 6.6 injetado com 30% de fibra de vidro. Espuma do assento tipo sanduiche com duas camadas de espumas laminadas com 15mm de espessura cada uma com densidades de 48 e 35 respectivamente e camada superior com espuma visco-elástica de 13 mm de espessura, que se molda ao corpo facilmente e após o uso retorna ao seu estado original. Revestimento do assento em tecido dublado tipo spancer na cor preta tipo 100% poliéster com resistência à abrasão da superfície excedente á 45.000 ciclos. Largura do assento 508.00 mm, altura 406.40 a 533.40mm e profundidade 469.90 a 520.70mm. Encosto composto por duas peças injetadas com estrutura em poliamida 6.6 com 30% fibra de vidro, na cor grafite e tecido trançado sintético, com monofilamento 100% poliéster, as tramas do estofado em multifilamento 100% poliéster sobre forro de lã coberto por uma única camada de tecido poliéster, ergonomicamente perfilada com uma região de suporte lombar definida. Estrutura externa em poliamida 6.6 com 30% de fibra de vidro injetado, mecanicamente fixado à estrutura interna em 19 posições. Estrutura interna perfilada para aceitar uma tira de borracha em volta do perímetro traseiro e estrutura interna e externa de poliamida 6.6 com 30% de fibra de vidro. Mecanismo giratório de inclinação sincronizada com ajuste embutido de profundidade do assento. Ajuste de suspensão a gás com infinitas posições e de suave liberação da tranca. Variação da inclinação do assento e de 16.4°, alavanca emborrachada para ajuste da Inclinação traseira de 1.1° para cada 1° de inclinação do assento e ajuste de 50mm da profundidade do assento. O mecanismo e preso sob a cadeira com placa de reforço de aço em quatro pontos para maior durabilidade, com ajuste de altura pneumático e suspensão a gás de diâmetro 50 mm capaz de ajustar a altura do assento de 406 a 533mm. Base com 5 hastes de alumínio fundido com almofadas anti-derrapante na parte superior localizadas ao final das pernas, na parte inferior da base revestimento de plástico, preso em 10 pontos estilo guarda-chuva. Rodízio duplo giro de poliamida 6.6 com haste longa com mola do anel retentor em aço. Braços em espuma moldada, ergonomicamente perfilada, revestida em poliuretano preto para conforto extramacio na cor grafite. Os ajustes de altura, largura e feito por catraca com controle de movimentos através de rolamentos. Partes internas do braço em aço, revestido em plástico. Coluna de suporte do braço em barra de aço 100mm, presa a concha do assento através de quatro fixações. Botão da mola de acionamento localizado sob a	2.000

Processo: 05579e26 - Doc. 3652 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1eb2a919-d184-45cd-a31f-3b57122cae10

003116

	almofada do braço para movimento giratório bloqueável. Suporte lombar com almofada interna injetada em polipropileno e revestida com espuma visco-elástica. Lombar preso ao alojamento lombar externo em 4 pontos e catraca lombar com ajuste vertical de 50mm e horizontal com 2 ajustes sobre uma variação de 20 mm. Batente de borracha no encosto para evitar danos nos móveis ou nas paredes. Encosto de cabeça com concha de polipropileno com nervuras de reforço presas a seis pontos e cobertas com espuma viscoelástica para maior conforto com catraca de altura ajustável. A montagem do encosto para cabeça contém gancho embutido para porta paletó. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.	
05	**POLTRONA GIRATORIA COM BRAÇOS E REGULAGENS**. Cadeira giratória espaldar médio, com apoia braços. Assento com concha interna em madeira multilaminada com espessura mínima de 12mm, e carenagem com delineamento externo em poliamida 6.6 injetado com 30% de fibra de vidro. Espuma do assento tipo sanduiche com duas camadas de espuma laminada com densidades de 48 e 35 e altura total de 40mm e 510mm de largura por 500mm de profundidade. Revestimento do assento em tecido dublado tipo spancer 100% poliéster com resistência à abrasão da superfície excedente á 45.000 ciclos. Encosto composto por estrutura interna e externa injetadas com estrutura em poliamida 6.6 com 30% fibra de vidro, na cor grafite e tecido trançado sintético, com monofilamento 100% poliéster. Sistema de união entre as estruturas através de sistema de clic metálico. Mecanismo giratório de inclinação com travamento em 5 posições e manipulo de ajuste da tensão de reclínio, confeccionado com base em chapa de aço e corpo injetado em alumínio. Ajuste de suspensão a gás com infinitas posições e de suave liberação da tranca. O mecanismo é preso sob a cadeira com placa de reforço de aço em quatro pontos para maior durabilidade, com ajuste de altura pneumático e suspensão a gás de diâmetro 50 mm. Base com 5 hastes e injetada com estrutura em poliamida 6.6 com 30% fibra de vidro, na cor grafite. Rodízio duplo giro de poliamida 6.6 com haste longa com mola do anel retentor em aço. Braços em espuma moldada, ergonomicamente perfilada, revestida em poliuretano preto para conforto e. Os ajustes de altura feito através de botão frontal e sistema de catraca com paradas em pelo menos 5 pontos. Partes internas do braço em aço, revestido em plástico. Coluna de suporte do braço em tubo de aço elíptico 28 x 45mm, presa a concha do assento através de quatro fixações. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.	2.400
06	**POLTRONA DE DIÁLOGO FIXA CONTINUA COM BRAÇOS**. Cadeira de dialogo fixa espaldar médio, com braços com encosto em tela, Assento com concha interna em madeira multilaminada com espessura mínima de 12mm, alta resistência com limite frontal flexível e carenagem com delineamento externo em poliamida 6.6 injetado com 30% de fibra de vidro. Espuma do assento tipo sanduiche com duas camadas de espumas laminadas com densidades de 48 e 35 respectivamente com espessura final de 75mm dando maior conforto ao usuário. Revestimento do assento em tecido dublado tipo spancer na cor preta tipo 100% poliéster com resistência à abrasão da superfície excedente á 45.000 ciclos. Encosto composto por duas peças injetadas com estrutura em poliamida 6.6 com 30% fibra de vidro, na cor grafite e tecido trançado sintético, com monofilamento 100% poliéster, as trama do estofado em multifilamento 100% poliéster. Estrutura externa em poliamida 6.6 com 30% de fibra de vidro injetado, mecanicamente fixado à estrutura interna em 7 posições. Estrutura interna perfilada para aceitar uma tira de borracha em volta do perímetro traseiro e estrutura interna e externa de poliamida 6.6 com 30% de fibra de vidro. Suporte de união assento encosto através de lamina metálica em aço SAE 1010/20 com 6,35 x 81mm (e x l) estampada e conectada ao encosto por três parafusos M6 e ao assento através de 3 parafusos M6 fixados a placa metálica. Estrutura metálica confeccionada em tubo de aço SAE 1010/20 de Ø25,4x2,25mm, conformado em estrutura única tipo balancim, com braços integrados e sistema de conexão ao assento através de apoio tubular e placa metálica estampada com 2mm de espessura e soldada na estrutura.	2.000

Processo: 05579e26 - Doc. 3652 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1eb2a919-d184-45cd-a31f-3b57122cae10

003117

	Quatro sapatas deslizantes retangulares injetadas em polipropileno na cor preta. Apoia braços em espuma moldada com alma interna em aço, 240x86x24mm (c x l x e) ergonomicamente perfilada, revestida em poliuretano preto para maior conforto do usuário. Sistema de tratamento superficial das partes metálicas através de processo de decapagem e ancoragem química através de um sistema linear com banhos desengraxantes e processo de pré-tratamento antes da pintura através de um conversor de camada nanoceramic, livre de fosfatos, especialmente formulado para tratamento de superfícies de aço, ferro e alumínio através de tecnologia inovadora e ecologicamente correta livre de componentes orgânicos voláteis e aumentando à resistência a corrosão de superfícies metálicas pintadas e pintura epóxi pó com 70 microns de tinta em pó híbrida, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C na cor prata. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.	
07	**CADEIRA TELADA DIRETOR GIRATÓRIA COM APOIO DE CABEÇA E COM BRAÇOS REGULÁVEIS.** Apoia cabeça revestido. Apoia cabeça injetado em espuma de poliuretano flexível isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente. Tapeçado com revestimento composto por polímero à base de PVC na cor preta, com detalhe de acabamento em costura, fixado em haste injetada em formato de Y. Possui 150 mm de altura, 270 mm de comprimento e 16 mm de espessura mínima. Regulagem de altura em 10 posições com curso total de 50 mm. Fixação feita por meio de parafusos no quadro do encosto. Encosto. Encosto em tela, projetado para otimizar a troca de calor e melhorar a perspiração, é composto por três partes: quadro, suporte e apoio lombar. O quadro do encosto, com desenho em forma de uma moldura levemente retangular, é injetado em resina de engenharia termoplástica de alta resistência mecânica, e neste quadro a tela é fixada através de grampos. O quadro possui largura de 40 mm nas bordas laterais e inferior, 30 mm na borda superior e espessura de 10 mm. O suporte do encosto é fabricado como uma peça única, injetado em resina de engenharia, e apresenta uma coluna central com largura entre 45 e 55 mm aproximadamente. A fixação ao quadro do encosto é realizada por meio de quatro pontos localizados nas extremidades, por meio de 4 parafusos não aparentes. A fixação do encosto ao mecanismo é realizada por uma chapa de aço estampada com 6 mm de espessura e 90 mm de largura, localizada na parte inferior do quadro. Esta chapa é fixada ao suporte do encosto por 3 parafusos e ao mecanismo também por 3 parafusos. O apoio lombar é injetado em resina de engenharia termoplástica e conta com regulagem de altura em 26 pontos de parada. Possui 285 mm de largura e 110 mm de altura. As dimensões gerais do encosto são: 455 mm de largura e 620 mm de extensão vertical. Assento revestido. Interno em compensado anatômico multilaminado moldado a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 em forma anatômica com espessura média de 50 mm (expessura da borda 45 mm e expessura do centro 55 mm). Assento possui regulagem de profundidade com curso de no mínimo 50 mm. Acionamento através de botão oblongo, com dimensão de 43,5x13,0 mm, localizado na lateral direita do assento. O movimento de regulagem de profundidade é sustentado por duas guias injetadas em poliamida (PA), sendo uma delas dentada como cremalheira com a função de travamento em 4 posições, possui sistema de retorno do assento à posição posterior através de molas de tração individuais para cada guia. A capa de proteção injetada em polipropileno sob o assento possui dupla função, uma como acabamento e proteção inferior com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, e outra como estrutura para o sistema de regulagem de profundidade. Esta capa é fixada por meio de pinças que dispensam o uso de parafusos. A fixação do assento ao mecanismo dar-se-á por parafusos M6 x 25 mm com classe de resistência 10.9 com cabeça modelo panela e sextavado interno (este parafuso possui em sua parte inferior sistema de auto travamento dotado de arestas com geometria contra o movimento de soltura). Em conjunto com estes fixadores, utiliza-se porca M6 auto-travante (tipo Parlock - sistema de travamento automático onde um anel de nylon de formato especial é inserido na	1.800

003118

	parte superior do corpo da porca, garantindo melhor fixação). Profundidade de 470 mm e largura de 465 mm. Mecanismo sincronizado (Corpo em chapa de aço). Mecanismo com corpo fabricado em chapa de aço estampada, placa de fixação do mecanismo ao assento produzida em chapa de aço estampada. O mecanismo possui comandos extremamente fáceis que permitem que as regulagens sejam acessadas sem a necessidade do usuário levantar-se da poltrona. Possui alavanca sob o assento a direita do usuário para regulagem de altura, a alavanca posicionada a esquerda do assento desbloqueia o movimento de inclinação sincronizado entre encosto e assento, este movimento permite que o apoio lombar da poltrona mantenha contato com a região lombar do usuário no movimento de reclinação, pois o deslocamento do encosto e assento é realizado na proporção 2:1 respectivamente. Ambas as alavancas fabricadas em resina de engenharia. A regulagem de inclinação do encosto proporciona no mínimo 4 pontos de parada. Dotado de sistema de livre flutuação sendo a regulagem da tensão do movimento de reclinação realizada através de um manípulo localizado sob o assento possibilitando adequar o movimento relax ao biótipo do usuário e sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. Na parte inferior do mecanismo, deve ser montada uma capa de acabamento fabricada em resina termoplástica, para impedir que o usuário tenha acesso à parte interna do mecanismo. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. O sistema de acoplamento da coluna central dá-se através de cone morse, facilitando a montagem e casos eventuais de manutenção. Coluna giratória com regulagem de altura. Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 100 mm de curso aproximado, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática com tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). A bucha guia para o pistão é injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm. Com comprimento de 70 mm proporciona a guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistões a gás para regulagem de altura fixados ao tubo central através de porca rápida em conformidade com a norma DIN EN 16955 classe 4 (comprovado através de certificado ou laudo). O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Base injetada em material termoplástico. Base piramidal com 5 patas, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6) com aproximadamente 30% de fibra de vidro na cor preta e características de excepcional tenacidade, resistência mecânica, resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos. O cone possui um anel metálico que é inserido no molde no momento da injeção, conferindo maior resistência mecânica. Este anel é fabricado em aço com diametro externo de 56,8mm e espessura de 3mm com acabamento zincado. Com 5 (cinco) hastes e alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Possui sistema preciso de acoplamento a coluna central através de cone morse, o que confere facilidade para montagem em casos eventuais de manutenção. Rodízio tipo W com 55 mm de diâmetro. Rodízio duplo, com rodas de 55 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020. Estrutura do rodízio (cavaletes) injetados em resina de engenharia. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Este rodízio possui banda de rodagem mórbida macia, que pode ser utilizado em qualquer tipo de piso. Apoia braço injetado em poliuretano. Parte superior do apoia-braço fabricado com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin texturizado. Possui alta resistência ao rasgo. Suporte do apoia-braço regulável injetado em termoplástico texturizado e estrutura de aço estampada com 6,00 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades	

Processo: 05579e26 - Doc. 3652 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1eb2a919-d184-45cd-a31f-3b57122cae10

003119

Processo: 0557 9e26 - Doc. 3652 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1eb2a919-d184-45cd-a31f-3b57122cae10

	de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Com comprimento de 230 mm e largura de 90 mm. Possui regulagem vertical com 7 estágios e curso de 55 mm. O sistema interno de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliacetal. Encosto Tela + Assento couro ecológico, Tela Composição: 100% Poliéster Gramatura: 405 g/m (Linear) Largura do rolo : 1,50 m (± 3%). Composição: Polímeros a base de PVC Espessura: 0,90 mm Gramatura: 550 à 670 g/m² Largura do rolo: 1,40 m ± 0,01 m espessura mínima 0,90 mm. Encosto em Tela Preta + Assento em Couro ecológico Preto, Encosto em Tela Preta e Assento Revestido em Couro ecológico Preto. O licitante arrematante deverá apresentar, junto com a proposta de preços: ertificado de conformidade e/ou Relatório de ensaio NBR 13962:2018, emitido por OCP/laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Parecer técnico de que o produto atende a Norma Regulamentar do Ministério do Trabalho NR 17, emitido por profissional competente certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO). Certificado de conformidade de sistema de gestão ambiental NBR 14001:2015, emitido por OCP acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC, em nome do fabricante de assentos, comprovando que a madeira seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Relatório de Ensaio que comprove que a espuma é isenta de CFC, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 8537:2022 – Determinação da densidade, com resultado entre 50 e 55kg/m³, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 9178:2022 Determinação da característica de queima, com resultado da velocidade da queima inferior a 100mm/min. Relatório de ensaio NBR 14961:2019 - Determinação do teor de cinzas, com resultado do teor não superior à 1%, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas. Relatório de ensaio NBR 17088:2023, corrosão por exposição à névoa salina, com resultado min. 500h grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 10591:2008 – Gramatura de tecidos, com resultado de no mínimo 260g/m² para assento e tela, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.	
08	**CADEIRA TELADA FIXA 4 PÉS COM BRAÇOS REGULÁVEIS.** Encosto em tela, projetado para otimizar a troca de calor e melhorar a perspiração, é composto por três partes: quadro, suporte e apoio lombar. O quadro do encosto, com desenho em forma de uma moldura levemente retangular, é injetado em resina de engenharia termoplástica de alta resistência mecânica, e neste quadro a tela é fixada através de grampos. O quadro possui largura de 40 mm nas bordas laterais e inferior, 30 mm na borda superior e espessura de 10 mm. O suporte do encosto é fabricado como uma peça única, injetado em resina de engenharia, e apresenta uma coluna central com largura entre 45 e 55 mm aproximadamente. A fixação ao quadro do encosto é realizada por meio de quatro pontos localizados nas extremidades, por meio de 4 parafusos não aparentes. A fixação do encosto ao mecanismo é realizada por uma chapa de aço estampada com 6 mm de espessura e 90 mm de largura, localizada na parte inferior do quadro. Esta chapa é fixada ao suporte do encosto por 3 parafusos e ao mecanismo também por 3 parafusos. O apoio lombar é injetado em resina de engenharia termoplástica e conta com regulagem de altura em 26 pontos de parada. Possui 285 mm de largura e 110 mm de altura. As dimensões gerais do encosto são: 455 mm de largura e 530 mm de extensão vertical. Assento revestido. Interno em compensado anatômico multilaminado moldado a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm. Profundidade de 470 mm e largura de 465 mm. Estrutura Fixa. Estrutura fixa 4 pés tubular de aço curvado de 25,4 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura, com chapa no formato "U" para fixação do encosto, soldada por sistema MIG. Placa do	3.200

Processo: 05579e26 - Doc. 3652 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1eb2a919-d184-45cd-a31f-3b57122cae10

00312

	assento fabricada em chapa de aço de 3mm e nela é soldada uma chapa estampada em U com 5mm de espessura utilizada para fixação do encosto sendo mais resistente que a usual fixação no interno em compensado anatômico. Possui sapata injetada em resina termoplástica com movimento para nivelar a estrutura ao piso. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Apoia braço injetado em poliuretano fixo. Parte superior do apoia-braço fabricado com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin texturizado. Possui alta resistência ao rasgo. Suporte do apóia-braço fixo injetado em termoplástico texturizado e estrutura de aço estampada com 6,00 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Com comprimento de 230 mm e largura de 90 mm. Encosto em Tela e assento revestido em Poliéster Crepe, Tela, Composição: 100% Poliéster, Gramatura: 405 g/m (Linear), Largura do rolo : 1,50 m (± 3%), Revestimento. Composição: 100% Poliéster. Gramatura: 270 g/m2 (± 5%). Largura do rolo: 1,40 m ± 0,05 m. Fios (Urdume): 16 (mínimo). Fios (Trama): 14 (mínimo). Encosto em Tela Air Preta + Assento em Poliéster Crepe Preto. Encosto em Tela Air Preta e Assento Revestido em Poliéster Crepe Preto. O licitante arrematante deverá apresentar, junto com a proposta de preços: ertificado de conformidade e/ou Relatório de ensaio NBR 13962:2018, emitido por OCP/laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Parecer técnico de que o produto atende a Norma Regulamentar do Ministério do Trabalho NR 17, emitido por profissional competente certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO). Certificado de conformidade de sistema de gestão ambiental NBR 14001:2015, emitido por OCP acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC, em nome do fabricante de assentos, comprovando que a madeira seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Relatório de Ensaio que comprove que a espuma é isenta de CFC, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 8537:2022 – Determinação da densidade, com resultado entre 50 e 55kg/m³, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 9178:2022 Determinação da característica de queima, com resultado da velocidade da queima inferior a 100mm/min. Relatório de ensaio NBR 14961:2019 - Determinação do teor de cinzas, com resultado do teor não superior à 1%, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas. Relatório de ensaio NBR 17088:2023, corrosão por exposição à névoa salina, com resultado mín. 500h grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 10591:2008 – Gramatura de tecidos, com resultado de no mínimo 260g/m² para assento e tela, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.	
09	**CADEIRA TELADA DIRETOR GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS.** Encosto. Encosto em tela, projetado para otimizar a troca de calor e melhorar a perspiração, é composto por três partes: quadro, suporte e apoio lombar. O quadro do encosto, com desenho em forma de uma moldura levemente retangular, é injetado em resina de engenharia termoplástica de alta resistência mecânica, e neste quadro a tela é fixada através de grampos. O quadro possui largura de 40 mm nas bordas laterais e inferior, 30 mm na borda superior e espessura de 10 mm. O suporte do encosto é fabricado como uma peça única, injetado em resina de engenharia, e apresenta uma coluna central com largura entre 45 e 55 mm aproximadamente. A fixação ao quadro do encosto é realizada por meio de quatro pontos localizados nas extremidades, por	1.800

Processo: 05579e26 - Doc. 3652 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1eb2a919-d184-45cd-a31f-3b57122cae10

003121

meio de 4 parafusos não aparentes. A fixação do encosto ao mecanismo é realizada por uma chapa de aço estampada com 6 mm de espessura e 90 mm de largura, localizada na parte inferior do quadro. Esta chapa é fixada ao suporte do encosto por 3 parafusos e ao mecanismo também por 3 parafusos. O apoio lombar é injetado em resina de engenharia termoplástica e conta com regulagem de altura em 26 pontos de parada. Possui 285 mm de largura e 110 mm de altura. As dimensões gerais do encosto são: 455 mm de largura e 530 mm de extensão vertical. Assento revestido. Interno em compensado anatômico multilaminado moldado a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm. Profundidade de 470 mm e largura de 465 mm. Mecanismo Relax. Mecanismo com corpo de aço estampado com mínimo de 2 mm de espessura, chapa de fixação do encosto estampada com mínimo de 4 mm de espessura, placa do assento estampada com no mínimo 3mm de espessura. Apresenta capa de acabamento injetada na cor preta. Mecanismo sincronizado excêntrico com regulagem automática de tensão do movimento de reclinação (peso pessoa) com 2 alavancas injetadas em termoplástico e haste interna em aço trefilado de 8 mm. Possui sincronismo em sua regulagem, mantendo o apoio lombar permanente e permitindo a circulação sanguínea nas pernas do usuário. O mecanismo possui comandos extremamente fáceis que permitem que as regulagens sejam acessadas sem a necessidade de o usuário levantar-se da poltrona. Possui alavanca sob o assento a direita do usuário, para regulagem de altura do assento e alavanca do lado esquerdo para desbloqueio do movimento de inclinação sincronizado entre encosto e assento, este movimento permite com que o apoio lombar da poltrona mantenha contato com a região lombar do usuário no movimento de reclinação. A regulagem de inclinação do encosto proporciona 4 pontos de parada. Internamente existem 3 pinos zincados com a função de articular o conjunto assento e encosto, todos com diâmetro aproximado de 10 mm e um pino zincado para fixação da rabeta com diametro aproximado de 8mm. O mecanismo tem sistema de livre flutuação sendo a regulagem da tensão do movimento de reclinação realizada por sistema peso pessoa que adequa a tensão do mecanismo automaticamente ao peso do usuário. Possui sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento. O mecanismo dispõe de encaixe em cone morse (1° 26' 16") para acoplamento de coluna fixa ou com regulagem. Coluna giratória com regulagem de altura. Coluna giratória com regulagem de altura por acionamento a gás com 100 mm de curso aproximado, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática, revestindo com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso, que garante grande resistência mecânica e excelente acabamento. Bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03 mm. Com comprimento de 70 mm proporciona guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN EN 16955 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Base injetada em material termoplástico. Base piramidal com 5 patas, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6) com aproximadamente 30% de fibra de vidro na cor preta e características de excepcional tenacidade, resistência mecânica, resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos. O cone possui um anel metálico que é inserido no molde no momento da injeção, conferindo maior resistência mecânica. Este anel é fabricado em aço com diametro externo de 56,8mm e espessura de 3mm com acabamento zincado. Com 5 (cinco) hastes e alojamento para engate do rodizio no

Processo: 05579e26 - Doc. 3652 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1eb2a919-d184-45cd-a31f-3b57122cae10

003122

	diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Possui sistema preciso de acoplamento a coluna central através de cone morse, o que confere facilidade para montagem em casos eventuais de manutenção. Rodízio tipo W com 55 mm de diâmetro. Rodízio duplo, com rodas de 55 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020. Estrutura do rodízio (cavaletes) injetados em resina de engenharia. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Este rodízio possui banda de rodagem mórbida macia, que pode ser utilizado em qualquer tipo de piso. Apoia Braço injetado em poliuretano. Parte superior do apoia-braço fabricado com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin texturizado. Possui alta resistência ao rasgo. Suporte do apoia-braço regulável injetado em termoplástico texturizado e estrutura de aço estampada com 6,00 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Com comprimento de 230 mm e largura de 90 mm. Possui regulagem vertical com 7 estágios e curso de 55 mm. O sistema interno de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliacetal. Encosto em Tela Air e assento revestido em Poliéster Crepe. Tela. Composição: 100% Poliéster. Gramatura: 405 g/m (Linear). Largura do rolo : 1,50 m (± 3%). Revestimento. Composição: 100% Poliéster. Gramatura: 270 g/m2 (± 5%). Largura do rolo: 1,40 m ± 0,05m. Fios (Urdume): 16 (mínimo). Fios (Trama): 14 (mínimo). Encosto em Tela Preta + Assento em Poliéster Crepe Preto. Encosto em Tela Preta e Assento Revestido em Poliéster Crepe Preto. O licitante arrematante deverá apresentar, junto com a proposta de preços: ertificado de conformidade e/ou Relatório de ensaio NBR 13962:2018, emitido por OCP/laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Parecer técnico de que o produto atende a Norma Regulamentar do Ministério do Trabalho NR 17, emitido por profissional competente certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO). Certificado de conformidade de sistema de gestão ambiental NBR 14001:2015, emitido por OCP acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC, em nome do fabricante de assentos, comprovando que a madeira seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Relatório de Ensaio que comprove que a espuma é isenta de CFC, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 8537:2022 – Determinação da densidade, com resultado entre 50 e 55kg/m³, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 9178:2022 Determinação da característica de queima, com resultado da velocidade da queima inferior a 100mm/min. Relatório de ensaio NBR 14961:2019 - Determinação do teor de cinzas, com resultado do teor não superior à 1%, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas. Relatório de ensaio NBR 17088:2023, corrosão por exposição à névoa salina, com resultado min. 500h grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 10591:2008 – Gramatura de tecidos, com resultado de no mínimo 260g/m² para assento e tela, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.	
10	**CADEIRA CAIXA COM BRAÇOS REGULÁVEIS**. Encosto Revestido. Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Largura de 400 mm e altura de 350 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Assento	2.000

Processo: 05579e26 - Doc. 3652 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1eb2a919-d184-45cd-a31f-3b57122cae10

003123

	Revestido. Interno em compensado anatômico multilaminado moldado a quente com espessura mínima de 10,5 mm. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Profundidade de 470 mm e largura de 465 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Mecanismo contato permanente. Mecanismo com corpo fabricado por processo robotizado de solda sistema MIG em chapa de aço estampada de 3 mm e encosto articulado em chapa de aço de 2 mm conformados por processo de estampagem progressiva. Suporte do encosto em chapa 3 mm em forma "U" conformada também por estampagem progressiva com acabamento em zinco branco. Corpo e encosto com acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Este mecanismo possui assento fixo e encosto com aproximadamente 32° de curso de regulagem de inclinação, com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre. O travamento é através do sistema "freio fricção" de 8 lâminas, seu comando é através de alavanca de ponta excêntrica que permite a liberação e o bloqueio de forma simples e com mínimo esforço através de simples toque. Suporte do encosto em chapa de aço com espessura de 2 mm, fabricado através de processo de estampagem. Parte estrutural do suporte do encosto possui formato oblongo, com guia para regulagem de altura do encosto injetado em resina de engenharia em sua extremidade superior. Possui chapa em formato U montado internamente a estrutura do suporte do encosto para a regulagem de altura, com curso total de 80 mm e 8 posições. Possui acabamento em zinco branco e eixo em sua extremidade superior para montagem do sistema de articulação do encosto. O sistema de articulação do encosto é composto por eixo de aço trefilado redondo com Ø 6,35 mm (área sem recartilhado) e comprimento de 66 mm, calço de articulação do encosto injetado em resina de engenharia com sistema para movimentação e adequação da posição do encosto ao usuário (efeito coxim) e capa para fixação do conjunto ao interno do encosto injetada em resina termoplástica. A fixação do conjunto ao interno é realizada através de parafusos e porca insertadas ao interno. Acabamento da estrutura externa do suporte em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. Coluna de regulagem de altura e Aro de apoio. Coluna. Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com aproximadamente 100 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 50,8 mm e 1,50 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 a 120 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento. Bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada com precisão de 0,03 mm. Possui comprimento de 100 mm proporcionando guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN EN 16955 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Tubo Telescópico. Capa de acabamento de 1 elemento, injetada em polipropileno texturizado que proporciona acabamento e proteção à coluna central. Aro de Apoio. Aro de apoio para os pés de com altura milimetricamente regulável através de manípulo ergonômico possibilitando fácil manuseio, fabricado em aço com acabamento e pintura idêntico a coluna. Fabricado em tubo de aço industrial com diâmetro de 19,05 e espessura de 1,2mm. A luva interna	

003124

Processo: 05579e26 - Doc. 3652 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1eb2a919-d184-45cd-a31f-3b57122cae10

	é confeccionada em aço tubular SAE 1020 com 70,00mm de diâmetro x 3,00mm de espessura. A caixa é confeccionada em chapa 11 metálica SAE 1020 com 3mm de espessura. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Dimensionamento: Diâmetro aproximado do Aro 475mm, diâmetro interno aproximado da luva 50mm. Base Injetada em Material Termoplástico. Base para cadeira e poltrona, com 5 patas, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com características de excepcional tenacidade, resistência mecânica, resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos. Com 5 (cinco) hastes e alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Possui sistema preciso de acoplamento a coluna central através de cone morse, o que confere facilidade para montagem em casos eventuais de manutenção. No cone existe um anel metálico que é colocado no molde no momento da injeção, conferindo maior resistência mecânica. Este anel é fabricado em aço com diametro externo de 56,8mm e espessura de 3mm com acabamento zincado. Sapata para Base. Sapata com corpo injetado em resina de engenharia poliamida (nylon 6), eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e dotado de anel elástico também em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Apoia-braço regulável injetado em termoplástico. Parte superior do apoia-braço injetado em termoplástico texturizado. Suporte do apoia-braço regulável injetado em termoplástico texturizado e estrutura de aço estampada com 6,00 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Possui regulagem vertical com 7 estágios e curso de 55 mm. O sistema interno de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliacetal. Com comprimento de 255 mm e largura de 75 mm. Poliéster Crepe. Composição: 100% Poliéster. Gramatura: 270 g/m2 (± 5%). Largura do rolo: 1,40 m ± 0,05 m. Fios (Urdume): 16 (mínimo). Fios (Trama): 14 (mínimo). Poliéster Crepe Preto. Poliéster Crepe Preto. O licitante arrematante deverá apresentar, junto com a proposta de preços: Certificado de conformidade e/ou Relatório de ensaio NBR 13962:2018, emitido por OCP/laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Parecer técnico de que o produto atende a Norma Regulamentar do Ministério do Trabalho NR 17, emitido por profissional competente certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO). Certificado de conformidade de sistema de gestão ambiental NBR 14001:2015, emitido por OCP acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC, em nome do fabricante de assentos, comprovando que a madeira seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Relatório de Ensaio que comprove que a espuma é isenta de CFC, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 8537:2022 – Determinação da densidade, com resultado entre 50 e 55kg/m³, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 9178:2022 Determinação da característica de queima, com resultado da velocidade da queima inferior a 100mm/min. Relatório de ensaio NBR 14961:2019 - Determinação do teor de cinzas, com resultado do teor não superior à 1%, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas. Relatório de ensaio NBR 17088:2023, corrosão por exposição à névoa salina, com resultado min. 500h grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 10591:2008 – Gramatura de tecidos, com resultado de no mínimo 260g/m², emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.	
11	**LONGARINA DE 02 LUGARES COM APOIA BRAÇOS.** Encosto revestido. Interno em compensado anatômico multilaminado moldado a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação	600

	permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Largura de 420 mm e altura de 450 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Suporte do encosto. Suporte para encosto fabricado em tubo de aço industrial oblongo de 18 x 43 mm com 2,65 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. Assento Revestido. Interno em compensado anatômico multilaminado moldado a quente com espessura mínima de 10,5 mm. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Profundidade de 470 mm e largura de 465 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Estrutura metálica da longarina (Longarina+lateral+placa do assento). Longarina. Longarina para banco componível em tubo de aço 80 x 40 mm e espessura de 2 mm com acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Possui ponteira de acabamento injetada em polipropileno na cor preta em cada extremidade do tubo. Comprimento total aproximado de 1170 mm. Lateral. Lateral para banco componível em aço, fabricada por processo de solda sistema MIG em aço tubular oblongo 58 x 29 x 1,9 mm e suporte com 90 x 30 x 2 mm. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Para cada lateral acompanha um par de deslizadores reguláveis totalmente injetados em nylon 6 e sistema de acoplamento à longarina através de parafusos M8 que possibilita a fixação em qualquer ponto da longarina, garantindo robustez e facilidade de manutenção. Placa do assento. Placa para fixação do assento junto à longarina para banco componível fabricada em chapa de aço estampada de 3 mm de grande resistência mecânica. Possui nervuras estruturais e 4 aletas estampadas que servem de guia para o tubo da longarina. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). O sistema de acoplamento à longarina através de abraçadeira e parafusos M8 possibilita a fixação em qualquer ponto da longarina, garantindo robustez e facilidade de manutenção. Apoia-braço fixo injetado em termoplástico. Apoia-braço fixo injetado em termoplástico texturizado, indicado para cadeiras e poltronas de médio porte, possui design moderno e grande resistência mecânica. Poliéster Crepe. Composição: 100% Poliéster. Gramatura: 270 g/m2 (± 5%). Largura do rolo: 1,40 m ± 0,05 m. Fios (Urdume): 16 (mínimo). Fios (Trama): 14 (mínimo). Poliéster Crepe Preto. O licitante arrematante deverá apresentar, junto com a proposta de preços: Certificado de conformidade e/ou Relatório de ensaio NBR 16031:2012, emitido por OCP/laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Certificado de conformidade de sistema de gestão ambiental NBR 14001:2015, emitido por OCP acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC, em nome do fabricante de assentos, comprovando que a madeira seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Relatório de Ensaio que comprove que a espuma é isenta de CFC, emitido por laboratório acreditado	

Processo: 05579e26 - Doc. 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14349486-0ddf-443d-9ab0-299e9805f050

Processo: 05579e26 - Doc. 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1434946-0ddf-443d-9ab0-299e9805f050

003126

	pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 8537:2022 – Determinação da densidade, com resultado entre 50 e 55kg/m³, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 9178:2022 Determinação da característica de queima, com resultado da velocidade da queima inferior a 100mm/min. Relatório de ensaio NBR 14961:2019 - Determinação do teor de cinzas, com resultado do teor não superior à 1%, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas. Relatório de ensaio NBR 17088:2023, corrosão por exposição à névoa salina, com resultado min. 500h grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 10591:2008 – Gramatura de tecidos, com resultado de no mínimo 260g/m², emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.	
12	**LONGARINA DE 03 LUGARES COM APOIA BRAÇOS.** Encosto revestido. Interno em compensado anatômico multilaminado moldado a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Largura de 420 mm e altura de 450 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Suporte do encosto. Suporte para encosto fabricado em tubo de aço industrial oblongo de 18 x 43 mm com 2,65 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. Assento Revestido. Interno em compensado anatômico multilaminado moldado a quente com espessura mínima de 10,5 mm. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Profundidade de 470 mm e largura de 465 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Estrutura metálica da longarina (Longarina+lateral+placa do assento). Longarina. Longarina para banco componível em tubo de aço 80 x 40 mm e espessura de 2 mm com acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Possui ponteira de acabamento injetada em polipropileno na cor preta em cada extremidade do tubo. Comprimento total aproximado de 1850 mm. Lateral. Lateral para banco componível em aço, fabricada por processo de solda sistema MIG em aço tubular oblongo 58 x 29 x 1,9 mm e suporte com 90 x 30 x 2 mm. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Para cada lateral acompanha um par de deslizadores reguláveis totalmente injetados em nylon 6 e sistema de acoplamento à longarina através de parafusos M8 que possibilita a fixação em qualquer ponto da longarina, garantindo robustez e facilidade de manutenção. Placa do assento. Placa para fixação do assento junto à longarina para banco componível fabricada em chapa de aço estampada de 3 mm de grande resistência mecânica. Possui nervuras estruturais e 4 aletas estampadas	600

003127

Processo: 05579e26 - Doc. 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14349486-0ddf-443d-9ab0-299e9805f050

	que servem de guia para o tubo da longarina. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). O sistema de acoplamento à longarina através de abraçadeira e parafusos M8 possibilita a fixação em qualquer ponto da longarina, garantindo robustez e facilidade de manutenção. Apoia-braço fixo injetado em termoplástico. Apoia-braço fixo injetado em termoplástico texturizado, indicado para cadeiras e poltronas de médio porte, possui design moderno e grande resistência mecânica. Poliéster Crepe. Composição: 100% Poliéster. Gramatura: 270 g/m2 (± 5%). Largura do rolo: 1,40 m ± 0,05 m. Fios (Urdume): 16 (mínimo). Fios (Trama): 14 (mínimo). Poliéster Crepe Preto. Poliéster Crepe Preto. O licitante arrematante deverá apresentar, junto com a proposta de preços: Certificado de conformidade e/ou Relatório de ensaio NBR 16031:2012, emitido por OCP/laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Certificado de conformidade de sistema de gestão ambiental NBR 14001:2015, emitido por OCP acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC, em nome do fabricante de assentos, comprovando que a madeira seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Relatório de Ensaio que comprove que a espuma é isenta de CFC, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 8537:2022 – Determinação da densidade, com resultado entre 50 e 55kg/m³, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 9178:2022 Determinação da característica de queima, com resultado da velocidade da queima inferior a 100mm/min. Relatório de ensaio NBR 14961:2019 - Determinação do teor de cinzas, com resultado do teor não superior à 1%, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas. Relatório de ensaio NBR 17088:2023, corrosão por exposição à névoa salina, com resultado mín. 500h grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 10591:2008 – Gramatura de tecidos, com resultado de no mínimo 260g/m², emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.	
13	CADEIRA FIXA 4 PÉS EMPILHÁVEL - Cadeira permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados e produzidos em resina plástica virgem PP (polipropileno), através do processo de injeção termoplástica. Assento medindo 400mm de largura x 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm. Altura do assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira e logomarca do fabricante injetada em auto relevo. Estrutura da cadeira produzida com tubos de aço carbono. Tubo de medida 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura dos pés em tubo medindo 20x20mm, em formato de "U" propiciando o empilhamento. Reforço do assento em dois tubos com medida de 5/8". Ponteiras para proteção dos pés medindo 20x20mm e produzidas em resina plástica PP (Polipropileno) na cor preta. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática; Apresentar Certificado ou Declaração de Garantia específica para este processo licitatório, de no mínimo 05 (cinco) anos, contra eventuais defeitos de fabricação; Laudos emitidos por Organismo Certificador de Produto acreditado pelo INMETRO, emitidos em nome da proponente ou do fabricante do mobiliário indicado na proposta, que comprovem que os produtos a serem fornecidos atendem às seguintes normas: a) ABNT NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas. b) ABNT NBR 17088:2023 - Corrosão por exposição à névoa salina – Método de ensaio. c) ABNT NBR 10443 -Tintas e vernizes - Determinação da espessura de película seca sobre superfícies rugosas. d) ABNT NBR ISSO 4628-3:2022 - Tintas e vernizes - Avaliação da degradação de revestimento - Designação da	4.800

Processo: 05579e26 - Doc. 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1434946-0ddf-443d-9ab0-299e9805f050

	quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3 - Avaliação do grau de enferrujamento. e) ABNT NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - Método de ensaio. no mínimo 300 horas f) ABNT NBR 16964:2021 - Móveis - Assentos - Determinação de estabilidade. Apresentar uma amostra do produto em 05 dias corridos para averiguação pela equipe solicitante. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA: Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 150 j/m; Laudo emitido por laboratório quanto a tinta aplicada, espessura tinta NBR 10443/08 e determinação da aderência NBR 11003/2009, com no mínimo 150 micros em tubo reto com solda. Catálogo com produto semelhante ao especificado. Certificado de garantia em nome do fabricante com no mínimo 5 anos. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.	

LOTE 06 - ASSENTOS AUDITÓRIOS

01	**POLTRONA DE AUDITÓRIO.** Assento e Encosto: em madeira multilaminada de 10 Kgf/cm², com espessura mínima de 12mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis; Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, capas dotadas de orifícios que favoreçam a absorção acústica e alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. As estruturas do assento e do encosto devem receber porcas e parafusos auto atarrachantes para a montagem e instalação dos mecanismos, garantindo uma perfeita fixação dos componentes; será utilizado em conjunto trava química no momento da colocação dos parafusos, evitando o afrouxamento dos mesmos, bem como evitando o surgimento de ruídos indesejáveis, decorrentes do uso; A fixação das capas de proteção será por meio de parafusos cabeça chata e flangeada embutidos em cavidades apropriadas, não ultrapassando a superfície da blindagem; O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorcarbureto), isocianato 100% MDI – Agente expansor de água, alta resiliência e baixa flamabilidade. Densidade controlada de, no mínimo, 57 Kg/m³ para o assento com espessura de 50 mm, e de 52 Kg/m³ para o encosto. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT Assento: Largura interna de 485 mm e profundidade da superfície de 465 mm, no mínimo; Encosto: Largura interna de 465 mm e extensão vertical de 645 mm, no mínimo; A distância entre os eixos dos assentos é de aproximadamente 530mm. O assento deverá permanecer na posição que permita ao usuário se sentar sem colocar as mãos na poltrona e sem risco de queda, mantendo uma abertura aproximada de 27º em relação ao encosto. Altura total da parte superior do encosto até a base 885 mm aproximadamente. Profundidade total da poltrona da parte posterior do encosto à parte frontal do assento 670mm. Profundidade da parte posterior do encosto à parte frontal da prancheta 770mm. Apoia braços: Apoios de braços integrados à base produzidos em poliuretano integral com alma de madeira com espessura mínima 15mm fixada em chapa de aço de aproximadamente 1,2mm. Med.348 x 55mm. (C x L). Pranchetas: escamoteável embutida no braço da poltrona, em MDF 15 mm de espessura no mínimo, revestido em laminado melamínico de baixa pressão e bordas retas protegidas com pintura gofrado. Prancheta medidas aproximadas: 255 x 205mm. (P x L). Painel de Fechamento dos braços: em chapa de MDF, com 9mm de espessura no mínimo, revestida nas duas faces na cor preta e bordas retas protegidas com pintura gofrato, na mesma cor. As poltronas iniciais e finais das fileiras devem receber um painel de fechamento total que vai do apoia braço até a	1.400

Processo: 05579e26 - Doc. 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1434946-0ddf-443d-9ab0-299e9805f050

	estrutura da base no piso medindo aproximadamente 550mm. As poltronas centrais devem receber o painel de fechamento desde a parte inferior do apoia braço até a estrutura sob o assento, deixando a parte da estrutura situada entre a base do assento até o piso aberta, facilitando a circulação do ar. Base: em tubo de aço, com diâmetro aproximado de 25,5 mm e espessura mínima de 2,0mm, chumbada no piso por meio de parafusos auto atarrachantes cabeça sextavada e bucha de poliamida S10; Os componentes estruturais da base devem receber cordão de solda MIG. Mecanismos: Assento e encosto rebatíveis; Os componentes responsáveis pela articulação do assento e do encosto devem receber bucha de poliacetal, plástico de engenharia com baixíssimo coeficiente de atrito, permitindo que a articulação dos componentes ocorra com mínimo de desgaste e elevado desempenho, dispensando manutenção e lubrificação frequentes, o que evita a presença de graxas e lubrificantes próximos ao tecido da poltrona; O mecanismo deve possuir mola de elevada resistência, que deve ser em aço, com diâmetro de 4 mm e 4 espirais, no mínimo. Medida da poltrona recolhida 275 mm aproximadamente. Fixações: as poltronas devem possuir elaborado sistema estrutural de fixação individual, minimizando as vibrações decorrentes da movimentação dos usuários da mesma fileira, propiciando conforto e bem-estar. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico e receber tinta epóxi Pó Eletrostática. O resultado desse processo deve ser uma perfeita ancoragem da tinta. Quando a poltrona não estiver em uso, tanto o assento como o encosto deverão retornar à posição vertical, liberando espaço do corredor sem auxílio do usuário. Revestimento do assento e encosto: Em tecido 100% poliéster ou couro ecológico. Apresentar junto com a proposta: certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 15878: 2011; emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, com escopo para comercialização em conformidade com o produto ofertado, para a garantia da procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento para todos os produtos que possuem componentes de madeira. Apresentar juntamente com a proposta os seguintes documentos: Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada; Apresentar Certificado ou Declaração de Garantia específica para este processo licitatório, de no mínimo 05 (cinco) anos, contra eventuais defeitos de fabricação; Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.	
02	**POLTRONA DE AUDITÓRIO PARA OBESOS (P.O.).** Assento e Encosto: Assento e encosto em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm², com espessura mínima de 12mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de ureia-formol de baixa emissão. As estruturas do assento e do encosto devem receber porcas e parafusos auto atarraxantes para a montagem e instalação dos mecanismos, garantindo uma perfeita fixação dos componentes. Para a fixação de componentes que sofrerão esforços físicos, devido aos movimentos dos mecanismos, além da porca com garra, será utilizado em conjunto trava química no momento da colocação dos parafusos, evitando o afrouxamento dos mesmos, bem como evitando o surgimento de ruídos indesejáveis, decorrentes do uso. O assento receberá entre a espuma e a madeira, uma chapa de aço de 1,9mm capaz de suportar aproximadamente 580kg. O estofamento deverá ser em espuma laminada com densidade D-23, selada, com espessura mínima de 70 mm para o assento e 50 mm para o encosto. Capa de proteção do assento e encosto confeccionado em madeira compensada de 0,6 mm, revestida com vinil preto. A fixação das capas de proteção será por meio de parafusos, cabeça flangeada. O assento deverá permanecer na posição que permita ao usuário se sentar sem colocar as mãos	400

	na poltrona e sem risco de queda, mantendo aproximadamente uma abertura de 27° em relação ao encosto. Largura interna de 1000 mm e profundidade da superfície do assento de 470 mm, no mínimo; Largura interna de 1000 mm e extensão vertical do encosto de 520 mm no mínimo. A distância entre os eixos dos assentos é de aproximadamente 900mm. braços integrados à base produzidos em poliuretano integral com alma de Madeira com espessura mínima 15mm fixada em chapa de aço de aproximadamente 1,2mm. Med. 348 x 55mm. (C x L). Pranchetas: Prancheta escamoteável embutida no braço da poltrona, em MDF 15 mm mínimo, revestimento em laminado melamínico de baixa pressão e bordas retas protegidas com pintura gofrato. Prancheta medida aproximada: 255 x 205mm. (P x L). Painel de Fechamento dos braços: em MDF 9mm de espessura no mínimo, revestida nas duas faces, cor preta e bordas retas protegidas com pintura gofrato, na mesma cor. As poltronas iniciais e finais das fileiras devem receber um painel de fechamento total que vai do apoia-braço até a estrutura da base no piso. As poltronas centrais devem receber o painel de fechamento desde a parte inferior do apoia-braço até a estrutura sob o assento, deixando a parte da estrutura situada entre a base do assento até o piso aberta, facilitando a circulação do ar. Base: Produzida em tubo de aço, com diâmetro de aproximadamente 25,5mm e espessura mínima de 2,0mm chumbada no piso por meio de parafusos auto atarraxantes cabeça sextavada e bucha de poliamida S10. os componentes estruturais da base devem receber cordão de solda MIG. Assento e encosto rebatíveis. Os componentes responsáveis pela articulação do assento e do encosto devem receber bucha de poliacetal, plástico de engenharia com baixíssimo coeficiente de atrito, permitindo que a articulação dos componentes ocorra com mínimo de desgaste e elevado desempenho, dispensando manutenção e lubrificação frequentes, o que evita a presença de graxas e lubrificantes próximos ao tecido da poltrona. O mecanismo deve possuir mola de elevada resistência, que deve ser produzida em aço, com diâmetro de 4 mm e 4 espirais, no mínimo. As poltronas devem possuir elaborado sistema estrutural de fixação individual, minimizando as vibrações decorrentes da movimentação dos usuários da mesma fileira, propiciando conforto e bem-estar. Os componentes metálicos devem receber tratamento químico e tinta epóxi pó. Quando a poltrona não estiver em uso, tanto o assento como o encosto deverão retornar à posição vertical, liberando espaço do corredor sem auxílio do usuário. Apresentar juntamente com a proposta os seguintes documentos: Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada; Apresentar Certificado ou Declaração de Garantia específica para este processo licitatório, de no mínimo 05 (cinco) anos, contra eventuais defeitos de fabricação; Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.	
03	**POLTRONA DE AUDITORIO PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA (P.M.R).** Assento e Encosto: em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm², com espessura mínima de 12mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de ureia formol de baixa emissão; Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC. As estruturas do assento e do encosto devem receber porcas e parafusos auto atarrachantes para a montagem e instalação dos mecanismos, garantindo uma perfeita fixação dos componentes; Para a fixação de componentes que sofrerão esforços físicos, devido aos movimentos dos mecanismos, além da porca com garra, será utilizado em conjunto trava química no momento da colocação dos parafusos, evitando o afrouxamento dos mesmos, bem como evitando o surgimento de ruídos indesejáveis, decorrentes do uso. A fixação das capas de proteção será por meio de parafusos cabeça chata e flangeada embutidos em cavidades apropriadas, não ultrapassando	500

Processo: 05579e26 - Doc: 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14394b6-0ddf-443d-9ab0-299e9805f050

Processo: 0557e26 - Doc. 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14349486-0ddf-443d-9ab0-299e9805f050

	a superfície da blindagem; O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorcarbureto), isocianato 100% MDI – Agente expansor de água, alta resiliência e baixa flamabilidade. Densidade controlada de, no mínimo, 57 Kg/m³ para o assento com espessura de 50 mm, e de 52 Kg/m³ para o encosto. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT; Assento: Largura interna de 485 mm e profundidade da superfície de 465 mm, no mínimo; Encosto: Largura interna de 485 mm e extensão vertical de 645 mm, no mínimo. Apoios de braços integrados à base produzidos em poliuretano integral com alma de madeira com espessura mínima 15mm fixada em chapa de aço com espessura aproximada de 1,2mm. Med.348 x 55mm. (C x L). Braço: inicial esquerdo com vão entre a base e o apoio de braços, junto ao corredor, com movimento basculante, especialmente para permitir o seu recolhimento e facilitar o acesso de pessoas com mobilidade reduzida. Quando a poltrona não estiver em uso, tanto o assento como o encosto deverão retornar à posição vertical, liberando espaço do corredor sem auxílio do usuário. O assento deverá permanecer na posição que permita ao usuário se sentar sem colocar as mãos na poltrona e sem risco de queda, mantendo aproximadamente uma abertura de 27° em relação ao encosto. Revestimento: Em tecido 100% poliéster ou couro ecológico na cor a escolher. Apresentar junto com a proposta: certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 15878: 2011; emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, com escopo para comercialização em conformidade com o produto ofertado, para a garantia da procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento para todos os produtos que possuem componentes de madeira. Apresentar juntamente com a proposta os seguintes documentos: Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada; Apresentar Certificado ou Declaração de Garantia específica para este processo licitatório, de no mínimo 05 (cinco) anos, contra eventuais defeitos de fabricação; Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. Apresentar Amostras em 5 dias corridos. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.	
04	**SOFÁ 01 LUGAR** - Medidas aproximadas: Largura Total:1100mm, Altura Total: 860mm, Altura do assento ao chão: 480mm, Medidas assento: 600 x 180x 500 (L x A x P), Medidas Encosto: 600x800 (L x A), Medidas do Braço: 250x580x800 (L x A x P), Medidas rodapé: 600x 240x500 (L x A x P). Assento e encosto: Estrutura do assento, encosto e da base em madeira maciça vedada com chapa de papelão. Possui molas do tipo percintas de borrachas sob assentos e encostos, proporcionando maior flexibilidade, maciez e durabilidade para a espuma. Assento composto por três almofadas em espuma laminada, densidade mínima D45 e espessura mínima de 100 mm formando uma peça única, marcado com detalhes na costura do revestimento. Encosto com almofada em espuma laminada, densidade mínima D38 e espessura mínima de 80 mm, formando uma peça única. Revestimento em couro ecológico. Braços: Estrutura do braço em madeira maciça vedada com chapa de papelão. Possui espuma laminada com espessura de 10 mm. Revestimento em couro ecológico. O licitante arrematante deverá apresentar, junto com a proposta de preços: Laudo de conformidade com a NR-17, emitido por entidade ou profissional habilitado, conforme os critérios estabelecidos pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO). Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos. Certificado de Conformidade Ambiental – Rótulo Ecológico ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004, comprovando que o produto atende aos requisitos de sustentabilidade e impacto ambiental reduzido.	700

05	**SOFÁ 02 LUGARES -** Medidas aproximadas: Largura Total:1700mm, Altura Total: 860mm, Altura do assento ao chão: 480mm, Medidas assento: 1200 x 180x 500 (L x A x P), Medidas Encosto: 1200x800 (L x A), Medidas do Braço: 250x580x800 (L x A x P), Medidas rodapé: 1200x 240x500 (L x A x P). Assento e encosto: Estrutura do assento, encosto e da base em madeira maciça vedada com chapa de papelão. Possui molas do tipo percintas de borrachas sob assentos e encostos, proporcionando maior flexibilidade, maciez e durabilidade para a espuma. Assento composto por três almofadas em espuma laminada, densidade mínima D45 e espessura mínima de 100 mm, formando uma peça única, marcado com detalhes na costura do revestimento. Encosto com almofada em espuma laminada, densidade mínima D38 e espessura mínima de 80 mm, formando uma peça única. Revestimento em couro ecológico. Braços: Estrutura do braço em madeira maciça vedada com chapa de papelão. Possui espuma laminada com espessura de 10 mm. Revestimento em couro ecológico. O licitante arrematante deverá apresentar, junto com a proposta de preços: Laudo de conformidade com a NR-17, emitido por entidade ou profissional habilitado, conforme os critérios estabelecidos pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO). Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos. Certificado de Conformidade Ambiental – Rótulo Ecológico ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004, comprovando que o produto atende aos requisitos de sustentabilidade e impacto ambiental reduzido.	450
06	**SOFÁ 03 LUGARES** - Medidas aproximadas: Largura Total:2300mm, Altura Total: 860mm, Altura do assento ao chão: 480mm, Medidas assento: 1800 x 180x 500 (L x A x P), Medidas Encosto: 1800x800 (L x A), Medidas do Braço: 250x580x800 (L x A x P), Medidas rodapé: 1800x 240x500 (L x A x P). Assento e encosto: Estrutura do assento, encosto e da base em madeira maciça vedada com chapa de papelão. Possui molas do tipo precintas de borrachas sob assentos e encostos, proporcionando maior flexibilidade, maciez e durabilidade para a espuma. Assento composto por três almofadas em espuma laminada, densidade mínima D45 e espessura mínima de 100 mm, formando uma peça única, marcado com detalhes na costura do revestimento. Encosto com almofada em espuma laminada, densidade mínima D38 e espessura mínima de 80 mm, formando uma peça única. Revestimento em couro ecológico. Braços: Estrutura do braço em madeira maciça vedada com chapa de papelão. Possui espuma laminada com espessura de 10 mm. Revestimento em couro ecológico. O licitante arrematante deverá apresentar, junto com a proposta de preços: Laudo de conformidade com a NR-17, emitido por entidade ou profissional habilitado, conforme os critérios estabelecidos pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO). Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos. Certificado de Conformidade Ambiental – Rótulo Ecológico ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004, comprovando que o produto atende aos requisitos de sustentabilidade e impacto ambiental reduzido.	450

LOTE 07 - BIBLIOTECAS

Item	Descrição	Quant
01	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES DUPLO 8 PORTAS. Armário com 08 (oito) portas confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono galvanizada composto de 02 (duas) laterais e 01 (uma) divisórias vertical central com espessura de 0,50mm, 01 (um) fundo com espessura de 0,50mm, 06 (seis) prateleiras intermediárias para a separação dos compartimentos com espessura de 0,50mm, e 02 (dois) tampos (superior e inferior) com espessura de 0,50mm, 01(um) quadro frontal soldado com espessura de 1,25mm, fixando as laterais, superior e inferior, 01 (uma) base com espessura de 1,25mm dobrada em forma de U e quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com portas, confeccionadas em chapa de aço 0,50mm, com dobra V para reforço na aresta oposta a dobradiça e perfurações na parte frontal em forma de quadrados de 5x5mm para ventilação interna. As portas deverão conter 02 (duas) dobradiças internas e dois batentes de borracha para fechamento silencioso sob leve pressão, 01 (uma) fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90° com 02 (duas) chaves	1.800

Processo: 05579e26 - Doc: 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14394b6-0ddf-443d-9ab0-299e9805f050

003133

Processo: 05579e26 - Doc. 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14349486-0ddf-443d-9ab0-299e9805f050

	cada e 01 (um) puxador plástico injetado em ABS. Área de entrada de cada porta 39cm x 24,5cm e área interna 41cm de altura x 30cm de largura x 42,5cm de profundidade. Acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 185cm, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm. Apresentar junto com a proposta de preços, os documentos abaixo descritos. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 10 ciclos (240 horas) de exposição ao dióxido de enxofre, de acordo com a ABNT NBR 8096/1983, com avaliações pela ABNT NBR 5841/2015 e ABNT NBR ISO 4628-3/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superfície da Amostra. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 0,5g/m². - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 2400 hs, à corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, de acordo com a NBR 8095/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superfície da Amostra. Laudo específico para cada item, emitido por médico do trabalho, atestando que os produtos possuem características compatíveis com a NR17. Laudo NBR 8094/83 / Névoa Salina avaliação NBR ISO 4628-3: Ri0; NBR 5841: d0/t0 e ASTM D714: nº10 – isento de bolhas), com duração igual ou superior a 720 horas. Laudo INMETRO ASTM D 3359/17 com resultado igual ao grau 5a / Em casos de avarias acidentais a tinta não destaca da superfície em que está aplicada. Catálogo do item com descritivo, medidas e imagens. Apresentar uma Amostra do produto em 05 dias corridos para averiguação pela equipe solicitante.	
02	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES DUPLO 12 PORTAS. Armário com 12 (doze) portas confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono galvanizada composto de 02 (duas) laterais e 03 (três) divisórias verticais com espessura de 0,50mm, 01 (um) fundo com espessura de 0,50mm, 08 (oito) prateleiras intermediárias para a separação dos compartimentos com espessura de 0,50mm, e 02 (dois) tampos (superior e inferior) com espessura de 0,50mm, 01(um) quadro frontal soldado com espessura de 1,25mm, fixando as laterais, superior e inferior, 01 (uma) base com espessura de 1,25mm dobrada em forma de "U" e quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 12 (doze) compartimentos com portas, confeccionadas em chapa de aço 0,50mm, com dobra "V" para reforço na aresta oposta a dobradiça e perfurações na parte frontal em forma de quadrados de 5x5mm para ventilação interna. As portas deverão conter 02 (duas) dobradiças internas e dois batentes de borracha para fechamento silencioso sob leve pressão, 01 (um) puxador plástico injetado em ABS. Área de entrada de cada porta 53cm x 24,5cm e área interna 55cm de altura x 30cm de largura x 42,5cm de profundidade. Acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Sistema de arrombamento mecânico. Montagem através de rebites. Porta de acionamento possui 01 (uma) fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90 graus com 02 (duas) chaves, 01 (um) leitor para tecnologia de acesso, 01 (um) teclado numérico de 12 (doze) teclas numeradas de 0 a 9 mais um botão de "confirma" e um botão de "cancela" e 01 (um) visor em LCD para a interação do armário com o usuário e com o administrador. O dispositivo eletrônico gerencia o acesso às portas do armário através da digitação de senha ou outro meio de acesso (leitores biométricos, leitores RFID ou leitores de códigos de barras), e a utilização das portas pode ser fixa ou rotativa. O armário permite até dois "gerentes" para o sistema eletrônico, onde suas funcionalidades são: cadastrar usuários, definir período de uso, data e hora, abrir, desocupar, bloquear e liberar portas, visualizar informações sobre ocupação do armário, incluindo a data e hora da última utilização de cada porta, configurar a sensibilidade da biometria, configurar o tempo das mensagens em tela, definir a numeração inicial das portas, ativar e desativar o bip sonoro. Dimensões aproximadas: Altura: 185 cm, Largura: 120 cm, Profundidade: 45 cm. Como garantia de qualidade dos produtos ofertados, a empresa mais bem classificada, deverá apresentar juntamente com a proposta readequada ao seu último lance a seguinte documentação: Laudo INMETRO ASTM D 3359/17 com resultado igual ao grau 5a / Em casos avarias acidentais a tinta não destaca da superfície em que está aplicada. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 10 ciclos (240 horas) de exposição ao dióxido de enxofre, de acordo com a ABNT NBR 8096/1983, com avaliações pela ABNT NBR 5841/2015 e ABNT NBR ISO 4628-3/2015, não podendo	1.300

003134

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14349486-0ddf-443d-9ab0-299e9805f050 - Processo: 05579e26 - Doc. 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55

	ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superfície da amostra. Laudo ABNT NBR 17088/2023 - Névoa Salina avaliação NBR ISO 4628-3/2015: Ri0 e NBR 5841/2015: d0/t0, com duração igual ou superior a 840 horas. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 0,5g/m². Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 2400 hs, à corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, de acordo com a NBR 8095/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superfície da amostra. Laudo específico para cada item, emitido por médico do trabalho, atestando que os produtos possuem características compatíveis com a NR-17. Declaração de garantia de no mínimo 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação para o aço e 01 (um) ano para os componentes eletrônicos, fornecida pelo fabricante do produto, específica para este processo licitatório. Catálogo do item com descritivo, medidas e imagem. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos.	
03	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES DUPLO 16 PORTAS. Armário com 16 (dezesseis) portas confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono galvanizada composto de 02 (duas) laterais e 03 (três) divisórias vertical central com espessura de 0,50 mm, 01 (um) fundo com espessura de 0,50 mm, 12 (doze) prateleiras intermediárias para a separação dos compartimentos com espessura de 0,50 mm, e 02 (dois) tampos (superior e inferior) com espessura de 0,50 mm, 01(um) quadro frontal soldado com espessura de 1,25 mm, fixando as laterais, superior e inferior, 01 (uma) base com espessura de 1,25 mm dobrada em forma de U e quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 16 (dezesseis) compartimentos com portas, confeccionadas em chapa de aço 0,50 mm, com dobra V para reforço na aresta oposta a dobradiça e perfurações na parte frontal em forma de quadrados de 5x5 mm para ventilação interna. As portas deverão conter 02 (duas) dobradiças internas e dois batentes de borracha para fechamento silencioso sob leve pressão, 01 (uma) fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90° com 02 (duas) chaves cada e 01 (um) puxador plástico injetado em ABS. Área de entrada de cada porta 39cm x 29,5 cm e área interna 41 cm de altura x 35 cm de largura x 42,5 cm de profundidade. Acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 185 cm, Largura: 140 cm, Profundidade: 45 cm. Apresentar junto com a proposta de preços, os documentos abaixo descritos. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 10 ciclos (240 horas) de exposição ao dióxido de enxofre, de acordo com a ABNT NBR 8096/1983, com avaliações pela ABNT NBR 5841/2015 e ABNT NBR ISO 4628-3/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superfície da Amostra. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 0,5g/m². - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 2400 hs, à corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, de acordo com a NBR 8095/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superfície da Amostra. Laudo específico para cada item, emitido por médico do trabalho, atestando que os produtos possuem características compatíveis com a NR17. Laudo NBR 8094/83 / Névoa Salina avaliação NBR ISO 4628-3: Ri0; NBR 5841: d0/t0 e ASTM D714: nº10 – isento de bolhas), com duração igual ou superior a 720 horas. Laudo INMETRO ASTM D 3359/17 com resultado igual ao grau 5a / Em casos de avarias acidentais a tinta não destaca da superfície em que está aplicada. Catálogo do item com descritivo, medidas e imagens. Apresentar uma Amostra do produto em 05 dias corridos para averiguação pela equipe solicitante.	890
04	ARMÁRIO AÉREO 10 PORTAS CARREGADOR USB. Armário com 10 (dez) portas, confeccionado totalmente em chapa de aço galvanizada, composto de 02 (duas) laterais simétricas, confeccionadas em chapa de aço com espessura de 0,50mm; 01 (um) fundo confeccionado em chapa de aço com 0,50mm de espessura; 02 (dois) acabamentos, sendo 01 (um) superior e 01 (um) inferior, confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,50mm; 01 (um) acabamento na parte superior, confeccionado em chapa de aço com 1,55mm de espessura, para ventilação; 01 (uma) divisória interna confeccionado em chapa de aço com 0,50mm; 08 (oito) prateleiras confeccionadas em chapa de aço com 0,50mm de espessura; 04 (quatro) suportes para fixação, confeccionados em chapa de aço com 1,95mm de espessura, 01 (um) quadro frontal soldado, confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,95mm; o armário possui 02 (dois) varões confeccionados em arame de aço	1.150

003135

Processo: 0557 9e26 - Doc. 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14349486-0ddf-443d-9ab0-299e9805f050

	trefilado com Ø8mm, que tem função de dobradiça para as portas; 10 (dez) portas confeccionadas em chapa de aço com espessura 0,50mm, cada porta possui 01 (um) puxador confeccionado em ABS, fechaduras com chave, com rotação total de 90°, batentes em borracha, para fechamento silencioso sob leve pressão. Área de entrada de cada porta 13,5 cm de largura x 14,6 cm de altura e área interna 14,0 cm de altura x 19,0 cm de largura x 19,0 cm de profundidade. O produto possui 1 (uma) porta USB Fêmea Tipo A por compartimento, totalizando 10 (dez) unidades. Cada porta USB permite a conexão de cabos USB Macho Tipo A, com corrente de carregamento de até 1 (um) ampere por compartimento. Cada porta USB possui um fusível de proteção do sistema de carregamento. A alimentação do produto deve ser feita por meio de plugue de tomada de energia conforme padrão NBR 14136, com tensão de alimentação de 100-240 VAC. A potência máxima do produto em estado completo de carga em todos os compartimentos é de 60 W. Acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 93,5 cm, Largura: 40,0 cm, Profundidade: 22,0 cm. Como garantia de qualidade dos produtos ofertados, a empresa mais bem classificada, deverá apresentar juntamente com a proposta readequada ao seu último lance a seguinte documentação: Laudo INMETRO ASTM D 3359/17 com resultado igual ao grau 5a / Em casos avarias acidentais a tinta não destaca da superfície em que está aplicada. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 10 ciclos (240 horas) de exposição ao dióxido de enxofre, de acordo com a ABNT NBR 8096/1983, com avaliações pela ABNT NBR 5841/2015 e ABNT NBR ISO 4628-3/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superfície da amostra. Laudo ABNT NBR 17088/2023 - Névoa Salina avaliação NBR ISO 4628-3/2015: Ri0 e NBR 5841/2015: d0/t0, com duração igual ou superior a 840 horas. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 0,5g/m². Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 2400 hs, à corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, de acordo com a NBR 8095/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superfície da amostra. Laudo específico para cada item, emitido por médico do trabalho, atestando que os produtos possuem características compatíveis com a NR-17. Declaração de garantia de no mínimo 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação para o aço e 01 (um) ano para os componentes eletrônicos, fornecida pelo fabricante do produto, específica para este processo licitatório. Catálogo do item com descritivo, medidas e imagem. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos.	
05	ARMÁRIO AÉREO 20 PORTAS CARREGADOR USB. Armário com 20 (vinte) portas, confeccionado totalmente em chapa de aço galvanizada, composto de 02 (duas) laterais simétricas, confeccionadas em chapa de aço com espessura de 0,50mm; 01 (um) fundo confeccionado em chapa de aço com 0,50mm de espessura; 02 (dois) acabamentos, sendo 01 (um) superior e 01 (um) inferior, confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,50mm; 01 (um) acabamento na parte superior, confeccionado em chapa de aço com 1,55mm de espessura, para ventilação; 03 (três) divisórias verticais internas confeccionadas em chapa de aço com 0,50mm; 16 (dezesseis) prateleiras confeccionadas em chapa de aço com 0,50mm de espessura; 04 (quatro) suportes para fixação na parede, confeccionados em chapa de aço com 1,95mm de espessura, 01 (um) quadro frontal soldado, confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,95mm; o armário possui 04 (quatro) varões confeccionados em arame de aço trefilado com Ø8mm, que tem função de dobradiça para as portas; 20 (vinte) portas confeccionadas em chapa de aço com espessura 0,50mm, cada porta possui 01 (um) puxador confeccionado em ABS, fechaduras com chave, com rotação total de 90°, batentes em borracha, para fechamento silencioso sob leve pressão. Área de entrada de cada porta 13,5 cm de largura x 14,6 cm de altura e área interna 14,0 cm de altura x 19,0 cm de largura x 19,0 cm de profundidade. O produto possui 1 (uma) porta USB Fêmea Tipo A por compartimento, totalizando 20 (vinte) unidades. Cada porta USB permite a conexão de cabos USB Macho Tipo A e Tipo C, com corrente de carregamento de até 1 (um) ampere por compartimento. Cada porta USB possui um fusível de proteção do sistema de carregamento. A alimentação do produto deve ser feita por meio de plugue de tomada de energia conforme padrão NBR 14136, com tensão de alimentação de 100-240 VAC. A potência máxima do produto em estado completo de carga em todos os compartimentos é de 60W. Acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e	1.150

003136

Processo: 0557e26 - Doc. 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14349486-0ddf-443d-9ab0-299e9805f050

	fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 93,5 cm, Largura: 79,6 cm, Profundidade: 22,0 cm. Como garantia de qualidade dos produtos ofertados, a empresa mais bem classificada, deverá apresentar juntamente com a proposta readequada ao seu último lance a seguinte documentação: Laudo INMETRO ASTM D 3359/17 com resultado igual ao grau 5a / Em casos avarias acidentais a tinta não destaca da superfície em que está aplicada. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 10 ciclos (240 horas) de exposição ao dióxido de enxofre, de acordo com a ABNT NBR 8096/1983, com avaliações pela ABNT NBR 5841/2015 e ABNT NBR ISO 4628-3/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superfície da amostra. Laudo ABNT NBR 17088/2023 - Névoa Salina avaliação NBR ISO 4628-3/2015: Ri0 e NBR 5841/2015: d0/t0, com duração igual ou superior a 840 horas. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 0,5g/m². Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 2400 hs, à corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, de acordo com a NBR 8095/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superfície da amostra. Laudo específico para cada item, emitido por médico do trabalho, atestando que os produtos possuem características compatíveis com a NR-17. Declaração de garantia de no mínimo 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação para o aço e 01 (um) ano para os componentes eletrônicos, fornecida pelo fabricante do produto, específica para este processo licitatório. Catálogo do item com descritivo, medidas e imagem. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos.	
06	ESTANTE FACE SIMPLES. Estante face simples, totalmente confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono. Composta por 01 (uma) base retangular, fechada, confeccionada em chapa de aço com espessura de 0,90 mm, com altura de 17,5cm; 02 (dois) anteparos laterais soldados a base e fixado nas laterais da estante através de 04 (quatro) parafusos 3/8 de cada lado. 01 (um) chapéu, confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,90mm e dobrado em forma de U com altura de 7cm; 02 (dois) anteparos laterais em chapa de aço com espessura de 1,50mm soldados a travessa e fixado nas laterais da estante através de 04 (quatro) parafusos 3/8 de cada lado. 02 (duas) Laterais de sustentação com altura de 200cm e largura de 32cm, confeccionadas em chapa de aço com espessura de 1,20mm. Cada lateral deverá possuir 09 (nove) pares de fendas alinhadas em linha reta, com dimensões de 2,8cm de altura por 10,5cm de largura, permitindo encaixe das bandejas em passos de 17,5cm. 04 (quatro) prateleiras com dimensões de 93cm de comprimento e 23,5cm de profundidade, confeccionadas em chapa de aço com espessura de 0,90mm. Dobras auxiliares nas extremidades permitem a união às laterais por meio de sistema horizontal de encaixe deslizante, sem necessidade de parafusos. Acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Montagem por meio de parafusos, não apresentando arestas cortantes, rebarbas ou soldas aparentes. Dimensões: Altura: 200cm, Largura: 100cm, Profundidade: 32cm. Como garantia de qualidade dos produtos ofertados, a empresa mais bem classificada, deverá apresentar juntamente com a proposta readequada ao seu último lance a seguinte documentação: Laudo INMETRO ASTM D 3359/17 com resultado igual ao grau 5a / Em casos avarias acidentais a tinta não destaca da superfície em que está aplicada. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 10 ciclos (240 horas) de exposição ao dióxido de enxofre, de acordo com a ABNT NBR 8096/1983, com avaliações pela ABNT NBR 5841/2015 e ABNT NBR ISO 4628-3/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superfície da Amostra. Laudo ABNT NBR 17088/2023 - Névoa Salina avaliação NBR ISO 4628-3/2015: Ri0 e NBR 5841/2015: d0/t0, com duração igual ou superior a 840 horas. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 0,5g/m². Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 2400 hs, à corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, de acordo com a NBR 8095/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superfície da Amostra. Laudo específico para cada item, emitido por médico do trabalho, atestando que os produtos possuem características compatíveis com a NR-17. Declaração de garantia de no mínimo 5 anos fornecida pelo fabricante do produto, específica para este processo licitatório. Apresentar Catálogo do respectivo item, com identificação de marca,	4.800

003137

Processo: 05579e26 - Doc. 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14349486-0ddf-443d-9ab0-299e9805f050

	Linha/modelo. Apresentar uma Amostra do produto em 05 dias corridos para averiguação pela equipe solicitante.	
07	LATERAL DE ACABAMENTO COMPATÍVEL COM A ESTANTE FACE SIMPLES. Lateral de Fechamento. Acabamento lateral para estantes, totalmente confeccionada em chapa nº 20 de aço de baixo teor de carbono (0,90mm), sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Contendo: 09 (nove) pares de fendas alinhadas em linha reta, com dimensões de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura, unidos as laterais da estante nas extremidades através de 04 (quatro) parafusos ¼ x ½ com porcas. Dimensões: Altura: 200 cm, Largura: 32 cm, Profundidade: 3,5 cm. Apresentar uma Amostra do produto em 05 dias corridos para averiguação pela equipe solicitante.	2.400
08	ESTANTE FACE DUPLA. Estante face dupla totalmente, confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono. Composta por 01 (uma) base em formato retangular, fechada, confeccionada em chapa de aço com espessura de 0,90mm, com altura de 17,5cm; 01 (um) reforço interno em "Omega" confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,90mm e soldado na extensão da mesma; 02 (dois) anteparos laterais soldados a base e fixados nas laterais da estante através de 06 (seis) parafusos 3/8"de cada lado. 01 (um) chapéu, confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,90mm e dobrado em forma de "U" com altura de 7cm; 02 (dois) anteparos laterais em chapa de aço com espessura de 1,50mm soldados a travessa e fixado nas laterais da estante através de 06 (seis) parafusos 3/8" de cada lado. 02 (duas) Laterais de sustentação, com altura de 200cm e largura de 58cm, confeccionadas em chapa de aço com espessura de 1,20mm. Cada lateral deverá possuir 09 (nove) linhas retas de 04 (quatro) fendas cada, com dimensões de 2,8cm de altura por 10,5cm de largura, permitindo encaixe das bandejas em passos de 17,5cm. 08 (oito) prateleiras com dimensões de 93cm de comprimento e 23,5cm de profundidade, confeccionadas em chapa de aço com espessura de 0,90mm. Dobras auxiliares nas extremidades permitem a união às laterais por meio de sistema horizontal de encaixe deslizante, sem necessidade de parafusos. Acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Montagem por meio de parafusos, não apresentando arestas cortantes, rebarbas ou soldas aparentes. Dimensões: Altura: 200cm, Largura: 100cm, Profundidade: 58cm. Como garantia de qualidade dos produtos ofertados, a empresa mais bem classificada, deverá apresentar juntamente com a proposta readequada ao seu último lance a seguinte documentação: Laudo INMETRO ASTM D 3359/17 com resultado igual ao grau 5a / Em casos avarias acidentais a tinta não destaca da superfície em que está aplicada. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 10 ciclos (240 horas) de exposição ao dióxido de enxofre, de acordo com a ABNT NBR 8096/1983, com avaliações pela ABNT NBR 5841/2015 e ABNT NBR ISO 4628-3/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superfície da Amostra. Laudo ABNT NBR 17088/2023 - Névoa Salina avaliação NBR ISO 4628-3/2015: Ri0 e NBR 5841/2015: d0/t0, com duração igual ou superior a 840 horas. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 0,5g/m². Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 2400 hs, à corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, de acordo com a NBR 8095/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superfície da Amostra. Laudo específico para cada item, emitido por médico do trabalho, atestando que os produtos possuem características compatíveis com a NR-17. Declaração de garantia de no mínimo 5 anos fornecida pelo fabricante do produto, especifica para este processo licitatório. Apresentar Catálogo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo. Apresentar uma Amostra do produto em 05 dias corridos para averiguação pela equipe solicitante.	6.000
09	LATERAL DE ACABAMENTO COMPATÍVEL COM ESTANTE FACE DUPLA. Acabamento lateral para estantes, totalmente confeccionada em chapa nº 20 de aço de baixo teor de carbono (0,90mm), sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Contendo: 09 (nove) linhas retas de 04 (quatro) fendas cada, com dimensões de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura, unidos as laterais da estante nas extremidades através de 04 (quatro) parafusos ¼ x ½ com	3.000

Processo: 05579e26 - Doc. 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1434946-0ddf-443d-9ab0-299e9805f050

003138

	porcas. Dimensões: Altura: 200 cm, Largura: 58 cm, Profundidade: 3,5 cm. Apresentar uma Amostra do produto em 05 dias corridos para averiguação pela equipe solicitante.	
10	EXPOSITOR DE LIVROS E PERIÓDICOS - Expositor com prateleiras articuláveis, totalmente confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras, contendo: 01 (uma) base retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm), com altura de 17,5 cm; 02 (dois) anteparos laterais soldados a base e fixado nas laterais da estante através de 04 (quatro) parafusos 3/8" de cada lado. 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu), confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm) e dobrado em forma de "U" com altura de 7,0 cm; 02 (dois) anteparos laterais em chapa nº 16 (1,50mm) soldados a travessa e fixado nas laterais da estante através de 04 (quatro) parafusos 3/8" de cada lado. 02 (duas) Laterais de sustentação com altura de 2,0 (dois) metros e largura de 44,5 cm, confeccionadas em chapa nº 18 (1,20mm). Cada lateral deverá possuir 09 (nove) linhas retas de 03 (três) fendas cada, com dimensões de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura, permitindo encaixe das bandejas em passos de 17,5 cm. 04 (quatro) prateleiras inclinadas com dimensões mínimas de 92,1 cm de comprimento e 29,0 cm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90mm), fixadas as laterais através de parafusos. 04 (quatro) prateleiras planas com dimensões mínimas de 93,0 cm de comprimento e 37,0 cm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90mm), com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos). Dimensões: Altura: 2,0 (dois) metros, Largura: 1,0 (um) metro, Profundidade: 44,5 cm. Apresentar junto com a proposta de preços, os documentos abaixo descritos. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato. LAUDO NBR 8094/83 / Névoa Salina avaliação NBR ISO 4628-3: Ri0; NBR 5841: d0/t0 e ASTM D714: nº10 – isento de bolhas), com duração igual ou superior a 720 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 2400 hs, à corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, de acordo com a NBR 8095/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superfície da Amostra. LAUDO INMETRO ASTM D 3359/09 com resultado igual ao grau 5a / Em casos avarias acidentais a tinta não destaca da superfície em que está aplicada. Laudo especifico para cada item, emitido por médico do trabalho, atestando que os produtos possuem características compatíveis com a NR-17; LAUDO INMETRO NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 90 micras. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo de 26 ciclos de exposição ao dióxido de enxofre, de acordo com a NBR 8096/1983, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superfície da Amostra. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, especifica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação. Apresentar Catálogo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo. Apresentar uma Amostra do produto em 05 dias corridos para averiguação pela equipe solicitante.	1.800
11	LATERAL DE ACABAMENTO COMPATÍVEL COM O EXPOSITOR. Acabamento lateral para estantes, totalmente confeccionada em chapa de aço 20 de baixo teor de carbono (0,90mm), sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Contendo: 09 (nove) linhas retas de 03 (três) fendas cada, com dimensões de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura, unidos as laterais da estante nas extremidades através de 04 (quatro) parafusos ¼ x ½ com porcas. Dimensões: Altura: 200 cm, Largura: 44,5 cm, Profundidade: 3,5 cm. Apresentar uma Amostra do produto em 05 dias corridos para averiguação pela equipe solicitante.	300
12	CARRINHO PARA LIVROS - Carrinho para transporte de livros, totalmente confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti- -ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de	300

003139

Processo: 0557e26 - Doc. 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1434946-0ddf-443d-9ab0-299e9805f050

	70 micras. Sendo: 02 (duas) estruturas tubulares em aço 20x20mm com parede de 1,20mm de espessura; semi-fechadas com chapa nº 16 (1,5mm) com 09 fendas de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura cada. 03 (três) níveis de bandejas confeccionadas em chapa nº 20 (0,90mm), sendo duas superiores inclinadas com divisória central e 01 (uma) inferior plana, medindo 490mm de largura e 490mm de comprimento, unidas a estrutura do carrinho através de solda. 02 (dois) suportes para rodas confeccionados em chapa nº 16 (1,50mm), com 04 (quatro) rodízios giratórios com roda de 3" de diâmetro. Capacidade total de carga: 100 kg. Dimensões: Altura: 105 cm, Largura: 53 cm, Comprimento: 53 cm. Apresentar junto com a proposta de preços, os documentos abaixo descritos. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato. LAUDO NBR 8094/83 / Névoa Salina avaliação NBR ISO 4628-3: Ri0; NBR 5841: d0/t0 e ASTM D714: nº10 – isento de bolhas), com duração igual ou superior a 720 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 2400 hs, à corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, de acordo com a NBR 8095/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superfície da Amostra. LAUDO INMETRO ASTM D 3359/09 com resultado igual ao grau 5a / Em casos avarias acidentais a tinta não destaca da superfície em que está aplicada. Laudo específico para cada item, emitido por médico do trabalho, atestando que os produtos possuem características compatíveis com a NR-17; LAUDO INMETRO NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 90 micras. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo de 26 ciclos de exposição ao dióxido de enxofre, de acordo com a NBR 8096/1983, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superfície da Amostra. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação. Apresentar Catálogo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo. Apresentar uma Amostra do produto em 05 dias corridos para averiguação pela equipe solicitante.	

LOTE 08 - CRECHES

Item	Descrição	Quant
01	**CAMINHA EMPILHÁVEL PARA CRIANÇAS** Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. CARACTERÍSTICAS: Permite empilhamento, suporta até 100 kg, duas cabeceira inteiriças injetadas em polipropileno virgem (PP não reciclado) texturizada, cada cabeceira contendo dois pés em suas extremidades em formado de L, cavidade superior para empilhamento de máximo de 35mm e mínimo 15mm dessa forma evitando o aprisionamento das mãos ou pés das crianças, formato dos pés em L nas extremidades para maior estabilidade da cama evitando tombamentos e acidentes, furos para escoar líquidos, no centro da cabeceira deve conter um porta mamadeira de diâmetro mínimo de 65mm com furos para escoar líquidos que permitam higienização total com água, ponteiras dos pés em borracha antiderrapante semi esférica de no mínimo 5 mm maciço, aplicada sob pressão e protegida contra arrancamento por borda plástica, fixação do tecido na cabeceira através de 8 pinos pequenos que servem como guias e 5 pinos grandes com função de se encaixar a uma travessa fazendo um sanduiche onde o conjunto é travado por cinco travas elásticas, todos os itens injetados em PP, a cabeceira com borda de 45mm e espessura de 3 mm, estrutura lateral formada por duas barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade, a barra de alumínio devera se encaixar na cabeceira de forma que não se solte por no mínimo 40 mm, tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento, antifungo, antibacteriano, antichama, antioxidante e isento de ftalatos. Acabamento soldado por termo fusão em toda extensão uniformemente, largura mínima da solda 20mm DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS* Altura mínima 110mm; * Largura: 600 +/- 15mm; * Comprimento: 1375 +/- 5.	6.000

003140

Processo: 05579e26 - Doc. 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14349486-0ddf-443d-9ab0-299e9805f050

	O fornecedor deverá apresentar junto a proposta readequada: - Relatório de inspeção de Organismo de Certificação de Produto (OCP) atestando que o produto atende ao especificado no edital em nome do licitante; - Relatório de ensaio da matéria prima utilizada na cabeceira referente ao Impacto Izod com resultado médio de mínimo de 120 j/m; - Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO referente a NBR: 8094:1983 – material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à nevoa salina – método de ensaio mínimo de 96 horas de exposição; - Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO referente à ABNT NBR NM 300-1/2004 – Segurança de Brinquedos – Parte 1 (Propriedades Gerais) e ABNT NBR NM 300-2/2004 parte 2 (Inflamabilidade) –referente à tela; - Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO referente à ABNT NBR 16040/2018 – Ftalatos – Determinação de plastificantes ftálicos por cromatografia gasosa – referente à tela; - Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO conforme USP 41 NF 36 – referente ao crescimento de microrganismos na superfície da tela, de bactérias mesófilas, acróbias, fungos e leveduras – referente à tela; - Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO referente às normas NBR 14006:2008 e NBR 14535:2008 referente à ensaio de resistência à luz ultravioleta - referente à tela com método de ensaio mínimo de 96 horas de exposição; - Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO referente a NBR: 8094:1983 – material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à nevoa salina – método de ensaio mínimo de 96 horas de exposição – referente à tela; - Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO referente à norma NBR 14006:2008, subitem 6.4.7 - referente à ensaio da ponteira dos pés de borracha; - Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência a carga distribuída de 100kg por 7 (sete) dias – não ocasionando deformações permanentes; - Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO referente à ABNT NBR NM 300:2004 (versão corrigida de 2011) – Itens 5.2, 5.8 e 5.9 – Segurança de Brinquedos – Parte 1 (Propriedades Gerais Mecânicas e Físicas) - Partes Pequenas, Bordas Cortantes, Pontas Agudas; - Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO referente à norma NBR 15413:2013, subitem 6.4.7 e da Portaria INMETRO nº 75/2021, anexo II – Item 6, Tabela A - referente à ensaio de rolagem por 50.000 ciclos; - Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO conforme EN 747-2:2015, subitem 5.5 – Durabilidade de estrutura e uniões; - Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO conforme EN 1725:1998 subitens 7.3 (Durabilidade) e 7.4 (Impacto vertical) realizados nas cabeceiras, não apresentando rupturas; -Laudo de laboratório quanto à atividade antiviral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (PoliPropileno) para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com porcentagem de redução acima de 95% **Apresentar catalogo**	
01	Berço infantil tipo 1. Berço infantil com quatro rodízios. Dimensões: Comprimento 1200mm. Largura 670mm. Altura 900mm. Sistema de Travamento: Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de travas por pedal Estrutura metálica em formato de "U" invertido para sustentação das cabeceiras e das grades laterais, confeccionada em tubo de aço carbono, secção circular de 1 1/4", em chapa 16 (1,5mm), com curvas nos cantos superiores. Barras horizontais superiores, distantes das cabeceiras, no mínimo 40mm, de modo que as cabeceiras se configurem como alças para condução do berço. Raio de curvatura do tubo de 100mm (+ou- 5mm) considerando o eixo do tubo. Estrutura do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40 x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Estrado em chapa inteiriça de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP na cor BRANCA. Topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Sistema de regulagem de altura do estrado por meio de parafusos M6 e porcas soldadas internamente no topo dos tubos da estrutura do estrado. Serão admitidas soluções de porcas metálicas co-injetadas em buchas de polipropileno alojadas internamente aos tubos do quadro do estrado, desde que garantida a fixação adequada dos componentes. Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas. Grades laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura de	3.000

003141

Processo: 05579e26 - Doc. 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1434946-0ddf-443d-9ab0-299e9805f050

20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão-BP, texturizado na cor BRANCA. Topos encabeçados em todo perímetro (inclusive nas aberturas), com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado. Cinco (05) aberturas com dimensões espaçadas conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15860 (parte 1). Cabeceiras em MDP, em formato retangular, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP texturizado, na cor BRANCA. Topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado. Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de travas por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Cores diferenciadas entre as rodas (BRANCO) e a banda de rodagem (CINZA). Eixo dotado de rosca métrica. Sistema de travas nos dois sentidos, tanto na rodagem como no giro, através de mecanismo metálico. Eixos com sistema de rosca MI2. Fixação dos rodízios às estruturas metálicas, por meio de porcas internas aos tubos. Estas porcas podem ser soldadas em chapas soldadas na parte interna dos tubos. Serão admitidas soluções de porcas metálicas co-injetadas em buchas de polipropileno alojadas internamente aos tubos, desde que garantida a fixação adequada dos componentes. Fixação das grades e cabeceiras à estrutura metálica, através de porcas cilíndricas M6 e parafusos Allen. Elementos metálicos pintados com tinta em pó, eletrostática, híbrida Epóxi/ Poliéster, lisa e brilhante, atóxica, polimerizada em estufa, na cor CINZA. Dimensões: Comprimento total incluindo cabeceiras: 1200mm (+/- 10mm); Largura total incluindo grades: 670mm (+/- 10mm); Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 900mm (+/- 10mm), sem considerar o rodízio; Extensão vertical das grades: 750mm (+/- 10mm); Distância regulável da superfície do colchão à barra superior das grades: de 180 a 480mm (faixa de regulagem). – COLCHÃO. Segue especificação sugerida do colchão: Espuma de poliuretano flexível com densidade D18. Dimensões máximas: Comprimento 1200mm (-0,5cm). Largura 630mm (+-4cm). Altura: lló0mm (+-4cm). Densidade D18 (l,7kg). SELO INMETRO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO BERÇO. O berço deve possuir Selo INMETRO de Identificação da Conformidade, aplicado no próprio produto e na embalagem. FABRICAÇÃO. Para fabricação do berço é indispensável atender às especificações técnicas e recomendações das normas vigentes específicas para cada material. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. As uniões entre tubos devem receber solda em todo o perímetro. Deverão ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. O produto deverá vir com: Identificação do berço. Gravação permanente posicionada na parte inferior do berço, contendo no mínimo as seguintes informações: Nome e CNPJ do fabricante; Nome e CNPJ do fornecedor; Logomarca do fabricante; Endereço / telefone do fornecedor; Data de fabricação (mês/ano); Nº do contrato; Garantia de 24 meses após a data da nota fiscal de entrega. Código do produto; Número e ano da norma técnica vigente (NBR 15860-1:2016 /NBR 15860-2:2016). O berço deverá vir acompanhado do "MANUAL DE INSTRUÇÕES", em português, contendo: Orientações para uso correto contemplando os conteúdos, estabelecidos pela norma NBR 15860- i; Desenho técnico para montagem, contendo a lista e descrição de todas as peças e ferramentas necessárias, além de um diagrama dos parafusos e fixadores requeridos; Procedimentos de segurança; Regulagem, manutenção e limpeza; Procedimentos para acionamento da garantia e/ou assistência técnica; Devem ainda constar no manual as seguintes advertências: "ESTEJA CIENTE DO RISCO DE CHAMA ABERTA E OUTRAS FONTES DE CALOR, TAIS COMO AQUECEDORES ELÉTRICOS, AQUECEDORES A GÁS ETC. NAS PROXIMIDADES DO BERÇO"; "NÃO UTILIZE O BERÇO SE ALGUMA PARTE ESTIVER QUEBRADA, RASGADA OU FALTANDO. UTILIZAR SOMENTE PEÇAS DE REPOSIÇÃO APROVADAS PELO FABRICANTE"; "NÃO DEIXE NENHUM OBJETO DENTRO OU PROXIMO AO BERÇO QUE POSSA SERVIR DE PONTO DE APOIO OU APRESENTE PERIGO DE ASFIXIA OU ESTRANGULAMENTO, COMO POR EXEMPLO CORDAS, CORDÕES DE PERSIANA / CORTINA ETC.";
"NUNCA UTILIZAR MAIS DE UM COLCHÃO NO BERÇO". O manual deve ainda trazer os seguintes dizeres: "IMPORTANTE LER COM ATENÇÃO E GUARDAR PARA EVENTUAIS CONSULTAS". A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR: O certificado

Processo: 05579e26 - Doc. 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14349486-0ddf-443d-9ab0-299e9805f050

	de conformidade emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO que atenda ao berço; O certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 6 de certificação, que atende ao processo PIN PRP 032 e às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10545, e ABNT NBR 10.443. Certificado de Cadeia de Custódia do FSC, em nome do fabricante dos mobiliários. Certificado de cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais – IBAMA do fabricante. Relatório de avaliação do protótipo emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, deve conter: identificação do OCP responsável pela análise, identificação clara e inequívoca do produto, identificação do fabricante, identificação do comprador, informações técnicas e dimensionais do protótipo e resultado da avaliação de conformidade do protótipo. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 1 (um) ano, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas. Obs. 3: Apresentar amostra e documentações técnicas no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data que a empresa foi classificada em primeiro lugar, após o processo de disputa de preços.	
02	Quadro branco e projeção 1,20x3,00. Quadro branco montado com componentes brancos integra o sistema de superfícies para múltiplas funções, como escrever, projetar e fixar, composto de painéis modulares com dimensões variáveis, para uso interno em ambientes pedagógicos, administrativos, circulações, áreas comuns e outros. Painel composto por substrato de MDF, de 18mm de espessura, revestido na superfície frontal com lâmina de aço cerâmico e na parte posterior de laminado fenol melamínico, de espessura mínima de 0,6 mm (contra chapa), deverá constar sob o laminado fenólico, embutido no centro do substrato de MDF através de rebaixo um tubo em aço carbono seção redonda 12,70mm com parede de 1,50mm(chapa 16), medindo 1.500mm de comprimento com pintura epóxi preta. Colagem dos revestimentos frontal e posterior dos painéis com adesivo bicomponente. Superfície de aço cerâmico na cor branca, com brilho acetinado. A superfície de aço cerâmico com base em chapa de aço carbono deve ser revestida de esmalte cerâmico, branco, com brilho acetinado, na parte frontal, espessura 70 micrometros, e de esmalte cerâmico de proteção na superfície posterior. Resistência ao desgaste máxima de 0,1 g. Resistência ao impacto menor do 2mm. Aderência nível mínimo 3. Bordos encabeçados em perfil extrudado em ABS na cor BRANCO, com alma para inserção e colagem ao painel. Acabamento liso brilhante. Colagem da alma dos perfis de bordo às laterais fresadas do painel de MDF, com adesivo hot melt. Cantoneiras para proteção, fixação e afastamento da parede, em material polimérico injetado em ABS na cor BRANCO, em duas partes denominadas "Base" e "Capa", que se encaixam entre si por meio de registros e envolvem o conjunto painel-perfis de bordo. Acabamento externo de superfície: brilhante espelhado. Observações: Nos moldes de cantoneiras deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de seu próprio logotipo. Fixações: Fixação da base ao painel pelo verso, com parafusos rosca métrica M6 x 16mm, cabeça panela e fenda combinada; e buchas de zamac, com rosca interna métrica M6 x 12mm rosqueadas e coladas ao substrato com adesivo epóxi. Fixação da base à parede com parafusos de cabeça sextavada M6 x 80mm e buchas de nylon universais D=10mm, comprimento 60mm. Fixação da capa à base por parafusos tipo "Allen" M6 x 20mm e porcas M6 coinjetadas à base. Fixação da travessa de sustentação à parede por parafuso de aço carbono zincado autoatarraxante, cabeça panela, fenda Philips 4,8mmx50mm (diâmetro x comprimento) e buchas de Nylon tipo S8. Fixação da travessa de sustentação ao painel pelo verso com parafusos "pozidrive" 3,5 mm x 20mm. Observação: As buchas de fixação das bases ao painel deverão ser entregues pré-instaladas. O produto deverá vir com: Etiqueta autoadesiva vinílica com informações impressas de forma permanente, do tamanho mínimo de 80x40mm, a ser fixada na parte posterior dos painéis, contendo: Nome do fornecedor; Nome do fabricante; Nome do fabricante das cantoneiras; Nome do fabricante	2.800

Processo: 05579e26 - Doc. 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1434946-0ddf-443d-9ab0-299e9805f050

	dos perfis de bordo; Logotipo do fornecedor; Endereço / telefone do fornecedor; Data de fabricação (mês/ano); Código do produto; Garantia de 24 meses após a data da nota fiscal de entrega; Os painéis devem ser fornecidos acompanhados do Manual do Uso e Conservação, contendo no mínimo as seguintes informações: Orientações sobre transporte e armazenagem; Orientações sobre limpeza e conservação; Formas para acionamento da garantia; Fornecer o manual em envelope do mesmo papel, fixado com fita adesiva do lado interno da embalagem, colado no laminado do verso. O envelope deve conter na parte externa os seguintes dizeres: "CONTÉM MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO". GARANTIA 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação. O produto deverá vir recoberto cada painel com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando a parte excedente e fixando com adesivos. Esse volume deverá ser envolvido com filme termoencolhível. O filme deverá ser resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, além de garantir a integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem. Não será admitida a embalagem de partes do produto antes da montagem, quando esta acarretar dificuldade de sua remoção. Não será admitida a embalagem de partes do produto com materiais de difícil remoção, tais como filmes finos para embalar alimentos. Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto. Acondicionar capas, bases, parafusos e buchas para fixação do painel em uma ou mais caixas de papelão. Acondicionar todas as travessas de sustentação em um único pacote. As buchas autoatarraxantes em zamac devem ser entregues pré-fixadas. Não será admitida a montagem durante a instalação. Devem constar do lado externo de cada volume rótulos de fácil leitura, contendo: Identificação do fabricante; Identificação do fornecedor; Código do produto; Orientações sobre manuseio, transporte e estocagem. Asseguradas as condições de montagem do painel, sem prejuízo da funcionalidade deste(s) ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir: Tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e/ou nas especificações; Mais ou menos (+/-) 5mm para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nos projetos ou nas especificações; Mais ou menos (+/-) 0,5mm para furos e cavidades, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nos projetos ou nas especificações; Mais ou menos (+/-) 1,5mm para componentes injetados (exceto para furações e raios), quando as tolerâncias não estiverem indicadas no projeto ou nas especificações. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR: Certificado de Cadeia de Custódia do FSC, em nome do fabricante dos mobiliários. Certificado de cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais – IBAMA do fabricante. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a veracidade do ABS (Acrilonitrila-Butadieno-Estireno). Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 1.800 horas. Relatório de avaliação do protótipo emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, deve conter: Identificação do OCP responsável pela análise; Identificação clara e inequívoca do produto; Identificação do fabricante; Identificação do fornecedor; Informações técnicas e dimensionais do protótipo; Resultado da avaliação de conformidade do protótipo. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 1 (um) ano, contada da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas. Obs. 3: Apresentar amostra e documentações técnicas no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data que a empresa foi classificada em primeiro lugar, após o processo de disputa de preços.	

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO RECEBIMENTO

8.1.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente, será recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação

Processo: 05579e26 - Doc. 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 143494b6-0ddf-443d-9ab0-299e9805f050

de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 dias uteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade dos serviços e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 3 dias úteis.

8.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais ou da documentação prevista, 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético- profissional pela perfeita execução do contrato.

9. LIQUIDAÇÃO

9.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

9.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo- se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não

Processo: 0557e26 - Doc. 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 143494b6-0ddf-443d-9ab0-299e9805f050

ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.3.1. o prazo de validade;

9.3.2. a data da emissão;

9.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

9.3.4. o período respectivo de execução da ordem de serviço;

9.3.5. o valor a pagar; e

9.3.6. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.3.7. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.8. A Administração deverá realizar consulta aos órgãos competentes para:

9.3.8.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

9.3.8.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

9.3.9. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.3.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.3.11. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Processo: 05579e26 - Doc. 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 143494b6-0ddf-443d-9ab0-299e9805f050

9.3.12. Em relação a parte incontrovertida quanto a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

10. PRAZO DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

11.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO:

12.1. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

12.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência poderá ser alterado, caso haja necessidade de adequação ao processo licitatório ou aos requisitos legais.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

003147

14.1. **Consumo de Recursos Naturais na Produção dos Móveis:** A fabricação de mobiliário escolar envolve o uso de madeira, aço, plásticos e outros materiais que dependem de recursos naturais e energia elétrica nos processos industriais.

14.2. **Geração de Resíduos**

14.2.1. Geração de Resíduos Sólidos: Durante a produção e após o ciclo de vida útil dos móveis, ocorre geração de resíduos (sobras de madeira, plásticos, ferragens e embalagens), os quais exigem destinação ambientalmente adequada, conforme a legislação vigente.

14.3. **Emissões Atmosféricas**

14.3.1. Emissões na Cadeia Produtiva e Logística: A cadeia produtiva e a logística de transporte dos materiais e produtos acabados geram emissões de gases poluentes, contribuindo para o efeito estufa.

14.4. **Consumo de Energia**

14.4.1. Consumo de Energia no Transporte e Montagem: A entrega e instalação do mobiliário nas unidades escolares exigem consumo de combustível e eletricidade, impactando o meio ambiente de forma indireta.

14.4.2. Devemos considerar os aspectos ambientais ao definir os requisitos para o Registro de Preços. Isso pode ser feito através de:

14.4.2.1. Critérios de Sustentabilidade: Incluir critérios de sustentabilidade na avaliação das propostas das empresas, valorizando aquelas que adotam práticas de produção mais limpas, utilizam papel reciclado ou de manejo florestal certificado, empregam tintas menos poluentes e possuem programas de gestão de resíduos eficientes.

14.4.2.2. Exigência de Certificações Ambientais: Considerar a exigência de certificações como FSC (para madeira) ou ISO 14001 (para gestão ambiental) como diferencial competitivo;

14.4.2.3. Preferência por Práticas de Redução de Impacto: Incentivar a adoção de práticas que visem a redução do consumo de recursos naturais, a minimização da geração de resíduos e a diminuição das emissões atmosféricas.

14.4.2.4. Avaliação do Ciclo de Vida: Considerar, na análise das propostas, o ciclo de vida dos materiais utilizados na

Processo: 05579e26 - Doc. 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14349486-0ddf-443d-9ab0-299e9805f050

0031481

publicação, desde a extração da matéria-prima até a disposição final dos resíduos.

14.5. Embora os impactos ambientais diretos na aquisição de móveis escolares possam ser limitados, é fundamental que o Estudo Técnico Preliminar considere os aspectos ambientais indiretos relacionados ao ciclo de vida da produção e distribuição dos materiais. Ao incorporar critérios de sustentabilidade e valorizar empresas com práticas ambientais responsáveis no processo de Registro de Preços, o CIMINAS pode contribuir para a promoção de um consumo mais consciente e para a redução dos impactos ambientais associados às aquisições públicas. A análise no ETP deve buscar identificar as melhores práticas e tecnologias disponíveis no mercado para minimizar a pegada ambiental dessas atividades.

15. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

15.1. A decisão de parcelar ou não a contratação deve ser tomada de forma individualizada, considerando as especificidades de cada caso. É importante realizar uma análise cuidadosa dos prós e contras de cada opção, buscando a solução que melhor atenda aos interesses dos municípios consorciados.

15.2. No presente caso, o parcelamento pode permitir a participação de um maior número de empresas, aumentando a competitividade e garantindo melhores condições comerciais.

15.3. Sugere-se que a adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por itens visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

16. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

16.1. Opina-se que a presente Contratação ocorrerá por Registro de Preços, na modalidade Menor Preço Por Item.

16.2. O Registro de Preços permite que a administração pública faça aquisições de forma parcelada, conforme a necessidade ao longo do período de vigência do registro.

16.3. Com o sistema de Registro de Preços, uma vez concluída a licitação e estabelecida a ata de registro de preços, as aquisições podem ser feitas de forma mais rápida e simplificada, sem a necessidade de realizar um novo processo licitatório a cada compra, o que é particularmente útil para atender demandas emergenciais ou imprevistas.

Processo: 0557e26 - Doc. 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14349486-0ddf-443d-9ab0-299e9805f050

Processo: 0557e26 - Doc. 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1434946-0ddf-443d-9ab0-299e9805f050

16.4. A redução na necessidade de repetidas licitações para cada compra especifica diminui os custos administrativos e o tempo de gestão dos processos licitatórios, permitindo que os recursos humanos e financeiros sejam direcionados para outras áreas prioritárias.

16.5. A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever de forma expressa o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do contratante, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021 A implementação de um Registro de Preços para a contratação desses serviços traz diversas vantagens, tais como:

16.5.1. Redução de custos: O RP permite a negociação de preços mais vantajosos devido ao volume de contratação, proporcionando economia para os municípios consorciados.

16.5.2. Agilidade: Com o RP em vigor, os municípios podem contratar prestação de serviços de gestão, por meio de outsourcing para para obras de reforma e reparos em prédios públicos de forma mais rápida e simplificada, evitando processos de licitação individualizados.

16.5.3. Padronização: A contratação de uma empresa especializada garante a qualidade e padronização dos serviços prestados em toda a região consorciada.

16.5.4. Com efeito, o Sistema de Registro de Preços afigura-se, em grande parte dos casos, solução adequada para aquisições da espécie, encontrando amparo na lei 11.462/2023, no artigo, que preveem:

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

003150

Parágrafo único. O SRP poderá ser utilizado para a contratação de execução de obras e serviços de engenharia, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - existência de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo padronizados, sem complexidade técnica e operacional; e

II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

O critério de julgamento adotado será o menor preço por item.

A solução adotada traz benefícios de tempo e de economia em razão de:

a) A licitação consorciada por certo trará economia de recursos financeiros, possibilitando economia de escala na aquisição do produto;

b) Aos municípios participantes da licitação trará, ainda, economia de tempo e de trabalho, além da padronização do produto e da forma de contratação, atendendo o disposto no art. 181 da Lei nº 14.133/2021;

c) A aquisição, mediante Sistema de Registro de Preços, possibilita ao município participante dispor de recursos orçamentários somente no momento de cada contratação, e no valor real de suas necessidades.

16.5.5.Na forma explanada, é recomendada a "aquisição do produto pelo Sistema de Registro de Preços".

16.5.6.A adoção do pregão como modalidade de licitação para a contratação do fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos de videomonitoramento urbano fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas para licitações e contratos administrativos. O pregão é o procedimento mais adequado, pois atende aos princípios da economicidade, celeridade e eficiência, especialmente considerando que o objeto da contratação se caracteriza como bem e serviço comum.

17. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

17.1. Resultados Esperados (Quantitativos e Qualitativos):

17.1.1.Quantitativos: Estimativa da quantidade de móveis escolares a serem adquiridos durante a vigência do registro de preços, com previsão de uso por município consorciado, conforme a necessidade local.

17.1.2.Qualitativos: Melhoria do ambiente escolar, contribuindo para o desempenho pedagógico e para a valorização da educação pública;

Processo: 05579e26 - Doc. 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 143494b6-0ddf-443d-9ab0-299e9805f050

00315

17.1.3.Aumento da vida útil do mobiliário escolar e redução de custos com manutenção e substituições frequentes;
17.1.4.Eficiência e agilidade no processo de aquisição e distribuição dos móveis escolares;
17.1.5.Obtenção de preços competitivos por meio do registro de preços;
17.1.6.Redução da burocracia e otimização dos processos de aquisição.
17.1.7.Benefícios da Adoção do Registro de Preços:
17.1.7.1.Possibilidade de contratações futuras de forma mais ágil e eficiente, sem a necessidade de realizar um novo processo licitatório a cada publicação.
17.1.7.2.Obtenção de melhores condições comerciais através da negociação em larga escala e da concorrência entre os licitantes.
17.1.7.3.Flexibilidade para realizar as publicações conforme a demanda do CIMINAS durante a vigência da ata de registro de preços.
17.1.8.Indicadores de Desempenho: Sugestão de indicadores que podem ser utilizados para monitorar e avaliar o sucesso da contratação, como:
17.1.8.1.Percentual de conformidade dos móveis fornecidos com os requisitos técnicos.
17.1.8.2.Prazos de entrega (tempo entre a solicitação e a efetiva entrega do equipamento).
17.1.8.3.Nível de satisfação das unidades do CIMINAS com o produto adquirido.
17.1.8.4.Economia gerada em comparação com contratações avulsas (se aplicável).
17.1.9.Alinhamento com os Objetivos Estratégicos do CIMINAS: Demonstração de como a aquisição de mobiliário escolar contribui para os objetivos de promoção da educação pública de qualidade, fortalecimento da infraestrutura escolar e valorização do ensino nos municípios consorciados.

18. DA FISCALIZAÇÃO

18.1. A fiscalização dos serviços de publicação será exercida pelo CIMINAS, através de [indicar o setor/cargo responsável], com o objetivo de garantir:
18.1.1.A efetiva publicação nos jornais diários de grande circulação no Estado de Minas Gerais.
18.1.2.O cumprimento dos prazos estabelecidos para as publicações.
18.1.3.A adequação do conteúdo publicado às informações oficiais fornecidas pelo CIMINAS.
18.1.4.O atendimento a eventuais demandas e correções solicitadas.

19. SUSTENTABILIDADE

19.1. Os serviços prestados pela CONTRATADA deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a

Processo: 05579e26 - Doc. 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14349486-0ddf-443d-9ab0-299e9805f050

evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos, bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pelo Contratante.

19.2. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências que deverão ser observados pela CONTRATADA.

19.3. Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

19.4. Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água;

19.5. Reciclagem/destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades de limpeza, asseio e conservação;

19.6. Utilização de materiais que atendam à melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais positivos e negativos associados ao produto;

19.7. Retirar, sob orientação da fiscalização do Contratante, todos os materiais substituídos durante a realização de serviços, devendo apresentá-los a esta fiscalização para avaliação de reaproveitamento, recolhimento a depósito indicado por este Conselho ou descarte adequado.

19.8. Observar a Resolução CONAMA nº 401/2008 para a aquisição de pilhas e baterias a serem utilizadas nos equipamentos, bens e materiais de sua responsabilidade, respeitando os limites de metais pesados, como chumbo, cádmio e mercúrio.

19.9. Desenvolver ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores, tais como pilhas e baterias dispostas para descarte que contenham em suas composições chumbo, mercúrio e seus compostos, remetendo-os para os estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias.

19.10. Tratamento idêntico deverá ser dispensado às lâmpadas fluorescentes e os frascos de aerossois em geral. Estes produtos, quando descartados, deverão ser separados e acondicionados em recipientes adequados para destinação específica.

19.11. Atender, no que couber, às disposições da Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010.

19.12. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.

20. PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

20.1. Não existem providências anteriores à celebração do contrato, sendo certo que já houve o levantamento da demanda por parte deste Consórcio, estando os valores previstos dentro do orçamento para o ano de 2025.

20.2. Implementar medidas técnicas e administrativas suficientes

Processo: 0557e26 - Doc. 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14349486-0ddf-443d-9ab0-299e9805f050

003153

visando a segurança, a proteção, à confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não previstos.

20.3. A CONTRATADA deve assegurar-se de que todos os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo.

20.4. A CONTRATADA não poderá utilizar-se de informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, para fins distintos ao cumprimento do objeto do Contrato.

20.5. A CONTRATADA não poderá disponibilizar e/ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização escrita, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto do Contrato.

20.6. A CONTRATADA obriga-se a fornecer informação, dados pessoais e/ou base de dados estritamente necessários caso quando da transmissão autorizada a terceiros durante o cumprimento do objeto descrito no Contrato.

20.7. A CONTRATADA fica obrigada a devolver todos os documentos, registros e cópias que contenham informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto do Contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da rescisão do Contrato, restando autorizada a conservação apenas nas hipóteses legalmente previstas.

20.8. A CONTRATADA não será permitida deter cópias ou backups, informações, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto do Contrato.

20.9. A CONTRATADA deverá eliminar os dados pessoais a que tiver conhecimento ou posse em razão do cumprimento do objeto do Contrato tão logo não haja necessidade de realizar seu tratamento.

20.10. A CONTRATADA deverá notificar, imediatamente, a CONTRATANTE no caso de perda parcial ou total de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

20.11. A notificação não eximirá a CONTRATADA das obrigações e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

20.12. A CONTRATADA que descumprir nos termos da Lei nº 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores, durante ou após a execução do objeto descrito no Contrato fica obrigado a assumir total responsabilidade e ao ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido, incluindo sanções aplicadas pela autoridade competente.

20.13. A CONTRATADA fica obrigada a manter preposto para

Processo: 0557 9e26 - Doc. 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14349 4b6-0ddf-443d-9ab0-299e9805f050

003154

comunicação com o CONTRATANTE para os assuntos pertinentes à Lei nº 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores.

20.14. O dever de sigilo e confidencialidade, e as demais obrigações descritas no presente item, permanecerão em vigor após a extinção das relações entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, bem como, entre a CONTRATADA e os seus colaboradores, subcontratados, consultores e/ou prestadores de serviços sob pena das sanções previstas na Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, salvo decisão judicial contrária.

20.15. O não cumprimento de quaisquer das obrigações descritas neste item sujeitará a CONTRATADA a processo administrativo para apuração de responsabilidade e, consequente, sanção, sem prejuízo de outras cominações cíveis e penais.

21. ANTICORRUPÇÃO

21.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas o Código Penal Brasileiro, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e, se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por ela contratados.

21.2. No exercício dos direitos e obrigações previstos no Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições, ou ainda em relação a quaisquer outros negócios envolvendo o CONTRATANTE, a CONTRATADA se obriga a:

21.2.1. não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente e

21.2.2. adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das Leis Anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores e colaboradores ou terceiros por ela contratados.

21.3. A violação das Leis Anticorrupção e/ou da obrigação de monitoramento será considerada infração grave ao Contrato e consistirá justa causa para sua rescisão motivada, a critério do CONTRATANTE, sem qualquer ônus para este e sem prejuízo da cobrança das perdas e danos decorrentes da infração.

21.4. A CONTRATADA declara que nos últimos 05 (cinco) anos não sofreu nenhuma investigação, inquérito ou processo administrativo ou judicial relacionados ao descumprimento das Leis Anticorrupção ou de lavagem de dinheiro e que suas atividades estão em conformidade com as Leis Anticorrupção, obrigando-se a

Processo: 0557 9e26 - Doc. 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14349 4b6-0ddf-443d-9ab0-299e9805f050

003155

informar ao CONTRATANTE imediatamente caso seja iniciada qualquer investigação de suas atividades com base em quaisquer das Leis Anticorrupção.

22. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

22.1. Não existem contratações correlatas ou interdependentes.

23. LOCAIS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E ENTREGA DOS MATERIAIS

23.1. Os serviços deverão ser prestados na sede do CIMINAS, indicada no endereço contido no rodapé deste documento, conforme disposições em comunicações formais da entidade.

24. PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

24.1. Treinamento e escolha de servidor técnico designado.

26. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita se mostra tecnicamente viável, e necessário para a eficácia e eficiência do funcionamento da máquina pública, promovendo assim a melhoria dos serviços finalísticos em todo âmbito da instituição. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Araxá/MG, 13 de maio de 2025.

JENIFER DOS SANTOS

Processo: 0557e26 - Doc. 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14349486-0ddf-443d-9ab0-299e9805f050

Processo: 0557e26 - Doc. 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1434946-0ddf-443d-9ab0-299e9805f050

ANEXO III

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 057/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025
MINUTA DE CONTRATO XXX/XXX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI A XXXXXXXXXXX, POR INTERMÉDIO DO (A) E .....

A ..... por intermédio do(a) ....., com sede no(a), na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ....., de .... de ..... de 20..., portador do CPF nº..... e RG nº ....., doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 057/2025e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 025/2025, Ata de Registro de Preço...../XXXX mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos novos, nas conformidades descritas no Termo de Referência e Planilha Orçamentária que são parte integrante desta Ata, nas condições estabelecidas no Pregão Eletrônico n 025/2025 e Ata de Registro de Preço...../.....

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL
TOTAL:					

Processo: 0557e26 - Doc. 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1434946-0ddf-443d-9ab0-299e9805f050

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

a) O Termo de Referência;
b) O Edital da Licitação;
c) A Proposta do contratado;
d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência e Ata de Registro de Preço, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R$..... ( )

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em / / (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o intervalo de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Processo: 05579e26 - Doc. 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14349486-0ddf-443d-9ab0-299e9805f050

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

Processo: 0557e26 - Doc. 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1434946-0ddf-443d-9ab0-299e9805f050

8.10. A Administração terá o prazo de XXXXXXX, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de XXXXXX.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.3. Multa:

Processo: 05579e26 - Doc. 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14349486-0ddf-443d-9ab0-299e9805f050

a) Moratória de .....% (por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de ..... ( ) dias;

b) Moratória de .....% (por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de .....% (por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

b.1) O atraso superior a XXXXXX dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei no 14.133, de 2021.

c) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de ....% a % do valor do Contrato.

d) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de ....% a ...% do valor do Contrato.

e) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de % a ...% do valor do Contrato.

f) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de ....% a ...% do valor do Contrato.

g) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de ....% a % do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

[INICIAR ITENS ESPECÍFICOS DE INEXECUÇÃO PARCIAL QUE JUSTIFIQUEM PENA DIVERSA]

9.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.4.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.4.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021);

9.4.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.4.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021,

Processo: 05579e26 - Doc. 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1434946-0ddf-443d-9ab0-299e9805f050

para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

Processo: 05579e26 - Doc. 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1434946-0ddf-443d-9ab0-299e9805f050

10.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

10.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

10.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10.3. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

a) Gestão/Unidade:
b) Fonte de Recursos:
c) Programa de Trabalho:
d) Elemento de Despesa:
e) Plano Interno:
f) Nota de Empenho:

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

12.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO (art. 92, §1º)

15.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em ....., Seção Judiciária de ..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

Processo: 0557e26 - Doc. 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14394b6-0ddf-443d-9ab0-299e9805f050

003052

PORTARIA Nº 31, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal n. 14.133/2021 e de outras providencias.

O **Presidente do Consórcio Interfederativo Minas Gerais – CIMINAS**, Sr. **José Humberto Ribeiro**, Prefeito de Santa Rosa da Serra, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as previsões e disposições estatutárias e contratuais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o agente público **LUIZ CLÁUDIO FERREIRA** para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRO** do Consórcio Interfederativo Minas Gerais - CIMINAS, na condução dos atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal n. 14.133/2021.

Art. 2º - Designa os empregados públicos abaixo relacionados, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações:

I – Maria Aparecida Rios

II – Viviane Cristina de Araújo

III – Elvio Cesar Bezerra

Parágrafo Único - Os empregados públicos mencionados no *caput* deste artigo devem auxiliar o Agente de Contratação e Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º - Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, e elaboração dos editais e seus anexos, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório, decisão de recurso administrativo e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Processo: 0557 9e26 - Doc. 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1434946-0ddf-443d-9ab0-299e9805f050

§ 1° - Agente de Contratação ou Pregoeiro deve convocar os membros de equipe de apoio quando necessário e delegar as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2° - O Agente de Contratação ou o Pregoeiro pode convocar servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

§ 3° - Compete ao Pregoeiro a adjudicação do objeto ao licitante vencedor nas licitações na modalidade Pregão.

Art. 4º O disposto nesta Portaria deve ser aplicado apenas nos procedimentos licitatórios que adotarem a Lei Federal n° 14.133/2021, conforme dispõe o artigo 190, II.

Art. 5° - Revoga-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n. 13 de 14 de março de 2024 e Portaria 19 de 18 de julho de 2024.

Art. 6° - Esta Portaria em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2024.

Araxá (MG), 06 de dezembro de 2024.

JOSE HUMBERTO RIBEIRO
Prefeito de Santa Rosa da Serra
Presidente do CIMINAS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via desse ato no local de publicações dos atos administrativos na sede do Consórcio Interfederativo Minas Gerais -CIMINAS.

DATA: ___/___/___

Responsável pela publicação

Processo: 05579e26 - Doc. 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14349486-0ddf-443d-9ab0-299e9805f050

PREFEITURA SAQUAREMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
DEP. ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO.

ALVARÁ DE LICENÇA
CONCEDIDO PARA
DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

NOME DE FANTASIA, *************

ESTABELECIDO = Na Estrada de Palmital, n°5000, em Palmital - Saquarema – Estado do Rio de Janeiro - RJ .

ATIVIDADE DE = CNAE = 31.01-1-00 = Fabricação de móveis com predominância de metal.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS DE ACORDO COM O CNPJ. ENQUANTO SATISFAZER A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

LEI Nº 001/98
CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

RESTRIÇÕES

O CONTRIBUINTE SE OBRIGA A COMUNICAR À PREFEITURA DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS AS SEGUINTES OCORRÊNCIAS:

I – ALTERAÇÃO NA RAZÃO SOCIAL OU RAMO DE ATIVIDADE;
II – ALTERAÇÃO NA FORMA SOCIETÁRIA OU TRANSFERÊNCIA DE LOCAL, E
III – CESSAÇÃO DAS ATIVIDADES.

INSCR. MUNICIPAL = 1252142-0
Cad. Fis.= 250,00 m².
EMP-LTDA
Proc. = 9635/2017 de 31/05/2017.
CNPJ= 11.676.271/0001-88.MATRIZ

Válido mediante apresentação de taxas pagas do ano corrente.

HAILSON ALVES RAMALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO
MAT: 299279 - PMS

WELLINGTON ALEXANDRINO LEITE
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE LICENÇA
MAT. 957178-1

EMITIDO EM 28 DE AGOSTO DE 2017.

Processo: 05579e26 - Doc. 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14349d36-04df-442d-9ab0-299e9805f050

Processo: 0557e26 - Doc. 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14349b6-0ddf-443d-9ab0-299e9805f050

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SEC. MUN. DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

DECLARAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DO ALVARÁ

A Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ, Departamento de Arrecadação e Tributação, vem por meio desta DECLARAR a quem possa interessar, que conforme legislação municipal, o Alvará é única e definitivo, o mesmo é validado mediante o pagamento da taxa do ano corrente, conforme consta impresso no próprio documento, não sendo necessária a emissão de um novo Alvará.

Uma vez que a empresa apresenta o comprovante de pagamento das taxas, comprova que não possui débitos e sua atividade está em dia.

Sendo o que declaramos,

Saquarema/RJ 18 de Maio de 2018

WELLINGTON ALEXANDRINO LEITE
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE LICENÇA
MAT. 957178-1

PREFEITURA SAQUAREMA
CNPJ: 32.147.670.0001/21
Rua: Cel Madureira, 77 - Centro - Saquarema - RJ

BANCO DO BRASIL | 001-9

Num. Cadastro.....: 1252142-0
Proprietário/Razão: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA CPF/CNPJ...:11.676.271/0001-88
Endereço.....: 267427 EST DE PALMITAL ,5000 - GALPAO
Bairro.....: 33 PALMITAL - Saquarema RJ 28991296

Ano	Dívida	Sub	Par	Vencimento	Original	Juro	Multa	Correção	Corrigido
2025	Tx Fisc Atividа	0	1	31/03/2025	179,39	0,00	0,00	0,00	179,39

Totais Orig.: 179,39 |Juros: 0,00 |Multa: 0,00 |Corr.: 0,00 |Total: 179,39

Validade do Documento: 31/01/2025 Usuário Emissor:sistemas.saquarema
Acordo: 0 / 0 Anos Parcelados:

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02808.338004 30850.959179 9 99780000018664

LOCAL DE LANÇAMENTO
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

CEDENTE	AGÊNCIA/COD. DO CEDENTE	QUANTIDADE	ESPÉCIE	NOSSO NÚMERO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA	2673-5 / 8700-9			28083380030850959

DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	CONTRATO	CPF/CEI/CNPJ	VENCIMENTO
21/01/2025	3085 2025			31/01/2025

(-) DESCONTO/ABATIMENTO	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	(+) MORA/MULTA	(-) OUTROS ACRESCIMOS	(=) VALOR DO DOCUMENTO
0,00	7,25			186,64

SACADO Num. Cadastro: 12521420 CPF/CNPJ: 11.676.271/0001-88
Contribuinte:1570-3 - DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Endereço.....: EST DE PALMITAL ,5000 - GALPAO
BAirro.....: PALMITAL Saquarema RJ 28991296

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

RECIBO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02808.338004 30850.959179 9 99780000018664

LOCAL DE LANÇAMENTO
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

VENCIMENTO 31/01/2025

CEDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

AGÊNCIA/COD. DO CEDENTE 2673-5 / 8700-9

DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
21/01/2025	3085 / 2025			21/01/2025	28083380030850959

USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DO DOCUMENTO
	17/019				186,64

(-) DESCONTO/ABATIMENTO

Obervações:

(-)OUTRAS DEDUÇÕES

Instruções:
Atenção Sr.(a) Caixa: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.
Pagar somente 2h (duas) após a impressão.

(+) MORA/MULTA

(-) OUTROS ACRESCIMOS

(=) VALOR COBRADO

SACADO Número do Cadastro: 1252142-0 CPF/CNPJ: 11.676.271/0001-88
Contribuinte: 15703 DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Endereço.:EST DE PALMITAL ,5000 Compl.:GALPAO
Bairro...:PALMITAL Saquarema RJ 28991296

Código Baixa

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - FICHA DE COMPENSAÇÃO

Processo: 05579e26 - Doc. 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1434946-0ddf-443d-9ab0-299e9805f050

Itaú

30 horas

Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: **6280/18772-2** CPF/CNPJ: **11.676.271/0001-88** Empresa: **DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA**

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante:

BANCO DO BRASIL 00190 00009 02808 338004 30850 959179 9 99780000018664

Beneficiário: **MUNICIPIO DE SAQUAREMA** Razão Social: **MUNICIPIO DE SAQUAREMA**	CPF/CNPJ do beneficiário: **32.147.670/0001-21**	Data de vencimento: **31/01/2025**
		Valor do boleto (R$): **186,64**
		(-) Desconto (R$): **0,00**
		(+)Mora/Multa (R$): **0,00**
Pagador: **DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA**	CPF/CNPJ do pagador: **11.676.271/0001-88**	(=) Valor do pagamento (R$): **186,64**
		Data de pagamento: **23/01/2025**
Autenticação mecânica: F70B5B9350D0F3D702E5EF856948A2D302167F97		Pagamento realizado em espécie: Não

Operação efetuada em 23/01/2025 às 15:25:50 via Sispag, CTRL 005217376567508.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate o Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Processo: 05579e26 - Doc. 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1434946-0ddf-443d-9ab0-299e9805f050

PREFEITURA SAQUAREMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
DEP. ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO.

ALVARÁ DE LICENÇA
CONCEDIDO PARA
DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

NOME DE FANTASIA, *************

ESTABELECIDO = Na Estrada de Palmital, n°5000, em Palmital - Saquarema – Estado do Rio de Janeiro - RJ .

ATIVIDADE DE = CNAE = 31.01-1-00 = Fabricação de móveis com predominância de metal.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS DE ACORDO COM O CNPJ. ENQUANTO SATISFAZER A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

LEI Nº 001/98
CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

RESTRIÇÕES

O CONTRIBUINTE SE OBRIGA A COMUNICAR À PREFEITURA DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS AS SEGUINTES OCORRÊNCIAS:

I – ALTERAÇÃO NA RAZÃO SOCIAL OU RAMO DE ATIVIDADE;
II – ALTERAÇÃO NA FORMA SOCIETÁRIA OU TRANSFERÊNCIA DE LOCAL, E
III – CESSAÇÃO DAS ATIVIDADES.

INSCR. MUNICIPAL = 1252142-0
Cad. Fis.= 250,00 m².
EMP-LTDA
Proc. = 9635/2017 de 31/05/2017.
CNPJ= 11.676.271/0001-88.MATRIZ

Válido mediante apresentação de taxas pagas do ano corrente.

HAILSON ALVES RAMALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO
MAT: 299279 - PMS

WELLINGTON ALEXANDRINO LEITE
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE LICENÇA
MAT. 957178-1

EMITIDO EM 28 DE AGOSTO DE 2017.

Processo: 05579e26 - Doc. 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14349d36-04df-442d-9ab0-299e9805f050

Processo: 0557e26 - Doc. 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14349b6-0ddf-443d-9ab0-299e9805f050

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SEC. MUN. DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

DECLARAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DO ALVARÁ

A Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ, Departamento de Arrecadação e Tributação, vem por meio desta DECLARAR a quem possa interessar, que conforme legislação municipal, o Alvará é única e definitivo, o mesmo é validado mediante o pagamento da taxa do ano corrente, conforme consta impresso no próprio documento, não sendo necessária a emissão de um novo Alvará.

Uma vez que a empresa apresenta o comprovante de pagamento das taxas, comprova que não possui débitos e sua atividade está em dia.

Sendo o que declaramos,

Saquarema/RJ 18 de Maio de 2018

WELLINGTON ALEXANDRINO LEITE
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE LICENÇA
MAT. 957178-1

PREFEITURA SAQUAREMA
CNPJ: 32.147.670.0001/21
Rua: Cel Madureira, 77 - Centro - Saquarema - RJ

BANCO DO BRASIL | 001-9

Num. Cadastro.....: 1252142-0
Proprietário/Razão: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA CPF/CNPJ...:11.676.271/0001-88
Endereço.....: 267427 EST DE PALMITAL ,5000 - GALPAO
Bairro.....: 33 PALMITAL - Saquarema RJ 28991296

Ano	Dívida	Sub	Par	Vencimento	Original	Juro	Multa	Correção	Corrigido
2025	Tx Fisc Atividа	0	1	31/03/2025	179,39	0,00	0,00	0,00	179,39

Totais Orig.: 179,39 |Juros: 0,00 |Multa: 0,00 |Corr.: 0,00 |Total: 179,39

Validade do Documento: 31/01/2025 Usuário Emissor:sistemas.saquarema
Acordo: 0 / 0 Anos Parcelados:

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02808.338004 30850.959179 9 99780000018664

LOCAL DE LANÇAMENTO
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

CEDENTE	AGÊNCIA/COD. DO CEDENTE	QUANTIDADE	ESPÉCIE	NOSSO NÚMERO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA	2673-5 / 8700-9			28083380030850959

DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	CONTRATO	CPF/CEI/CNPJ	VENCIMENTO
21/01/2025	3085 2025			31/01/2025

(-) DESCONTO/ABATIMENTO	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	(+) MORA/MULTA	(-) OUTROS ACRESCIMOS	(=) VALOR DO DOCUMENTO
0,00	7,25			186,64

SACADO Num. Cadastro: 12521420 CPF/CNPJ: 11.676.271/0001-88
Contribuinte:1570-3 - DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Endereço.....: EST DE PALMITAL ,5000 - GALPAO
BAirro.....: PALMITAL Saquarema RJ 28991296

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

RECIBO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02808.338004 30850.959179 9 99780000018664

LOCAL DE LANÇAMENTO
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

VENCIMENTO 31/01/2025

CEDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

AGÊNCIA/COD. DO CEDENTE 2673-5 / 8700-9

DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
21/01/2025	3085 / 2025			21/01/2025	28083380030850959

USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DO DOCUMENTO
	17/019				186,64

(-) DESCONTO/ABATIMENTO

Obervações:

(-)OUTRAS DEDUÇÕES

Instruções:
Atenção Sr.(a) Caixa: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.
Pagar somente 2h (duas) após a impressão.

(+) MORA/MULTA

(-) OUTROS ACRESCIMOS

(=) VALOR COBRADO

SACADO Número do Cadastro: 1252142-0 CPF/CNPJ: 11.676.271/0001-88
Contribuinte: 15703 DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Endereço.:EST DE PALMITAL ,5000 Compl.:GALPAO
Bairro...:PALMITAL Saquarema RJ 28991296

Código Baixa

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - FICHA DE COMPENSAÇÃO

Processo: 05579e26 - Doc. 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1434946-0ddf-443d-9ab0-299e9805f050

Itaú

30 horas

Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: **6280/18772-2** CPF/CNPJ: **11.676.271/0001-88** Empresa: **DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA**

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante:

BANCO DO BRASIL 00190 00009 02808 338004 30850 959179 9 99780000018664

Beneficiário: **MUNICIPIO DE SAQUAREMA** Razão Social: **MUNICIPIO DE SAQUAREMA**	CPF/CNPJ do beneficiário: **32.147.670/0001-21**	Data de vencimento: **31/01/2025**
		Valor do boleto (R$): **186,64**
		(-) Desconto (R$): **0,00**
		(+)Mora/Multa (R$): **0,00**
Pagador: **DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA**	CPF/CNPJ do pagador: **11.676.271/0001-88**	(=) Valor do pagamento (R$): **186,64**
		Data de pagamento: **23/01/2025**
Autenticação mecânica: F70B5B9350D0F3D702E5EF856948A2D302167F97		Pagamento realizado em espécie: Não

Operação efetuada em 23/01/2025 às 15:25:50 via Sispag, CTRL 005217376567508.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate o Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Processo: 05579e26 - Doc. 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1434946-0ddf-443d-9ab0-299e9805f050

Do: Assessor de Licitações e Contratos
Para: Procuradoria Jurídica
Assunto: Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis escolares destinados às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Juazeiro – BA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, **através da adesão à Ata de Registro de Preço**.

Em conformidade com Lei Federal nº 14.133/21, notadamente o artigo 53, solicito que seja previamente examinada a solicitação para o processo de **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 057/2025**, **Pregão Eletrônico nº 025/2025, Processo Administrativo nº 057/2025,** órgão Gestor CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS CIMINAS, CNPJ n. 19.493.732/0001-99, com endereço na Praça Antônio Alves da Costa, n.300, Vila São Pedro, cidade de Araxá/MG, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos tramites legais e lisura administrativa.

Segue em anexo todo Processo Administrativo contendo o documento de formalização de demanda, estudo técnico preliminar, termo de referência, demonstração de adequação orçamentária, aceites dos órgãos gerenciador e fornecedor para devida apreciação.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,.

Juazeiro (BA), 27 de novembro de 2025.

ANDERSON ANDRADE NOGUEIRA
Assessor de Licitações e Contratos

Processo: 05579e26 - Doc. 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDocs.seam Código do documento: 1439496b-0dd1-443d-9ab0-299e9805f050
Assinado por 1 pessoa: ANDERSON ANDRADE NOGUEIRA
Para verificar as assinaturas clique no link: https://etcm.tce.ba.gov.br/epp/validaDocs/exibeArquivoOriginal.seam?idArquivo=3653&key=1439496b-0dd1-443d-9ab0-299e9805f050

Delta
PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Saquarema/RJ, 21 de Novembro de 2025

TERMO DE ACEITE DE FORNECIMENTO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ref.: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 057/2025

Em retorno ao oficio nº 568/2025, a empresa **Delta Produtos e Serviços LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 11.676.271/0001-88, nos termos da legislação vigente, manifesta a concordância e aceitação em fornecer à **Prefeitura Municipal de Juazeiro/BA**, através de adesão a Ata de Registro de Preços nº 057/2025, Pregão Eletrônico Nº 25/2025, conduzido pelo **Consórcio Interfederativo – CIMINAS - MG**, nos mesmos termos e condições do edital, o material abaixo, com prazo de entrega de 30 (trinta) dias após recebimento da Nota de Empenho assinada.

Lote	Item	Especificação	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	04	Conjunto refeitório infantil – Mesa com 10 cadeiras.	250	R$ 7.800,00	R$ 1.950.000,00
	05	Conjunto Hexagonal Em Resina Termoplástica Composto De Mesa E 06 Cadeiras - Tamanho Infantil.	250	R$ 4.011,00	R$ 1.002.750,00
	13	Conjunto bebê birô com 04 lugares com cadeira babá.	40	R$ 7.027,00	R$ 281.080,00
Valor Total:					**R$ 3.233.830,00**

Atenciosamente,

JOAO GUSTAVO DA CONCEICAO BUCHUD:14223045741
Assinado de forma digital por JOAO GUSTAVO DA CONCEICAO BUCHUD:14223045741
Dados: 2025.11.21 13:56:46 -03'00'

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
João Gustavo da Conceição Buchud
CI 26.755.568-8 Detran/RJ
CPF 142.230.457-41
Procurador

11.676.271/0001-88
DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
ESTRADA DO PALMITAL, 5000
PALMITAL CEP 28.993-000
SAQUAREMA-RJ

Processo: 05579e26 - Doc. 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1424986-0
Assinado por 1 pessoa: ANDERSON ANDRADE NOGUEIRA

AUTORIZAÇÃO Nº 940/2025 PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2025

Ao
Município de Juazeiro/BA
Ilustríssimo(a) Sra. Maéve Melo dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Conforme solicitação do Município de **Juazeiro/BA**, datado de datado de 21(vinte e um) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), encaminhada mediante **ofício nº 569/2025**, **AUTORIZO** o Município, a adquirir/contratar os itens **da Ata de Registro de Preços nº 057/2025** conforme especificado no ofício retroreferido, efetuando a ADESÃO à referida ATA na modalidade **Pregão Eletrônico: 025/2025** que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMINAS,** para atendimento de seus entes consorciados e demais orgãos ou entidades interessadas que desejarem aderir à Ata de registro de preços, mediante termo contratual firmado entre o CIMINAS e **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ no 11.676.271/0001-88, com sede na Estrada do Palmital, N° 5000 Bairro: Palmital, CEP 28.993-000, Saquarema/RJ, por intermédio de seu representante legal **JOÃO GUSTAVO DA CONCEIÇÃO BUCHUD**, brasileiro, inscrito no CPF 142.230.457-41, e-mail: licitacao@deltamoveis.com.br, telefone: (22) 97402-2751.

É importante destacar que a aquisição/contratação decorrente da solicitação de Vossa Senhoria que, o detentor do preço registrado poderá optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações de fornecimento anteriormente assumidas.

Por fim, ressalto que a referida aquisição/contratação assim que for efetivada deve ser comunicada ao gestor da ata, CIMINAS, até o quinto dia útil da aquisição/contratação, os itens e quantitativos dos mesmos, sob pena de tornar sem efeito esta autorização.

Araxá-MG, 24 de novembro de 2025.

CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS CIMINAS:19493732000199 0199

Assinado de forma digital por CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS CIMINAS:19493732000199 Dados: 2025.11.24 11:26:46 -03'00'

JOSÉ HUMBERTO RIBEIRO
Diretor Executivo
CIMINAS – Consórcio Interfederativo de Minas Gerais

Processo: 0557e26 - Doc. 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1434946b-0dff-443d-9ab0-29be9805050
Assinado por 1 pessoa: ANDERSON ANDRADE NOGUEIRA
Para verificar as assinaturas clique no link: https://etcm.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam e forneça o código 7D7F-5B8E-EEA5-7D7F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5707-84AE-31E0-A29E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ANDERSON ANDRADE NOGUEIRA (CPF 057.XXX.XXX-35) em 27/11/2025 08:56:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/5707-84AE-31E0-A29E

Processo: 05579e26 - Doc. 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 143494b6-0ddf-443d-9ab0-299e9805f050

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 057/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2025

O **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS**, CNPJ nº. 19.493.732/0001-99, com endereço na Praça Antônio Alves da Costa, nº .300, Vila São Pedro, cidade de Araxá/MG, neste ato representado pelo seu Presidente devidamente constituído em assembleia, Sr. Frederico Ozanan Rangel, brasileiro, Prefeito Municipal de Santa Rosa da Serra/MG, CPF 042.110.256-00 – RG: MG 10771900 expedida pela SSP/MG com residência no endereço Rua Adolfo Portela, nº 13 – Centro – Santa Rosa da Serra/MG – CEP 38805-000, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 025/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, publicado no DOU, DOE, AMM Processo Administrativo nº 057/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a eventual: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMINAS,** entes consorciados e demais órgãos ou entidades interessados que desejarem aderir à ata de registro de preços, especificado(s) Termo de Referência, anexo do pregão nº 025/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.676.271/0001-88, com sede na Estrada do Palmital, N° 5000 Bairro: Palmital, CEP 28.993-000, Saquarema/RJ, por intermédio de seu representante legal **JOÃO GUSTAVO DA CONCEIÇÃO BUCHUD**, brasileiro, inscrito no CPF 142.230.457-41, e-mail: licitacao@deltamoveis.com.br, telefone: (22) 97402-2751.

Processo: 05579e26 - Doc. 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14349486-0ddf-443d-9ab0-299e9805f050

LOTE	DESCRIÇÃO ITEM	QUANT	MEDIDA	MARCA	MODELO	UNITÁRIO	SUB TOTAL
1	CONJUNTO ALUNO TAMANHO INFANTIL - FAIXA DE ESTATURA: 1.190 A 1.420MMMESA MODELO EMPILHAVEL COM TAMPO EM FIBRAS DE MADEIRA DE MEDIA DENSIDADE (MDF) E REVESTIMENTO MELAMINICO DE ALTA RESISTENCIA EM SUA SUPERFICIE, CONTENDO 695MM DE LARGURAPOR 460MM DE PROFUNDIDADE, COM LATERAIS PLASTICAS INJETADAS EM VOLTA DE TODO TAMPO EM MATERIAL PLASTICO PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) SEM NENHUMA EMENDAE/OU COLAGEM, CONTENDO TAMBEM NESTAS MESMAS LATERAIS PLASTICAS, 02 PORTA CANETAS/LAPIS COM 200MM DE COMPRIMENTO, 29MM DE LARGURA E 09MM DE PROFUNDIDADE, INTEGRADOS NAS LATERAIS VERTICAIS DO TAMPO, COM CAPACIDADE PARA UMA MEDIA DE 03 LAPIS/CANETAS ASSIM COMO PORTA COPOS PARA MELHOR ACOMODACAO DE COPOS E/OU GARRAFAS COM83O DE DIAMETRO OSTENTANDO AO FUNDO A LOGOMARCA DO FABRICANTE EM ALTO RELEVO. AS LATERAIS PLASTICAS E DEMAIS COMPONENTES QUE A INTEGRAM (PORTA LAPIS/CANETA E PORTA COPO/GARRAFAS) SEGUEM A COR DO PRODUTO (AMARELO). RAIOS DA MESA ACIMA DAS MEDIDAS MINIMAS CONFORME REQUISITOS NORMATIZADOS, BORDA DE CONTATO COM O USUARIOACIMA DE 2,5MM, ARESTAS DE QUINAS ACIMA DE 1MM E CURVATURAS DOS CANTOS ACIMA DE20MM.PORTA LIVROS EM FORMATO TRAPEZOIDAL ABAIXO DO TAMPO, CONTENDO MEDIDA INTERNA MINIMA DE 520MM DE COMPRIMENTO POR 110MM DE ALTURA MAXIMA, CONFECCIONADO EM RESINAPLASTICA PP (POLIPROPILENO), FECHADO NAS PARTES LATERAIS E TRASEIRA, CONTENDO ORIFICIOS DE VENTILACAO E 14 LITROS DE CAPACIDADE, INJETADO NA COR PRETA. COMPONENTES MONTADOS	4.600,00	UN	DESK	CAV-CJA 03	795,00	R$ 3.657.000,00

Processo: 05579e26 - Doc. 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14349486-0ddf-443d-9ab0-299e98050050

	SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE ACO CARBONO, PRODUZIDA EM TUBOS DOTIPO20X20 QUE FORMAM AS PERNAS EM FORMATO V PARA PROPICIAR O EMPILHAMENTO ETUBOS DO TI						
1	CONJUNTO COMPOSTO DE MESA E CADEIRA FIXA INFANTILCONFECCIONADO EM RESINA PLASTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJECAO TERMOPLASTICO, TAMPO DAMESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA COPOS, TAMPO COM MEDIDAS MINIMAS DE 650MM X 510MM ATENDENDO A NORMA TECNICA NBR 14006/2008 DA ABNT, SOB TAMPO RETANGULAR COM FECHAMENTO FRONTAL E LATERAL , ESTRUTURA EM TUBO DE ACO INDUSTRIAL, SENDO DUAS COLUNAS LATERAIS CONFECCIONADAS EM TUBO DE ACO DE NO MINIMO 77MM X40MM COM 1,2MM DE ESPESSURA, A BASE SUPERIOR E REFORCO TRANSVERSAL EM TUBOS 20MMX 30MM E 5/8, BASE DOS PES EM FORMA DE ARCO EM TUBO OBLONGO MEDINDO NO MINIMO 20 X 48MM, COM 1,5 DE ESPESSURA. SAPATAS ANTIDERRAPANTES E DE PROTECAO A PINTURACOBRINDO AS EXTREMIDADES DOS PES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 162MM X 53MM E 100MM X52MM , COM TOLERANCIA DE /- 2,00MM, FABRICADOS EM POLIPROPILENO VIGEM INJETADOSNA MESMA COR DO TAMPO E FIXADAS A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS, ALTURA TAMPOCHAO APROXIMADAMENTE 590MM. PORTA MOCHILA EM FORMATO DE GANCHO RETRATIL CONFECCIONADO EM RESINA PLASTICA DE ALTO IMPACTO.CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLASTICA VIRGEM, ATENDENDO A NORMA TECNICA NBR 14006/2008 DA ABNT, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJECAO TERMOPLASTICO, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM ALTO-RELEVO DEVERA ESTAR NO ENCOSTO. ASSENTO COM MEDIDAS MINIMAS 340MM X 340MM,	3.500,00	UN	DESK	CJA 03	R$ 1.074,00	R$ 3.759,000,00

Processo: 05579e26 - Doc. 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14349486-0ddf-443d-9ab0-299e9805f050

	ALTURAASSENTO/CHAO 349MM APROXIMADAMENTE, FIXADO POR PARAFUSOS. ENCOSTO COM MEDIDAS MINIMAS 340MM X 334MM COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES						
1	CONJUNTO COLETIVO - MESA COM 04 CADEIRAS - INFANTIL.MESA COM TAMPO UNICO EM FORMATO ARREDONDADO, SEM EMENDA MEDINDO 1000MM POR 1000MM, COM ESPESSURA DE 5MM EBORDA SEM EMENDAS MEDINDO 30MM PARA USO COLETIVO. TAMPO CONFECCIONADO EM RESINATERMOPLASTICA DE ALTO IMPACTO ABS VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS. LOGOMARCADO FABRICANTE INJETADA NA SUPERFICIE DO TAMPO. ALTURA TAMPO AO CHAO DE 590MM. BASE DA MESA EM TUBO DE ACO CARBONO MEDINDO 20X20MM POSICIONADO SOB O TAMPO, FABRICADA PELO PROCESSO DE CONFORMACAO MECANICA POR DOBRAMENTO COM DOIS PONTOS DE SOLDA E UMA BARRA DE SUSTENTACAO HORIZONTAL CONFECCIONADA EM TUBO 20X20MM, 4 COLUNAS COM TUBO DE 1.1/2 POLEGADAS PARA OS PES, COM PONTEIRAS EM RESINA PLASTICA PP(POLIPROPILENO) INJETADA. TODA A ESTRUTURA METALICA E FABRICADA EM TUBO DE ACO CARBO NO TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUIMICOS PARA PROTECAO E LONGEVIDADE DAESTRUTURA E SOLDADO ATRAVES DO SISTEMA MIG. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLASTICA PP (POLIPROPILENO). O ENCOSTO POSSUI APROXIMADAMENTE 340MM DE LARGURA POR 280MM DE EXTENSAO VERTICAL E O ASSENTO POSSUI APROXIMADAMENTE 340MM DELARGURA POR 340MM DE PROFUNDIDADE, AMBOS COMPONENTES MONTADOS EM ESTRUTURA TUBULAR DE ACO CARBONO, PRODUZIDA EM TUBOS QUE FORMAM BASE ASSENTO,	2.000,00	UN	DESK	PCPE-3	R$ 3.394,00	R$ 6.788.000,00

Processo: 05579e26 - Doc. 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14349486-0ddf-443d-9ab0-299e9805f050

	ENCOSTO E AS PERNAS. BARRA DE LIGACAO EM TUBO 7/8. REFORCO DO ASSENTO EM TUBO REDONDO COM DIAMETRO DE 22,22MM. TODA ESTRUTURA METALICA PINTADA ELETROSTATICAMENTE NA COR CINZA.PONTEIRAS DE RESINA PLASTICA EM PP (POLIPROPILENO) EM DESIGN BOLEADO (PONTA ARREDONDADA), PERMITINDO A PROTECAO DA ESTRUTURA DURANTE O EMPILHAMENTO						
1	CONJUNTO REFEITORIO INFANTIL - MESA COM 10 CADEIRAS MESA COM TAMPO UNICO SEMEMENDAS MEDINDO 2150MM DE COMPRIMENTO POR 948MM DE LARGURA, COM ESPESSURA DE 8MME BORDA SEM EMENDAS MEDINDO 50MM, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA DE ALTOIMPACTO ABS VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS. LOGOMARCA DO FABRICANTE INJETADA NA SUPERFICIE DO TAMPO. TAMPO FIXADO A ESTRUTURA POR MEIOS DE PARAFUSOS. ALTURA DO TAMPO AO CHAO DE 590MM ESTRUTURA FABRICADA EM TUBOS DE ACO INDUSTRIAL, BASEDO TAMPO DA MESA FORMADA POR TUBOS RETANGULARES MEDINDO 20X40MM, COBRINDO TODOO PERIMETRO DA MESA, UMA BARRA DE SUSTENTACAO HORIZONTAL CONFECCIONADA EM TUBO 25X25MM, PES EM FORMATO DE U INVERTIDO PERMITINDO O EMPILHAMENTO DAS MESAS MEDINDO 1,5 POLEGADA DE DIAMETRO, COM PONTEIRAS NAS SUAS EXTREMIDADES CONFECCIONADASEM RE SINA PLASTICA PP (POLIPROPILENO),DESEMPENHANDO A FUNCAO DE PROTECAO E ATRITO COM O CHAO, AUMENTANDO A DURABILIDADE. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLASTICA PP (POLIPROPILENO). O ENCOSTO POSSUI APROXIMADAMENTE 340MM DE LARGURA POR 280MM DE EXTENSAO VERTICAL E O ASSENTO POSSUI APROXIMADAMENTE 340MM DE LARGURA POR 340MM DE PROFUNDIDADE, AMBOS	500,00	UN	DESK	PCR-3	R$ 7.800,00	R$ 3.900.000,00

Processo: 05579e26 - Doc. 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14349486-0ddf-443d-9ab0-299e9805f050

	COMPONENTES MONTADOS EM ESTRUTURA TUBULARDE ACO CARBONO, PRODUZIDA EM TUBOS QUE FORMAM BASE ASSENTO, ENCOSTO E AS PERNAS. BARRA DE LIGACAO EM TUBO 7/8. REFORCO DO ASSENTO EM TUBO REDONDO COM DIAMETRODE 22,22MM. TODA ESTRUTURA METALICA PINTADA ELETROSTATICAMENTE NA COR CINZA. PONTEIRAS DE RESINA PLASTICA EM PP (POLIPROPILENO) EM DESIGN BOLEADO (PONTA ARREDONDADA), PERMITINDO A PROTECAO DA ESTRUTURA DURANTE O EMPILHAMENTO, EVITANDO QUALQUER TIP						
1	CONJUNTO HEXAGONAL EM RESINA TERMOPLASTICA COMPOSTO DE MESA E 6 CADEIRAS - TAMANHO INFANTIL.MESA COM TAMPO LISO BIPARTIDO, MEDINDO 1,20M DE DIAMETRO, SEXTAVADA COM CADA ARESTA MEDINDO 60CM, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA DE ALTO IMPACTO ABS VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS. SUPERFICIE COM ESPESSURA MINIMA DE6MM MICRO TEXTURIZADA, BORDAS DUPLAS SENDO A BORDA EXTERNA COM ESPESSURA DE 3,5MM E BORDA INTERNA 1,8MM CONECTADAS POR NERVURAS EM TODO CONTORNO COM 20MM DE ALTURA. ALTURA DA BORDA EXTERNA SEM EMENDAS COM NO MINIMO 30MM BRILHANTE FIXADO A ESTRUTURA POR MEIOS DE PARAFUSOS.BASE DA MESA FORMADA POR UM TUBO UNICO, MEDINDO20MM X 20MM POSICIONADO SOB O TAMPO, FABRICADA PELO PROCESSO DE CONFORMACAO MECANICA POR DOBRAMENTO, RESULTANDO EM UM UNICO PONTO DE SOLDA UNINDO AS EXTREMIDADES DO MESMO TUDO, E UMA BARRA DE SUSTENTACAO HORIZONTAL CONFECCIONADA EM TUBO 20MM X 20MM, 6 COLUNAS COM TUBO DE 1.1/2 POLEGADAS PARA OS PES, COM PONTEIRASEM POLIPROPILENO INJETADO. ALTURA TAMPO/CHAO 590MM.TODA A ESTRUTURA METALICA EFABRICADA EM TUBO DE ACO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE	500,00	UN	DESK	PCHX-3	R$ 4.011,00	R$ 2.005.500,00

Processo: 05579e26 - Doc. 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14349486-0ddf-443d-9ab0-299e9805f050

	BANHOS QUIMICOS PARA PROTECAO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVES DO SISTEMA MIG.CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLASTICA VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJECAO TERMOPLASTICO, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERA ESTAR NO ENCOSTO. ASSENTO COM MEDIDAS MINIMAS 340MM X 340MM, ALTURA ASSENTO/CHAO 349MM APROXIMADAMENTE, FIXADO POR PARAFUSOS. ENCOSTO COM MEDIDAS MINIMAS 340MM X 330MM COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSO						
1	ESTANTE EM TUBO DE ACO COM 3 PRATELEIRAS E 9 CAIXAS DE 16 LITROS - (GUARDA TUDO). COMPOSTO POR 3 PRATELEIRAS, SENDO AS PRATELEIRAS EM TUBO DE ACO REDONDO 5/8,COM INCLINACAO DE 17o APROXIMADAMENTE. ESTRUTURA LATERAL EM TUBO DE ACO REDONDO7/8, COM RODIZIOS PARA FACILITAR O SEU DESLOCAMENTO NAS SALAS, MEDINDO 71 CM DECOMPRIMENTO X 50 CM DE LARGURA X 100 CM DE ALTURA. COMPOSTA POR 9 CAIXAS TIPO GAVETA, INJETADA EM POLIPROPILENO, COLORIDAS. AS CAIXAS SAO ARREDONDADAS NAS BORDASPARA EVITAR PONTAS CORTANTES. CAPACIDADE DAS CAIXAS: 16 LITROS. DIMENSOES DASCAIXAS: 520 MM DE COMPRIMENTO X 210 MM DE LARGURA, ALTURA DAS LATERAIS E FUNDOS170MM DE ALTURA, COM A PARTE FRONTAL DA CAIXA BOLEADA E ALTURA DE 90MM, COM ESPESSURA MINIMA DE 4MM, PARA MELHOR MANUSEIO DOS OBJETOS	3.000,00	UN	DESK	EST-3	R$ 2.231,00	R$ 6.693.000,00
1	PISOS EM RESINA PLASTICA, M2, ACOPLADOS, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO COM EVA, COM ADITIVOS ESPECIAIS CONTRA ACOES DE RAIOS UV E CONDICOES CLIMATICAS PLACASQUADRADAS DE 300,0MM X 300,0MM COM ESPESSURA DE 6MM E ALTURA	7.000,00	UN	DESK	PISO	R$ 520,00	R$ 3.640.000,00

Processo: 05579e26 - Doc. 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14349486-0ddf-443d-9ab0-299e9805f050

	TOTAL 15MM, ENCAIXAVEIS ATRAVES DE ENCAIXES MACHO-FEMEA, ANTIDERRAPANTES, AUTO DRENANTE, COM RANHURAS DE 3,5MM, POSSUI RESISTENCIA DE 300KG POR M2.						
1	ARREMATES LATERAIS PARA PISOS PLASTICOS ARREMATES LATERAIS PRODUZIDOS COM MATERIA-PRIMA (PPEVA) E MASTER BATCH (CORES A DEFINIR), COM ADITIVOS ESPECIAIS CONTRA ACOES DE RAIOS UV, RECOMENDADOS PARA AS MAIS VARIADAS CONDICOES CLIMATICAS, COM ESTABILIDADE DE COR E CARACTERISTICAS MECANICAS. A CONCEPCAO DOS ARREMATES LATERAIS PARA PISOS PLASTICOS, SAO CONSTITUIDOS POR PLACAS EM FORMATO TRIANGULAR DE 300 X 50 MM COM 15 MM DE ALTURA EM UM DOS LADOS, TORNANDO-OS INVISIVEIS, ENCAIXAVEIS ATRAVES DE DISPOSITIVOS MACHO-FEMEA, COM DESIGN ESPECIAL QUE POSSIBILITAA DRENAGEM E EVAPORACAO TOTAL DA AGUA, POSSUINDO REFORCO NA PARTE INTERIOR PARATOTAL ESTABILIDADE E RESISTENCIA.	300,00	UN	DESK	PISO-L	R$ 13,00	R$ 3.900,00
1	ARREMATES DE QUINA PARA PISOS PLASTICOS ARREMATES DE QUINA PRODUZIDOS COM MATERIA-PRIMA (PPEVA) E MASTER BATCH (CORES A DEFINIR), COM ADITIVOS ESPECIAIS CONTRA ACOES DE RAIOS UV, RECOMENDADOS PARA AS MAIS VARIADAS CONDICOES CLIMATICAS, COM ESTABILIDADE DE COR E CARACTERISTICAS MECANICAS. A CONCEPCAO DOS ARREMATES DEQUINA PARA PISOS PLASTICOS, SAO CONSTITUIDOS POR PLACAS EM FORMATO DE QUADRANTEDE CIRCULO COM 50 MM DE RAIO COM 15 MM DE ALTURA EM UM DOS LADOS, TORNANDO-OS INVISIVEIS, ENCAIXAVEIS ATRAVES DE DISPOSITIVOS MACHO-FEMEA, COM DESIGN ESPECIALQUE POSSIBILITA A DRENAGEM E EVAPORACAO TOTAL DA AGUA, POSSUINDO REFORCO NA PARTE INTERIOR PARA TOTAL ESTABILIDADE E RESISTENCIA.-CATALOGO.	50,00	UN	DESK	PISO-Q	R$ 3,10	R$ 155,00

Processo: 05579e26 - Doc. 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14349486-0ddf-443d-9ab0-299e9805f050

1	CONJUNTO TRAPEZIO EM RESINA PLASTICA DE ALTO IMPACTO. CONJUNTO COMPOSTO DE 06 MESAS, 06CADEIRAS E 1 MESA CENTRAL - TAMANHO INFANTIL MESA EM FORMATO TRAPEZIO, POSSIBILITANDO A FORMACAO DE CIRCULOS COM 6 MESAS, 06 CADEIRAS E UMA MESA CENTRAL,PARA USO COLETIVO E NAO INDIVIDUAL, TAMPO DA MESA CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA ABS MEDINDO 660MM X 240MM X 440MM COM 390MM DE PROFUNDIDADE DOTADO DE NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS PARA REFORCO A TRACAO NA PARTE INFERIOR. ESTRUTURA DO TAMPO DA MESA FORMADO POR 03 TUBOS EM ACO INDUSTRIAL RETANGULARES MEDINDO 30MM X 20MM E UM TUBO OBLONGO MEDINDO 30MM X 16MM. ALTURA 59CM. UMA BARRA EM TUBO OBLONGO MEDINDO 30MM X 16MM FIXADA NA PARTE FRONTAL ENTRE UMA DAS COLUNASLATERAIS. ESTRUTURA DA MESA FORMADA POR DUAS COLUNAS LATERAIS PARALELAS EM TUBODE ACO INDUSTRIAL EM FORMATO OBLONGULAR MEDINDO 20MM X 48MM UNINDO A ESTRUTURADA BASE DO TAMPO AOS PES. BASE DOS PES EM TUBOS OBLONGOS MEDINDO 20MM X 48MM COMESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MAXIMO 800,0MM. SAPATASCALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO TOTALMENTE AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUECOMPOEM OS PES, DESEMPENHANDO A FUNCAO DE PROTECAO DA PINTURA, AUMENTANDO A DURABILIDADE, ACOMPANHAM O FORMATO DOS PES EM ARCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 162MM X53MM E 100MM X 53MM COM TOLERANCIA DE /- 2,00MM, FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, PODENDO SER INJETADAS NA MESMA COR DO TAMPO E PRESA A ESTRUTURA POR MEIODE PARAFUSOS. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLASTICA VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJECAO	2.000,00	UN	DESK	PCT3-C	R$ 6.040,00	R$ 12.080.000,00

Processo: 05579e26 - Doc. 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14349486-0ddf-443d-9ab0-299e98050f050

	TERMOPLASTICO, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO						
1	KIT USO COLETIVO OU SEPARADO.COM ALTURA ENTRE 1,19M A 1,42M - CLASSIFICACAO DIMENSIONAL 306 MESAS: TAMPO: 678MM DE LARGURA NA BASE MAIOR, 245MM DE LARGURANA BASE MENOR, 479MM DE PROFUNDIDADE PORTA LAPIS NA BASE MENOR: COM 229MM DECOMPRIMENTO, 32MM DE LARGURA E 10MM DE PROFUNDIDADE, CAPACIDADE PARA 04 LAPIS.06 CADEIRAS: ASSENTO: 340MM DE LARGURA E 340MM DE ALTURA. ENCOSTO: 340MM DELARGURA E 280MM DE EXTENSAO VERTICAL, COM ALCA. 1 MESA:TAMPO 6 ARESTAS - MEDINDO 235MM CADA ARESTA, SUPERFICIE COM 7 DIVISORAS.ESTRUTURA: TUBOS DE ACO CARBONO.MESA: TUBO 22,22MM: PERNAS E BASE DO TAMPOTUBO 15,87MM: BARRA DE LIGACAO FRONTAL TUBO 15,87MM: 2 BARRAS DE REFORCO NO TAMPO CADEIRA: TODA EM TUBO7/8, ESTRUTURADA DE FORMA A PERMITIR EMPILHAR COMPONENTES:ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO LATERAIS DO TAMPO COM PORTA LAPIS: POLIETILENO, INJETADO NO TAMPO SEM COLAGEM OU EMENDAS.TAMPO: FIBRAS DE MADEIRA MDF, COM REVESTIMENTO MELAMINICO DE ALTA RESISTENCIA A ABRASAO PONTEIRAS: COPOLIMERO E MASTER PARA COLORACAO APOIO DE BRACOS: POLIPROPILENO PINTURA: TINTA EPOXI PARA PINTURA ELETROSTATICA TRATAMENTO NANOCERAMICO PARA REVESTIMENTO DE PROTECAO NA SUPERFICIE METALICA. ALTURA TAMPO AO CHAO 590MM - ALTURA ASSENTO AO CHAO 350MM.-CASONAO SEJA POSSIVEL A AVALICAO PELO CATALOGO, O ARREMATANTE DEVERA APRESENTAR AMOSTRA NO PRAZO DE 10 DIAS UTEIS APOS SOLICITACAO.	1.000,00	UN	DESK	PCT3-C	R$ 6.040,00	R$ 6.040.000,00

Processo: 05579e26 - Doc. 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14349486-0ddf-443d-9ab0-299e9805f050

1	CONJUNTO REFEITORIO EM RESINA TERMOPLASTICA COM BANCO EM FORMICA COMPOSTO DE MESA E 2 BANCOS TAMANHO INFANTIL.MESA COM TAMPO BIPARTIDO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDINDO 2400MMX800MMX590MM, DOTADO DENERVURAS COM ESPESSURA MINIMA DE 4MM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA , FIXADOA ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES E INVISIVEIS, BASE DO TAMPODA MESA FORMADA POR 01 TUBO QUADRADO MEDINDO 25MM X 25MM POSICIONADO SOB O TAMPO, FABRICADA PELO PROCESSO DE CONFORMACAO MECANICA POR DOBRAMENTO, COBRINDO TODOO PERIMETRO DA MESA RESULTANDO EM UM UNICO PONTO DE SOLDA UNINDO AS EXTREMIDADES DO MESMO TUBO, 02 BARRAS DE SUSTENTACAO EM TUBO 50MM X30MM E UMA BARRA CONFECCIONADA EM TUBO QUADRADO 25MM X 25MM E TODA A EXTENSAO DA MESA. 02 COLUNAS VERTICAIS LATERAIS UNINDO O TEMPO AOS PES EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 77MM X 40MM COM ESPESSURA MINIMA DE 1,5MM, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERA ESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA BASE DOS PES EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO. UMA BARRA DE SUSTENTACAO EM TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM FIXADAS ENTRE AS COLUNAS. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO TOTALMENTE AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUE COMPOEM OS PES, DESEMPENHANDO A FUNCAO DE PROTECAO DA PINTURA, AUMENTANDO A DURABILIDADE, ACOMPANHAM OFORMATO DOS PES EM ARCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 156MM X 55MM X 52MM COM TOLERANCIA DE /- 1,00MM, FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, PODENDO	500,00	UN	DESK	CR-3	R$ 5.926,00	R$ 2.963.000,00

Processo: 05579e26 - Doc. 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14349486-0ddf-443d-9ab0-299e9805f050

	SER INJETADAS NAMESMA COR DO TAMPO E PRESA A ESTRUTURA POR MEIOS DE REBITES. BANCO COM ASSENTO CONF						
1	CONJUNTO BEBE - BIRO COM 04 LUGARES E COM CADEIRA BABA: MESA BIRO COM TAMPO COMPENSADO MULTILAMINADO DE 30MM COM BORDAS. MEDINDO 1830X960MM, COM 04 CAVIDADESDE 300X240 MM. ASSENTOS EMBUTIDOS EM RESINA TERMOPLASTICA INJETADA COM AREA UTIL DE 290X230MM, COM 2MM DE ESPESSURA, POSSUINDO COLUNA ENTRE PERNAS DA CRIANCACOM MINIMO DE 30MM, ENCOSTO COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 260MM, ALTURA ENTRE OASSENTO E O TAMPO DE APROXIMADAMENTE 160 MM, ESPACO MINIMO PARA AS PERNAS DE APROXIMADAMENTE 120MM DE ALTURA 100MM DE LARGURA. UM CINTO DE SEGURANCA EM NYLON EMCADA ASSENTO. O ASSENTO DEVERA POSSUIR ACABAMENTO ARREDONDADO PARA NAO OCASIONAR ACIDENTES/LESOES NAS PERNAS DAS CRIANCAS. LADO POSTERIOR DA MESA EM FORMA DE ARCO COM 1000 MM DE AREA, PERMITINDO O FACIL ACESSO DO USUARIO EM TODOS OS PONTOSDA MESA. ALTURA DO TAMPO AO CHAO DE 760MM. ESTRUTURA DE SUSTENTACAO DO TAMPOFORMADA POR TUBOS OBLONGO 20X48MM, MOLDADO CONFORME A CURVATURA DO TAMPO, TUBOS50X30MM NAS EXTREMIDADES DA PARTE INTERNA DO TAMPO, 4 COLUNAS, SENDO 2 EM CADA LATERAL, EM TUBOS DE ACO CARBONO RETANGULAR DE MEDIDA 80X40MM FAZENDO A INTERLIGACAO DA ESTRUTURA DO TAMPO AOS PES, 1 BARRA DE SUSTENTACAO ENTRE AS COLUNAS LATERAIS EM TUBO RETANGULAR MEDINDO 50X30MM. PES DUPLOS EM FORMATO DE SKI CONFECCIONADOS EM TUBO 50X25MM. SAPATAS DIANTEIRAS MEDINDO 50X50MM E TRASEIRA MEDINDO 50X200MM, ANTIDERRAPANTES E TAMBEM COM A FUNCAO DE PROTECAO DA PINTURA. O MOBILIARIO NAO	500,00	UN	DESK	PCM4-REG	R$ 7.027,00	R$ 3.513.500,00

Processo: 05579e26 - Doc. 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14349486-0ddf-443d-9ab0-299e9805f050

	DEVERA TRAZER NENHUM RISCO DE ACIDENTES PARA OS BEBES. CADEIRA OPERACIONAL PARA SUPERVISOR:ASSENTO: 400MM DE LARGURA E 460MM DE PROFUNDIDADE. ENCOSTO: 405M						
2	CONJUNTO HEXAGONAL EM RESINA TERMOPLASTICA COMPOSTO DE MESA E 6 CADEIRAS - TAMANHO MEDIO.MESA COM TAMPO LISO BIPARTIDO, MEDINDO 1,20M DE DIAMETRO, SEXTAVADACOM CADA ARESTA MEDINDO 60CM, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM ABS, ISENTO DE CARGAS MINERAIS. SUPERFICIE COM ESPESSURA MINIMA DE 6MM MICRO TEXTURIZADA, BORDAS DUPLAS SENDO A BORDA EXTERNA COM ESPESSURA DE 3,5MME BORDA INTERNA DE 1,8MM, CONECTADAS POR NERVURAS EM TODO CONTORNO COM 20MM DEALTURA. ALTURA DA BORDA EXTERNA SEM EMENDAS COM NO MINIMO 30MM BRILHANTE. LOGOMARCA DO FABRICANTE INJETADA NA SUPERFICIE DO TAMPO. COMPONENTES FIXADOS A ESTRUTURA POR MEIOS DE PARAFUSOS. BASE DA MESA FORMADA POR UM TUBO UNICO, MEDINDO 20MMX 20MM POSICIONADO SOB O TAMPO, FABRICADA PELO PROCESSO DE CONFORMACAO MECANICAPOR DOBRAMENTO, RESULTANDO EM UM UNICO PONTO DE SOLDA UNINDO AS EXTREMIDADES DOMESMO TUDO, E UMA BARRA DE SUSTENTACAO HORIZONTAL CONFECCIONADA EM TUBO 20MM X 20MM, 6 COLUNAS COM TUBO DE 1.1/2 POLEGADAS PARA OS PES, COM PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO. ALTURA TAMPO/CHAO 640MM. MARCA INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERAESTAR NO TAMPO DA MESA. TODA A ESTRUTURA METALICA E FABRICADA EM TUBO DE ACOINDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUIMICOS PARA PROTECAO E LONGEVIDADEDA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVES DO SISTEMA MIG.CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA	400,00	UN	DESK	PCHX-4	R$ 5.613,00	R$ 2.245.200,00

Processo: 05579e26 - Doc. 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14349486-0ddf-443d-9ab0-299e9805f050

	PLASTICA VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJECAO TERMOPLASTICO, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERA ESTAR NO ENCOSTO. ASSENTO COM MEDIDAS MINIMAS 370MM X 400MM E MEDIDAS MAXIMAS 405MM X 465MM, FIXADO POR PARAFUSO, ALTURA						
2	CONJUNTO ALUNO TAMANHO JUVENIL - FAIXA DE ESTATURA: 1.330 A 1.590MMMESA MODELOEMPILHAVEL COM TAMPO EM DE MADEIRA DE MEDIA DENSIDADE (MDF) E REVESTIMENTO MELAMINICO DE ALTA RESISTENCIA EM SUA SUPERFICIE, CONTENDO 695MM DE LARGURA POR 460MM DE PROFUNDIDADE, COM LATERAIS PLASTICAS INJETADAS EM VOLTA DE TODO TAMPO EM MATERIAL PLASTICO PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) SEM NENHUMA EMENDA E/OU COLAGEM, CONTENDO TAMBEM NESTAS MESMAS LATERAIS PLASTICAS, 02 PORTA CANETAS/LAPIS COM 200MM DE COMPRIMENTO, 29MM DE LARGURA E 09MM DE PROFUNDIDADE, INTEGRADOS NASLATERAIS VERTICAIS DO TAMPO, COM CAPACIDADE PARA UMA MEDIA DE 03 LAPIS/CANETAS ASSIM COMO PORTA COPOS PARA MELHOR ACOMODACAO DE COPOS E/OU GARRAFAS COM 83 O DEDIAMETRO OSTENTANDO AO FUNDO A LOGOMARCA DO FABRICANTE EM ALTO RELEVO. AS LATERAIS PLASTICAS E DEMAIS COMPONENTES QUE A INTEGRAM (PORTA LAPIS/CANETA E PORTA COPO/GARRAFAS) SEGUEM A COR DO PRODUTO (VERMELHO). RAIOS DA MESA ACIMA DAS MEDIDASMINIMAS CONFORME REQUISITOS NORMATIZADOS, BORDA DE CONTATO COM O USUARIO ACIMA DE 2,5MM, ARESTAS DE QUINAS ACIMA DE 1MM E CURVATURAS DOS CANTOS ACIMA DE 20MM. PORTA LIVROS EM FORMATO TRAPEZOIDAL ABAIXO DO TAMPO, CONTENDO MEDIDA INTERNA MINIMA DE 520MM DE COMPRIMENTO POR 110MM DE ALTURA MAXIMA, CONFECCIONADO	8.200,00	UN	DESK	CAV-CJA 04	R$ 828,00	R$ 6.789.600,00

Processo: 05579e26 - Doc. 3653 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14349486-0ddf-443d-9ab0-299e9805f050

	EM RESINA PLASTICA PP (POLIPROPILENO), FECHADO NAS PARTES LATERAIS E TRASEIRA, CONTENDO ORIFICIOS DE VENTILACAO E 14 LITROS DE CAPACIDADE, INJETADO NA COR PRETA. COMPONENTES MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE ACO CARBONO, PRODUZIDA EM TUBOS DO TIPO 20X20 QUE FORMAM AS PERNAS EM FORMATO V PARA PROPICIAR O EMPILHAMENTO E TUBOS DO TI						
2	CONJUNTO COMPOSTO DE MESA E CADEIRA FIXA MEDIO. CONFECCIONADO EM RESINA PLASTICADE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJECAO TERMOPLASTICO, TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA COPOS, TAMPO MEDINDO 650MM X 510MM ATENDENDO A NORMA TECNICA NBR 14006/2008 DA ABNT, SOB TAMPO RETANGULAR COM FECHAMENTO FRONTAL E LATERAL , ESTRUTURA EM TUBO DE ACO INDUSTRIAL, SENDO DUAS COLUNASLATERAIS CONFECCIONADAS EM TUBO DE ACO DE NO MINIMO 77MM X 40MM COM 1,2MM DE ESPESSURA, A BASE SUPERIOR E REFORCO TRANSVERSAL EM TUBOS 20MM X 30MM E 5/8, BASE DOS PES EM FORMA DE ARCO EM TUBO OBLONGO MEDINDO NO MINIMO 20 X 48MM, COM 1,5 DEESPESSURA. SAPATAS ANTIDERRAPANTES E DE PROTECAO A PINTURA COBRINDO AS EXTREMIDADES DOS PES, MEDINDO 162MM X 53MM E 100MM X 53MM, COM TOLERANCIA DE /- 2,00MM,FABRICADOS EM POLIPROPILENO VIGEM INJETADOS NA MESMA COR DO TAMPO E FIXADAS A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS, ALTURA TAMPO CHAO APROXIMADAMENTE 640MM. PORTA MOCHILA EM FORMATO DE GANCHO RETRATIL CONFECCIONADO EM RESINA PLASTICA DE ALTO IMPACTO. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLASTICA VIRGEM, FABRICADOS PELOPROCESSO DE INJECAO TERMOPLASTICO, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-	6.300,00	UN	DESK	CJA 04	R$ 1.202,00	R$ 7.572.600,00

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

	RELEVODEVERA ESTAR NO ENCOSTO. ASSENTO COM MEDIDAS MINIMAS 370MM X 400MM E MEDIDAS MAXIMAS 405MM X 465MM, FIXADO POR PARAFUSO, ALTURA ASSENTO/CHAO 384MM APROXIMADAMENTE SEM ORIFICIOS. ENCOSTO COM MEDIDAS MINIMAS 403MM X 364MM, SEM ORIFICIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA, FIXADO POR PARAFUSO. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE1,5MM F						
2	CONJUNTO REFEITORIO MESA COM 08 CADEIRAS. - JUVENIL - MESA COM TAMPO UNICO SEM EMENDAS MEDINDO 2150MM DE COMPRIMENTO POR 950MM DE LARGURA, COM ESPESSURA DE 8MMEBORDA SEM EMENDAS MEDINDO 50MM CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA DE ALTO IMPACTO ABS VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, LOGOMARCA DO FABRICANTE INJETADA NASUPERFICIE DO TAMPO. TAMPO FIXADO A ESTRUTURA POR MEIOS DE PARAFUSOS. ALTURA DOTAMPO AO CHAO DE 640MM. ESTRUTURA FABRICADA EM TUBOS DE ACO INDUSTRIAL, BASE DOTAMPO DA MESA FORMADA POR TUBOS RETANGULARES MEDINDO 20X40MM, COBRINDO TODO O PERIMETRO DA MESA, UMA BARRA DE SUSTENTACAO HORIZONTAL CONFECCIONADA EM TUBO 25X25MM,PES EM FORMATO DE U INVERTIDO PERMITINDO O EMPILHAMENTO DAS MESAS MEDINDO1,5POLEGADA DE DIAMETRO, COM PONTEIRAS NAS SUAS EXTREMIDADES CONFECCIONADAS EMRESINAPLASTICA PP (POLIPROPILENO),DESEMPENHANDO A FUNCAO DE PROTECAO E ATRITOCOM O CHAO, AUMENTANDO A DURABILIDADE. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLASTICAPP (POLIPROPILENO). O ENCOSTO POSSUI APROXIMADAMENTE 405MM DE LARGURA POR 300MMDEEXTENSAO	300,00	UN	DESK	PCR-4	R$ 8.478,00	R$ 2.543.400,00

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

	VERTICAL E O ASSENTO POSSUI APROXIMADAMENTE 400MM DE LARGURA POR 380MMDE PROFUNDIDADE, AMBOS COMPONENTES MONTADOS EM ESTRUTURA TUBULARDE ACO CARBONO,PRODUZIDA EM TUBOS QUE FORMAM BASE ASSENTO, ENCOSTO E AS PERNAS.BARRA DE LIGACAO EM TUBO 7/8. REFORCO DO ASSENTO EM TUBO REDONDO COM DIAMETRODE 22,22MM. TODAESTRUTURA METALICA PINTADA ELETROSTATICAMENTE NA COR CINZA. PONTEIRAS DE RESINAPLASTICA EM PP (POLIPROPILENO) EM DESIGN BOLEADO (PONTA ARREDONDADA), PERMITINDOA PROTECAO DA ESTRUTURA DURANTE O EMPILHAMENTO, EVITANDO QUALQUER TIPO DE ARRANHAO OU A						
2	CONJUNTO REFEITORIO EM RESINA TERMOPLASTICA COM BANCO EM FORMICA. COMPOSTO DE MESA E 2 BANCOS TAMANHO JUVENIL. MESA COM TAMPO BIPARTIDO MEDINDO 2400X800X640MMCONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM ABS, ISENTO DE CARGAS MINERAIS. SUPERFICIE COM ESPESSURA MINIMA DE 6MM MICRO TEXTURIZADA, BORDAS DUPLAS SENDO A BORDA EXTERNA COM ESPESSURA DE 3,5MM E BORDA INTERNA DE 1,8MM, CONECTADAS POR NERVURAS EM TODO CONTORNO COM 20MM DE ALTURA. ALTURA DA BORDA EXTERNA SEM EMENDAS COM NO MINIMO 30MM BRILHANTE. LOGOMARCA DO FABRICANTE INJETADA NASUPERFICIE DO TAMPO. COMPONENTES FIXADOS A ESTRUTURA POR MEIOS DE PARAFUSOS. ALTURA DO TAMPO AO CHAO DE 640MM. BASE DO TAMPO DA MESA FORMADA POR 01 TUBO QUADRADO MEDINDO 25X25MM POSICIONADO SOB O TAMPO, FABRICADA PELO PROCESSO DE CONFORMACAO MECANICA POR DOBRAMENTO, COBRINDO TODO O PERIMETRO DA MESA E RESULTANDO EM UMUNICO PONTO DE SOLDA UNINDO AS	400,00	UN	DESK	CR-4	R$ 6.537,00	R$ 2.614.800,00

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

	EXTREMIDADES DO MESMO TUBO, 02 BARRAS DE SUSTENTACAO EM TUBO 50X30MM E UMA BARRA CONFECCIONADA EM TUBO QUADRADO 25X25MM E TODA AEXTENSAO DA MESA. 02 COLUNAS VERTICAIS LATERAIS UNINDO O TAMPO AOS PES EM TUBOSOBLONGO MEDINDO 77X40MM COM ESPESSURA MINIMA DE 1,2MM. BASE DOS PES EM TUBO OBLONGO MEDINDO 20X48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO. UMA BARRA DE SUSTENTACAO EM TUBO OBLONGO MEDINDO 20X48MM FIXADAS ENTRE AS COLUNAS. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUE COMPOEM OS PES, DESEMPENHANDO A FUNCAO DE PROTECAO DA PINTURA, AUMENTANDO A DURABILIDADE. ACOMPANHAM O FORMATO DOS PES EM ARCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 162X53MM COM TOLERANCIA DE/- 2,0						
3	MESA PARA CADEIRANTE COM REGULAGEM DE ALTURA.MESA COM REGULAGEM DE ALTURA COMTAMPO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 30 MM, REVESTIDA EM FORMICA (DIVERSAS CORES), COM BORDAS EM PVC, MEDINDO 900 MM X 640 MM, COM CAVIDADE MEIA - LUA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 590 MM X 550 MM. ESTRUTURA EM TUBO DE ACO INDUSTRIAL RETANGULAR COM BASE DO TAMPO EM TUBO 20 X 30 X 1,2 MM, COM DUAS BARRAS DE SUSTENTACAO EMTUBO 20 X 20 X 1,2 MM. COLUNA SUPERIOR EM TUBO OBLONGO 29 X 58 X 1,5 SOLDADOS ABASE DO TAMPO, COM 4 REGULAGENS DE ALTURA A CADA 30MM. COLUNAS INFERIORES EM TUBO OBLONGO 40 X 77 X 1,2 SOLDADOS AOS PES EM TUBO OBLONGO 20 X 48 X 1,2 EM FORMADE ARCO COM RAIO MAXIMO DE 800MM. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDOAS EXTREMIDADES, DESEMPENHANDO A FUNCAO DE PROTECAO DA PINTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGEM, ACOMPANHAM O FORMATO DOS PES EM ARCO,	200,00	UN	DESK	MCAD	R$ 2.220,00	R$ 444.000,00

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

	INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, PRESA A ESTRUTURA POR PARAFUSOS. PONTEIRAS INTERNA E EXTERNA PARA PERMITIRO DESLIZAMENTO DAS COLUNAS. TODA A ESTRUTURA METALICA E FABRICADA EM TUBO DE ACOINDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUIMICOS PARA PROTECAO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA, INTERLIGADOS POR SOLDA MIG E PINTADOS ATRAVES DO SISTEMA EPOXI PO						
3	CONJUNTO REFEITORIO MESA EM RESINA TERMOPLASTICA MEDINDO 3200MM, ADULTO COM 2 BANCOS MESA COM TAMPO BIPARTIDO MEDINDO 3200MMX800MMX760MM CONFECCIONADO EM RESINATERMOPLASTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, SUPERFICIE COMESPESSURA MINIMA DE 6MM MICRO TEXTURIZADO, BORDAS DUPLAS SENDO A BORDA EXTERNACOM ESPESSURA DE 3,5MM E BORDA INTERNA 1,8MM CONECTADAS POR NERVURAS EM TODO CONTORNO COM 20MM DE ALTURA, ALTURA DA BORDA EXTERNA SEM EMENDAS COM NO MINIMO 30MMBRILHANTE. MARCA INJETADA NO TAMPO. FIXADO A ESTRUTURA POR MEIOS DE PARAFUSOS.ALTURA TAMPO/CHAO 760MM. BASE DO TAMPO DA MESA FORMADA POR 01 TUBO QUADRADO MEDINDO 25MM X 25MM POSICIONADO SOB O TAMPO, FABRICADA PELO PROCESSO DE CONFORMACAOMECANICA POR DOBRAMENTO, COBRINDO TODO O PERIMETRO DA MESA RESULTANDO EM UM UNICO PONTO DE SOLDA UNINDO AS EXTREMIDADES DO MESMO TUBO, 02 BARRAS DE SUSTENTACAOEM TUBO 50MM X30MM E UMA BARRA CONFECCIONADA EM TUBO QUADRADO 25MM X 25MM E TODAA EXTENSAO DA MESA. 02 COLUNAS VERTICAIS LATERAIS E UMA CENTRAL UNINDO O TAMPOAOS PES EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 77MM X 40MM COM ESPESSURA MINIMA DE 1,2MM, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-	400,00	UN	DESK	CR-6	R$ 8.778,00	R$ 3.511.200,00

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

	RELEVO NO TAMPO DA MESA. BASE DOS PES EM TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO. UMA BARRA DESUSTENTACAO EM TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM FIXADAS ENTRE AS COLUNAS. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUE COMPOEMOS PES, DESEMPENHANDO A FUNCAO DE PROTECAO DA PINTURA, AUMENTANDO A DURABILIDADE, ACOMPANHAM O FORMATO DOS PES EM ARCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 162MM X 53MM COMTOLERANCIA						
3	CADEIRA ADULTO SOBRE LONGARINAS COM 03 LUGARES.CADEIRA FIXA SOBRE ESTRUTURA METALICA, COM ASSENTO E ENCOSTO, CONFECCIONADOS EM RESINA PLASTICA VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJECAO TERMOPLASTICO. ASSENTO MEDINDO 400MM DE LARGURA X 460MM DE PROFUNDIDADE, COM ESPESSURA MINIMA DE 4MM. ALTURA DO ASSENTO AO CHAO 460MM. ENCOSTO MEDINDO 400MM DE LARGURA X 300MM DE EXTENSAO VERTICAL, ESPESSURA MINIMA DE 4,5MM E COM ALCA PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA E LOGOMARCA DOFABRICANTE INJETADA EM AUTO RELEVO, FIXADO POR PARAFUSO. TUBO DE ACO CARBONO MEDINDO 16X30MM, ENCAIXANDO A BASE DO ASSENTO AO ENCOSTO, COLOCADO POR DENTRO DAS BASES LATERAIS DO ENCOSTO, NAO FICANDO O TUBO EXPOSTO. ESTRUTURA DA BASE DO ASSENTO EM TUBO DE ACO INDUSTRIAL EM DUAS BARRAS PARALELAS DE SECCAO 40X20 MM, INTERLIGACAO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO. DUAS COLUNAS VERTICAIS LATERAIS UNINDO A BASE DO ASSENTO AOS PES EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA MINIMA DE 1,2MM. BASE DOS PES EM TUBOS OBLONGOS MEDINDO	200,00	UN	DESK	LP6-03	R$ 2.358,00	R$ 471.600,00

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

	20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM, EM FORMA DEARCO COM RAIO MEDINDO NO MAXIMO 800,0MM.SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES, COBRINDO A SOLDA E TODA A EXTENSAO SUPERIOR DOS TUBOSQUE COMPOEM OS PES, DESEMPENHANDO A FUNCAO DE PROTECAO DA PINTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGEM, ACOMPANHAM O FORMATO DOS PES EM ARCO, MEDINDO 495MM X 55MM X 24MMCOM TOLERANCIA DE /- 2,00MM, INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM E PRESA A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSO E REBITE. TODA A ESTRUTURA METALICA E FABRICADA EM TUBO DE						
3	CONJUNTO PROFESSOR. CONJUNTO DE MESA E 01 CADEIRA PARA PROFESSOR. MESA COM TAMPO MEDINDO 1200MM DE COMPRIMENTO POR 800MM DE LARGURA INJETADO EM RESINA ABS, COM UMA DAS EXTREMIDADES RETA DE 800MM DE LARGURA E A OUTRA EXTREMIDADE OVAL COM RAIO DE 400MM. ALTURA TAMPO/CHAO 760MM, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM ALTO-RELEVO. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO 15 MM, REVESTIDOS EM FORMICA NA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM PVC, FIXADO A ESTRUTURA ATRAVES DE PARAFUSOS. BASE DO TAMPO DA MESA FORMADA POR TUBO QUADRADO MEDINDO 25MM X 25MM POSICIONADO SOB O TAMPO, FABRICADA PELO PROCESSO DE CONFORMACAO MECANICA POR DOBRAMENTO, COBRINDO TODO O PERIMETRO DA MESA, 02 BARRAS DE SUSTENTACAO EM TUBO 20MM X30MM E 01 BARRAS EM TUBO QUADRADO 25MM X 25MM EM TODA A EXTENSAO DA MESA. 02 COLUNAS VERTICAIS LATERAIS UNINDO O TAMPO AOS PES EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 77MM X 40MM COM ESPESSURA MINIMA DE 1,2MM. BASE DOS PES EM TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE	500,00	UN	DESK	PCP-6	R$ 3.085,00	R$ 1.542.500,00

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

	ARCO. BARRAS PARA SUSTENTACAO DO PAINEL EM TUBO RETANGULAR MEDINDO 20MMX 40MM. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUE COMPOEM OS PES, DESEMPENHANDO A FUNCAO DE PROTECAO DA PINTURA, AUMENTANDO A DURABILIDADE, ACOMPANHAM O FORMATO DOS PES EM ARCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 162MM X 53MM, FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, PODENDO SER INJETADAS NA MESMA COR DO TAMPO E PRESA A ESTRUTURA POR MEIOS DE PARAFUSOS. TODA A ESTRUTURA METALICA E FABRICADA EM TUBO DE ACO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUIMICOS PARA PROTECAO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO						
3	CONJUNTO REFEITORIO MESA COM 8 CADEIRAS. ADULTO.MESA COM TAMPO UNICO SEM EMENDAS MEDINDO 2150MM DE COMPRIMENTO POR 950MM DE LARGURA, COM ESPESSURA DE 8MM E BORDA SEM EMENDAS MEDINDO 50MM CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA DE ALTO IMPACTO ABS VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, LOGOMARCA DO FABRICANTE INJETADA NA SUPERFICIE DO TAMPO. TAMPO FIXADO A ESTRUTURA POR MEIOS DE PARAFUSOS. ALTURA DO TAMPO AO CHAO DE 760MM. BASE DO TAMPO DA MESA FORMADA POR DOIS TUBOS QUADRADOS MEDINDO 25X25MM POSICIONADO SOB O TAMPO, FABRICADA PELO PROCESSO DE CONFORMACAO MECANICA POR DOBRAMENTO, COBRINDO TODO O PERIMETRO DA MESA, RESULTANDO EM DOIS PONTOS DE SOLDA E UMA BARRA DE SUSTENTACAO HORIZONTAL CONFECCIONADA EM TUBO 25X25MM,4 COLUNAS COM TUBO DE 2 POLEGADAS PARA OS PES, COM PONTEIRAS EM RESINA PLASTICA PP (POLIPROPILENO) INJETADA. TODA A ESTRUTURA METALICA E FABRICADA EM TUBO DEACO CARBONO TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUIMICOS PARA PROTECAO E LONGEVIDADE DA	400,00	UN	DESK	PCR-6	R$ 9.280,00	R$ 3.712.000,00

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

	ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVES DO SISTEMA MIG.CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTOEM RESINA PLASTICA PP (POLIPROPILENO). O ENCOSTO POSSUI APROXIMADAMENTE 405MM DELARGURA POR 300MM DE EXTENSAO VERTICAL E O ASSENTO POSSUI APROXIMADAMENTE 400MMDE LARGURA POR 460MM DE PROFUNDIDADE, AMBOS COMPONENTES MONTADOS EM ESTRUTURA TUBULAR DE ACO CARBONO, PRODUZIDA EM TUBOS QUE FORMAM BASE ASSENTO, ENCOSTO E ASPERNAS. BARRA DE LIGACAO EM TUBO 7/8. REFORCO DO ASSENTO EM TUBO REDONDO COM DIAMETRO DE 22,22MM. TODA ESTRUTURA METALICA PINTADA ELETROSTATICAMENTE NA COR CINZA. PONTEIRAS DE RESINA PLASTICA EM PP (POLIPROPILENO) EM DESIGN BOLEADO (PONTAARREDON						
3	CADEIRA ACADEMICA EM RESINA TERMOPLASTICA.CADEIRA EM RESINA TERMOPLASTICA ABS,CAPAZ DE COMPORTAR A TOTALIDADE DE UMA FOLHA DE PAPEL A4 NA HORIZONTAL / VERTICAL SENDO ACOPLADA A CADEIRA E FIXADA ATRAVES DE 05 PARAFUSOS INVISIVEIS, DOTADADEPORTA LAPIS NA POSICAO VERTICAL COM CAPACIDADE DE ARMAZENAR 05 LAPIS OU CANETAS. PRANCHETA MEDINDO NO MINIMO 54CM X 32CM E MAXIMO 56CM X 34CM.CADEIRA COMASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLASTICA VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJECAOTERMOPLASTICO, FIXADOS POR MEIO DE PARAFUSOS, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM ALTO-RELEVO NO ENCOSTO. ASSENTO COM MEDIDAS MINIMAS 400MM X 460MM E MEDIDAS MAXIMAS 405MM X 465MM, ALTURA ASSENTO/CHAO 460MM APROXIMADAMENTE SEM ORIFICIOS. ENCOSTO COM MEDIDAS MINIMAS 400MM X 325MM, SEM ORIFICIOS E COM PUXADOR PARA FACILITARO CAR REGAMENTO DA CADEIRA. PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA DE ALTO IMPACTO,	8.000,00	UN	DESK	U-6	R$ 763,00	R$ 6.104.000,00

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

	POLIPROPILENO, FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTEDA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO AOS PES COM CAPACIDADE MINIMADE 20LITROS. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES,COBRINDO A SOLDA E TODA A EXTENSAO SUPERIOR DOS TUBOS QUE COMPOEM OS PES, DESEMPENHANDOA FUNCAO DE PROTECAO DA PINTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGEM, ACOMPANHAM OFORMATODOS PES EM ARCO, MEDINDO 495MM X 55MM X 24MM COM TOLERANCIA DE /- 2,00MM, INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM E PRESA A ESTRUTURA POR PARAFUSOS E REBITES.BASEDA PRANCHETA FORMADA POR UM TUBO MEDINDO 25MM X 25MM COM 1,5MM DE ESPESSURA E UM SUPORTE FORMADO POR UM TUBO 25MM X 25MM COM 1,2MM DE ESPESSURA, POSICIONADO SOB A PR						
3	CADEIRA COM PRANCHETA ACOPLADA TAMANHO ADULTO CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL CONFECCIONADA EM RESINA TERMOPLASTICA ABS, FIXADAS SEM PARAFUSOS, SUSTENTADA POR 2 TUBOS 25MM X 25MM COM ESPESSURA DE 1,9MM AMBOS INTEIRICOS, SEM EMENDAS, SEM RUGAS, DOBRADOS PELO PROCESSO DE CONFORMACAO MECANICA POR DOBRAMENTO, POSICIONADOS SOB A PRANCHETA, LIGADOS A ESTRUTURA DA CADEIRA E SEM MAO FRANCESA DEIXANDO LIVRE O ESPACO DAS PERNAS DO USUARIO.O DISPOSITIVO DE REGULAGEM NA PARTE INFERIOR DA PRANCHETA NO SENTIDO HORIZONTAL SAO COMPOSTO POR TUBOS REDONDOS EM ACO INDUSTRIAL DE COM DIAMETRO DE 1 1/8 (UMA POLEGADA E UM OITAVO) QUE ENVOLVEM AS BUCHAS PLASTICAS E OS TRILHOS DE ACO INDUSTRIAL REDONDO COM DIAMETRO DE 3/4 (TRES QUARTOS DE POLEGADA), SE ENCAIXANDO AO TUBO QUADRADO 25MM X 25M M QUE ESTAO SOB A PRANCHETA E	4.000,00	UN	DESK	F-6	R$ 939,00	R$ 3.756.000,00

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

	FICAM PROTEGIDOS POR UM CONTRA TAMPO FABRICADO EMPP PELO PROCESSO DE INJECAO, FIXADO A PRANCHETA POR ENCAIXE . PRANCHETA FABRICADA EM ABS PELO PROCESSO DE INJECAO, MEDINDO: 560MM X 390MM. O DESIGN DAS LATERAISSENDO CONCAVA DE UM LADO E CONVEXA DE OUTRA, POSSIBILITANDO ENCAIXE ENTRE PRANCHETAS QUANDO ESTIVEREM LADO A LADO. BORDA FRONTAL MEDINDO 40MM DE ALTURA E BORDATRASEIRA MEDINDO 30MM DE ALTURA. COM PORTA LAPIS NA POSICAO HORIZONTAL E AO LADO O PORTA COPOS EM AUTO RELEVO, FICANDO A AREA LIVRE DE TRABALHO COM ESPACO SUFICIENTE PARA ACOMODAR 02 FOLHAS A4 LADO A LADO, SEM NENHUMA PROTUBERANCIA E REENTRANCIA NESTA AREA DE TRABALHO. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLASTICA VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJECAO TERMOPLASTICO, MARCA DO FABRICANTEINJ						
3	CONJUNTO ALUNO TAMANHO ADULTO - FAIXA DE ESTATURA: 1590 A 1880MMMESA MODELO EMPILHAVEL COM TAMPO EM FIBRAS DE MADEIRA DE MEDIA DENSIDADE (MDF) E REVESTIMENTO MELAMINICO DE ALTA RESISTENCIA EM SUA SUPERFICIE, CONTENDO 695MM DE LARGURA POR 460MM DE PROFUNDIDADE, COM LATERAIS PLASTICAS INJETADAS EM VOLTA DE TODO TAMPO EM MATERIAL PLASTICO PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) SEM NENHUMA EMENDA E/OU COLAGEM, CONTENDO TAMBEM NESTAS MESMAS LATERAIS PLASTICAS, 02 PORTA CANETAS/LAPIS COM 200MM DE COMPRIMENTO, 29MM DE LARGURA E 09MM DE PROFUNDIDADE, INTEGRADOS NAS LATERAIS VERTICAIS DO TAMPO, COM CAPACIDADE PARA UMA MEDIA DE 03 LAPIS/CANETAS ASSIM COMO PORTA COPOS PARA MELHOR ACOMODACAO DE COPOS E/OU GARRAFAS COM 83 O DE DIAMETRO OSTENTANDO AO FUNDO A	10.000,00	UN	DESK	CAV-CJA 06	R$ 856,00	R$ 8.560.000,00

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

	LOGOMARCA DO FABRICANTE EM ALTO RELEVO. AS LATERAIS PLASTICAS E DEMAIS COMPONENTES QUE A INTEGRAM (PORTA LAPIS/CANETA E PORTA COPO/GARRAFAS) SEGUEM A COR DO PRODUTO (AZUL). RAIOS DA MESA ACIMA DAS MEDIDAS MINIMAS CONFORME REQUISITOS NORMATIZADOS, BORDA DE CONTATO COM O USUARIO ACIMA DE 2,5MM, ARESTAS DE QUINAS ACIMA DE 1MM E CURVATURAS DOS CANTOS ACIMA DE 20MM. PORTA LIVROS EM FORMATO TRAPEZOIDAL ABAIXO DO TAMPO, CONTENDO MEDIDA INTERNA MINIMA DE 520MM DE COMPRIMENTO POR 110MM DE ALTURA MAXIMA, CONFECCIONADO EM RESINA PLASTICA PP (POLIPROPILENO), FECHADO NAS PARTES LATERAIS E TRASEIRA, CONTENDO ORIFICIOS DE VENTILACAO E 14 LITROS DE CAPACIDADE, INJETADO NA COR PRETA. COMPONENTES MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE ACO CARBONO, PRODUZIDA EM TUBOS DO TIPO 20X20 QUE FORMAM AS PERNAS EM FORMATO V PARA PROPICIAR O EMPILHAMENTO E TUBOS D						
3	CONJUNTO HEXAGONAL EM RESINA TERMOPLASTICA COMPOSTO DE MESA E 6 CADEIRAS - TAMANHO ADULTOMESA COM TAMPO LISO BIPARTIDO, MEDINDO 1,20M DE DIAMETRO, SEXTAVADA COM CADA ARESTA MEDINDO 60CM, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA DE ALTO IMPACTO ABS VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS. SUPERFICIE COM ESPESSURA MINIMA DE 6MM MICRO TEXTURIZADA, BORDAS DUPLAS SENDO A BORDA EXTERNA COM ESPESSURA DE 3,5MM E BORDA INTERNA 1,8MM CONECTADAS POR NERVURAS EM TODO CONTORNO COM 20MM DE ALTURA. ALTURA DA BORDA EXTERNA SEM EMENDAS COM NO MINIMO 30MM BRILHANTE FIXADO A ESTRUTURA POR MEIOS DE PARAFUSOS.BASE DA MESA FORMADA POR UM TUBO UNICO, MEDINDO 20MM X 20MM POSICIONADO SOB O TAMPO,	500,00	UN	DESK	PCHX-6	R$ 5.996,00	R$ 2.998.000,00

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

	FABRICADA PELO PROCESSO DE CONFORMACAO MECANICA POR DOBRAMENTO, RESULTANDO EM UM UNICO PONTO DE SOLDA UNINDO AS EXTREMIDADES DO MESMO TUDO, E UMA BARRA DE SUSTENTACAO HORIZONTAL CONFECCIONADA EM TUBO 20MM X 20MM, 6 COLUNAS COM TUBO DE 1.1/2 POLEGADAS PARA OS PES, COM PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO. ALTURA TAMPO/CHAO 760MM, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERA ESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA. TODA A ESTRUTURA METALICA E FABRICADA EM TUBO DE ACO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUIMICOS PARA PROTECAO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVES DO SISTEMA MIG.CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLASTICA VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJECAO TERMOPLASTICO, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM ALTO-RELEVO NO ENCOSTO. ASSENTO MEDINDO 400MM DE LARGURA X 460MM DE PROFUNDIDADE, COM ESPESSURA MINIMA DE 4MM. ALTURA DO ASSENTO AO CHAO 460MM. ENCOSTO MEDINDO 400MM DE LARGURA X						
	TOTAL						**R$ 107.907.955,00**

2.2. Todas as entregas deverão ocorrer no endereço informado na Ordem de Fornecimento de cada município.
2.3. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

3. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

3.1. A existência de preços registrados implicará no compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na proposta vencedora do certame, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.2. O Licitante Detentor da Ata de Registro de Preços (ARP), doravante denominado CONTRATADA, estará obrigado a retirar as respectivas notas de empenhos e a celebrar o Eventual Contrato ou instrumento equivalente que poderão advir com os órgãos

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

participantes, doravante denominados Municípios Contratantes, nas condições estabelecida neste Termo de Referência e na própria Ata (ARP), observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.

3.2.1 Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

3.2.2. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração da CONTRATANTE.

3.3. Quando da necessidade de contratação nos termos contratuais instituídos pela Lei Federal nº 14.133, de 2021, os ordenadores de despesas dos Municípios, órgãos CONTRATANTES, deverão consultar ao CIMINAS (Órgão Gerenciador) através de sua COORDENADORIA DE LICITAÇÕES para obter a indicação do Licitante Detentor da ARP, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

3.4. A contratação com os fornecedores registrados nesta Ata de Registro de Preços será formalizada pelo órgão ou entidade interessado por intermédio de instrumento contratual ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5. O contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições dos arts. 105 a 114 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4. DO REGIME DE EXECUÇÃO E/OU FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. A empresa detentora da Ata de Registro de Preço deverá atentar para o cumprimento dos parâmetros solicitados, uma vez que, a aceitação do objeto vincula- se ao fiel atendimento das especificações contidas no ANEXO I - Termo de Referência e Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar e somente serão aceitos se atenderem aos padrões exigidos e forem entregues dentro do prazo estabelecido;

4.2. Verificada desconformidade dos produtos entregues, a empresa detentora da Ata de Registro de Preço deverá efetuar as devidas correções ou substituições no prazo máximo de 1 (um) dia útil após a comunicação oficial, sem ônus para o Consórcio e/ou Município, podendo ser prorrogado pelo Consórcio e/ou Município, mediante solicitação.

4.3. A aceitação do objeto não exclui a responsabilidade civil por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

4.4. O objeto recusado será considerado como não entregue e os custos de retirada e devolução, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da licitante.

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

4.5. Os produtos e as embalagens deverão respeitar as normas regulamentadoras e as certificações vigentes no país.

4.6. Havendo eventuais divergências ou dúvidas entre a descrição do produto solicitado e o produto entregue, o Consórcio e/ou Município poderá solicitar ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para comprovar a qualidade do objeto licitado, correndo as despesas por conta da empresa detentora da ata, com base no § 4º do artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/21.

5. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. O local e prazo de entrega do objeto será conforme estabelecido no Termo de Referência, cujas especificações e locais de entrega serão informadas nas ordens/autorizações de fornecimentos, emitidas no decorrer do tempo de vigência da Ata de Registro de Preços,

sendo que, a responsabilidade pelo recebimento, será do funcionário oportunamente indicado pela secretaria municipal responsável;

5.2. Caso a empresa detentora da ata não possa cumprir com os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até 02 (dois) dias do vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério do Consórcio e/ou Município a sua aceitação;

5.3. Ao não cumprir o prazo estipulado para substituição sem justificativa formal aceita pelo Consórcio e/ou Município, decairá seu direito de fornecimento, sujeitando- se às penalidades previstas neste instrumento;

6. DA VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021 contato a partir do 1º dia útil subsequente à sua publicação, e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.2. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo objeto, nas seguintes situações:

7.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos do art. 124, II, d da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.2. Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

7.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.3.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.3.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços.

7.3.4. Caso haja a redução do preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.

7.4. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.4.1. Para fins do disposto neste subitem, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

7.4.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

7.4.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.6. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora quando:

7.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
7.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
7.6.4. Sofrer sanção prevista no art. 156, III ou IV da Lei nº 14.133, de 2021.
7.6.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.6.1, 7.6.2, e 6 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.7. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

7.7.1. Por razão de interesse público;
7.7.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou
7.7.3. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

8.3. O(s) órgão(s) participante(s) deverá(ão) comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas nos itens 7.6.1, 7.6.2, 7.6.3 e 7.6.4 dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As demais condições gerais do fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus anexos, que são parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 13 de agosto de 2025 (02 duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Araxá-MG, 13 de agosto de 2025.

CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS CIMINAS:19493732000199
Assinado de forma digital por CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS CIMINAS:19493732000199 Dados: 2025.08.13 11:33:05 -03'00'

Frederico Ozanan Rangel
Presidente do CIMINAS
(Consórcio Interfederativo Minas Gerais)
CNPJ 19.493.732/0001-99

JOAO GUSTAVO DA CONCEICAO BUCHUD:14223045741
Assinado de forma digital por JOAO GUSTAVO DA CONCEICAO BUCHUD:14223045741 Dados: 2025.08.13 11:27:16 -03'00'

JOÃO GUSTAVO DA CONCEIÇÃO BUCHUD
REPRESENTANTE LEGAL
DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 11.676.271/0001-88

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.676.271/0001-88, situada na Estrada Palmital, Nº 5000, Palmital, Saquarema - RJ, FORNECEU AO **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUARINA-TO,** inscrito no CNPJ nº31.331.526/0001-88, os materiais abaixo, cumprindo com todos os prazos, especificações e quantidades exigidas, referente as Notas Fiscais **Nº 61744, 61745, 61746.**

especificação	quant.	unid.
conjunto hexagonal em resina termoplástica composto de mesa e 6 cadeiras – tamanho infantil. mesa com tampo liso bipartido, medindo 1,20m de diâmetro, sextavada com cada aresta medindo 60cm, confeccionado emresina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superficie com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm eborda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa. base da mesa formada por um tubo único, medindo 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tudo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 6 colunas com tubo de 1.1/2“ polegadas para os pés, com ponteiras em polipropileno injetado. altura tampo/chão 590mm. toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema mig. cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem interligados, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. assento medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade, fixado à estrutura por parafusos. altura assento/chão 349mm. encosto medindo 340mm de largura por 280mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4,5mm, com alça para facilitar o arregamento da cadeira, fixado à estrutura por parafusos. tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e	20	UN

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. pés com espessura minima de 5 mm e contendo aletas na base menor e na base maior com espessura 2,5mm para reforço. em suas extremidades contendo ponteiras para proteção. a licitante deverá apresentar juntamente da proposta: - relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada nbr 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda;- relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme lei federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares, ensaio conforme abnt nbr nm 300-3: 2004; - relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação da dureza ao lápis conforme astm d3363-22, a partir do grafite de maior dureza 6h, para a estrutura de aço.- relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto da cadeira, conforme astm d790:2017, com mínimo 40 mpa; - catálogo com imagem e descrição do produto; - caso não seja possível a avalição pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.		
conjunto merenda com 04 lugares com cadeira supervisor. mesa com tampo confeccionado em compensado multilaminado de 30 mm com bordas em pvc em todo seu perímetro, fixada à estrutura através parafusos. medindo 1830 x 960 mm, com 04 cavidades 300 x 240 mm. assentos embutidos em resina termoplástica injetada com área útil de 290 x 230 mm, com 4 mm de espessura, possuindo coluna entre pernas da criança com mínimo de 30mm, encosto com altura de aproximadamente 260mm, altura entre o assento e o tampo de aproximadamente 160 mm, espaço mínimo para as pernas de aproximadamente 120mm de altura 100mm de largura. um cinto de segurança em nylon em cada assento. o assento deverá possuir acabamento arredondado para não machucar as pernas das crianças. lado posterior da mesa em forma de arco com 1000 mm de área, permitindo o fácil acesso do usuário em todos os pontos da mesa.	02	UN

altura tampo/chão 760 mm. estrutura de sustentação do tampo formada por tubos oblongo 20x48 mm, moldado conforme a curvatura do tampo, tubos 50 por 30 mm nas extremidades da parte interna do tampo, 4 colunas, sendo 2 em cada lateral, em tubos de aço industrial retangular 80 por 40 mm fazendo a interligação da estrutura do tampo aos pés, 1 barra de sustentação entre as colunas laterais em tubo retangular medindo 50 x 30mm. pés duplos em formato de ski confeccionados em tubo 50 por 25 mm. sapatas dianteiras medindo 50 x 50mm e traseira medindo 50 x 200mm, antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura. toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda mig e pintados através do sistema epóxi pó. o mobiliário não deverá trazer nenhum risco para os bebês. cadeira giratória para supervisor com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos. (+/-5mm). base do assento e interligação ao encosto em tubo 16mm x 30mm com 1,5 de espessura, base do assento confeccionado por duas barras medindo16mm x 30mm com 1,5 de espessura, sustentados por mecanismo de alta resistência fixo com regulagem de altura a gás. estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda mig e pintados através do sistema epóxi pó. altura da regulagem assento ao chão: máxima de 500mm e mínima de 370mm aproximadamente. a licitante deverá apresentar juntamente da proposta:- relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada nbr 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda;- relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme lei federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares, ensaio conforme abnt nbr		

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

nm 300-3: 2004; - relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação do efeito de produtos químicos domésticos, conforme a norma astm d1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; - relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto da cadeira supervisor e do assento do bebê, conforme astm d790:2017, com mínimo 40 mpa;- relatório de ensaio emitido por laboratório atestando a resistência ao impacto izod no assento do bebê, com resistência mínima ao impacto de 40 j/m, conforme astm d256:2023; - relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação de migração de certos elementos no assento do bebê, conforme nbr nm 300-3: 2004; - relatório elaborado por laboratório acreditado pelo inmetro, conforme a norma astm d1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; -laudo elaborado por laboratório acreditado pelo inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod no assento e encosto, com resistência mínima ao impacto de 70 j/m, conforme astm d256:2023;- catálogo com imagem e descrição do produto;- caso não seja possível a avalição pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis apóssolicitação.		
conjunto refeitório com tampo injetado infantil 12 lugares. mesa com tampo bipartido medindo 2400 mm x 800 mm x 590 mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. marca injetada no tampo. fixado a estrutura por meios de parafusos. altura tampo/chão 590mm. base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,5mm, marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa base dos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura	06	UN

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

de 1,5mm em forma de arco. uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 163mm x55mm x 52mm com tolerância de +/- 1,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem interligados, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca injetada em alto-relevo deverá estarno encosto. assento medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade, fixado à estrutura por parafusos. altura assento/chão 349mm. encosto medindo 340mm de largura por 280mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4,5mm, com alça para facilitar o carregamento da cadeira, fixado à estrutura por parafusos. tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. pés com espessura mínima de 5 mm e contendo aletas na base menor e na base maior com espessura 2,5mm para reforço. em suas extremidades contendo ponteiras para proteção. a licitante deverá apresentar juntamente da proposta: - relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada nbr 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda; - relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme lei federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares, ensaio conforme abnt nbr nm 300-3: 2004; - relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação do efeito de produtos químicos domésticos, conforme a norma astm d1308/2020, com no		

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; - relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto da cadeira, conforme astm d790:2017, com mínimo 40 mpa; - catálogo com imagem e descrição do produto; caso não seja possível a avalição pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.		
conjunto composto de mesa e cadeira fixa médio. confeccionado em resina plástica de alto impacto, fabricados pelo processo de injeção termoplástico; tampo da mesa em abs com formato retangular com porta copos, tampo medindo 650mm x 510mm atendendo a norma técnica nbr 14006/2008 da abnt, sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral , estrutura em tubo de aço industrial, sendo duas colunas laterais confeccionadas em tubo de aço de no mínimo 77mm x 40mm com 1,2mm de espessura, a base superior e reforço transversal em tubos 20mm x 30mm e 5/8, base dos pés em forma de arco em tubo oblongo medindo no mínimo 20 x 48mm, com 1,5 de espessura. sapatas antiderrapantes e de proteção à pintura cobrindo as extremidades dos pés, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 53mm, com tolerância de +/- 2,00mm, fabricados em polipropileno vigem injetados na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de parafusos; altura tampo chão aproximadamente 640mm. porta mochila em formato de gancho retrátil confeccionado em resina plástica de alto impacto. cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. assento medindo 400mm de largura por 380mm de profundidade, fixado por parafuso. altura assento/chão 384mm. encosto medindo 405mm de largura por 300mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4,5mm, sem orifícios e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada em alto-relevo, fixado por parafuso. tubo de aço industrial medindo 16mm x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor	94	UN

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. em suas extremidades contendo ponteiras para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada ntre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. apresentar junto a proposta: certificado de acordo com a norma nbr 14006/2008, obedecendo à portaria 401/2020 do inmetro. catálogo com imagem e descrição do produto; - caso não seja possível a avalição pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação		
pisos plásticos – m², com arremates laterais e quinas. pisos em resina plástica, produzidos em placas individuais com 300mm de largura x 300mm de comprimento, 6mm de espessura e 15mm de altura quando instalado ao chão. encaixe entre placas do tipo macho-fêmea trazendo facilidade nos processos de montagem e desmontagem, podendo estas serem acopladas de forma ladeada (lado a lado) para cobertura da área desejada, com cores diversas conforme necessidade do cliente. material antiderrapante e de fácil higienização. indicado para locais úmidos, pois possui fendas auto drenantes de 3,5mm para fácil escoamento da água. placas confeccionadas em resina plástica eva, com aditivos anti-uv, para resistência aos efeitos do sol e demais condições climáticas, mantendo as características de cor e resistência mecânica mesmo após longas exposições a diversas intempéries e raios solares. material plástico de alta resistência e flexibilidade, com pinos cilíndricos posicionados abaixo das placas para estabilidade e reforço estrutural, podendo suportar até 200kg por m². arremates laterais e quinas produzidas em resina plástica eva, com aditivos anti-uv. arremates em formato de rampa com 300mm de comprimento x 50mm de largura e 15 mm na altura maior, possibilitando através dos encaixáveis do tipo machofêmea um acabamento harmônico para as áreas preenchidas com os pisos. quinas em formato triangular com uma borda arredondada em 50mm de raios e 15mm de altura, proporcionando um acabamento seguro para as pontas do jogo de placas instaladas. a licitante deverá apresentar juntamente da proposta: - relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação de migração de certos elementos no assento do bebê, conforme nbr nm 300-3: 2004;- relatório de ensaio emitido por laboratório atestando a resistência ao impacto izod na placa, com resultado nb;- relatório de ensaio emitido por aboratório atestando a resistência a carga de 300kg; - relatório de ensaio emitido por laboratório de flamabilidade, com resultado v0; -	30	M

relatório de ensaio emitido por laboratório de flamabilidade, com propagação de queima 0;- relatório de ensaio emitido por laboratório de envelhecimento acelerado com no mínimo 1.000hs;- catálogo com imagem e descrição do produto; - caso não seja possível a avalição pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação		

Juarina - TO, 19 de agosto de 2025.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA SOUSA LIMA:23344890182

Assinado de forma digital por MARIA DO SOCORRO FERREIRA SOUSA LIMA:23344890182

MARIA DO SOCORRO FERREIRA SOUSA LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.676.271/0001-88, situada na Estrada Palmital, Nº 5000, Palmital, Saquarema - RJ, FORNECEU AO **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUARINA-TO,** inscrito no CNPJ nº31.331.526/0001-88, os materiais abaixo, cumprindo com todos os prazos, especificações e quantidades exigidas, referente as Notas Fiscais **Nº 61744, 61745, 61746.**

especificação	quant.	unid.
conjunto hexagonal em resina termoplástica composto de mesa e 6 cadeiras – tamanho infantil. mesa com tampo liso bipartido, medindo 1,20m de diâmetro, sextavada com cada aresta medindo 60cm, confeccionado emresina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superficie com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm eborda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa. base da mesa formada por um tubo único, medindo 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tudo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 6 colunas com tubo de 1.1/2“ polegadas para os pés, com ponteiras em polipropileno injetado. altura tampo/chão 590mm. toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema mig. cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem interligados, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. assento medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade, fixado à estrutura por parafusos. altura assento/chão 349mm. encosto medindo 340mm de largura por 280mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4,5mm, com alça para facilitar o arregamento da cadeira, fixado à estrutura por parafusos. tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e	20	UN

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. pés com espessura minima de 5 mm e contendo aletas na base menor e na base maior com espessura 2,5mm para reforço. em suas extremidades contendo ponteiras para proteção. a licitante deverá apresentar juntamente da proposta: - relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada nbr 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda;- relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme lei federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares, ensaio conforme abnt nbr nm 300-3: 2004; - relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação da dureza ao lápis conforme astm d3363-22, a partir do grafite de maior dureza 6h, para a estrutura de aço.- relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto da cadeira, conforme astm d790:2017, com mínimo 40 mpa; - catálogo com imagem e descrição do produto; - caso não seja possível a avalição pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.		
conjunto merenda com 04 lugares com cadeira supervisor. mesa com tampo confeccionado em compensado multilaminado de 30 mm com bordas em pvc em todo seu perímetro, fixada à estrutura através parafusos. medindo 1830 x 960 mm, com 04 cavidades 300 x 240 mm. assentos embutidos em resina termoplástica injetada com área útil de 290 x 230 mm, com 4 mm de espessura, possuindo coluna entre pernas da criança com mínimo de 30mm, encosto com altura de aproximadamente 260mm, altura entre o assento e o tampo de aproximadamente 160 mm, espaço mínimo para as pernas de aproximadamente 120mm de altura 100mm de largura. um cinto de segurança em nylon em cada assento. o assento deverá possuir acabamento arredondado para não machucar as pernas das crianças. lado posterior da mesa em forma de arco com 1000 mm de área, permitindo o fácil acesso do usuário em todos os pontos da mesa.	02	UN

altura tampo/chão 760 mm. estrutura de sustentação do tampo formada por tubos oblongo 20x48 mm, moldado conforme a curvatura do tampo, tubos 50 por 30 mm nas extremidades da parte interna do tampo, 4 colunas, sendo 2 em cada lateral, em tubos de aço industrial retangular 80 por 40 mm fazendo a interligação da estrutura do tampo aos pés, 1 barra de sustentação entre as colunas laterais em tubo retangular medindo 50 x 30mm. pés duplos em formato de ski confeccionados em tubo 50 por 25 mm. sapatas dianteiras medindo 50 x 50mm e traseira medindo 50 x 200mm, antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura. toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda mig e pintados através do sistema epóxi pó. o mobiliário não deverá trazer nenhum risco para os bebês. cadeira giratória para supervisor com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos. (+/-5mm). base do assento e interligação ao encosto em tubo 16mm x 30mm com 1,5 de espessura, base do assento confeccionado por duas barras medindo16mm x 30mm com 1,5 de espessura, sustentados por mecanismo de alta resistência fixo com regulagem de altura a gás. estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda mig e pintados através do sistema epóxi pó. altura da regulagem assento ao chão: máxima de 500mm e mínima de 370mm aproximadamente. a licitante deverá apresentar juntamente da proposta:- relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada nbr 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda;- relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme lei federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares, ensaio conforme abnt nbr		

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

nm 300-3: 2004; - relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação do efeito de produtos químicos domésticos, conforme a norma astm d1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; - relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto da cadeira supervisor e do assento do bebê, conforme astm d790:2017, com mínimo 40 mpa;- relatório de ensaio emitido por laboratório atestando a resistência ao impacto izod no assento do bebê, com resistência mínima ao impacto de 40 j/m, conforme astm d256:2023; - relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação de migração de certos elementos no assento do bebê, conforme nbr nm 300-3: 2004; - relatório elaborado por laboratório acreditado pelo inmetro, conforme a norma astm d1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; -laudo elaborado por laboratório acreditado pelo inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod no assento e encosto, com resistência mínima ao impacto de 70 j/m, conforme astm d256:2023;- catálogo com imagem e descrição do produto;- caso não seja possível a avalição pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis apóssolicitação.		
conjunto refeitório com tampo injetado infantil 12 lugares. mesa com tampo bipartido medindo 2400 mm x 800 mm x 590 mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. marca injetada no tampo. fixado a estrutura por meios de parafusos. altura tampo/chão 590mm. base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,5mm, marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa base dos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura	06	UN

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

de 1,5mm em forma de arco. uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 163mm x55mm x 52mm com tolerância de +/- 1,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem interligados, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca injetada em alto-relevo deverá estarno encosto. assento medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade, fixado à estrutura por parafusos. altura assento/chão 349mm. encosto medindo 340mm de largura por 280mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4,5mm, com alça para facilitar o carregamento da cadeira, fixado à estrutura por parafusos. tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. pés com espessura mínima de 5 mm e contendo aletas na base menor e na base maior com espessura 2,5mm para reforço. em suas extremidades contendo ponteiras para proteção. a licitante deverá apresentar juntamente da proposta: - relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada nbr 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda; - relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme lei federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares, ensaio conforme abnt nbr nm 300-3: 2004; - relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação do efeito de produtos químicos domésticos, conforme a norma astm d1308/2020, com no		

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; - relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto da cadeira, conforme astm d790:2017, com mínimo 40 mpa; - catálogo com imagem e descrição do produto; caso não seja possível a avalição pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.		
conjunto composto de mesa e cadeira fixa médio. confeccionado em resina plástica de alto impacto, fabricados pelo processo de injeção termoplástico; tampo da mesa em abs com formato retangular com porta copos, tampo medindo 650mm x 510mm atendendo a norma técnica nbr 14006/2008 da abnt, sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral , estrutura em tubo de aço industrial, sendo duas colunas laterais confeccionadas em tubo de aço de no mínimo 77mm x 40mm com 1,2mm de espessura, a base superior e reforço transversal em tubos 20mm x 30mm e 5/8, base dos pés em forma de arco em tubo oblongo medindo no mínimo 20 x 48mm, com 1,5 de espessura. sapatas antiderrapantes e de proteção à pintura cobrindo as extremidades dos pés, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 53mm, com tolerância de +/- 2,00mm, fabricados em polipropileno vigem injetados na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de parafusos; altura tampo chão aproximadamente 640mm. porta mochila em formato de gancho retrátil confeccionado em resina plástica de alto impacto. cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. assento medindo 400mm de largura por 380mm de profundidade, fixado por parafuso. altura assento/chão 384mm. encosto medindo 405mm de largura por 300mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4,5mm, sem orifícios e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada em alto-relevo, fixado por parafuso. tubo de aço industrial medindo 16mm x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor	94	UN

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. em suas extremidades contendo ponteiras para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada ntre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. apresentar junto a proposta: certificado de acordo com a norma nbr 14006/2008, obedecendo à portaria 401/2020 do inmetro. catálogo com imagem e descrição do produto; - caso não seja possível a avalição pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação		
pisos plásticos – m², com arremates laterais e quinas. pisos em resina plástica, produzidos em placas individuais com 300mm de largura x 300mm de comprimento, 6mm de espessura e 15mm de altura quando instalado ao chão. encaixe entre placas do tipo macho-fêmea trazendo facilidade nos processos de montagem e desmontagem, podendo estas serem acopladas de forma ladeada (lado a lado) para cobertura da área desejada, com cores diversas conforme necessidade do cliente. material antiderrapante e de fácil higienização. indicado para locais úmidos, pois possui fendas auto drenantes de 3,5mm para fácil escoamento da água. placas confeccionadas em resina plástica eva, com aditivos anti-uv, para resistência aos efeitos do sol e demais condições climáticas, mantendo as características de cor e resistência mecânica mesmo após longas exposições a diversas intempéries e raios solares. material plástico de alta resistência e flexibilidade, com pinos cilíndricos posicionados abaixo das placas para estabilidade e reforço estrutural, podendo suportar até 200kg por m². arremates laterais e quinas produzidas em resina plástica eva, com aditivos anti-uv. arremates em formato de rampa com 300mm de comprimento x 50mm de largura e 15 mm na altura maior, possibilitando através dos encaixáveis do tipo machofêmea um acabamento harmônico para as áreas preenchidas com os pisos. quinas em formato triangular com uma borda arredondada em 50mm de raios e 15mm de altura, proporcionando um acabamento seguro para as pontas do jogo de placas instaladas. a licitante deverá apresentar juntamente da proposta: - relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação de migração de certos elementos no assento do bebê, conforme nbr nm 300-3: 2004;- relatório de ensaio emitido por laboratório atestando a resistência ao impacto izod na placa, com resultado nb;- relatório de ensaio emitido por aboratório atestando a resistência a carga de 300kg; - relatório de ensaio emitido por laboratório de flamabilidade, com resultado v0; -	30	M

relatório de ensaio emitido por laboratório de flamabilidade, com propagação de queima 0;- relatório de ensaio emitido por laboratório de envelhecimento acelerado com no mínimo 1.000hs;- catálogo com imagem e descrição do produto; - caso não seja possível a avalição pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação		

Juarina - TO, 19 de agosto de 2025.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA SOUSA LIMA:23344890182

Assinado de forma digital por MARIA DO SOCORRO FERREIRA SOUSA LIMA:23344890182

MARIA DO SOCORRO FERREIRA SOUSA LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL - PARANÁ
CNPJ Nº 75.132.860/0001-88
Praça Prefeito Antônio de Souza Lemos, 32 – CEP-86150-000 - Fone/Fax (43) 3157-1000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.676.271/0001-88, situada na Estrada Palmital, Nº 5000, Palmital, Saquarema - RJ, FORNECEU **MUNICIPIO DE ALVORADA DO SUL - PR**, inscrito no CNPJ nº 75.132.860/0001-88, os materiais abaixo, cumprindo com todos os prazos, especificações e quantidades exigidas, referente a Nota Fiscal **Nº 61503, 61049.**

13	CJ REFEITORIO ABS 2,15M
41	GUARDA TUDO 9 CX 16L

Alvorada do Sul-PR, 27 de agosto de 2025

JOSÉ ANTÔNIO RUFINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

José Antônio Rufino
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL - PARANÁ
CNPJ Nº 75.132.860/0001-88
Praça Prefeito Antônio de Souza Lemos, 32 – CEP-86150-000 - Fone/Fax (43) 3157-1000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.676.271/0001-88, situada na Estrada Palmital, Nº 5000, Palmital, Saquarema - RJ, FORNECEU **MUNICIPIO DE ALVORADA DO SUL - PR**, inscrito no CNPJ nº 75.132.860/0001-88, os materiais abaixo, cumprindo com todos os prazos, especificações e quantidades exigidas, referente a Nota Fiscal **Nº 61503, 61049.**

13	CJ REFEITORIO ABS 2,15M
41	GUARDA TUDO 9 CX 16L

Alvorada do Sul-PR, 27 de agosto de 2025

JOSÉ ANTÔNIO RUFINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

José Antônio Rufino
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria Municipal de Educação
Rua João Fernandes Sobrinho, nº 75, Centro
Passa e Fica/RN - CEP: 59.218-000
E-mail: smepassaefica@hotmail.com

A Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.362.915/0001-59, com sede na Praça Dr. Luiz Amâncio Ramalho, 80, Passa e Fica/RN, CEP: 59.218-000. Neste ato representada por sua Secretária Municipal de Educação, a Sra. Célia Félix Soares. Atesta para os devidos fins de direito, que a empresa **DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.676.271/0001-88, situada na Estrada Palmital, Nº 5000, Palmital, Saquarema/RJ, forneceu ao Municipio de Passa e Fica/RN, os materiais abaixo, cumprindo com todos os prazos, especificações e quantidades exigidas, referente as Notas Fiscais de **Nº 61227, 60962, 61228, 60963.**

20	CONJUNTO MERENDA COM 4 LUGARES
02	CJ REFEITORIO ABS 2,15M

Declaramos que o fornecedor cumpri fielmente o contrato, executando todos os serviços relacionados a este contrato, não tendo nenhum fato até a presente data que o desabone sua conduta.

Passa e Fica/RN, 11 de novembro de 2025.

Maria Célia Félix Soares
Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 100254

Recebido em: _____/_____/_____

Por: _____

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria Municipal de Educação
Rua João Fernandes Sobrinho, nº 75, Centro
Passa e Fica/RN - CEP: 59.218-000
E-mail: smepassaefica@hotmail.com

A Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.362.915/0001-59, com sede na Praça Dr. Luiz Amâncio Ramalho, 80, Passa e Fica/RN, CEP: 59.218-000. Neste ato representada por sua Secretária Municipal de Educação, a Sra. Célia Félix Soares. Atesta para os devidos fins de direito, que a empresa **DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.676.271/0001-88, situada na Estrada Palmital, Nº 5000, Palmital, Saquarema/RJ, forneceu ao Municipio de Passa e Fica/RN, os materiais abaixo, cumprindo com todos os prazos, especificações e quantidades exigidas, referente as Notas Fiscais de **Nº 61227, 60962, 61228, 60963.**

20	CONJUNTO MERENDA COM 4 LUGARES
02	CJ REFEITORIO ABS 2,15M

Declaramos que o fornecedor cumpri fielmente o contrato, executando todos os serviços relacionados a este contrato, não tendo nenhum fato até a presente data que o desabone sua conduta.

Passa e Fica/RN, 11 de novembro de 2025.

Maria Célia Félix Soares
Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 100254

Recebido em: _____/_____/_____

Por: _____

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

Processo: 0557 9e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

AUTORIZAÇÃO Nº 940/2025 PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2025

Ao
Município de Juazeiro/BA
Ilustríssimo(a) Sra. Maéve Melo dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Conforme solicitação do Município de **Juazeiro/BA**, datado de datado de 21(vinte e um) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), encaminhada mediante **ofício nº 569/2025**, **AUTORIZO** o Município, a adquirir/contratar os itens **da Ata de Registro de Preços nº 057/2025** conforme especificado no ofício retroreferido, efetuando a ADESÃO à referida ATA na modalidade **Pregão Eletrônico: 025/2025** que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMINAS,** para atendimento de seus entes consorciados e demais orgãos ou entidades interessadas que desejarem aderir à Ata de registro de preços, mediante termo contratual firmado entre o CIMINAS e **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ no 11.676.271/0001-88, com sede na Estrada do Palmital, N° 5000 Bairro: Palmital, CEP 28.993-000, Saquarema/RJ, por intermédio de seu representante legal **JOÃO GUSTAVO DA CONCEIÇÃO BUCHUD**, brasileiro, inscrito no CPF 142.230.457-41, e-mail: licitacao@deltamoveis.com.br, telefone: (22) 97402-2751.

É importante destacar que a aquisição/contratação decorrente da solicitação de Vossa Senhoria que, o detentor do preço registrado poderá optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações de fornecimento anteriormente assumidas.

Por fim, ressalto que a referida aquisição/contratação assim que for efetivada deve ser comunicada ao gestor da ata, CIMINAS, até o quinto dia útil da aquisição/contratação, os itens e quantitativos dos mesmos, sob pena de tornar sem efeito esta autorização.

Araxá-MG, 24 de novembro de 2025.

CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS CIMINAS:19493732000199

Assinado de forma digital por CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS CIMINAS:19493732000199
Dados: 2025.11.24 11:26:46 -03'00'

JOSÉ HUMBERTO RIBEIRO
Diretor Executivo
CIMINAS – Consórcio Interfederativo de Minas Gerais

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
33208593591	11.676.271/0001-68	

NOME EMPRESARIAL
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
SPED ECD	14

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
1E.37.53.70.2D.AF.96.8E.A5.7F.30.08.A9.FC.11.44.A7.29.6B.58

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	73782793749	RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749	543785359665584058 8	01/09/2023 a 31/08/2024	Não
Procurador	73782793749	RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749	543785359665584058 8	01/09/2023 a 31/08/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

1E.37.53.70.2D.AF.96.8E.A5.7F.30.08.
A9.FC.11.44.A7.29.6B.58-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/06/2024 às 12:02:15

72.15.9D.B8.D7.EE.8C.A0
C2.CD.B5.8D.5D.98.37.BE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	11.676.271/0001-88
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE	33208593591
CNPJ	11.676.271/0001-88
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	SPED ECD
Município	SAQUAREMA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/03/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	125604

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	SPED ECD
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	125604
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.37.53.70.2D.AF.96.8E.A5.7F.30.08.A9.FC.11.44.A7.29.6B.58-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Periodo da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	11.676.271/0001-88
Número de Ordem do Livro:	14
Periodo Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 75.618.889,40	R$ 51.494.297,66
CIRCULANTE		R$ 69.572.539,55	R$ 43.887.530,57
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 395.825,42	R$ 1.153.252,30
CLIENTES		R$ 44.217.969,23	R$ 13.055.153,86
ADIANTAMENTOS		R$ 4.165.692,14	R$ 2.051.548,70
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 6.664.908,61	R$ 1.988.249,36
ESTOQUES		R$ 14.098.493,75	R$ 25.547.003,63
OUTRAS CONTAS		R$ 29.650,40	R$ 92.322,72
NAO CIRCULANTE		R$ 6.046.349,85	R$ 7.606.767,09
CLIENTES		R$ 1.192,25	R$ 0,00
DEPOSITO JUDICIAL		R$ 0,00	R$ 1.725.525,10
OUTRAS CONTAS		R$ 37.852,98	R$ 12.617,70
IMOBILIZADO		R$ 13.504.883,90	R$ 14.490.570,02
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (7.503.892,30)	R$ (8.627.580,51)
INTANGIVEL		R$ 9.312,44	R$ 9.312,44
(-) AMORTIZACAO		R$ (2.999,42)	R$ (3.677,66)
PASSIVO		R$ 75.618.889,40	R$ 51.494.297,66
CIRCULANTE		R$ 37.206.522,91	R$ 11.883.341,49
FORNECEDORES		R$ 5.976.969,88	R$ 3.223.711,67
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 2.244.705,30	R$ 1.476.585,04
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 7.859.766,89	R$ 441.131,56
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 21.125.080,84	R$ 6.741.913,22
NAO CIRCULANTE		R$ 157.852,98	R$ 52.617,66
FINANCIAMENTOS		R$ 157.852,98	R$ 52.617,66
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 38.254.513,51	R$ 39.558.338,51
CAPITAL SOCIAL		R$ 4.436.000,00	R$ 4.436.000,00
RESERVAS		R$ 33.818.513,51	R$ 35.122.338,51
RESERVAS DE LUCROS		R$ 33.818.513,51	R$ 35.122.338,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.37.53.70.2D.AF.96.8E.A5.7F.30.08.A9.FC.11.44.A7.29.6B.58-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA		
Periodo da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	11.676.271/0001-88
Número de Ordem do Livro:	14		
Periodo Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA DE VENDAS		R$ 222.818.775,01	R$ 73.255.061,68
RECEITA DE VENDAS		R$ 222.818.775,01	R$ 73.255.061,68
(-) VENDAS CANCELADAS		R$ (4.838.765,54)	R$ (656.209,34)
(-) (-) VENDAS CANCELADAS		R$ (4.838.765,54)	R$ (656.209,34)
(-) IMPOSTOS INC S/RECEITA BRUTA		R$ (31.965.556,39)	R$ (13.272.596,25)
(-) (-) IMPOSTOS INC S/RECEITA BRUTA		R$ (31.965.556,39)	R$ (13.272.596,25)
RECEITA LIQUIDA		R$ 186.014.453,08	R$ 59.326.256,09
(-) CUSTOS DAS VENDAS E SERVICOS		R$ (144.949.461,13)	R$ (52.465.425,83)
(-) (-) CUSTOS DE PRODUCAO		R$ (77.081.747,11)	R$ (25.719.886,73)
(-) (-) MAO DE OBRA		R$ (9.318.090,52)	R$ (7.464.433,80)
(-) (-) GASTOS GERAIS		R$ (58.549.623,50)	R$ (19.281.105,30)
LUCRO BRUTO		R$ 41.064.991,95	R$ 6.860.830,26
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (16.809.606,54)	R$ (6.058.232,63)
(-) (-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (6.305.123,51)	R$ (4.801.641,37)
(-) (-) DESPESAS G ADMINISTRATIVAS		R$ (4.310.455,79)	R$ (1.115.540,90)
(-) (-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (1.850,01)	R$ (0,00)
(-) (-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (6.192.177,23)	R$ (141.050,36)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R$ 1.787.977,39	R$ 1.714.107,05
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R$ 1.787.977,39	R$ 1.714.107,05
(-) OUTRAS REC DESP OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (23.851,88)
(-) OUTRAS REC DESP OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (23.851,88)
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ 26.043.362,80	R$ 2.492.852,80
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONT SOCIAL		R$ (6.428.959,80)	R$ (865.029,39)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA E CONT SOCIAL		R$ (6.428.959,80)	R$ (865.029,39)
LUCRO LIQUIDO		R$ 19.614.403,00	R$ 1.627.823,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.37.53.70.2D.AF.96.8E.A5.7F.30.08.A9.FC.11.44.A7.29.6B.58-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0859359-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2024/00491591-0

JUCERJA

Último arquivamento:
00005518789 - 07/06/2023

NIRE: 33.2.0859359-1

DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Boleto(s):

Hash: 1CC59F91-6C9F-46FB-B2C1-3EB723E0C253

Orgão	Calculado	Pago
Junta	520,00	520,00
DNRC	0,00	0,00

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Nome

DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Código Ato

021

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Reunião / Assembleia de Sócios / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR LUIZ CARLOS FREITAS MARTINS SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00006288592	11.676.271/0001-88	Estrada DO PALMITAL 5000	Palmital	Saquarema	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx

Deferido em 13/06/2024 e arquivado em 13/06/2024

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 10

Capa/Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 2024/00491591-0 Data do protocolo: 10/06/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/06/2024 SOB O NÚMERO 00006288592 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 10032853BCAD98847849383108E36F76622C2E862638A9885ACB6ACA4E3DC42C
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 01/10

Processo: 05579e26 - Doc: 3654 - Documento Assinado Digitalmente por MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tjm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03cc317e-43c4-48a2-bb81-2eb7a03998b

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0859359-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2024/00491591-0 10/06/2024 14:46:56

JUCERJA

Último arquivamento:
00005518789 - 07/06/2023

NIRE: 33.2.0859359-1

DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Boleto(s): 104750655, 104755309

Hash: 1CC59F91-6C9F-46FB-B2C1-3E8723E0C253

Orgão	Calculado	Pago
Junta	520,00	520,00
DREI	0,00	0,00

Processo: 05579e26 - Doc: 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bb3cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

021

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Ata de Reunião / Assembleia de Sócios / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	FELIPE CARDOSO LEAL
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2199988563
E-mail:	felipecleal@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	10/06/2024
Data da 1ª entrada:	10/06/2024

Rio de Janeiro

Local

10/06/2024

Data

Últimos Retornos

12/06/2024
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx

2024/00491591-0

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

"DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA".

CNPJ nº 11.676.271/0001-88

NIRE nº 33.2.0859359-1

Ata de Reunião de Quotistas – Realizada em 19 de abril de 2024.

Dia, Local e Hora: No dia 19 de abril de 2024, às 15 hs, na sede social da firma, na Estrada do Palmital nº 5.000, Palmital, Saquarema, RJ, CEP nº 28990-000

Mesa: FABIO MAGID BAZHUNI MAIA, *Presidente*, **e FABÍOLA BAZHUNI MAIA,** *Secretária*.

Quórum: Totalidade dos cotistas, dispensada a convocação nos termos do artigo 1.072, §2º do Código Civil.

Pauta dos trabalhos:

Aprovação das contas relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Assuntos de interesse geral.

1) Deliberação por unanimidade:

a) foram aprovadas as contas relativas ao exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Documentação: Fica arquivada na firma toda a documentação inerente a esta reunião. A presente, assinada digitalmente, é cópia fiel e autêntica do Livro de Atas.

Assinaturas:

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720
Assinado de forma digital por FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720
Dados: 2024.04.19 15:16:55 -03'00'

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
Presidente

FABIOLA BAZHUNI MAIA:00666140740
Assinado de forma digital por FABIOLA BAZHUNI MAIA:00666140740
Dados: 2024.04.19 15:17:14 -03'00'

FABÍOLA BAZHUNI MAIA
Secretária

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 2024/00491591-0 Data do protocolo: 10/06/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/06/2024 SOB O NÚMERO 03006288552 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 10032853BCAD988478493831083e36e76622c1e862638a9885ACB6ACA4e3DC42C
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 03/10

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ 11.676.271/0001-88

NIRE: 33208593591 / DATA: 03/03/2010

BALANÇO PATRIMONIAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Ativo	Em R$	Passivo + Patrimônio Liquido	Em R$
ATIVO	**51.494.297,66 D**	**PASSIVO**	**51.494.297,66 C**
CIRCULANTE	**43.887.530,57 D**	**CIRCULANTE**	**11.883.341,49 C**
CAIXA E EQUIVALENTES DE C/	**1.153.252,30 D**	**FORNECEDORES**	**3.223.711,67 C**
CLIENTES	**13.055.153,86 D**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**	**1.476.585,04 C**
ADIANTAMENTOS	**2.051.546,70 D**	**OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS**	**441.131,56 C**
IMPOSTOS A RECUPERAR	**1.988.249,36 D**	**OUTRAS CONTAS A PAGAR**	**6.741.913,22 C**
ESTOQUES	**25.547.003,63 D**		
OUTRAS CONTAS	**92.322,72 D**		
		NÃO CIRCULANTE	**52.617,66 C**
NAO CIRCULANTE	**7.606.767,09 D**		
		FINANCIAMENTOS	**52.617,66 C**
DEPOSITO JUDICIAL	**1.725.525,10 D**		
OUTRAS CONTAS	**12.617,70 D**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**39.558.338,51 C**
IMOBILIZADO	**14.490.570,02 D**		
(-) DEPRECIAÇAO ACUMULADA	**8.627.580,51 C**	**CAPITAL SOCIAL**	**4.436.000,00 C**
INTANGIVEL	**9.312,44 D**	**RESERVAS**	**35.122.338,51 C**
(-)AMORTIZAÇÃO	**3.677,66 C**	**RESERVAS DE LUCROS**	**35.122.338,51 C**

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraidas das folhas n° 01 a 5432, do Livro Diário n° 14 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 04/06/2024; c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Saquarema (RJ), 31 de Dezembro de 2023

RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749

RICARDO DUTTON MACHADO
CONTADOR
CRC/RJ 072704/O-4
CPF: 737.827.937-49

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
ADMINISTRADOR
RG: 08.395.389-3 DETRAN/RJ
CPF: 905.650.297-20

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 2024/00491591-0 Data do protocolo: 10/06/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/06/2024 SOB O NÚMERO 03006285552 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 10032853BCAD9884784938310Be36e76622c1e862638a9885ACB6ACA4e3Dc42c
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.
JUCERJA
Pag. 04/10

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 11.676.271/0001-88
NIRE: 33208593591 / DATA: 03/03/2010

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

	R$
RECEITA DE VENDAS	**73.255.061,68 C**
(-) VENDAS CANCELADAS	**656.209,34 D**
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/RECEITA BRUTA	**13.272.596,25 D**
RECEITA LÍQUIDA	**59.326.256,09 C**
(-) CUSTOS DAS VENDAS E SERVIÇOS	**52.465.425,83 D**
(-)(-) CUSTOS DE PRODUÇAO	**25.719.886,73 D**
(-)(-) MAO DE OBRA	**7.464.433,80 D**
(-)(-) GASTOS GERAIS	**19.281.105,30 D**
LUCRO BRUTO	**6.860.830,26 C**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**6.058.232,63 D**
(-)(-) DESPESAS COM PESSOAL	**4.801.641,37 D**
(-)(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	**1.115.540,90 D**
(-)(-) IMPOSTOS E TAXAS	**141.050,36 D**
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	**1.714.107,05 C**
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**23.851,88 D**
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	**2.492.852,80 C**
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONT SOCIAL	**865.029,39 D**
LUCRO LIQUIDO	**1.627.823,41 C**

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraidas das folhas nº 01 a 5432, do Livro Diário nº 14 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 04/06/2024; c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Saquarema (RJ), 31 de Dezembro de 2023

RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749 Assinado de forma digital por RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749 Dados: 2024.06.04 13:15:41 -03'00'

RICARDO DUTTON MACHADO
CONTADOR
CRC/RJ 072704/O-4
CPF 737.827.937-49

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720 Assinado de forma digital por FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720 Dados: 2024.06.04 13:23:41 -03'00'

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
ADMINISTRADOR
RG: 08.395.389-3 DETRAN/RJ
CPF: 905.650.297-20

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 2024/00491581-0 Data do protocolo: 10/06/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/06/2024 SOB O NÚMERO 03006286552 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 10032853BCAD988478493831083e36f76622c1e862638a9885ACB6ACA4e3DC42c
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 05/10

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

DELTA Produtos e Serviços Ltda.
CNPJ: 11.676.271/0001-88
NIRE: 3320859359-1 / DATA: 03/03/2010
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A DELTA Produtos e Serviços LTDA é uma empresa de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, foi constituída em 2010. Especializada em fabricação de móveis.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As presentes Demonstrações Financeiras são de responsabilidade da administração e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreendem as Disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76 alterada pela Lei 11.638/07 e 11.941/09); As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Moeda Funcional

As Demonstrações Financeiras são apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Empresa.

3.2 Disponibilidades - Caixa e Equivalentes de Caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Empresa considerada equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, com vencimento em até 90 dias, a contar da data da contratação.

3.3 Contas a receber de clientes

São apresentadas aos valores de realização, compostos pelos créditos provenientes da venda de fabricação de mercadorias.

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 5432, do Livro Diário nº 14 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 04/06/2024; c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Saquarema (RJ), 31 de dezembro de 2023.

RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749 Assinado de forma digital por RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749 Dados: 2024.06.04 13:58:22 -03'00'

Ricardo Dutton Machado
Contador
CRC/RJ 072704-O-4
CPF: 737.827.937-49

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720 Assinado de forma digital por FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720 Dados: 2024.06.04 13:34:09 -03'00'

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
ADMINISTRADOR
RG: 08.395.389-3 DETRAN/RJ
CPF: 905.650.297-20

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 2024/00491581-0 Data do protocolo: 10/06/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/06/2024 sob o NÚMERO 03006285552 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 10032853BCAD988478493831083e36e76622c1e862638a9885ACB6ACA4e3Dc42c
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 06/10

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

3.4 Estoque

Registrado pelo custo médio de aquisição.

3.5 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.6 Passivo Circulante

O Passivo Circulante é formado por obrigações a curto prazo, ou seja, pagas dentro de um ano ou um exercício social da empresa. As principais contas são: obrigações com fornecedores, obrigações trabalhistas, obrigações tributárias e outras contas a pagar.

3.7 Impostos Federais

A empresa está no regime do Lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.1 Capital Social

O capital social em 31 de dezembro de 2023 era de R$ 4.436.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e trinta e seis mil reais) subscrito e integralizado, representado por 4.436.000,00 quotas no valor nominal e unitário de R$ 1,00.

4.2 Reserva de Lucro

É representada pela compensação do prejuízo do exercício e de lucros retidos de exercícios anteriores, conforme determina a legislação vigente.

* * *

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 5432, do Livro Diário nº 14 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 04/06/2024; c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Saquarema (RJ), 31 de dezembro de 2023.

RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749
Assinado de forma digital por RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749

Ricardo Dutton Machado
Contador
CRC/RJ 072704-O-4
CPF 737.827.937-49

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720
Assinado de forma digital por FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720 Dados: 2024.06.04 13:24:31 -03'00'

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
ADMINISTRADOR
RG: 08.395.389-3 DETRAN/RJ
CPF: 905.650.297-20

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 2024/00491591-0 Data do protocolo: 10/06/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/06/2024 sob o NÚMERO 03006285552 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 10032853BCAD988478493831083e36e76622c1e862638a9885ACB6ACA4e3Dc42c
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 07/10

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 11.676.271/0001-88
NIRE: 33208593591 / DATA: 03/03/2010
ÍNDICES ECONÔMICOS FINANCEIROS DO ANO 2023

Índice de liquidez geral	ILG	AC + RLP PC + ELP	51.494.297 11.935.958	4,314216	
Índice de solvência geral	ISG	AT PC + ELP	51.494.297 11.935.958	4,314216	
Índice de liquidez corrente	ILC	AC PC	43.887.530 11.883.341	3,693198	
Índice de liquidez seca	ILS	AC - E - DA PC	18.330.678 11.883.341	1,542553	
Índice de lucratividade	IL	LL VL	1.627.823 59.326.256	0,027438	
Grau de endividamento	GE	PET PL	11.935.958 39.558.337	0,301731	
Grau de endividamento geral	GEG	PET AT	11.935.958 51.494.297	0,231792	
Quociente de cobertura total	QCT	AP + AC PET	49.750.519 11.935.958	4,168121	
Rentabilidade do PL	RPL	LL PL	1.627.823 39.558.337	0,041150	
Endividamento total	ED	PC - ELP AT	11.935.958 51.494.297	0,231792	
Fator de insolvência	FI	0,05 1,65 3,55 1,06 0,33	RPL (+) ILG (+) ILS (+) ILC (-) GE (-)	0,0020675 7,11845640 5,47606315 3,91478988 0,09957123	8,58

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 5432, do Livro Diário nº 14 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 04/06/2024; c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Saquarema (RJ), 31 de Dezembro de 2023

RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749

RICARDO DUTTON MACHADO
CONTADOR
CRC/RJ 072704-O-4
CPF: 737.827.937-49

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720
Assinado de forma digital por FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720
Dados: 2024.06.04 13:25:01 -03'00'

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
ADMINISTRADOR
RG: 08.395.389-3 DETRAN/RJ
CPF: 905.650.297-20

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 2024/00491581-0 Data do protocolo: 10/06/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/06/2024 SOB O NÚMERO 03006288552 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 10032853BCAD9884784938310Be36e76622c1e862638a9885ACB6ACA4e3Dc42c
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 08/10

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped — Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
33208593591	11.676.271/0001-68	

NOME EMPRESARIAL
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
SPED ECD	14

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
1E.37.53.70.2D.AF.96.8E.A5.7F.30.08.A9.FC.11.44.A7.29.6B.58

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	73782793749	RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749	5437853596655840588	01/09/2023 a 31/08/2024	Não
Procurador	73782793749	RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749	5437853596655840588	01/09/2023 a 31/08/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
1E.37.53.70.2D.AF.96.8E.A5.7F.30.08.
A9.FC.11.44.A7.29.6B.58-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 04/06/2024 às 12:02:15

72.15.9D.B8.D7.EE.8C.A0
C2.CD.B5.8D.5D.98.37.BE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 2024/00491591-0 Data do protocolo: 10/06/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/06/2024 SOB O NÚMERO 03006285552 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 10032853BCAD9884784938310Be36e76622c1e862638a9885ACB6ACA4e3Dc42c
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 09/10

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA, NIRE 33.2.0859359-1, PROTOCOLO 2024/00491591-0, ARQUIVADO EM 13/06/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006288592, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
094.295.317-78	FELIPE CARDOSO LEAL

13 de junho de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 2024/00491591-0 Data do protocolo: 10/06/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/06/2024 SOB O NÚMERO 00006288592 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 10032853BCAD9884784938310BE36F76622C1E862638A9885ACB6ACA4E3DC42C
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
Pag. 10/10

JUCERJA

NIRE DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0859359-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2025/00550545-9

JUCERJA

Último arquivamento:

00006288592 - 13/06/2024

NIRE: 33.2.0859359-1

DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Boleto(s):

Hash: A4D97E6A-1CD6-4D98-8753-CC74A6DFDD79

Orgão	Calculado	Pago
Junta	600,00	600,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

021

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Reunião / Assembleia de Sócios / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR DIOGO MONTEIRO FERREIRA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00006990860	11.676.271/0001-88	Estrada DO PALMITAL 5000	Palmital	Saquarema	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx

Deferido em 26/05/2025 e arquivado em 26/05/2025

Gabriel Oliveira de Souza Voi

SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas

10

Capa Nº Página

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 2025/00550545-9 Data do protocolo: 22/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/05/2025 SOB O NÚMERO 00006990860 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 651A8F6A4A5F577D6774A62EF6C6B3C602BBB15DD1934B5EAF5A436ED11B5C41
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

Presidência da República
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

2025/00550545-9 22/05/2025 15:

JUCERJA

Último arquivamento:
00006288592 - 13/06/2024

NIRE: 33.2.0859359-1

DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Boleto(s): 1D5083715

Hash: A4D97E6A-1CD6-4D98-B753-CC74A6DFDD79

Orgão	Calculado	Pago
Junta	600,00	600,00
DREI	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0859359-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

021

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Ata de Reunião / Assembleia de Sócios / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	FELIPE CARDOSO LEAL
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2199988563
E-mail:	felipecleal@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	22/05/2025
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

22/05/2025

Data

2025/00550545-9

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

"DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA".

CNPJ nº 11.676.271/0001-88

NIRE nº 33.2.0859359-1

Ata de Reunião de Quotistas – Realizada em 09 de abril de 2025.

Dia, Local e Hora: No dia 09 de abril de 2025, às 15 hs, na sede social da firma, na Estrada do Palmital nº 5.000, Palmital, Saquarema, RJ, CEP nº 28990-000

Mesa: FÁBIO MAGID BAZHUNI MAIA, *Presidente,* **e FABÍOLA BAZHUNI MAIA,** *Secretária.*

Quórum: Totalidade dos cotistas, dispensada a convocação nos termos do artigo 1.072, §2º do Código Civil.

Pauta dos trabalhos:

Aprovação das contas relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Assuntos de interesse geral.

1) Deliberação por unanimidade:

a) foram aprovadas as contas relativas ao exercicio Social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Documentação: Fica arquivada na firma toda a documentação inerente a esta reunião. A presente, assinada digitalmente, é cópia fiel e autêntica do Livro de Atas.

Assinaturas:

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720 Assinado de forma digital por FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720 Dados: 2025.05.15 10:45:36 -03'00'

FÁBIO MAGID BAZHUNI MAIA
Presidente

FABIOLA BAZHUNI MAIA:00666140740 Assinado de forma digital por FABIOLA BAZHUNI MAIA:00666140740 Dados: 2025.05.15 10:46:03 -03'00'

FABÍOLA BAZHUNI MAIA
Secretária

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 2025/00550545-9 Data do protocolo: 22/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/05/2025 SOB O NÚMERO 00006990140 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 651A9F6A4A5F577D6774A62FF6C6B3C602BBB15DD1934B5EAF5A436ED11B5C41
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 03/10

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ 11.676.271/0001-88

NIRE: 33208593591 / DATA: 03/03/2010

BALANÇO PATRIMONIAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Ativo	Em R$	Passivo + Patrimônio Líquido	Em R$
ATIVO	60.716.960,17 D	PASSIVO	60.716.960,17 C
CIRCULANTE	48.929.548,97 D	CIRCULANTE	20.349.307,59 C
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAI	175.936,31 D	FORNECEDORES	5.275.886,56 C
CLIENTES	30.082.419,78 D	OBRIGACOES TRABALHISTAS	1.763.769,65 C
ADIANTAMENTOS	5.956.287,99 D	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	2.030.431,56 C
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.208.821,62 D	OUTRAS CONTAS A PAGAR	11.279.219,82 C
ESTOQUES	11.432.266,04 D		
OUTRAS CONTAS	73.817,23 D		
NAO CIRCULANTE	11.787.411,20 D		
		PATRIMONIO LIQUIDO	40.367.652,58 C
DEPOSITO JUDICIAL	1.805.892,33 D		
IMOBILIZADO	19.979.875,05 D	CAPITAL SOCIAL	4.436.000,00 C
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	10.003.200,58 C		
INTANGIVEL	9.312,44 D	RESERVAS	35.931.652,58 C
(-)AMORTIZACAO	4.468,04 C	RESERVAS DE LUCROS	35.931.652,58 C

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 6.474, do Livro Diário nº 15 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 13/05/2025; c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Saquarema (RJ), 31 de Dezembro de 2024

RICARDO DUTTON MACHADO:73783793749

RICARDO DUTTON MACHADO
CONTADOR
CRC/RJ 072704/O-4
CPF: 737.827.937-49

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
ADMINISTRADOR
RG: 08.395.389-3 DETRAN/RJ
CPF: 905.650.297-20

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 2025/00550545-9 Data do protocolo: 22/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/05/2025 SOB O NÚMERO 00006990140 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 651A8F6A4A5F577D6774A62FF6C6B3C602BBB15DD1934B5EAF5A436ED11B5C41
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 04/10

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 11.676.271/0001-88
NIRE: 33208593591 / DATA: 03/03/2010

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

	R$
RECEITA DE VENDAS	**149.731.588,73 C**
(-) VENDAS CANCELADAS	**1.445.938,00 D**
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/RECEITA BRUTA	**23.109.006,11 D**
RECEITA LIQUIDA	**125.176.644,62 C**
(-) CUSTOS DAS VENDAS E SERVICOS	**116.095.631,05 D**
(-)(-) CUSTOS DE PRODUCAO	**67.424.849,85 D**
(-)(-) MAO DE OBRA	**7.880.119,58 D**
(-)(-) GASTOS GERAIS	**40.790.661,62 D**
LUCRO BRUTO	**9.081.013,57 C**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**6.127.337,36 D**
(-)(-) DESPESAS COM PESSOAL	**5.068.484,97 D**
(-)(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	**887.188,88 D**
(-)(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	**11.542,33 D**
(-)(-) IMPOSTOS E TAXAS	**160.121,18 D**
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	**229.508,92 D**
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**48.000,00 C**
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	**2.772.167,29 C**
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONT SOCIAL	**896.495,44 D**
LUCRO LIQUIDO	**1.875.671,85 C**

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 6.474, do Livro Diário nº 15 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 13/05/2025; c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Saquarema (RJ), 31 de Dezembro de 2024

RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749

RICARDO DUTTON MACHADO
CONTADOR
CRC/RJ 072704/O-4
CPF 737.827.937-49

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
ADMINISTRADOR
RG: 08.395.389-3 DETRAN/RJ
CPF: 905.650.297-20

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 2025/00550545-9 Data do protocolo: 22/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/05/2025 SOB O NÚMERO 00006990140 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 651A8r6A4ASr577D6774A62FF6C6B3C602BBB15DD1934B5EAF5A436ED11B5C41
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 05/10

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

DELTA Produtos e Serviços Ltda.
CNPJ: 11.676.271/0001-88
NIRE: 3320859359-1 / DATA: 03/03/2010
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A DELTA Produtos e Serviços LTDA é uma empresa de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, foi constituída em 2010. Especializada em fabricação de móveis.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As presentes Demonstrações Financeiras são de responsabilidade da administração e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreendem as Disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76 alterada pela Lei 11.638/07 e 11.941/09). As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Moeda Funcional

As Demonstrações Financeiras são apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Empresa.

3.2 Disponibilidades - Caixa e Equivalentes de Caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Empresa considerada equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, com vencimento em até 90 dias, a contar da data da contratação.

3.3 Contas a receber de clientes

São apresentadas aos valores de realização, compostos pelos créditos provenientes da venda de fabricação de mercadorias.

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 6.474, do Livro Diário nº 15 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 13/05/2025; c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Saquarema (RJ), 31 de dezembro de 2024.

RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749

Ricardo Dutton Machado
Contador
CRC/RJ 072704-O-4
CPF: 737.827.937-49

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90560297220

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
ADMINISTRADOR
RG: 08.395.389-3 DETRAN/RJ
CPF: 905.650.297-20

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 2025/00550545-9 Data do protocolo: 22/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/05/2025 SOB O NÚMERO 00006990160 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 651A8R6A4ASr577D6774A62FF6C6B3C602BBB15DD1934B5EAF5A436ED11B5C41
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.
Pag. 06/10

3.4 Estoque

Registrado pelo custo médio de aquisição.

3.5 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.6 Passivo Circulante

O Passivo Circulante é formado por obrigações a curto prazo, ou seja, pagas dentro de um ano ou um exercício social da empresa. As principais contas são: obrigações com fornecedores, obrigações trabalhistas, obrigações tributárias e outras contas a pagar.

3.7 Impostos Federais

A empresa está no regime do Lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.1 Capital Social

O capital social em 31 de dezembro de 2024 era de R$ 4.436.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e trinta e seis mil reais) subscrito e integralizado, representado por 4.436.000,00 quotas no valor nominal e unitário de R$ 1,00.

4.2 Reserva de Lucro

É representada pela compensação do prejuízo do exercício e de lucros retidos de exercícios anteriores, conforme determina a legislação vigente.

* * *

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 6.474, do Livro Diário nº 15 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 13/05/2025; c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Saquarema (RJ), 31 de dezembro de 2024.

RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749 Assinado de forma digital por RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749 Dados: 2025.05.13 09:57:20 -03'00'

Ricardo Dutton Machado
Contador
CRC/RJ 072704-O-4
CPF 737.827.937-49

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720 Assinado de forma digital por FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720 Dados: 2025.05.13 10:49:09 -03'00'

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
ADMINISTRADOR
RG: 08.395.389-3 DETRAN/RJ
CPF: 905.650.297-20

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 2025/00550545-9 Data do protocolo: 22/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/05/2025 SOB O NÚMERO 00006990140 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 651A8F6A4A5F577D6774A62FF6C6B3C602BBB15DD1934B5EAF5A436ED11B5C41
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 07/10

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 11.676.271/0001-88
NIRE: 33208593591 / DATA: 03/03/2010
ÍNDICES ECONÔMICOS FINANCEIROS DO ANO 2024

Índice de liquidez geral	ILG	AC + RLP PC + ELP	50.735.440 20.349.307	2,491227	
Índice de solvência geral	ISG	AT PC + ELP	60.716.960 20.349.307	2,983738	
Índice de liquidez corrente	ILC	AC PC	48.929.548 20.349.307	2,404482	
Índice de liquidez seca	ILS	AC - E - DA PC	37.412.837 20.349.307	1,838531	
Índice de lucratividade	IL	LL VL	1.875.671 125.176.644	0,014984	
Grau de endividamento	GE	PET PL	20.349.307 40.367.652	0,504099	
Grau de endividamento geral	GEG	PET AT	20.349.307 60.716.960	0,335158	
Quociente de cobertura total	QCT	AP + AC PET	58.811.066 20.349.307	2,890077	
Rentabilidade do PL	RPL	LL PL	1.875.671 40.367.652	0,046465	
Endividamento total	ED	PC - ELP AT	20.349.307 60.716.960	0,335158	
Fator de insolvência	FI	0,05 1,65 3,55 1,06 0,33	RPL (+) ILG (+) ILS (+) ILC (-) GE (-)	0,90232325 4,11382455 6,52678505 2,54875092 0,16635267	7,93

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 6.474, do Livro Diário nº 15 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 11/05/2025; c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Saquarema (RJ), 31 de Dezembro de 2024

RICARDO DUTTON MACHADO:7378... 2793749

RICARDO DUTTON MACHADO
CONTADOR
CRC/RJ 072704-O-4
CPF: 737.827.997-49

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
ADMINISTRADOR
RG: 08.395.389-3 DETRAN/RJ
CPF: 905.650.297-20

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 2025/00550545-9 Data do protocolo: 22/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/05/2025 SOB O NÚMERO 00006990140 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 651A8F6A4A5F577D6774A62FF6C6B3C602BBB15DD1934B5EAF5A436ED11B5C41
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.
Pag. 08/10

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped — Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
33206593591	11.676.271/0001-88	
NOME EMPRESARIAL		
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
SPED ECD	15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
CB.2B.7D.25.83.13.45.5E.B1.C2.41.C2.96.FE.BA.98.73.F7.D5.04	
ARQUIVOS SUBSTITUIDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	73782793749	RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749	543785458824786893 2	29/07/2024 a 29/07/2025	Não
Procurador	73782793749	RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749	543785458824786893 2	29/07/2024 a 29/07/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

CB.2B.7D.25.83.13.45.5E.B1.C2.41.C2.
96.FE.BA.98.73.F7.D5.04-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/05/2025 às 09:52:28

EE.B4.CA.B1.D5.57.E9.EA
0F.37.AE.B5.63.5B.33.B0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 2025/00550545-9 Data do protocolo: 22/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/05/2025 SOB O NÚMERO 00006990160 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 651A9F6A4A5F577D6774A62FF6C6B3C602BBB15DD1934B5EAF5A436ED11B5C41
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 09/10

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA, NIRE 33.2.0859359-1, PROTOCOLO 2025/00550545-9, ARQUIVADO EM 26/05/2025, SOB O NÚMERO (S) 00006990860, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
094.295.317-78	FELIPE CARDOSO LEAL

26 de maio de 2025.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 2025/00550545-9 Data do protocolo: 22/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/05/2025 SOB O NÚMERO 00006990860 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 6S1A5E6A4A5F577D6774A62EF6C6B3C602BBB15CD1934B5EAF5A436ED11B5C41
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	11.676.271/0001-88
Número de Ordem do Livro:	15

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE	33208593591
CNPJ	11.676.271/0001-88
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	SPED ECD
Município	SAQUAREMA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/03/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	142079

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	SPED ECD
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	142079
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.2B.7D.25.83.13.45.5E.B1.C2.41.C2.96.FE.BA.98.73.F7.D5.04-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Processo: 0557e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Periodo da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	11.676.271/0001-88
Número de Ordem do Livro:	15
Periodo Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 51.494.297,66	R$ 60.716.960,17
CIRCULANTE		R$ 43.887.530,57	R$ 48.929.548,97
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 1.153.252,30	R$ 175.936,31
CLIENTES		R$ 13.055.153,86	R$ 30.082.419,78
ADIANTAMENTOS		R$ 2.051.548,70	R$ 5.956.287,99
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 1.988.249,36	R$ 1.208.821,62
ESTOQUES		R$ 25.547.003,63	R$ 11.432.266,04
OUTRAS CONTAS		R$ 92.322,72	R$ 73.817,23
NAO CIRCULANTE		R$ 7.606.767,09	R$ 11.787.411,20
DEPOSITO JUDICIAL		R$ 1.725.525,10	R$ 1.805.892,33
OUTRAS CONTAS		R$ 12.617,70	R$ (0,00)
IMOBILIZADO		R$ 14.490.570,02	R$ 19.979.875,95
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (8.627.580,51)	R$ (10.003.200,58)
INTANGIVEL		R$ 9.312,44	R$ 9.312,44
(-) (-)AMORTIZACAO		R$ (3.677,66)	R$ (4.468,94)
PASSIVO		R$ 51.494.297,66	R$ 60.716.960,17
CIRCULANTE		R$ 11.883.341,49	R$ 20.349.307,59
FORNECEDORES		R$ 3.223.711,67	R$ 5.275.886,56
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 1.476.585,04	R$ 1.763.769,65
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 441.131,56	R$ 2.030.431,56
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 6.741.913,22	R$ 11.279.219,82
NAO CIRCULANTE		R$ 52.617,66	R$ 0,00
FINANCIAMENTOS		R$ 52.617,66	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 39.558.338,51	R$ 40.367.652,58
CAPITAL SOCIAL		R$ 4.436.000,00	R$ 4.436.000,00
RESERVAS		R$ 35.122.338,51	R$ 35.931.652,58
RESERVAS DE LUCROS		R$ 35.122.338,51	R$ 35.931.652,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.2B.7D.25.83.13.45.5E.B1.C2.41.C2.96.FE.BA.98.73.F7.D5.04-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Periodo da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	11.676.271/0001-88
Número de Ordem do Livro:	15
Periodo Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 73.255.061,68	R$ 149.731.588,73
RECEITA DE VENDAS		R$ 73.255.061,68	R$ 149.731.588,73
(-) VENDAS CANCELADAS		R$ (656.209,34)	R$ (1.445.938,00)
(-) (-) VENDAS CANCELADAS		R$ (656.209,34)	R$ (1.445.938,00)
(-) IMPOSTOS INC S/RECEITA BRUTA		R$ (13.272.596,25)	R$ (23.109.006,11)
(-) (-) IMPOSTOS INC S/RECEITA BRU		R$ (13.272.596,25)	R$ (23.109.006,11)
RECEITA LIQUIDA		R$ 59.326.256,09	R$ 125.176.644,62
(-) CUSTOS DAS VENDAS E SERVICOS		R$ (52.465.425,83)	R$ (116.095.631,05)
(-) (-) CUSTOS DE PRODUCAO		R$ (25.719.886,73)	R$ (67.424.849,85)
(-) (-) MAO DE OBRA		R$ (7.464.433,80)	R$ (7.880.119,58)
(-) (-) GASTOS GERAIS		R$ (19.281.105,30)	R$ (40.790.661,62)
LUCRO BRUTO		R$ 6.860.830,26	R$ 9.081.013,57
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (6.058.232,63)	R$ (6.127.337,36)
(-) (-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (4.801.641,37)	R$ (5.068.484,97)
(-) (-) DESPESAS G E ADMINISTRATIVAS		R$ (1.115.540,90)	R$ (887.188,88)
(-) (-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ 0,00	R$ (11.542,33)
(-) (-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (141.050,36)	R$ (160.121,18)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R$ 1.714.107,05	R$ (229.508,92)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R$ 1.714.107,05	R$ (229.508,92)
OUTRAS REC E DESP OPERACIONAIS		R$ (23.851,88)	R$ 48.000,00
OUTRAS REC E DESP OPERACIONAIS		R$ (23.851,88)	R$ 48.000,00
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ 2.492.852,80	R$ 2.772.167,29
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONT SOCIAL		R$ (865.029,39)	R$ (896.495,44)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA E CONT SOCIAL		R$ (865.029,39)	R$ (896.495,44)
LUCRO LIQUIDO		R$ 1.627.823,41	R$ 1.875.671,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.2B.7D.25.83.13.45.5E.B1.C2.41.C2.96.FE.BA.98.73.F7.D5.04-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
33208593591	11.676.271/0001-68	

NOME EMPRESARIAL
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
SPED ECD	14

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
1E.37.53.70.2D.AF.96.8E.A5.7F.30.08.A9.FC.11.44.A7.29.6B.58

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	73782793749	RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749	543785359665584058 8	01/09/2023 a 31/08/2024	Não
Procurador	73782793749	RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749	543785359665584058 8	01/09/2023 a 31/08/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

1E.37.53.70.2D.AF.96.8E.A5.7F.30.08.
A9.FC.11.44.A7.29.6B.58-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/06/2024 às 12:02:15

72.15.9D.B8.D7.EE.8C.A0
C2.CD.B5.8D.5D.98.37.BE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	11.676.271/0001-88
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE	33208593591
CNPJ	11.676.271/0001-88
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	SPED ECD
Município	SAQUAREMA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/03/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	125604

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	SPED ECD
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	125604
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.37.53.70.2D.AF.96.8E.A5.7F.30.08.A9.FC.11.44.A7.29.6B.58-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Periodo da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	11.676.271/0001-88
Número de Ordem do Livro:	14
Periodo Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 75.618.889,40	R$ 51.494.297,66
CIRCULANTE		R$ 69.572.539,55	R$ 43.887.530,57
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 395.825,42	R$ 1.153.252,30
CLIENTES		R$ 44.217.969,23	R$ 13.055.153,86
ADIANTAMENTOS		R$ 4.165.692,14	R$ 2.051.548,70
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 6.664.908,61	R$ 1.988.249,36
ESTOQUES		R$ 14.098.493,75	R$ 25.547.003,63
OUTRAS CONTAS		R$ 29.650,40	R$ 92.322,72
NAO CIRCULANTE		R$ 6.046.349,85	R$ 7.606.767,09
CLIENTES		R$ 1.192,25	R$ 0,00
DEPOSITO JUDICIAL		R$ 0,00	R$ 1.725.525,10
OUTRAS CONTAS		R$ 37.852,98	R$ 12.617,70
IMOBILIZADO		R$ 13.504.883,90	R$ 14.490.570,02
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (7.503.892,30)	R$ (8.627.580,51)
INTANGIVEL		R$ 9.312,44	R$ 9.312,44
(-) AMORTIZACAO		R$ (2.999,42)	R$ (3.677,66)
PASSIVO		R$ 75.618.889,40	R$ 51.494.297,66
CIRCULANTE		R$ 37.206.522,91	R$ 11.883.341,49
FORNECEDORES		R$ 5.976.969,88	R$ 3.223.711,67
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 2.244.705,30	R$ 1.476.585,04
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 7.859.766,89	R$ 441.131,56
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 21.125.080,84	R$ 6.741.913,22
NAO CIRCULANTE		R$ 157.852,98	R$ 52.617,66
FINANCIAMENTOS		R$ 157.852,98	R$ 52.617,66
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 38.254.513,51	R$ 39.558.338,51
CAPITAL SOCIAL		R$ 4.436.000,00	R$ 4.436.000,00
RESERVAS		R$ 33.818.513,51	R$ 35.122.338,51
RESERVAS DE LUCROS		R$ 33.818.513,51	R$ 35.122.338,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.37.53.70.2D.AF.96.8E.A5.7F.30.08.A9.FC.11.44.A7.29.6B.58-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA		
Periodo da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	11.676.271/0001-88
Número de Ordem do Livro:	14		
Periodo Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA DE VENDAS		R$ 222.818.775,01	R$ 73.255.061,68
RECEITA DE VENDAS		R$ 222.818.775,01	R$ 73.255.061,68
(-) VENDAS CANCELADAS		R$ (4.838.765,54)	R$ (656.209,34)
(-) (-) VENDAS CANCELADAS		R$ (4.838.765,54)	R$ (656.209,34)
(-) IMPOSTOS INC S/RECEITA BRUTA		R$ (31.965.556,39)	R$ (13.272.596,25)
(-) (-) IMPOSTOS INC S/RECEITA BRUTA		R$ (31.965.556,39)	R$ (13.272.596,25)
RECEITA LIQUIDA		R$ 186.014.453,08	R$ 59.326.256,09
(-) CUSTOS DAS VENDAS E SERVICOS		R$ (144.949.461,13)	R$ (52.465.425,83)
(-) (-) CUSTOS DE PRODUCAO		R$ (77.081.747,11)	R$ (25.719.886,73)
(-) (-) MAO DE OBRA		R$ (9.318.090,52)	R$ (7.464.433,80)
(-) (-) GASTOS GERAIS		R$ (58.549.623,50)	R$ (19.281.105,30)
LUCRO BRUTO		R$ 41.064.991,95	R$ 6.860.830,26
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (16.809.606,54)	R$ (6.058.232,63)
(-) (-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (6.305.123,51)	R$ (4.801.641,37)
(-) (-) DESPESAS G ADMINISTRATIVAS		R$ (4.310.455,79)	R$ (1.115.540,90)
(-) (-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (1.850,01)	R$ (0,00)
(-) (-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (6.192.177,23)	R$ (141.050,36)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R$ 1.787.977,39	R$ 1.714.107,05
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R$ 1.787.977,39	R$ 1.714.107,05
(-) OUTRAS REC DESP OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (23.851,88)
(-) OUTRAS REC DESP OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (23.851,88)
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ 26.043.362,80	R$ 2.492.852,80
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONT SOCIAL		R$ (6.428.959,80)	R$ (865.029,39)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA E CONT SOCIAL		R$ (6.428.959,80)	R$ (865.029,39)
LUCRO LIQUIDO		R$ 19.614.403,00	R$ 1.627.823,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.37.53.70.2D.AF.96.8E.A5.7F.30.08.A9.FC.11.44.A7.29.6B.58-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0859359-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2024/00491591-0

JUCERJA

Último arquivamento:
00005518789 - 07/06/2023

NIRE: 33.2.0859359-1

DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Boleto(s):

Hash: 1CC59F91-6C9F-46FB-B2C1-3EB723E0C253

Orgão	Calculado	Pago
Junta	520,00	520,00
DNRC	0,00	0,00

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Nome

DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Código Ato

021

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Reunião / Assembleia de Sócios / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR LUIZ CARLOS FREITAS MARTINS SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00006288592	11.676.271/0001-88	Estrada DO PALMITAL 5000	Palmital	Saquarema	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx

Deferido em 13/06/2024 e arquivado em 13/06/2024

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 10

Capa/Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 2024/00491591-0 Data do protocolo: 10/06/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/06/2024 SOB O NÚMERO 00006288592 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 10032853BCAD98847849383108E36F76622C2E862638A9885ACB6ACA4E3DC42C
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 01/10

Processo: 05579e26 - Doc: 3654 - Documento Assinado Digitalmente por MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tjm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03cc317e-43c4-48a2-bb81-2eb7a03998b

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0859359-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2024/00491591-0 10/06/2024 14:46:56

JUCERJA

Último arquivamento:
00005518789 - 07/06/2023

NIRE: 33.2.0859359-1

DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Boleto(s): 104750655, 104755309

Hash: 1CC59F91-6C9F-46FB-B2C1-3E8723E0C253

Orgão	Calculado	Pago
Junta	520,00	520,00
DREI	0,00	0,00

Processo: 05579e26 - Doc: 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bb3cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

021

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Ata de Reunião / Assembleia de Sócios / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	FELIPE CARDOSO LEAL
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2199988563
E-mail:	felipecleal@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	10/06/2024
Data da 1ª entrada:	10/06/2024

Rio de Janeiro

Local

10/06/2024

Data

Últimos Retornos

12/06/2024
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx

2024/00491591-0

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

"DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA".

CNPJ nº 11.676.271/0001-88

NIRE nº 33.2.0859359-1

Ata de Reunião de Quotistas – Realizada em 19 de abril de 2024.

Dia, Local e Hora: No dia 19 de abril de 2024, às 15 hs, na sede social da firma, na Estrada do Palmital nº 5.000, Palmital, Saquarema, RJ, CEP nº 28990-000

Mesa: FABIO MAGID BAZHUNI MAIA, *Presidente*, **e FABÍOLA BAZHUNI MAIA,** *Secretária*.

Quórum: Totalidade dos cotistas, dispensada a convocação nos termos do artigo 1.072, §2º do Código Civil.

Pauta dos trabalhos:

Aprovação das contas relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Assuntos de interesse geral.

1) Deliberação por unanimidade:

a) foram aprovadas as contas relativas ao exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Documentação: Fica arquivada na firma toda a documentação inerente a esta reunião. A presente, assinada digitalmente, é cópia fiel e autêntica do Livro de Atas.

Assinaturas:

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720
Assinado de forma digital por FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720
Dados: 2024.04.19 15:16:55 -03'00'

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
Presidente

FABIOLA BAZHUNI MAIA:00666140740
Assinado de forma digital por FABIOLA BAZHUNI MAIA:00666140740
Dados: 2024.04.19 15:17:14 -03'00'

FABÍOLA BAZHUNI MAIA
Secretária

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 2024/00491591-0 Data do protocolo: 10/06/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/06/2024 SOB O NÚMERO 03006288552 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 10032853BCAD988478493831083e36e76622c1e862638a9885ACB6ACA4e3DC42C
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 03/10

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ 11.676.271/0001-88

NIRE: 33208593591 / DATA: 03/03/2010

BALANÇO PATRIMONIAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Ativo	Em R$	Passivo + Patrimônio Liquido	Em R$
ATIVO	**51.494.297,66 D**	**PASSIVO**	**51.494.297,66 C**
CIRCULANTE	**43.887.530,57 D**	**CIRCULANTE**	**11.883.341,49 C**
CAIXA E EQUIVALENTES DE C/	**1.153.252,30 D**	**FORNECEDORES**	**3.223.711,67 C**
CLIENTES	**13.055.153,86 D**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**	**1.476.585,04 C**
ADIANTAMENTOS	**2.051.546,70 D**	**OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS**	**441.131,56 C**
IMPOSTOS A RECUPERAR	**1.988.249,36 D**	**OUTRAS CONTAS A PAGAR**	**6.741.913,22 C**
ESTOQUES	**25.547.003,63 D**		
OUTRAS CONTAS	**92.322,72 D**		
		NÃO CIRCULANTE	**52.617,66 C**
NAO CIRCULANTE	**7.606.767,09 D**		
		FINANCIAMENTOS	**52.617,66 C**
DEPOSITO JUDICIAL	**1.725.525,10 D**		
OUTRAS CONTAS	**12.617,70 D**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**39.558.338,51 C**
IMOBILIZADO	**14.490.570,02 D**		
(-) DEPRECIAÇAO ACUMULADA	**8.627.580,51 C**	**CAPITAL SOCIAL**	**4.436.000,00 C**
INTANGIVEL	**9.312,44 D**	**RESERVAS**	**35.122.338,51 C**
(-)AMORTIZAÇÃO	**3.677,66 C**	**RESERVAS DE LUCROS**	**35.122.338,51 C**

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraidas das folhas n° 01 a 5432, do Livro Diário n° 14 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 04/06/2024; c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Saquarema (RJ), 31 de Dezembro de 2023

RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749

RICARDO DUTTON MACHADO
CONTADOR
CRC/RJ 072704/O-4
CPF: 737.827.937-49

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
ADMINISTRADOR
RG: 08.395.389-3 DETRAN/RJ
CPF: 905.650.297-20

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 2024/00491591-0 Data do protocolo: 10/06/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/06/2024 SOB O NÚMERO 03006285552 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 10032853BCAD9884784938310Be36e76622c1e862638a9885ACB6ACA4e3Dc42c
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.
JUCERJA
Pag. 04/10

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 11.676.271/0001-88
NIRE: 33208593591 / DATA: 03/03/2010

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

	R$
RECEITA DE VENDAS	**73.255.061,68 C**
(-) VENDAS CANCELADAS	**656.209,34 D**
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/RECEITA BRUTA	**13.272.596,25 D**
RECEITA LÍQUIDA	**59.326.256,09 C**
(-) CUSTOS DAS VENDAS E SERVIÇOS	**52.465.425,83 D**
(-)(-) CUSTOS DE PRODUÇAO	**25.719.886,73 D**
(-)(-) MAO DE OBRA	**7.464.433,80 D**
(-)(-) GASTOS GERAIS	**19.281.105,30 D**
LUCRO BRUTO	**6.860.830,26 C**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**6.058.232,63 D**
(-)(-) DESPESAS COM PESSOAL	**4.801.641,37 D**
(-)(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	**1.115.540,90 D**
(-)(-) IMPOSTOS E TAXAS	**141.050,36 D**
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	**1.714.107,05 C**
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**23.851,88 D**
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	**2.492.852,80 C**
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONT SOCIAL	**865.029,39 D**
LUCRO LIQUIDO	**1.627.823,41 C**

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraidas das folhas nº 01 a 5432, do Livro Diário nº 14 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 04/06/2024; c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Saquarema (RJ), 31 de Dezembro de 2023

RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749 Assinado de forma digital por RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749 Dados: 2024.06.04 13:15:41 -03'00'

RICARDO DUTTON MACHADO
CONTADOR
CRC/RJ 072704/O-4
CPF 737.827.937-49

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720 Assinado de forma digital por FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720 Dados: 2024.06.04 13:23:41 -03'00'

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
ADMINISTRADOR
RG: 08.395.389-3 DETRAN/RJ
CPF: 905.650.297-20

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 2024/00491581-0 Data do protocolo: 10/06/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/06/2024 SOB O NÚMERO 03006286552 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 10032853BCAD988478493831083e36f76622c1e862638a9885ACB6ACA4e3DC42c
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 05/10

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

DELTA Produtos e Serviços Ltda.
CNPJ: 11.676.271/0001-88
NIRE: 3320859359-1 / DATA: 03/03/2010
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A DELTA Produtos e Serviços LTDA é uma empresa de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, foi constituída em 2010. Especializada em fabricação de móveis.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As presentes Demonstrações Financeiras são de responsabilidade da administração e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreendem as Disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76 alterada pela Lei 11.638/07 e 11.941/09); As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Moeda Funcional

As Demonstrações Financeiras são apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Empresa.

3.2 Disponibilidades - Caixa e Equivalentes de Caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Empresa considerada equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, com vencimento em até 90 dias, a contar da data da contratação.

3.3 Contas a receber de clientes

São apresentadas aos valores de realização, compostos pelos créditos provenientes da venda de fabricação de mercadorias.

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 5432, do Livro Diário nº 14 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 04/06/2024; c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Saquarema (RJ), 31 de dezembro de 2023.

RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749 Assinado de forma digital por RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749 Dados: 2024.06.04 13:58:22 -03'00'

Ricardo Dutton Machado
Contador
CRC/RJ 072704-O-4
CPF: 737.827.937-49

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720 Assinado de forma digital por FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720 Dados: 2024.06.04 13:34:09 -03'00'

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
ADMINISTRADOR
RG: 08.395.389-3 DETRAN/RJ
CPF: 905.650.297-20

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 2024/00491581-0 Data do protocolo: 10/06/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/06/2024 sob o NÚMERO 03006285552 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 10032853BCAD988478493831083e36e76622c1e862638a9885ACB6ACA4e3Dc42c
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 06/10

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

3.4 Estoque

Registrado pelo custo médio de aquisição.

3.5 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.6 Passivo Circulante

O Passivo Circulante é formado por obrigações a curto prazo, ou seja, pagas dentro de um ano ou um exercício social da empresa. As principais contas são: obrigações com fornecedores, obrigações trabalhistas, obrigações tributárias e outras contas a pagar.

3.7 Impostos Federais

A empresa está no regime do Lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.1 Capital Social

O capital social em 31 de dezembro de 2023 era de R$ 4.436.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e trinta e seis mil reais) subscrito e integralizado, representado por 4.436.000,00 quotas no valor nominal e unitário de R$ 1,00.

4.2 Reserva de Lucro

É representada pela compensação do prejuízo do exercício e de lucros retidos de exercícios anteriores, conforme determina a legislação vigente.

* * *

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 5432, do Livro Diário nº 14 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 04/06/2024; c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Saquarema (RJ), 31 de dezembro de 2023.

RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749
Assinado de forma digital por RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749

Ricardo Dutton Machado
Contador
CRC/RJ 072704-O-4
CPF 737.827.937-49

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720
Assinado de forma digital por FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720 Dados: 2024.06.04 13:24:31 -03'00'

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
ADMINISTRADOR
RG: 08.395.389-3 DETRAN/RJ
CPF: 905.650.297-20

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 2024/00491591-0 Data do protocolo: 10/06/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/06/2024 sob o NÚMERO 03006285552 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 10032853BCAD988478493831083e36e76622c1e862638a9885ACB6ACA4e3Dc42c
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 07/10

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 11.676.271/0001-88
NIRE: 33208593591 / DATA: 03/03/2010
ÍNDICES ECONÔMICOS FINANCEIROS DO ANO 2023

Índice de liquidez geral	ILG	AC + RLP PC + ELP	51.494.297 11.935.958	4,314216	
Índice de solvência geral	ISG	AT PC + ELP	51.494.297 11.935.958	4,314216	
Índice de liquidez corrente	ILC	AC PC	43.887.530 11.883.341	3,693198	
Índice de liquidez seca	ILS	AC - E - DA PC	18.330.678 11.883.341	1,542553	
Índice de lucratividade	IL	LL VL	1.627.823 59.326.256	0,027438	
Grau de endividamento	GE	PET PL	11.935.958 39.558.337	0,301731	
Grau de endividamento geral	GEG	PET AT	11.935.958 51.494.297	0,231792	
Quociente de cobertura total	QCT	AP + AC PET	49.750.519 11.935.958	4,168121	
Rentabilidade do PL	RPL	LL PL	1.627.823 39.558.337	0,041150	
Endividamento total	ED	PC - ELP AT	11.935.958 51.494.297	0,231792	
Fator de insolvência	FI	0,05 1,65 3,55 1,06 0,33	RPL (+) ILG (+) ILS (+) ILC (-) GE (-)	0,0020675 7,11845640 5,47606315 3,91478988 0,09957123	8,58

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 5432, do Livro Diário nº 14 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 04/06/2024; c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Saquarema (RJ), 31 de Dezembro de 2023

RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749

RICARDO DUTTON MACHADO
CONTADOR
CRC/RJ 072704-O-4
CPF: 737.827.937-49

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720
Assinado de forma digital por FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720
Dados: 2024.06.04 13:25:01 -03'00'

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
ADMINISTRADOR
RG: 08.395.389-3 DETRAN/RJ
CPF: 905.650.297-20

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 2024/00491581-0 Data do protocolo: 10/06/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/06/2024 SOB O NÚMERO 03006288552 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 10032853BCAD9884784938310Be36e76622c1e862638a9885ACB6ACA4e3Dc42c
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 08/10

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped — Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
33208593591	11.676.271/0001-68	

NOME EMPRESARIAL
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
SPED ECD	14

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
1E.37.53.70.2D.AF.96.8E.A5.7F.30.08.A9.FC.11.44.A7.29.6B.58

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	73782793749	RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749	5437853596655840588	01/09/2023 a 31/08/2024	Não
Procurador	73782793749	RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749	5437853596655840588	01/09/2023 a 31/08/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
1E.37.53.70.2D.AF.96.8E.A5.7F.30.08.
A9.FC.11.44.A7.29.6B.58-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 04/06/2024 às 12:02:15

72.15.9D.B8.D7.EE.8C.A0
C2.CD.B5.8D.5D.98.37.BE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 2024/00491591-0 Data do protocolo: 10/06/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/06/2024 SOB O NÚMERO 03006285552 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 10032853BCAD9884784938310Be36e76622c1e862638a9885ACB6ACA4e3Dc42c
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 09/10

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA, NIRE 33.2.0859359-1, PROTOCOLO 2024/00491591-0, ARQUIVADO EM 13/06/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006288592, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
094.295.317-78	FELIPE CARDOSO LEAL

13 de junho de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 2024/00491591-0 Data do protocolo: 10/06/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/06/2024 SOB O NÚMERO 00006288592 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 10032853BCAD9884784938310BE36F76622C1E862638A9885ACB6ACA4E3DC42C
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
Pag. 10/10

JUCERJA

NIRE DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0859359-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2025/00550545-9

JUCERJA

Último arquivamento:

00006288592 - 13/06/2024

NIRE: 33.2.0859359-1

DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Boleto(s):

Hash: A4D97E6A-1CD6-4D98-8753-CC74A6DFDD79

Orgão	Calculado	Pago
Junta	600,00	600,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

021

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Reunião / Assembleia de Sócios / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR DIOGO MONTEIRO FERREIRA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00006990860	11.676.271/0001-88	Estrada DO PALMITAL 5000	Palmital	Saquarema	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx

Deferido em 26/05/2025 e arquivado em 26/05/2025

Gabriel Oliveira de Souza Voi

SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas

10

Capa Nº Página

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 2025/00550545-9 Data do protocolo: 22/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/05/2025 SOB O NÚMERO 00006990860 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 651A8F6A4A5F577D6774A62EF6C6B3C602BBB15DD1934B5EAF5A436ED11B5C41
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

Presidência da República
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

2025/00550545-9 22/05/2025 15:

JUCERJA

Último arquivamento:
00006288592 - 13/06/2024

NIRE: 33.2.0859359-1

DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Boleto(s): 1D5083715

Hash: A4D97E6A-1CD6-4D98-B753-CC74A6DFDD79

Orgão	Calculado	Pago
Junta	600,00	600,00
DREI	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0859359-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

021

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Ata de Reunião / Assembleia de Sócios / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	FELIPE CARDOSO LEAL
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2199988563
E-mail:	felipecleal@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	22/05/2025
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

22/05/2025

Data

2025/00550545-9

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

"DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA".

CNPJ nº 11.676.271/0001-88

NIRE nº 33.2.0859359-1

Ata de Reunião de Quotistas – Realizada em 09 de abril de 2025.

Dia, Local e Hora: No dia 09 de abril de 2025, às 15 hs, na sede social da firma, na Estrada do Palmital nº 5.000, Palmital, Saquarema, RJ, CEP nº 28990-000

Mesa: FÁBIO MAGID BAZHUNI MAIA, *Presidente,* **e FABÍOLA BAZHUNI MAIA,** *Secretária.*

Quórum: Totalidade dos cotistas, dispensada a convocação nos termos do artigo 1.072, §2º do Código Civil.

Pauta dos trabalhos:

Aprovação das contas relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Assuntos de interesse geral.

1) Deliberação por unanimidade:

a) foram aprovadas as contas relativas ao exercicio Social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Documentação: Fica arquivada na firma toda a documentação inerente a esta reunião. A presente, assinada digitalmente, é cópia fiel e autêntica do Livro de Atas.

Assinaturas:

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720 Assinado de forma digital por FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720 Dados: 2025.05.15 10:45:36 -03'00'

FÁBIO MAGID BAZHUNI MAIA
Presidente

FABIOLA BAZHUNI MAIA:00666140740 Assinado de forma digital por FABIOLA BAZHUNI MAIA:00666140740 Dados: 2025.05.15 10:46:03 -03'00'

FABÍOLA BAZHUNI MAIA
Secretária

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 2025/00550545-9 Data do protocolo: 22/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/05/2025 SOB O NÚMERO 00006990140 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 651A9F6A4A5F577D6774A62FF6C6B3C602BBB15DD1934B5EAF5A436ED11B5C41
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 03/10

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ 11.676.271/0001-88

NIRE: 33208593591 / DATA: 03/03/2010

BALANÇO PATRIMONIAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Ativo	Em R$	Passivo + Patrimônio Líquido	Em R$
ATIVO	60.716.960,17 D	PASSIVO	60.716.960,17 C
CIRCULANTE	48.929.548,97 D	CIRCULANTE	20.349.307,59 C
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAI	175.936,31 D	FORNECEDORES	5.275.886,56 C
CLIENTES	30.082.419,78 D	OBRIGACOES TRABALHISTAS	1.763.769,65 C
ADIANTAMENTOS	5.956.287,99 D	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	2.030.431,56 C
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.208.821,62 D	OUTRAS CONTAS A PAGAR	11.279.219,82 C
ESTOQUES	11.432.266,04 D		
OUTRAS CONTAS	73.817,23 D		
NAO CIRCULANTE	11.787.411,20 D		
		PATRIMONIO LIQUIDO	40.367.652,58 C
DEPOSITO JUDICIAL	1.805.892,33 D		
IMOBILIZADO	19.979.875,05 D	CAPITAL SOCIAL	4.436.000,00 C
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	10.003.200,58 C		
INTANGIVEL	9.312,44 D	RESERVAS	35.931.652,58 C
(-)AMORTIZACAO	4.468,04 C	RESERVAS DE LUCROS	35.931.652,58 C

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 6.474, do Livro Diário nº 15 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 13/05/2025; c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Saquarema (RJ), 31 de Dezembro de 2024

RICARDO DUTTON MACHADO:73783793749

RICARDO DUTTON MACHADO
CONTADOR
CRC/RJ 072704/O-4
CPF: 737.827.937-49

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
ADMINISTRADOR
RG: 08.395.389-3 DETRAN/RJ
CPF: 905.650.297-20

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 2025/00550545-9 Data do protocolo: 22/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/05/2025 SOB O NÚMERO 00006990140 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 651A8F6A4A5F577D6774A62FF6C6B3C602BBB15DD1934B5EAF5A436ED11B5C41
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 04/10

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 11.676.271/0001-88
NIRE: 33208593591 / DATA: 03/03/2010

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

	R$
RECEITA DE VENDAS	**149.731.588,73 C**
(-) VENDAS CANCELADAS	**1.445.938,00 D**
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/RECEITA BRUTA	**23.109.006,11 D**
RECEITA LIQUIDA	**125.176.644,62 C**
(-) CUSTOS DAS VENDAS E SERVICOS	**116.095.631,05 D**
(-)(-) CUSTOS DE PRODUCAO	**67.424.849,85 D**
(-)(-) MAO DE OBRA	**7.880.119,58 D**
(-)(-) GASTOS GERAIS	**40.790.661,62 D**
LUCRO BRUTO	**9.081.013,57 C**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**6.127.337,36 D**
(-)(-) DESPESAS COM PESSOAL	**5.068.484,97 D**
(-)(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	**887.188,88 D**
(-)(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	**11.542,33 D**
(-)(-) IMPOSTOS E TAXAS	**160.121,18 D**
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	**229.508,92 D**
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**48.000,00 C**
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	**2.772.167,29 C**
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONT SOCIAL	**896.495,44 D**
LUCRO LIQUIDO	**1.875.671,85 C**

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 6.474, do Livro Diário nº 15 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 13/05/2025; c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Saquarema (RJ), 31 de Dezembro de 2024

RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749

RICARDO DUTTON MACHADO
CONTADOR
CRC/RJ 072704/O-4
CPF 737.827.937-49

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
ADMINISTRADOR
RG: 08.395.389-3 DETRAN/RJ
CPF: 905.650.297-20

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 2025/00550545-9 Data do protocolo: 22/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/05/2025 SOB O NÚMERO 00006990140 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 651A8r6A4ASr577D6774A62FF6C6B3C602BBB15DD1934B5EAF5A436ED11B5C41
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 05/10

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

DELTA Produtos e Serviços Ltda.
CNPJ: 11.676.271/0001-88
NIRE: 3320859359-1 / DATA: 03/03/2010
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A DELTA Produtos e Serviços LTDA é uma empresa de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, foi constituída em 2010. Especializada em fabricação de móveis.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As presentes Demonstrações Financeiras são de responsabilidade da administração e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreendem as Disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76 alterada pela Lei 11.638/07 e 11.941/09). As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Moeda Funcional

As Demonstrações Financeiras são apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Empresa.

3.2 Disponibilidades - Caixa e Equivalentes de Caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Empresa considerada equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, com vencimento em até 90 dias, a contar da data da contratação.

3.3 Contas a receber de clientes

São apresentadas aos valores de realização, compostos pelos créditos provenientes da venda de fabricação de mercadorias.

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 6.474, do Livro Diário nº 15 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 13/05/2025; c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Saquarema (RJ), 31 de dezembro de 2024.

RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749

Ricardo Dutton Machado
Contador
CRC/RJ 072704-O-4
CPF: 737.827.937-49

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90560297220

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
ADMINISTRADOR
RG: 08.395.389-3 DETRAN/RJ
CPF: 905.650.297-20

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 2025/00550545-9 Data do protocolo: 22/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/05/2025 SOB O NÚMERO 00006990160 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 651A8R6A4ASr577D6774A62FF6C6B3C602BBB15DD1934B5EAF5A436ED11B5C41
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.
Pag. 06/10

3.4 Estoque

Registrado pelo custo médio de aquisição.

3.5 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.6 Passivo Circulante

O Passivo Circulante é formado por obrigações a curto prazo, ou seja, pagas dentro de um ano ou um exercício social da empresa. As principais contas são: obrigações com fornecedores, obrigações trabalhistas, obrigações tributárias e outras contas a pagar.

3.7 Impostos Federais

A empresa está no regime do Lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.1 Capital Social

O capital social em 31 de dezembro de 2024 era de R$ 4.436.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e trinta e seis mil reais) subscrito e integralizado, representado por 4.436.000,00 quotas no valor nominal e unitário de R$ 1,00.

4.2 Reserva de Lucro

É representada pela compensação do prejuízo do exercício e de lucros retidos de exercícios anteriores, conforme determina a legislação vigente.

* * *

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 6.474, do Livro Diário nº 15 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 13/05/2025; c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Saquarema (RJ), 31 de dezembro de 2024.

RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749 Assinado de forma digital por RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749 Dados: 2025.05.13 09:57:20 -03'00'

Ricardo Dutton Machado
Contador
CRC/RJ 072704-O-4
CPF 737.827.937-49

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720 Assinado de forma digital por FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720 Dados: 2025.05.13 10:49:09 -03'00'

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
ADMINISTRADOR
RG: 08.395.389-3 DETRAN/RJ
CPF: 905.650.297-20

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 2025/00550545-9 Data do protocolo: 22/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/05/2025 SOB O NÚMERO 00006990140 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 651A8F6A4A5F577D6774A62FF6C6B3C602BBB15DD1934B5EAF5A436ED11B5C41
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 07/10

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 11.676.271/0001-88
NIRE: 33208593591 / DATA: 03/03/2010
ÍNDICES ECONÔMICOS FINANCEIROS DO ANO 2024

Índice de liquidez geral	ILG	AC + RLP PC + ELP	50.735.440 20.349.307	2,491227	
Índice de solvência geral	ISG	AT PC + ELP	60.716.960 20.349.307	2,983738	
Índice de liquidez corrente	ILC	AC PC	48.929.548 20.349.307	2,404482	
Índice de liquidez seca	ILS	AC - E - DA PC	37.412.837 20.349.307	1,838531	
Índice de lucratividade	IL	LL VL	1.875.671 125.176.644	0,014984	
Grau de endividamento	GE	PET PL	20.349.307 40.367.652	0,504099	
Grau de endividamento geral	GEG	PET AT	20.349.307 60.716.960	0,335158	
Quociente de cobertura total	QCT	AP + AC PET	58.811.066 20.349.307	2,890077	
Rentabilidade do PL	RPL	LL PL	1.875.671 40.367.652	0,046465	
Endividamento total	ED	PC - ELP AT	20.349.307 60.716.960	0,335158	
Fator de insolvência	FI	0,05 1,65 3,55 1,06 0,33	RPL (+) ILG (+) ILS (+) ILC (-) GE (-)	0,90232325 4,11382455 6,52678505 2,54875092 0,16635267	7,93

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 6.474, do Livro Diário nº 15 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 11/05/2025; c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Saquarema (RJ), 31 de Dezembro de 2024

RICARDO DUTTON MACHADO:7378... 2793749

RICARDO DUTTON MACHADO
CONTADOR
CRC/RJ 072704-O-4
CPF: 737.827.997-49

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
ADMINISTRADOR
RG: 08.395.389-3 DETRAN/RJ
CPF: 905.650.297-20

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 2025/00550545-9 Data do protocolo: 22/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/05/2025 SOB O NÚMERO 00006990140 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 651A8F6A4A5F577D6774A62FF6C6B3C602BBB15DD1934B5EAF5A436ED11B5C41
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.
Pag. 08/10

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped — Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
33206593591	11.676.271/0001-88	
NOME EMPRESARIAL		
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
SPED ECD	15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
CB.2B.7D.25.83.13.45.5E.B1.C2.41.C2.96.FE.BA.98.73.F7.D5.04	
ARQUIVOS SUBSTITUIDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	73782793749	RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749	543785458824786893 2	29/07/2024 a 29/07/2025	Não
Procurador	73782793749	RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749	543785458824786893 2	29/07/2024 a 29/07/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

CB.2B.7D.25.83.13.45.5E.B1.C2.41.C2.
96.FE.BA.98.73.F7.D5.04-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/05/2025 às 09:52:28

EE.B4.CA.B1.D5.57.E9.EA
0F.37.AE.B5.63.5B.33.B0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 2025/00550545-9 Data do protocolo: 22/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/05/2025 SOB O NÚMERO 00006990160 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 651A9F6A4A5F577D6774A62FF6C6B3C602BBB15DD1934B5EAF5A436ED11B5C41
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 09/10

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA, NIRE 33.2.0859359-1, PROTOCOLO 2025/00550545-9, ARQUIVADO EM 26/05/2025, SOB O NÚMERO (S) 00006990860, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
094.295.317-78	FELIPE CARDOSO LEAL

26 de maio de 2025.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 2025/00550545-9 Data do protocolo: 22/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/05/2025 SOB O NÚMERO 00006990860 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 6S1A5E6A4A5F577D6774A62EF6C6B3C602BBB15CD1934B5EAF5A436ED11B5C41
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	11.676.271/0001-88
Número de Ordem do Livro:	15

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE	33208593591
CNPJ	11.676.271/0001-88
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	SPED ECD
Município	SAQUAREMA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/03/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	142079

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	SPED ECD
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	142079
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.2B.7D.25.83.13.45.5E.B1.C2.41.C2.96.FE.BA.98.73.F7.D5.04-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Processo: 0557e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Periodo da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	11.676.271/0001-88
Número de Ordem do Livro:	15
Periodo Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 51.494.297,66	R$ 60.716.960,17
CIRCULANTE		R$ 43.887.530,57	R$ 48.929.548,97
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 1.153.252,30	R$ 175.936,31
CLIENTES		R$ 13.055.153,86	R$ 30.082.419,78
ADIANTAMENTOS		R$ 2.051.548,70	R$ 5.956.287,99
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 1.988.249,36	R$ 1.208.821,62
ESTOQUES		R$ 25.547.003,63	R$ 11.432.266,04
OUTRAS CONTAS		R$ 92.322,72	R$ 73.817,23
NAO CIRCULANTE		R$ 7.606.767,09	R$ 11.787.411,20
DEPOSITO JUDICIAL		R$ 1.725.525,10	R$ 1.805.892,33
OUTRAS CONTAS		R$ 12.617,70	R$ (0,00)
IMOBILIZADO		R$ 14.490.570,02	R$ 19.979.875,95
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (8.627.580,51)	R$ (10.003.200,58)
INTANGIVEL		R$ 9.312,44	R$ 9.312,44
(-) (-)AMORTIZACAO		R$ (3.677,66)	R$ (4.468,94)
PASSIVO		R$ 51.494.297,66	R$ 60.716.960,17
CIRCULANTE		R$ 11.883.341,49	R$ 20.349.307,59
FORNECEDORES		R$ 3.223.711,67	R$ 5.275.886,56
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 1.476.585,04	R$ 1.763.769,65
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 441.131,56	R$ 2.030.431,56
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 6.741.913,22	R$ 11.279.219,82
NAO CIRCULANTE		R$ 52.617,66	R$ 0,00
FINANCIAMENTOS		R$ 52.617,66	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 39.558.338,51	R$ 40.367.652,58
CAPITAL SOCIAL		R$ 4.436.000,00	R$ 4.436.000,00
RESERVAS		R$ 35.122.338,51	R$ 35.931.652,58
RESERVAS DE LUCROS		R$ 35.122.338,51	R$ 35.931.652,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.2B.7D.25.83.13.45.5E.B1.C2.41.C2.96.FE.BA.98.73.F7.D5.04-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Periodo da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	11.676.271/0001-88
Número de Ordem do Livro:	15
Periodo Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 73.255.061,68	R$ 149.731.588,73
RECEITA DE VENDAS		R$ 73.255.061,68	R$ 149.731.588,73
(-) VENDAS CANCELADAS		R$ (656.209,34)	R$ (1.445.938,00)
(-) (-) VENDAS CANCELADAS		R$ (656.209,34)	R$ (1.445.938,00)
(-) IMPOSTOS INC S/RECEITA BRUTA		R$ (13.272.596,25)	R$ (23.109.006,11)
(-) (-) IMPOSTOS INC S/RECEITA BRU		R$ (13.272.596,25)	R$ (23.109.006,11)
RECEITA LIQUIDA		R$ 59.326.256,09	R$ 125.176.644,62
(-) CUSTOS DAS VENDAS E SERVICOS		R$ (52.465.425,83)	R$ (116.095.631,05)
(-) (-) CUSTOS DE PRODUCAO		R$ (25.719.886,73)	R$ (67.424.849,85)
(-) (-) MAO DE OBRA		R$ (7.464.433,80)	R$ (7.880.119,58)
(-) (-) GASTOS GERAIS		R$ (19.281.105,30)	R$ (40.790.661,62)
LUCRO BRUTO		R$ 6.860.830,26	R$ 9.081.013,57
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (6.058.232,63)	R$ (6.127.337,36)
(-) (-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (4.801.641,37)	R$ (5.068.484,97)
(-) (-) DESPESAS G E ADMINISTRATIVAS		R$ (1.115.540,90)	R$ (887.188,88)
(-) (-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ 0,00	R$ (11.542,33)
(-) (-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (141.050,36)	R$ (160.121,18)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R$ 1.714.107,05	R$ (229.508,92)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R$ 1.714.107,05	R$ (229.508,92)
OUTRAS REC E DESP OPERACIONAIS		R$ (23.851,88)	R$ 48.000,00
OUTRAS REC E DESP OPERACIONAIS		R$ (23.851,88)	R$ 48.000,00
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ 2.492.852,80	R$ 2.772.167,29
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONT SOCIAL		R$ (865.029,39)	R$ (896.495,44)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA E CONT SOCIAL		R$ (865.029,39)	R$ (896.495,44)
LUCRO LIQUIDO		R$ 1.627.823,41	R$ 1.875.671,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.2B.7D.25.83.13.45.5E.B1.C2.41.C2.96.FE.BA.98.73.F7.D5.04-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SAQUAREMA DCP
Avenida Roberto Silveira, 00
CEP: 28.990-000 - CENTRO - SAQUAREMA - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador da Certidão
CABN55523-EVY
Consulte a validade do CIC em:
https://www3.tjrj.jus.br/idcgsubbox/

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

CERTIDÃO

Modelo Falência e Concordata

2025.5519330.546-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso IV do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuidas às varas com competência Empresariais, desde:
dez de novembro de dois mil e cinco até dez de novembro de dois mil e vinte e cinco,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA e CNPJ: 11.676.271/0001-88*, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2025.5519330.546-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.*

Finalidade declarada pelo requerente: Licitação - Certidão de falência e concordata para fins de licitação..

MARCUS VINICIUS MACHADO DE OLIVEIRA - Matr. 80618 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 10/11/2025 13:30:32
SAQUAREMA, 10 de novembro de 2025.

Emolumentos
Gratuito/Isento

SOLICITADO POR CPF/CNPJ 11.676.271/0001-88

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página https://www3.tjrj.jus.br/idcgsubbox/
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
- ✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

C E R T I D Ã O

Nº 2025.829.26476

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** , CNPJ/CPF nº **11.676.271/0001-88** , **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item cinqüenta e cinco, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco do mesmo Tribunal, compete ao **Ofício Único da Comarca de SAQUAREMA**, registro civil de pessoas jurídicas, (conforme parágrafo 2º do art. 32, da Res. 05/77), registros de imóveis, oficial privativo dos registros de títulos e documentos e de protesto de títulos e tabelião de notas. **CERTIFICO** ainda, que, compete ao **RCPN 1º Distrito,** registro civil das pessoas naturais e registro de interdições e tutelas, e, em conformidade com o artigo quatorze, da citada Resolução, **existe apenas um Cartório do Distribuidor, Contador e Partidor.SAQUAREMA OFICIO UNICO**: Rua Dr. Luiz Januário, 363 - CENTRO; **SAQUAREMA DCP**: Avenida Roberto Silveira, 00 S/N - CENTRO;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **SAQUAREMA RCPN 03 DISTR**: Rua 96, 342 Loja 01 a 03 - JACONÉ; **SAQUAREMA RCPN 03 DISTR**: Rua 96, 342 Loja 01 a 03 - JACONÉ; **SAQUAREMA RCPN 03 DISTR**: Rua 96, 342 Loja 01 a 03 - JACONÉ; **SAQUAREMA OFICIO UNICO**: Rua Dr. Luiz Januário, 363 - CENTRO; **SAQUAREMA OFICIO UNICO**: Rua Dr. Luiz Januário, 363 - CENTRO; **SAQUAREMA OFICIO UNICO**: Rua Dr. Luiz Januário, 363 - CENTRO; **SAQUAREMA OFICIO UNICO**: Rua Dr. Luiz Januário, 363 - CENTRO; **SAQUAREMA OFICIO UNICO**: Rua Dr. Luiz Januário, 363 - CENTRO; **SAQUAREMA OFICIO UNICO**: Rua Dr. Luiz Januário, 363 - CENTRO; **SAQUAREMA OFICIO UNICO**: Rua Dr. Luiz Januário, 363 - CENTRO; **SAQUAREMA OFICIO UNICO**: Rua Dr. Luiz Januário, 363 - CENTRO; **SAQUAREMA OFICIO UNICO**: Rua Dr. Luiz Januário, 363 - CENTRO; **SAQUAREMA RCPN 01 DISTR**: Rua Coronel Madureira, 40 Sala 15 - CENTRO; **SAQUAREMA RCPN 01 DISTR**: Rua Coronel Madureira, 40 Sala 15 - CENTRO; **SAQUAREMA RCPN 01 DISTR**: Rua Coronel Madureira, 40 Sala 15 - CENTRO; **SAQUAREMA RCPN 02 DISTR**: Avenida Saquarema, 5074 Salas 01e 02 - BACAXÁ; **SAQUAREMA RCPN 02 DISTR**: Avenida Saquarema, 5074 Salas 01e 02 - BACAXÁ; **SAQUAREMA RCPN 02 DISTR**: Avenida Saquarema, 5074 Salas 01e 02 - BACAXÁ.

Observações:
a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço http://www.tjrj.jus.br/cgj
c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 08/10/2025 15:49:46.

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R$ **32,57** GRERJ Nº **7283000584657**

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SAQUAREMA DCP
Avenida Roberto Silveira, 00
CEP: 28.990-000 - CENTRO - SAQUAREMA - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador da Certidão
CABN55523-EVY
Consulte a validade do CIC em:
https://www3.tjrj.jus.br/idcgsubbox/

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

CERTIDÃO

Modelo Falência e Concordata

2025.5519330.546-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso IV do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuidas às varas com competência Empresariais, desde:
dez de novembro de dois mil e cinco até dez de novembro de dois mil e vinte e cinco,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA e CNPJ: 11.676.271/0001-88*, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2025.5519330.546-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.*

Finalidade declarada pelo requerente: Licitação - Certidão de falência e concordata para fins de licitação..

MARCUS VINICIUS MACHADO DE OLIVEIRA - Matr. 80618 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 10/11/2025 13:30:32
SAQUAREMA, 10 de novembro de 2025.

Emolumentos
Gratuito/Isento

SOLICITADO POR CPF/CNPJ 11.676.271/0001-88

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página https://www3.tjrj.jus.br/idcgsubbox/
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
- ✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

C E R T I D Ã O

Nº 2025.829.26476

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** , CNPJ/CPF nº **11.676.271/0001-88** , **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item cinqüenta e cinco, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco do mesmo Tribunal, compete ao **Ofício Único da Comarca de SAQUAREMA**, registro civil de pessoas jurídicas, (conforme parágrafo 2º do art. 32, da Res. 05/77), registros de imóveis, oficial privativo dos registros de títulos e documentos e de protesto de títulos e tabelião de notas. **CERTIFICO** ainda, que, compete ao **RCPN 1º Distrito,** registro civil das pessoas naturais e registro de interdições e tutelas, e, em conformidade com o artigo quatorze, da citada Resolução, **existe apenas um Cartório do Distribuidor, Contador e Partidor.SAQUAREMA OFICIO UNICO**: Rua Dr. Luiz Januário, 363 - CENTRO; **SAQUAREMA DCP**: Avenida Roberto Silveira, 00 S/N - CENTRO;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **SAQUAREMA RCPN 03 DISTR**: Rua 96, 342 Loja 01 a 03 - JACONÉ; **SAQUAREMA RCPN 03 DISTR**: Rua 96, 342 Loja 01 a 03 - JACONÉ; **SAQUAREMA RCPN 03 DISTR**: Rua 96, 342 Loja 01 a 03 - JACONÉ; **SAQUAREMA OFICIO UNICO**: Rua Dr. Luiz Januário, 363 - CENTRO; **SAQUAREMA OFICIO UNICO**: Rua Dr. Luiz Januário, 363 - CENTRO; **SAQUAREMA OFICIO UNICO**: Rua Dr. Luiz Januário, 363 - CENTRO; **SAQUAREMA OFICIO UNICO**: Rua Dr. Luiz Januário, 363 - CENTRO; **SAQUAREMA OFICIO UNICO**: Rua Dr. Luiz Januário, 363 - CENTRO; **SAQUAREMA OFICIO UNICO**: Rua Dr. Luiz Januário, 363 - CENTRO; **SAQUAREMA OFICIO UNICO**: Rua Dr. Luiz Januário, 363 - CENTRO; **SAQUAREMA OFICIO UNICO**: Rua Dr. Luiz Januário, 363 - CENTRO; **SAQUAREMA OFICIO UNICO**: Rua Dr. Luiz Januário, 363 - CENTRO; **SAQUAREMA RCPN 01 DISTR**: Rua Coronel Madureira, 40 Sala 15 - CENTRO; **SAQUAREMA RCPN 01 DISTR**: Rua Coronel Madureira, 40 Sala 15 - CENTRO; **SAQUAREMA RCPN 01 DISTR**: Rua Coronel Madureira, 40 Sala 15 - CENTRO; **SAQUAREMA RCPN 02 DISTR**: Avenida Saquarema, 5074 Salas 01e 02 - BACAXÁ; **SAQUAREMA RCPN 02 DISTR**: Avenida Saquarema, 5074 Salas 01e 02 - BACAXÁ; **SAQUAREMA RCPN 02 DISTR**: Avenida Saquarema, 5074 Salas 01e 02 - BACAXÁ.

Observações:
a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço http://www.tjrj.jus.br/cgj
c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 08/10/2025 15:49:46.

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R$ **32,57** GRERJ Nº **7283000584657**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 11-2025/3165738

Código de verificação de autenticidade: 86471fdf280518f9d67f77d8902cb197

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Raiz de CNPJ: 11.676.271	CAD-ICMS: Ativo
RAZÃO SOCIAL: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 17/11/2025 ÀS 14:41:46

VÁLIDA ATÉ: 15/02/2026

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3° da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e145-48a7-b1bf-2e9b7a039980

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 16/10/2025, em referência ao pedido **277973/2025** , **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ:

11.676.271/0001-88

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

79.00465.0

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido ao momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal

CÓDIGO CERTIDÃO: **D8AE.5140.5011.A324**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **16/10/2025às 12:01:46.3**

Esta certidão tem validade até 14/04/2026, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa

Emitida em 03/11/2025às 11:32:46.5

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 11-2025/3165738

Código de verificação de autenticidade: 86471fdf280518f9d67f77d8902cb197

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Raiz de CNPJ: 11.676.271	CAD-ICMS: Ativo
RAZÃO SOCIAL: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 17/11/2025 ÀS 14:41:46

VÁLIDA ATÉ: 15/02/2026

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3° da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e145-48a7-b1bf-2e9b7a039980

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 16/10/2025, em referência ao pedido **277973/2025** , **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ:

11.676.271/0001-88

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

79.00465.0

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido ao momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal

CÓDIGO CERTIDÃO: **D8AE.5140.5011.A324**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **16/10/2025às 12:01:46.3**

Esta certidão tem validade até 14/04/2026, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa

Emitida em 03/11/2025às 11:32:46.5

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 11.676.271/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:18:54 do dia 18/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/05/2026.
Código de controle da certidão: **C572.1731.72EA.188E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 11.676.271/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:18:54 do dia 18/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/05/2026.
Código de controle da certidão: **C572.1731.72EA.188E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA
SAQUAREMA

Secretaria de Receitas, Tributação e Desenvolvimento Econômico

Certidão Negativa de Débitos

CERTIDÃO Nº.: 42354/2025

DADOS DO CONTRIBUINTE
Numero do Cadastro..: 1252142-0
Nome Contribuinte...: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ.....: 11.676.271/0001-88
Endereço.....: EST DE PALMITAL Nº 5000
Complemento.....: GALPAO
Bairro.....: PALMITAL
Atividade Principal.: 3102100 - Fabricação de móveis com predominância de metal

---

CERTIFICA, para os devidos fins, que o cadastro acima especificado, pertencente contribuinte supra caracterizado está quite com à Secretaria de Receita, Tributação Desenvolvimento Econômico de Saquarema-RJ, com relação a Débitos e Taxas Municipa inclusive com a Divida Ativa até a presente data.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Secretaria de Receita e Tributação de cob quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Certidão válida por 90(noventa) dias a partir da data de emissão.

Saquarema-RJ, 17 de Novembro de 2025

Responsável pelo Departamento
Código de Autenticidade: 298070184298070

Para consultar a autenticidade da Certidão, acessar o site da Prefeitura de Saquarema utilizando o código de autenticidade em http://www.saquarema.rj.gov.br/cidadao

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

PREFEITURA
SAQUAREMA

Secretaria de Receitas, Tributação e Desenvolvimento Econômico

Certidão Negativa de Débitos

CERTIDÃO Nº.: 42354/2025

DADOS DO CONTRIBUINTE
Numero do Cadastro..: 1252142-0
Nome Contribuinte...: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ.....: 11.676.271/0001-88
Endereço.....: EST DE PALMITAL Nº 5000
Complemento.....: GALPAO
Bairro.....: PALMITAL
Atividade Principal.: 3102100 - Fabricação de móveis com predominância de metal

---

CERTIFICA, para os devidos fins, que o cadastro acima especificado, pertencente contribuinte supra caracterizado está quite com à Secretaria de Receita, Tributação Desenvolvimento Econômico de Saquarema-RJ, com relação a Débitos e Taxas Municipa inclusive com a Divida Ativa até a presente data.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Secretaria de Receita e Tributação de cob quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Certidão válida por 90(noventa) dias a partir da data de emissão.

Saquarema-RJ, 17 de Novembro de 2025

Responsável pelo Departamento
Código de Autenticidade: 298070184298070

Para consultar a autenticidade da Certidão, acessar o site da Prefeitura de Saquarema utilizando o código de autenticidade em http://www.saquarema.rj.gov.br/cidadao

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.676.271/0001-88
Certidão nº: 70238459/2025
Expedição: 17/11/2025, às 11:45:48
Validade: 16/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.676.271/0001-88, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.676.271/0001-88
Certidão nº: 70238459/2025
Expedição: 17/11/2025, às 11:45:48
Validade: 16/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.676.271/0001-88, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.676.271/0001-88 MATRIZ		03/03/2010

NOME EMPRESARIAL
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST DO PALMITAL	5000	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
28.993-000	PALMITAL	SAQUAREMA	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABIL@DELTAMOVEIS.COM.BR	(22) 2664-4090/ (22) 7404-4862

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/03/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/11/2025** às **12:44:19** (data e hora de Brasília).

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.676.271/0001-88 MATRIZ		03/03/2010

NOME EMPRESARIAL
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST DO PALMITAL	5000	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
28.993-000	PALMITAL	SAQUAREMA	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABIL@DELTAMOVEIS.COM.BR	(22) 2664-4090/ (22) 7404-4862

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/03/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/11/2025** às **12:44:19** (data e hora de Brasília).

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

Ministério da Indústria, do Comérc
Secretaria de Comércio e Serviço
Departamento Nacional de Regist

00-2014/186631-4
JUCERJA
3320859359-1
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
02 jun 2014 16:19
Guia: 101176412

Atos: 105

Cumprir a exigência no mesmo local da entrada.

Junta » Calculado: 292,00
DNRC » Calculado: 21,00
Pago: 292,00
Pago: 21,00

ULT. ARQ.: 00002531057 14/10/2013 105

1 - REQUERIMENTO

AO Nº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 33 2 0859359-1
Protocolo: 00-2014/186631-4 - 02/06/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO DISTO E DATA ABAIXO
04/06/2014, E O REGISTRO SOB O NÚMERO
00002632252
DATA: 06/06/2014
Odette [illegible] Serra
SECRETÁRIA GERAL

Solda

01 002 Alteração

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: Fabio Majid Bazhumi Maia
Assinatura:
Telefone de contato: 27194465

Mitexói
Local
29/05/2014
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ Sede

☐ NÃO Data Responsável ☐ NÃO Data Responsável

Processo em ordem. À decisão.
Fl. 9
Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

4/6/2014
Data
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data
Presidente da ____ Turma
Vogal
Vogal
Vogal

OBSERVAÇÕES:

L.S. Studio Gráfico Ltda - Rua José dos Reis, 27 - Eng. Dentro - CNPJ 42.219.669/0001-88 - Tel: 594-6123 - 500 x 100 Fls. Cod. 139

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 00-2014/186631-4 Data do protocolo: 02/06/2014
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2014 SOB O NÚMERO 00002632252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: DC1B9626IF9413488D3F62B994A034B9E0C6485491D1E50EBACF9EB7ADA0A85D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 1/6

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

SEGUNDO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA

"DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA."

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 31/10/1967, portador do documento de identidade nº 08.395.389-3, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 905.650.297-20, residente e domiciliado na Estrada Velha de Maricá nº 803, Maria Paula, São Gonçalo, RJ, CEP. 24.756-660;

FABIOLA BAZHUNI MAIA VASSALO, brasileira, casada, nascida em 06/12/1970, portadora do documento de identidade nº 08.320.148-3, expedido pelo IFP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 006.661.407-40, residente e domiciliada na Estrada Velha de Maricá nº 803, Maria Paula, São Gonçalo, RJ, CEP. 24.756-660;

únicos sócios e componentes da firma: **"DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA."**, estabelecida na Estrada do Palmital (Latino Melo) nº 5.000, Palmital, Saquarema, RJ, CEP nº 28.990-000, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCERJA sob o NIRE nº 33.2.0859359-1, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.676.271/0001-88, resolvem nesta e melhor forma de direito, alterar seu contrato social, conforme cláusulas e condições que a seguir estipulam, aceitam e outorgam, reciprocamente:

PRIMEIRA: Neste ato resolvem:

a) Acrescentar os objetivos socias de importação e exportação;
b) Excluir a atividade de comércio atacadista de móveis de qualquer material (CNAE 4649-4/04);
c) Atualizar os dados cadastrais dos sócios, alterando o endereço de ambos para Avenida Roberto Silveira nº 488, conjunto 1201, Icaraí, Niterói, RJ, CEP nº 24.230-163.

SEGUNDA: Tendo em vista as alterações necessárias, os sócios resolvem dar nova redação ao contrato social, revogando-se o instrumento anterior, que doravante passará a vigorar do seguinte modo:

"CONTRATO SOCIAL"
CONSOLIDAÇÃO
"DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA."
CNPJ nº 11.676.271/0001-88

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 31/10/1967, portador do documento de identidade nº 08.395.389-3, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no

USO EXCLUSIVO DA JUCERJA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 00-2014/166631-4 Data do protocolo: 02/06/2014
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2014 SOB O NÚMERO 00002632252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: DC1B96261F9413488D3F62B994A034B9E0C8485491D1E50EBACF9EB7ADA0A85D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Processo: 0557e926 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

CPF/MF sob o nº 905.650.297-20, e **FABIOLA BAZHUNI MAIA VASSALO**, brasileira, casada, nascida em 06/12/1970, portadora do documento de identidade nº 08.320.148-3, expedido pelo IFP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 006.661.407-40, domiciliados na Avenida Roberto Silveira nº 488, conjunto 1201, Icaraí, Niterói, RJ, CEP nº 24.230-163, ajustaram e contrataram a alteração e consolidação do contrato social de uma sociedade empresária, regida pela Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e conforme cláusulas e condições que a seguir estipulam, aceitam e outorgam, reciprocamente:

1 **DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO:**

1.1 A Sociedade girará sob o nome empresarial de: "**DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**";

1.2 A Sociedade será estabelecida na Estrada do Palmital nº 5.000, Palmital, Saquarema, RJ, CEP nº 28.990-000;

1.3 A Sociedade será constituída por tempo indeterminado;

2 **OBJETIVO:**

2.1 A sociedade terá como objetos, as seguintes atividades:

2.1.1 Fabricação de móveis com predominância de metal (CNAE 3102-1/00);

2.1.2. Fabricação de móveis de plástico (CNAE 3103-9/00);

2.1.3. Serviços de montagem de móveis de qualquer material (CNAE 3329-5/01);

2.1.4. Serviço de pintura em placas metálicas (CNAE 2539-0/02);

2.1.5 Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais (CNAE 7739-0/99);

2.1.6 Transporte rodoviário de carga municipal (CNAE 4930-2/01);

2.1.7 Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02);

2.1.8 Reparação de artigos do mobiliário (CNAE 9529-1/05);

2.1.9 Importação e exportação.

3 **CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE:**

3.1 O Capital Social é de R$ 4.436.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e trinta e seis mil reais), dividido em 4.436.000 (quatro milhões quatrocentas e trinta e seis mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios na proporção de suas quotas, neste ato em moeda corrente no país, e distribuído da seguinte forma:

Fábio Magid Bazhuni Maia.....	50%	2.218.000	Quotas	R$	2.218.000,00
Fabiola Bazhuni Maia Vassalo.....	50%	2.218.000	Quotas	R$	2.218.000,00
TOTAL.....	100%	4.436.000	Quotas	R$	4.436.000,00

3.1.1 De acordo com o artigo 1.052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do Capital Social.

4 **CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:**

4.1 As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento prévio e expresso dos demais sócios;

USO EXCLUSIVO DA JUCERJA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0833333-1 Protocolo: 00-2014/166631-4 Data do protocolo: 02/06/2014
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2014 SOB O NÚMERO 00002632252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: DC1B96261F9413488D3F62B994A034B9E0C8485491D1E50EBACF9EB7ADA0A85D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

4.2 Caso algum sócio manifeste interesse em ceder suas quotas, fica assegurado aos demais sócios, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda;

4.3 O sócio terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que as quotas lhes forem oferecidas por escrito, para exercer o seu direito de preferência, que obedecerá à proporcionalidade das quotas possuídas por cada um deles.

5 **ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO:**

5.1 A Sociedade será administrada por **ambos** os sócios, juntos ou separadamente, que, na qualidade de administradores, é vedado fazerem-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhes facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar (Artigo 1.018 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

5.1.1 Quando se tratar de abertura ou encerramento de contas bancárias, ou da compra e venda de bem móveis ou imóveis, **será obrigatória a assinatura em conjunto**, de todos os sócios;

5.1.2 Quando se tratar de emissão de cheques pela sociedade, **não será necessária a assinatura do sócio administrador**, bastando apenas à assinatura de **um** dos sócios quotistas.

5.2 O uso da firma só é permitido em assuntos de interesses e objetivos da sociedade. No caso de fiança, aval ou qualquer outro ato que onere a sociedade fora dos seus objetivos sociais deverão ser tais decisões aprovadas em reunião de quotistas, sempre por unanimidade;

5.3 Até o último dia do quarto mês seguinte ao término do exercício social, em reunião convocada para este fim, deverão os administradores prestar contas justificadas de sua administração;

5.4 Na forma do artigo 1.011, parágrafo 1º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, os sócios e os administradores declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6 **REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS-ADMINISTRADORES:**

6.1 Os sócios administradores receberão o que ficar estabelecido pelos quotistas;

6.2 As importâncias pagas mensalmente, a título de *Pro Labore*, não poderão ser inferiores ao valor mínimo estipulado pela legislação em vigor.

7 **EXERCÍCIO SOCIAL E RESERVAS:**

7.1 O exercício social encerrar-se-á a 31 de dezembro de cada ano, procedendo-se a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico;

7.2 Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados e, a critério da totalidade dos sócios, poderão ou não, obedecer a proporcionalidade de suas quotas;

USO EXCLUSIVO DA JUCERJA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0833333-1 Protocolo: 00-2014/166631-4 Data do protocolo: 02/06/2014
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2014 SOB O NÚMERO 00002632252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: DC1B96261F9413488D3F62B994A034B9E0C6485491D1E50EBACF9EB7ADA0A85D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 4/8

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

7.3 Os sócios poderão deliberar a distribuição antecipada de lucros nas seguintes periodicidades: mensal, bimensal, trimestral, quadrimestral ou semestral, desde que haja lucros acumulados de exercícios anteriores, ou lucros existentes no exercício em curso apurados na data da deliberação, que será aprovada em reunião dos quotistas;

7.4 Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade e a destinação das Reservas de Capital.

8 INTERDIÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIOS

8.1 A Sociedade não se dissolverá pela morte, interdição ou quaisquer outros motivos que imponham a exclusão de um dos sócios;

8.2 Em caso de falecimento de qualquer dos sócios, será facultado ao **sócio remanescente**, optar entre a liquidação das quotas, mediante apuração dos haveres na sociedade na data do falecimento; ou, ainda, optar pela substituição do sócio falecido por aquele a quem couber as quotas da sociedade, de acordo com partilha homologada pelo juiz do respectivo inventário;

8.2.1- Se a preferência estabelecida no *caput* desta cláusula for pela retirada da sociedade, serão pagos os haveres de acordo com o que for apurado em balanço geral, que deve ser concluído em até 30 (trinta) dias da comunicação do óbito ou da sua ciência, por qualquer meio, dos sócios remanescentes, sendo que o pagamento será feito da seguinte forma: 10% (dez por cento), à vista, e o saldo remanescente após 90 (noventa) dias, a serem pagos em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas, representadas por notas promissórias de igual número, emitidas pela sociedade com o aval dos sócios remanescentes, devidamente atualizadas pela variação do IGP-M ou na falta deste, outro índice que venha a substituí-lo;

8.2.1.1- Havendo a retirada dos sócios, suas quotas serão liquidadas e os sócios remanescentes poderão, se interessados, subscrever e integralizar as quotas liquidadas evitando assim a redução do capital;

8.2.2- Se a preferência estabelecida no caput desta cláusula for pela admissão por aquele a quem couber as quotas no inventário entrar na sociedade em substituição do sócio falecido, o novo sócio assim admitido exercerá o mesmo cargo do sócio falecido;

8.3- Se houver interdição de qualquer sócio, caberá ao curador do sócio interditado representá-lo perante a sociedade, mas o curador nomeado não poderá participar da gerência nem da administração da sociedade.

9 DA REUNIÃO DE SÓCIOS

9.1 As convocações das reuniões poderão ser feitas por qualquer sócio, através de carta circular registrada ou e-mail, entregue até o dia anterior à data marcada, constando local, data, hora e ordem do dia.

9.1.1- A reunião dos sócios ocorrerá para **a)** tomar as contas dos administradores, deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; **b)** designar administradores quando for o caso; **c)** tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia;

USO EXCLUSIVO DA JUCERJA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0833333-1 Protocolo: 00-2014/166631-4 Data do protocolo: 02/06/2014
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2014 SOB O NÚMERO 00002632252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: DC1B96261F9413488D3F62B994A034B9E0C8485491D1E50EBACF9EB7ADA0A85D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

9.1.2- Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nesta cláusula quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar ciente do local, data, hora e ordem do dia;

9.1.3- A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela;

9.1.4- Convenciona-se entre os quotistas que a sociedade não terá conselho fiscal;

9.1.5- As deliberações serão assentadas em livros próprios em forma de atas de reunião dos sócios.

10 **DOS CASOS OMISSOS**

10.1 Esta sociedade está subordinada ao regime de Sociedade Limitada instituído pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e somente quando se fizer necessário adotar-se-á sua regência supletiva pelo regramento pertinente à Sociedade Anônima, conforme permite o parágrafo único do artigo 1.053 da mesma Lei.

11 **FORO**:

11.1 Os sócios elegem o foro da Comarca de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja no futuro o domicílio das partes contratantes, para sanar e dirimir quaisquer dúvidas ou divergências oriundas ou suscitadas do presente Instrumento.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Instrumento, juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Niterói, 27 de maio de 2014.

FÁBIO MAGID BAZHUNI MAIA

FABIOLA BAZHUNI MAIA VASSALO

TESTEMUNHAS:

RODRIGO MENDES DE MOURA
Identidade 11605824-9 (IPF/RJ) CPF 053.978.467-24

PAULO ROBERTO MENDES DE MOURA
CPF 054.758.977-96-Id. 11.605.835-5 (IPF)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Nire: 33 7 0833333-1
Protocolo: 00-2014/166631-4 - 02/06/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 04/06/2014, E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.

00002632252
DATA: 05/06/2014

Valéria D. M. Serra
SECRETÁRIA GERAL

USO EXCLUSIVO DA JUCERJA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 333.0833333-1 Protocolo: 00-2014/166631-4 Data do protocolo: 02/06/2014
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2014 SOB O NÚMERO 00002632252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: DC1B96261F9413488D3F62B994A034B9E0C8485491D1E50EBACF9EB7ADA0A85D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 6/8

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

00-2014/186631-4 02 jun 2014 16:19
JUCERJA Guia: 101176412
3320859359-1 Atos: 105
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta » Calculado: 292,00 Pago: 292,00
DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: 00002551057 14/10/2013 105

8º OFICIO DE NOTAS / RJ - Tabelião Gustavo Bandeira
Rua da Assembléia, Nº 10 - gr. 114 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Reconheço por semelhança a firma de: FABIO MARIO BAZANINI MAIA
Cod: [illegible]
Rio de Janeiro, 28 de maio de 2014. Conf. por:
Em testemunho _____ da verdade. Serventia: [illegible]
Total [illegible]
EAG1-94490 ATP. Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/[illegible]

8º OFICIO DE NOTAS / RJ - Tabelião Gustavo Bandeira
Rua da Assembléia, Nº 10 - gr. 114 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Reconheço por semelhança a firma de: FABIOLA BAZANINI MAIA VARGAS
Cod: [illegible]
Rio de Janeiro, 27 de maio de 2014. Conf. por:
Em testemunho _____ da verdade. Serventia: [illegible]
Total [illegible]
EAGW-25367 ATP. Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/[illegible]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 00-2014/186631-4 Data do protocolo: 02/06/2014
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2014 SOB O NÚMERO 00002632252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: DC1B96261F9413488D3F62B994A034B9E0C8485491D1E50EBACF9EB7ADA0A85D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
Pag. 7/8

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

CÓDIGO DE ACESSO
00.86.38.02.61
- 11.676.271.000.188

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	11.676.271/0001-88

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias) - 27/05/2014

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

■ FCPJ ☐ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

■ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
FABIO MAGID BAZHUNI MAIA	905.650.297-20
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

80 OFICIO DE NOTAS / RJ - Tabelião Gustavo Bandeira
Rua da Assembléia, Nº 10 - ss 114 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Reconheço por semelhança a firma de: FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
Cod: X00000054?F
Rio de Janeiro, 02 de junho de 2014. Conf. por:
Em testemunho _____ da verdade. Serventia R$ 1,50
36% FJ+FUNDPERJ R$ 1,50
Total R$5,70
JOSÉ CARLOS RIBEIRO FERREIRA
EMGS-19144 OLY Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/...

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0833333-1 Protocolo: 00-2014/166631-4 Data do protocolo: 02/06/2014
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2014 SOB O NÚMERO 00002632252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: DC1B96261F9413488D3F62B994A034B9E0C8485491D1E50EBACF9EB7ADA0A85D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 1/1

Observações (Ordens Judiciais):

Número: xxx Data: xx/xx/xxxx Protocolo: xx-xxxx/xxxxxx-x

xxxxx

Ministério da Indústria, do Comérc
Secretaria de Comércio e Serviço
Departamento Nacional de Regist

00-2014/186631-4
JUCERJA
3320859359-1
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
02 jun 2014 16:19
Guia: 101176412

Atos: 105

Cumprir a exigência no mesmo local da entrada.

Junta » Calculado: 292,00
DNRC » Calculado: 21,00
Pago: 292,00
Pago: 21,00

ULT. ARQ.: 00002531057 14/10/2013 105

1 - REQUERIMENTO

AO Nº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 33 2 0859359-1
Protocolo: 00-2014/186631-4 - 02/06/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO DISTO E DATA ABAIXO
04/06/2014, E O REGISTRO SOB O NÚMERO
00002632252
DATA: 06/06/2014
Odette [illegible] Serra
SECRETÁRIA GERAL

Solda

01 002 Alteração

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: Fabio Majid Bazhumi Maia
Assinatura:
Telefone de contato: 27194465

Mitexói
Local
29/05/2014
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ Sede

☐ NÃO Data Responsável ☐ NÃO Data Responsável

Processo em ordem. À decisão.
Fl. 9
Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

4/6/2014
Data
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data
Presidente da ____ Turma
Vogal
Vogal
Vogal

OBSERVAÇÕES:

L.S. Studio Gráfico Ltda - Rua José dos Reis, 27 - Eng. Dentro - CNPJ 42.219.669/0001-88 - Tel: 594-6123 - 500 x 100 Fls. Cod. 139

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 00-2014/186631-4 Data do protocolo: 02/06/2014
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2014 SOB O NÚMERO 00002632252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: DC1B9626IF9413488D3F62B994A034B9E0C6485491D1E50EBACF9EB7ADA0A85D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 1/6

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

SEGUNDO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA

"DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA."

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 31/10/1967, portador do documento de identidade nº 08.395.389-3, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 905.650.297-20, residente e domiciliado na Estrada Velha de Maricá nº 803, Maria Paula, São Gonçalo, RJ, CEP. 24.756-660;

FABIOLA BAZHUNI MAIA VASSALO, brasileira, casada, nascida em 06/12/1970, portadora do documento de identidade nº 08.320.148-3, expedido pelo IFP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 006.661.407-40, residente e domiciliada na Estrada Velha de Maricá nº 803, Maria Paula, São Gonçalo, RJ, CEP. 24.756-660;

únicos sócios e componentes da firma: **"DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA."**, estabelecida na Estrada do Palmital (Latino Melo) nº 5.000, Palmital, Saquarema, RJ, CEP nº 28.990-000, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCERJA sob o NIRE nº 33.2.0859359-1, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.676.271/0001-88, resolvem nesta e melhor forma de direito, alterar seu contrato social, conforme cláusulas e condições que a seguir estipulam, aceitam e outorgam, reciprocamente:

PRIMEIRA: Neste ato resolvem:

a) Acrescentar os objetivos socias de importação e exportação;
b) Excluir a atividade de comércio atacadista de móveis de qualquer material (CNAE 4649-4/04);
c) Atualizar os dados cadastrais dos sócios, alterando o endereço de ambos para Avenida Roberto Silveira nº 488, conjunto 1201, Icaraí, Niterói, RJ, CEP nº 24.230-163.

SEGUNDA: Tendo em vista as alterações necessárias, os sócios resolvem dar nova redação ao contrato social, revogando-se o instrumento anterior, que doravante passará a vigorar do seguinte modo:

"CONTRATO SOCIAL"
CONSOLIDAÇÃO
"DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA."
CNPJ nº 11.676.271/0001-88

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 31/10/1967, portador do documento de identidade nº 08.395.389-3, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no

USO EXCLUSIVO DA JUCERJA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 00-2014/166631-4 Data do protocolo: 02/06/2014
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2014 SOB O NÚMERO 00002632252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: DC1B96261F9413488D3F62B994A034B9E0C8485491D1E50EBACF9EB7ADA0A85D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Processo: 0557e926 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

CPF/MF sob o nº 905.650.297-20, e **FABIOLA BAZHUNI MAIA VASSALO**, brasileira, casada, nascida em 06/12/1970, portadora do documento de identidade nº 08.320.148-3, expedido pelo IFP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 006.661.407-40, domiciliados na Avenida Roberto Silveira nº 488, conjunto 1201, Icaraí, Niterói, RJ, CEP nº 24.230-163, ajustaram e contrataram a alteração e consolidação do contrato social de uma sociedade empresária, regida pela Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e conforme cláusulas e condições que a seguir estipulam, aceitam e outorgam, reciprocamente:

1 **DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO:**

1.1 A Sociedade girará sob o nome empresarial de: "**DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**";

1.2 A Sociedade será estabelecida na Estrada do Palmital nº 5.000, Palmital, Saquarema, RJ, CEP nº 28.990-000;

1.3 A Sociedade será constituída por tempo indeterminado;

2 **OBJETIVO:**

2.1 A sociedade terá como objetos, as seguintes atividades:

2.1.1 Fabricação de móveis com predominância de metal (CNAE 3102-1/00);

2.1.2. Fabricação de móveis de plástico (CNAE 3103-9/00);

2.1.3. Serviços de montagem de móveis de qualquer material (CNAE 3329-5/01);

2.1.4. Serviço de pintura em placas metálicas (CNAE 2539-0/02);

2.1.5 Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais (CNAE 7739-0/99);

2.1.6 Transporte rodoviário de carga municipal (CNAE 4930-2/01);

2.1.7 Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02);

2.1.8 Reparação de artigos do mobiliário (CNAE 9529-1/05);

2.1.9 Importação e exportação.

3 **CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE:**

3.1 O Capital Social é de R$ 4.436.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e trinta e seis mil reais), dividido em 4.436.000 (quatro milhões quatrocentas e trinta e seis mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios na proporção de suas quotas, neste ato em moeda corrente no país, e distribuído da seguinte forma:

Fábio Magid Bazhuni Maia.....	50%	2.218.000	Quotas	R$	2.218.000,00
Fabiola Bazhuni Maia Vassalo.....	50%	2.218.000	Quotas	R$	2.218.000,00
TOTAL.....	100%	4.436.000	Quotas	R$	4.436.000,00

3.1.1 De acordo com o artigo 1.052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do Capital Social.

4 **CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:**

4.1 As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento prévio e expresso dos demais sócios;

USO EXCLUSIVO DA JUCERJA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0833333-1 Protocolo: 00-2014/166631-4 Data do protocolo: 02/06/2014
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2014 SOB O NÚMERO 00002632252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: DC1B96261F9413488D3F62B994A034B9E0C8485491D1E50EBACF9EB7ADA0A85D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

4.2 Caso algum sócio manifeste interesse em ceder suas quotas, fica assegurado aos demais sócios, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda;

4.3 O sócio terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que as quotas lhes forem oferecidas por escrito, para exercer o seu direito de preferência, que obedecerá à proporcionalidade das quotas possuídas por cada um deles.

5 **ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO:**

5.1 A Sociedade será administrada por **ambos** os sócios, juntos ou separadamente, que, na qualidade de administradores, é vedado fazerem-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhes facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar (Artigo 1.018 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

5.1.1 Quando se tratar de abertura ou encerramento de contas bancárias, ou da compra e venda de bem móveis ou imóveis, **será obrigatória a assinatura em conjunto**, de todos os sócios;

5.1.2 Quando se tratar de emissão de cheques pela sociedade, **não será necessária a assinatura do sócio administrador**, bastando apenas à assinatura de **um** dos sócios quotistas.

5.2 O uso da firma só é permitido em assuntos de interesses e objetivos da sociedade. No caso de fiança, aval ou qualquer outro ato que onere a sociedade fora dos seus objetivos sociais deverão ser tais decisões aprovadas em reunião de quotistas, sempre por unanimidade;

5.3 Até o último dia do quarto mês seguinte ao término do exercício social, em reunião convocada para este fim, deverão os administradores prestar contas justificadas de sua administração;

5.4 Na forma do artigo 1.011, parágrafo 1º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, os sócios e os administradores declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6 **REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS-ADMINISTRADORES:**

6.1 Os sócios administradores receberão o que ficar estabelecido pelos quotistas;

6.2 As importâncias pagas mensalmente, a título de *Pro Labore*, não poderão ser inferiores ao valor mínimo estipulado pela legislação em vigor.

7 **EXERCÍCIO SOCIAL E RESERVAS:**

7.1 O exercício social encerrar-se-á a 31 de dezembro de cada ano, procedendo-se a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico;

7.2 Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados e, a critério da totalidade dos sócios, poderão ou não, obedecer a proporcionalidade de suas quotas;

USO EXCLUSIVO DA JUCERJA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0833333-1 Protocolo: 00-2014/166631-4 Data do protocolo: 02/06/2014
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2014 SOB O NÚMERO 00002632252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: DC1B96261F9413488D3F62B994A034B9E0C6485491D1E50EBACF9EB7ADA0A85D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 4/8

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

7.3 Os sócios poderão deliberar a distribuição antecipada de lucros nas seguintes periodicidades: mensal, bimensal, trimestral, quadrimestral ou semestral, desde que haja lucros acumulados de exercícios anteriores, ou lucros existentes no exercício em curso apurados na data da deliberação, que será aprovada em reunião dos quotistas;

7.4 Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade e a destinação das Reservas de Capital.

8 INTERDIÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIOS

8.1 A Sociedade não se dissolverá pela morte, interdição ou quaisquer outros motivos que imponham a exclusão de um dos sócios;

8.2 Em caso de falecimento de qualquer dos sócios, será facultado ao **sócio remanescente**, optar entre a liquidação das quotas, mediante apuração dos haveres na sociedade na data do falecimento; ou, ainda, optar pela substituição do sócio falecido por aquele a quem couber as quotas da sociedade, de acordo com partilha homologada pelo juiz do respectivo inventário;

8.2.1- Se a preferência estabelecida no *caput* desta cláusula for pela retirada da sociedade, serão pagos os haveres de acordo com o que for apurado em balanço geral, que deve ser concluído em até 30 (trinta) dias da comunicação do óbito ou da sua ciência, por qualquer meio, dos sócios remanescentes, sendo que o pagamento será feito da seguinte forma: 10% (dez por cento), à vista, e o saldo remanescente após 90 (noventa) dias, a serem pagos em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas, representadas por notas promissórias de igual número, emitidas pela sociedade com o aval dos sócios remanescentes, devidamente atualizadas pela variação do IGP-M ou na falta deste, outro índice que venha a substituí-lo;

8.2.1.1- Havendo a retirada dos sócios, suas quotas serão liquidadas e os sócios remanescentes poderão, se interessados, subscrever e integralizar as quotas liquidadas evitando assim a redução do capital;

8.2.2- Se a preferência estabelecida no caput desta cláusula for pela admissão por aquele a quem couber as quotas no inventário entrar na sociedade em substituição do sócio falecido, o novo sócio assim admitido exercerá o mesmo cargo do sócio falecido;

8.3- Se houver interdição de qualquer sócio, caberá ao curador do sócio interditado representá-lo perante a sociedade, mas o curador nomeado não poderá participar da gerência nem da administração da sociedade.

9 DA REUNIÃO DE SÓCIOS

9.1 As convocações das reuniões poderão ser feitas por qualquer sócio, através de carta circular registrada ou e-mail, entregue até o dia anterior à data marcada, constando local, data, hora e ordem do dia.

9.1.1- A reunião dos sócios ocorrerá para **a)** tomar as contas dos administradores, deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; **b)** designar administradores quando for o caso; **c)** tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia;

USO EXCLUSIVO DA JUCERJA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0833333-1 Protocolo: 00-2014/166631-4 Data do protocolo: 02/06/2014
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2014 SOB O NÚMERO 00002632252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: DC1B96261F9413488D3F62B994A034B9E0C8485491D1E50EBACF9EB7ADA0A85D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

9.1.2- Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nesta cláusula quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar ciente do local, data, hora e ordem do dia;

9.1.3- A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela;

9.1.4- Convenciona-se entre os quotistas que a sociedade não terá conselho fiscal;

9.1.5- As deliberações serão assentadas em livros próprios em forma de atas de reunião dos sócios.

10 **DOS CASOS OMISSOS**

10.1 Esta sociedade está subordinada ao regime de Sociedade Limitada instituído pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e somente quando se fizer necessário adotar-se-á sua regência supletiva pelo regramento pertinente à Sociedade Anônima, conforme permite o parágrafo único do artigo 1.053 da mesma Lei.

11 **FORO**:

11.1 Os sócios elegem o foro da Comarca de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja no futuro o domicílio das partes contratantes, para sanar e dirimir quaisquer dúvidas ou divergências oriundas ou suscitadas do presente Instrumento.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Instrumento, juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Niterói, 27 de maio de 2014.

FÁBIO MAGID BAZHUNI MAIA

FABIOLA BAZHUNI MAIA VASSALO

TESTEMUNHAS:

RODRIGO MENDES DE MOURA
Identidade 11605824-9 (IPF/RJ) CPF 053.978.467-24

PAULO ROBERTO MENDES DE MOURA
CPF 054.758.977-96-Id. 11.605.835-5 (IPF)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Nire: 33 7 0833333-1
Protocolo: 00-2014/166631-4 - 02/06/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 04/06/2014, E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.

00002632252
DATA: 05/06/2014

Valéria D. M. Serra
SECRETÁRIA GERAL

USO EXCLUSIVO DA JUCERJA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 333.0833333-1 Protocolo: 00-2014/166631-4 Data do protocolo: 02/06/2014
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2014 SOB O NÚMERO 00002632252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: DC1B96261F9413488D3F62B994A034B9E0C8485491D1E50EBACF9EB7ADA0A85D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 6/8

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

00-2014/186631-4 02 jun 2014 16:19
JUCERJA Guia: 101176412
3320859359-1 Atos: 105
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta » Calculado: 292,00 Pago: 292,00
DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: 00002551057 14/10/2013 105

8º OFICIO DE NOTAS / RJ - Tabelião Gustavo Bandeira
Rua da Assembléia, Nº 10 - gr. 114 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Reconheço por semelhança a firma de: FABIO MARIO BAZANINI MAIA
Cod: [illegible]
Rio de Janeiro, 28 de maio de 2014. Conf. por:
Em testemunho _____ da verdade. Serventia: [illegible]
Total [illegible]
EAG1-94490 ATP. Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/[illegible]

8º OFICIO DE NOTAS / RJ - Tabelião Gustavo Bandeira
Rua da Assembléia, Nº 10 - gr. 114 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Reconheço por semelhança a firma de: FABIOLA BAZANINI MAIA VARGAS
Cod: [illegible]
Rio de Janeiro, 27 de maio de 2014. Conf. por:
Em testemunho _____ da verdade. Serventia: [illegible]
Total [illegible]
EAGW-25367 ATP. Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/[illegible]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 00-2014/186631-4 Data do protocolo: 02/06/2014
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2014 SOB O NÚMERO 00002632252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: DC1B96261F9413488D3F62B994A034B9E0C8485491D1E50EBACF9EB7ADA0A85D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
Pag. 7/8

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03cc317-e143-48a7-bb8f-2e9b7a03998b.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

CÓDIGO DE ACESSO
00.86.38.02.61
- 11.676.271.000.188

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	11.676.271/0001-88

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias) - 27/05/2014

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

■ FCPJ ☐ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

■ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
FABIO MAGID BAZHUNI MAIA	905.650.297-20
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

80 OFICIO DE NOTAS / RJ - Tabelião Gustavo Bandeira
Rua da Assembléia, Nº 10 - ss 114 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Reconheço por semelhança a firma de: FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
Cod: X00000054?F
Rio de Janeiro, 02 de junho de 2014. Conf. por:
Em testemunho _____ da verdade. Serventia R$ 1,50
36% FJ+FUNDPERJ R$ 1,50
Total R$5,70
JOSÉ CARLOS RIBEIRO FERREIRA
EMGS-19144 OLY Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/...

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0833333-1 Protocolo: 00-2014/166631-4 Data do protocolo: 02/06/2014
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2014 SOB O NÚMERO 00002632252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: DC1B96261F9413488D3F62B994A034B9E0C8485491D1E50EBACF9EB7ADA0A85D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 1/1

Observações (Ordens Judiciais):

Número: xxx Data: xx/xx/xxxx Protocolo: xx-xxxx/xxxxxx-x

xxxxx

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03e0171-e143-48a7-bb81-2e0a03986d1f

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Relatório de Cotação: MÓVEIS ESCOLARES (Cj. Refeitório, Cj. Hexagonal e Cj Bebê)

Pesquisa realizada entre 21/11/2025 10:08:41 e 21/11/2025 10:44:54

Relatório gerado no dia 25/11/2025 14:55:41 (IP: 138.204.69.95)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: (...) V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: CONJUNTO REFEITORIO INFANTIL - MESA COM 10 CADEIRAS

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 0	250	R$ 8.823,57 (un)	-	R$ 8.823,57	62,7%	R$ 2.205.892,50

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
1	15.766.175/0001-81 - DISMOBILE COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO DE MOVEIS LTDA	25/11/2025	R$ 8.564,01	Anexo 1
Valor Unitário				**R$ 8.823,57**
Preço Manual	**Fornecedor**	**Data Proposta**	**Preço**	**Documento Comprobatório**
2	45.717.740/0001-81 - J ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA.	25/11/2025	R$ 8.930,14	Anexo 2
Valor Unitário				**R$ 8.823,57**
Preço Manual	**Fornecedor**	**Data Proposta**	**Preço**	**Documento Comprobatório**
3	476.685.020-00 - BUSINESS	25/11/2025	R$ 8.576,35	Anexo 3
Valor Unitário				**R$ 8.823,57**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8.930,14 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8.823,57

Item 2: CONJUNTO HEXAGONAL EM RESINA TERMOPLASTICA COMPOSTO DE MESA E 6 CADEIRAS - TAMANHO INFANTIL

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	250	R$ 4.079,34 (un)	-	R$ 4.079,34	29%	R$ 1.019.835,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO / 31015782000166 - SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE PÃO DE AÇÚCAR	31015782000166-1-000014/2025	18/09/2025	R$ 4.011,00

Assinado por 1 pessoa: RAUL LUIZ QUEIROZ DOS SANTOS
Para verificar as assinaturas, vá ao site https://validar.iti.gov.br e utilize o código 0999IM5IK77tQm1WavOvmJk4SeU7PEoChrDK1MBPw0gHU8nPtn6WA%3d%3d

2	19.493.732/0001-99 - CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS / 2390 - CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS	19493732000199-1-000069/2025	27/06/2025	R$ 4.2[illegible]
3	80.869.621/0001-45 - MUNICIPIO DE CAMPO BONITO / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	80869621000145-1-000021/2025	02/04/2025	R$ 4.000,00
Valor Unitário				**R$ 4.079,34**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4.011,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4.079,34

Item 3: CONJUNTO BEBE - BIRO COM 04 LUGARES E COM CADEIRA BABA: MESA BIRO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 1	40	R$ 7.361,36 (un)	-	R$ 7.361,36	8,4%	R$ 294.454,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	19.493.732/0001-99 - CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS / 2390 - CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS	19493732000199-1-000069/2025	27/06/2025	R$ 7.030,46
Valor Unitário				**R$ 7.030,46**

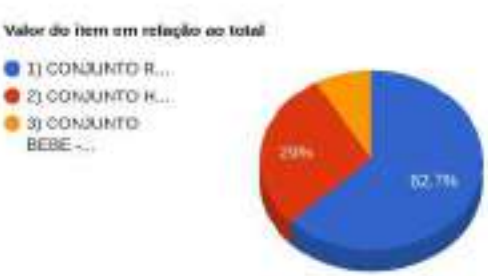
Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
1	15.766.175/0001-81 - DISMOBILE COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO DE MOVEIS LTDA	25/11/2025	R$ 7.369,87	Anexo 1
Valor Unitário				**R$ 7.471,65**

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
2	45.717.740/0001-81 - J ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA	25/11/2025	R$ 7.489,22	Anexo 2
Valor Unitário				**R$ 7.471,65**

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
3	47.668.502/0001-59 - BUSINESS ESCRITORIO LTDA	25/11/2025	R$ 7.555,87	Anexo 3
Valor Unitário				**R$ 7.471,65**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7.429,55 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7.361,36

Valor Global: **R$ 3.520.181,90**





Assinado por 1 pessoa: RAUL LUIZ QUEIROZ DOS SANTOS
Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código de documento: b02e0317-5143-48f7-bb81-2e057a039986

Detalhamento dos Itens

Item 1: CONJUNTO REFEITORIO INFANTIL - MESA COM 10 CADEIRAS

Preço Estimado: R$ 8.823,57 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8.823,57 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 8.823,57

JUSTIFICATIVA (PREÇOS NÃO PRIORIZADOS): Após pesquisa minuciosa em Banco de Preços governamental com objeto similar, não foram encontrados registros de preços para as especificações deste item, e que será complementado com cotações físicas.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5 § 1º inciso II, "Deverão ser priorizados os preços de compras governamentais ou de outros entes públicos, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos."

Quantidade	Descrição	Observação
250 CJ	CONJUNTO REFEITORIO INFANTIL - MESA COM 10 CADEIRAS MESA COM TAMPO UNICO SEMEMENDAS MEDINDO 2150MM DE COMPRIMENTO POR 948MM DE LARGURA, COM ESPESSURA DE 8MME BORDA SEM EMENDAS MEDINDO 50MM, CONFE CCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA DE ALTOIMPACTO ABS VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS. LOGOMARCA D O FABRICANTE INJETADA NA SUPERFICIE DO TAMPO. TAMPO FIXADO A ESTRUTURA POR MEIOS DE PARAFUSOS. ALTURA DO TAMPO AO CHAO DE 590MM ESTRUTURA FABRICADA EM TUBOS DE ACO INDUSTRIAL, BASEDO TAMPO DA MESA FOR MADA POR TUBOS RETANGULARES MEDINDO 20X40MM, COBRINDO TODOO PERIMETRO DA MESA, UMA BARRA DE SUST ENTACAO HORIZONTAL CONFECCIONADA EM TUBO 25X25MM. PES EM FORMATO DE U INVERTIDO PERMITINDO O EMPIL HAMENTO DAS MESAS MEDINDO 1,5 POLEGADA DE DIAMETRO, COM PONTEIRAS NAS SUAS EXTREMIDADES CONFECCIO NADASEM RESINA PLASTICA PP (POLIPROPILENO),DESEMPENHANDO A FUNCAO DE PROTECAO E ATRITO COM O CHAO, AUMENTANDO A DURABILIDADE. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLASTICA PP (POLIPROPILENO). O ENC OSTO POSSUI APROXIMADAMENTE 340MM DE LARGURA POR 280MM DE EXTENSAO VERTICAL E O ASSENTO POSSUI APR OXIMADAMENTE 340MM DE LARGURA POR 340MM DE PROFUNDIDADE, AMBOS 500,00 UN DESK PCR-3 R$ 7.800,00 R$ 3.90 0.000,00 COMPONENTES MONTADOS EM ESTRUTURA TUBULARDE ACO CARBONO, PRODUZIDA EM TUBOS QUE FORMAM BASE ASSENTO, ENCOSTO E AS PERNAS. BARRA DE LIGACAO EM TUBO 7/8. REFORCO DO ASSENTO EM TUBO REDONDO C OM DIAMETRODE 22,22MM. TODA ESTRUTURA METALICA PINTADA ELETROSTATICAMENTE NA COR CINZA. PONTEIRAS DE RESINA PLASTICA EM PP (POLIPROPILENO) EM DESIGN BOLEADO (PONTA ARREDONDADA), PERMITINDO A PROTECA O DA ESTRUTURA DURANTE O EMPILHAMENTO, EVITANDO QUALQUER TIP	

Preço Manual 1 **R$ 8.976,5**
Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 25/11/2025
Produto: CONJUNTO REFEITORIO INFANTIL - MESA COM 10 CADEIRAS
Fornecedor: 476.685.020-00 - BUSINESS
Justificativa: Após pesquisa minuciosa em Banco de Preços governamental com objeto similar, não foram encontrados registros de preços para as especificações deste item, e que será complementado com cotações físicas.
Comprovante: Anexo 3

Preço Manual 2 **R$ 8.930,14**
Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 25/11/2025
Produto: CONJUNTO REFEITORIO INFANTIL - MESA COM 10 CADEIRAS
Fornecedor: 45.717.740/0001-81 - J ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Justificativa: Após pesquisa minuciosa em Banco de Preços governamental com objeto similar, não foram encontrados registros de preços para as especificações deste item, e que será complementado com cotações físicas.
Comprovante: Anexo 2

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b02e0317-e143-48a7-bb8f-2e0b7a03986d
Assinado por 1 pessoa: RAUL LUIZ QUEIROZ DOS SANTOS
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br

Data Proposta: 25/11/2025

Produto: CONJUNTO REFEITORIO INFANTIL - MESA COM 10 CADEIRAS

Fornecedor: 15.766.175/0001-81 - DISMOBILE COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO DE MOVEIS LTDA

Justificativa: Após pesquisa minuciosa em Banco de Preços governamental com objeto similar, não foram encontrados registros de preços para as especificações deste item, e que será complementado com cotações físicas.

Comprovante: Anexo 1

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código de documento: b03e6317-5143-48a7-bb8f-2e957a039986
Assinado por 1 pessoa: RAUL LUIZ QUEIROZ DOS SANTOS

Item 2: CONJUNTO HEXAGONAL EM RESINA TERMOPLASTICA COMPOSTO DE MESA E 6 CADEIRAS - TAMANHO INFANTIL

Preço Estimado: R$ 4.079,34 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4.079,34 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 4.079,34

Quantidade	Descrição	Observação
250 CJ	CONJUNTO HEXAGONAL EM RESINA TERMOPLASTICA COMPOSTO DE MESA E 6 CADEIRAS - TAMANHO INFANTIL.MESA COM TAMPO LISO BIPARTIDO, MEDINDO 1,20M DE DIAMETRO, SEXTAVADA COM CADA ARESTA MEDINDO 60CM, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA DE ALTO IMPACTO ABS VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS. SUPERFICIE COM ESPESSURA MINIMA DE6MM MICRO TEXTURIZADA, BORDAS DUPLAS SENDO A BORDA EXTERNA COM ESPESSURA DE 3,5 MM E BORDA INTERNA 1,8MM CONECTADAS POR NERVURAS EM TODO CONTORNO COM 20MM DE ALTURA. ALTURA DA BORDA EXTERNA SEM EMENDAS COM NO MINIMO 30MM BRILHANTE FIXADO A ESTRUTURA POR MEIOS DE PARAFUSOS.BASE DA MESA FORMADA POR UM TUBO UNICO, MEDINDO30MM X 20MM POSICIONADO SOB O TAMPO, FABRICADA PELO PROCESSO DE CONFORMACAO MECANICA POR DOBRAMENTO, RESULTANDO EM UM UNICO PONTO DE SOLDA UNINDO AS EXTREMIDADES DO MESMO TUDO, E UMA BARRA DE SUSTENTACAO HORIZONTAL CONFECCIONADA EM TUBO 20MM X 20MM, 6 COLUNAS COM TUBO DE 1.1/2 POLEGADAS PARA OS PES, COM PONTEIRASEM POLIPROPILENO INJETADO. ALTURA TAMPO/CHAO 590MM.TODA A ESTRUTURA METALICA EFABRICADA EM TUBO DE ACO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE 500,00 UN DESK PCHX-3 R$ 4.011,00 R$ 2.005.500,00 BANHOS QUIMICOS PARA PROTECAO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVES DO SISTEMA MIG.CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLASTICA VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJECAO TERMOPLASTICO, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTORELEVO DEVERA ESTAR NO ENCOSTO. ASSENTO COM MEDIDAS MINIMAS 340MM X 340MM, ALTURA ASSENTO/CHAO 349MM APROXIMADAMENTE, FIXADO POR PARAFUSOS. ENCOSTO COM MEDIDAS MINIMAS 340MM X 330MM COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4.011,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO / 31015782000166 - SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE PÃO DE AÇÚCAR

Objeto: ADESÃO DE AQUISIÇÃO DE MOVEIS ESCOLARES

Descrição: **Conjunto Hexagonal em resina. Especificação: Conjunto Hexagonal em resina termoplástica Composto de mesa e 6 cadeiras tamanho infantil.** - Conjunto Hexagonal em resina. Especificação: Conjunto Hexagonal em resina termoplástica Composto de mesa e 6 cadeiras tamanho infantil.

Data: 18/09/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 31015782000166-1-000014/2025
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 18/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 24
Unidade: CJ
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.676.271/0001-88 *VENCEDOR*	DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	R$ 4.011,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Saquarema	ESTRADA DO PALMITAL, 5000	(21) 2719-4465	contabil@deltamoveis.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 4.227,11**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03e6317-e143-48a7-bb81-2e057a039986
Assinado por 1 pessoa: RAUL LUIZ QUEIROZ DOS SANTOS
Para verificar as assinaturas, acesse esse link: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam e informe o código 05579E26

CNPJ: 19.493.732/0001-99

Órgão: CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS / 2390 - CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMINAS

Descrição: **CONJUNTO HEXAGONAL EM RESINA TERMOPLASTICA COMPOSTO DE MESA E 6 CADEIRAS - TAMANHO INFANTIL.MESA COM TAMPO LISO BIPARTIDO, MEDINDO 1,20M DE DIAMETRO, SEXTAVADA COM CADA ARESTA MEDINDO 60CM, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA DE ALTO IMPACTO ABS VIRGEM,** - CONJUNTO HEXAGONAL EM RESINA TERMOPLASTICA COMPOSTO DE MESA E 6 CADEIRAS - TAMANHO INFANTIL.MESA COM TAMPO LISO BIPARTIDO, MEDINDO 1,20M DE DIAMETRO, SEXTAVADA COM CADA ARESTA MEDINDO 60CM, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA DE ALTO IMPACTO ABS VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS. SUPERFICIE COM ESPESSURA MINIMA DE6MM MICRO TEXTURIZADA, BORDAS DUPLAS SENDO A BORDA EXTERNA COM ESPESSURA DE 3,5MM E BORDA INTERNA 1,8MM CONECTADAS POR NERVURAS EM TODO CONTORNO COM 20MM DE ALTURA. ALTURA DA BORDA EXTERNA SEM EMENDAS COM NO MINIMO 30MM BRILHANTE FIXADO A ESTRUTURA POR MEIOS DE PARAFUSOS.BASE DA MESA FORMADA POR UM TUBO UNICO, MEDINDO20MM X 30MM POSICIONADO SOB O TAMPO, FABRICADA PELO PROCESSO DE CONFORMACAO MECANICA POR DOBRAMENTO, RESULTANDO EM UM UNICO PONTO DE SOLDA UNINDO AS EXTREMIDADES DO MESMO TUDO, E UMA BARRA DE SUSTENTACAO HURIZONTAL CONFECCIONADA EM TUBO 20MM X 20MM, 6 COLUNAS COM TUBO DE 1.1/2 POLEGADAS PARA OS PES, COM PONTEIRASEM POLIPROPILENO INJETADO. ALTURA TAMPO/CHAO 590MM.TODA A ESTRUTURA METALI

Data: 27/06/2025 14:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 19493732000199-1-000069/2025

Lote/Item: 1/5985124

Ata: N/A

Homologação: 01/08/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 500

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.676.271/0001-08 *VENCEDOR*	DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	R$ 4.227,01

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Saquarema	ESTRADA DO PALMITAL, 3000	(21) 2719-4465	contabil@deltamoveis.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 4.000,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 80.869.621/0001-45

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO BONITO / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Objeto: AQUISICAO DE MOBILIARIO ESCOLAR para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educacao e Cultura de Campo Bonito PR.

Descrição: **CONJUNTO HEXAGONAL TAMANHO INFANTIL MEDIO Conjunto composto por 1 mesa e 6 cadeiras ideal para criancas de 06 a 09 anos. MESA BIPARTIDA Tampo Formato Sextavado 6 lados Diametro 1 20m Aresta 60cm Material Resina termoplastica de alto impacto virgem ABS sem** - CONJUNTO HEXAGONAL TAMANHO INFANTIL MEDIO Conjunto composto por 1 mesa e 6 cadeiras ideal para criancas de 06 a 09 anos. MESA BIPARTIDA Tampo Formato Sextavado 6 lados Diametro 1 20m Aresta 60cm Material Resina termoplastica de alto impacto virgem ABS sem cargas minerais Espessura Minima de 6mm Textura Liso Divisao Bipartido em duas partes Bordas Duplas externa com 3 5mm e interna com 1 8mm conectadas por nervuras de 20mm de altura Altura da borda externa Minimo de 30mm sem emendas Fixacao Parafusos Base Tubo unico 20mm x 20mm dobrado e soldado em um unico ponto Barra de sustentacao horizontal Tubo 20mm x 20mm Colunas pes 6 colunas de tubo

Data: 02/04/2025 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 80869621000145-1-000021/2025

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 29/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: Conjunto

UF: PR

Processo: 05579e26 - Doc. 3654 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b03e0317-5143-48f7-b8f1-2e057a039986
Assinado por 1 pessoa: RAUL LUIZ QUEIROZ DOS SANTOS
Para verificar as assinaturas acesse https://pncp.gov.br/app/termos-de-uso/verificar-assinatura-digital

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta
10.487.864/0001-33	DECIO DRUCZKOWSKI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	R$ 4

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Rio Azul	AVENIDA MANOEL RIBAS, 511	DECIO	(42) 99135-3364	movebrink@yahoo.com.br

Assinado por 1 pessoa: PAULO LUIZ TEIXEIRO DOS SANTOS
Processo: 05579e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código de documento: 65583589-7664-4087-95cc-5e4306d56af1

Item 3: CONJUNTO BEBE - BIRO COM 04 LUGARES E COM CADEIRA BABA: MESA BIRO

Preço Estimado: R$ 7.361,36 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7.361,36 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 7.361,36

Quantidade	Descrição	Observação
40 CJ	CONJUNTO BEBE - BIRO COM 04 LUGARES E COM CADEIRA BABA: MESA BIRO COM TAMPO COMPENSADO MULTILAMINADO DE 30MM COM BORDAS. MEDINDO 1830X960MM, COM 04 CAVIDADESDE 300X240 MM. ASSENTOS EMBUTIDOS EM RESINA TERMOPLASTICA INJETADA COM AREA UTIL DE 290X230MM, COM 2MM DE ESPESSURA, POSSUINDO COLUNA ENTRE PERNAS DA CRIANCACOM MINIMO DE 30MM, ENCOSTO COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 260MM, ALTURA ENTRE OASSENTO E O TAMPO DE APROXIMADAMENTE 160 MM, ESPACO MINIMO PARA AS PERNAS DE APROXIMADAMENTE 120MM DE ALTURA 100MM DE LARGURA. UM CINTO DE SEGURANCA EM NYLON EMCADA ASSENTO. O ASSENTO DEVERA POSSUIR ACABAMENTO ARREDONDADO PARA NAO OCASIONAR ACIDENTES/LESOES NAS PERNAS DAS CRIANCAS. LADO POSTERIOR DA MESA EM FORMA DE ARCO COM 1000 MM DE AREA, PERMITINDO O FACIL ACESSO DO USUARIO EM TODOS OS PONTOSDA MESA. ALTURA DO TAMPO AO CHAO DE 760MM. ESTRUTURA DE SUSTENTACAO DO TAMPOFORMADA POR TUBOS OBLONGO 20X48MM, MOLDADO CONFORME A CURVATURA DO TAMPO, TUBO550X30MM NAS EXTREMIDADES DA PARTE INTERNA DO TAMPO, 4 COLUNAS, SENDO 2 EM CADA LATERAL, EM TUBOS DE ACO CARBONO RETANGULAR DE MEDIDA 80X40MM FAZENDO A INTERLIGACAO DA ESTRUTURA DO TAMPO AOS PES, 1 BARRA DE SUSTENTACAO ENTRE AS COLUNAS LATERAIS EM TUBO RETANGULAR MEDINDO 50X30MM. PES DUPLOS EM FORMATO DE SKI CONFECCIONADOS EM TUBO 50X25MM. SAPATAS DIANTEIRAS MEDINDO 50X50MM E TRASEIRA MEDINDO 50X200MM, ANTIDERRAPANTES E TAMBEM COM A FUNCAO DE PROTECAO DA PINTURA. O MOBILIARIO NAO 500,00 UN DESK PCM4-REG R$ 7.027,00 R$ 3.513.500,00 DEVERA TRAZER NENHUM RISCO DE ACIDENTES PARA OS BEBES. CADEIRA OPERACIONAL PARA SUPERVISOR:ASSENTO: 400MM DE LARGURA E 460MM DE PROFUNDIDADE. ENCOSTO: 405M	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7.030,40**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 19.493.732/0001-09

Órgão: CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS / 2390 - CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMINAS

Descrição: **CONJUNTO BEBE - BIRO COM 04 LUGARES E COM CADEIRA BABA: MESA BIRO COM TAMPO COMPENSADO MULTILAMINADO DE 30MM COM BORDAS. MEDINDO 1830X960MM, COM 04 CAVIDADESDE 300X240 MM. ASSENTOS EMBUTIDOS EM RESINA TERMOPLASTICA INJETADA COM AREA UTIL DE 290X230MM, COM** - CONJUNTO BEBE - BIRO COM 04 LUGARES E COM CADEIRA BABA: MESA BIRO COM TAMPO COMPENSADO MULTILAMINADO DE 30MM COM BORDAS. MEDINDO 1830X960MM, COM 04 CAVIDADESDE 300X240 MM. ASSENTOS EMBUTIDOS EM RESINA TERMOPLASTICA INJETADA COM AREA UTIL DE 290X230MM, COM 2MM DE ESPESSURA, POSSUINDO COLUNA ENTRE PERNAS DA CRIANCACOM MINIMO DE 30MM, ENCOSTO COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 260MM, ALTURA ENTRE OASSENTO E O TAMPO DE APROXIMADAMENTE 160 MM, ESPACO MINIMO PARA AS PERNAS DE APROXIMADAMENTE 120MM DE ALTURA 100MM DE LARGURA. UM CINTO DE SEGURANCA EM NYLON EMCADA ASSENTO. O ASSENTO DEVERA POSSUIR ACABAMENTO ARREDONDADO PARA NAO OCASIONAR ACIDENTES/LESOES NAS PERNAS DAS CRIANCAS. LADO POSTERIOR DA MESA EM FORMA DE ARCO COM 1000 MM DE AREA, PERMITINDO O FACIL ACESSO DO USUARIO EM TODOS OS PONTOSDA MESA. ALTURA DO TAMPO AO CHAO DE 760MM. ESTRUTURA DE SUSTENTACAO DO TAMPOFORMADA POR TUBOS OBLONGO 20X48MM, MOLDADO CONFORME A CURVATURA DO TAMPO, TUBO550X30MM NAS EXTREMIDADES DA PARTE INTERNA DO TAMPO, 4 COLUNAS, SENDO 2 EM CAD

Data: 27/06/2025 14:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 19493732000199-1-000069/2025

Lote/Item: 1/5985132

Ata: N/A

Homologação: 01/08/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 500

Unidade: UN

UF: MG

Processo: 05579e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 65838897-7664-4087-99cc-51e4306d56df
Assinado por 1 pessoa: RAUL LUIZ QUEIROZ DOS SANTOS
Para verificar as assinaturas acesse https://pncp.gov.br/app/validar-documento

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta
11.676.271/0001-88 *VENCEDOR*	DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	R$ 7.555,87

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Saquarema	ESTRADA DO PALMITAL, 5000	(21) 2719-4465	contabil@deltamoveis.com.br

Preço Manual 1 **R$ 7.555,87**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 25/11/2025
Produto: CONJUNTO BEBE - BIRO COM 04 LUGARES E COM CADEIRA BABA; MESA BIRO
Fornecedor: 47.668.502/0001-59 - BUSINESS ESCRITORIO LTDA
Justificativa: Foi encontrado por meio de pesquisa minuciosa em Banco de Preços governamental com objeto similar com um único parâmetro de preço que irá ser complementado com cotações físicas.
Comprovante: Anexo 3

Preço Manual 2 **R$ 7.489,2**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 25/11/2025
Produto: CONJUNTO BEBE - BIRO COM 04 LUGARES E COM CADEIRA BABA; MESA BIRO
Fornecedor: 45.717.740/0001-01 - J ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Justificativa: Foi encontrado por meio de pesquisa minuciosa em Banco de Preços governamental com objeto similar com um único parâmetro de preço que irá ser complementado com cotações físicas.
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 **R$ 7.369,87**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 25/11/2025
Produto: CONJUNTO BEBE - BIRO COM 04 LUGARES E COM CADEIRA BABA; MESA BIRO
Fornecedor: 15.766.175/0001-01 - DISMOBILE COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO DE MOVEIS LTDA
Justificativa: Foi encontrado por meio de pesquisa minuciosa em Banco de Preços governamental com objeto similar com um único parâmetro de preço que irá ser complementado com cotações físicas.
Comprovante: Anexo 1

Processo: 05579e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 65838697-7664-4087-95cc-5fe4206d56df
Assinado por 1 pessoa: RAUL LUIZ QUEIROZ DOS SANTOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse aqui.

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços válidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços válidos

Critérios Estatísticos por Item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidas	
							Média	Mediana
CONJUNTO REFEITORIO INFANTIL - MESA COM 10 CADEIRAS	R$ 8.823,57	R$ 8.939,14	225,90	2,56	Média	R$ 8.564,01	R$ 8.823,57	R$ 8.939,14
CONJUNTO HEXAGONAL EM RESINA TERMOPLÁSTICA COMPOSTO DE MESA E 6 CADEIRAS - TAMANHO INFANTIL	R$ 4.079,34	R$ 4.011,00	128,01	3,14	Média	R$ 4.000,00	R$ 4.079,34	R$ 4.011,00
CONJUNTO 06/08 - 08/03 COM 08 LUGARES E COM CADEIRA BAIXA: MESA 08/03	R$ 7.361,36	R$ 7.429,55	239,03	3,17	Média	R$ 7.010,90	R$ 7.361,36	R$ 7.429,55

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	CONJUNTO REFEITORIO INFANTIL - MESA COM 10 CADEIRAS MESA COM TAMPO UNICO SEMEMENDAS MEDINDO 2.234MM DE COMPRIMENTO POR 548MM DE LARGURA, COM ESPESSURA DE 18MM. BORDA SEM EMENDAS MEDINDO 58MM, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO ABS VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS. LOGOMARCA DO FABRICANTE INJETADA NA SUPERFICIE DO TAMPO. TAMPO FIXADO À ESTRUTURA POR MEIOS DE PARAFUSOS. ALTURA DO TAMPO AO CHÃO DE 590MM ESTRUTURA FABRICADA EM TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL, BASEDO TAMPO DA MESA FORMADA POR TUBOS RETANGULARES MEDINDO 20X40MM, CORRENDO TODOO PERIMETRO DA MESA, UMA BARRA DE SUSTENTAÇÃO HORIZONTAL CONFECCIONADA EM TUBO 25X25MM, INS EM FORMATO DE U INVERTIDO PERMITINDO O EMPILHAMENTO DAS MESAS MEDINDO 1,5 POLEGADA DE DIAMETRO, COM PONTEIRAS NAS SUAS EXTREMIDADES CONFECCIONADASEM RESINA PLASTICA PP (POLIPROPILENO),DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO E ATRITO COM O CHÃO, AUMENTANDO A DURABILIDADE. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLASTICA PP (POLIPROPILENO). O ENCOSTO POSSUI APROXIMADAMENTE 340MM DE LARGURA POR 280MM DE EXTENSÃO VERTICAL E O ASSENTO POSSUI APROXIMADAMENTE 340MM DE LARGURA POR 340MM DE PROFUNDIDADE. AMBOS 500,00 UN DESK PCR-3 R$ 7.600,00 R$ 3.900.000,00 COMPONENTES MONTADOS EM ESTRUTURA TUBULARDE AÇO CARBONO, PRODUZIDA EM TUBOS QUE FORMAM BASE ASSENTO, ENCOSTO E AS PERNAS. BARRA DE LIGAÇÃO EM TUBO 7/8. REFORÇO DO ASSENTO EM TUBO REDONDO COM DIAMETRO DE 22,22MM, TODA ESTRUTURA METALICA PINTADA ELETROSTATICAMENTE NA COR CINZA. PONTEIRAS DE RESINA PLASTICA EM PP (POLIPROPILENO) EM DESIGN BOLEADO (PONTA ARREDONDADA), PERMITINDO A PROTEÇÃO DA ESTRUTURA DURANTE O EMPILHAMENTO, EVITANDO QUALQUER TIP	1	250,00	—	Preço Manual	BUSINESS	—	R$ 8.939,50	R$ 8.823,57	VÁLIDO	
				—	Preço Manual	J ALVES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	—	R$ 8.939,14		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	DISMÓBILE COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MOVEIS LTDA	—	R$ 8.564,01		VÁLIDO	

Processo: 05579e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b5838b7-7f64-4087-95cc-51e430d56d1d
Assinado por 1 pessoa: RAUL LUIZ QUEIROZ DOS SANTOS

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetro	Empresa	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
2	CONJUNTO HEXAGONAL EM RESINA TERMOPLASTICA COMPOSTO DE MESA E 6 CADEIRAS - TAMANHO INFANTIL.MESA COM TAMPO LISO BIPARTIDO, MEDINDO 1,20M DE DIAMETRO, SEXTAVADA COM CADA ARESTA MEDINDO 60CM, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA DE ALTO IMPACTO ABS VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS. SUPERFICIE COM ESPESSURA MINIMA DE5MM MICRO TEXTURIZADA, BORDAS DUPLAS SENDO A BORDA EXTERNA COM ESPESSURA DE 3,5MM E BORDA INTERNA 1,0MM CONECTADAS POR NERVURAS EM TODO CONTORNO COM 25MM DE ALTURA. ALTURA DA BORDA EXTERNA SEM EMENDAS COM NO MINIMO 30MM BRILHANTE FIXADO A ESTRUTURA POR MEIOS DE PARAFUSOS. BASE DA MESA FORMADA POR UM TUBO UNICO, MEDINDO50MM X 20MM POSICIONADO SOB O TAMPO, FABRICADA PELO PROCESSO DE CONFORMACAO MECANICA POR DOBRAMENTO, RESULTANDO EM UM UNICO PONTO DE SOLDA UNINDO AS EXTREMIDADES DO MESMO TUBO, E UMA BARRA DE SUSTENTACAO HORIZONTAL CONFECCIONADA EM TUBO 20MM X 20MM, 6 COLUNAS COM TUBO DE 1.1/2 POLEGADAS PARA OS PES, COM PONTEIRASEM POLIPROPILENO INJETADO. ALTURA TAMPO/CHAO 580MM.TODA A ESTRUTURA METALICA EFABRICADA EM TUBO DE ACO INDUSTRIAL DUCADOS POR CONJUNTOS DE 500,00 UN DESK PCHX-3 R$ 4.011,00 R$ 2.005,00,00 BANHOS QUIMICOS PARA PROTECAO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVES DO SISTEMA MIG.CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLASTICA VIRGEM, FABRICADEN PELO PROCESSO DEINJECAO TERMOPLASTICO, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTOBELEVO DEVERA ESTAR NO ENCOSTO. ASSENTO COM MEDIDAS MINIMAS 340MM X 340MM, ALTURA ASSENTO/CHAO 360MM APROXIMADAMENTE, FIXADO POR PARAFUSOS. ENCOSTO COM MEDIDAS MINIMAS 340MM X 330MM COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSO	1	250,00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO 03037820000166 - SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE PÃO DE AÇÚCAR	Portal Nacional de Contratações Públicas	DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	Grupo II – Empresa de Grande Porte	R$ 4.031,39	R$ 4.079,34	VÁLIDO
				CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS - 2380 - CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	Grupo II – Empresa de Grande Porte	R$ 4.227,01		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE CAMPO BONITO - 6080 - PREFEITURA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	DECIO DRUCZKOWSKI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS.	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 4.080,10		VÁLIDO
3	CONJUNTO BEBE – BIRO COM 04 LUGARES E COM CADEIRA BABA: MESA BIRO COM TAMPO COMPENSADO MULTILAMINADO DE 30MM COM BORDAS. MEDINDO 1010X580MM, COM 04 CAVIDADES DE 305X240 MM. ASSENTOS EMBUTIDOS EM RESINA TERMOPLASTICA INJETADA COM AREA UTIL DE 290X230MM, COM 20MM DE ESPESSURA, POSSUINDO COLUNA ENTRE PERNAS DA CRIANCACOM MINIMO DE 200MM, ENCOSTO COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 260MM, ALTURA ENTRE OASSENTO E O TAMPO DE APROXIMADAMENTE 160 MM, ESPACO MINIMO PARA AS PERNAS DE APROXIMADAMENTE 320MM DE ALTURA 100MM DE LARGURA. UM CINTO DE SEGURANCA EM NYLON FIXADA ASSENTO. O ASSENTO DEVERA POSSUIR ACABAMENTO ARREDONDADO PARA NAO OCASIONAR ACIDENTES/LESOES NAS PERNAS DAS CRIANCAS. LADO POSTERIOR DA MESA EM FORMA DE ARCO COM 1000 MM DE AREA, PERMITINDO O FACIL ACESSO DO USUARIO EM TODOS OS PONTOSDA MESA. ALTURA DO TAMPO AO CHAO DE 760MM. ESTRUTURA DE SUSTENTACAO DO TAMPOFORMADA POR TUBOS OBLONGO 20X40MM, MOLDADO CONFORME A CURVATURA DO TAMPO. TUBO 65X30MM NAS EXTREMIDADES DA PARTE INTERNA DO TAMPO, 4 COLUNAS, SENDO 2 EM CADA LATERAL, EM TUBOS DE ACO CARBONO RETANGULAR DE MEDIDA 80X40MM FAZENDO A INTERLIGACAO DA ESTRUTURA DO TAMPO AOS PES, 1 BARRA DE SUSTENTACAO ENTRE AS COLUNAS LATERAIS EM TUBO RETANGULAR MEDINDO 50X30MM. PES DUPLOS EM FORMATO DE SKI CONFECCIONADOS	1	40,00	CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS - 2390 - CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	Grupo II – Empresa de Grande Porte	R$ 7.030,46	R$ 7.361,36	VÁLIDO
				—	Preço Manual	BUSINESS ESCRITORIO LTDA	—	R$ 7.555,87		VÁLIDO
				—	Preço Manual	J ALVES COMERCIO E	—	R$ 7.489,22		VÁLIDO

Processo: 05579e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b583869-7644-40b7-95cc-51e430dd56df
Assinado por 1 pessoa: RAUL LUIZ QUEIROZ DOS SANTOS

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetro	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	
	EM TUBO 50X25MM. SABEIAS DIANTEIRAS MEDINDO 500X90MM E TRASEIRA MEDINDO 500X60MM, ANTIDERRAPANTES E TAMBEM COM A FUNCAO DE PROTECAO DA PINTURA. O MOBILIARIO NAO SOLID UN DESK PC864-BEG R$ 7.627,08 R$ 5.513,08/UD DEVERA TRAZER NENHUM RISCO DE ACIDENTES PARA OS BEBES. CADEIRA OPERACIONAL PARA SUPERVISOR/ASSENTO: 480MM DE LARGURA E 460MM DE PROFUNDIDADE. ENCOSTO: 460M					SERVICOS LTDA.					
				—	Preço Mutual	DISMOBILE COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO DE MOVEIS LTDA	—	R$ 7.389,87		VALIDO	

Processo: 05579e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código de documento: 65583689-7644-4087-95cc-5e4306d56af1
Assinado por 1 pessoa: PAULO LUIZ NOGUEIRA DOS SANTOS

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas — *Data: 21/11/2025 10:38:26*
https://www.gov.br/pncp/pt-br — Acessar a fonte aqui

Fontes de preços inseridos manualmente:

1 - BUSINESS (476.685.020-00) — *Data: 25/11/2025 09:44:2*

2 - BUSINESS ESCRITORIO LTDA (47.668.502/0001-59) — *Data: 25/11/2025 10:37:4*

3 - DISMOBILE COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO DE MOVEIS LTDA (15.766.175/0001-81) — *Data: 25/11/2025 10:43:3*

4 - J ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA. (45.717.740/0001-81) — *Data: 25/11/2025 10:40:0*

Processo: 05579e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 65583897-7664-4087-95cc-51e430d56df1
Assinado por 1 pessoa: RAUL LUIZ QUEIROZ DOS SANTOS

Anexo 1

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

A/C: RAUL LUIZ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO-BA - SEDUC

ORÇAMENTO

A DISMOBILE COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 15.766.175/0001-81, sediada na Av. Paulo VI, 349 – Inácio Barbosa, Aracaju/SE, CEP 49040-460, e-mail: dismobile.comercial@gmail.com, em atendimento à solicitação encaminhada, apresentamos, por meio deste, nossa resposta à pesquisa de preços, contendo as informações e valores pertinentes aos itens especificados. Ressaltamos nosso compromisso com a transparência, a qualidade dos produtos ofertados e a conformidade com as exigências estabelecidas.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**CONJUNTO REFEITORIO INFANTIL - MESA COM 10 CADEIRAS** MESA COM TAMPO UNICO SEMEMENDAS MEDINDO 2150MM DE COMPRIMENTO POR 948MM DE LARGURA, COM ESPESSURA DE 8MME BORDA SEM EMENDAS MEDINDO 50MM, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA DE ALTOIMPACTO ABS VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS. LOGOMARCA DO FABRICANTE INJETADA NA SUPERFICIE DO TAMPO. TAMPO FIXADO A ESTRUTURA POR MEIOS DE PARAFUSOS. ALTURA DO TAMPO AO CHAO DE 590MM ESTRUTURA FABRICADA EM TUBOS DE ACO INDUSTRIAL, BASEDO TAMPO DA MESA FORMADA POR TUBOS RETANGULARES MEDINDO 20X40MM, COBRINDO TODOO PERIMETRO DA MESA, UMA BARRA DE SUSTENTACAO HORIZONTAL CONFECCIONADA EM TUBO 25X25MM, PES EM FORMATO DE U INVERTIDO PERMITINDO O EMPILHAMENTO DAS MESAS MEDINDO 1,5 POLEGADA DE DIAMETRO, COM PONTEIRAS NAS SUAS EXTREMIDADES CONFECCIONADASEM RE SINA PLASTICA PP (POLIPROPILENO),DESEMPENHANDO A FUNCAO DE PROTECAO E ATRITO COM O CHAO, AUMENTANDO A DURABILIDADE. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLASTICA PP (POLIPROPILENO). O ENCOSTO POSSUI APROXIMADAMENTE 340MM DE LARGURA POR 280MM DE	250	R$ 8.564,01	R$ 2.141.002,50

Processo: 05579e26 - Doc: 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código de documento: 65583689-7664-4087-95cc-51e4306d56df
Assinado por 1 pessoa: RAUL LUIZ QUEIROZ DOS SANTOS

	EXTENSAO VERTICAL E O ASSENTO POSSUI APROXIMADAMENTE 340MM DE LARGURA POR 340MM DE PROFUNDIDADE, AMBOS 500,00 UN DESK PCR-3 R$ 7.800,00 R$ 3.900.000,00 COMPONENTES MONTADOS EM ESTRUTURA TUBULARDE ACO CARBONO, PRODUZIDA EM TUBOS QUE FORMAM BASE ASSENTO, ENCOSTO E AS PERNAS. BARRA DE LIGACAO EM TUBO 7/8. REFORCO DO ASSENTO EM TUBO REDONDO COM DIAMETRODE 22,22MM. TODA ESTRUTURA METALICA PINTADA ELETROSTATICAMENTE NA COR CINZA. PONTEIRAS DE RESINA PLASTICA EM PP (POLIPROPILENO) EM DESIGN BOLEADO (PONTA ARREDONDADA), PERMITINDO A PROTECAO DA ESTRUTURA DURANTE O EMPILHAMENTO, EVITANDO QUALQUER TIP			
2	**CONJUNTO HEXAGONAL EM RESINA TERMOPLASTICA COMPOSTO DE MESA E 6 CADEIRAS** - TAMANHO INFANTIL.MESA COM TAMPO LISO BIPARTIDO, MEDINDO 1,20M DE DIAMETRO, SEXTAVADA COM CADA ARESTA MEDINDO 60CM, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA DE ALTO IMPACTO ABS VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS. SUPERFICIE COM ESPESSURA MINIMA DE6MM MICRO TEXTURIZADA, BORDAS DUPLAS SENDO A BORDA EXTERNA COM ESPESSURA DE 3,5MM E BORDA INTERNA 1,8MM CONECTADAS POR NERVURAS EM TODO CONTORNO COM 20MM DE ALTURA. ALTURA DA BORDA EXTERNA SEM EMENDAS COM NO MINIMO 30MM BRILHANTE FIXADO A ESTRUTURA POR MEIOS DE PARAFUSOS.BASE DA MESA FORMADA POR UM TUBO UNICO, MEDINDO20MM X 20MM POSICIONADO SOB O TAMPO, FABRICADA PELO PROCESSO DE CONFORMACAO MECANICA POR DOBRAMENTO, RESULTANDO EM UM UNICO PONTO DE SOLDA UNINDO AS EXTREMIDADES DO MESMO TUDO, E UMA BARRA DE SUSTENTACAO HORIZONTAL CONFECCIONADA EM TUBO 20MM X 20MM, 6 COLUNAS COM TUBO DE 1.1/2 POLEGADAS PARA OS PES, COM	250	R$ 5.030,25	R$ 1.257.562,50

Processo: 05579e26 - Doc: 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código de documento: 65583697-7664-4087-95cc-51e4306d56af
Assinado por 1 pessoa: RAUL LUIZ QUEIROZ DOS SANTOS

	PONTEIRASEM POLIPROPILENO INJETADO. ALTURA TAMPO/CHAO 590MM.TODA A ESTRUTURA METALICA EFABRICADA EM TUBO DE ACO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE 500,00 UN DESK PCHX-3 R$ 4.011,00 R$ 2.005.500,00 BANHOS QUIMICOS PARA PROTECAO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVES DO SISTEMA MIG.CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLASTICA VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJECAO TERMOPLASTICO, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTORELEVO DEVERA ESTAR NO ENCOSTO. ASSENTO COM MEDIDAS MINIMAS 340MM X 340MM, ALTURA ASSENTO/CHAO 349MM APROXIMADAMENTE, FIXADO POR PARAFUSOS. ENCOSTO COM MEDIDAS MINIMAS 340MM X 330MM COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSO			
3	**CONJUNTO BEBE - BIRO COM 04 LUGARES E COM CADEIRA BABA: MESA BIRO** COM TAMPO COMPENSADO MULTILAMINADO DE 30MM COM BORDAS. MEDINDO 1830X960MM, COM 04 CAVIDADESDE 300X240 MM. ASSENTOS EMBUTIDOS EM RESINA TERMOPLASTICA INJETADA COM AREA UTIL DE 290X230MM, COM 2MM DE ESPESSURA, POSSUINDO COLUNA ENTRE PERNAS DA CRIANCACOM MINIMO DE 30MM, ENCOSTO COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 260MM, ALTURA ENTRE OASSENTO E O TAMPO DE APROXIMADAMENTE 160 MM, ESPACO MINIMO PARA AS PERNAS DE APROXIMADAMENTE 120MM DE ALTURA 100MM DE LARGURA. UM CINTO DE SEGURANCA EM NYLON EMCADA ASSENTO. O ASSENTO DEVERA POSSUIR ACABAMENTO ARREDONDADO PARA NAO OCASIONAR ACIDENTES/LESOES NAS PERNAS DAS CRIANCAS. LADO POSTERIOR DA MESA EM FORMA DE ARCO COM 1000 MM DE AREA, PERMITINDO O FACIL ACESSO DO USUARIO EM TODOS OS PONTOSDA MESA. ALTURA DO TAMPO AO CHAO DE 760MM. ESTRUTURA DE SUSTENTACAO	40	R$ 7.369,87	R$ 294.794,80

Processo: 05579e26 - Doc: 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código de documento: 65583689-7664-4087-98cc-51e4306d56af
Assinado por 1 pessoa: RAUL LUIZ QUEIROZ DOS SANTOS

	DO TAMPOFORMADA POR TUBOS OBLONGO 20X48MM, MOLDADO CONFORME A CURVATURA DO TAMPO, TUBOS50X30MM NAS EXTREMIDADES DA PARTE INTERNA DO TAMPO, 4 COLUNAS, SENDO 2 EM CADA LATERAL, EM TUBOS DE ACO CARBONO RETANGULAR DE MEDIDA 80X40MM FAZENDO A INTERLIGACAO DA ESTRUTURA DO TAMPO AOS PES, 1 BARRA DE SUSTENTACAO ENTRE AS COLUNAS LATERAIS EM TUBO RETANGULAR MEDINDO 50X30MM. PES DUPLOS EM FORMATO DE SKI CONFECCIONADOS EM TUBO 50X25MM. SAPATAS DIANTEIRAS MEDINDO 50X50MM E TRASEIRA MEDINDO 50X200MM, ANTIDERRAPANTES E TAMBEM COM A FUNCAO DE PROTECAO DA PINTURA. O MOBILIARIO NAO 500,00 UN DESK PCM4-REG R$ 7.027,00 R$ 3.513.500,00 DEVERA TRAZER NENHUM RISCO DE ACIDENTES PARA OS BEBES. CADEIRA OPERACIONAL PARA SUPERVISOR:ASSENTO: 400MM DE LARGURA E 460MM DE PROFUNDIDADE. ENCOSTO: 405M			
VALOR TOTAL				**R$ 3.693.359,80**

No preço indicado acima estão incluídos todos os custos ou despesas, diretos ou indiretos, inclusive a montagem, a instalação e o reparo ou substituição de unidades defeituosas.

- VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.
- PAGAMENTO: VIA EMPENHO
- FRETE: CIF
- PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho.

Aracaju/SE, 24 de novembro de 2025.

THIAGO DA ROCHA ARAUJO AMADO:03658879513

Assinado de forma digital por THIAGO DA ROCHA ARAUJO AMADO:03658879513
Dados: 2025.11.24 17:06:47 -03'00'

DISMOBILE COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MOVEIS LTDA
THIAGO DA ROCHA ARAUJO AMADO
PROCURADOR – 036.588.795-13

DISMOBILE COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 15.766.175/0001-81 - TEL. (79) 3011 - 0080 / 99106-8819
AV. PAULO VI, 349 - INÁCIO BARBOSA, ARACAJU - SE, CEP 49040-460
E-MAIL: DISMOBILE.COMERCIAL@GMAIL.COM.

Processo: 05579e26 - Doc: 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código de documento: 65838897-7664-4087-95cc-51e4306d56f1
Assinado por 1 pessoa: RAUL LUIZ QUEIROZ DOS SANTOS

Anexo 2

Att,

Aglairton Jr. Secretaria de Educação de Juazeiro-BA - SEDUC

87-9.9624-0800

PROPOSTA DE PREÇOS

rezado (a) Senhor (a), Conforme solicitação de V.Sa. Segue Proposta Comercial dos materiais abaixo descriminados:
Uberlândia 19/11/2025

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	**CONJUNTO REFEITORIO INFANTIL - MESA COM 10 CADEIRAS** MESA COM TAMPO UNICO SEMEMENDAS MEDINDO 2150MM DE COMPRIMENTO POR 948MM DE LARGURA, COM ESPESSURA DE 8MME BORDA SEM EMENDAS MEDINDO 50MM, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA DE ALTOIMPACTO ABS VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS. LOGOMARCA DO FABRICANTE INJETADA NA SUPERFICIE DO TAMPO. TAMPO FIXADO A ESTRUTURA POR MEIOS DE PARAFUSOS. ALTURA DO TAMPO AO CHAO DE 590MM ESTRUTURA FABRICADA EM TUBOS DE ACO INDUSTRIAL, BASEDO TAMPO DA MESA FORMADA POR TUBOS RETANGULARES MEDINDO 20X40MM, COBRINDO TODOO PERIMETRO DA MESA, UMA BARRA DE SUSTENTACAO HORIZONTAL CONFECCIONADA EM TUBO 25X25MM, PES EM FORMATO DE U INVERTIDO PERMITINDO O EMPILHAMENTO DAS MESAS MEDINDO 1,5 POLEGADA DE DIAMETRO, COM PONTEIRAS NAS SUAS EXTREMIDADES CONFECCIONADASEM RE SINA PLASTICA PP (POLIPROPILENO),DESEMPENHANDO A FUNCAO DE PROTECAO E ATRITO COM O CHAO, AUMENTANDO A DURABILIDADE. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLASTICA PP (POLIPROPILENO). O ENCOSTO POSSUI APROXIMADAMENTE 340MM DE LARGURA POR 280MM DE EXTENSAO VERTICAL E O ASSENTO POSSUI APROXIMADAMENTE 340MM DE LARGURA POR 340MM DE PROFUNDIDADE, AMBOS 500,00 UN DESK PCR-3 R$ 7.800,00 R$ 3.900.000,00 COMPONENTES MONTADOS EM ESTRUTURA TUBULARDE ACO CARBONO, PRODUZIDA EM TUBOS QUE FORMAM BASE ASSENTO, ENCOSTO E AS PERNAS. BARRA DE LIGACAO EM TUBO 7/8. REFORCO DO ASSENTO EM TUBO REDONDO COM DIAMETRODE 22,22MM. TODA ESTRUTURA METALICA PINTADA ELETROSTATICAMENTE NA COR CINZA. PONTEIRAS DE RESINA	CJ	250	R$ 8.930,14	R$ 2.232.535,00

J A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 45.717.740/0001-81
AV DOUTOR JAIME RIBEIRO DA LUZ N° 971 SALA 52 BOX 48 BAIRRO SANTA MÔNICA UBERLÂNDIA MG

Processo: 05579e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 65838697-7664-4087-95cc-51e4306d56df
Assinado por 1 pessoa: RAUL LUIZ QUEIROZ DOS SANTOS

	PLASTICA EM PP (POLIPROPILENO) EM DESIGN BOLEADO (PONTA ARREDONDADA), PERMITINDO A PROTECAO DA ESTRUTURA DURANTE O EMPILHAMENTO, EVITANDO QUALQUER TIP				
2	**CONJUNTO HEXAGONAL EM RESINA TERMOPLASTICA COMPOSTO DE MESA E 6 CADEIRAS** - TAMANHO INFANTIL.MESA COM TAMPO LISO BIPARTIDO, MEDINDO 1,20M DE DIAMETRO, SEXTAVADA COM CADA ARESTA MEDINDO 60CM, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA DE ALTO IMPACTO ABS VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS. SUPERFICIE COM ESPESSURA MINIMA DE6MM MICRO TEXTURIZADA, BORDAS DUPLAS SENDO A BORDA EXTERNA COM ESPESSURA DE 3,5MM E BORDA INTERNA 1,8MM CONECTADAS POR NERVURAS EM TODO CONTORNO COM 20MM DE ALTURA. ALTURA DA BORDA EXTERNA SEM EMENDAS COM NO MINIMO 30MM BRILHANTE FIXADO A ESTRUTURA POR MEIOS DE PARAFUSOS.BASE DA MESA FORMADA POR UM TUBO UNICO, MEDINDO20MM X 20MM POSICIONADO SOB O TAMPO, FABRICADA PELO PROCESSO DE CONFORMACAO MECANICA POR DOBRAMENTO, RESULTANDO EM UM UNICO PONTO DE SOLDA UNINDO AS EXTREMIDADES DO MESMO TUDO, E UMA BARRA DE SUSTENTACAO HORIZONTAL CONFECCIONADA EM TUBO 20MM X 20MM, 6 COLUNAS COM TUBO DE 1.1/2 POLEGADAS PARA OS PES, COM PONTEIRASEM POLIPROPILENO INJETADO. ALTURA TAMPO/CHAO 590MM.TODA A ESTRUTURA METALICA EFABRICADA EM TUBO DE ACO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE 500,00 UN DESK PCHX-3 R$ 4.011,00 R$ 2.005.500,00 BANHOS QUIMICOS PARA PROTECAO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVES DO SISTEMA MIG.CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLASTICA VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJECAO TERMOPLASTICO, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTORELEVO DEVERA ESTAR NO ENCOSTO. ASSENTO COM MEDIDAS MINIMAS 340MM X 340MM, ALTURA ASSENTO/CHAO 349MM APROXIMADAMENTE, FIXADO POR PARAFUSOS. ENCOSTO COM MEDIDAS MINIMAS 340MM X 330MM COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSO	CJ	250	R$ 4.985,01	R$ 1.246.252,50

J A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 45.717.740/0001-81
AV DOUTOR JAIME RIBEIRO DA LUZ N° 971 SALA 52 BOX 48 BAIRRO SANTA MÔNICA UBERLÂNDIA MG

Processo: 05579e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código de documento: 65583589-7664-4087-99cc-51e4306d56df
Assinado por 1 pessoa: RAUL LUIZ QUEIROZ DOS SANTOS

3	**CONJUNTO BEBE - BIRO COM 04 LUGARES E COM CADEIRA BABA: MESA BIRO** COM TAMPO COMPENSADO MULTILAMINADO DE 30MM COM BORDAS. MEDINDO 1830X960MM, COM 04 CAVIDADESDE 300X240 MM. ASSENTOS EMBUTIDOS EM RESINA TERMOPLASTICA INJETADA COM AREA UTIL DE 290X230MM, COM 2MM DE ESPESSURA, POSSUINDO COLUNA ENTRE PERNAS DA CRIANCACOM MINIMO DE 30MM, ENCOSTO COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 260MM, ALTURA ENTRE OASSENTO E O TAMPO DE APROXIMADAMENTE 160 MM, ESPACO MINIMO PARA AS PERNAS DE APROXIMADAMENTE 120MM DE ALTURA 100MM DE LARGURA. UM CINTO DE SEGURANCA EM NYLON EMCADA ASSENTO. O ASSENTO DEVERA POSSUIR ACABAMENTO ARREDONDADO PARA NAO OCASIONAR ACIDENTES/LESOES NAS PERNAS DAS CRIANCAS. LADO POSTERIOR DA MESA EM FORMA DE ARCO COM 1000 MM DE AREA, PERMITINDO O FACIL ACESSO DO USUARIO EM TODOS OS PONTOSDA MESA. ALTURA DO TAMPO AO CHAO DE 760MM. ESTRUTURA DE SUSTENTACAO DO TAMPOFORMADA POR TUBOS OBLONGO 20X48MM, MOLDADO CONFORME A CURVATURA DO TAMPO, TUBOS50X30MM NAS EXTREMIDADES DA PARTE INTERNA DO TAMPO, 4 COLUNAS, SENDO 2 EM CADA LATERAL, EM TUBOS DE ACO CARBONO RETANGULAR DE MEDIDA 80X40MM FAZENDO A INTERLIGACAO DA ESTRUTURA DO TAMPO AOS PES, 1 BARRA DE SUSTENTACAO ENTRE AS COLUNAS LATERAIS EM TUBO RETANGULAR MEDINDO 50X30MM. PES DUPLOS EM FORMATO DE SKI CONFECCIONADOS EM TUBO 50X25MM. SAPATAS DIANTEIRAS MEDINDO 50X50MM E TRASEIRA MEDINDO 50X200MM, ANTIDERRAPANTES E TAMBEM COM A FUNCAO DE PROTECAO DA PINTURA. O MOBILIARIO NAO 500,00 UN DESK PCM4-REG R$ 7.027,00 R$ 3.513.500,00 DEVERA TRAZER NENHUM RISCO DE ACIDENTES PARA OS BEBES. CADEIRA OPERACIONAL PARA SUPERVISOR:ASSENTO: 400MM DE LARGURA E 460MM DE PROFUNDIDADE. ENCOSTO: 405M	CJ	40	R$ 7.489,22	R$ 299.568,80

VALOR TOTAL	R$ 3.778.356,30

A escolha desta empresa se deu em razão da mesma ser uma fornecedora do ramo da contratação pretendida, podendo assim, obter preços de mercado regionais condizentes com a realidade deste município.

J A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 45.717.740/0001-81
AV DOUTOR JAIME RIBEIRO DA LUZ N° 971 SALA 52 BOX 48 BAIRRO SANTA MÔNICA UBERLÂNDIA MG

Processo: 05579e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 65838897-7644-4087-99cc-5e4306d56df1
Assinado por 1 pessoa física: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA

Certos de contarmos com a colaboração de Vossa Senhoria, antecipadamente agradecem

Declara a empresa que estão inclusos nos preços da presente cotação, taxas, frete, seguro e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação de serviços.

Prazo de validade da cotação: 60 (sessenta dias).

ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO.
Formas de pagamento: a combinar

> Prazo de Entrega: 30 dias (Trinta Dias)
> Validade da Proposta: 60 dias
> Impostos: Incluso
> Frete: Incluso

45.717.740/0001-81
I.E: 042.97755.00-70
J ALVES COMERCIO E SERVICOS-LTDA
Av. Doutor Jaime Ribeiro da Luz, nº 971
Sala 52 BOX 48
B. Santa Mônica – CEP: 38408-188
Uberlândia – Minas Gerais

J A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 45.717.740/0001-81
AV DOUTOR JAIME RIBEIRO DA LUZ N° 971 SALA 52 BOX 48 BAIRRO SANTA MÔNICA UBERLÂNDIA MG

Processo: 05579e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 65583589-7644-4087-95cc-51e4306d56af
Assinado por 1 pessoa: PAULO LUIZ NEIROZ DOS SANTOS

Anexo 3

BUSINESS
ESCRITÓRIO

Proposta Comercial

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO – BA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proponente:

BUSINESS ESCRITÓRIO
Av. Cristiano Machado 1682, lj 14 – Cidade Nova – BH/MG
CEP: 31140-660
contato@bescritorio.com.br

Dados Bancários:
Banco: C6 Bank (336)
Agência: 0001
Conta corrente: 20554941-1

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
01	**CONJUNTO REFEITORIO INFANTIL - MESA COM 10 CADEIRAS** MESA COM TAMPO UNICO SEMEMENDAS MEDINDO 2150MM DE COMPRIMENTO POR 948MM DE LARGURA, COM ESPESSURA DE 8MME BORDA SEM EMENDAS MEDINDO 50MM, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA DE ALTOIMPACTO ABS VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS. LOGOMARCA DO FABRICANTE INJETADA NA SUPERFICIE DO TAMPO. TAMPO FIXADO A ESTRUTURA POR MEIOS DE PARAFUSOS. ALTURA DO TAMPO AO CHAO DE 590MM ESTRUTURA FABRICADA EM TUBOS DE ACO INDUSTRIAL, BASEDO TAMPO DA MESA FORMADA POR TUBOS RETANGULARES MEDINDO 20X40MM, COBRINDO TODOO PERIMETRO DA MESA, UMA BARRA DE SUSTENTACAO HORIZONTAL CONFECCIONADA EM TUBO 25X25MM, PES EM FORMATO DE U INVERTIDO PERMITINDO O EMPILHAMENTO DAS MESAS MEDINDO 1,5 POLEGADA DE DIAMETRO, COM PONTEIRAS NAS SUAS EXTREMIDADES CONFECCIONADASEM RE SINA PLASTICA PP (POLIPROPILENO),DESEMPENHANDO A FUNCAO	250	R$ 8.976,55	R$ 2.244.137,50

Assinado por 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em https://validar.iti.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 65838897-7644-4087-95cc-51e4306d56df

	DE PROTECAO E ATRITO COM O CHAO, AUMENTANDO A DURABILIDADE. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLASTICA PP (POLIPROPILENO). O ENCOSTO POSSUI APROXIMADAMENTE 340MM DE LARGURA POR 280MM DE EXTENSAO VERTICAL E O ASSENTO POSSUI APROXIMADAMENTE 340MM DE LARGURA POR 340MM DE PROFUNDIDADE, AMBOS 500,00 UN DESK PCR-3 R$ 7.800,00 R$ 3.900.000,00 COMPONENTES MONTADOS EM ESTRUTURA TUBULARDE ACO CARBONO, PRODUZIDA EM TUBOS QUE FORMAM BASE ASSENTO, ENCOSTO E AS PERNAS. BARRA DE LIGACAO EM TUBO 7/8. REFORCO DO ASSENTO EM TUBO REDONDO COM DIAMETRODE 22,22MM. TODA ESTRUTURA METALICA PINTADA ELETROSTATICAMENTE NA COR CINZA. PONTEIRAS DE RESINA PLASTICA EM PP (POLIPROPILENO) EM DESIGN BOLEADO (PONTA ARREDONDADA), PERMITINDO A PROTECAO DA ESTRUTURA DURANTE O EMPILHAMENTO, EVITANDO QUALQUER TIP			
02	**CONJUNTO HEXAGONAL EM RESINA TERMOPLASTICA COMPOSTO DE MESA E 6 CADEIRAS** - TAMANHO INFANTIL.MESA COM TAMPO LISO BIPARTIDO, MEDINDO 1,20M DE DIAMETRO, SEXTAVADA COM CADA ARESTA MEDINDO 60CM, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA DE ALTO IMPACTO ABS VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS. SUPERFICIE COM ESPESSURA MINIMA DE6MM MICRO TEXTURIZADA, BORDAS DUPLAS SENDO A BORDA EXTERNA COM ESPESSURA DE 3,5MM E BORDA INTERNA 1,8MM CONECTADAS POR NERVURAS EM TODO CONTORNO COM 20MM DE ALTURA. ALTURA DA BORDA EXTERNA SEM EMENDAS COM NO MINIMO 30MM BRILHANTE FIXADO A ESTRUTURA POR MEIOS DE PARAFUSOS.BASE DA MESA FORMADA POR UM TUBO UNICO, MEDINDO20MM X 20MM POSICIONADO SOB O TAMPO, FABRICADA PELO PROCESSO DE CONFORMACAO MECANICA POR DOBRAMENTO, RESULTANDO EM UM UNICO PONTO DE SOLDA UNINDO AS EXTREMIDADES DO MESMO TUDO, E UMA BARRA DE SUSTENTACAO HORIZONTAL CONFECCIONADA EM TUBO 20MM X 20MM, 6 COLUNAS COM TUBO DE 1.1/2 POLEGADAS PARA	250	R$ 4.896,66	R$ 1.224.165,00

Pessoa: RAUL LUIZ DIEGO SOARES SOUZA
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA e RAUL LUIZ DIEGO SOARES SOUZA, Colocado em validação no Portal de Documentos do Governo Federal em 18/02/2026 10:46:56 (GMT-03:00)
Para verificar as assinaturas vá ao site https://validar.iti.gov.br e utilize o código 6b5836897664-4087-95cc-51e4306d56df, ou vá ao site https://www.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b5836897664-4087-95cc-51e4306d56df
Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56

	OS PES, COM PONTEIRASEM POLIPROPILENO INJETADO. ALTURA TAMPO/CHAO 590MM.TODA A ESTRUTURA METALICA EFABRICADA EM TUBO DE ACO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE 500,00 UN DESK PCHX-3 R$ 4.011,00 R$ 2.005.500,00 BANHOS QUIMICOS PARA PROTECAO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVES DO SISTEMA MIG.CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLASTICA VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJECAO TERMOPLASTICO, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTORELEVO DEVERA ESTAR NO ENCOSTO. ASSENTO COM MEDIDAS MINIMAS 340MM X 340MM, ALTURA ASSENTO/CHAO 349MM APROXIMADAMENTE, FIXADO POR PARAFUSOS. ENCOSTO COM MEDIDAS MINIMAS 340MM X 330MM COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSO			
03	**CONJUNTO BEBE - BIRO COM 04 LUGARES E COM CADEIRA BABA: MESA BIRO** COM TAMPO COMPENSADO MULTILAMINADO DE 30MM COM BORDAS. MEDINDO 1830X960MM, COM 04 CAVIDADESDE 300X240 MM. ASSENTOS EMBUTIDOS EM RESINA TERMOPLASTICA INJETADA COM AREA UTIL DE 290X230MM, COM 2MM DE ESPESSURA, POSSUINDO COLUNA ENTRE PERNAS DA CRIANCACOM MINIMO DE 30MM, ENCOSTO COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 260MM, ALTURA ENTRE OASSENTO E O TAMPO DE APROXIMADAMENTE 160 MM, ESPACO MINIMO PARA AS PERNAS DE APROXIMADAMENTE 120MM DE ALTURA 100MM DE LARGURA. UM CINTO DE SEGURANCA EM NYLON EMCADA ASSENTO. O ASSENTO DEVERA POSSUIR ACABAMENTO ARREDONDADO PARA NAO OCASIONAR ACIDENTES/LESOES NAS PERNAS DAS CRIANCAS. LADO POSTERIOR DA MESA EM FORMA DE ARCO COM 1000 MM DE AREA, PERMITINDO O FACIL ACESSO DO USUARIO EM TODOS OS PONTOSDA MESA. ALTURA DO TAMPO AO CHAO DE 760MM. ESTRUTURA DE SUSTENTACAO DO TAMPOFORMADA POR TUBOS OBLONGO 20X48MM, MOLDADO CONFORME A CURVATURA DO TAMPO, TUBOS50X30MM NAS EXTREMIDADES DA PARTE INTERNA DO TAMPO, 4 COLUNAS, SENDO 2 EM	40	R$ 7.555,87	R$ 302.234,80

Processo: RAUL LUIZ QUEIROZ DOS SANTOS
https://pncp.gov.br/epp/validaDoc.seam Código de documento: 65836897-7644-4087-95cc-51e4306d56df
Nº 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56

	CADA LATERAL, EM TUBOS DE ACO CARBONO RETANGULAR DE MEDIDA 80X40MM FAZENDO A INTERLIGACAO DA ESTRUTURA DO TAMPO AOS PES, 1 BARRA DE SUSTENTACAO ENTRE AS COLUNAS LATERAIS EM TUBO RETANGULAR MEDINDO 50X30MM. PES DUPLOS EM FORMATO DE SKI CONFECCIONADOS EM TUBO 50X25MM. SAPATAS DIANTEIRAS MEDINDO 50X50MM E TRASEIRA MEDINDO 50X200MM, ANTIDERRAPANTES E TAMBEM COM A FUNCAO DE PROTECAO DA PINTURA. O MOBILIARIO NAO 500,00 UN DESK PCM4-REG R$ 7.027,00 R$ 3.513.500,00 DEVERA TRAZER NENHUM RISCO DE ACIDENTES PARA OS BEBES. CADEIRA OPERACIONAL PARA SUPERVISOR:ASSENTO: 400MM DE LARGURA E 460MM DE PROFUNDIDADE. ENCOSTO: 405M			
Total	**Três milhões, setecentos e setenta mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta centavos.**			**R$ 3.770.537,30**

Validade da proposta: 60 dias.
Pagamento: Conforme edital.
Frete: Incluído.

Belo horizonte, 24 de novembro de 2025.

BUSINESS ESCRITORIO LTDA:47668502000159
Assinado de forma digital por BUSINESS ESCRITORIO LTDA:47668502000159
Dados: 2025.11.24 15:51:58 -03'00'

BUSINESS ESCRITÓRIO
47.668.502/0001-59

Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://validar.iti.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 65838697-7644-4087-95cc-51e4306d56df

Processo: 05579e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 65838897-7664-4087-99cc-51e4306d56df

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Relatório Resumido de Cotação: MÓVEIS ESCOLARES (Cj. Refeitório, Cj. Hexagonal e Cj Bebê)

Pesquisa realizada entre 21/11/2025 10:08:41 e 21/11/2025 10:44:54

Relatório gerado no dia 25/11/2025 14:52:46 (IP: 138.204.69.85)

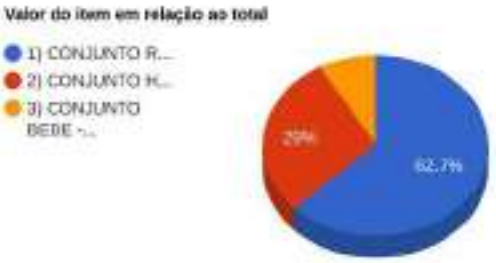
Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

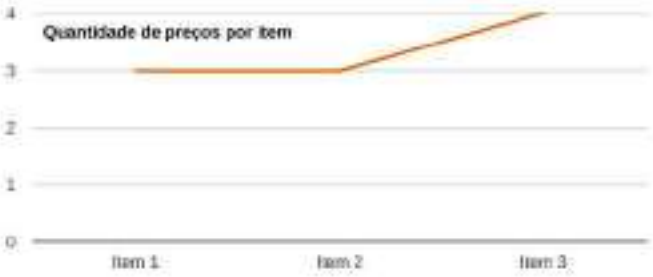
Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: IX-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) CONJUNTO REFEITORIO INFANTIL - MESA COM 10 CADEIRAS	3	250 CJ	R$ 8.823,57 (un)	-	R$ 8.823,57	62,7%	R$ 2.205.892,50
2) CONJUNTO HEXAGONAL EM RESINA TERMOPLASTICA COMPOSTO DE MESA E 6 CADEIRAS - TAMANHO INFANTIL	3	250 CJ	R$ 4.079,34 (un)	-	R$ 4.079,34	29%	R$ 1.019.835,00
3) CONJUNTO BEBE - BIRO COM 04 LUGARES E COM CADEIRA BABA: MESA BIRO	4	40 CJ	R$ 7.361,36 (un)	-	R$ 7.361,36	8,4%	R$ 294.454,40

Valor Global: **R$ 3.520.181,90**





Assinado por 1 pessoa: RAUL LUIZ QUEIROZ DOS SANTOS
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA

Mapa Comparativo de Preços

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse aqui.

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do val de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do val de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidas	
							Média	Mediana
CONJUNTO REFEITORIO INFANTIL - MESA COM 10 CADEIRAS	R$ 8.823,37	R$ 8.908,14	225,00	2,56	Média	R$ 8.564,0	R$ 8.823,37	R$ 8.830,14
CONJUNTO HEXAGONAL EM RESINA TERMOPLASTICA COMPOSTO DE MESA E 6 CADEIRAS - TAMANHO INFANTIL	R$ 4.079,34	R$ 4.011,00	128,01	3,14	Média	R$ 4.000,00	R$ 4.079,34	R$ 4.011,00
CONJUNTO BEBE – BIBO COM 04 LUGARES E COM CADEIRA BABA/ MESA BIBO	R$ 7.361,36	R$ 7.429,55	233,03	3,17	Média	R$ 7.031,40	R$ 7.361,36	R$ 7.429,55

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	CONJUNTO REFEITORIO INFANTIL - MESA COM 10 CADEIRAS MESA COM TAMPO UNICO SEMEMENDAS MEDINDO 2150MM DE COMPRIMENTO POR 940MM DE LARGURA, COM ESPESSURA DE 09MM BORDA SEM EMENDAS MEDINDO 30MM, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA DE ALTOIMPACTO ABS VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS. LOGOMARCA DO FABRICANTE INJETADA NA SUPERFICIE DO TAMPO. TAMPO FIXADO À ESTRUTURA POR MEIOS DE PARAFUSOS. ALTURA DO TAMPO AO CHAO DE 590MM. ESTRUTURA FABRICADA EM TUBOS DE ACO INDUSTRIAL, BANDO TAMPO DA MESA FORMADA POR TUBOS RETANGULARES MEDINDO 20X40MM, CERRANDO TODO O PERIMETRO DA MESA, UMA BARRA DE SUSTENTACAO HORIZONTAL CONFECCIONADA EM TUBO 25X25MM, PES EM FORMATO DE U INVERTIDO PERMITINDO O EMPILHAMENTO DAS MESAS MEDINDO 1,5 POLEGADA DE DIAMETRO, COM PONTEIRAS NAS SUAS EXTREMIDADES CONFECCIONADAS EM BUCHA PLÁSTICA PP (POLIPROPILENO), DESEMPENHANDO A FUNCAO DE PROTECAO E ATRITO COM O CHAO, AUMENTANDO A DURABILIDADE. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLASTICA PP (POLIPROPILENO), O ENCOSTO POSSUI APROXIMADAMENTE 540MM DE LARGURA POR 380MM DE EXTENSAO VERTICAL E O ASSENTO POSSUI APROXIMADAMENTE 340MM DE LARGURA POR 340MM DE PROFUNDIDADE, AMBOS 500,00 UNDESK PCH-3 R$ 7.000,00 R$ 2.900.300,00 COMPONENTES MONTADOS EM ESTRUTURA TUBULAR DE ACO CARBONO, PRODUZIDA EM TUBOS QUE FORMAM BASE ASSENTO, ENCOSTO E AS PERNAS. BARRA DE LIGACAO EM TUBO 7/8.	Un	250,00	—	Preço Manual	BUSINESS	—	R$ 8.079,55	R$ 8.823,37	VÁLIDO	
				—	Preço Manual	J ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA	—	R$ 8.830,14		VÁLIDO	

Processo: 05579e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 65836e76-4087-99cc-51e4-306d56f1b1c3
Assinado por 1 pessoa: RAIMUNDO LUIZ QUEIROZ DOS SANTOS

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetro	Empresa	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
	REFORCO DO ASSENTO EM TUBO REDONDO COM DIAMETRO DE 22,22MM. TODA ESTRUTURA METALICA PINTADA ELETROSTATICAMENTE NA COR CINZA. PONTEIRAS DE RESINA PLASTICA EM PP (POLIPROPILENO) EM DESIGN BOLEADO (PONTA ARREDONDADA), PERMITINDO A PROTECAO DA ESTRUTURA DURANTE O EMPILHAMENTO, EVITANDO QUALQUER TIP			—	Preço Manual	DISMOBILE COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO DE MOVEIS LTDA	—	R$ 8.164,03		VÁLIDO
2	CONJUNTO HEXAGONAL EM RESINA TERMOPLASTICA COMPOSTO DE MESA E 6 CADEIRAS - TAMANHO INFANTIL MESA COM TAMPO LISO BIPARTIDO, MEDINDO 1,20M DE DIAMETRO, SEXTAVADA COM CADA ARESTA MEDINDO 60CM, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA DE ALTO IMPACTO ABS VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, SUPERFICIE COM ESPESSURA MINIMA DE 6MM MICRO TEXTURIZADA, BORDAS DUPLAS SENDO A BORDA EXTERNA COM ESPESSURA DE 3,5MM E BORDA INTERNA 1,4MM CONECTADAS POR NERVURAS EM TODO CONTORNO COM 20MM DE ALTURA. ALTURA DA BORDA EXTERNA SEM EMENDAS COM NO MINIMO 30MM (MOBILIANTE FIXADO A ESTRUTURA POR MEIOS DE PARAFUSOS.BASE DA MESA FORMADA POR UM TUBO UNICO, MEDINDO 28MM X 28MM POSICIONADO SOB O TAMPO, FABRICADA PELO PROCESSO DE CONFORMACAO MECANICA POR DOBRAMENTO, RESULTANDO EM UM UNICO PONTO DE SOLDA UNINDO AS EXTREMIDADES DO MESMO TUBO, E UMA BARRA DE SUSTENTACAO HORIZONTAL CONFECCIONADA EM TUBO 20MM X 20MM, 6 COLUNAS COM TUBO DE 1 1/2 POLEGADAS PARA OS PES, COM PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO. ALTURA TAMPO CHAO 580MM.TODA A ESTRUTURA METALICA E FABRICADA EM TUBO DE ACO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE 500,00 UN DESK PCDX-3 R$ 4.811,00 R$ 2.005.500,00 BANHOS QUIMICOS PARA PROTECAO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVES DO SISTEMA MIG.CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLASTICA VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE injeCAO TERMOPLASTICO, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTORELEVO DEVERA ESTAR NO ENCOSTO. ASSENTO COM MEDIDAS MINIMAS 340MM X 340MM, ALTURA ASSENTO CHAO 360MM APROXIMADAMENTE, FIXADO POR PARAFUSOS. ENCOSTO COM MEDIDAS MINIMAS 260MM X 320MM COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSO	x	250,00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO / 39015782000188 - SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE PÃO DE AÇÚCAR	Portal Nacional de Contratações Públicas	DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	Grupo II – Empresa de Grande Porte	R$ 4.911,10	R$ 4.079,34	VÁLIDO
				CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS - 2300 - CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	Grupo II – Empresa de Grande Porte	R$ 4.127,33		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE CAMPO BONITO / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	DECIO DREUCZKOWSKI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 4.000,19		VÁLIDO
3	CONJUNTO BEBE – BIBO COM 04 LUGARES E COM CADEIRA BABA: MESA BIBO COM TAMPO COMPENSADO MULTILAMINADO DE 30MM COM BORDAS. MEDINDO 1830X920MM, COM 04 CAVIDADES DE 380X240 MM. ASSENTOS EMBUTIDOS EM RESINA TERMOPLASTICA INJETADA COM AREA UTIL DE 280X280MM, COM 25MM DE ESPESSURA, POSSUINDO COLUNA ENTRE PERNAS DA CRIANCA COM MINIMO DE 30MM. ENCOSTO COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 280MM. ALTURA ENTRE O ASSENTO E O TAMPO DE APROXIMADAMENTE 160 MM, ESPACO MINIMO PARA AS PERNAS DE APROXIMADAMENTE 120MM DE ALTURA 100MM DE LARGURA. UM CINTO DE SEGURANCA EM NYLON EMCADA ASSENTO. O ASSENTO DEVERA POSSUIR ACABAMENTO ARREDONDADO PARA NAO OCASIONAR ACIDENTES/LESOES NAS PERNAS DAS CRIANCAS. LADO POSTERIOR DA MESA EM FORMA DE ARCO COM 1000 MM DE AREA, PERMITINDO O FACIL ACESSO DO USUARIO EM TODOS OS PONTOS DA MESA. ALTURA DO TAMPO AO CHAO DE 760MM. ESTRUTURA DE SUSTENTACAO DO TAMPO FORMADA POR TUBOS OBLONGO 30X40MM, MOLDADO CONFORME CURVATURA DO	x	40,00	CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS - 2300 - CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	Grupo II – Empresa de Grande Porte	R$ 7.030,48	R$ 7.381,36	VÁLIDO

Processo: 05579e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b583b69-7d64-40b7-99cc-51e4306d56f1
Assinado por 1 pessoa: RAUL LUIZ QUEIROZ SOUSA SOUZA

Relatório gerado no dia 25/11/2025 14:56:42 (IP: 138.204.69.95)
Código Validação: j2L1BlozfRv7D%2fsZ1AVA060PmhTr3%2fSiHo8mqQDC0MqZOCXICCoxd4E%2fauj4JnlnrVKh1P1r77vdg%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=j2L1BlozfRv7D%2fsZ1AVA060PmhTr3%2fSiHo8mqQDC0MqZOCXICCoxHE%2fauj4JnlnrVKh1P1r77vdg%3d
2 / 2

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetro	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	
	TAMPO, TUBO50X30MM NAS EXTREMIDADES DA PARTE INTERNA DO TAMPO, 4 COLUNAS, SENDO 2 EM CADA LATERAL, EM TUBOS DE ACO CARBONO RETANGULAR DE MEDIDA 80X40MM FAZENDO A INTERLIGACAO DA ESTRUTURA DO TAMPO AOS PES, 1 BARRA DE SUSTENTACAO ENTRE AS COLUNAS LATERAIS EM TUBO RETANGULAR MEDINDO 50X30MM, PES DUPLOS EM FORMATO DE SKI CONFECCIONADOS EM TUBO 50X25MM, SAPATAS DIANTEIRAS MEDINDO 50X50MM E TRASEIRA MEDINDO 50X200MM, ANTIDERRAPANTES E TAMBEM COM A FUNCAO DE PROTECAO DA PINTURA. O MOBILIARIO NAO 50(30 UN DESK PC014-REG R$ 7.027,00 R$ 1.511.500,00 DEVERA TRAZER NENHUM RISCO DE ACIDENTES PARA OS ALUNOS. CADEIRA OPERACIONAL PARA SUPERVISOR/ASSENTO: 400MM DE LARGURA E 460MM DE PROFUNDIDADE. DICORTO: 405M			—	Preço Manual	BUSINESS ESCRITORIO LTDA	—	R$ 7.155,07		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	J ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA.	—	R$ 7.489,22		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	DISMOBILE COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO DE MOVEIS LTDA	—	R$ 7.369,07		VÁLIDO	

Processo: 05579e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcmba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código de documento: 65583589-7664-4087-99cc-5e4306d56af1
Assinado por 1 pessoa: PAULO LUIZ OLIVEIRA DOS SANTOS

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 929F-F74E-95E2-E6D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ RAUL LUIZ QUEIROZ DOS SANTOS (CPF 896.XXX.XXX-72) em 25/11/2025 17:08:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/929F-F74E-95E2-E6D4

Processo: 05579e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b583b89-76e4-40b7-95cc-5ce4306d56df

Delta
PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Processo: 05579e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b583b89-76e4-40b7-95cc-5ce4306d56df

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOS MENORES

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A empresa Delta Produtos e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ/MF n.º 11.676.271/0001-88, por intermédio de seu representante legal o Sr. João Gustavo da Conceição Buchud, portador da Cédula de Identidade nº 26.755.568-8 Detran/RJ e do CPF nº 142.230.457-41, ***DECLARA,*** para fins do disposto, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: Emprega menores de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

Saquarema/RJ, 25 de Novembro de 2025.

João Gustavo da Conceição Buchud
CI 26.755.568-8 Detran/RJ
CPF 142.230.457-41
Procurador

11.676.271/0001-88
DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
ESTRADA DO PALMITAL, 5000
PALMITAL CEP 28.993-000
SAQUAREMA-RJ

Delta
PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Processo: 05579e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b583b89-76e4-40b7-95cc-5ce4306d56df

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOS MENORES

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A empresa Delta Produtos e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ/MF n.º 11.676.271/0001-88, por intermédio de seu representante legal o Sr. João Gustavo da Conceição Buchud, portador da Cédula de Identidade nº 26.755.568-8 Detran/RJ e do CPF nº 142.230.457-41, ***DECLARA,*** para fins do disposto, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: Emprega menores de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

Saquarema/RJ, 25 de Novembro de 2025.

João Gustavo da Conceição Buchud
CI 26.755.568-8 Detran/RJ
CPF 142.230.457-41
Procurador

11.676.271/0001-88
DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
ESTRADA DO PALMITAL, 5000
PALMITAL CEP 28.993-000
SAQUAREMA-RJ

DESPACHO

1 – Trata-se de Processo Administrativo, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, visando a "Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis escolares destinados às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Juazeiro – BA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação**, através da adesão à Ata de Registro de Preço, 057/2025, Pregão Eletrônico Nº 25/2025,** originária do Consórcio Interfederativo – CIMINAS - MG.

Considerando o despacho de autorização da autoridade competente; Considerando o parecer favorável à adesão emitido pela Procuradoria-Geral do Município; Considerando o parecer favorável à adesão da Controladoria-Geral do Município; Considerando que o processo administrativo observou todos os trâmites legais;

Resolve,

Solicitar a formalização do contrato, com fundamento no item 3 do Termo de Referência acostado aos autos, para fins de adesão objeto deste processo, determinando-se o prosseguimento das demais etapas necessárias à execução das medidas cabíveis.

Juazeiro (BA), 05 de dezembro de 2025.

ANDERSON ANDRADE NOGUEIRA
Assessor de Licitações e Contratos

Processo: 05579e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDocumento/codigo/0655e26-7644-4067-95cc-5e4306d56df8 Código do Documento: 0655e26-7644-4067-95cc-5e4306d56df8
Assinado por 1 pessoa: ANDERSON ANDRADE NOGUEIRA
Para verificar as assinaturas clique no link: https://validar.iti.gov.br

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6FAD-8EA0-89A9-B602

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ANDERSON ANDRADE NOGUEIRA (CPF 057.XXX.XXX-35) em 05/12/2025 09:54:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/6FAD-8EA0-89A9-B602

Processo: 05579e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b583b89-76e4-40b7-95cc-5ce4306d56df

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.676.271/0001-88

Razão Social: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.

Endereço: EST DO PALMITAL 5000 / PALMITAL / SAQUAREMA / RJ / 28993-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/11/2025 a 14/12/2025

Certificação Número: 2025111504001647300124

Informação obtida em 17/11/2025 12:38:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Processo: 05579e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b583b89-76e4-40b7-95cc-5ce4306d56df

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.676.271/0001-88

Razão Social: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.

Endereço: EST DO PALMITAL 5000 / PALMITAL / SAQUAREMA / RJ / 28993-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/11/2025 a 14/12/2025

Certificação Número: 2025111504001647300124

Informação obtida em 17/11/2025 12:38:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Processo: 05579e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b583b89-76e4-40b7-95cc-5ce4306d56df

Proc. Administrativo 6- 17.336/2025

De: Orlando N. - CGM-DJ-AL

Para: SEAD-CONLC-CLC - Coordenadoria de Licitações e Contratos

Data: 05/12/2025 às 09:26:23

Setores envolvidos:

SEAD-GAB, PGM, SEAD-CONLC-CLC, CGM-GAB, PGM-PAFT, CGM-DJ, CGM-DJ-AL, SEDUC-COM, SEAD-CONLC–CLC-FESR-AC

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2025 - CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS

Prezado Sr. Eugênio dos Santos Miranda - CGM-GAB

Segue em anexo parecer desta controladoria para análise validação.

Atenciosamente

–

–

Orlando E. Freire de Carvalho Neto
Analista Jurídico

Anexos:
CGM_Relatorio_056_2025_Adesao_de_Ata_de_Registro_de_Preco_169_2025.pdf

Processo: 05579e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 165e8360-7fd4-40b7-95fc-5e4300d50ef1
Assinado por 3 pessoas: ORLANDO ESPINHEIRA FREIRE DE CARVALHO NETO, EUGÊNIO DOS SANTOS MIRANDA e GRAÇA ARETHA CAROLINE MACEDO CRUZ
Para verificar as assinaturas, acesse https://ijpbrasil.1doc.com.br/verificacao/E772-E5E4-3D50-6F69 e insira o código

Processo: 05579e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05583b80-7f64-40b7-95cc-5e4300d50ef3
Assinado por 3 pessoas: ORLANDO ESPINHEIRA FREIRE DE CARVALHO NETO, EUGÊNIO DOS SANTOS MIRANDA e GRAÇA ARETHA CAROLINE MACEDO CRUZ
Para verificar as assinaturas, acesse https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam e forneça o código acima

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
CONTROLADORIA INTERNA

RELATÓRIO DE ANÁLISE E AUDITORIA INTERNA Nº 056/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA 17.336/2025
Adesão de Ata de Registro de Preço Nº 057/2025 - originária do Consórcio Interfederativo M I N A S GERAIS - CIMINAS

OBJETO: Adesão de 50% da Ata de Registro de Preços nº 169/2025, Pregão Eletrônico nº 081/2025. Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção em geral, para manutenção dos prédios públicos e outras atividades inerentes a infraestrutura, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro-BA

I- FINALIDADE

O presente relatório tem por finalidade registrar as análises realizadas pela Controladoria do Município (CGM) no âmbito da auditoria interna preventiva, sobre o Processo Administrativo nº **17.336/2025**, que trata do Adesão de Ata de Registro de Preço **Nº 057/2025 - originária do Consórcio Interfederativo M I N A S GERAIS - CIMINAS**, destinado a contratação de empresa especializada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

A atuação da Controladoria pauta-se nos princípios da legalidade, transparência, economicidade e eficiência, conforme os arts. 59 da LRF, 76 da Lei nº 4.320/1964, e art. 11 da Resolução TCM/BA nº 1.120/2005.

II – DOS FATOS

O presente processo administrativo teve início na Secretaria Municipal de Educação, através do(a) Sr.(a) Maéve Melo dos Santos, e tem como objetivo o início dos procedimentos para contratação mediante Adesão de Ata de Registro de Preço para prestação de serviços de acordo com o objeto supramencionado, com fundamento no art 86 §2º, III, da lei nº 14.133/2021.

A presente adesão representa menos que 50% da Ata de Registro de Preços nº 057/2025. Contratação de empresa especializada para, através de adesão a Ata de Registro de

Processo: 05579e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b583b80-7f64-40b7-95cc-5e4306d56ff8
Assinado por 3 pessoas: ORLANDO ESPINHEIRA FREIRE DE CARVALHO NETO, EUGÊNIO DOS SANTOS MIRANDA e GRAÇA ARETHA CAROLINE MACEDO CRUZ
Para verificar as assinaturas, acesse https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam e forneça o código 6b583b80-7f64-40b7-95cc-5e4306d56ff8

Preços n.º 057/2025, originária do Consórcio Interfederativo M I N A S GERAIS - CIMINAS, Pregão Eletrônico nº 025/2025, Processo Licitatório 057/2025, destinados às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Juazeiro – BA. Essa contratação está em conformidade com a Lei de Licitação (lei nº 14.133/2021), conforme especificado no Termo de Referência e nos demais documentos que integram o processo em sua fase preparatória de acordo com o art. 18, I.

III – DA ANÁLISE

1. Justificativa da Contratação

O Termo de Referência, o Documento de Formalização de Demanda, Mapa / cotação de preços, o Estudo técnico preliminar e a autorização da autoridade competente conforme art. 72 da lei de licitação justificam a necessidade e importância da contratação do serviço.

Os referidos itens que compõem este processo são muito relevantes para o apoio das atividades de ensino e atividades administrativas, viabilizando aos ambientes de ensino, os princípios de ergonomia, bem-estar, durabilidade e respeito ao meio ambiente. Nessa situação temos a necessidade de melhorar a qualidade dos materiais disponibilizados para as crianças e oferecer à nossa equipe o material necessário para melhorar o desempenho profissional na execução de suas tarefas, com objetivo de cumprir a missão institucional e atender o interesse público, valendo-se dos instrumentos legais para aquisição de seus bens e serviços. Sendo assim, a adesão se mostra imprescindível para o pleno funcionamento das unidades escolares e espaços da Secretaria para a continuidade dos serviços públicos prestados à população de Juazeiro-BA.

2. Fundamentação Jurídica e Inviabilidade de Competição

A nova lei de licitação nº14.133/2021 prevê amparos de Pregão Eletrônico para o referido contrato conforme vejamos;

> **Art 86.**
>
> **§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida:**

I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital;

II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação.

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Decreto Municipal nº008 /2012:

Art. 139. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços de que trata o art. 137:

I - as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes;

e II - o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou às entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

§ 1º. Para aquisição emergencial de medicamentos e de material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o inciso II do caput.

§ 2º. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser

Processo: 05579e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 65583b80-7644-4067-95cc-5e4806d50ff8
Assinado por 3 pessoas: ORLANDO ESPINHEIRA FREIRE DE CARVALHO NETO, EUGÊNIO DOS SANTOS MIRANDA e GRAÇA ARETHA CAROLINE MACEDO CRUZ
Para verificar as assinaturas, acesse https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam e forneça o código 7E89CFF2

Processo: 05579e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 65e83b80-7e64-40b7-95cf-5e4a0d56ff89
Assinado por 3 pessoas: ORLANDO ESPINHEIRA FREIRE DE CARVALHO NETO, EUGÊNIO DOS SANTOS MIRANDA e GRAÇA ARETHA CAROLINE MACEDO CRUZ
Para verificar as assinaturas, acesse https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam e forneça o código 72E6B8C

exigida para fins de transferências voluntárias, hipótese em que não ficará sujeita ao limite de que trata o inciso II do caput, desde que:

I - seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal; e

II - seja comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município (PGM/PMJ nº 683/2025) demonstra que a contratação atende aos requisitos da Adesão de Ata de Registro de Preço .

3. Dotação Orçamentária

O processo conta com a comprovação de disponibilidade orçamentária do valor total de R$ 3.233.830,00(Quatro milhões setecentos e noventa e cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos.) , conforme parecer do setor contábil em atenção ao ofício do (a) Sr.(a) Maéve Melo dos Santos.

A dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0707001
PROJETO ATIVIDADE 2037 / 2040
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30
FONTE DE RECURSO 1550 / 1500 / 1540

4. Valor total e duração do contrato

Conforme destacado no parecer jurídico e no parecer do agente da contabilidade, o valor total da contratação para o serviço é de R$ 4.795.855,50 (Três milhões, duzentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta reais), e o tempo de duração é de 12 meses.

5. Publicidade e Transparência

Em sua origem, o edital de divulgação foi devidamente publicado no Diário Oficial da União em 13 de junho de 2025, e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 12 de junho de 2025, não foi apresentada a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas

Processo: 05579e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 65e83b80-7e44-40b7-95cc-5e4a0d50ef89
Assinado por 3 pessoas: ORLANDO ESPINHEIRA FREIRE DE CARVALHO NETO, EUGÊNIO DOS SANTOS MIRANDA e GRAÇA ARETHA CAROLINE MACEDO CRUZ
Para verificar as assinaturas, acesse https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam e forneça o código 65E83B80-7E44-40B7-95CC-5E4A0D50EF89

(PNCP). em observância aos princípios da publicidade e transparência previstos no art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

IV – DA CONCLUSÃO

Dado o foco e escopo da análise, utilizando critérios de relevância e materialidade, pelos meios que julgamos necessários, fazemos constar que neste momento preliminar, por parte deste órgão de controle, foram observados as seguintes Leis e documentos: **Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei 14.133/2021, Justificativa da Contratação, fundamentação jurídica, parecer contábil e parecer jurídico.**

Ressalte-se que este parecer técnico é de natureza opinativa, nos termos do art. 8º, § 4º, e art. 169 da Lei nº 14.133/2021, não implicando coautoria ou corresponsabilidade pelos atos administrativos subsequentes, cuja legalidade e validade são de competência exclusiva da autoridade competente e dos setores responsáveis pela condução do processo.

A atuação da Controladoria Geral do Município encontra respaldo no art. 76 da Lei nº 4.320/64, no art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução TCM/BA nº 1.120/2005, especialmente no que tange à verificação formal da legalidade, regularidade e eficiência dos procedimentos administrativos e financeiros.

Assim, a responsabilidade deste órgão de controle limita-se à análise dos aspectos formais e legais do processo, não sendo extensível à decisão final do gestor, à execução contratual, tampouco à eventual ocorrência de falhas materiais, salvo comprovação de dolo, conluio ou omissão dolosa nos termos da jurisprudência consolidada do TCU e TCM/BA.

Eventuais impropriedades ou ilegalidades materiais identificadas após a emissão deste parecer deverão ser apuradas pelas instâncias competentes, cabendo à Controladoria Interna, conforme art. 11 da Resolução TCM/BA nº 1.120/2005, o devido encaminhamento às autoridades superiores e órgãos de controle externo.

A Controladoria recomenda que a autoridade competente proceda à designação formal de gestor e fiscal do contrato, com competências definidas, nos termos dos arts. 117 a 121 da Lei nº 14.133/2021, responsabilizando-se pelo atesto técnico e aceite definitivo dos bens.

Por fim, recomenda-se à autoridade competente que promova o devido acompanhamento da formalização e futura execução dos contratos decorrentes desta Licitação, conforme os artigos 117 a 121 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à

designação de fiscais e ao controle da conformidade da execução. Recomenda-se ainda o correto lançamento e encerramento no SIGA, nos termos da Resolução TCM/BA nº 1.120/2005.

V – DO PARECER

Com base nos documentos analisados, e após verificação da disponibilidade financeira, bem como da origem dos recursos para pagamento do contrato objeto deste parecer, este órgão avalia que a presente Adesão de Ata de Registro de Preço , nos termos do artigo art 86 §2º, III, 14.133/2021 , atende os parâmetros legais e contábeis para contratação.

Juazeiro, 05 de dezembro de 2025.

EUGENIO DOS SANTOS MIRANDA
Controlador-Geral Interno
Dec. 047/2025

ORLANDO E. FREIRE DE CARVALHO NETO
Controladoria Geral do Município
Departamento Jurídico
Dec. 070/2025
OAB/BA 61.160

GRAÇA ARETHA CRUZ
Controladora Interna
Dec 156/2025
OAB/BA 46.391

Processo: 05579e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 65e83b80-7e44-40b7-95cc-5e4806c56ff8
Assinado por 3 pessoas: ORLANDO ESPINHEIRA FREIRE DE CARVALHO NETO, EUGÊNIO DOS SANTOS MIRANDA e GRAÇA ARETHA CAROLINE MACEDO CRUZ
Para verificar as assinaturas, acesse https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/E5F7-E68C-8EF3-1D0C e informe o código 1D0C-8EF3-E68C-E5F7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EF72-E686-8294-8787

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ORLANDO ESPINHEIRA FREIRE DE CARVALHO NETO (CPF 782.XXX.XXX-34) em 05/12/2025 09:28:56 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- EUGÊNIO DOS SANTOS MIRANDA (CPF 999.XXX.XXX-34) em 05/12/2025 09:29:59 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GRAÇA ARETHA CAROLINE MACEDO CRUZ (CPF 810.XXX.XXX-53) em 05/12/2025 09:31:37 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/EF72-E686-8294-8787

Processo: 05579e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b583b89-76e4-40b7-95cc-5ce4306d56df

Proc. Administrativo 5- 17.336/2025

De: Anna C. - PGM-PAFT

Para: CGM-DJ-AL - Análise de Licitações

Data: 04/12/2025 às 16:03:36

Setores envolvidos:

SEAD-GAB, PGM, SEAD-CONLC-CLC, PGM-PAFT, CGM-DJ-AL, SEDUC-COM, SEAD-CONLC-CLC-FESR-AC

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2025 - CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS

Prezado,

segue parecer jurídico em anexo.

Atenciosamente,

--

Anna Cicilia Silva Coêlho
Procuradora Adjunta

Anexos:
Parecer_Adesao_a_ata_moveis_escolares_1_.pdf

Processo: 05579e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05583b69-7624-40b7-95c1-5ee430b656df
Assinado por 1 pessoa: ANNA CICILIA SILVA COÊLHO
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br

Processo: 05579e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b583b89-76e4-40b7-95c5-de43b0b656df

PARECER JURÍDICO Nº 683/2025

Proc. Administrativo nº 17.336/2025 **(via 1Doc)**

Proc. Licitatório nº 057/2025

Pregão Eletrônico nº 025/2025

Interessado: Secretaria de Educação do Município de Juazeiro/BA

Objeto: Aquisição de móveis escolares a partir da adesão à Ata de Registro de Preços n.º 057/2025, oriunda do Consórcio Interfederativo MINAS GERAIS – CIMINAS.

ADMINISTRATIVO. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO. ANÁLISE FUNDAMENTADA NO ART. 86 DA LEI 14.133/2021.
1. Pelo prosseguimento, com observância do constante no presente parecer;

1. CONSULTA

Vem à apreciação deste Órgão Consultivo, nos autos do Processo Administrativo nº 17.336/2025, a solicitação da Secretaria de Educação Municipal, para análise técnico-jurídica e emissão de parecer quanto à adesão à Ata de Registro de Preços nº 057/2025, originária do Consórcio Interfederativo MINAS GERAIS – CIMINAS.

Assinado por 1 pessoa: ANA CECÍLIA SILVA COÊLHO
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br

A adesão objetiva a contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis escolares para atendimento à rede de educação municipal, em apoio às atividades de ensino e administrativas, de forma a estruturar os ambientes escolares e priorizando a ergonomia, o bem-estar, a qualidade e a durabilidade dos materiais a serem adquiridos.

A avença será formalizada, conforme supramencionado, mediante adesão à referida Ata de Registro de Preços, originária do Consórcio Interfederativo MINAS GERAIS – CIMINAS, observando-se a legislação aplicável e os princípios da vantajosidade, economicidade e eficiência.

Registre-se que a presente consulta está instruída pelos autos do Processo Administrativo, de forma eletrônica, e contém:

- Documento de Formalização da Demanda;
- Despacho de autorização da autoridade competente;
- Estudo técnico preliminar;
- Parecer contábil;
- Justificativa para adesão à ata de registro de preços;
- Autos do pregão eletrônico;
- Termo de referência;
- Minuta do contrato;
- Demais documentos pertinentes à instrução do feito.

É o que convém relatar.

Processo: 05579e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b588b89-76e4-40b7-95c5-de43b0b656df

Passo ao parecer sob a égide da legislação aplicável, com especial atenção às normas que regem as contratações pela Administração Pública, bem como à jurisprudência consolidada, à doutrina especializada e demais fundamentações pertinentes ao caso concreto.

Consideram-se, ainda, os princípios constitucionais e infraconstitucionais que orientam a atuação estatal, em especial os preceitos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, visando assegurar a regularidade e a legitimidade do feito em análise.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, é de suma importância esclarecer que a Procuradoria Geral do Município vem atender ao pleito formulado como órgão consultivo, buscando fazer dedicada incursão jurídica sobre quaisquer matérias que lhe sejam apresentadas para, posteriormente, emitir parecer, cuja orientação não detém caráter vinculante, cabendo ao Gestor a decisão e adoção do ato administrativo que entender adequado, oportuno e conveniente.

Além disso, sabe-se que cabe à Administração Pública, em sua atuação administrativa, se posicionar de acordo com os princípios basilares da legalidade, impessoalidade, e da eficiência, obedecendo tudo e somente o que for expresso em lei, vedada a concessão de privilégios ou tratamento diferenciado aos administrados em mesmo patamar de igualdade e prezando sempre pelo melhor resultado.

Processo: 05579e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b583b89-76e4-40b7-95c5-de43b06b56df

Processo: 05579e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b588b89-76e4-40b7-95c5-de43b0b56df1

É nesse sentido que dispõe a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município de Juazeiro, nos seguintes termos:

> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

Passamos à análise do mérito da questão.

Consoante se depreende da documentação que instrui os presentes autos, a Secretaria Municipal de Educação submete à apreciação deste Órgão Consultivo a análise jurídico-administrativa atinente à adesão à Ata de Registro de Preços n.º 057/2025, oriunda do Consórcio Interfederativo MINAS GERAIS – CIMINAS. A referida adesão tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis escolares, nos moldes e especificações detalhados na documentação acostada ao processo administrativo.

No que concerne à adesão à Ata de Registro de Preços supramencionada, do qual o Município de Juazeiro não integra o rol de participantes originários, é necessário tecer algumas considerações preliminares.

É consabido, no ordenamento jurídico pátrio, que o procedimento licitatório é o principal instrumento de governança administrativa, destinado a viabilizar à Administração Pública a celebração do negócio mais vantajoso, em estrita conformidade com os princípios da isonomia, da impessoalidade, da moralidade, da transparência e da eficiência. Por sua natureza

Assinado por 1 pessoa: ANA CECILIA SILVA COÊLHO
Para verificar as assinaturas vá ao site https://validar.iti.gov.br e utilize o código 1d0c.3d0d.1e0c.1d0d

Processo: 0557e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b583b89-76e4-40b7-95c5-de43b0b656df

constitucionalmente vinculada, a licitação assegura a igualdade material entre os administrados, permitindo que todos os potenciais interessados submetam propostas em condições paritárias, de modo a preservar o interesse público e a probidade administrativa.

Nesse cenário, a Ata de Registro de Preços figura como "documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas" (art. 6º, XLVI, Lei 14.133/2021). Trata-se, assim, de instrumento que consolida os resultados da licitação realizada pelo órgão gerenciador e assegura maior racionalidade e previsibilidade ao processo aquisitivo.

A adesão à Ata de Registro de Preços (prática administrativamente consagrada e popularmente denominada "carona") consiste na possibilidade de órgãos ou entidades que não participaram das fases iniciais do procedimento licitatório utilizarem a ARP instituída por outro ente federativo, valendo-se das condições, preços, fornecedores e especificações já homologados. O instituto, embora amplamente reconhecido, sofreu aperfeiçoamentos com a Lei nº 14.133/2021, que lhe conferiu contornos mais precisos, com o objetivo de prevenir abusos, garantir proporcionalidade, reforçar a segurança jurídica e assegurar a estrita observância aos princípios da Administração Pública.

> CONSULTA. PREFEITURA MUNICIPAL. CONSÓRCIO PÚBLICO. LICITAÇÃO COMPARTILHADA. ENTE NÃO CONSORCIADO. PARTICIPAÇÃO NO CERTAME. IMPOSSIBILIDADE. VIABILIDADE DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RESPECTIVA COMO 'CARONA". Entes não consorciados não podem participar de licitação compartilhada a ser realizada por consórcio público, por falta de amparo legal, **ressalvada a possibilidade de posterior adesão à ata de registro de preços respectiva, na condição de "carona".**
>
> (TCE-MG - CONSULTA: 1119769, Relator.: CONS. DURVAL ANGELO, Data de Julgamento: 14/06/2023)

A jurisprudência pátria, especialmente aquela consolidada no âmbito dos Tribunais de Contas, tem reiteradamente enfatizado a imprescindibilidade de demonstração prévia e concreta da vantajosidade da adesão, entendimento que permanece plenamente aplicável mesmo em decisões proferidas sob a égide da revogada Lei nº 8.666/1993. Tal é o caso do julgado transcrito abaixo, cujos fundamentos, embora emanados sob a legislação pretérita, conservam pertinência quanto aos critérios, exigências e cautelas que devem orientar o ente público quando pretende aderir a uma ata de registro de preços previamente constituída:

> "Quando da adesão às Atas de Registro de Preços, deve-se comprovar, previamente, a vantagem da adesão, sob os aspectos técnicos, econômicos e temporais, comparativamente a uma licitação específica, bem como a similitude entre o objeto pretendido e o objeto da Ata à qual se pretende aderir."
>
> (TCE-MG – RO 1.031.238, Rel. Cons. Sebastião Helvecio, j. 01/08/2018, publ. 23/08/2018)

Tal entendimento corrobora a diretriz legal segundo a qual a adesão exige demonstração inequívoca de compatibilidade do objeto, pertinência temática,

Processo: 0557 9e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b583b89-76e4-40b7-95c5-de43b0b656df

conformidade técnica, vantajosidade econômico-financeira e adequação das condições pactuadas.

Conforme acima mencionado, a legislação de regência admite a possibilidade de órgãos ou entidades não participantes do certame originário aderirem, como "caronas", à Ata de Registro de Preços, desde que observados requisitos formais e materiais, dentre os quais se destacam: (i) anuência prévia e fundamentada do órgão gerenciador; (ii) comprovação documental da vantajosidade administrativa, técnica e econômica; (iii) demonstração de que o objeto pretendido guarda aderência integral com o registrado na ata; e (iv) respeito aos quantitativos máximos autorizados, a fim de evitar desnaturação do planejamento originário.

> Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.
> § 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
> I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
> II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;
> III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Processo: 0557e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b583b89-76e4-40b7-95c5-de43b0b656df
Assinado por 1 pessoa: ANA CICILIA SILVA COELHO

Processo: 05579e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b588b89-76e4-40b7-95c5-de43b0b656df

Tal prerrogativa revela-se legítima e compatível com o regime jurídico-administrativo, constituindo mecanismo apto a promover eficiência, economicidade, padronização, racionalização procedimental e celeridade nas contratações públicas. Ao permitir que o ente interessado se valha das etapas já concluídas (notadamente o planejamento, os estudos técnicos preliminares, a pesquisa de preços, a análise de riscos e a seleção de fornecedores habilitados) a adesão evita retrabalho administrativo, reduz custos transacionais e fortalece a governança das compras públicas, sem vulnerar os princípios da legalidade, da publicidade ou da competitividade.

Em suma, a adesão à ARP, desde que pautada em motivação robusta e demonstrada a vantajosidade, configura instrumento legítimo de gestão administrativa, devidamente respaldado pela legislação contemporânea, pela doutrina especializada e pela jurisprudência dos órgãos de controle externo, preservando o interesse público e assegurando maior eficiência às contratações governamentais.

No tocante à presente adesão, ora submetida à análise, impende salientar que o objeto pretendido, consistente na contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis escolares, apresenta aderência e compatibilidade com o objeto registrado na Ata de Registro de Preços nº 057/2025, originária do Consórcio Interfederativo Minas Gerais - CIMINAS.

A vantajosidade da adesão, por sua vez, encontra sólido fundamento no art. 86 da Lei nº 14.133/2021, que, conforme estabelecido supra, autoriza a participação de órgãos não integrantes do certame inicial desde que apresentem

Assinado por 1 pessoa: ANA CICILIA SILVA COELHO
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oficial.juazeiro.ba.gov.br:443 e utilize o código 0EC1-5D8E-8CE5-4E1C

justificativa da vantagem administrativa, demonstrem compatibilidade dos valores com os preços praticados no mercado e obtenham anuência expressa tanto do órgão gerenciador quanto do fornecedor registrado.

No caso concreto, todos esses requisitos foram observados, consoante demonstram os documentos que instruem o presente feito, os quais evidenciam que o procedimento licitatório originário atendeu às etapas essenciais previstas na legislação de regência, incluindo estudos técnicos preliminares, pesquisas de preços, análise de riscos, planejamento minucioso, definição objetiva das especificações e seleção de fornecedores dotados de qualificação técnica compatível com as exigências do objeto.

Essa configuração procedimental confere segurança jurídica à adesão, afastando a necessidade de retrabalho administrativo e permitindo o aproveitamento integral de planejamento robusto, adequadamente instruído e já submetido ao crivo técnico e jurídico pelo órgão gerenciador da ata.

A Secretaria requisitante evidenciou, ademais, que a adesão configura solução administrativa mais eficiente, econômica e tempestiva do que a deflagração de novo certame licitatório, especialmente ante a necessidade premente de assegurar a regularidade e a continuidade do cumprimento das metas e diretrizes delineadas na BNCC, na DCRJ e no Plano Municipal de Educação.

Ressalte-se, ainda, a urgência em garantir que as unidades escolares da rede municipal estejam plenamente equipadas antes do início do ano letivo, de

Processo: 05579e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b583b89-76e2-40b7-95c5-de43b0b656df

Processo: 0557e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b583b89-76e4-40b7-95c5-de43b0b656df

modo a evitar descontinuidade no serviço educacional e a assegurar a adequada execução das políticas públicas educacionais em vigor.

Consta também nos autos a anuência formal do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 057/2025, bem como o aceite expresso da empresa registrada, que declarou plena concordância em fornecer ao Município de Juazeiro/BA todos os equipamentos, estruturas cenográficas, ornamentos luminosos, dispositivos operados por controle remoto e serviços técnicos especializados indispensáveis à execução dos eventos oficiais.

Tal manifestação bilateral de consentimento configura requisito legal indispensável e reforça a regularidade, a viabilidade e a segurança jurídico-operacional da contratação pretendida.

À luz de todo o exposto, conclui-se que a adesão à Ata de Registro de Preços nº 057/2025 revela-se juridicamente possível e alinhada ao interesse público, constituindo medida idônea para garantir a execução qualificada das festividades municipais mediante a contratação de empresa especializada em iluminação cênica, estruturas cenográficas e serviços correlatos, assegurando que os eventos oficiais do Município ocorram com eficiência, segurança, conformidade jurídica e elevado padrão técnico-operacional.

3. RESPOSTA

À luz do exposto, e considerando a legislação aplicável, em especial o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a jurisprudência e a doutrina consolidada sobre a matéria, opina-se, com a devida vênia, pela

POSSIBILIDADE da adesão à ata de registro de preços, medida que se apresenta motivada, vantajosa e amparada pelo ordenamento jurídico, atendendo, de forma comprovada e transparente, aos interesses públicos e às necessidades específicas da Administração Municipal.

Ademais, recomenda-se que o gestor responsável e a Secretaria demandante mantenham a estrita observância da regularidade trabalhista, previdenciária, fiscal e constitutiva da eventual contratada, durante toda a vigência da avença decorrente, em consonância com os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e economicidade que regem a Administração Pública.

Ressalte-se, ainda, o caráter eminentemente opinativo desta manifestação jurídica, que se apresenta com o devido respeito a entendimentos divergentes.

Recomenda-se, adicionalmente, que o presente parecer seja juntado aos autos do processo administrativo em epígrafe, a fim de integrar o respectivo caderno processual.

Por fim, determina-se o encaminhamento da presente manifestação à autoridade superior competente e ao gestor do contrato, para as providências que reputarem cabíveis, com vistas à análise, apreciação e deliberação subsequente.

É o parecer, salvo melhor juízo,

Juazeiro-BA, 02 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO SILVA LOPES

Processo: 0557 9e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b583b89-76e4-40b7-95c5-de43b0b656df

Procurador Geral do Município

ANNA CICÍLIA SILVA COÊLHO

Procurador-Adjunta do Município de Juazeiro-BA

Decreto nº 025/2025

OAB/BA nº 50.868

Processo: 05579e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b588b89-76e4-40b7-95c5-de43b0d56df1
Assinado por 1 pessoa: ANNA CICILIA SILVA COELHO

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FEC1-CD7A-5A9D-6EE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ANNA CICÍLIA SILVA COÊLHO (CPF 028.XXX.XXX-69) em 04/12/2025 16:15:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/FEC1-CD7A-5A9D-6EE3

Processo: 05579e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b583b89-76e4-40b7-95cc-5ce4306d56df

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 025/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMINAS

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 27/06/2025 às 14:00h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA:
ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:
NÃO

ciminas.mg.gov.br
Praça Antonio Alves da Costa, 300
Vila São Pedro, Araxá, CEP: 38183-048
(34) 99715-1009

Processo: 05579e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b583b89-76e4-40b7-95cc-5ce4306d56df

Processo: 05579e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b583b89-76e4-40b7-95cc-5ce4306d56df

PREÂMBULO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

Processo Administrativo n° 057/2025

Torna-se público que o **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS,** CNPJ n. 19.493.732/0001-99, com endereço na Praça Antônio Alves da Costa, n.300, Vila São Pedro, cidade de Araxá/MG, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Frederico Ozanam Rangel – Prefeito Municipal de Santa Rosa da Serra/MG através do Pregoeiro Sr. Luiz Claudio Ferreira e equipe de apoio designados pela Portaria nº 31/2024 realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e Portarias nº 11/2023, 18/2023, 21/2023, 31/2024, 001/2025 e 22/2025, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Serão observadas as seguintes datas e horários para os procedimentos:

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia 27/06/2025 às 14:00h
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 27/06/2025 às 14:00h
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o

1.1.1. O objeto da presente licitação é a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMINAS**

1.2. A licitação será por menor preço por lote, conforme exigências constantes do Termo de Referência - **ANEXO** I.

1.3. Os entes consorciados que compõem o consórcio atualmente são:

ENTES CONSORCIADOS			
	MUNICÍPIOS	DISTÂNCIA ESTIMADA DA SEDE ARAXÁ (CIMINAS)	POPULAÇÃO (Nº HAB)
1	ARAXÁ	SEDE	117.677
2	CAMPOS ALTOS	96 KM	13.136
3	IBIÁ	72 KM	22.596
4	MEDEIROS	121 KM	4.040
5	PEDRINÓPOLIS	78 KM	3.404
6	PERDIZES	56 KM	17.830
7	PRATINHA	81 KM	3.673
8	SANTA ROSA DA SERRA	131 KM	3.476
9	TAPIRA	56 KM	4.212
10	TAPIRAÍ	148 KM	1.707
11	TIROS	179 KM	8.172
12	SÃO ROQUE DE MINAS	140 KM	7.341
13	MORADA NOVA DE MINAS	334 KM	9.364
14	SACRAMENTO	85 KM	27.891
15	LAGOA FORMOSA	148 KM	19.507
16	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	248 KM	7.521
17	VARJÃO DE MINAS	217 KM	7.243
18	RIO PARANAÍBA	136 KM	15.143
19	PIUMHI	204 KM	37.742
20	IGUATAMA	193 KM	6.845
21	PIMENTA	243 KM	8.794
22	COROMANDEL	178 KM	30.013
23	DORESÓPOLIS	225 KM	1.496
24	CARMO DO PARANAÍBA	131 KM	29.899
25	ARAPUÁ	175 KM	2.674
26	VARGEM BONITA	154 KM	2.206
27	CRUZEIRO DA FORTALEZA	100 KM	3.610
28	RAPOSOS	390 KM	16.735
29	BAMBUÍ	162 KM	24.144
30	CAMPOS GERAIS	384 KM	26.809
31	GUIMARÂNIA	123 KM	8.808
32	CAETÉ	417 KM	39.850
33	NEPOMUCENO	359 KM	25.774
34	SÃO GOTARDO	134 KM	43.309
35	LAGAMAR	237 KM	6.672
36	SERRA DO SALITRE	79 KM	12.210
37	SABARÁ	384 KM	134.286
38	CAMPO FLORIDO	186 KM	8.838
39	LAGOA DA PRATA	212 KM	53.583
40	NOVA SERRANA	241 KM	112.910

ciminas.mg.gov.br
Praça Antonio Alves da Costa, 300
Vila São Pedro, Araxá, CEP: 38183-048
(34) 99715-1009

Processo: 05579e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b583b89-76e4-40b7-95cc-5ce4306d56df

Processo: 05579e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b583b89-76e4-40b7-95cc-5ce4306d56df

41	SANTANA DA VARGEM	371 KM	6.781
42	PRATÁPOLIS	256 KM	8 551
43	CORINTO	449 KM	23.996
44	ESTRELA DO SUL	195 KM	6 926
45	INDIANÓPOLIS	148 KM	6.309
46	ESTRELA DO INDAIÁ	212 KM	2.750
47	PITANGUI	276 KM	27.734
48	PLANURA	224 KM	11.484
49	MATUTINA	155KM	3.907
50	GOVERNADOR VALADARES	674 KM	266.649
51	CONQUISTA	110 KM	6.694
TOTAL DE HABITANTES			**1.287.444**

Fonte: IBGE

1.4. O Artigo 6° da Lei Federal de n° 14.133/2021 em seu inciso XLV prevê que o Sistema de Registro de Preços é o conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras.

1.5. Deverá ser observado neste certame as disposições contidas no Artigo 82 e incisos da Lei Federal de n° 14.133/2021, sendo que a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o Consórcio Público CIMINAS a contratar, facultada a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

1.6. Por se tratar de licitação na Modalidade Registro de Preços, os Municípios filiados ao Consórcio Público CIMINAS, poderão contratar quaisquer quantitativos que entenderem, não tendo ainda obrigação de efetuarem quaisquer contratações, razão pela qual, não constará reservado quantitativos para os Municípios, pois as contratações irão depender do interesse público, da demanda de obras e serviços, da conveniência administrativa e da disponibilidade de recursos financeiros.

1.7. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

1.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e

poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso e o contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, conforme disposto no Artigo 84º da Lei Federal de nº 14.133/2021.

1.9. DO AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

1.10. Neste certame foi obedecido o disposto no Caput do Artigo 86º da Lei Federal de nº 14.133/2021, quando foi devidamente publicado no Site do CIMINAS o Aviso de Manifestação de Intenção de Registro de Preços, tendo sido publicado no dia 07/05/2025, com prazo para manifestação até o dia 19/05/2025, quando foi obedecido o prazo mínimo legal de 08 (oito) dias úteis.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços e legislação vigente.

2.2. O Artigo 6º da Lei Federal de nº 14.133/2021 em seu inciso XLV prevê que o Sistema de Registro de Preços é o conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras.

2.3. Deverá ser observado neste certame as disposições contidas no Artigo 82 e incisos da Lei Federal de nº 14.133/2021, sendo que a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o Consorcio Público CIMINAS órgão ou ente a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

2.4. Por se tratar de licitação na Modalidade Registro de Preços, os Municípios filiados ao Consórcio Público CIMINAS, poderão contratar quaisquer quantitativos que entenderem, não tendo ainda obrigação de efetuarem quaisquer contratações, razão pela qual, não constará reservado quantitativos para os Municípios, pois as contratações irão depender do interesse público, da demanda de obras e serviços, da conveniência administrativa e da disponibilidade de recursos financeiros.

Processo: 0557e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b583b89-76e4-40b7-95cc-5ce4306d56df

Processo: 05579e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b583b89-76e4-40b7-95cc-5ce4306d56df

2.5. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

2.6. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso e o contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, conforme disposto no Artigo 84 da Lei Federal de nº 14.133/2021.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Concorrência os interessados que estiverem previamente credenciados no portal LICITANET (www.licitanet.com.br).

3.2. Os interessados devem possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.

3.3. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item 4.4 e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6. A não observância do disposto no item 4.5 poderá ensejar desclassificação ou inabilitação.

3.7. Não será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, o produtor rural pessoa

Processo: 05579e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b583b89-76e4-40b7-95cc-5ce4306d56df

física e para o microempreendedor individual - MEI

3.8. O valor previsto para o presente Edital é superior aos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n. 8.538, de 2015 e para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas reunidas ou não sob a forma de consórcio, sendo vedada a participação de empresas consorciadas em mais de um consórcio ou isoladamente, bem como a participação de profissional em mais de uma empresa, ou em mais de um consórcio.

3.10. As pessoas jurídicas que participarem organizadas em consórcio deverão apresentar, além dos demais documentos exigidos neste Edital, comprovação de compromisso público de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, por escritura pública ou documento particular registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, discriminando a empresa líder, estabelecendo responsabilidade solidária com a indicação do percentual de responsabilidade de cada consorciada, bem como a etapa da participação na execução dos serviços objeto da presente licitação, nos termos do disposto no art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.11. O prazo de duração do consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de execução do objeto licitatório até sua aceitação definitiva.

3.12. A eventual substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo município aderente demandante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório.

3.13. A não comprovação de habilitação jurídica e qualificação técnica de alguma empresa integrante ao consórcio, resultará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da mesma.

Processo: 05579e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b583b89-76e4-40b7-95cc-5ce4306d56df

3.14. **Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:**

3.14.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).

3.14.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

3.14.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

3.14.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

3.14.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

3.14.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

3.14.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.14.8. O impedimento de que trata o item 4.14.4, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.14.9. O licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou

Processo: 05579e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b583b89-76e4-40b7-95cc-5ce4306d56df

jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.14.10. A critério do CIMINAS e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem o 4.14.1.2 e 4.14.1.3, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.14.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.14.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa fisica ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.14.13. O disposto no item 4.14.2 e seguintes, não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.14.14. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa fisica ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.14.15. Que constem no cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União e/ou tenham sido declaradas inidôneas por ato do Poder Público

3.14.16. Impedidas de licitar ou contratar com a contratante, bem como, com os municipios filiados e sua Administração Direta e Indireta.

3.14.17. Inscritas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF como impedidas ou suspensas, conforme

Processo: 05579e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b583b89-76e4-40b7-95cc-5ce4306d56df

disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

3.14.18. Que constem no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça.

3.14.19. Sob processo Recuperação Judicial ou Falência, conforme dispõe a Lei Federal nº 11.101/2005.

3.14.20. É possível a participação de empresa em Recuperação Judicial no processo licitatório, desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. (TCU, Ac. 8.271/2011-2a Cam., DOU de 04.10.2011).

3.14.21. A empresa em recuperação judicial deve apresentar comprovação de que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial, na forma do artigo 58 da Lei Federal nº 11.101/2005.

3.14.22. A vedação estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.14.23. Os documentos necessários à habilitação que foram juntados à plataforma eletrônica de licitações, serão objetos de conferência e autenticação pelos servidores designados como Agente de Contratação Responsável e/ou Equipe de Apoio.

3.14.24. Não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, de acordo com as hipóteses previstas no artigo 64 da Lei Federal nº 14.133/2021 e neste edital.

3.14.25. Os preços contratuais serão reajustados monetariamente, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após o decurso da anualidade da data do orçamento estimado, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE), ou outro índice oficial que venha a sucedê-lo, observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da data do orçamento estimado, em conformidade com o disposto no art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

3.14.26. O índice de reajustamento de preço será o INPC/IBGE. Caso este índice seja extinto ou deixe de ser divulgado pelo órgão oficial

Processo: 05579e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b583b89-76e4-40b7-95cc-5ce4306d56df

competente, será adotado outro índice oficial que melhor reflita a variação dos custos dos insumos relacionados ao objeto contratual, mediante justificativa técnica e aprovação do Consórcio.

3.14.27. O primeiro reajuste somente ocorrerá após o decurso do prazo de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado, mesmo que a execução contratual se inicie em data posterior.

3.14.28. Os reajustes subsequentes observarão o mesmo intervalo anual, tendo como termo inicial a data do último reajuste aplicado.

3.14.29. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de 01 (um) ano, a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

3.14.30. Ficam ressalvadas as situações previstas no artigo 124 da Lei n. 14.133/2021.

3.14.31. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

4. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o Ato Convocatório desta Concorrência, devendo protocolizar o pedido diretamente pelo site www.licitanet.com.br, sob pena de não conhecimento.

4.2. Caberá ao Pregoeiro Responsável responder aos pedidos de esclarecimentos e decidir sobre a impugnação no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, bem como ao Departamento requisitante do objeto do certame.

4.3. Qualquer modificação no Edital exigirá divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardando o tratamento isonômico aos licitantes.

4.4. A impugnação não possui efeito suspensivo, assim sendo, o proponente/licitante que interpor a impugnação não estará impedido de participar do certame.

Processo: 0557e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b583b89-76e4-40b7-95cc-5ce4306d56df

4.5. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

4.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (https://licitanet.com.br/), proposta com a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação.

5.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.2.1. Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.2.2. Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

5.2.3. Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

5.2.4. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

5.2.5. Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo: 05579e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b583b89-76e4-40b7-95cc-5ce4306d56df

5.2.6. Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

5.2.7. Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

5.2.8. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

5.2.9. Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021. ( ) Sim, ME ( ) Sim, EPP ( ) Não, outros enquadramentos.

5.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. O fornecedor classificado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar sua condição no campo específico do sistema eletrônico. No entanto, em razão do elevado valor da contratação, este processo não concederá os benefícios previstos para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme vedação estabelecida no Art. 4º, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

5.5. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.

5.6. A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

Processo: 05579e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b583b89-76e4-40b7-95cc-5ce4306d56df

5.7. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.7.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.

5.7.2. Percentual de desconto inferior ao lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.8. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela contratante ou de sua desconexão.

5.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5.10. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1° da LC n° 123, de 2006.

5.11. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.

5.12. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro Responsável.

5.13. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos 05 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos.

Processo: 05579e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b583b89-76e4-40b7-95cc-5ce4306d56df

5.14. A não regularização da documentação no prazo previsto no item anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades legalmente previstas (artigo 90, §5º da Lei Federal nº 14.133/2021), sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou pela revogação da licitação.

5.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro poderá suspender a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

5.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

5.17. Caso o licitante arrematante do certame não tenha apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será este inabilitado, podendo ser aplicadas as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocado o próximo seguindo a ordem de classificação.

5.18. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

5.19. Todas as entregas deverão ocorrer no endereço informado na Ordem de Fornecimento da contratante ou de cada município, órgão ou entidade.

5.20. A documentação referente a Habilitação somente será solicitada dos licitantes vencedores após fase de disputa, não havendo necessidade do envio em conjunto ao cadastramento da proposta.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações

Processo: 05579e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b583b89-76e4-40b7-95cc-5ce4306d56df

similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.4. As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

6.5. Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo pregoeiro.

6.6. Nos valores propostos devem estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.7. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.8. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no portal LICITAR DIGITAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às do TERMO DE REFERÊNCIA.

6.9. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.10. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no

Processo: 05579e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b583b89-76e4-40b7-95cc-5ce4306d56df

pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência , assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.12. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

6.13. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.14. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 7.13.

6.15. O descumprimento das regras supramencionadas por parte dos licitantes ou contratados pode ensejar, após o devido processo legal, a responsabilização junto ao Tribunal de Contas da União, assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

Processo: 05579e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b583b89-76e4-40b7-95cc-5ce4306d56df

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Em seguida, iniciará a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item ou do lote quando for o caso.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa ABERTO.

7.10. Para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que

houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial.

7.21. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim

Processo: 0557e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b583b89-76e4-40b7-95cc-5ce4306d56df

Processo: 05579e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b583b89-76e4-40b7-95cc-5ce4306d56df

como das demais classificadas, para o fim de aplicar- se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Caso a empresa ou melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.27. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas empresas, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou

Processo: 05579e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b583b89-76e4-40b7-95cc-5ce4306d56df

inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.29. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.30. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.31. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.32. A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de pregão eletrônico. Quando houver mais de um item por lote, o sistema fará a divisão dos valores entre os itens de forma proporcional. Excepcionalmente, quando não for possível matematicamente a divisão dos valores de forma proporcional, deverá o fornecedor atualizar sua proposta no prazo máximo de 02 (duas) horas, ou, em outro prazo determinado pelo Pregoeiro. O Pregoeiro poderá também liberar a atualização de proposta manual diretamente na plataforma para que o fornecedor faça o preenchimento do(s) valor(es) do(s) item(s) do(s) lote(s) livremente caso entenda necessário.

7.33. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.34. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

Processo: 05579e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b583b89-76e4-40b7-95cc-5ce4306d56df

8.2. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado em 30 de setembro de 2022.

8.3. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.3.1. Contiver vícios insanáveis.

8.3.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

8.3.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.

8.3.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

8.3.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.4. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco) do valor orçado pela Administração.

8.5. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.5.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;

8.5.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta.

8.8. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

Processo: 05579e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b583b89-76e4-40b7-95cc-5ce4306d56df

8.9. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

8.10. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.13. Conforme disposto no § 3º do Artigo 17º da Lei Federal de nº 14.133/2021, na fase de julgamento, o Consórcio CIMINAS, poderá em relação ao licitante provisoriamente vencedor, realizar análise e avaliação da conformidade da proposta, exames de conformidade e prova de conceito, amostras, dentre outros testes de interesse, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no Termo de Referência ou no projeto básico.

8.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance

ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. As declarações obrigatórias conforme Lei 14133/2021 são atestadas pelo licitante no ato de cadastramento da proposta via sistema, não havendo necessidade de envio de declarações em conjunto aos documentos de habilitação.

9.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira são:

9.2.1. Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, com as respectivas alterações, se houver, devidamente registrado e arquivado na repartição competente.

9.2.1.1. Poderá ser apresentada somente a última alteração contratual, em atendimento ao subitem anterior, desde que esteja devidamente consolidada às demais alterações.

9.2.1.2. OBSERVAÇÃO: O(s) ramo(s) de atividade(s) constante(s) do Objeto Social (principal e/ou secundárias) deverá(ão) ser compatível(is) com o objeto ora licitado.

9.2.1.3. Documentos pessoais dos sócios/administradores.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Comprovação de Capacidade Técnica, através de apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante realizou a venda/entrega compatível com o objeto desta licitação, de maneira satisfatória. O atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá vir assinado pelo representante legal da empresa emitente, devidamente comprovado, ou por seu Procurador (procuração pública).

10.2. Declaração de infraestrutura própria para fabricação e montagem de móveis escolares, com capacidade instalada para atender grandes volumes de produção e prazos reduzidos de entrega.

10.3. Certificações de qualidade emitidos pelo INMETRO/ABNT em especial as normas da ABNT NBR 14006 e ABNT NBR 15860 quando cabível e outras normas correlatas ao objeto.

Processo: 0557e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b583b89-76e4-40b7-95cc-5ce4306d56df

10.4. Certificação OCP acreditado pelo INMETRO quando cabível.

10.5. Declaração de dispensa das certificações se cabível.

10.6. As exigências têm como objetivo garantir que a empresa licitante possua a capacidade técnica e operacional necessária para a execução dos serviços logísticos de armazenagem e distribuição de forma eficiente e segura.

10.7. A comprovação da capacidade técnica e operacional das licitantes, visa assegurar que a empresa selecionada possua a expertise e a estrutura necessárias para a execução eficiente e segura dos serviços logísticos de armazenagem e distribuição, em atendimento às necessidades dos entes consorciados ao CIMINAS.

10.8. A apresentação deste documento é fundamental para verificar o histórico de desempenho satisfatório da empresa e seu conhecimento das particularidades do serviço a ser contratado.

10.9. Declaração de que a empresa assume ter pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à execução do objeto da licitação, e que não utilizará desta prerrogativa para quaisquer questionamentos futuros, que ensejem avenças técnicas ou financeiras que venham a onerar quaisquer municípios pertencentes ao consórcio.

10.10. O CIMINAS se resguarda no direito de diligenciar junto à pessoa jurídica emitente do Atestado de Capacidade Técnica, visando a obter informações sobre os serviços prestados, podendo solicitar cópias dos respectivos contratos, aditivos, Notas Fiscais e/ou outros documentos comprobatórios da execução dos serviços.

10.11. Para todos os itens, deverá o licitante apresentar juntamente com os documentos de habilitação sob pena de inabilitação imediata, catálogo dos produtos ofertados para fins de averiguação

10.12. O CIMINAS se resguarda no direito de diligenciar junto à pessoa jurídica emitente do Atestado de Capacidade Técnica, visando a obter informações sobre os serviços prestados, podendo solicitar cópias dos respectivos contratos, aditivos, Notas Fiscais e/ou outros documentos comprobatórios da execução dos serviços.

Processo: 0557e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b583b89-76e4-40b7-95cc-5ce4306d56df

Processo: 05579e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b583b89-76e4-40b7-95cc-5ce4306d56df

11. A HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

11.1. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

11.2. Certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil;

11.3. Certidão Negativa de Débitos Estaduais ou prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual, da sede da licitante;

11.4. Certidão Negativa de Débitos Municipais (CNDM), expedida pelo Município sede da licitante;

11.5. Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

11.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII- A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei.

11.7. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, preferencialmente, com número do CNPJ endereço respectivo, observando-se que:

11.7.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz

11.7.2. Se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, deverão ser apresentados tanto os documentos da matriz quanto os da filial.

12. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

12.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor ou distribuidores da sede da pessoa jurídica, dentro de um prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à sessão pública inicial da licitação ou

Processo: 0557e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b583b89-76e4-40b7-95cc-5ce4306d56df

dentro do prazo de validade constante do próprio documento.

12.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (nas conformidades do Art. 69, Inciso I da Lei Federal 14.133/2021), apresentados na forma da lei, assinado por profissional devidamente e regularmente habilitado (contador), registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro indicador que o venha a substituir;

12.3. Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

12.3.1. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 consideradas assim como Sociedades Anônimas ou S/A:

12.3.1.1. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

12.3.1.2. Publicados em Diário Oficial; e

12.3.1.3. Publicados em jornal de grande circulação; ou

12.3.1.4. Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

12.3.2. Sociedades de responsabilidade limitada (LTDA):

12.3.2.1. Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou

12.3.2.2. Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

12.3.2.3. Apresentada por meio do sistema público de escrituração digital-SPED, sendo comprovada a autenticação dos livros pelo recibo de entrega emitido pelo SPED, de acordo com o disposto no art. 78-A do decreto nº 1.800/1996 com a redação determinada pelo decreto nº 8.683/2019.

Processo: 05579e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b583b89-76e4-40b7-95cc-5ce4306d56df

12.3.3. Sociedade criada no exercício em curso:

12.3.3.1. Por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio da licitante.

12.3.3.2. A comprovação da boa situação financeira da licitante será confirmada por documento assinado pelo contador da licitante legalmente habilitado junto ao CRC (Conselho Regional de Contadores) demonstrando que a empresa apresenta, perante o seu último balanço patrimonial exigível, "Índice de Liquidez Geral (LG)", "Índice de Solvência Geral (SG)" e "Índice de Liquidez Corrente (LC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados: Índice de Liquidez Corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Índice de Solvência Geral (SG) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$SG = \frac{AT}{PC + PELP}$$

Indice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR a 1,00, calculado pela fórmula a seguir:

$$ILG = \frac{AT}{PC + PELP}$$

Legenda:
AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante
ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo
PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo
AT = Ativo Total

12.4. **JUSTIFICATIVA ÍNDICES CONTÁBEIS** – os índices contábeis indicados neste edital são os mais utilizados nas contratações públicas e não caracterizam restrição à participação, de acordo com a jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Processo: 05579e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b583b89-76e4-40b7-95cc-5ce4306d56df

(Representação n. 775.293. Rel. Conselheira Adriene Andrade. Sessão do dia 17/03/2009; Recurso Ordinário 808.260. Rel. Conselheira Adriene Andrade. Sessão do dia 01/06/2011 Tribunal Pleno).

12.5. Declaração assinada por contador atestando os índices acima calculados.

12.6. Além das declarações do item 6.11 o licitante deve assinar no sistema eletrônico as seguintes DECLARAÇÕES:

12.6.1. que não incorre nas condições impeditivas do art. 14º da lei 14.133/21.

12.6.2. estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declara conhecer na integra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, sob as penas da lei;

12.6.3. que não possui no quadro societário, servidor público da ativa, da administração direta ou indireta da contratante e dos municípios filiados, em atendimento à vedação disposta no inciso XII do artigo 18 da Lei Federal nº 12.708/2012, sendo da sua inteira responsabilidade a fiscalização desta vedação;

12.7. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

12.8. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcionem no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

12.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

12.9.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar

Processo: 05579e26 - Doc. 3655 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b583b89-76e4-40b7-95cc-5ce4306d56df

fatos existentes à época da abertura do certame; e

12.9.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

12.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

12.11. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

12.12. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

12.13. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

12.14. As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão.

12.15. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

12.16. Após julgamento da proposta, será aberto o prazo de 2 (duas) horas para os(as) licitantes vencedores(as) para envio dos documentos de Habilitação conforme estabelecido no inciso II, Art 63 da Lei 14.133/2021.

12.17. Quanto aos documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista, também serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa.

Processo: 05579e26 - Doc. 3656 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9cf01568-0c11-44b1-b047-f77fd5d28b2a

12.18. Para fins de habilitação, é facultada ao Pregoeiro Responsável a verificação de documento cuja validade possa ser confirmada via Internet, desde que, na fase de habilitação, a sua verificação seja possível em sítios eletrônicos de órgãos e entidades das esferas municipal, estadual e federal, emissores de certidões, devendo ser tais documentos juntados ao processo. Todavia, ficará sob sua inteira responsabilidade a acessibilidade aos ditos documentos, podendo a impossibilidade de realização da consulta acarretar sua inabilitação.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuizo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

13.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

13.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

13.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

13.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

13.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

13.6. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no

Processo: 05579e26 - Doc. 3656 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9cf01568-0c11-44b1-b047-f77fd5d28b2a

prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

14. DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas correrão na dotação orçamentária designada por cada município.

14.2. Os valores estimados de preços por município participante será de 12 (doze) meses e ou 24 (vinte e quatro) meses, caso o CIMINAS, resolva prorrogar a ATA, nas formas do artigo 84º da lei federal 14.133/2021.

15. DOS RECURSOS

15.1. Caso ocorra a inversão de fases, os licitantes poderão apresentar recursos após a fase de habilitação e após a fase de julgamento das propostas.

15.2. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.3. Serão abertos prazos de manifestação de intenção de recurso em dois momentos, o primeiro após a fase de disputa, e o segundo após a fase de habilitação, as manifestações da fase de disputa serão analisadas após findo o prazo de manifestação na fase de habilitação conforme Art 40 da IN 73/2022.

15.4. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

15.5. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

15.5.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

15.5.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

15.5.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

Processo: 05579e26 - Doc. 3656 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9cf01568-0c11-44b1-b047-f77fd5d28b2a

15.5.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

15.6. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

15.7. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.8. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

15.9. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada à vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.11. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.12. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da CIMINAS.}

16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

16.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame.

16.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

16.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após

Processo: 05579e26 - Doc. 3656 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9cf01568-0c11-44b1-b047-f77fd5d28b2a

a negociação;

16.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

16.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

16.2.4. deixar de apresentar amostra quando solicitado;

16.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

16.2.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.2.7. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.

16.2.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

16.2.9. fraudar a licitação.

16.2.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

16.2.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

16.2.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

16.2.10.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

16.2.10.4. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

16.2.10.5. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

16.3. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

16.3.1. advertência;

16.3.2. multa;

16.3.3. impedimento de licitar e contratar e

16.3.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

Processo: 05579e26 - Doc. 3656 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9cf01568-0c11-44b1-b047-f77fd5d28b2a

16.4.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
16.4.2. as peculiaridades do caso concreto;
16.4.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
16.4.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
16.4.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.5. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

16.6. Para as infrações previstas nos itens 17.1.1 e 17.2, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

16.7. Para as infrações previstas nos itens 17.2.8 e 17.2.10, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

16.8. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

16.9. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.10. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 17.2.8 e 17.2.10, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

16.11. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 17.1.1, 17.2, 17.2.8 e 17.2.10, bem como pelas infrações administrativas que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

16.12. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de

Processo: 0557e26 - Doc. 3656 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9cf01568-0c11-44b1-b047-f77fd5d28b2a

registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 17.2.7, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45,§4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

16.13. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.14. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.15. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

16.16. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.17. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

17. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

17.1. As condições de fornecimento e recebimento do objeto da licitação serão

realizadas de acordo com o disposto no ANEXO I – Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar - ETP.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

18.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

18.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

18.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

18.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

19.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

19.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília/DF.

19.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

Processo: 0557e26 - Doc. 3656 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9cf01568-0c11-44b1-b047-f77fd5d28b2a

Processo: 05579e26 - Doc. 3656 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9cf01568-0c11-44b1-b047-f77fd5d28b2a

19.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

19.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

19.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

19.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, em www.licitanet.com.br e ciminas.mg.gov.br/licitacoes.

19.11. As adesões são permitidas, desde que haja a anuência do órgão gerenciador/contratante e CONTRATADA.

19.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência
ANEXO II – Ata de Registro de Preço
ANEXO III – Minuta Contratual

Araxá/MG, 28 de maio de 2025

LUIZ CLAUDIO FERREIRA
Pregoeiro

Processo: 05579e26 - Doc. 3656 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9cf01568-0c11-44b1-b047-f77fd5d28b2a

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREÂMBULO

Em atendimento às solicitações dos municípios consorciados e do próprio CIMINAS, por deliberação do Diretor Executivo do Consórcio Interfederativo de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e do Decreto Federal nº 6.017/2007, e ainda Protocolo e Estatuto inscrita no CNPJ sob o nº 19.493.732/0001-99, integra a administração indireta de todos os entes consorciados, elaboramos o presente Termo de Referência, contendo as informações necessárias para dar subsídio à instauração de procedimento licitatório, **DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, visando à futura e eventual contratação, com fulcro nos termos do Decreto Federal nº 11.462/2023, pelo Sistema de Registro de Preços (**SRP**), na observância às disposições constantes nas portarias mencionadas da CIMINAS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMINAS

Processo: 05579e26 - Doc. 3656 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9cf01568-0c11-44b1-b047-f77fd5d28b2a

Conforme exigência legal, o **CIMINAS - Consórcio Interfederativo de Minas Gerais** realizou pesquisa de preços de mercado junto aos bancos de preços que são disponibilizadas pelos entes federativos e empresas públicas, e apurou a estimativa presente na Planilha Orçamentária, para atendimento das cidades que compõem o consórcio. Os valores descritos correspondem a integral e total remuneração que será repassada à empresa contratada a qualquer título, seja de mão de obra, equipamentos, maquinário, veículos e insumos necessários à execução dos serviços conforme este Termo de Referência.

1. DA COMPRA COMPARTILHADA

1.1 O Consórcio Interfederativo de Minas Gerais objetivando o atendimento de demanda advinda de seus entes consorciados, torna pública o presente procedimento licitatório, tendo em vista o abastecimento e a celeridade na aquisição dos itens pleiteados.

1.2 A legislação brasileira que rege as licitações públicas autoriza a realização de licitação compartilhada por consórcio público. O tema já era disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, art. 112, §1º, proveniente de alteração legislativa contida no âmbito da Lei 11.107/2023, que rege os consórcios públicos, e autoriza aos Consórcios Públicos a realização licitação, da qual, nos termos do edital, decorram contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados.

1.3 O Decreto Federal nº 6.017/2007, que regulamenta a Lei nº 11.107/05 e dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos, denota que os objetivos dos consórcios públicos serão determinados pelos entes que se consorciam, admitindo-se, entre outros, os seguintes:

1.3.1 a gestão associada de serviços públicos;

1.3.2 a prestação de serviços, inclusive de assistência técnica, a execução de obras e o fornecimento de bens à administração direta ou indireta dos entes consorciados; III - o compartilhamento ou o uso em comum de instrumentos e equipamentos, inclusive de gestão, de manutenção, de informática, de pessoal técnico e de procedimentos de licitação e de admissão de pessoal;

1.3.3 a produção de informações ou de estudos técnicos.

1.3.4 Além disso, ainda no mesmo decreto explana em seu dispositivo legal:

> Art. 19. Os consórcios públicos, se constituídos para tal fim, podem realizar licitação cujo edital preveja contratos a serem celebrados pela administração direta ou indireta dos entes da Federação consorciados, nos termos do § 1º do art. 112 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

1.3.5 A Lei Federal 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) inova ainda mais ao dispor em seu conteúdo jurídico o seguinte:

> Art. 181. Os entes federativos instituirão centrais de compras, com o objetivo de realizar compras em grande escala, para atender a diversos órgãos e entidades sob sua competência e atingir as finalidades desta Lei.
>
> Parágrafo único. No caso dos Municípios com até 10.000 (dez mil) habitantes, serão preferencialmente constituídos consórcios públicos para a realização das atividades previstas no **caput** deste artigo, nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

1.4 Nesse caso, o consórcio atuará apenas como órgão gerenciador e interessado, com amparo técnico e logístico para os seus consorciados, responsabilizando-se pela condução e gerenciamento dos procedimentos licitatórios.

1.5 Alcançar este resultado corrobora com o papel desempenhado pelo órgão na busca incessante por melhores práticas nas compras governamentais compartilhadas, com aumento da economia de escala, celeridade e segurança, sempre em observância aos preceitos esculpidos na legislação que envolve a matéria das aquisições públicas coletivas, assunto tão prestigiado na Nova Lei de Licitações que, há muito, parece ser uma realidade para os municípios que integram o CIMINAS.

1.6 O CIMINAS preza atuar sempre de modo articulado com seus municípios integrantes, gerando credibilidade na gestão de suas compras, assim como conscientizando os consorciados e conveniados a estimarem suas demandas (quantitativos anuais por lotes), o mais próximo à realidade de suas localidades, bem como fiscalizando seus contratos, aplicando

Processo: 0557e26 - Doc. 3656 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9cf01568-0c11-44b1-b047-f77fd5d28b2a

penalidades se necessário e, sobretudo, zelando pela segurança jurídica em suas aquisições.

1.7 É necessário ter como primazia às boas práticas públicas, seja nas compras governamentais, onde a Administração Pública deve estabelecer confiança mútua em suas contratações, seja mediante seu papel regulamentador, com uma fiscalização mais atuante e efetiva participação de servidores capacitados para bem exercer suas funções.

1.8 Por tudo que foi dito, é notória a importância do CIMINAS para os municípios participantes, especialmente, pela articulação de alternativas para as necessidades locais, e, sobretudo, pelas demandas exitosas na área de gestão pública, neste caso especial, na administração geral.

1.9 Fica assim demonstrado que a economia de escala foi bastante expressiva, não apenas por contribuir com a redução dos gastos públicos, como, também, por favorecer as demandas consorciados e conveniados do CIMINAS.

ciminas.mg.gov.br
Praça Antonio Alves da Costa, 300
Vila São Pedro, Araxá, CEP: 38183-048
(34) 99715-1009

Processo: 0557 9e26 - Doc. 3656 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9cf01568-0c11-44b1-b047-f77fd5d28b2a

ENTES CONSORCIADOS			
MUNICÍPIOS		DISTÂNCIA ESTIMADA DA SEDE ARAXÁ (CIMINAS)	POPULAÇÃO (Nº HAB)
1	ARAXÁ	SEDE	117.677
2	CAMPOS ALTOS	96 KM	13.136
3	IBIÁ	72 KM	22.596
4	MEDEIROS	121 KM	4.040
5	PEDRINÓPOLIS	78 KM	3.404
6	PERDIZES	56 KM	17.830
7	PRATINHA	81 KM	3.673
8	SANTA ROSA DA SERRA	131 KM	3.476
9	TAPIRA	56 KM	4.212
10	TAPIRAÍ	148 KM	1.707
11	TIROS	179 KM	8.172
12	SÃO ROQUE DE MINAS	140 KM	7.341
13	MORADA NOVA DE MINAS	334 KM	9.364
14	SACRAMENTO	85 KM	27.891
15	LAGOA FORMOSA	148 KM	19.507
16	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	248 KM	7.521
17	VARJÃO DE MINAS	217 KM	7.243
18	RIO PARANAÍBA	136 KM	15.143
19	PIUMHI	204 KM	37.742
20	IGUATAMA	193 KM	6.845
21	PIMENTA	243 KM	8.794
22	COROMANDEL	178 KM	30.013
23	DORESÓPOLIS	225 KM	1.496
24	CARMO DO PARANAÍBA	131 KM	29.899
25	ARAPUÁ	175 KM	2.674
26	VARGEM BONITA	154 KM	2.206
27	CRUZEIRO DA FORTALEZA	100 KM	3.610
28	RAPOSOS	390 KM	16.735
29	BAMBUÍ	162 KM	24.144
30	CAMPOS GERAIS	384 KM	26.809
31	GUIMARÂNIA	123 KM	8.808
32	CAETÉ	417 KM	39.850
33	NEPOMUCENO	359 KM	25.774
34	SÃO GOTARDO	134 KM	43.309
35	LAGAMAR	237 KM	6.672

Processo: 05579e26 - Doc. 3656 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9cf01568-0c11-44b1-b047-f77fd5d28b2a

Processo: 05579e26 - Doc. 3656 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9cf01568-0c11-44b1-b047-f77fd5d28b2a

36	SERRA DO SALITRE	79 KM	12.210
37	SABARÁ	384 KM	134.286
38	CAMPO FLORIDO	186 KM	8.838
39	LAGOA DA PRATA	212 KM	53.583
40	NOVA SERRANA	241 KM	112.910
41	SANTANA DA VARGEM	371 KM	6.781
42	PRATÁPOLIS	256 KM	8 551
43	CORINTO	449 KM	23.996
44	ESTRELA DO SUL	195 KM	6 926
45	INDIANÓPOLIS	148 KM	6.309
46	ESTRELA DO INDAIÁ	212 KM	2.750
47	PITANGUI	276 KM	27.734
48	PLANURA	224 KM	11.484
49	DORES DO INDAIÁ	203 KM	12.786
50	MATUTINA	155KM	3.907
51	GOVERNADOR VALADARES	674 KM	266.649
TOTAL DE HABITANTES			**1.293.536**

Fonte: IBGE 2022

1.10 Deste modo, conclui-se que a compra compartilhada a ser realizada pelo CIMINAS é uma estratégia eficiente e eficaz, pois causa diminuição de custos e maior oferta de produto, gerando segurança na hora da execução daquilo que fora contratado, sendo indispensável para os municípios que fazem parte do CIMINAS.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 O CIMINAS prima pelo pleno cumprimento das disposições constitucionais onde a educação é direito fundamental. Ademais a Carta Magna de 1988, fez da educação um direito público indisponível e imprescritível, em razão dessa nova colocação destacamos do texto constitucional:

> Art. 6º - São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. [...]
>
> Art. 205 – A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o desenvolvimento da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (Destaques nossos)

2.2 O presente processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, visa o Registro de Preços para a eventual e futura contratação de empresas especializadas no fornecimento de móveis escolares.

Processo: 05579e26 - Doc. 3656 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9cf01568-0c11-44b1-b047-f77fd5d28b2a

2.3 Essa iniciativa é crucial para o Consórcio Interfederativo de Minas Gerais - CIMINAS e seus municípios consorciados, pois visa a melhoria contínua da infraestrutura educacional e a garantia de um ambiente de aprendizagem adequado e seguro para os estudantes.

2.4 A necessidade de adquirir móveis escolares de forma centralizada pelo CIMINAS surge de uma série de fatores:

2.4.1 Renovação e Expansão das Redes de Ensino: Escolas em toda a região precisam constantemente substituir mobiliário desgastado pelo uso, além de equipar novas salas de aula decorrentes da expansão da demanda por vagas. Móveis adequados são essenciais para o conforto dos alunos e o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

2.4.2 Qualidade e Ergonomia: A aquisição de móveis escolares que atendam a padrões ergonômicos e de qualidade contribui diretamente para a saúde e o bem-estar dos alunos e professores, prevenindo problemas posturais e melhorando a concentração.

2.4.3 Padronização e Economicidade: Ao centralizar a aquisição via Registro de Preços, o CIMINAS consegue melhores condições de compra, aproveitando o volume e a escala para obter preços mais competitivos. Isso gera uma economia significativa para os cofres públicos dos municípios consorciados, além de garantir uma padronização na qualidade do mobiliário.

2.4.4 Agilidade na Aquisição: O sistema de Registro de Preços permite que os municípios consorciados solicitem os móveis conforme suas necessidades pontuais e disponibilidade orçamentária, sem a burocracia de um novo processo licitatório a cada demanda. Isso resulta em maior agilidade no atendimento e evita a descontinuidade do ensino por falta de infraestrutura.

2.4.5 Modernização do Ambiente Escolar: A disponibilização de mobiliário moderno e funcional colabora para a criação de um ambiente escolar mais estimulante e adaptado às metodologias de ensino contemporâneas.

2.4.6 A aquisição de móveis escolares por meio do Registro de Preços é uma medida estratégica que otimiza recursos públicos, garante a qualidade do ambiente educacional e apoia a modernização das

Processo: 05579e26 - Doc. 3656 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9cf01568-0c11-44b1-b047-f77fd5d28b2a

redes de ensino dos municípios filiados ao CIMINAS, promovendo assim o desenvolvimento da educação em toda a região.

2.4.7 Os itens que serão registrados são de extrema relevância e referem-se às diversas faixas etárias, conforme solicitado pelos Municípios consorciados ao CIMINAS, e também expostos nas solicitações de demandas enviadas aos municípios.

3. RELAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS:

3.1. A descrição completa dos itens relacionados na tabela orçamentária, conforme segue:

LOTE 01 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Item	Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	**CONJUNTO ALUNO TAMANHO INFANTIL – Faixa de estatura: 1.190 a 1.420mm** Mesa modelo empilhável com tampo em fibras de madeira de média densidade (MDF) e revestimento melamínico de alta resistência em sua superfície, contendo 695mm de largura por 460mm de profundidade, com laterais plásticas injetadas em volta de todo tampo em material plástico PEAD (polietileno de alta densidade) sem nenhuma emenda e/ou colagem, contendo também nestas mesmas laterais plásticas, 02 porta canetas/lápis com 200mm de comprimento, 29mm de largura e 09mm de profundidade, integrados nas laterais verticais do tampo, com capacidade para uma média de 03 lápis/canetas assim como porta copos para melhor acomodação de copos e/ou garrafas com 83 Ø de diâmetro ostentando ao fundo a logomarca do fabricante em alto relevo. As laterais plásticas e demais componentes que a integram (porta lápis/caneta e porta copo/garrafas) seguem a cor do produto (amarelo). Raios da mesa acima das medidas mínimas conforme requisitos normatizados, borda de contato com o usuário acima de 2,5mm, arestas de quinas acima de 1mm e curvaturas dos cantos acima de 20mm. Porta livros em formato trapezoidal abaixo do tampo, contendo medida interna mínima de 520mm de comprimento por 110mm de altura máxima, confeccionado em resina plástica PP (Polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira, contendo	4.600	1.043,6600	4.800.836,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3656 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9cf01568-0c11-44b1-b047-f77fd5d28b2a

	orifícios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "V" para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Mesa com 590mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 340mm de largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 340mm de largura por 340mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos que formam base assento, encosto e as pernas. Barra de ligação em tubo 7/8". Reforço do assento em tubo redondo com diâmetro de 22,22mm. Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Cadeira com 350mm de altura do assento ao chão. Conjunto aluno produzido em conformidade com a norma técnica ABNT NBR 14.006 - Móveis escolares — Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, atendendo aos requisitos técnicos mínimos para instituições de ensino em todos os níveis, aspectos ergonômicos, de acabamento, identificação, estabilidade e resistência **A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:** Certificado emitido por OCP conforme Portaria 401/2020 do INMETRO. Catálogo com imagem e descrição do produto; Caso não seja possível a avalição pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.			
02	**CONJUNTO COMPOSTO DE MESA E CADEIRA FIXA INFANTIL** Confeccionado em resina plástica de alto impacto, fabricados pelo processo de injeção termoplástico;	3.500	1.488,9600	5.211.360,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3656 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9cf01568-0c11-44b1-b047-f77fd5d28b2a

	tampo da mesa em ABS com formato retangular com porta copos, tampo com medidas mínimas de 650mm x 510mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral , estrutura em tubo de aço industrial, sendo duas colunas laterais confeccionadas em tubo de aço de no mínimo 77mm x 40mm com 1,2mm de espessura, a base superior e reforço transversal em tubos 20mm x 30mm e 5/8, base dos pés em forma de arco em tubo oblongo medindo no mínimo 20 x 48mm, com 1,5 de espessura. Sapatas antiderrapantes e de proteção à pintura cobrindo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 162mm x 53mm e 100mm x 52mm, com tolerância de +/- 2,00mm, fabricados em polipropileno vigem injetados na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de parafusos; altura tampo chão aproximadamente 590mm. Porta mochila em formato de gancho retrátil confeccionado em resina plástica de alto impacto. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 334mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por meio de parafusos. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm			

Processo: 0557 9e26 - Doc. 3656 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9cf01568-0c11-44b1-b047-f77fd5d28b2a

	fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm Cor da Estrutura: Branca. **A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:** Certificado emitido por OCP conforme Portaria 401/2020 do INMETRO. Catálogo com imagem e descrição do produto; Caso não seja possível a avalição pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.			
03	**Conjunto coletivo - Mesa com 04 cadeiras – Infantil.** Mesa com tampo único em formato arredondado, sem emenda medindo 1000mm por 1000mm, com espessura de 5mm e borda sem emendas medindo 30mm para uso coletivo. Tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Altura tampo ao chão de 590mm. Base da mesa em tubo de aço carbono medindo 20x20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento com dois pontos de solda e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20x20mm, 4 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiras em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 340mm de largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 340mm de largura por 340mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos que formam base assento, encosto e as pernas. Barra de ligação em tubo 7/8". Reforço do assento em tubo redondo com diâmetro de 22,22mm. Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina	2.000	4.112,0000	8.224.000,0000

	plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Cadeira com 350mm de altura do assento ao chão. **O licitante deverá apresentar Junto à proposta no sistema:** - Relatório elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio comprovando a flexão no assento e encosto com no mínimo 40 Mpa, conforme ASTM D638:2022; - Relatório elaborado por laboratório conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; - Relatório elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme ABNT NBR 8095/2015 e ABNT NBR ISO 4628-3/2022, com no mínimo 300 horas de exposição para a estrutura de aço. - Catálogo com imagem do produto; - **O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação, caso não seja possível a avalição pelo catálogo.**			
04	**CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL - MESA COM 10 CADEIRAS** Mesa com tampo único sem emendas medindo 2150mm de comprimento por 948mm de largura, com espessura de 8mm e borda sem emendas medindo 50mm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura do tampo ao chão de 590mm Estrutura fabricada em tubos de aço industrial, base do tampo da mesa formada por tubos retangulares medindo 20x40mm, cobrindo todo o perímetro da mesa, uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 25x25mm, pés em formato de "U" invertido permitindo o empilhamento das mesas medindo 1,5 polegada de diâmetro, com ponteiras nas suas extremidades confeccionadas em resina plástica	500	8.289,2900	4.144.645,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3656 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9cf01568-0c11-44b1-b047-f77fd5d28b2a

Processo: 05579e26 - Doc. 3656 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9cf01568-0c11-44b1-b047-f77fd5d28b2a

	PP (Polipropileno),desempenhando a função de proteção e atrito com o chão, aumentando a durabilidade. Cadeira com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 340mm de largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 340mm de largura por 340mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos que formam base assento, encosto e as pernas. Barra de ligação em tubo 7/8'. Reforço do assento em tubo redondo com diâmetro de 22,22mm. Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Cadeira com 350mm de altura do assento ao chão. **O licitante deverá apresentar Junto à proposta no sistema:** - Relatório elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio comprovando a flexão no assento e encosto com no mínimo 40 Mpa, conforme ASTM D638:2022; - Relatório elaborado por laboratório conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; - Relatório elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme ABNT NBR 8095/2015 e ABNT NBR ISO 4628-3/2022, com no mínimo 300 horas de exposição para a estrutura de aço. - Catálogo com imagem do produto; - **O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação, caso não seja possível a avalição pelo catálogo.**			
05	**Conjunto Hexagonal em resina termoplástica Composto de mesa e 6 cadeiras – tamanho infantil. Mesa** com tampo liso bipartido, medindo 1,20m de diâmetro, sextavada com cada aresta medindo 60cm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais.	500	5.503,9200	2.751.960,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3656 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9cf01568-0c11-44b1-b047-f77fd5d28b2a

	Superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizada, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura. Altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante fixado a estrutura por meios de parafusos.Base da mesa formada por um tubo único, medindo 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tudo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 6 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiras em polipropileno injetado. Altura tampo/chão 590mm. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 330mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por meio de parafusos. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.			

Processo: 05579e26 - Doc. 3656 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9cf01568-0c11-44b1-b047-f77fd5d28b2a

	Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm Cor da Estrutura: Branca. **O licitante deverá apresentar Junto à proposta no sistema:** - Relatório elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio comprovando a flexão no assento e encosto com no mínimo 40 Mpa, conforme ASTM D638:2022; - Relatório elaborado por laboratório conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; - Relatório elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme ABNT NBR 8095/2015 e ABNT NBR ISO 4628-3/2022, com no mínimo 300 horas de exposição para a estrutura de aço. - Catálogo com imagem do produto; - **O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação, caso não seja possivel a avalição pelo catálogo.**			
06	**Estante em tubo de Aço com 3 prateleiras e 9 caixas de 16 litros** - (Guarda Tudo). Composto por 3 prateleiras, sendo as prateleiras em tubo de aço redondo 5/8", com inclinação de 17º aproximadamente. Estrutura lateral em tubo de aço redondo 7/8", com rodízios para facilitar o seu deslocamento nas salas, medindo 71 cm de comprimento x 50 cm de largura x 100 cm de altura. Composta por 9 caixas tipo gaveta, injetada em polipropileno, coloridas. As caixas são arredondadas nas bordas para evitar pontas cortantes. Capacidade das caixas: 16 litros. Dimensões das caixas: 520 mm de comprimento x 210 mm de largura, altura das laterais e fundos 170 mm de altura, com a parte frontal da caixa boleada e altura de 90mm, com espessura mínima de 4mm, para melhor manuseio dos objetos.	3.000	3.296,1000	9.888.300,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3656 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9cf01568-0c11-44b1-b047-f77fd5d28b2a

	O licitante deverá apresentar Junto à proposta no sistema: - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda; - Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares, ensaio conforme ABNT NBR NM 300-3: 2004; - Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação do efeito de produtos químicos domésticos, conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade na resina PP, conforme ASTM D790:2017, com mínimo 30 Mpa; - Relatório de ensaio emitido por laboratório atestando a resistência ao impacto izod na resina PP, com resistência mínima ao impacto de 70 j/m, conforme ASTM D256:2023; - **O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação, caso não seja possível a avalição pelo catálogo.**			
07	**PISOS em resina plástica**, M². acoplados, confeccionadas em polipropileno com EVA, com aditivos especiais contra ações de raios UV e condições climáticas placas quadradas de 300,0mm x 300,0mm com espessura de 6mm e altura total 15mm, encaixáveis através de encaixes macho-fêmea, antiderrapantes, auto drenante, com ranhuras de 3,5mm, possui resistência de 300kg por m². ***A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:***	7.000	690,9900	4.836.930,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3656 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9cf01568-0c11-44b1-b047-f77fd5d28b2a

	- Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação de migração de certos elementos, conforme NBR NM 300-3: 2004; - Relatório de ensaio emitido por laboratório atestando a resistência ao impacto izod na placa, com resultado NB; - Relatório de ensaio emitido por laboratório atestando a resistência a carga de 300kg; - Relatório de ensaio emitido por laboratório de flamabilidade, com resultado V0; - Relatório de ensaio emitido por laboratório de flamabilidade, com propagação de queima 0; - Relatório de ensaio emitido por laboratório de envelhecimento acelerado com no mínimo 1.000hs; - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avalição pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.			
08	**Arremates laterais** para Pisos Plásticos Arremates laterais produzidos com matéria-prima (PP+EVA) e "máster batch" (cores a definir), com aditivos especiais contra ações de raios UV, recomendados para as mais variadas condições climáticas, com estabilidade de cor e características mecânicas. A concepção dos arremates laterais para pisos plásticos, são constituídos por placas em formato triangular de 300 x 50 mm com 15 mm de altura em um dos lados, tornando-os invisíveis, encaixáveis através de dispositivos macho-fêmea, com design especial que possibilita a drenagem e evaporação total da água, possuindo reforço na parte interior para total estabilidade e resistência. ***A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:*** - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avalição pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.	300	21,8800	6.564,0000
09	**Arremates de quina** para Pisos Plásticos Arremates de quina produzidos com matéria-prima (PP+EVA) e "máster batch" (cores a definir), com aditivos especiais contra ações de raios UV, recomendados para as	50	10,1400	507,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3656 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9cf01568-0c11-44b1-b047-f77fd5d28b2a

	mais variadas condições climáticas, com estabilidade de cor e caracteristicas mecânicas. A concepção dos arremates de quina para pisos plásticos, são constituídos por placas em formato de quadrante de círculo com 50 mm de raio com 15 mm de altura em um dos lados, tornando-os invisíveis, encaixáveis através de dispositivos macho-fêmea, com design especial que possibilita a drenagem e evaporação total da água, possuindo reforço na parte interior para total estabilidade e resistência.- catálogo. ***A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:*** - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possivel a avalição pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.			
10	**Conjunto Trapézio em Resina Plástica de Alto Impacto. Conjunto composto de 06 mesas, 06cadeiras e 1 mesa central –** Tamanho infantil Mesa em formato trapézio, possibilitando a formação de círculos com 6 mesas; 06 cadeiras e uma mesa central, para uso coletivo e não individual, tampo da mesa confeccionado em resina termoplástica ABS medindo 660mm x 240mm x 440mm com 390mm de profundidade dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior. Estrutura do tampo da mesa formado por 03 tubos em aço industrial retangulares medindo 30mm x 20mm e um tubo oblongo medindo 30mm x 16mm. Altura 59cm. Uma barra em tubo oblongo medindo 30mm x 16mm fixada na parte frontal entre uma das colunas laterais. Estrutura da mesa formada por duas colunas laterais paralelas em tubo de aço industrial em formato oblongular medindo 20mm x 48mm unindo a estrutura da base do tampo aos pés. Base dos pés em tubos oblongos medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm e 100mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo	2.000	8.085,4700	16.170.940,0000

	ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meio de parafusos. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 330mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por meio de parafusos. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Mesa central sextavada com tampo injetado em resina plástica ABS na cor bege, com no mínimo com 4mm de espessura e fixado a estrutura através de 03 parafusos não aparentes, cada lado medindo 235mm (medida interna). Tampo com 13 cavidades, permitindo a divisão dos materiais e acoplagem de copo, sendo 1 cavidade central hexagonal, 06 cavidades ladeadas (lado a lado) com 06 porta copos ao lado. Estrutura composta por 03 tubos de aço carbono 7/8 formando os pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubos de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. ***A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:*** ✓ - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda; ✓ - Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó			

Processo: 0557e26 - Doc. 3656 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9cf01568-0c11-44b1-b047-f77fd5d28b2a

Processo: 05579e26 - Doc: 3656 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9cf01568-0c11-44b1-b047-f77fd5d28b2a

	das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares, ensaio conforme ABNT NBR NM 300-3: 2004; ✓ - Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação do efeito de produtos químicos domésticos, conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; ✓ - Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação de migração de certos elementos nos tampos das mesas assento e encosto, conforme NBR NM 300-3: 2004; - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avalição pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação			
11	**KIT USO COLETIVO OU SEPARADO. COM ALTURA ENTRE 1,19M A 1,42M - CLASSIFICAÇÃO DIMENSIONAL 3** 06 mesas: Tampo: 678mm de largura na base maior, 245mm de largura na base menor, 479mm de profundidade Porta lápis na base menor: com 229mm de comprimento, 32mm de largura e 10mm de profundidade, capacidade para 04 lápis. 06 cadeiras: Assento: 340mm de largura e 340mm de altura. Encosto: 340mm de largura e 280mm de extensão vertical, com alça. 1 mesa: Tampo 6 arestas - Medindo 235mm cada aresta, superfície com 7 divisóras. Estrutura: Tubos de aço carbono. Mesa: Tubo 22,22mm: pernas e base do tampo Tubo 15,87mm: barra de ligação frontal Tubo 15,87mm: 2 barras de reforço no tampo Cadeira: Toda em tubo 7/8, estruturada de forma a permitir empilhar Componentes: Assento e encosto: Polipropileno Laterais do tampo com porta lápis: Polietileno, injetado no tampo sem colagem ou emendas.	1.000	7.580,3900	7.580.390,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3656 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9cf01568-0c11-44b1-b047-f77fd5d28b2a

	Tampo: Fibras de madeira MDF, com revestimento melamínico de alta resistência à abrasão Ponteiras: Copolímero e master para coloração Apoio de Braços: Polipropileno Pintura: Tinta epóxi para pintura eletrostática Tratamento nanocerâmico para revestimento de proteção na superfície metálica. Altura tampo ao chão 590mm – Altura assento ao chão 350mm. ***A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:*** - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda; - Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares, ensaio conforme ABNT NBR NM 300-3: 2004; - Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação do efeito de produtos químicos domésticos, conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; - Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação de migração de certos elementos nos tampos das mesas assento e encosto, conforme NBR NM 300-3: 2004; - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avalição pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.			
12	**Conjunto refeitório em resina termoplástica com banco em fórmica** **Composto de mesa e 2 bancos tamanho infantil.** Mesa com tampo bipartido confeccionado em resina termoplástica de alto impacto injetado, medindo 2400mmx800mmx590mm, dotado de nervuras com espessura mínima de 4mm, bordas medindo 30mm de largura , fixado a estrutura por meio de parafusos	500	6.954,2500	3.477.125,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3656 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9cf01568-0c11-44b1-b047-f77fd5d28b2a

	autoatarrachantes e invisíveis, base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo. 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tempo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,5mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa Base dos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 156mm x 55mm x 52mm com tolerância de +/- 1,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de rebites. Banco com assento confeccionado em compensado multilaminado 30 mm, revestidos em Fórmica. Estrutura em tubo de aço retangular 20x40mm com espessura mínima de 1,2mm. Quatro colunas verticais laterais, formando os pés do banco, unindo o assento aos pés em tubos 20x30 com espessura mínima de 1,2mm e 01 pé central em tubo 20x30 com espessura mínima de 1,2mm para reforço do assento. Medida do Banco: 200 x 30 x 35 cm. ***A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:*** - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda, para comprovação da resistência a corrosão na união entre tubos onde é mais propícia a ocorrência; - Relatório de ensaio emitido por laboratório atestando a resistência ao impacto izod no tampo da mesa, com			

Processo: 05579e26 - Doc. 3656 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9cf01568-0c11-44b1-b047-f77fd5d28b2a

	resistência mínima ao impacto de 40 j/m, conforme Norma aplicável, ASTM D256:2023, para comprovação da resistência mínima aceitável no produto a ser utilizado; -Certificado de Regularidade junto ao IBAMA CTF. -Certidão Negativa junto ao IBAMA. - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avalição pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.			
13	CONJUNTO BEBÊ – BIRÔ COM 04 LUGARES E COM CADEIRA BABÁ: Mesa birô com tampo compensado multilaminado de 30mm com bordas. Medindo 1830x960mm, com 04 cavidades de 300x240 mm. Assentos embutidos em resina termoplástica injetada com área útil de 290x230mm, com 2mm de espessura, possuindo coluna entre pernas da criança com mínimo de 30mm, encosto com altura de aproximadamente 260mm, altura entre o assento e o tampo de aproximadamente 160 mm, espaço mínimo para as pernas de aproximadamente 120mm de altura 100mm de largura. Um cinto de segurança em nylon em cada assento. O assento deverá possuir acabamento arredondado para não ocasionar acidentes/lesões nas pernas das crianças. Lado posterior da mesa em forma de arco com 1000 mm de área, permitindo o fácil acesso do usuário em todos os pontos da mesa. Altura do tampo ao chão de 760mm. Estrutura de sustentação do tampo formada por tubos oblongo 20x48mm, moldado conforme a curvatura do tampo, tubos 50x30mm nas extremidades da parte interna do tampo, 4 colunas, sendo 2 em cada lateral, em tubos de aço carbono retangular de medida 80x40mm fazendo a interligação da estrutura do tampo aos pés, 1 barra de sustentação entre as colunas laterais em tubo retangular medindo 50x30mm. Pés duplos em formato de SKI confeccionados em tubo 50x25mm. Sapatas dianteiras medindo 50x50mm e traseira medindo	500	9.147,2600	4.573.630,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3656 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9cf01568-0c11-44b1-b047-f77fd5d28b2a

	50x200mm, antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura. O mobiliário não deverá trazer nenhum risco de acidentes para os bebês. Cadeira operacional para supervisor: Assento: 400mm de largura e 460mm de profundidade. Encosto: 405mm de largura e 300mm de extensão vertical, com alça. Largura superior do apoia braço: 50mm comprimento do apoia braço: 380mm, Estrutura: Tubos de aço carbono. 16mm x 30mm: base do assento e interligação ao encosto, sem deixar tubo aparente. grapas duplas para cada braço 3/16": chapas de interligação do braço ao estrutural do assento: Sustentação: Por mecanismo de alta resistência fixo com regulagem de altura. Componentes: Assento e encosto: Polipropileno Apoio de Braços: Copolímero Polipropileno. Pintura: Tinta epóxi para pintura eletrostática Tratamento nanocerâmico para revestimento de proteção na superfície metálica. Altura do Assento ao chão: Máxima de 500mm e mínima de 370mm aproximadamente. ***<u>A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:</u>*** - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda; - Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares, ensaio conforme ABNT NBR NM 300-3: 2004; - Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação do efeito de produtos químicos			

Processo: 05579e26 - Doc. 3656 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9cf01568-0c11-44b1-b047-f77fd5d28b2a

	domésticos, conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto da cadeira supervisor e do assento do bebê, conforme ASTM D790:2017, com mínimo 40 Mpa; - Relatório de ensaio emitido por laboratório atestando a resistência ao impacto izod no assento do bebê, com resistência mínima ao impacto de 70 j/m, conforme ASTM D256:2023; - Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação de migração de certos elementos no assento do bebê, conforme NBR NM 300-3: 2004; - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possivel a avalição pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.			

LOTE 02 - ENSINO FUNDAMENTAL JUVENIL

Item	Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	**Conjunto Hexagonal em resina termoplástica Composto de mesa e 6 cadeiras – tamanho médio.** **Mesa** com tampo liso bipartido, medindo 1,20m de diâmetro, sextavada com cada aresta medindo 60cm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem ABS, isento de cargas minerais. Superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizada, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna de 1,8mm, conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura. Altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Componentes fixados a estrutura por meios de parafusos. Base da mesa formada por um tubo único, medindo 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tudo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x	400	7.116,4300	2.846.572,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3656 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9cf01568-0c11-44b1-b047-f77fd5d28b2a

	20mm, 6 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiras em polipropileno injetado. Altura tampo/chão 640mm. Marca injetada em auto-relevo deverá estar no tampo da mesa. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 370mm x 400mm e medidas máximas 405mm x 465mm, fixado por parafuso, altura assento/chão 384mm aproximadamente sem orifícios. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafuso. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por meio de parafusos e rebites. Base dos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. **O licitante deverá apresentar Junto à proposta no sistema:** - Relatório elaborado por laboratório conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço;			

Processo: 05579e26 - Doc. 3656 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9cf01568-0c11-44b1-b047-f77fd5d28b2a

	- Relatório elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme ABNT NBR 8095/2015 e ABNT NBR ISO 4628-3/2022, com no mínimo 300 horas de exposição para a estrutura de aço. - Catálogo com imagem do produto; - **O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação, caso não seja possível a avalição pelo catálogo.**			
02	**CONJUNTO ALUNO TAMANHO JUVENIL – Faixa de estatura: 1.330 a 1.590mm** Mesa modelo empilhável com tampo em de madeira de média densidade (MDF) e revestimento melamínico de alta resistência em sua superficie, contendo 695mm de largura por 460mm de profundidade, com laterais plásticas injetadas em volta de todo tampo em material plástico PEAD (polietileno de alta densidade) sem nenhuma emenda e/ou colagem, contendo também nestas mesmas laterais plásticas, 02 porta canetas/lápis com 200mm de comprimento, 29mm de largura e 09mm de profundidade, integrados nas laterais verticais do tampo, com capacidade para uma média de 03 lápis/canetas assim como porta copos para melhor acomodação de copos e/ou garrafas com 83 Ø de diâmetro ostentando ao fundo a logomarca do fabricante em alto relevo. As laterais plásticas e demais componentes que a integram (porta lápis/caneta e porta copo/garrafas) seguem a cor do produto (vermelho). Raios da mesa acima das medidas mínimas conforme requisitos normatizados, borda de contato com o usuário acima de 2,5mm, arestas de quinas acima de 1mm e curvaturas dos cantos acima de 20mm. Porta livros em formato trapezoidal abaixo do tampo, contendo medida interna mínima de 520mm de comprimento por 110mm de altura máxima, confeccionado em resina plástica PP (Polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira, contendo orificios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "V" para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Mesa com 640mm de altura do tampo ao chão.	8.200	1.098,1600	9.004.912,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3656 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9cf01568-0c11-44b1-b047-f77fd5d28b2a

	Cadeira com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos que formam base assento, encosto e as pernas. Barra de ligação em tubo 7/8". Reforço do assento em tubo redondo com diâmetro de 22,22mm. Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria.) Cadeira com 380mm de altura do assento ao chão. Conjunto aluno produzido em conformidade com a norma técnica ABNT NBR 14.006 – Móveis escolares — Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, atendendo aos requisitos técnicos mínimos para instituições de ensino em todos os níveis, aspectos ergonômicos, de acabamento, identificação, estabilidade e resistência. ***A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:*** Certificado emitido por OCP conforme Portaria 401/2020 do INMETRO. Catálogo com imagem e descrição do produto; Caso não seja possível a avalição pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.			
03	**Conjunto composto de mesa e cadeira fixa médio**. Confeccionado em resina plástica de alto impacto, fabricados pelo processo de injeção termoplástico; tampo da mesa em ABS com formato retangular com porta copos, tampo medindo 650mm x 510mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral , estrutura em tubo de aço industrial, sendo duas colunas laterais confeccionadas em tubo de aço de no mínimo 77mm x 40mm com 1,2mm de espessura, a base superior e reforço transversal em tubos 20mm x 30mm e 5/8, base dos pés em forma de arco em tubo oblongo medindo no mínimo 20 x 48mm, com 1,5 de espessura. Sapatas antiderrapantes e de proteção à pintura cobrindo as extremidades dos pés, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 53mm, com tolerância de +/- 2,00mm, fabricados em polipropileno vigem injetados na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de parafusos; altura tampo chão aproximadamente 640mm. Porta mochila em formato de gancho retrátil confeccionado em resina plástica de alto impacto.	6.300	1.590,5900	10.020.717,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3656 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9cf01568-0c11-44b1-b047-f77fd5d28b2a

	Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 370mm x 400mm e medidas máximas 405mm x 465mm, fixado por parafuso, altura assento/chão 384mm aproximadamente sem orifícios. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafuso. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por meio de parafusos e rebites. Base dos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. - ***A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:*** Certificado emitido por OCP conforme Portaria 401/2020 do INMETRO. Catálogo com imagem e descrição do produto; Caso não seja possível a avalição pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.			
04	**Conjunto refeitório mesa com 08 cadeiras. - JUVENIL** Mesa com tampo único sem emendas medindo 2150mm de comprimento por 950mm de largura, com espessura de 8mm e borda sem emendas medindo 50mm confeccionado em	300	10.532,4800	3.159.744,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3656 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9cf01568-0c11-44b1-b047-f77fd5d28b2a

	resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais, Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura do tampo ao chão de 640mm. Estrutura fabricada em tubos de aço industrial, base do tampo da mesa formada por tubos retangulares medindo 20x40mm, cobrindo todo o perímetro da mesa, uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 25x25mm, pés em formato de "U" invertido permitindo o empilhamento das mesas medindo 1,5 polegada de diâmetro, com ponteiras nas suas extremidades confeccionadas em resina plástica PP (Polipropileno),desempenhando a função de proteção e atrito com o chão, aumentando a durabilidade. Cadeira com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos que formam base assento, encosto e as pernas. Barra de ligação em tubo 7/8". Reforço do assento em tubo redondo com diâmetro de 22,22mm. Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria.) Cadeira com 380mm de altura do assento ao chão. **O licitante deverá apresentar Junto à proposta no sistema:** - Relatório elaborado por laboratório conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; - Relatório elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme ABNT NBR 8095/2015 e ABNT NBR ISO 4628-3/2022, com no mínimo 300 horas de exposição para a estrutura de aço. - Catálogo com imagem do produto; - **O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação, caso não seja possível a avalição pelo catálogo.**				

Processo: 05579e26 - Doc. 3656 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9cf01568-0c11-44b1-b047-f77fd5d28b2a

05	**Conjunto refeitório em resina termoplástica com banco em fórmica.** **Composto de mesa e 2 bancos tamanho juvenil.** Mesa com tampo bipartido medindo 2400x800x640mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem ABS, isento de cargas minerais. Superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizada, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna de 1,8mm, conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura. Altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Componentes fixados a estrutura por meios de parafusos. Altura do tampo ao chão de 640mm. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25x25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa e resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25x25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77x40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20x48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20x48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade. Acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162x53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafuso. Banco com assento confeccionado em compensado multilaminado 30 mm, revestidos em Fórmica. Estrutura em tubo de aço retangular 20x40mm com espessura mínima de 1,2mm. Quatro colunas verticais laterais, formando os pés do banco, unindo o assento aos pés em tubos 20x30 com espessura mínima de 1,2mm e 01 pé central em tubo 20x30 com espessura mínima de 1,2mm para reforço do assento. Medida do Banco: 240 x 30 x 38 cm. ***<u>A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:</u>*** - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por	400	8.555,2500	3.422.100,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3656 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9cf01568-0c11-44b1-b047-f771fd5d28b2a

	laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda, para comprovação da resistência a corrosão na união entre tubos onde é mais propícia a ocorrência; - Relatório de ensaio emitido por laboratório atestando a resistência ao impacto izod no tampo da mesa, com resistência mínima ao impacto de 40 j/m, conforme Norma aplicável, ASTM D256:2023, para comprovação da resistência mínima aceitável no produto a ser utilizado; -Certificado de Regularidade junto ao IBAMA CTF. -Certidão Negativa junto ao IBAMA. - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avalição pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.			

LOTE 03 - ENSINO FUNDAMENTAL ADULTO

Item	Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	**MESA PARA CADEIRANTE COM REGULAGEM DE ALTURA.** Mesa com regulagem de altura com tampo em compensado multilaminado de 30 mm, revestida em fórmica (diversas cores), com bordas em PVC, medindo 900 mm x 640 mm, com cavidade "meia – lua", medindo aproximadamente 590 mm x 550 mm. Estrutura em tubo de aço industrial retangular com base do tampo em tubo 20 x 30 x 1,2 mm, com duas barras de sustentação em tubo 20 x 20 x 1,2 mm. Coluna Superior em tubo oblongo 29 x 58 x 1,5 soldados a base do tampo, com 4 regulagens de altura a cada 30mm. Colunas Inferiores em tubo oblongo 40 x 77 x 1,2 soldados aos pés em tubo oblongo 20 x 48 x 1,2 em forma de arco com raio máximo de 800mm. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, injetadas em polipropileno virgem, presa à estrutura por parafusos. Ponteiras Interna e externa para permitir o deslizamento das	200	2.917,2900	583.458,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3656 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9cf01568-0c11-44b1-b047-f77fd5d89b2a

	colunas. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó ***A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:*** - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda, para comprovação da resistência a corrosão na união entre tubos onde é mais propícia a ocorrência; -Certificado de Regularidade junto ao IBAMA CTF. -Certidão Negativa junto ao IBAMA. - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avalição pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.			
02	**Conjunto Refeitório mesa Em Resina Termoplástica Medindo 3200mm, adulto com 2 bancos** Mesa com tampo bipartido medindo 3200mmx800mmx760mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Marca injetada no tampo. Fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura tampo/chão 760mm. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais e uma central unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo no tampo da mesa. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com	400	10.863,3100	4.345.324,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3656 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9cf01568-0c11-44b1-b047-f77fd5d28b2a

	espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas 400 na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafuso. Banco com assento confeccionado em compensado multilaminado 30 mm, revestidos em Fórmica. Estrutura em tubo de aço retangular 20x40mm com espessura mínima de 1,2mm. Quatro colunas verticais laterais, formando os pés do banco, unindo o assento aos pés em tubos 20x30 com espessura mínima de 1,2mm e 01 pé central em tubo 20x30 com espessura mínima de 1,2mm para reforço do assentoMedida do Banco: 3,20x0,40x0,46 cm. ***A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:*** - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda, para comprovação da resistência a corrosão na união entre tubos onde é mais propícia a ocorrência; - Relatório de ensaio emitido por laboratório atestando a resistência ao impacto izod no tampo da mesa, com resistência mínima ao impacto de 40 j/m, conforme Norma aplicável, ASTM D256:2023, para comprovação da resistência mínima aceitável no produto a ser utilizado; -Certificado de Regularidade junto ao IBAMA CTF. -Certidão Negativa junto ao IBAMA. - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avalição pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.			
03	**Cadeira adulto sobre longarinas com 03 lugares.**	200	4.095,2600	819.052,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3656 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9cf01568-0c11-44b1-b047-f77fd5d28b2a

	Cadeira fixa sobre estrutura metálica, com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura x 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm. Altura do assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira e logomarca do fabricante injetada em auto relevo, fixado por parafuso. Tubo de aço carbono medindo 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura da base do assento em tubo de aço industrial em duas barras paralelas de secção 40X20 mm, interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto. Duas colunas verticais laterais unindo a base do assento aos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubos oblongos medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm, em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por meio de parafuso e rebite. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Em atenção ao público P.O. (pessoas obesas), este item deverá ter até 5% do seu quantitativo ajustado às medidas mínimas de 750mm x 500mm para o assento e medidas mínimas de 750mm x 350mm para o espaldar, confeccionadas em resina plástica mantendo o mesmo o design. ***A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:*** - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda, para comprovação da resistência a corrosão na união entre tubos onde é mais propícia a ocorrência;			

Processo: 05579e26 - Doc. 3656 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9cf01568-0c11-44b1-b047-f77fd5d28b2a

	- Relatório de ensaio emitido por laboratório atestando a resistência ao impacto izod no assento e encosto, com resistência mínima ao impacto de 40 j/m, conforme Norma aplicável, ASTM D256:2023, para comprovação da resistência mínima aceitável no produto a ser utilizado; - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avalição pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.			
04	**Conjunto professor** Conjunto de mesa e 01 Cadeira para professor. Mesa com tampo medindo 1200mm de comprimento por 800mm de largura injetado em resina ABS, com uma das extremidades reta de 800mm de largura e a outra extremidade oval com raio de 400mm. Altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em alto-relevo. Painel frontal confeccionado em compensado multilaminado 15 mm, revestidos em fórmica na cor branca com acabamento em PVC, fixado a estrutura através de parafusos. Base do tampo da mesa formada por tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, 02 barras de sustentação em tubo 20mm x 30mm e 01 barras em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Barras para sustentação do painel em tubo retangular medindo 20mmx 40mm. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em alto-relevo no encosto. Assento medindo 400mm de largura x 460mm de profundidade, com	500	3.877,3600	1.938.680,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3656 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9cf01568-0c11-44b1-b047-f77fd5d28b2a

	espessura mínima de 4mm. Altura do assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira e logomarca do fabricante injetada em auto relevo. Estrutura da cadeira produzida com tubos de aço carbono. Tubo de medida 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem ***A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:*** - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda, para comprovação da resistência a corrosão na união entre tubos onde é mais propícia a ocorrência; - Relatório de ensaio emitido por laboratório atestando a resistência ao impacto izod no tampo da mesa, assento e encosto, com resistência mínima ao impacto de 40 j/m, conforme Norma aplicável, ASTM D256:2023, para comprovação da resistência mínima aceitável no produto a ser utilizado; - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avalição pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.			
05	**Conjunto refeitório mesa com 8 cadeiras. Adulto.**	400	11.367,5500	4.547.020,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3656 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9cf01568-0c11-44b1-b047-f77fd5d28b2a

	Mesa com tampo único sem emendas medindo 2150mm de comprimento por 950mm de largura, com espessura de 8mm e borda sem emendas medindo 50mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais, Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura do tampo ao chão de 760mm. Base do tampo da mesa formada por dois tubos quadrados medindo 25x25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, resultando em dois pontos de solda e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 25x25mm, 4 colunas com tubo de 2" polegadas para os pés, com ponteiras em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 460mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos que formam base assento, encosto e as pernas. Barra de ligação em tubo 7/8". Reforço do assento em tubo redondo com diâmetro de 22,22mm. Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. adeira com 460mm de altura do assento ao chão. **O licitante deverá apresentar Junto à proposta no sistema:** - Relatório elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio comprovando a flexão no assento e encosto com no mínimo 40 Mpa, conforme ASTM D638:2022; - Relatório elaborado por laboratório conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; - Relatório elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme ABNT NBR 8095/2015 e ABNT NBR ISO 4628-			

Processo: 05579e26 - Doc. 3656 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9cf01568-0c11-44b1-b047-f77fd5d28b2a

	3/2022, com no mínimo 300 horas de exposição para a estrutura de aço. - Catálogo com imagem do produto; - **O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação, caso não seja possível a avalição pelo catálogo.**			
06	**Cadeira Acadêmica em Resina Termoplástica.** Cadeira em resina termoplástica ABS, capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical sendo acoplada à cadeira e fixada através de 05 parafusos invisíveis, dotada de porta lápis na posição vertical com capacidade de armazenar 05 lápis ou canetas. Prancheta medindo no mínimo 54cm X 32cm e máximo 56cm X 34cm. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de parafusos, marca do fabricante injetada em alto-relevo no encosto. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios. Encosto com medidas mínimas 400mm x 325mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés com capacidade mínima de 20 litros. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por parafusos e rebites. Base da prancheta formada por um tubo medindo 25mm x 25mm com 1,5mm de espessura e um suporte formado por um tubo 25mm x 25mm com 1,2mm de espessura, posicionado sob a prancheta, sem emendas, sem rugas, dobrado pelo processo de conformação mecânica por dobramento. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm que fazem a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm totalmente coberto pelo	8.000	988,4900	7.907.920,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3656 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9cf01568-0c11-44b1-b047-f77fd5d28b2a

	encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubos oblongos medindo 20mm x 48mm com 1,5mm de espessura, em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm Cor da Estrutura: Branca. - Certificado de acordo com a norma NBR 16671/2018; Em atenção ao público P.O. (pessoas obesas), este item deverá ter até 5% do seu quantitativo ajustado às medidas mínimas de 750mm x 500mm para o assento e medidas mínimas de 750mm x 350mm para o espaldar, confeccionadas em resina plástica mantendo o mesmo o design. ***A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:*** - Relatório de ensaio atestando a resistência ao impacto izod na prancheta, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m, conforme ASTM D256:2023; - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda; - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avalição pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.			
07	**Cadeira com Prancheta Acoplada Tamanho Adulto** Cadeira Escolar com prancheta frontal regulável confeccionada em resina termoplástica ABS, fixadas sem parafusos, sustentada por 2 tubos 25mm x 25mm com espessura de 1,9mm ambos inteiriços, sem emendas, sem rugas, dobrados pelo processo de conformação mecânica por dobramento, posicionados sob a prancheta, ligados a estrutura da cadeira e sem mão francesa deixando livre o espaço das pernas do usuário. O dispositivo de regulagem na parte inferior da prancheta no sentido horizontal são composto por tubos redondos em aço	4.000	1.192,0800	4.768.320,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3656 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9cf01568-0c11-44b1-b047-f77fd5d28b2a

	industrial de com diâmetro de 1" 1/8 (uma polegada e um oitavo) que envolvem as buchas plásticas e os trilhos de aço industrial redondo com diâmetro de 3/4" (três quartos de polegada), se encaixando ao tubo quadrado 25mm x 25mm que estão sob a prancheta e ficam protegidos por um contra tampo fabricado em PP pelo processo de injeção, fixado a prancheta por encaixe . Prancheta fabricada em ABS pelo processo de injeção, medindo: 560mm x 390mm. O design das laterais sendo côncava de um lado e convexa de outra, possibilitando encaixe entre pranchetas quando estiverem lado a lado. Borda frontal medindo 40mm de altura e borda traseira medindo 30mm de altura. Com porta lápis na posição horizontal e ao lado o porta copos em auto relevo, ficando a área livre de trabalho com espaço suficiente para acomodar 02 folhas A4 lado a lado, sem nenhuma protuberância e reentrância nesta área de trabalho. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo no encosto. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios fixados por meio de parafuso. Encosto com medidas mínimas 400mm x 325mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira fixado por meio de parafuso. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés com capacidade mínima de 20 litros. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por parafusos e rebites. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial			

Processo: 05579e26 - Doc. 3656 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9cf01568-0c11-44b1-b047-f77fd5d28b2a

	tratados por conjuntos de banhos químicos para a proteção e longevidade da estrutura e soldados através do sistema MIG, cor da estrutura: Branca. - Certificado de acordo com a norma NBR 16671/2018; Em atenção ao público P.O. (pessoas obesas), este item deverá ter até 5% do seu quantitativo ajustado às medidas mínimas de 750mm x 500mm para o assento e medidas mínimas de 750mm x 350mm para o espaldar, confeccionadas em resina plástica mantendo o mesmo o design. ***A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:*** - Relatório de ensaio atestando a resistência ao impacto izod na prancheta, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m, conforme ASTM D256:2023; - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda; - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avalição pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.			
08	**CONJUNTO ALUNO TAMANHO ADULTO – Faixa de estatura: 1590 a 1880mm** Mesa modelo empilhável com tampo em fibras de madeira de média densidade (MDF) e revestimento melamínico de alta resistência em sua superfície, contendo 695mm de largura por 460mm de profundidade, com laterais plásticas injetadas em volta de todo tampo em material plástico PEAD (polietileno de alta densidade) sem nenhuma emenda e/ou colagem, contendo também nestas mesmas laterais plásticas, 02 porta canetas/lápis com 200mm de comprimento, 29mm de largura e 09mm de profundidade, integrados nas laterais verticais do tampo, com capacidade para uma média de 03 lápis/canetas assim como porta copos para melhor acomodação de copos e/ou garrafas com 83 Ø de diâmetro ostentando ao fundo a logomarca do fabricante em alto relevo. As laterais plásticas e demais componentes que a integram (porta lápis/caneta e porta copo/garrafas) seguem a cor do produto (azul). Raios da mesa acima das	10.000	1.207,5000	12.075,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3656 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9cf01568-0c11-44b1-b047-f77fd5d28b2a

	medidas mínimas conforme requisitos normatizados, borda de contato com o usuário acima de 2,5mm, arestas de quinas acima de 1mm e curvaturas dos cantos acima de 20mm. Porta livros em formato trapezoidal abaixo do tampo, contendo medida interna mínima de 520mm de comprimento por 110mm de altura máxima, confeccionado em resina plástica PP (Polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira, contendo orifícios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "V" para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Mesa com 760mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 460mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos que formam base assento, encosto e as pernas. Barra de ligação em tubo 7/8". Reforço do assento em tubo redondo com diâmetro de 22,22mm. Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. adeira com 460mm de altura do assento ao chão. Conjunto aluno produzido em conformidade com a norma técnica ABNT NBR 14.006 - Móveis escolares — Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, atendendo aos requisitos técnicos mínimos para instituições de ensino em todos os níveis, aspectos ergonômicos, de acabamento, identificação, estabilidade e resistência. ***A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:*** Certificado emitido por OCP conforme Portaria 401/2020 do INMETRO. Catálogo com imagem e descrição do produto; Caso não seja possível a avalição pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.			
09	**Conjunto Hexagonal em resina termoplástica**	500	7.506,3300	3.753.165,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3656 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9cf01568-0c11-44b1-b047-f77fd5d28b2a

	Composto de mesa e 6 cadeiras – tamanho adulto **Mesa** com tampo liso bipartido, medindo 1,20m de diâmetro, sextavada com cada aresta medindo 60cm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizada, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura. Altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante fixado a estrutura por meios de parafusos. Base da mesa formada por um tubo único, medindo 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tudo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 6 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiras em polipropileno injetado. Altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em alto-relevo no encosto. Assento medindo 400mm de largura x 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm. Altura do assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira e logomarca do fabricante injetada em auto relevo. Estrutura da cadeira produzida com tubos de aço carbono. Tubo de medida 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato			

Processo: 05579e26 - Doc. 3656 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9cf01568-0c11-44b1-b047-f77fd5d28b2a

	dos pés em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem. **O licitante deverá apresentar Junto à proposta no sistema:** - Relatório elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio comprovando a flexão no assento e encosto com no mínimo 40 Mpa, conforme ASTM D638:2022; - Relatório elaborado por laboratório conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; - Relatório elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme ABNT NBR 8095/2015 e ABNT NBR ISO 4628-3/2022, com no mínimo 300 horas de exposição para a estrutura de aço. - Catálogo com imagem do produto; - **O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação, caso não seja possível a avalição pelo catálogo.**			

LOTE 04 - ADMINISTRATIVO

01	**ESTAÇÃO TRABALHO EM L 1400X1400MM.** Estação trabalho em L 1400X1400MM. Superfície de trabalho: com formato em medindo 1400x1400x600x600x740mm(L1XL2XP1XP2XH). Tampo em madeira MDP de 25mm, revestimento em laminado melamínico de 0,3mm em ambas as faces. Bordas retas, com perfil de acabamento de 3,0mm de espessura, contendo raio da borda de 2,5mm coladas pelo processo a quente. Passagem para fiação em PVC na mesma cor do tampo. A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. A	1000	2.816,3600	2.816.360,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3656 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9cf01568-0c11-44b1-b047-f77fd5d28b2a

	sustentação do tampo deverá ser através estruturas laterais e uma central, interligada por calhas horizontais, que deverão propiciar a estruturação do conjunto. Painéis frontais em MPD 18 mm. Revestimento em laminado melamínico nas duas faces, bordas retas de poliestireno 1,0mm coladas pelo processo a quente. A fixação dos painéis na estrutura deverá ser por meio pinos de aço com rosca e tambor de travamento em zamak. A estrutura central em chapa #16 dobrada, formando um canal para passagem da fiação. O fechamento interno da estrutura central deverá ser feito através de uma tampa removível. Sapata niveladora em poliuretano injetado curso de regulagem de no mínimo estrutura vertical de ligação, deverá ser por meio de colunas paralelas em tubos de aço com Ø44mm. Uma coluna deverá conter furos para fixação do painel frontal e calha estrutural por meio de rebites repuxo. Entre as colunas tem alças, em chapa de aço, para fixação das grapas das tampas removíveis. Tanto do interno como do lado externo, dobradas em chapa de aço, com recorte arqueado na parte inferior para remoção e passagem de fiação. Base superior em chapa de aço #14 dobrada. Os cantos das dobras deverão ser arredondados, evitando arestas cortantes, base inferior, contém um apoio em chapa de aço com espessura mínima de 1,5m dobrada a 180°, formando um arco com laterais retas, com a base retangular. A extremidade anterior será soldada na coluna e extremidade posterior receberá uma peça com formato semiesférico moldado em peça única, sem emendas. Sapatas niveladoras em polipropileno, regulagem mínima de 15mm. fechamentos em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm ligação desta às estruturas laterais, não sendo permitido o uso de solda para essa função. Possui também as extremidades um recorte em diagonal na face inferior, com ângulo de 45°, não permitindo o contato da calha com a tampa interna do pé e facilitando o acesso a fiação, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm medindo 99x17mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos. Acabamento e montagem: A fixação da estrutura aos tampos é feitaatravés de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico, preparando a superfície para receber a pintura epóxi-pó. Apresentar a documentação de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: Certificação FSC ou CEFLOR a fim de demonstrar a origem da madeira que será utilizada; Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISSO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro; Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário; Laudo Ergonômico			

Processo: 05579e26 - Doc. 3656 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9cf01568-0c11-44b1-b047-f77fd5d28b2a

	em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a NR-17, Portaria 4.219 de dezembro de 2022 do Ministério do Trabalho, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatórioda avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios são acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação da Guia e documento CREA do Avaliador caso Engenheiro. Caso profissional avaliador seja médico do trabalho, devido registro no CRM e documento que atesta competência/especialização do profissional e, ainda, caso o profissional avaliador seja Ergonomista, declaração de certificação junto a ABERGO do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO conforme norma NBR 16332:2014, que comprove a resistência da cola hot melt à temperatura, umidade e a tração com dinamômetro e manual, que após cinco ciclos de uma exposição prolongada á temperatura e a umidade do sistema painel-borda não foram notadas deformações e descolamento e quando for aplicada uma força de tração de no mínimo 120N apresente presença uniforme de fragmentos comprovando a boa colagem da fita ao substrato da madeira que constitui o mobiliário; Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro/Cgcre para comprovação de resistência à corrosão por névoa salina dos elementos metálicos (com solda) pintados, conforme Norma ABNT NBR 17088:2023, para exposição de no mínimo 300 horas, com avaliação demonstrando que não houve nenhuma corrosão e nenhuma área de empolamento, conforme Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2022 e ABNT NBR 5841:2015 ou versões posteriores; Declaração da Diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), Chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (Vi)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). Certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13966:2008, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.			
02	**MESA TRABALHO RETA 1200MM.** Mesa trabalho reta 1200MM. Dimensões: 1200x600x740mm (LXPXH). Superfície de trabalho: com formato retangular, tampo em madeira MDP de 25mm. Revestimento em laminado melamínico 0,3mm em ambas as	1000	1.433,3100	1.433.310,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3656 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9cf01568-0c11-44b1-b047-f77fd5d28b2a

	faces. Bordas retas, com perfil de acabamento 3,0mm de espessura, contendo raio da borda 2,5mm a quente. Passagem para fiação em PVC na mesma cor do tampo. A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. A sustentação do tampo deverá ser através estruturas laterais e uma central, interligada por calhas horizontais, que deverão propiciar a estruturação do conjunto. Painel frontais: em madeira MPD 18mm. revestimento em laminado melamínico ambas as faces, bordas retas de poliestireno 1,0mm coladas pelo processo a quente. A fixação do painel na estrutura deverá ser por meio pinos de aço com rosca e tambor de travamento em zamak. Pés Laterais: As vertical de ligação, deverá ser por meio de colunas paraleias em tubos de aço com Ø44mm. Uma coluna deverá conter furos para fixação do painel frontal e calha estrutural por meio de rebites repuxo. Entre as colunas tem alças, em chapa de aço, para fixação das grapas das tampas removíveis, tanto do interno como do lado externo, dobradas em chapa de aço, com recorte arqueado na parte inferior para remoção e passagem de fiação. Base superior em chapa de aço #14 dobrada. Os cantos das dobras deverão ser arredondados, evitando arestas cortantes, base inferior, contém um apoio em chapa de aço com espessura mínima de 1,5m dobrada a 180°, formando um arco com laterais retas, com a base retangular. Uma das pontas, a parte anterior, será soldada na coluna e outra extremidade, parte posterior será soldada uma peça moldada sem emendas em formato de calota esférica, com diâmetro de 50mm e altura de 45mm com suporte interno em aço para fixação de sapata niveladora. Sapatas niveladoras em polipropileno, regulagem mínima de 15mm. Calhas em chapa chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm ligação desta às estruturas laterais, sem a utilização de solda para essa função. Possui também as extremidades um recorte em diagonal na face inferior, com ângulo de 45°, não permitindo o contato da calha com a tampa interna do pé e facilitando o acesso a fiação, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm medindo 99x17mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos. A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico, preparando a superfície para receber a pintura epóxi- pó. Apresentar a documentação de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: Certificação FSC ou CEFLOR a fim de demonstrar a origem da madeira que será utilizada; Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISSO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. Certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13966:2008, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em			

Processo: 05579e26 - Doc. 3656 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9cf01568-0c11-44b1-b047-f77fd5d28b2a

	nome do fabricante do mobiliário. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO conforme norma NBR 16332:2014, que comprove a resistência da cola hot melt à temperatura, umidade e a tração com dinamômetro e manual, que após cinco ciclos de uma exposição prolongada à temperatura e a umidade do sistema painel-borda não foram notadas deformações e descolamento e quando for aplicada uma força de tração de no mínimo 120N apresente presença uniforme de fragmentos comprovando a boa colagem da fita ao substrato da madeira que constitui o mobiliário; Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a NR-17, Portaria 4.219 de dezembro de 2022 do Ministério do Trabalho, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios são acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação da Guia e documento CREA do Avaliador caso Engenheiro. Caso profissional avaliador seja médico do trabalho, devido registro no CRM e documento que atesta competência/especialização do profissional e, ainda, caso o profissional avaliador seja Ergonomista, declaração de certificação junto a ABERGO do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro/Cgcre para comprovação de resistência à corrosão por névoa salina dos elementos metálicos (com solda) pintados, conforme Norma ABNT NBR 17088:2023, para exposição de no mínimo 300 horas, com avaliação demonstrando que não houve nenhuma corrosão e nenhuma área de empolamento, conforme Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2022 e ABNT NBR 5841:2015 ou versões posteriores; Declaração da Diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), Chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.			
03	**MESA TRABALHO RETA 1400MM**. Mesa trabalho reta 1400MM. Dimensões: 1400x600x740mm (LXPXH). Superfície de trabalho: com formato retangular, tampo em madeira MDP de 25mm. Revestimento em laminado melamínico 0,3mm em ambas as faces. Bordas retas, com perfil de acabamento 3,0mm de espessura, contendo raio da borda 2,5mm a quente. Passagem para fiação em PVC na mesma cor do tampo. A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os	1200	1.609,3400	1.931.208,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3656 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9cf01568-0c11-44b1-b047-f77fd5d28b2a

	parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. A sustentação do tampo deverá ser através estruturas laterais e uma central, interligada por calhas horizontais, que deverão propiciar a estruturação do conjunto. Painel frontais: em madeira MPD 18mm, revestimento em laminado melamínico ambas as faces, bordas retas de poliestireno 1,0mm coladas pelo processo a quente. A fixação do painel na estrutura deverá ser por meio pinos de aço com rosca e tambor de travamento em zamak. Pés Laterais: As verticais de ligação, deverá ser por meio de colunas paralelas em tubos de aço com Ø44mm. Uma coluna deverá conter furos para fixação do painel frontal e calha estrutural por meio de rebites repuxo. Entre as colunas tem alças, em chapa de aço, para fixação das grapas das tampas removíveis, tanto do interno como do lado externo, dobradas em chapa de aço, com recorte arqueado na parte inferior para remoção e passagem de fiação. Base superior em chapa de aço #14 dobrada. Os cantos das dobras deverão ser arredondados, evitando arestas cortantes, base inferior, contém um apoio em chapa de aço com espessura mínima de 1,5m dobrada a 180°, formando um arco com laterais retas, com a base retangular. Uma das pontas, a parte anterior, será soldada na coluna e outra extremidade, parte posterior será soldada uma peça moldada sem emendas em formato de calota esférica, com diâmetro de 50mm e altura de 45mm com suporte interno em aço para fixação de sapata niveladora. Sapatas niveladoras em polipropileno, regulagem mínima de 15mm. Calhas em chapa chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm ligação desta às estruturas laterais, sem a utilização de solda para essa função. Possui também as extremidades um recorte em diagonal na face inferior, com ângulo de 45°, não permitindo o contato da calha com a tampa interna do pé e facilitando o acesso a fiação, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm medindo 99x17mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos. A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico, preparando a superfície para receber a pintura epóxi- pó. Apresentar a documentação de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: Certificação FSC ou CEFLOR a fim de demonstrar a origem da madeira que será utilizada; Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISSO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. Certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13966:2008, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO conforme norma NBR 16332:2014, que comprove a resistência da cola hot melt à temperatura, umidade e a tração com dinamômetro e manual, que após cinco			

Processo: 0557e26 - Doc. 3656 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9cf01568-0c11-44b1-b047-f77fd5d28b2a

	ciclos de uma exposição prolongada à temperatura e a umidade do sistema painel-borda não foram notadas deformações e descolamento e quando for aplicada uma força de tração de no mínimo 120N apresente presença uniforme de fragmentos comprovando a boa colagem da fita ao substrato da madeira que constitui o mobiliário; Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a NR-17, Portaria 4.219 de dezembro de 2022 do Ministério do Trabalho, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios são acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação da Guia e documento CREA do Avaliador caso Engenheiro. Caso profissional avaliador seja médico do trabalho, devido registro no CRM e documento que atesta competência/especialização do profissional e, ainda, caso o profissional avaliador seja Ergonomista, declaração de certificação junto a ABERGO do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro/Cgcre para comprovação de resistência à corrosão por névoa salina dos elementos metálicos (com solda) pintados, conforme Norma ABNT NBR 17088:2023, para exposição de no mínimo 300 horas, com avaliação demonstrando que não houve nenhuma corrosão e nenhuma área de empolamento, conforme Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2022 e ABNT NBR 5841:2015 ou versões posteriores; Declaração da Diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), Chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.			
04	**MESA CIRCULAR 1200x740MM.** Mesa circular, medindo: 1200x740mm. Tampo em madeira MDP de 25mm, revestimento em laminado melamínico 0,3mm. Bordas retas, com perfil de acabamento 3,0mm de espessura, contendo raio da borda 2,5mm coladas pelo processo a quente. A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estruturaapoios na parte superior, em tubo de aço quadrada de 30x30mm, base inferior, possui quatro pontos de apoio em chapa de aço, dobrada a 180°, formando um arco com laterais retas. A extremidade anterior será soldada na coluna e extremidade posterior receberá uma peça com formato calota esférica, com diâmetro de 50mm e altura de 45mm, com suporte	1.180	1.493,4600	1.762.282,8000

Processo: 05579e26 - Doc. 3656 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9cf01568-0c11-44b1-b047-f77fd5d28b2a

	interno em aço para fixação de sapata niveladora. Os apoios superiores têm em suas extremidades ponteiras plásticas. Acabamento e montagem: A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico, preparando a superfície para receber a pintura epóxi-pó. Apresentar a documentação de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: Certificação FSC ou CEFLOR a fim de demonstrar a origem da madeira que será utilizada; Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISSO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro; Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário; Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a NR-17, Portaria 4.219 de dezembro de 2022 do Ministério do Trabalho, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatórioda avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios são acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação da Guia e documento CREA do Avaliador caso Engenheiro. Caso profissional avaliador seja médico do trabalho, devido registro no CRM e documento que atesta competência/especialização do profissional e, ainda, caso o profissional avaliador seja Ergonomista, declaração de certificação junto a ABERGO do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO conforme norma NBR 16332:2014, que comprove a resistência da cola hot melt à temperatura, umidade e a tração com dinamômetro e manual, que após cinco ciclos de uma exposição prolongada à temperatura e a umidade do sistema painel-borda não foram notadas deformações e descolamento e quando for aplicada uma força de tração de no mínimo 120N apresente presença uniforme de fragmentos comprovando a boa colagem da fita ao substrato da madeira que constitui o mobiliário; Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro/Cgcre para comprovação de resistência à corrosão por névoa salina dos elementos metálicos (com solda) pintados, conforme Norma ABNT NBR 17088:2023, para exposição de no mínimo 300 horas, com avaliação demonstrando que não houve nenhuma corrosão e nenhuma área de empolamento, conforme Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2022 e ABNT NBR 5841:2015 ou versões posteriores; Declaração da Diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), Chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). Certificado de conformidade do produto			

Processo: 05579e26 - Doc. 3656 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9cf01568-0c11-44b1-b047-f77fd5d28b2a

	emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13966:2008, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.			
05	**MESA DE REUNIÃO PÉ METÁLICO 2400MM**. Mesa de reunião pé metálico 2400MM. Dimensões: 2400X1100X740MM (LXPXH). Tampo: confeccionado em MDP com 25mm de espessura. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência com no mínimo 0,3mm de espessura Bordas retas, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo, contendo raio da borda com no mínimo 2,5mm. Passagem para fiação com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm. A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. Painel frontais: confeccionado em MPD com 18,0mm de espessura. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, bordas de fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura. Calhas metálicas: estrutural confeccionada em chapa de aço #18 (no mínimo), dobrada, com formato medindo 102x60mm, com dois furos para ligação desta às estruturas laterais, não sendo permitido o uso de solda para essa função. Deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm. Pés Laterais: As estruturas laterais em forma de um com medidas totais de 44x520x700 (LxPxH). A estrutura vertical de ligação, da base inferior com a superior, deverá ser por meio de duas colunas paralelas em tubos com Ø44mm, formando um pórtico. Coluna para fixação do painel frontal e calha estrutural por meio de rebites repuxo. As colunas deverão possuir sistema de travamento inferior por meio de barra de aço. Entre as colunas deve haver duas alças, em chapa de aço com 1,5mm para fixação das grapas das tampas removíveis. Deve haver tampas removíveis, tanto do interno como do lado externo, em chapa de aço de 1,25mm. Altura de 670mm a tampa externa e 610 a interna. Sistema de engate por meio de grapas metálicas sem arestas cortantes, com recorte arqueado na parte inferior para remoção e passagem de fiação. Base superior em #14, as extremidades das abas arredondadas, evitando arestas cortantes, sem uso de ponteiras plásticas. Na base inferior, contém um apoio em chapa de aço de 1,5m, dobrada a 180°. A extremidade anterior será soldada na coluna e extremidade posterior receberá uma peça com formato semiesférico moldado em peça única, sem emendas, com suporte interno em aço para fixação da sapata niveladora. Sapatas niveladoras em poliuretano com fibra de vidro, com diâmetro mínimo de 60mm. Regulagem mínima de 15mm. Acabamento e montagem: A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas,	800	3.126,3600	2.501.088,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3656 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9cf01568-0c11-44b1-b047-f77fd5d28b2a

	cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico pintura epóxi-pó. Apresentar a documentação de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: Certificação FSC ou CEFLOR a fim de demonstrar a origem da madeira que será utilizada; Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISSO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro; Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário; Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a NR-17, Portaria 4.219 de dezembro de 2022 do Ministério do Trabalho, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatórioda avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios são acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação da Guia e documento CREA do Avaliador caso Engenheiro. Caso profissional avaliador seja médico do trabalho, devido registro no CRM e documento que atesta competência/especialização do profissional e, ainda, caso o profissional avaliador seja Ergonomista, declaração de certificação junto a ABERGO do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO conforme norma NBR 16332:2014, que comprove a resistência da cola hot melt à temperatura, umidade e a tração com dinamômetro e manual, que após cinco ciclos de uma exposição prolongada à temperatura e a umidade do sistema painel-borda não foram notadas deformações e descolamento e quando for aplicada uma força de tração de no mínimo 120N apresente presença uniforme de fragmentos comprovando a boa colagem da fita ao substrato da madeira que constitui o mobiliário; Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro/Cgcre para comprovação de resistência à corrosão por névoa salina dos elementos metálicos (com solda) pintados, conforme Norma ABNT NBR 17088:2023, para exposição de no mínimo 300 horas, com avaliação demonstrando que não houve nenhuma corrosão e nenhuma área de empolamento, conforme Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2022 e ABNT NBR 5841:2015 ou versões posteriores; Declaração da Diretiva Rohs (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), Chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). Certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13966:2008, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias			

Processo: 05579e26 - Doc. 3656 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9cf01568-0c11-44b1-b047-f77fd5d28b2a

	corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.			
06	**ARMÁRIO BAIXO FECHADO.** Armário baixo fechado. Dimensões: 800x510x740mm (LXPXH). Tampo em MDP 25mm de espessura, revestimento em laminado melamínico de alta resistência, com no mínimo 0,3mm de espessura. Bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura 3mm, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm. Portas: Duas portas de abrir em MDP de 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico, com 0,3mm de espessura em ambas as faces. Possui bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm. Cada porta possui duas dobradiças que permita abertura de no mínimo 270°, auto atarraxantes, de cabeça chata. Apresenta sistema de pressão acionado ao ser fechada, aço zincado e lubrificado, e peça em plástico para travamento, mantendo a porta pressionada para dentro sem folgas depois de fechada. Tem eixo em aço, evitando o atrito e eliminando a necessidade de lubrificação. Possui um puxador em cada porta, em alumínio extrudado e arqueado com formato convexo. Fechadura: em aço cromado, cilindro em aço cromado. Dotado de molas e pinos em latão ou aço, lubrificados com graxa naval de alto desempenho em todo mecanismo interno, reduzindo atritos e evitando possíveis travamentos. Cada fechadura tem um segredo individual, não permitindo que a chave de outra fechadura a abra. Possui lingueta de aço com mecanismo que permite o giro de duas hastes em alumínio no eixo vertical, sendo uma na parte superior e outra na inferior, fixado por meio de parafusos auto atarraxantes de cabeça chata medindo 11x3,5mm. As chaves possuem acabamento em poliuretano injetado, com sistema de segurança que permite a dobra sem que se quebre dentro do cilindro. Prateleiras: 01 prateleira regulável, em MDP 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico nas duas faces em bordas transversais protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm. Nas bordas longitudinais de tem fita com espessura 3mm, com raio de 2,5mm. Contém quatro suportes em poliuretano rígido com sistema de engate para os pinos de regulagem. O travamento das prateleiras reguláveis é feito por meio de pinos em aço inoxidável fixos nas laterais por meio de furos para engate. Base em MDP com 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm. Possui recorte que propicia acabamento perfeito na união das peças. Possui reguladores de nível em polipropileno injetado, com forma telescópica ajuste de no mínimo 20mm, permite a regulagem de altura pelo lado interno do armário. Laterais em MDP com 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico de ambas as faces bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm. Possui recorte que propicia acabamento perfeito na montagem das peças. No sentido longitudinal das	2.000	1.588,6100	3.177.220,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3656 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9cf01568-0c11-44b1-b047-f77fd5d28b2a

	laterais, contém duas fileiras de furos com diâmetro de 5mm. Fundo em MDP com 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico de em ambas as faces. É embutido nas laterais, tampo superior e inferior, com perfeita junção, sem frestas e mantendo travamento e estabilidade do corpo do móvel. Sapatas niveladoras em polipropileno injetado, com formato telescópico ajuste de no mínimo 20mm, fixada a um suporte de poliuretano injetado. Contém três furos para fixação, por meio de parafusos auto atarraxantes, zincados. Montagem: o travamento das laterais ao tampo superior e inferior é feito por meio de cavilhas e pinos de aço inoxidável com rosca padrão m6, com rebaixo na extremidade oposta à rosca para o travamento, e recorte para engate do pino de aço, o qual é fixado ao tampo superior e inferior por meio de pino em zamak, rosca padrão m6 na parte interna e rosca auto atarraxante na externa, com recortes no fio da rosca para que a mesma trave e não solte da peça, são no mínimo duas cavilhas e dois pinos de aço por junção. Apresentar a documentação de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: Certificação FSC ou CEFLOR a fim de demonstrar a origem da madeira que será utilizada; Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISSO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro; Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário; Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a NR-17, Portaria 4.219 de dezembro de 2022 do Ministério do Trabalho, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatórioda avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios são acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação da Guia e documento CREA do Avaliador caso Engenheiro. Caso profissional avaliador seja médico do trabalho, devido registro no CRM e documento que atesta competência/especialização do profissional e, ainda, caso o profissional avaliador seja Ergonomista, declaração de certificação junto a ABERGO do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO conforme norma NBR 16332:2014, que comprove a resistência da cola hot melt à temperatura, umidade e a tração com dinamômetro e manual, que após cinco ciclos de uma exposição prolongada à temperatura e a umidade do sistema painel-borda não foram notadas deformações e descolamento e quando for aplicada uma força de tração de no mínimo 120N apresente presença uniforme de fragmentos comprovando a boa colagem da fita ao substrato da madeira que constitui o mobiliário; Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro/Cgcre para comprovação de			

Processo: 05579e26 - Doc. 3657 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cfff8907-83bd-42fa-9070-69746d09ce3b

	resistência à corrosão por névoa salina dos elementos metálicos (com solda) pintados, conforme Norma ABNT NBR 17088:2023, para exposição de no mínimo 300 horas, com avaliação demonstrando que não houve nenhuma corrosão e nenhuma área de empolamento, conforme Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2022 e ABNT NBR 5841:2015 ou versões posteriores; Declaração da Diretiva Rohs (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), Chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(Vi)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). Certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13961:2010, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.			
07	**MESA DE TRABALHO DIRETIVA COM BIVAR (2000X800X740MM).** Mesa de trabalho diretiva com bivar (2000X800X740MM). Mesa de trabalho composta por: tampo superior com raio frontal para atendimento e raio de aproximação para o usuário, confeccionado em MDF com revestimento melaminico madeirado no padrão nogueira caiena , com espessura mínima de 25mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça de média densidade, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 630 kg/m³ e resistência à flexão de 185 kgf/cm², tampo inferior confeccionado em MDF com espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima 660 kgf/m³ e resistência à flexão de 205 kgf/cm², com bordas chanfradas e acabamento superficial em pintura gofrato preto. E sistema de fixação dos tampos através cavilhas e parafusos direto e buchas roscadas M6 em zamac, possibilitando ao mesmo inúmeras montagens e desmontagens facilitando e tornando mais rápido os remanejamentos de layout que se façam necessários sem danificar o conjunto. Painel frontal confeccionado em MDF com espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima 660 kgf/m³ e resistência à flexão de 205 kgf/cm², fixado abaixo da estrutura central aos pés laterais. Dois pés laterais compostos por miolo estrutural em sarrafos de MDF de 25 mm de espessura com revestimento melaminico madeirado no padrão nogueira caiena e sobreposto por duas placas externas de MDF de 10 mm de espessura, com revestimento em laminado melaminico madeirado no padrão nogueira caiena e encabeçamento frontal em MDF chanfrado e acabamento com revestimento em melaminico madeirado no padrão nogueira caiena. Possuindo leito vertical interno de passagem de fiação, com abertura inferior em polipropileno e superior alinhada a calha	900	8.717,5300	7.845.777,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3657 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cfff8907-83bd-42fa-9070-69746d09ce3b

	estrutural central de aço, permitindo a circulação interna de fiação, 02 sapatas reguladoras de nível com rosca 5/16 mm sextavado, permitindo o ajuste de altura do tampo em relação ao piso e possíveis deformidades do piso. Estrutura central horizontal composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2mm dobrada em formato retangular, com tampa basculante e fechamento de pressão, possuindo em suas extremidades suporte triangular de ligação estrutural em chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,90 mm, fixados aos pés laterais por meio de parafusos. Sistema de fixação à estrutura lateral da mesa principal por meio de parafusos M6 e buchas roscadas fixadas nas estruturas laterais. Sistema de acabamento superficial para todas as partes e peças metálicas através de um processo de decapagem e ancoragem química através de um sistema linear com banhos desengraxantes e processo de pré-tratamento antes da pintura através de um conversor de camada nanoceramic, livre de fosfatos, especialmente formulado para tratamento de superfícies de aço, ferro e alumínio através de tecnologia inovadora e ecologicamente correta livre de componentes orgânicos voláteis e aumentando à resistência a corrosão de superfícies metálicas pintadas. Pintura com 70 microns de tinta em pó híbrida com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C na cor PRETA. O licitante deverá apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Relatórios de análises emitidos por laboratório competente pertencente à RBLE com base nas NBR´s 8094:1983 e 8095:1983, cujo interessado seja o fabricante dos bens ofertados, demonstrando exposição de 500 horas ou mais das estruturas metálicas à névoa salina e a atmosfera úmida saturada, "grau F0" e "grau d0/t0", NBR´s 10443:2008 e 11003:2010 Apresentar certificado de comprovação de origem da matéria prima (madeira) e/ou de seu manejo de forma sustentável do fabricante ou do fornecedor de matéria prima (FSC), de acordo com os critérios de sustentabilidade, baseado na IN 01/2010 do Ministério do Planejamento e no Decreto 7.746 de 05 de junho de 2012, O produto deverá estar em conformidade com as normas da ABNT vigentes. Garantia mínima de 5 anos. Apresentar Amostras em 5 dias corridos. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.			
08	**MESA AUXILIAR DIRETIVA PÉ MADEIRA MED 800 X 600 X 740MM**. Mesa auxiliar diretiva pé madeira med 800 x 600 x 740mm. Mesa auxiliar com composta por: tampo superior confeccionado em MDF com revestimento melamínico madeirado no padrão nogueira caiena, com espessura mínima de 25mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça de média densidade, prensadas com resina fenólica de alta	900	4.375,7000	3.938.130,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3657 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cfff8907-83bd-42fa-9070-69746d09ce3b

	qualidade, com densidade mínima de 630 kg/m³ e resistência à flexão de 185 kgf/cm², tampo inferior confeccionado em MDF com espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima 660 kgf/m³ e resistência à flexão de 205 kgf/cm², com bordas chanfradas e acabamento superficial em pintura GOFRATO PRETO. E sistema de fixação dos tampos através cavilhas e parafusos direto e buchas roscadas M6 em zamac, possibilitando ao mesmo inúmeras montagens e desmontagens facilitando e tornando mais rápido os remanejamentos de layout que se façam necessários sem danificar o conjunto. Pé lateral composto por miolo estrutural em sarrafos de MDF de 25 mm de espessura com revestimento melamínico e sobreposto por duas placas externas de MDP de 10 mm de espessura, com revestimento melamínico madeirado no padrão nogueira caiena na mesma cor do tampo superior, e encabeçamento frontal em MDF chanfrado e acabamento com revestimento melamínico madeirado no padrão nogueira caiena na mesma cor do tampo superior. Possuindo leito vertical interno de passagem de fiação, com abertura inferior em polipropileno e superior alinhada a calha estrutural central de aço, permitindo a circulação interna de fiação, 02 sapatas reguladoras de nível com rosca 5/16 mm sextavado, permitindo o ajuste de altura do tampo em relação ao piso e possíveis deformidades do piso. Estrutura central horizontal composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2mm dobrada em formato retangular, com tampa basculante e fechamento de pressão, possuindo em suas extremidades suporte triangular de ligação estrutural em chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,90 mm, fixados aos pés laterais por meio de parafusos. Sistema de fixação a estrutura lateral da mesa principal por meio de parafusos M6 e buchas roscadas fixadas nas estruturas laterais. Sistema de acabamento superficial para todas as partes e peças metálicas através de um processo de decapagem e ancoragem química através de um sistema linear com banhos desengraxantes e processo de pré-tratamento antes da pintura através de um conversor de camada nanoceramic, livre de fosfatos, especialmente formulado para tratamento de superfícies de aço, ferro e alumínio através de tecnologia inovadora e ecologicamente correta livre de componentes orgânicos voláteis e aumentando à resistência a corrosão de superfícies metálicas pintadas. Pintura com 70 microns de tinta em pó híbrida com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C na cor PRETA. O licitante deverá apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Relatórios de análises emitidos por laboratório competente pertencente à RBLE com base nas NBR´s 8094:1983 e 8095:1983, cujo interessado seja o fabricante dos bens ofertados, demonstrando exposição de 500 horas ou mais das estruturas metálicas à névoa salina e a atmosfera úmida saturada, "grau F0" e 'grau d0/t0', NBR´s 10443:2008 e 11003:2010 Apresentar			

Processo: 05579e26 - Doc. 3657 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cfff8907-83bd-42fa-9070-69746d09ce3b

	certificado de comprovação de origem da matéria prima (madeira) e/ou de seu manejo de forma sustentável do fabricante ou do fornecedor de matéria prima (FSC), de acordo com os critérios de sustentabilidade, baseado na IN 01/2010 do Ministério do Planejamento e no Decreto 7.746 de 05 de junho de 2012, O produto deverá estar em conformidade com as normas da ABNT vigentes. Garantia mínima de 5 anos. Apresentar Amostras em 5 dias corridos. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.			
09	**MESA REUNIÃO DIRETIVA 2500X1300X740MM**. Mesa reunião diretiva 2500x1300x740mm. Mesa Reunião autoportante tipo bote composta por: tampo superior, em MDF com revestimento em melamínico madeirado no padrão nogueira caiena com espessura mínima de 25mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça de média densidade, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 630 kg/m³ e resistência à flexão de 185 kgf/cm², sobre tampo confeccionado em MDF com espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima 660 kgf/m³ e resistência à flexão de 205 kgf/cm², com bordas chanfradas e acabamento superficial em pintura GOFRATO PRETA. E sistema de fixação dos tampos através cavilhas e parafusos direto e buchas roscadas M6 em zamac, possibilitando aos mesmos inúmeras montagens e desmontagens facilitando e tornando mais rápido os remanejamentos de layout que se façam necessários sem danificar o conjunto. Possui dois painéis frontais, possuindo 365mm de altura e comprimento largura variando com as dimensões da mesa, confeccionado em MDF com revestimento em melamínico madeirado no padrão nogueira caiena e espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima 660 kgf/m³ e resistência à flexão de 205 kgf/cm². Sistema de fixação à estrutura metálica, através de sistema tambores injetada em zamac de minifix possibilitando a montagem do mesmo à estrutura da mesa. Estruturas laterais compostas por miolo estrutural em sarrafos de MDF de 25 mm de espessura com revestimento melamínico madeirado no padrão nogueira caiena e sobreposto por duas placas externas de MDP de 10 mm de espessura, com revestimento melamínico madeirado no padrão nogueira caiena na mesma cor do tampo superior, e encabeçamento frontal em MDF chanfrado e acabamento com revestimento em lamina de madeira pré-composta na mesma cor do tampo superior. Possuindo leito vertical interno de passagem de fiação, com abertura inferior em polipropileno e superior alinhada a calha estrutural central de aço, permitindo a circulação interna de fiação, 02 sapatas reguladoras de nível com rosca 5/16 mm sextavado,	800	9.939,4400	7.951.552,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3657 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cfff8907-83bd-42fa-9070-69746d09ce3b

	permitindo o ajuste de altura do tampo em relação ao piso e possíveis deformidades do piso. Sistema de acabamento superficial para todas as partes e peças metálicas através de um processo de decapagem e ancoragem química através de um sistema linear com banhos desengraxantes e processo de pré-tratamento antes da pintura através de um conversor de camada nanoceramic, livre de fosfatos, especialmente formulado para tratamento de superfícies de aço, ferro e alumínio através de tecnologia inovadora e ecologicamente correta livre de componentes orgânicos voláteis e aumentando à resistência a corrosão de superfícies metálicas pintadas. Pintura com 70 microns de tinta em pó híbrida com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C na cor PRETA. O licitante deverá apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Relatórios de análises emitidos por laboratório competente pertencente à RBLE com base nas NBR's 8094:1983 e 8095:1983, cujo interessado seja o fabricante dos bens ofertados, demonstrando exposição de 500 horas ou mais das estruturas metálicas à névoa salina e a atmosfera úmida saturada, "grau F0" e "grau d0/t0", NBR's 10443:2008 e 11003:2010 Apresentar certificado de comprovação de origem da matéria prima (madeira) e/ou de seu manejo de forma sustentável do fabricante ou do fornecedor de matéria prima (FSC), de acordo com os critérios de sustentabilidade, baseado na IN 01/2010 do Ministério do Planejamento e no Decreto 7.746 de 05 de junho de 2012. O produto deverá estar em conformidade com as normas da ABNT vigentes. Garantia mínima de 5 anos. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.			
10	**GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS (470 X 490 X 580MM)**. Gaveteiro volante 04 gavetas (470 X 490 X 580MM). Gaveteiro Volante 04 Gavetas, composta por: Tampo em MDF com todo seu perímetro chanfrado e revestimento em melamínico madeirado no padrão nogueira caiena, com 25mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 630 kg/m³ e resistência à flexão de 185 kgf/cm², sistema de fixação por meio de buchas M6 em polipropileno fixadas sob pressão a madeira sistema de parafusos minifix e cavilhas, possibilitando a desmontagem sem danificar o tampo.Corpo do Gaveteiro, frente em MDF com revestimento em melamínico madeirado no padrão nogueira caiena, espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima 660 kgf/m³ e resistência à flexão de 205 kgf/cm², recebe também cavilhas de madeira e tambores de sistema minifix possibilitando	2.000	3.373,2500	6.746.500,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3657 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cfff8907-83bd-42fa-9070-69746d09ce3b

	a montagem do mesmo à estrutura da mesa. Quatro gavetas, estampadas em aço SAE1010/1020 dobradas, sem pontos de solda aparente, diminuindo risco de oxidação. Sistema de deslizamento por meio de corrediças em aço Carbono SAE 1008 com roldanas em nylon que permitem abertura/deslizamento suave da gaveta.Sistema de fixação por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), buchas em polipropileno fixados ao tampo por pressão e cavilhas, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira, puxadores metálicos tipo alça com acabamento na cor preto ônix e detalhe estético central com rebaixos redondos fixados por parafusos soberbos as frentes de gavetas, juntamente com sistema de fecho em aço niquelado com tambor de giro simples 180° e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno. Sistema de deslizamento de gaveta por meio de corrediças em aço Carbono SAE 1008 com roldanas em nylon, que permitem abertura/deslizamento suave da gaveta, fixadas, por meio sistema parafusos direto a estrutura da gaveta e ao corpo do gaveteiro. Possui quatro (04) rodízios embutidos confeccionados em poliacetal 6.6 com 70mm de altura e duplo giro com carga máxima de 40kg para cada rodizio. Sistema de acabamento superficial para todas as partes e peças metálicas através de um processo de decapagem e ancoragem química através de um sistema linear com banhos desengraxantes e processo de pré-tratamento antes da pintura através de um conversor de camada nanoceramic, livre de fosfatos, especialmente formulado para tratamento de superfícies de aço, ferro e alumínio através de tecnologia inovadora e ecologicamente correta livre de componentes orgânicos voláteis e aumentando à resistência a corrosão de superfícies metálicas pintadas. Pintura com 70 microns de tinta em pó hibrida com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C na cor PRETA. O licitante deverá apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Relatórios de análises emitidos por laboratório competente pertencente à RBLE com base nas NBR´s 8094:1983 e 8095:1983, cujo interessado seja o fabricante dos bens ofertados, demonstrando exposição de 500 horas ou mais das estruturas metálicas à névoa salina e a atmosfera úmida saturada, "grau F0" e "grau d0/t0", NBR´s 10443:2008 e 11003:2010 Apresentar certificado de comprovação de origem da matéria prima (madeira) e/ou de seu manejo de forma sustentável do fabricante ou do fornecedor de matéria prima (FSC), de acordo com os critérios de sustentabilidade, baseado na IN 01/2010 do Ministério do Planejamento e no Decreto 7.746 de 05 de junho de 2012, O produto deverá estar em conformidade com as normas da ABNT vigentes. Garantia mínima de 5 anos. Apresentar Amostras em 5 dias corridos. Declaração de garantia: 05 anos contra defeito de fabricação.			

Processo: 05579e26 - Doc. 3657 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cfff8907-83bd-42fa-9070-69746d09ce3b

11	**ARMÁRIO BAIXO TIPO CREDENZA (2100 X 570 X 740MM).** Armário baixo tipo credenza (2100 X 570 X 740MM). Armário Tipo Credenza composto por: Tampo superior MDF com todo seu perímetro chanfrado e revestimento em melaminico madeirado no padrão nogueira caiena, espessura mínima de 25mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 630 kg/m³ e resistência à flexão de 185 kgf/cm², sistema de fixação por meio de buchas M6 em polipropileno fixadas sob pressão a madeira sistema de parafusos minifix e cavilhas, possibilitando a desmontagem sem danificar o tampo. Corpo interno composto por: Tampo intermediário, base, duas (02) prateleiras, duas (02) Laterais, duas (02) divisões internas e Fundo de armário em MDP com revestimento melamínico de baixa pressão na mesma cor PRETO e espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima 575 kgf/m³ e resistência à flexão de 163 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos, perímetro encabeçamento aparente com fita reta de poliestireno de 2,0mm na mesma cor do corpo para laterais, quando houver e prateleiras fita reta de 1,0mm na mesma cor do corpo aplicadas com cola pelo sistema HOTMELT. Sistema de fixação cavilhas de madeira e tambores do sistema minifix possibilitando a montagem do mesmo sem danificar a madeira. Sistema de regulagem das prateleiras por meio de suporte removível, tipo pino, injetado em polipropileno de alta resistência fixados a lateral por meio de préfuros com passos de 64mm. Ambas prateleiras são montadas na parte central, formando um nicho de três (03) vãos. Portas confeccionadas em MDF com revestimento em melaminico madeirado no padrão nogueira caiena espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima 660 kgf/m³ e resistência à flexão de 205 kgf/cm². Puxadores metálicos, tipo alça com acabamento na cor preto ônix e detalhe estético central com rebaixos redondos fixados por parafusos soberbos, dobradiças com abertura de até 270°. Estrutura Lateral composto por miolo estrutural em sarrafos de MDF de 25 mm de espessura com revestimento melamínico e sobreposto por duas placas externas de MDF de 10 mm de espessura, com revestimento em melaminico madeirado no padrão nogueira caiena e encabeçamento frontal em MDF chanfrado e acabamento com revestimento em melaminico madeirado no padrão nogueira caiena. Possuindo 02 sapatas reguladoras de nivel com rosca 5/16 mm sextavado, permitindo o ajuste de altura do tampo em relação ao piso e possiveis deformidades do piso. Base composta por duas travessas em MDP 18mm laminado melamínico preto e encabeçamento aparente em fita reta 1mm aplicada as peças por meio de sistema de HOTMELT, sarrafos transversais em MDF de 25mm	1.100	8.628,1500	9.490.965,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3657 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cfff8907-83bd-42fa-9070-69746d09ce3b

	reforçando a sua estruturação. Sistema de fixação por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), buchas rosqueadas em polipropileno fixadas por pressão e cavilhas, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira, puxadores metálicos tipo alça com acabamento na cor preto ônix e detalhe estético central com rebaixos redondos fixados por parafusos soberbos, juntamente com sistema de fecho em aço niquelado com tambor de giro simples 180° e 02 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno, 02 (duas) dobradiças de zamack com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais em cada porta fixadas as laterais por meio de parafuso direto a estrutura. O licitante deverá apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Registro ou inscrição na entidade profissional competente conforme Resolução do CONFEA 417, Relatórios de análises emitidos por laboratório competente pertencente à RBLE com base nas NBR´s 8094:1983 e 8095:1983, cujo interessado seja o fabricante dos bens ofertados, demonstrando exposição de 500 horas ou mais das estruturas metálicas à névoa salina e a atmosfera úmida saturada, "grau F0" e "grau d0/t0", NBR´s 10443:2008 e 11003:2010 Apresentar certificado de comprovação de origem da matéria prima (madeira) e/ou de seu manejo de forma sustentável do fabricante ou do fornecedor de matéria prima (FSC), de acordo com os critérios de sustentabilidade, baseado na IN 01/2010 do Ministério do Planejamento e no Decreto 7.746 de 05 de junho de 2012, O produto deverá estar em conformidade com as normas da ABNT vigentes. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.			
12	**BALCÃO DE ATENDIMENTO DE 01 LUGARES (1600 X 1150 x 910 MM).** Balcão de atendimento de 01 lugares (1600 X 1150 x 910 MM). Composto por um tampo reto de atendimento com 1600x350x25mm um tampo reto inferior com 1600x600x25mm confeccionados em MDP com revestimento melamínico de baixa pressão, na cor branca, e espessura mínima de 25mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade de 660 kg/m³. Possuindo resistência à flexão de 140 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura, em ambas as faces, e resistência a abrasão de 400 ciclos, os mesmos possuem todo seu perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0mm e raio ergonômico de 2,5mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema HOTMELT e recebe buchas metálicas injetadas em zamac com rosca M6 em zamac,	500	6.242,9900	3.121.495,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3657 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cfff8907-83bd-42fa-9070-69746d09ce3b

	possibilitando ao mesmo inúmeras montagens e desmontagens facilitando e tornando mais rápido os remanejamentos de layout que se façam necessários sem danificar o tampo. Sistema de fixação dos tampos a estrutura através de espaçadores em L tipo mão francesa injetado em alumínio e parafusos M6. Sistema de eletrificação com passa cabos retangular 291x106mm, confeccionado em perfil de alumínio extrudado, com tampa basculante também extrudada em alumínio e acabamento de fechamento com escova de cerdas sintéticas para evitar estrangulamento dos cabos e evitar a queda de objetos na caixa de eletrificação. Estrutura metálica 100% em alumínio extrudado e injetado e 100% reciclável isenta de soldas e composta por: Três (03) estruturas retangulares 1150x910mm (duas laterais e uma central) composta por quatro perfis de alumínio extrudado 45x45mm formando moldura retangular e duas longarinas transversais internas do mesmo perfil unidos por sistema de conectores injetados em alumínio de duas vias a 90°, fixado aos perfis de alumínio por meio de parafusos M10 sextavado interno proporcionando maior estruturação ao conjunto, possuindo sapatas niveladoras, com rosca fixada em porcas sextavada alojadas nas ponteiras de acabamento, permitindo o nivelamento de altura da mesa de trabalho, ponteiras de acabamento em polipropileno injetado fixadas ao perfil por encaixes de pressão e com cavas laterais possibilitando a regulagem da sapata com a ponteira apoiada ao piso. Oito (08) longarinas estruturais, confeccionadas em perfil de alumínio extrudado de 45 x 45 mm, para conexões perpendiculares entre perfis e estruturas laterais e centrais por meio de conectores em alumínio injetado e sistema de fixação através de parafusos de cabeça cilíndrica de sextavado interno com rosca M6 e porca fresada M6 proporcionando maior resistência e durabilidade ao conjunto além de facilitar e agilizar possíveis remanejamento de layouts que se façam necessários sem afetar a qualidade do produto. Dois (02) painéis frontais confeccionados em MDF 18mm com frisos em baixo relevo com acabamento superficial em pintura gofrato com sistema de fixação aos perfis de alumínio através de rebaixo em todo seu perímetro permitindo o perfeito acoplamento do mesmo aos perfis sem a utilização de parafusos. Dois (02) painéis laterais confeccionados em MDF 6mm com acabamento superficial em pintura gofrato com sistema de fixação as estruturas laterais através de encaixe dos mesmo aos perfis sem a utilização de parafusos. Sistema de eletrificação através de calhas elétricas metálicas confeccionadas em aço SAE 1010/20 de 1,2mm de espessura e 1200 x 90 x 75 mm (c x p x h) em L com divisão central para elétrica e dados e sistema de fixação ao perfil de alumínio através de engate rápido e sistema de tomadas acoplada a mesma com 4 orifícios de elétrica e 2 para dados e voz. Sistema de acabamento superficial para todas as partes e peças metálicas que passam por um processo de decapagem e ancoragem química através de um sistema linear com banhos desengraxantes e processo de prétratamento antes da pintura através de um conversor de camada nanoceramic, livre de			

Processo: 0557e26 - Doc. 3657 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cfff8907-83bd-42fa-9070-69746d09ce3b

	fosfatos, especialmente formulado para tratamento de superfícies de aço, ferro e alumínio através de tecnologia inovadora e ecologicamente correta livre de componentes orgânicos voláteis e aumentando à resistência a corrosão de superfícies metálicas pintadas. Pintura com camada mínima de 70 microns de tinta em pó híbrida, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C. Apresentar certificado de comprovação de origem da matéria prima (madeira) e/ou de seu manejo de forma sustentável do fabricante ou do fornecedor de matéria prima (FSC), de acordo com os critérios de sustentabilidade, baseado na IN 01/2010 do Ministério do Planejamento e no Decreto 7.746 de 05 de junho de 2012, O produto deverá estar em conformidade com as normas da ABNT vigentes. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.			
13	**EXTENSÃO SEMI CÍRCULO 120MM**. Extensão semi círculo 120MM. Em MDP com revestimento melamínico de baixa pressão espessura mínima de 25mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 565 kg/m³ e resistência à flexão de 143 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura, em ambas as faces, e resistência a abrasão de 400 ciclos, o mesmo possui todo seu perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0mm e raio ergonômico de 2,5mm (conforme NR 17), na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema HOTMELT e sistema de fixação através de buchas roscadas M6 em zamac, possibilitando ao mesmo inúmeras montagens e desmontagens facilitando e tornando mais rápido os remanejamentos de layout que se façam necessários sem danificar o tampo. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.	600	1.342,2500	805.350,0000
14	**PAINEL DIVISOR PARA MESA MEDINDO 1400X450MM.** Painel Divisor Para Mesa medindo 1400x450mm confeccionado em madeira MDP (painéis de partículas de média densidade) com 18mm de espessura no mínimo. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na cor a definir. Bordas retas com acabamento em fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo a quente. A fixação do painel na mesa deverá ser através de 02 suportes em forma de "L", em chapa de aço #1/8 (3,12 mm) de espessura, fixados através de parafusos de aço e buchas metálicas. Acabamento e montagem: Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó,	1000	330,4500	330.450,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3657 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cfff8907-83bd-42fa-9070-69746d09ce3b

	fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor a definir. Apresentar juntamente com a proposta: Declaração de garantia: 05 anos contra defeito de fabricação. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.			
15	**PAINEL DIVISOR PARA MESA MEDINDO 1200X450MM.** Painel Divisor Para Mesa medindo 1200x450mm confeccionado em madeira MDP (painéis de partículas de média densidade) com 18mm de espessura no mínimo. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na cor a definir. Bordas retas com acabamento em fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo a quente. A fixação do painel na mesa deverá ser através de 02 suportes em forma de "L", em chapa de aço #1/8 (3,12 mm) de espessura, fixados através de parafusos de aço e buchas metálicas. Acabamento e montagem: Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor a definir. Apresentar juntamente com a proposta: Declaração de garantia: 05 anos contra defeito de fabricação. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.	1.000	317,5200	317.520,0000
16	**PAINEL DIVISOR PARA MESA MEDINDO 600X450MM.** Painel Divisor Para Mesa medindo 600x450mm confeccionado em madeira MDP (painéis de partículas de média densidade) com 18mm de espessura no mínimo. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na cor a definir. Bordas retas com acabamento em fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo a quente. A fixação do painel na mesa deverá ser através de 02 suportes em forma de "L", em chapa de aço #1/8 (3,12 mm) de espessura, fixados através de parafusos de aço e buchas metálicas. Acabamento e montagem: Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor a definir. Apresentar juntamente com a proposta: Declaração de garantia: 05 anos contra defeito de fabricação. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.		234,4700	234.470,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3657 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cfff8907-83bd-42fa-9070-69746d09ce3b

17	**ARMÁRIO ALTO FECHADO.** Armário alto fechado. Dimensões: 800x510x1600mm (LXPXH). Tampo em MDP 25mm de espessura, revestimento em laminado melamínico de alta resistência, com no mínimo 0,3mm de espessura. Bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura 3mm, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm. Portas: Duas portas de abrir em MDP de 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico, com 0,3mm de espessura em ambas as faces. Possui bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm. Cada porta possui duas dobradiças que permita abertura de no mínimo 270°, auto atarraxantes, de cabeça chata. Apresenta sistema de pressão acionado ao ser fechada, aço zincado e lubrificado, e peça em plástico de para travamento, mantendo a porta pressionada para dentro sem folgas depois de fechada. Tem eixo em aço, evitando o atrito e eliminando a necessidade de lubrificação. Possui um puxador em cada porta, em alumínio extrudado e arqueado com formato convexo. Fechadura: em aço cromado, cilindro em aço cromado. Dotado de molas e pinos em latão ou aço, lubrificados com graxa naval de alto desempenho em todo mecanismo interno, reduzindo atritos e evitando possíveis travamentos. Cada fechadura tem um segredo individual, não permitindo que a chave de outra fechadura a abra. Possui lingueta de aço com mecanismo que permite o giro de duas hastes em alumínio no eixo vertical, sendo uma na parte superior e outra na inferior, fixado por meio de parafusos auto atarraxantes de cabeça chata medindo 11x3,5mm. As chaves possuem acabamento em poliuretano injetado, com sistema de segurança que permite a dobra sem que se quebre dentro do cilindro. Prateleiras: 04 prateleiras reguláveis, em MDP 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico nas duas faces em bordas transversais protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm. Nas bordas longitudinais de tem fita com espessura 3mm, com raio de 2,5mm. Contém quatro suportes em poliuretano rígido com sistema de engate para os pinos de regulagem. O travamento das prateleiras reguláveis é feito por meio de pinos em aço inoxidável fixos nas laterais por meio de furos para engate. Base em MDP com 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm. Possui recorte que propicia acabamento perfeito na união das peças. Possui reguladores de nível em polipropileno injetado, com forma telescópica ajuste de no mínimo 20mm, permite a regulagem de altura pelo lado interno do armário. Laterais em MDP com 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico de ambas as faces bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm. Possui recorte que propicia acabamento perfeito na montagem das peças. No sentido longitudinal das laterais, contém duas fileiras de furos com diâmetro de 5mm. Fundo em MDP com 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico de em ambas as faces. É embutido nas laterais, tampo superior e inferior, com perfeita junção, sem	2.000	2.942,3600	5.884.720,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3657 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cfff8907-83bd-42fa-9070-69746d09ce3b

	frestas e mantendo travamento e estabilidade do corpo do móvel. Sapatas niveladoras em polipropileno injetado, com formato telescópico ajuste de no mínimo 20mm, fixada a um suporte de poliuretano injetado. Contém três furos para fixação, por meio de parafusos auto atarraxantes, zincados. Montagem: o travamento das laterais ao tampo superior e inferior é feito por meio de cavilhas e pinos de aço inoxidável com rosca padrão m6, com rebaixo na extremidade oposta à rosca para o travamento, e recorte para engate do pino de aço, o qual é fixado ao tampo superior e inferior por meio de pino em zamak, rosca padrão m6 na parte interna e rosca auto atarraxante na externa, com recortes no fio da rosca para que a mesma trave e não solte da peça, são no mínimo duas cavilhas e dois pinos de aço por junção. Apresentar a documentação de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: Certificação FSC ou CEFLOR a fim de demonstrar a origem da madeira que será utilizada; Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISSO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro; Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário; Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a NR-17, Portaria 4.219 de dezembro de 2022 do Ministério do Trabalho, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/cu suas funcionalidades presentes no laudo/relatórioda avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios são acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação da Guia e documento CREA do Avaliador caso Engenheiro. Caso profissional avaliador seja médico do trabalho, devido registro no CRM e documento que atesta competência/especialização do profissional e, ainda, caso o profissional avaliador seja Ergonomista, declaração de certificação junto a ABERGO do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a NR-17, Portaria 4.219 de dezembro de 2022 do Ministério do Trabalho, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatórioda avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios são acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação da Guia e documento CREA do Avaliador caso Engenheiro. Caso profissional avaliador seja médico do trabalho, devido registro no CRM e documento que atesta competência/especialização do profissional e, ainda,			

Processo: 05579e26 - Doc. 3657 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cfff8907-83bd-42fa-9070-69746d09ce3b

	caso o profissional avaliador seja Ergonomista, declaração de certificação junto a ABERGO do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO conforme norma NBR 16332:2014, que comprove a resistência da cola hot melt à temperatura, umidade e a tração com dinamômetro e manual, que após cinco ciclos de uma exposição prolongada à temperatura e a umidade do sistema painel-borda não foram notadas deformações e descolamento e quando for aplicada uma força de tração de no mínimo 120N apresente presença uniforme de fragmentos comprovando a boa colagem da fita ao substrato da madeira que constitui o mobiliário; Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro/Cgcre para comprovação de resistência à corrosão por névoa salina dos elementos metálicos (com solda) pintados, conforme Norma ABNT NBR 17088:2023, para exposição de no mínimo 300 horas, com avaliação demonstrando que não houve nenhuma corrosão e nenhuma área de empolamento, conforme Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2022 e ABNT NBR 5841:2015 ou versões posteriores; Declaração da Diretiva Rohs (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), Chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(Vi)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). Certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13961:2010, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Declaração de garantia: 05 anos contra defeito de fabricação. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.			
18	**ARMÁRIO EXTRA ALTO FECHADO**. Armário extra alto fechado. Dimensões: 800x510x2100mm (LXPXH). Tampo em MDP 25mm de espessura, revestimento em laminado melamínico de alta resistência, com no mínimo 0,3mm de espessura. Bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura 3mm, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm. Portas: Duas portas de abrir em MDP de 18mm de espessura, revestimento em laminadoPossui bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm. Cada porta possui duas dobradiças que permita abertura de no mínimo 270°, auto atarraxantes, de cabeça chata. Apresenta sistema de pressão acionado ao ser fechada, aço zincado e lubrificado, e peça em plástico de para travamento, mantendo a porta pressionada para dentro sem folgas depois de fechada. Tem eixo em aço, evitando o atrito e eliminando a necessidade de lubrificação. Possui um puxador em cada porta, em alumínio extrudado e arqueado com formato convexo. Fechadura: em aço cromado, cilindro em aço cromado. Dotado de molas e pinos em latão ou aço, lubrificados com graxa naval de alto desempenho em todo mecanismo interno, reduzindo atritos e evitando	2.000	3.608,0800	7.216.160,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3657 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cfff8907-83bd-42fa-9070-69746d09ce3b

	possíveis travamentos. Cada fechadura tem um segredo individual, não permitindo que a chave de outra fechadura a abra. Possui lingueta de aço com mecanismo que permite o giro de duas hastes em alumínio no eixo vertical, sendo uma na parte superior e outra na inferior, fixado por meio de parafusos auto atarraxantes de cabeça chata medindo 11x3,5mm. As chaves possuem acabamento em poliuretano injetado, com sistema de segurança que permite a dobra sem que se quebre dentro do cilindro. Prateleiras; 05 prateleiras reguláveis, em MDP 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico nas duas faces em bordas transversais protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm. Nas bordas longitudinais de tem fita com espessura 3mm, com raio de 2,5mm. Contém quatro suportes em poliuretano rígido com sistema de engate para os pinos de regulagem. O travamento das prateleiras reguláveis é feito por meio de pinos em aço inoxidável fixos nas laterais por meio de furos para engate. Base em MDP com 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm. Possui recorte que propicia acabamento perfeito na união das peças. Possui reguladores de nível em polipropileno injetado, com forma telescópica ajuste de no mínimo 20mm, permite a regulagem de altura pelo lado interno do armário. Laterais em MDP com 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico de ambas as faces bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm. Possui recorte que propicia acabamento perfeito na montagem das peças. No sentido longitudinal das laterais, contém duas fileiras de furos com diâmetro de 5mm. Fundo em MDP com 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico de em ambas as faces. É embutido nas laterais, tampo superior e inferior, com perfeita junção, sem frestas e mantendo travamento e estabilidade do corpo do móvel. Sapatas niveladoras em polipropileno injetado, com formato telescópico ajuste de no mínimo 20mm, fixada a um suporte de poliuretano injetado. Contém três furos para fixação, por meio de parafusos auto atarraxantes, zincados. Montagem: o travamento das laterais ao tampo superior e inferior é feito por meio de cavilhas e pinos de aço inoxidável com rosca padrão m6, com rebaixo na extremidade oposta à rosca para o travamento, e recorte para engate do pino de aço, o qual é fixado ao tampo superior e inferior por meio de pino em zamak, rosca padrão m6 na parte interna e rosca auto atarraxante na externa, com recortes no fio da rosca para que a mesma trave e não solte da peça, são no mínimo duas cavilhas e dois pinos de aço por junção. Apresentar a documentação de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: Certificação FSC ou CEFLOR a fim de demonstrar a origem da madeira que será utilizada; Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISSO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro; Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário; Laudo			

Processo: 05579e26 - Doc. 3657 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cfff8907-83bd-42fa-9070-69746d09ce3b

	Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a NR-17, Portaria 4.219 de dezembro de 2022 do Ministério do Trabalho, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatórioda avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. Não serão aceitos laudoslaudos/relatórios são acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação da Guia e documento CREA do Avaliador caso Engenheiro. Caso profissional avaliador seja médico do trabalho, devido registro no CRM e documento que atesta competência/especialização do profissional e, ainda, caso o profissional avaliador seja Ergonomista, declaração de certificação junto a ABERGO do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO conforme norma NBR 16332:2014, que comprove a resistência da cola hot melt à temperatura, umidade e a tração com dinamômetro e manual, que após cinco ciclos de uma exposição prolongada à temperatura e a umidade do sistema painel-borda não foram notadas deformações e descolamento e quando for aplicada uma força de tração de no mínimo 120N apresente presença uniforme de fragmentos comprovando a boa colagem da fita ao substrato da madeira que constitui o mobiliário; Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro/Cgcre para comprovação de resistência à corrosão por névoa salina dos elementos metálicos (com solda) pintados, conforme Norma ABNT NBR 17088:2023, para exposição de no mínimo 300 horas, com avaliação demonstrando que não houve nenhuma corrosão e nenhuma área de empolamento, conforme Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2022 e ABNT NBR 5841:2015 ou versões posteriores; Declaração da Diretiva Rohs (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), Chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(Vi)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). Certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13961:2010, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Declaração de garantia: 05 anos contra defeito de fabricação. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.			
19	**ARMÁRIO ARQUIVO 4 GAVETAS 500X510X1350MM**. Armário arquivo 4 gavetas 500X510X1350MM. Tampo: Em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de Poliestireno semi-rígido de 3 mm de espessura e raio mínimo de 2,5mm, Fixado à estrutura do gaveteiro através de parafusos de aço e buchas	1.500	3.116,3900	4.674.585,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3657 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cfff8907-83bd-42fa-9070-69746d09ce3b

	metálicas. Estrutura: Fundo, laterais e base inferior em mdp de 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 01 mm de espessura, Gavetas: 04 Gavetão para pasta suspensa confeccionada em chapa de aço #22 de espessura, dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corrediças telescópicas em aço. Frente dos gavetões em mdp de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de Poliestireno semi-rígido de 3 mm de espessura e raio mínimo de 2,5mm, Fechadura com fechamento simultâneo, com 02 chaves dobráveis. Puxador tipo alça produzido em zamak componentes metálicos: Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico pintura epóxi-pó. Rodapé com acabamento texturizado. Apresentar a documentação de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: Certificação FSC ou CEFLOR a fim de demonstrar a origem da madeira que será utilizada; Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário; - Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a NR-17, Portaria 4.219 de dezembro de 2022 do Ministério do Trabalho, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios são acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação da Guia e documento CREA do Avaliador caso Engenheiro. Caso profissional avaliador seja médico do trabalho, devido registro no CRM e documento que atesta competência/especialização do profissional e, ainda, caso o profissional avaliador seja Ergonomista, declaração de certificação junto a ABERGO do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO conforme norma NBR 16332:2014, que comprove a resistência da cola hot melt à temperatura, umidade e a tração com dinamômetro e manual, que após cinco ciclos de uma exposição prolongada à temperatura e a umidade do sistema painel-borda não foram notadas deformações e descolamento e quando for aplicada uma força de tração de no mínimo 120N apresente presença uniforme de fragmentos comprovando a boa colagem da fita ao substrato da madeira que constitui o mobiliário; - Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro/Cgcre para comprovação de resistência à corrosão por névoa salina dos elementos metálicos (com solda) pintados, conforme Norma ABNT NBR 17088:2023, para exposição de no mínimo 300 horas, com avaliação demonstrando que não houve nenhuma corrosão e nenhuma área de empolamento, conforme Normas ABNT NBR			

Processo: 05579e26 - Doc. 3657 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cfff8907-83bd-42fa-9070-69746d09ce3b

	ISO 4628-3:2022 e ABNT NBR 5841:2015 ou versões posteriores; - Declaração da Diretiva Rohs (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), Chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). Declaração de garantia: 05 anos contra defeito de fabricação. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.			
20	**GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS 401X505X600MM.** Gaveteiro volante 3 gavetas 401X505X600MM Tampo: em MDP em chapa única com 25mm. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, com 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, bordas de poliestireno flexível com espessura mínima de 3mm, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm possui recorte na parte posterior, que propicia acabamento perfeito na montagem das peças. Base: em MDP chapa única com 18mm. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, bordas de poliestireno flexível com espessura mínima de 1mm. Possui recorte, que propicia acabamento perfeito na união das peças. Rodízio: de duplo giro em poliamida rígida injetada, micro texturizada fosco na cor peta, com diâmetro de 50mm. Possui dois eixos em aço inoxidável, sendo um na vertical e outro na horizontal, os dois da dianteira possuem trava. Laterais: em MDP chapa única com 18mm, medindo 480x525mm (PxH). Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces. Bordas de poliestireno flexível com espessura mínima de 1mm. Possui recorte que propicia acabamento perfeito na montagem das peças. Paralelo ao recorte posterior, outro recorte para embutir a vareta de alumínio do mecanismo de travamento simultâneo das gavetas. Fundo: em MDP chapa única com 18mm. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces. É embutido nas laterais, tampo superior e inferior, com perfeita junção, a 3mm de profundidade com recuo de 6mm do limite posterior do gaveteiro, sem frestas e mantendo travamento e estabilidade do corpo do móvel. Gavetas: Três gavetas com frente MDP, em chapa única com 18mm, Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces bordas de poliestireno flexível com espessura 1mm. Corpo da gaveta em chapa de aço com espessura mínima de 0,9mm com profundidade interna mínima de 345mm e largura mínima de 335mm. As guias metálicas são em chapa de aço com espessura mínima de 1,2mm soldada na parte inferior lateral do corpo da gaveta, com sistema de deslizamento por meio de roldanas em poliamida rígida injetada. As guias deveram ter um sistema de trava no final do curso ao seu fechamento evitando que se abra ao inclinar o gaveteiro. Sistema de travamento: simultâneo das gavetas por	1.200	1.578,1900	1.893.828,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3657 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cfff8907-83bd-42fa-9070-69746d09ce3b

	meio de barra de alumínio com pinos e travas reguláveis, fechadura cilíndrica com pino de aço com movimento orbital ao eixo, duas cópias de chave com capa plástica de proteção e sistema escamoteável, evitando que se quebre. Cada fechadura possui segredo único evitando que a chave de um gaveteiro possa abrir o outro. A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas nos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico e pintura epóxi. Apresentar a documentação de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: Certificação FSC ou CEFLOR a fim de demonstrar a origem da madeira que será utilizada; - Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISSO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro; Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário; Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a NR-17, Portaria 4.219 de dezembro de 2022 do Ministério do Trabalho, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios são acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação da Guia e documento CREA do Avaliador caso Engenheiro. Caso profissional avaliador seja médico do trabalho, devido registro no CRM e documento que atesta competência/especialização do profissional e, ainda, caso o profissional avaliador seja Ergonomista, declaração de certificação junto a ABERGO do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO conforme norma NBR 16332:2014, que comprove a resistência da cola hot melt à temperatura, umidade e a tração com dinamômetro e manual, que após cinco ciclos de uma exposição prolongada à temperatura e a umidade do sistema painel-borda não foram notadas deformações e descolamento e quando for aplicada uma força de tração de no mínimo 120N apresente presença uniforme de fragmentos comprovando a boa colagem da fita ao substrato da madeira que constitui o mobiliário; Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro/Cgcre para comprovação de resistência à corrosão por névoa salina dos elementos metálicos (com solda) pintados, conforme Norma ABNT NBR 17088:2023, para exposição de no mínimo 300 horas, com avaliação demonstrando que não houve nenhuma corrosão e nenhuma área de empolamento, conforme Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2022 e ABNT NBR 5841:2015 ou versões posteriores; Declaração da Diretiva Rohs (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg),			

Processo: 05579e26 - Doc. 3657 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cfff8907-83bd-42fa-9070-69746d09ce3b

	Chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(Vi)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). Certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT e NBR 13961:2010, emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO, no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado. Declaração de garantia: 05 anos contra defeito de fabricação. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.			
21	Mesa 1200x800mm (LXPXH). Superfície de trabalho: com formato retangular, tampo único em madeira MDP de 25mm revestimento em laminado melamínico 0,3mm em ambas as faces ou confeccionado em resina ABS, medindo 1200x800mm, dotado de nervuras com espessura mínima de 5mm, bordas duplas medindo 30mm sem emendas , fixado a estrutura por meio de parafusos não visíveis. Base do tampo e estrutura da mesa formada por 01 tubo retangular medindo 50 x 20 mm x 1,20 mm de espessura posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro, garantindo a sustentação da mesa e 01 barra de sustentação central longitudinal em tubo 50 x 20mm x 1,20 mm de espessura unida por meio de solda, 04 colunas verticais laterais soldada a base do tampo 110X38,10 mm X 2mm de espessura unindo por encaixe aos 4 pés desmontáveis em 2 seções de 630 mm de comprimento, permitindo empilhamento das mesas, encaixe de 4 tubos internos de 140 mm de comprimento 33,40X1,5 mm de espessura, dando firmeza e equilíbrio sem folgas nos pés, com sapatas injetadas na cor da estrutura "branca" com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática na cor branca lisa, com no mínimo 150 micros em tubo reto com solda. Apresentar Certificado ou Declaração de Garantia específica para este processo licitatório, de no mínimo 05 (cinco) anos, contra eventuais defeitos de fabricação; Laudos emitidos por Organismo Certificador de Produto acreditado pelo INMETRO, emitidos em nome da proponente ou do fabricante do mobiliário indicado na proposta, que comprovem que os produtos a serem fornecidos atendem às seguintes normas: a) ABNT NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas. b) ABNT NBR 17088:2023 - Corrosão por exposição à névoa salina – Método de ensaio. c) ABNT NBR 10443 - Tintas e vernizes - Determinação da espessura de película seca sobre superfícies rugosas. d) ABNT NBR ISSO 4628-3:2022 - Tintas e vernizes - Avaliação da degradação de revestimento - Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3 - Avaliação do grau de enferrujamento. e) ABNT NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - Método de ensaio. no	1.000	2.403,3200	2.403.320,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3657 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cfff8907-83bd-42fa-9070-69746d09ce3b

	mínimo 300 horas f) ABNT NBR 16964:2021 - Móveis - Assentos - Determinação de estabilidade. Apresentar uma amostra do produto em 05 dias corridos para averiguação pela equipe solicitante. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA: Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 150 j/m; Laudo emitido por laboratório quanto a tinta aplicada, espessura tinta NBR 10443/08 e determinação da aderência NBR 11003/2009, com no mínimo 150 micros em tubo reto com solda. Catálogo com produto semelhante ao especificado. Certificado de garantia em nome do fabricante com no mínimo 5 anos. Amostra em 5 dias corridos.			
22	Mesa 2400x800mm (LXPXH). Superfície de trabalho: com formato retangular, tampo em madeira MDP de 25mm revestimento em laminado melamínico 0,3mm em ambas as faces ou confeccionado em resina ABS, medindo 1200x800mm, dotado de nervuras com espessura mínima de 5mm, bordas duplas medindo 30mm sem emendas , fixado a estrutura por meio de parafusos não visíveis. Base do tampo e estrutura da mesa formada por 01 tubo retangular medindo 50 x 20 mm x 1,20 mm de espessura posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro, garantindo a sustentação da mesa e 01 barra de sustentação central longitudinal em tubo 50 x 20mm x 1,20 mm de espessura unida por meio de solda, 04 colunas verticais laterais soldada a base do tampo 110X38,10 mm X 2mm de espessura unindo por encaixe aos 4 pés desmontáveis em 2 seções de 630 mm de comprimento, permitindo empilhamento das mesas, encaixe de 4 tubos internos de 140 mm de comprimento 33,40X1,5 mm de espessura, dando firmeza e equilíbrio sem folgas nos pés, com sapatas injetadas na cor da estrutura "branca" com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática na cor branca lisa, com no mínimo 150 micros em tubo reto com solda. Apresentar Certificado ou Declaração de Garantia específica para este processo licitatório, de no mínimo 05 (cinco) anos, contra eventuais defeitos de fabricação; Laudos emitidos por Organismo Certificador de Produto acreditado pelo INMETRO, emitidos em nome da proponente ou do fabricante do mobiliário indicado na proposta, que comprovem que os produtos a serem fornecidos atendem às seguintes normas: a) ABNT NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas. b) ABNT NBR 17088:2023 - Corrosão por exposição à névoa salina – Método de ensaio. c) ABNT NBR 10443-Tintas e vernizes - Determinação da espessura de película seca sobre superfícies rugosas. d) ABNT NBR ISSO 4628-3:2022 - Tintas e vernizes - Avaliação da degradação de revestimento -	1.200	4.192,6400	5.031.168,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3657 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cfff8907-83bd-42fa-9070-69746d09ce3b

	Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3 - Avaliação do grau de enferrujamento. e) ABNT NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - Método de ensaio, no mínimo 300 horas f) ABNT NBR 16964:2021 - Móveis - Assentos - Determinação de estabilidade. Apresentar uma amostra do produto em 05 dias corridos para averiguação pela equipe solicitante. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA: Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 150 j/m; Laudo emitido por laboratório quanto a tinta aplicada, espessura tinta NBR 10443/08 e determinação da aderência NBR 11003/2009, com no mínimo 150 micros em tubo reto com solda. Catálogo com produto semelhante ao especificado. Certificado de garantia em nome do fabricante com no mínimo 5 anos. Amostra em 5 dias corridos.			

LOTE 05 - ASSENTOS ADMINISTRATIVOS

Item	**Descrição**	**Quant**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	**CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO COM APOIA BRAÇOS REGULÁVEIS.** Encosto Revestido. Interno em compensado anatômico multilaminado moldado a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Largura de 420 mm e altura de 450 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Assento Revestido. Interno em compensado anatômico multilaminado moldado a quente com espessura mínima de 10,5 mm. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Profundidade de 470 mm e largura de 465 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do	2.500	2.607,5000	6.518.750,0000

	perfil de PVC. Mecanismo contato permanente. Mecanismo com corpo fabricado por processo robotizado de solda sistema MIG em chapa de aço estampada de 3 mm e encosto articulado em chapa de aço de 2 mm conformados por processo de estampagem progressiva. Suporte do encosto em chapa 3 mm em forma "U" conformada também por estampagem progressiva com acabamento em zinco branco. Corpo e encosto com acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Este mecanismo possui assento fixo e encosto com aproximadamente 32° de curso de regulagem de inclinação, com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre. O travamento é através do sistema "freio fricção" de 8 lâminas, seu comando é através de alavanca de ponta excêntrica que permite a liberação e o bloqueio de forma simples e com mínimo esforço através de simples toque. Suporte para encosto com regulagem de altura automática que dispensa o uso de botão ou manípulo para o acionamento, com 8 níveis de ajuste e com curso aproximado de 80 mm, caneca articulada de acabamento injetada em termoplástico composto texturizado com eixo de giro em aço trefilado e sistema amortecedor flexível injetado em resina termoplástica de grande resistência e isenta de ruídos. Possui sistema preciso de acoplamento a coluna central da cadeira através de cone morse, o que confere facilidade para montagem em casos eventuais de manutenção. Coluna giratória com regulagem de altura. Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 100 mm de curso aproximado, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03 mm. Com comprimento de 70 mm proporciona guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN EN 16955 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida.No pistão é gravada a classificação Classe 4 de forma permanente. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu			

Processo: 05579e26 - Doc. 3657 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cfff8907-83bd-42fa-9070-69746d09ce3b

	sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Base Injetada em Material Termoplástico. Base para cadeira e poltrona, com 5 patas, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com características de excepcional tenacidade, resistência mecânica, resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos. Com 5 (cinco) hastes e alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Possui sistema preciso de acoplamento a coluna central através de cone morse, o que confere facilidade para montagem em casos eventuais de manutenção. No cone existe um anel metálico que é colocado no molde no momento da injeção, conferindo maior resistência mecânica. Este anel é fabricado em aço com diametro externo de 56,8mm e espessura de 3mm com acabamento zincado. Rodízio tipo W com 50mm de diâmetro. Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia, possui banda de rodagem mórbida em polímero, para ser utilizado em qualquer tipo de piso, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020. Estrutura do rodizio (cavaletes) injetados em resina de engenharia. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Apoia-braço regulável injetado em termoplástico. Parte superior do apoia-braço injetado em termoplástico texturizado. Suporte do apoia-braço regulável injetado em termoplástico texturizado e estrutura de aço estampada com 6,00 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Possui regulagem vertical com 7 estágios e curso de 55 mm. O sistema interno de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliacetal. Com comprimento de 255 mm e largura de 75 mm. O licitante arrematante deverá apresentar, junto com a proposta de preços: Certificado de conformidade e/ou Relatório de ensaio NBR 13962:2018, emitido por OCP/laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Parecer técnico de que o produto atende a Norma Regulamentar do Ministério do Trabalho NR 17, emitido por profissional competente certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO). Certificado de conformidade de sistema de gestão ambiental NBR 14001:2015, emitido por OCP acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC, em nome do fabricante de assentos, comprovando que a madeira seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Relatório de Ensaio que comprove que a			

Processo: 05579e26 - Doc. 3657 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cfff8907-83bd-42fa-9070-69746d09ce3b

Processo: 05579e26 - Doc. 3657 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cfff8907-83bd-42fa-9070-69246d09ce3b

	espuma é isenta de CFC, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 8537:2022 – Determinação da densidade, com resultado entre 50 e 55kg/m³, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 9178:2022 Determinação da característica de queima, com resultado da velocidade da queima inferior a 100mm/min. Relatório de ensaio NBR 14961:2019 - Determinação do teor de cinzas, com resultado do teor não superior à 1%, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas. Relatório de ensaio NBR 17088:2023, corrosão por exposição à névoa salina, com resultado min. 500h grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 10591:2008 – Gramatura de tecidos, com resultado de no mínimo 260g/m², emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.			
02	**CADEIRA FIXA BALANCIM COM BRAÇO FIXOS**. Encosto Revestido. Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Largura de 400 mm e altura de 350 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Suporte do encosto. Suporte para encosto fabricado em tubo de aço industrial oblongo de 18 x 43 mm com 2,65 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. Assento Revestido. Interno em compensado anatômico multilaminado moldado a quente com espessura mínima de 10,5 mm. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 e moldada	3.100	2.154,9300	6.680.283,0000

	anatomicamente com espessura média de 40 mm. Profundidade de 470 mm e largura de 465 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Estrutura Fixa Continua. Estrutura fixa contínua curvada a frio em máquina automática garantindo confiabilidade e resistência, em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado de 3,00 mm totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). A estrutura possui acoplamento para fixação do suporte do encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento sendo mais resistente que a usual fixação no compensado anatômico. Deslizadores envolventes injetados em polipropileno. Apoia-braço fixo em poliuretano. Apoia-braço fixo de formato curvo fechado, com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin, texturizado. Por se tratar de um pré-polímero possui toque macio e altíssima resistência ao rasgo, que não é possível nos materiais convencionais. Matéria prima totalmente isenta de CFC. Com dimensões de 250 mm de comprimento e 50 mm de largura. O licitante arrematante deverá apresentar, junto com a proposta de preços: Certificado de conformidade e/ou Relatório de ensaio NBR 13962:2018, emitido por OCP/laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Parecer técnico de que o produto atende a Norma Regulamentar do Ministério do Trabalho NR 17, emitido por profissional competente certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO). Certificado de conformidade de sistema de gestão ambiental NBR 14001:2015, emitido por OCP acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC, em nome do fabricante de assentos, comprovando que a madeira seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Relatório de Ensaio que comprove que a espuma é isenta de CFC, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 8537:2022 – Determinação da densidade, com resultado entre 50 e 55kg/m³, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 9178:2022 Determinação da característica de queima, com resultado da velocidade da queima inferior a 100mm/min. Relatório de ensaio NBR 14961:2019 - Determinação do teor de cinzas, com resultado do teor não superior à 1%, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas. Relatório de ensaio NBR			

Processo: 05579e26 - Doc. 3657 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cfff8907-83bd-42fa-9070-69746d09ce3b

Processo: 05579e26 - Doc. 3657 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cfff8907-83bd-42fa-9070-69746d09ce3b

	17088:2023, corrosão por exposição à névoa salina, com resultado min. 500h grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 10591:2008 – Gramatura de tecidos, com resultado de no mínimo 260g/m², emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.			
03	**CADEIRA FIXA 4 PÉS REVESTIDA**. Encosto Revestido. Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Largura de 400 mm e altura de 350 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Suporte do encosto. Suporte para encosto fabricado em tubo de aço industrial oblongo de 18 x 43 mm com 2,65 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. Assento Revestido. Interno em compensado anatômico multilaminado moldado a quente com espessura mínima de 10,5 mm. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Profundidade de 470 mm e largura de 465 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Estrutura Fixa. Estrutura fixa 4 pés tubular de aço curvado de 25,4 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado. A estrutura possui acoplamento para fixação do suporte para encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento sendo mais resistente que a usual fixação no interno em compensado anatômico. Possui sapata injetada	3.000	2.022,2700	6.066.810,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3657 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cfff8907-83bd-42fa-9070-69746d09ce3b

	em resina termoplástica com movimento para nivelar a estrutura ao piso. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). O licitante arrematante deverá apresentar, junto com a proposta de preços: Certificado de conformidade e/ou Relatório de ensaio NBR 13962:2018, emitido por OCP/laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Parecer técnico de que o produto atende a Norma Regulamentar do Ministério do Trabalho NR 17, emitido por profissional competente certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO). Certificado de conformidade de sistema de gestão ambiental NBR 14001:2015, emitido por OCP acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC, em nome do fabricante de assentos, comprovando que a madeira seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Relatório de Ensaio que comprove que a espuma é isenta de CFC, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 8537:2022 – Determinação da densidade, com resultado entre 50 e 55kg/m³, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 9178:2022 Determinação da característica de queima, com resultado da velocidade da queima inferior a 100mm/min. Relatório de ensaio NBR 14961:2019 - Determinação do teor de cinzas, com resultado do teor não superior à 1%, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas. Relatório de ensaio NBR 17088:2023, corrosão por exposição à névoa salina, com resultado min. 500h grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 10591:2008 – Gramatura de tecidos, com resultado de no mínimo 260g/m², emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.			
04	**POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA, TELADA, COM REGULAGENS, APOIO DE CABEÇA E COM BRAÇOS REGULÁVEIS**. Poltrona presidente com regulagens giratória e com apoio de cabeça. Assento com concha interna em Polipropileno injetado, e reforços internos de alta resistência com limite frontal flexível e carenagem com delineamento	2.000	13.385,4900	26.770.980,0000

	externo em poliamida 6.6 injetado com 30% de fibra de vidro. Espuma do assento tipo sanduíche com duas camadas de espumas laminadas com 15mm de espessura cada uma com densidades de 48 e 35 respectivamente e camada superior com espuma visco-elástica de 13 mm de espessura, que se molda ao corpo facilmente e após o uso retorna ao seu estado original. Revestimento do assento em tecido dublado tipo spancer na cor preta tipo 100% poliéster com resistência à abrasão da superfície excedente à 45.000 ciclos. Largura do assento 508.00 mm, altura 406.40 a 533.40mm e profundidade 469.90 a 520.70mm. Encosto composto por duas peças injetadas com estrutura em poliamida 6.6 com 30% fibra de vidro, na cor grafite e tecido trançado sintético, com monofilamento 100% poliéster, as tramas do estofado em multifilamento 100% poliéster sobre forro de lã coberto por uma única camada de tecido poliéster, ergonomicamente perfilada com uma região de suporte lombar definida. Estrutura externa em poliamida 6.6 com 30% de fibra de vidro injetado, mecanicamente fixado à estrutura interna em 19 posições. Estrutura interna perfilada para aceitar uma tira de borracha em volta do perímetro traseiro e estrutura interna e externa de poliamida 6.6 com 30% de fibra de vidro. Mecanismo giratório de inclinação sincronizada com ajuste embutido de profundidade do assento. Ajuste de suspensão a gás com infinitas posições e de suave liberação da tranca. Variação da inclinação do assento e de 16.4°, alavanca emborrachada para ajuste da inclinação traseira de 1.1° para cada 1° de inclinação do assento e ajuste de 50mm da profundidade do assento. O mecanismo e preso sob a cadeira com placa de reforço de aço em quatro pontos para maior durabilidade, com ajuste de altura pneumático e suspensão a gás de diâmetro 50 mm capaz de ajustar a altura do assento de 406 a 533mm. Base com 5 hastes de alumínio fundido com almofadas anti-derrapante na parte superior localizadas ao final das pernas, na parte inferior da base revestimento de plástico, preso em 10 pontos estilo guarda-chuva. Rodízio duplo giro de poliamida 6.6 com haste longa com mola do anel retentor em aço. Braços em espuma moldada, ergonomicamente perfilada, revestida em poliuretano preto para conforto extramacio na cor grafite. Os ajustes de altura, largura e feito por catraca com controle de movimentos através de rolamentos. Partes internas do braço em aço, revestido em plástico. Coluna de suporte do braço em barra de aço 100mm, presa a concha do assento através de quatro fixações. Botão da mola de acionamento localizado sob a almofada do braço para movimento giratório bloqueável. Suporte lombar com almofada interna injetada em polipropileno e revestida com espuma visco-elástica. Lombar preso ao alojamento lombar externo em 4 pontos e catraca lombar com ajuste vertical de 50mm e horizontal com 2 ajustes sobre uma variação de 20 mm. Batente de borracha no encosto para evitar danos nos móveis ou nas paredes. Encosto de cabeça com concha de polipropileno com nervuras de reforço presas a seis			

Processo: 05579e26 - Doc. 3657 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cfff8907-83bd-42fa-9070-69746d09ce3b

Processo: 05579e26 - Doc. 3657 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cfff8907-83bd-42fa-9070-69746d09ce3b

	pontos e cobertas com espuma viscoelástica para maior conforto com catraca de altura ajustável. A montagem do encosto para cabeça contém gancho embutido para porta paletó. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.			
05	**POLTRONA GIRATORIA COM BRAÇOS E REGULAGENS**. Cadeira giratória espaldar médio, com apoia braços. Assento com concha interna em madeira multilaminada com espessura mínima de 12mm, e carenagem com delineamento externo em poliamida 6.6 injetado com 30% de fibra de vidro. Espuma do assento tipo sanduiche com duas camadas de espuma laminada com densidades de 48 e 35 e altura total de 40mm e 510mm de largura por 500mm de profundidade. Revestimento do assento em tecido dublado tipo spancer 100% poliéster com resistência à abrasão da superfície excedente á 45.000 ciclos. Encosto composto por estrutura interna e externa injetadas com estrutura em poliamida 6.6 com 30% fibra de vidro, na cor grafite e tecido trançado sintético, com monofilamento 100% poliéster. Sistema de união entre as estruturas através de sistema de clic metálico. Mecanismo giratório de inclinação com travamento em 5 posições e manipulo de ajuste da tensão de reclinio, confeccionado com base em chapa de aço e corpo injetado em alumínio. Ajuste de suspensão a gás com infinitas posições e de suave liberação da tranca. O mecanismo é preso sob a cadeira com placa de reforço de aço em quatro pontos para maior durabilidade, com ajuste de altura pneumático e suspensão a gás de diâmetro 50 mm. Base com 5 hastes e injetada com estrutura em poliamida 6.6 com 30% fibra de vidro, na cor grafite. Rodízio duplo giro de poliamida 6.6 com haste longa com mola do anel retentor em aço. Braços em espuma moldada, ergonomicamente perfilada, revestida em poliuretano preto para conforto e. Os ajustes de altura feito através de botão frontal e sistema de catraca com paradas em pelo menos 5 pontos. Partes internas do braço em aço, revestido em plástico. Coluna de suporte do braço em tubo de aço elíptico 28 x 45mm, presa a concha do assento através de quatro fixações. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.	2.400	6.455,0600	15.492.144,0000
06	**POLTRONA DE DIÁLOGO FIXA CONTINUA COM BRAÇOS**. Cadeira de dialogo fixa espaldar médio, com braços com encosto em tela, Assento com concha interna em madeira multilaminada com espessura mínima de 12mm, alta resistência com limite frontal flexivel e carenagem com delineamento externo em poliamida 6.6 injetado com 30% de	2.000	4.439,3800	8.878.760,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3657 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cfff8907-83bd-42fa-9070-69746d09ce3b

	fibra de vidro. Espuma do assento tipo sanduiche com duas camadas de espumas laminadas com densidades de 48 e 35 respectivamente com espessura final de 75mm dando maior conforto ao usuário. Revestimento do assento em tecido dublado tipo spancer na cor preta tipo 100% poliéster com resistência à abrasão da superfície excedente á 45.000 ciclos. Encosto composto por duas peças injetadas com estrutura em poliamida 6.6 com 30% fibra de vidro, na cor grafite e tecido trançado sintético, com monofilamento 100% poliéster, as trama do estofado em multifilamento 100% poliéster. Estrutura externa em poliamida 6.6 com 30% de fibra de vidro injetado, mecanicamente fixado à estrutura interna em 7 posições. Estrutura interna perfilada para aceitar uma tira de borracha em volta do perimetro traseiro e estrutura interna e externa de poliamida 6.6 com 30% de fibra de vidro. Suporte de união assento encosto através de lamina metálica em aço SAE 1010/20 com 6,35 x 81mm (e x l) estampada e conectada ao encosto por três parafusos M6 e ao assento através de 3 parafusos M6 fixados a placa metálica. Estrutura metálica confeccionada em tubo de aço SAE 1010/20 de Ø25,4x2,25mm, conformado em estrutura única tipo balancim, com braços integrados e sistema de conexão ao assento através de apoio tubular e placa metálica estampada com 2mm de espessura e soldada na estrutura. Quatro sapatas deslizantes retangulares injetadas em polipropileno na cor preta. Apoia braços em espuma moldada com alma interna em aço, 240x86x24mm (c x l x e) ergonomicamente perfilada, revestida em poliuretano preto para maior conforto do usuário. Sistema de tratamento superficial das partes metálicas através de processo de decapagem e ancoragem química através de um sistema linear com banhos desengraxantes e processo de pré-tratamento antes da pintura através de um conversor de camada nanoceramic, livre de fosfatos, especialmente formulado para tratamento de superfícies de aço, ferro e alumínio através de tecnologia inovadora e ecologicamente correta livre de componentes orgânicos voláteis e aumentando à resistência a corrosão de superfícies metálicas pintadas e pintura epóxi pó com 70 microns de tinta em pó hibrida, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C na cor prata. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.			
07	**CADEIRA TELADA DIRETOR GIRATÓRIA COM APOIO DE CABEÇA E COM BRAÇOS REGULÁVEIS**. Apoia cabeça revestido. Apoia cabeça injetado em espuma de poliuretano flexível isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente.	1.800	3.384,2500	6.091.650,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3657 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cfff8907-83bd-42fa-9070-69746d09ce3b

	Tapeçado com revestimento composto por polímero á base de PVC na cor preta, com detalhe de acabamento em costura, fixado em haste injetada em formato de Y. Possui 150 mm de altura, 270 mm de comprimento e 16 mm de espessura mínima. Regulagem de altura em 10 posições com curso total de 50 mm. Fixação feita por meio de parafusos no quadro do encosto. Encosto. Encosto em tela, projetado para otimizar a troca de calor e melhorar a perspiração, é composto por três partes: quadro, suporte e apoio lombar. O quadro do encosto, com desenho em forma de uma moldura levemente retangular, é injetado em resina de engenharia termoplástica de alta resistência mecânica, e neste quadro a tela é fixada através de grampos. O quadro possui largura de 40 mm nas bordas laterais e inferior, 30 mm na borda superior e espessura de 10 mm. O suporte do encosto é fabricado como uma peça única, injetado em resina de engenharia, e apresenta uma coluna central com largura entre 45 e 55 mm aproximadamente. A fixação ao quadro do encosto é realizada por meio de quatro pontos localizados nas extremidades, por meio de 4 parafusos não aparentes. A fixação do encosto ao mecanismo é realizada por uma chapa de aço estampada com 6 mm de espessura e 90 mm de largura, localizada na parte inferior do quadro. Esta chapa é fixada ao suporte do encosto por 3 parafusos e ao mecanismo também por 3 parafusos. O apoio lombar é injetado em resina de engenharia termoplástica e conta com regulagem de altura em 26 pontos de parada. Possui 285 mm de largura e 110 mm de altura. As dimensões gerais do encosto são: 455 mm de largura e 620 mm de extensão vertical. Assento revestido. Interno em compensado anatômico multilaminado moldado a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 em forma anatômica com espessura média de 50 mm (expessura da borda 45 mm e expessura do centro 55 mm). Assento possui regulagem de profundidade com curso de no mínimo 50 mm. Acionamento através de botão oblongo, com dimensão de 43,5x13,0 mm, localizado na lateral direita do assento. O movimento de regulagem de profundidade é sustentado por duas guias injetadas em poliamida (PA), sendo uma delas dentada como cremalheira com a função de travamento em 4 posições, possui sistema de retorno do assento à posição posterior através de molas de tração individuais para cada guia. A capa de proteção injetada em polipropileno sob o assento possui dupla função, uma como acabamento e proteção inferior com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, e outra como estrutura para o sistema de regulagem de profundidade. Esta capa é fixada por meio de pinças que dispensam o uso de parafusos. A fixação do assento ao mecanismo dar-se-á por parafusos M6 x 25 mm com classe de resistência 10.9 com cabeça modelo panela e sextavado interno (este parafuso possui em sua parte			

	inferior sistema de auto travamento dotado de arestas com geometria contra o movimento de soltura). Em conjunto com estes fixadores, utiliza-se porca M6 auto-travante (tipo Parlock - sistema de travamento automático onde um anel de nylon de formato especial é inserido na parte superior do corpo da porca, garantindo melhor fixação). Profundidade de 470 mm e largura de 465 mm. Mecanismo sincronizado (Corpo em chapa de aço). Mecanismo com corpo fabricado em chapa de aço estampada, placa de fixação do mecanismo ao assento produzida em chapa de aço estampada. O mecanismo possui comandos extremamente fáceis que permitem que as regulagens sejam acessadas sem a necessidade do usuário levantar-se da poltrona. Possui alavanca sob o assento a direita do usuário para regulagem de altura, a alavanca posicionada a esquerda do assento desbloqueia o movimento de inclinação sincronizado entre encosto e assento, este movimento permite que o apoio lombar da poltrona mantenha contato com a região lombar do usuário no movimento de reclinação, pois o deslocamento do encosto e assento é realizado na proporção 2:1 respectivamente. Ambas as alavancas fabricadas em resina de engenharia. A regulagem de inclinação do encosto proporciona no mínimo 4 pontos de parada. Dotado de sistema de livre flutuação sendo a regulagem da tensão do movimento de reclinação realizada através de um manípulo localizado sob o assento possibilitando adequar o movimento relax ao biótipo do usuário e sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. Na parte inferior do mecanismo, deve ser montada uma capa de acabamento fabricada em resina termoplástica, para impedir que o usuário tenha acesso à parte interna do mecanismo. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. O sistema de acoplamento da coluna central dá-se através de cone morse, facilitando a montagem e casos eventuais de manutenção. Coluna giratória com regulagem de altura. Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 100 mm de curso aproximado, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática com tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). A bucha guia para o pistão é injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm. Com comprimento de 70 mm proporciona a guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistões a gás para regulagem de altura fixados ao tubo central através de porca rápida em conformidade com a norma DIN EN 16955 classe 4 (comprovado através de certificado ou laudo). O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas			

Processo: 05579e26 - Doc. 3657 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cfff8907-83bd-42fa-9070-69746d09ce3b

Processo: 05579e26 - Doc. 3657 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cfff8907-83bd-42fa-9070-69746d09ce3b

	termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Base injetada em material termoplástico. Base piramidal com 5 patas, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6) com aproximadamente 30% de fibra de vidro na cor preta e características de excepcional tenacidade, resistência mecânica, resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos. O cone possui um anel metálico que é inserido no molde no momento da injeção, conferindo maior resistência mecânica. Este anel é fabricado em aço com diâmetro externo de 56,8mm e espessura de 3mm com acabamento zincado. Com 5 (cinco) hastes e alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Possui sistema preciso de acoplamento a coluna central através de cone morse, o que confere facilidade para montagem em casos eventuais de manutenção. Rodízio tipo W com 55 mm de diâmetro. Rodízio duplo, com rodas de 55 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020. Estrutura do rodízio (cavaletes) injetados em resina de engenharia. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Este rodízio possui banda de rodagem mórbida macia, que pode ser utilizado em qualquer tipo de piso. Apoia braço injetado em poliuretano. Parte superior do apoia-braço fabricado com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin texturizado. Possui alta resistência ao rasgo. Suporte do apoia-braço regulável injetado em termoplástico texturizado e estrutura de aço estampada com 6,00 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Com comprimento de 230 mm e largura de 90 mm. Possui regulagem vertical com 7 estágios e curso de 55 mm. O sistema interno de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliacetal. Encosto Tela + Assento couro ecológico, Tela Composição: 100% Poliéster Gramatura: 405 g/m (Linear) Largura do rolo : 1,50 m (± 3%). Composição: Polímeros a base de PVC Espessura: 0,90 mm Gramatura: 550 à 670 g/m² Largura do rolo: 1,40 m ± 0,01 m espessura mínima 0,90 mm. Encosto em Tela Preta + Assento em Couro ecológico Preto, Encosto em Tela Preta e Assento Revestido em Couro ecológico Preto. O licitante arrematante deverá apresentar, junto com a proposta de preços: ertificado de conformidade e/ou Relatório de ensaio			

Processo: 05579e26 - Doc. 3657 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cfff8907-83bd-42fa-9070-69746d09ce3b

	NBR 13962:2018, emitido por OCP/laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Parecer técnico de que o produto atende a Norma Regulamentar do Ministério do Trabalho NR 17, emitido por profissional competente certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO). Certificado de conformidade de sistema de gestão ambiental NBR 14001:2015, emitido por OCP acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC, em nome do fabricante de assentos, comprovando que a madeira seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Relatório de Ensaio que comprove que a espuma é isenta de CFC, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 8537:2022 – Determinação da densidade, com resultado entre 50 e 55kg/m³, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 9178:2022 Determinação da característica de queima, com resultado da velocidade da queima inferior a 100mm/min. Relatório de ensaio NBR 14961:2019 - Determinação do teor de cinzas, com resultado do teor não superior à 1%, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas. Relatório de ensaio NBR 17088:2023, corrosão por exposição à névoa salina, com resultado min. 500h grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 10591:2008 – Gramatura de tecidos, com resultado de no mínimo 260g/m² para assento e tela, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.			
08	**CADEIRA TELADA FIXA 4 PÉS COM BRAÇOS REGULÁVEIS.** Encosto em tela, projetado para otimizar a troca de calor e melhorar a perspiração, é composto por três partes: quadro, suporte e apoio lombar. O quadro do encosto, com desenho em forma de uma moldura levemente retangular, é injetado em resina de engenharia termoplástica de alta resistência mecânica, e neste quadro a tela é fixada através de grampos. O quadro possui largura de 40 mm nas bordas laterais e inferior, 30 mm na borda superior e espessura de 10 mm. O suporte do encosto é fabricado como uma peça única, injetado em resina de engenharia, e apresenta uma coluna central com largura entre 45 e 55 mm aproximadamente. A fixação ao quadro do encosto é realizada por meio de quatro pontos localizados nas extremidades, por meio de 4 parafusos não aparentes. A fixação do encosto ao mecanismo é realizada por uma chapa de aço estampada com 6 mm de espessura e 90 mm de largura, localizada na parte inferior do quadro. Esta	3.200	2.493,7500	7.980.000,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3657 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cfff8907-83bd-42fa-9070-69746d09ce3b

	chapa é fixada ao suporte do encosto por 3 parafusos e ao mecanismo também por 3 parafusos. O apoio lombar é injetado em resina de engenharia termoplástica e conta com regulagem de altura em 26 pontos de parada. Possui 285 mm de largura e 110 mm de altura. As dimensões gerais do encosto são: 455 mm de largura e 530 mm de extensão vertical. Assento revestido. Interno em compensado anatômico multilaminado moldado a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm. Profundidade de 470 mm e largura de 465 mm. Estrutura Fixa. Estrutura fixa 4 pés tubular de aço curvado de 25,4 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura, com chapa no formato "U" para fixação do encosto, soldada por sistema MIG. Placa do assento fabricada em chapa de aço de 3mm e nela é soldada uma chapa estampada em U com 5mm de espessura utilizada para fixação do encosto sendo mais resistente que a usual fixação no interno em compensado anatômico. Possui sapata injetada em resina termoplástica com movimento para nivelar a estrutura ao piso. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Apoia braço injetado em poliuretano fixo. Parte superior do apoia-braço fabricado com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin texturizado. Possui alta resistência ao rasgo. Suporte do apóia-braço fixo injetado em termoplástico texturizado e estrutura de aço estampada com 6,00 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Com comprimento de 230 mm e largura de 90 mm. Encosto em Tela e assento revestido em Poliéster Crepe, Tela, Composição: 100% Poliéster, Gramatura: 405 g/m (Linear), Largura do rolo : 1,50 m (± 3%), Revestimento. Composição: 100% Poliéster. Gramatura: 270 g/m2 (± 5%). Largura do rolo: 1,40 m ± 0,05 m. Fios (Urdume): 16 (mínimo). Fios (Trama): 14 (mínimo). Encosto em Tela Air Preta + Assento em Poliéster Crepe Preto. Encosto em Tela Air Preta e Assento Revestido em Poliéster Crepe Preto. O licitante arrematante deverá apresentar, junto com a proposta de preços: ertificado de conformidade e/ou Relatório de ensaio NBR 13962:2018, emitido por			

Processo: 05579e26 - Doc. 3657 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cfff8907-83bd-42fa-9070-69746d09ce3b

	OCP/laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Parecer técnico de que o produto atende a Norma Regulamentar do Ministério do Trabalho NR 17, emitido por profissional competente certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO). Certificado de conformidade de sistema de gestão ambiental NBR 14001:2015, emitido por OCP acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC, em nome do fabricante de assentos, comprovando que a madeira seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Relatório de Ensaio que comprove que a espuma é isenta de CFC, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 8537:2022 – Determinação da densidade, com resultado entre 50 e 55kg/m³, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 9178:2022 Determinação da característica de queima, com resultado da velocidade da queima inferior a 100mm/min. Relatório de ensaio NBR 14961:2019 - Determinação do teor de cinzas, com resultado do teor não superior à 1%, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas. Relatório de ensaio NBR 17088:2023, corrosão por exposição à névoa salina, com resultado min. 500h grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 10591:2008 – Gramatura de tecidos, com resultado de no mínimo 260g/m² para assento e tela, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.			
09	**CADEIRA TELADA DIRETOR GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS.** Encosto. Encosto em tela, projetado para otimizar a troca de calor e melhorar a perspiração, é composto por três partes: quadro, suporte e apoio lombar. O quadro do encosto, com desenho em forma de uma moldura levemente retangular, é injetado em resina de engenharia termoplástica de alta resistência mecânica, e neste quadro a tela é fixada através de grampos. O quadro possui largura de 40 mm nas bordas laterais e inferior, 30 mm na borda superior e espessura de 10 mm. O suporte do encosto é fabricado como uma peça única, injetado em resina de engenharia, e apresenta uma coluna central com largura entre 45 e 55 mm aproximadamente. A fixação ao quadro do encosto é realizada por meio de quatro pontos localizados nas extremidades, por meio de 4 parafusos não aparentes. A fixação do encosto ao mecanismo é realizada por uma chapa de aço estampada com 6 mm de espessura e 90 mm de largura, localizada na parte inferior do quadro. Esta	1.800	2.748,7500	4.947.750,0000

	chapa é fixada ao suporte do encosto por 3 parafusos e ao mecanismo também por 3 parafusos. O apoio lombar é injetado em resina de engenharia termoplástica e conta com regulagem de altura em 26 pontos de parada. Possui 285 mm de largura e 110 mm de altura. As dimensões gerais do encosto são: 455 mm de largura e 530 mm de extensão vertical. Assento revestido. Interno em compensado anatômico multilaminado moldado a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm. Profundidade de 470 mm e largura de 465 mm. Mecanismo Relax. Mecanismo com corpo de aço estampado com mínimo de 2 mm de espessura, chapa de fixação do encosto estampada com mínimo de 4 mm de espessura, placa do assento estampada com no mínimo 3mm de espessura. Apresenta capa de acabamento injetada na cor preta. Mecanismo sincronizado excêntrico com regulagem automática de tensão do movimento de reclinação (peso pessoa) com 2 alavancas injetadas em termoplástico e haste interna em aço trefilado de 8 mm. Possui sincronismo em sua regulagem, mantendo o apoio lombar permanente e permitindo a circulação sanguínea nas pernas do usuário. O mecanismo possui comandos extremamente fáceis que permitem que as regulagens sejam acessadas sem a necessidade de o usuário levantar-se da poltrona. Possui alavanca sob o assento a direita do usuário, para regulagem de altura do assento e alavanca do lado esquerdo para desbloqueio do movimento de inclinação sincronizado entre encosto e assento, este movimento permite com que o apoio lombar da poltrona mantenha contato com a região lombar do usuário no movimento de reclinação. A regulagem de inclinação do encosto proporciona 4 pontos de parada. Internamente existem 3 pinos zincados com a função de articular o conjunto assento e encosto, todos com diâmetro aproximado de 10 mm e um pino zincado para fixação da rabeta com diametro aproximado de 8mm. O mecanismo tem sistema de livre flutuação sendo a regulagem da tensão do movimento de reclinação realizada por sistema peso pessoa que adequa a tensão do mecanismo automaticamente ao peso do usuário. Possui sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento. O mecanismo dispõe de encaixe em cone morse (1° 26' 16") para acoplamento de coluna fixa ou com regulagem. Coluna giratória com regulagem de altura. Coluna giratória com regulagem de altura por acionamento a gás com 100 mm de curso aproximado,			

Processo: 05579e26 - Doc. 3657 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cfff8907-83bd-42fa-9070-69746d09ce3b

	fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática, revestindo com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso, que garante grande resistência mecânica e excelente acabamento. Bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03 mm. Com comprimento de 70 mm proporciona guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN EN 16955 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Base injetada em material termoplástico. Base piramidal com 5 patas, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6) com aproximadamente 30% de fibra de vidro na cor preta e características de excepcional tenacidade, resistência mecânica, resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos. O cone possui um anel metálico que é inserido no molde no momento da injeção, conferindo maior resistência mecânica. Este anel é fabricado em aço com diametro externo de 56,8mm e espessura de 3mm com acabamento zincado. Com 5 (cinco) hastes e alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Possui sistema preciso de acoplamento a coluna central através de cone morse, o que confere facilidade para montagem em casos eventuais de manutenção. Rodízio tipo W com 55 mm de diâmetro. Rodízio duplo, com rodas de 55 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020. Estrutura do rodízio (cavaletes) injetados em resina de engenharia. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Este rodízio possui banda de rodagem mórbida macia, que pode ser utilizado em qualquer tipo de piso. Apoia Braço injetado em poliuretano. Parte superior do apoia-braço fabricado com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin texturizado. Possui alta resistência ao rasgo. Suporte do apoia-braço regulável injetado em termoplástico texturizado e estrutura de aço estampada com 6,00 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de			

Processo: 05579e26 - Doc. 3657 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cfff8907-83bd-42fa-9070-69746d09ce3b

Processo: 05579e26 - Doc. 3657 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cfff8907-83bd-42fa-9070-69746d09ce3b

	nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Com comprimento de 230 mm e largura de 90 mm. Possui regulagem vertical com 7 estágios e curso de 55 mm. O sistema interno de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliacetal. Encosto em Tela Air e assento revestido em Poliéster Crepe. Tela. Composição: 100% Poliéster. Gramatura: 405 g/m (Linear). Largura do rolo : 1,50 m (± 3%). Revestimento. Composição: 100% Poliéster. Gramatura: 270 g/m2 (± 5%). Largura do rolo: 1,40 m ± 0,05m. Fios (Urdume): 16 (mínimo). Fios (Trama): 14 (mínimo). Encosto em Tela Preta + Assento em Poliéster Crepe Preto. Encosto em Tela Preta e Assento Revestido em Poliéster Crepe Preto. O licitante arrematante deverá apresentar, junto com a proposta de preços: ertificado de conformidade e/ou Relatório de ensaio NBR 13962:2018, emitido por OCP/laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Parecer técnico de que o produto atende a Norma Regulamentar do Ministério do Trabalho NR 17, emitido por profissional competente certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO). Certificado de conformidade de sistema de gestão ambiental NBR 14001:2015, emitido por OCP acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC, em nome do fabricante de assentos, comprovando que a madeira seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Relatório de Ensaio que comprove que a espuma é isenta de CFC, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 8537:2022 – Determinação da densidade, com resultado entre 50 e 55kg/m³, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 9178:2022 Determinação da característica de queima, com resultado da velocidade da queima inferior a 100mm/min. Relatório de ensaio NBR 14961:2019 - Determinação do teor de cinzas, com resultado do teor não superior à 1%, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas. Relatório de ensaio NBR 17088:2023, corrosão por exposição à névoa salina, com resultado min. 500h grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 10591:2008 – Gramatura de tecidos, com resultado de no mínimo 260g/m² para assento e tela, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.			
10	**CADEIRA CAIXA COM BRAÇOS REGULÁVEIS**. Encosto Revestido. Interno em polipropileno injetado estrutural de	2.000	3.209,6800	6.419.360,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3657 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cfff8907-83bd-42fa-9070-69746d09ce3b

	grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Largura de 400 mm e altura de 350 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Assento Revestido. Interno em compensado anatômico multilaminado moldado a quente com espessura mínima de 10,5 mm. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Profundidade de 470 mm e largura de 465 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Mecanismo contato permanente. Mecanismo com corpo fabricado por processo robotizado de solda sistema MIG em chapa de aço estampada de 3 mm e encosto articulado em chapa de aço de 2 mm conformados por processo de estampagem progressiva. Suporte do encosto em chapa 3 mm em forma "U" conformada também por estampagem progressiva com acabamento em zinco branco. Corpo e encosto com acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Este mecanismo possui assento fixo e encosto com aproximadamente 32° de curso de regulagem de inclinação, com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre. O travamento é através do sistema "freio fricção" de 8 lâminas, seu comando é através de alavanca de ponta excêntrica que permite a liberação e o bloqueio de forma simples e com mínimo esforço através de simples toque. Suporte do encosto em chapa de aço com espessura de 2 mm, fabricado através de processo de estampagem. Parte estrutural do suporte do encosto possui formato oblongo, com guia para regulagem de altura do encosto injetado em resina de engenharia em sua extremidade superior. Possui chapa em formato U montado internamente a estrutura do suporte do encosto para a regulagem de altura, com curso total de 80 mm e 8 posições. Possui acabamento em zinco branco e eixo em sua extremidade superior para montagem do sistema de articulação do encosto. O sistema de articulação do encosto é composto por eixo de aço trefilado redondo com Ø 6,35 mm (área sem recartilhado) e comprimento de 66 mm, calço de			

Processo: 05579e26 - Doc. 3657 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cfff8907-83bd-42fa-9070-69746d09ce3b

	articulação do encosto injetado em resina de engenharia com sistema para movimentação e adequação da posição do encosto ao usuário (efeito coxim) e capa para fixação do conjunto ao interno do encosto injetada em resina termoplástica. A fixação do conjunto ao interno é realizada através de parafusos e porca insertadas ao interno. Acabamento da estrutura externa do suporte em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. Coluna de regulagem de altura e Aro de apoio. Coluna. Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com aproximadamente 100 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 50,8 mm e 1,50 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 a 120 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento. Bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada com precisão de 0,03 mm. Possui comprimento de 100 mm proporcionando guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN EN 16955 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Tubo Telescópico. Capa de acabamento de 1 elemento, injetada em polipropileno texturizado que proporciona acabamento e proteção à coluna central. Aro de Apoio. Aro de apoio para os pés de com altura milimetricamente regulável através de manipulo ergonômico possibilitando fácil manuseio, fabricado em aço com acabamento e pintura idêntico a coluna. Fabricado em tubo de aço industrial com diâmetro de 19,05 e espessura de 1,2mm. A luva interna é confeccionada em aço tubular SAE 1020 com 70,00mm de diâmetro x 3,00mm de espessura. A caixa é confeccionada em chapa 11 metálica SAE 1020 com 3mm de espessura. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Dimensionamento: Diâmetro aproximado do Aro 475mm, diâmetro interno aproximado da luva 50mm. Base Injetada em Material Termoplástico. Base para cadeira e poltrona, com 5 patas, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com características de			

	excepcional tenacidade, resistência mecânica, resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos. Com 5 (cinco) hastes e alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Possui sistema preciso de acoplamento a coluna central através de cone morse, o que confere facilidade para montagem em casos eventuais de manutenção. No cone existe um anel metálico que é colocado no molde no momento da injeção, conferindo maior resistência mecânica. Este anel é fabricado em aço com diametro externo de 56,8mm e espessura de 3mm com acabamento zincado. Sapata para Base. Sapata com corpo injetado em resina de engenharia poliamida (nylon 6), eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e dotado de anel elástico também em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Apoia-braço regulável injetado em termoplástico. Parte superior do apoia-braço injetado em termoplástico texturizado. Suporte do apoia-braço regulável injetado em termoplástico texturizado e estrutura de aço estampada com 6,00 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Possui regulagem vertical com 7 estágios e curso de 55 mm. O sistema interno de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliacetal. Com comprimento de 255 mm e largura de 75 mm. Poliéster Crepe. Composição: 100% Poliéster. Gramatura: 270 g/m2 (± 5%). Largura do rolo: 1,40 m ± 0,05 m. Fios (Urdume): 16 (mínimo). Fios (Trama): 14 (mínimo). Poliéster Crepe Preto. Poliéster Crepe Preto. O licitante arrematante deverá apresentar, junto com a proposta de preços: Certificado de conformidade e/ou Relatório de ensaio NBR 13962:2018, emitido por OCP/laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Parecer técnico de que o produto atende a Norma Regulamentar do Ministério do Trabalho NR 17, emitido por profissional competente certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO). Certificado de conformidade de sistema de gestão ambiental NBR 14001:2015, emitido por OCP acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC, em nome do fabricante de assentos, comprovando que a madeira seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Relatório de Ensaio que comprove que a espuma é isenta de CFC, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 8537:2022 – Determinação da densidade, com resultado entre 50 e 55kg/m³, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 9178:2022 Determinação da característica de queima, com resultado da velocidade da queima inferior a			

Processo: 05579e26 - Doc. 3657 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cfff8907-83bd-42fa-9070-69746d09ce3b

Processo: 05579e26 - Doc. 3657 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cfff8907-83bd-42fa-9070-69746d09ce3b

	100mm/min. Relatório de ensaio NBR 14961:2019 - Determinação do teor de cinzas, com resultado do teor não superior à 1%, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas. Relatório de ensaio NBR 17088:2023, corrosão por exposição à névoa salina, com resultado min. 500h grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 10591:2008 – Gramatura de tecidos, com resultado de no mínimo 260g/m², emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.			
11	**LONGARINA DE 02 LUGARES COM APOIA BRAÇOS.** Encosto revestido. Interno em compensado anatômico multilaminado moldado a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Largura de 420 mm e altura de 450 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Suporte do encosto. Suporte para encosto fabricado em tubo de aço industrial oblongo de 18 x 43 mm com 2,65 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. Assento Revestido. Interno em compensado anatômico multilaminado moldado a quente com espessura mínima de 10,5 mm. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Profundidade de 470 mm e largura de 465 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Estrutura metálica da longarina (Longarina+lateral+placa do assento). Longarina. Longarina	600	3.641,4800	2.184.888,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3657 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cfff8907-83bd-42fa-9070-69746d09ce3b

	para banco componível em tubo de aço 80 x 40 mm e espessura de 2 mm com acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Possui ponteira de acabamento injetada em polipropileno na cor preta em cada extremidade do tubo. Comprimento total aproximado de 1170 mm. Lateral. Lateral para banco componível em aço, fabricada por processo de solda sistema MIG em aço tubular oblongo 58 x 29 x 1,9 mm e suporte com 90 x 30 x 2 mm. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Para cada lateral acompanha um par de deslizadores reguláveis totalmente injetados em nylon 6 e sistema de acoplamento à longarina através de parafusos M8 que possibilita a fixação em qualquer ponto da longarina, garantindo robustez e facilidade de manutenção. Placa do assento. Placa para fixação do assento junto à longarina para banco componível fabricada em chapa de aço estampada de 3 mm de grande resistência mecânica. Possui nervuras estruturais e 4 aletas estampadas que servem de guia para o tubo da longarina. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). O sistema de acoplamento à longarina através de abraçadeira e parafusos M8 possibilita a fixação em qualquer ponto da longarina, garantindo robustez e facilidade de manutenção. Apoia-braço fixo injetado em termoplástico. Apoia-braço fixo injetado em termoplástico texturizado, indicado para cadeiras e poltronas de médio porte, possui design moderno e grande resistência mecânica. Poliéster Crepe. Composição: 100% Poliéster. Gramatura: 270 g/m2 (± 5%). Largura do rolo: 1,40 m ± 0,05 m. Fios (Urdume): 16 (mínimo). Fios (Trama): 14 (mínimo). Poliéster Crepe Preto. O licitante arrematante deverá apresentar, junto com a proposta de preços: Certificado de conformidade e/ou Relatório de ensaio NBR 16031:2012, emitido por OCP/laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Certificado de conformidade de sistema de gestão ambiental NBR 14001:2015, emitido por OCP acreditado pelo			

Processo: 05579e26 - Doc. 3657 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cfff8907-83bd-42fa-9070-69746d09cd3b

	CGCRE-INMETRO. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC, em nome do fabricante de assentos, comprovando que a madeira seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Relatório de Ensaio que comprove que a espuma é isenta de CFC, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 8537:2022 – Determinação da densidade, com resultado entre 50 e 55kg/m³, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 9178:2022 Determinação da característica de queima, com resultado da velocidade da queima inferior a 100mm/min. Relatório de ensaio NBR 14961:2019 - Determinação do teor de cinzas, com resultado do teor não superior à 1%, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas. Relatório de ensaio NBR 17088:2023, corrosão por exposição à névoa salina, com resultado min. 500h grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 10591:2008 – Gramatura de tecidos, com resultado de no mínimo 260g/m², emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.			
12	**LONGARINA DE 03 LUGARES COM APOIA BRAÇOS**. Encosto revestido. Interno em compensado anatômico multilaminado moldado a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Largura de 420 mm e altura de 450 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Suporte do encosto. Suporte para encosto fabricado em tubo de aço industrial oblongo de 18 x 43 mm com 2,65 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. Assento Revestido. Interno em compensado anatômico multilaminado moldado a quente com espessura mínima de 10,5 mm. Espuma injetada em	600	4.761,7000	2.857.020,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3657 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cfff8907-83bd-42fa-9070-69746d09ce3b

	poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Profundidade de 470 mm e largura de 465 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Estrutura metálica da longarina (Longarina+lateral+placa do assento). Longarina. Longarina para banco componível em tubo de aço 80 x 40 mm e espessura de 2 mm com acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Possui ponteira de acabamento injetada em polipropileno na cor preta em cada extremidade do tubo. Comprimento total aproximado de 1850 mm. Lateral. Lateral para banco componível em aço, fabricada por processo de solda sistema MIG em aço tubular oblongo 58 x 29 x 1,9 mm e suporte com 90 x 30 x 2 mm. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Para cada lateral acompanha um par de deslizadores reguláveis totalmente injetados em nylon 6 e sistema de acoplamento à longarina através de parafusos M8 que possibilita a fixação em qualquer ponto da longarina, garantindo robustez e facilidade de manutenção. Placa do assento. Placa para fixação do assento junto à longarina para banco componível fabricada em chapa de aço estampada de 3 mm de grande resistência mecânica. Possui nervuras estruturais e 4 aletas estampadas que servem de guia para o tubo da longarina. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). O sistema de acoplamento à longarina através de abraçadeira e parafusos M8 possibilita a fixação em qualquer ponto da longarina, garantindo robustez e facilidade de manutenção. Apoia-braço fixo injetado em termoplástico. Apoia-braço fixo injetado em termoplástico texturizado, indicado para cadeiras e poltronas de			

Processo: 05579e26 - Doc. 3657 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cfff8907-83bd-42fa-9070-69746d09ce3b

	médio porte, possui design moderno e grande resistência mecânica. Poliéster Crepe. Composição: 100% Poliéster. Gramatura: 270 g/m2 (± 5%). Largura do rolo: 1,40 m ± 0,05 m. Fios (Urdume): 16 (mínimo). Fios (Trama): 14 (mínimo). Poliéster Crepe Preto. Poliéster Crepe Preto. O licitante arrematante deverá apresentar, junto com a proposta de preços: Certificado de conformidade e/ou Relatório de ensaio NBR 16031:2012, emitido por OCP/laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Certificado de conformidade de sistema de gestão ambiental NBR 14001:2015, emitido por OCP acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC, em nome do fabricante de assentos, comprovando que a madeira seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Relatório de Ensaio que comprove que a espuma é isenta de CFC, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 8537:2022 – Determinação da densidade, com resultado entre 50 e 55kg/m³, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 9178:2022 Determinação da característica de queima, com resultado da velocidade da queima inferior a 100mm/min. Relatório de ensaio NBR 14961:2019 - Determinação do teor de cinzas, com resultado do teor não superior à 1%, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas. Relatório de ensaio NBR 17088:2023, corrosão por exposição à névoa salina, com resultado min. 500h grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 10591:2008 – Gramatura de tecidos, com resultado de no mínimo 260g/m², emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.			
13	CADEIRA FIXA 4 PÉS EMPILHÁVEL - Cadeira permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados e produzidos em resina plástica virgem PP (polipropileno), através do processo de injeção termoplástica. Assento medindo 400mm de largura x 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm. Altura do assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira e logomarca do fabricante injetada em auto relevo. Estrutura da cadeira produzida com tubos de aço carbono. Tubo de medida 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura dos pés em tubo medindo	4.800	1.170,0300	5.616.144,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3657 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cfff8907-83bd-42fa-9070-69746d09ce3b

	20x20mm, em formato de "U" propiciando o empilhamento. Reforço do assento em dois tubos com medida de 5/8". Ponteiras para proteção dos pés medindo 20x20mm e produzidas em resina plástica PP (Polipropileno) na cor preta. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática; Apresentar Certificado ou Declaração de Garantia específica para este processo licitatório, de no mínimo 05 (cinco) anos, contra eventuais defeitos de fabricação; Laudos emitidos por Organismo Certificador de Produto acreditado pelo INMETRO, emitidos em nome da proponente ou do fabricante do mobiliário indicado na proposta, que comprovem que os produtos a serem fornecidos atendem às seguintes normas: a) ABNT NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas. b) ABNT NBR 17088:2023 - Corrosão por exposição à névoa salina – Método de ensaio. c) ABNT NBR 10443 -Tintas e vernizes - Determinação da espessura de película seca sobre superfícies rugosas. d) ABNT NBR ISSO 4628-3:2022 - Tintas e vernizes - Avaliação da degradação de revestimento - Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3 - Avaliação do grau de enferrujamento. e) ABNT NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - Método de ensaio. no mínimo 300 horas f) ABNT NBR 16964:2021 - Móveis - Assentos - Determinação de estabilidade. Apresentar uma amostra do produto em 05 dias corridos para averiguação pela equipe solicitante. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA: Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 150 j/m; Laudo emitido por laboratório quanto a tinta aplicada, espessura tinta NBR 10443/08 e determinação da aderência NBR 11003/2009, com no mínimo 150 micros em tubo reto com solda. Catálogo com produto semelhante ao especificado. Certificado de garantia em nome do fabricante com no mínimo 5 anos. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.			

LOTE 06 - ASSENTOS AUDITÓRIOS

Processo: 05579e26 - Doc. 3657 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcmba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cfff8907-83bd-42fa-9070-69746d09ce3b

01	**POLTRONA DE AUDITÓRIO.** Assento e Encosto: em madeira multilaminada de 10 Kgf/cm², com espessura mínima de 12mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis; Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, capas dotadas de orifícios que favoreçam a absorção acústica e alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. As estruturas do assento e do encosto devem receber porcas e parafusos auto atarrachantes para a montagem e instalação dos mecanismos, garantindo uma perfeita fixação dos componentes; será utilizado em conjunto trava química no momento da colocação dos parafusos, evitando o afrouxamento dos mesmos, bem como evitando o surgimento de ruídos indesejáveis, decorrentes do uso; A fixação das capas de proteção será por meio de parafusos cabeça chata e flangeada embutidos em cavidades apropriadas, não ultrapassando a superfície da blindagem; O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorcarbureto), isocianato 100% MDI – Agente expansor de água, alta resiliência e baixa flamabilidade. Densidade controlada de, no mínimo, 57 Kg/m³ para o assento com espessura de 50 mm, e de 52 Kg/m³ para o encosto. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT Assento: Largura interna de 485 mm e profundidade da superfície de 465 mm, no mínimo; Encosto: Largura interna de 465 mm e extensão vertical de 645 mm, no mínimo; A distância entre os eixos dos assentos é de aproximadamente 530mm. O assento deverá permanecer na posição que permita ao usuário se sentar sem colocar as mãos na poltrona e sem risco de queda, mantendo uma abertura aproximada de 27° em relação ao encosto. Altura total da parte superior do encosto até a base 885 mm aproximadamente. Profundidade total da poltrona da parte posterior do encosto à parte frontal do assento 670mm. Profundidade da parte posterior do encosto à parte frontal da prancheta 770mm. Apoia braços: Apoios de braços integrados à base produzidos em poliuretano integral com alma de madeira com espessura mínima 15mm fixada em chapa de aço de aproximadamente 1,2mm. Med.348 x 55mm. (C x L). Pranchetas: escamoteável embutida no braço da poltrona, em MDF 15 mm de espessura no mínimo, revestido em laminado melamínico de baixa pressão e bordas retas protegidas com pintura gofrado. Prancheta medidas aproximadas: 255 x 205mm. (P x L). Painel de Fechamento dos braços: em chapa de MDF, com 9mm de espessura no mínimo, revestida nas duas faces na cor preta e bordas retas protegidas com pintura gofrato, na mesma cor. As poltronas iniciais e finais das fileiras devem receber um	1.400	3.670,0000	5.138.000,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3657 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cfff8907-83bd-42fa-9070-69746d09ce3b

	painel de fechamento total que vai do apoia braço até a estrutura da base no piso medindo aproximadamente 550mm. As poltronas centrais devem receber o painel de fechamento desde a parte inferior do apoia braço até a estrutura sob o assento, deixando a parte da estrutura situada entre a base do assento até o piso aberta, facilitando a circulação do ar. Base: em tubo de aço, com diâmetro aproximado de 25,5 mm e espessura mínima de 2,0mm, chumbada no piso por meio de parafusos auto atarrachantes cabeça sextavada e bucha de poliamida S10; Os componentes estruturais da base devem receber cordão de solda MIG. Mecanismos: Assento e encosto rebatíveis; Os componentes responsáveis pela articulação do assento e do encosto devem receber bucha de poliacetal, plástico de engenharia com baixíssimo coeficiente de atrito, permitindo que a articulação dos componentes ocorra com mínimo de desgaste e elevado desempenho, dispensando manutenção e lubrificação frequentes, o que evita a presença de graxas e lubrificantes próximos ao tecido da poltrona; O mecanismo deve possuir mola de elevada resistência, que deve ser em aço, com diâmetro de 4 mm e 4 espirais, no mínimo. Medida da poltrona recolhida 275 mm aproximadamente. Fixações: as poltronas devem possuir elaborado sistema estrutural de fixação individual, minimizando as vibrações decorrentes da movimentação dos usuários da mesma fileira, propiciando conforto e bem-estar. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico e receber tinta epóxi Pó Eletrostática. O resultado desse processo deve ser uma perfeita ancoragem da tinta. Quando a poltrona não estiver em uso, tanto o assento como o encosto deverão retornar à posição vertical, liberando espaço do corredor sem auxílio do usuário. Revestimento do assento e encosto: Em tecido 100% poliéster ou couro ecológico. Apresentar junto com a proposta: certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 15878: 2011; emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, com escopo para comercialização em conformidade com o produto ofertado, para a garantia da procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento para todos os produtos que possuem componentes de madeira. Apresentar juntamente com a proposta os seguintes documentos: Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada; Apresentar Certificado ou Declaração de Garantia específica para este processo licitatório, de no mínimo 05 (cinco) anos, contra eventuais defeitos de fabricação; Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT			

	ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.			
02	**POLTRONA DE AUDITÓRIO PARA OBESOS (P.O.).** Assento e Encosto: Assento e encosto em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm², com espessura mínima de 12mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de ureia-formol de baixa emissão. As estruturas do assento e do encosto devem receber porcas e parafusos auto atarraxantes para a montagem e instalação dos mecanismos, garantindo uma perfeita fixação dos componentes. Para a fixação de componentes que sofrerão esforços físicos, devido aos movimentos dos mecanismos, além da porca com garra, será utilizado em conjunto trava química no momento da colocação dos parafusos, evitando o afrouxamento dos mesmos, bem como evitando o surgimento de ruídos indesejáveis, decorrentes do uso. O assento receberá entre a espuma e a madeira, uma chapa de aço de 1,9mm capaz de suportar aproximadamente 580kg. O estofamento deverá ser em espuma laminada com densidade D-23, selada, com espessura mínima de 70 mm para o assento e 50 mm para o encosto. Capa de proteção do assento e encosto confeccionado em madeira compensada de 0,6 mm, revestida com vinil preto. A fixação das capas de proteção será por meio de parafusos, cabeça flangeada. O assento deverá permanecer na posição que permita ao usuário se sentar sem colocar as mãos na poltrona e sem risco de queda, mantendo aproximadamente uma abertura de 27° em relação ao encosto. Largura interna de 1000 mm e profundidade da superfície do assento de 470 mm, no mínimo; Largura interna de 1000 mm e extensão vertical do encosto de 520 mm no mínimo. A distância entre os eixos dos assentos é de aproximadamente 900mm. braços integrados à base produzidos em poliuretano integral com alma de Madeira com espessura mínima 15mm fixada em chapa de aço de aproximadamente 1,2mm. Med. 348 x 55mm. (C x L). Prancheta: Prancheta escamoteável embutida no braço da	400	4.097,0600	1.638.824,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3657 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cfff8907-83bd-42fa-9070-69746d09ce3b

Processo: 05579e26 - Doc. 3657 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cfff8907-83bd-42fa-9070-69746d09ce3b

	poltrona, em MDF 15 mm mínimo, revestimento em laminado melamínico de baixa pressão e bordas retas protegidas com pintura gofrato. Prancheta medida aproximada: 255 x 205mm. (P x L). Painel de Fechamento dos braços: em MDF 9mm de espessura no mínimo, revestida nas duas faces, cor preta e bordas retas protegidas com pintura gofrato, na mesma cor. As poltronas iniciais e finais das fileiras devem receber um painel de fechamento total que vai do apoia-braço até a estrutura da base no piso. As poltronas centrais devem receber o painel de fechamento desde a parte inferior do apoia-braço até a estrutura sob o assento, deixando a parte da estrutura situada entre a base do assento até o piso aberta, facilitando a circulação do ar. Base: Produzida em tubo de aço, com diâmetro de aproximadamente 25,5mm e espessura mínima de 2,0mm chumbada no piso por meio de parafusos auto atarraxantes cabeça sextavada e bucha de poliamida S10. os componentes estruturais da base devem receber cordão de solda MIG. Assento e encosto rebatíveis. Os componentes responsáveis pela articulação do assento e do encosto devem receber bucha de poliacetal, plástico de engenharia com baixíssimo coeficiente de atrito, permitindo que a articulação dos componentes ocorra com mínimo de desgaste e elevado desempenho, dispensando manutenção e lubrificação frequentes, o que evita a presença de graxas e lubrificantes próximos ao tecido da poltrona. O mecanismo deve possuir mola de elevada resistência, que deve ser produzida em aço, com diâmetro de 4 mm e 4 espirais, no mínimo. As poltronas devem possuir elaborado sistema estrutural de fixação individual, minimizando as vibrações decorrentes da movimentação dos usuários da mesma fileira, propiciando conforto e bem-estar. Os componentes metálicos devem receber tratamento químico e tinta epóxi pó. Quando a poltrona não estiver em uso, tanto o assento como o encosto deverão retornar à posição vertical, liberando espaço do corredor sem auxílio do usuário. Apresentar juntamente com a proposta os seguintes documentos: Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada; Apresentar Certificado ou Declaração de Garantia específica para este processo licitatório, de no mínimo 05 (cinco) anos, contra eventuais defeitos de fabricação; Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao			

Processo: 05579e26 - Doc. 3657 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cfff8907-83bd-42fa-9070-69746d09ce3b

	lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.			
03	**POLTRONA DE AUDITORIO PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA (P.M.R).** Assento e Encosto: em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm², com espessura mínima de 12mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de ureia formol de baixa emissão; Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC. As estruturas do assento e do encosto devem receber porcas e parafusos auto atarrachantes para a montagem e instalação dos mecanismos, garantindo uma perfeita fixação dos componentes; Para a fixação de componentes que sofrerão esforços físicos, devido aos movimentos dos mecanismos, além da porca com garra, será utilizado em conjunto trava química no momento da colocação dos parafusos, evitando o afrouxamento dos mesmos, bem como evitando o surgimento de ruídos indesejáveis, decorrentes do uso. A fixação das capas de proteção será por meio de parafusos cabeça chata e flangeada embutidos em cavidades apropriadas, não ultrapassando a superfície da blindagem; O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorcarbureto), isocianato 100% MDI – Agente expansor de água, alta resiliência e baixa flamabilidade. Densidade controlada de, no mínimo, 57 Kg/m³ para o assento com espessura de 50 mm, e de 52 Kg/m³ para o encosto. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT; Assento: Largura interna de 485 mm e profundidade da superfície de 465 mm, no mínimo; Encosto: Largura interna de 485 mm e extensão vertical de 645 mm, no mínimo. Apoios de braços integrados à base produzidos em poliuretano integral com alma de madeira com espessura mínima 15mm fixada em chapa de aço com espessura aproximada de 1,2mm. Med.348 x 55mm. (C x L). Braço: inicial esquerdo com vão entre a base e o apoio de braços, junto ao corredor, com movimento basculante, especialmente para permitir o seu recolhimento e facilitar o acesso de pessoas com mobilidade reduzida. Quando a poltrona não estiver em uso, tanto o assento como o encosto deverão retornar à posição vertical, liberando espaço do corredor sem auxílio do usuário. O assento deverá permanecer na posição	500	4.340,7700	2.170.385,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3657 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cfff8907-83bd-42fa-9070-69746d09ce3b

	que permita ao usuário se sentar sem colocar as mãos na poltrona e sem risco de queda, mantendo aproximadamente uma abertura de 27° em relação ao encosto. Revestimento: Em tecido 100% poliéster ou couro ecológico na cor a escolher. Apresentar junto com a proposta: certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 15878: 2011; emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, com escopo para comercialização em conformidade com o produto ofertado, para a garantia da procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento para todos os produtos que possuem componentes de madeira. Apresentar juntamente com a proposta os seguintes documentos: Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha/modelo e caso haja código de certificação deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada; Apresentar Certificado ou Declaração de Garantia específica para este processo licitatório, de no mínimo 05 (cinco) anos, contra eventuais defeitos de fabricação; Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas em nome da empresa fabricante dos produtos, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto) e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. Apresentar Amostras em 5 dias corridos. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.			
04	**SOFÁ 01 LUGAR** - Medidas aproximadas: Largura Total:1100mm, Altura Total: 860mm, Altura do assento ao chão: 480mm, Medidas assento: 600 x 180x 500 (L x A x P), Medidas Encosto: 600x800 (L x A), Medidas do Braço: 250x580x800 (L x A x P), Medidas rodapé: 600x 240x500 (L x A x P). Assento e encosto: Estrutura do assento, encosto e da base em madeira maciça vedada com chapa de papelão. Possui molas do tipo percintas de borrachas sob assentos e encostos, proporcionando maior flexibilidade, maciez e durabilidade para a espuma. Assento composto por três almofadas em espuma laminada, densidade mínima D45 e espessura mínima de 100 mm formando uma peça única, marcado com detalhes na costura do revestimento. Encosto	700	3.759,0900	2.631.363,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3657 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cfff8907-83bd-42fa-9070-69746d09ce3b

	com almofada em espuma laminada, densidade mínima D38 e espessura mínima de 80 mm, formando uma peça única. Revestimento em couro ecológico. Braços: Estrutura do braço em madeira maciça vedada com chapa de papelão. Possui espuma laminada com espessura de 10 mm. Revestimento em couro ecológico. O licitante arrematante deverá apresentar, junto com a proposta de preços: Laudo de conformidade com a NR-17, emitido por entidade ou profissional habilitado, conforme os critérios estabelecidos pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO). Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos. Certificado de Conformidade Ambiental – Rótulo Ecológico ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004, comprovando que o produto atende aos requisitos de sustentabilidade e impacto ambiental reduzido.			
05	**SOFÁ 02 LUGARES** - Medidas aproximadas: Largura Total:1700mm, Altura Total: 860mm, Altura do assento ao chão: 480mm, Medidas assento: 1200 x 180x 500 (L x A x P), Medidas Encosto: 1200x800 (L x A), Medidas do Braço: 250x580x800 (L x A x P), Medidas rodapé: 1200x 240x500 (L x A x P). Assento e encosto: Estrutura do assento, encosto e da base em madeira maciça vedada com chapa de papelão. Possui molas do tipo percintas de borrachas sob assentos e encostos, proporcionando maior flexibilidade, maciez e durabilidade para a espuma. Assento composto por três almofadas em espuma laminada, densidade mínima D45 e espessura mínima de 100 mm, formando uma peça única, marcado com detalhes na costura do revestimento. Encosto com almofada em espuma laminada, densidade mínima D38 e espessura mínima de 80 mm, formando uma peça única. Revestimento em couro ecológico. Braços: Estrutura do braço em madeira maciça vedada com chapa de papelão. Possui espuma laminada com espessura de 10 mm. Revestimento em couro ecológico. O licitante arrematante deverá apresentar, junto com a proposta de preços: Laudo de conformidade com a NR-17, emitido por entidade ou profissional habilitado, conforme os critérios estabelecidos pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO). Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos. Certificado de Conformidade Ambiental – Rótulo Ecológico ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004, comprovando que o produto atende aos requisitos de sustentabilidade e impacto ambiental reduzido.	450	5.671,3500	2.552.107,5000

Processo: 05579e26 - Doc. 3657 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:56
Acesse em: https://e.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cfff8907-83bd-42fa-9070-69746d09ce3b

06	**SOFÁ 03 LUGARES** - Medidas aproximadas: Largura Total:2300mm, Altura Total: 860mm, Altura do assento ao chão: 480mm, Medidas assento: 1800 x 180x 500 (L x A x P), Medidas Encosto: 1800x800 (L x A), Medidas do Braço: 250x580x800 (L x A x P), Medidas rodapé: 1800x 240x500 (L x A x P). Assento e encosto: Estrutura do assento, encosto e da base em madeira maciça vedada com chapa de papelão. Possui molas do tipo precintas de borrachas sob assentos e encostos, proporcionando maior flexibilidade, maciez e durabilidade para a espuma. Assento composto por três almofadas em espuma laminada, densidade mínima D45 e espessura mínima de 100 mm, formando uma peça única, marcado com detalhes na costura do revestimento. Encosto com almofada em espuma laminada, densidade mínima D38 e espessura mínima de 80 mm, formando uma peça única. Revestimento em couro ecológico. Braços: Estrutura do braço em madeira maciça vedada com chapa de papelão. Possui espuma laminada com espessura de 10 mm. Revestimento em couro ecológico. O licitante arrematante deverá apresentar, junto com a proposta de preços: Laudo de conformidade com a NR-17, emitido por entidade ou profissional habilitado, conforme os critérios estabelecidos pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO). Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos. Certificado de Conformidade Ambiental – Rótulo Ecológico ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004, comprovando que o produto atende aos requisitos de sustentabilidade e impacto ambiental reduzido.	450	7.735,5000	3.480.975,0000

LOTE 07 - BIBLIOTECAS

Item	Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES DUPLO 8 PORTAS. Armário com 08 (oito) portas confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono galvanizada composto de 02 (duas) laterais e 01 (uma) divisórias vertical central com espessura de 0,50mm, 01 (um) fundo com espessura de 0,50mm, 06 (seis) prateleiras intermediárias para a separação dos compartimentos com espessura de 0,50mm, e 02 (dois) tampos (superior e inferior) com espessura de 0,50mm, 01(um) quadro frontal soldado com espessura de 1,25mm, fixando as laterais, superior e inferior, 01 (uma)	1.800	4.833,1300	8.699.634,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3658 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01491598-ffa7-4ee2-ba01-a413e6448a13

	base com espessura de 1,25mm dobrada em forma de U e quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com portas, confeccionadas em chapa de aço 0,50mm, com dobra V para reforço na aresta oposta a dobradiça e perfurações na parte frontal em forma de quadrados de 5x5mm para ventilação interna. As portas deverão conter 02 (duas) dobradiças internas e dois batentes de borracha para fechamento silencioso sob leve pressão, 01 (uma) fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90° com 02 (duas) chaves cada e 01 (um) puxador plástico injetado em ABS. Área de entrada de cada porta 39cm x 24,5cm e área interna 41cm de altura x 30cm de largura x 42,5cm de profundidade. Acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferrugincso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 185cm, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm. Apresentar junto com a proposta de preços, os documentos abaixo descritos. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 10 ciclos (240 horas) de exposição ao dióxido de enxofre, de acordo com a ABNT NBR 8096/1983, com avaliações pela ABNT NBR 5841/2015 e ABNT NBR ISO 4628-3/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superfície da Amostra. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 0,5g/m². - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 2400 hs, à corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, de acordo com a NBR 8095/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superfície da Amostra. Laudo específico para cada item, emitido por médico do trabalho, atestando que os produtos possuem características compatíveis com a NR17. Laudo NBR 8094/83 / Névoa Salina avaliação NBR ISO 4628-3: Ri0; NBR 5841: d0/t0 e ASTM D714: nº10 – isento de bolhas), com duração igual ou superior a 720 horas. Laudo INMETRO ASTM D 3359/17 com resultado igual ao grau 5a / Em casos de avarias acidentais a tinta não destaca da superfície em que está aplicada. Catálogo do item com descritivo, medidas e imagens. Apresentar uma Amostra do produto em 05 dias corridos para averiguação pela equipe solicitante.			
02	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES DUPLO 12 PORTAS. Armário com 12 (doze) portas confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono galvanizada composto de 02 (duas) laterais e 03 (três) divisórias verticais com espessura de 0,50mm, 01 (um) fundo com espessura de 0,50mm, 08	1.300	7.160,6500	9.308.845,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3658 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01491598-ffa7-4ee2-ba01-a413e6448a13

	(oito) prateleiras intermediárias para a separação dos compartimentos com espessura de 0,50mm, e 02 (dois) tampos (superior e inferior) com espessura de 0,50mm, 01(um) quadro frontal soldado com espessura de 1,25mm, fixando as laterais, superior e inferior, 01 (uma) base com espessura de 1,25mm dobrada em forma de "U" e quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 12 (doze) compartimentos com portas, confeccionadas em chapa de aço 0,50mm, com dobra "V" para reforço na aresta oposta a dobradiça e perfurações na parte frontal em forma de quadrados de 5x5mm para ventilação interna. As portas deverão conter 02 (duas) dobradiças internas e dois batentes de borracha para fechamento silencioso sob leve pressão, 01 (um) puxador plástico injetado em ABS. Área de entrada de cada porta 53cm x 24,5cm e área interna 55cm de altura x 30cm de largura x 42,5cm de profundidade. Acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Sistema de arrombamento mecânico. Montagem através de rebites. Porte de acionamento possui 01 (uma) fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90 graus com 02 (duas) chaves, 01 (um) leitor para tecnologia de acesso, 01 (um) teclado numérico de 12 (doze) teclas numeradas de 0 a 9 mais um botão de "confirma" e um botão de "cancela" e 01 (um) visor em LCD para a interação do armário com o usuário e com o administrador. O dispositivo eletrônico gerencia o acesso às portas do armário através da digitação de senha ou outro meio de acesso (leitores biométricos, leitores RFID ou leitores de códigos de barras), e a utilização das portas pode ser fixa ou rotativa. O armário permite até dois "gerentes" para o sistema eletrônico, onde suas funcionalidades são: cadastrar usuários, definir período de uso, data e hora, abrir, desocupar, bloquear e liberar portas, visualizar informações sobre ocupação do armário, incluindo a data e hora da última utilização de cada porta, configurar a sensibilidade da biometria, configurar o tempo das mensagens em tela, definir a numeração inicial das portas, ativar e desativar o bip sonoro. Dimensões aproximadas: Altura: 185 cm, Largura: 120 cm, Profundidade: 45 cm. Como garantia de qualidade dos produtos ofertados, a empresa mais bem classificada, deverá apresentar juntamente com a proposta readequada ao seu último lance a seguinte documentação: Laudo INMETRO ASTM D 3359/17 com resultado igual ao grau 5a / Em casos avarias acidentais a tinta não destaca da superfície em que está aplicada. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 10 ciclos (240 horas) de exposição ao dióxido de enxofre, de acordo com a ABNT NBR 8096/1983, com avaliações pela ABNT NBR			

Processo: 05579e26 - Doc. 3658 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01491598-ffa7-4ee2-ba01-a413e6448a13

	5841/2015 e ABNT NBR ISO 4628-3/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superfície da amostra. Laudo ABNT NBR 17088/2023 - Névoa Salina avaliação NBR ISO 4628-3/2015: Ri0 e NBR 5841/2015: d0/t0, com duração igual ou superior a 840 horas. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 0,5g/m². Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 2400 hs, à corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, de acordo com a NBR 8095/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superfície da amostra. Laudo específico para cada item, emitido por médico do trabalho, atestando que os produtos possuem características compatíveis com a NR-17. Declaração de garantia de no mínimo 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação para o aço e 01 (um) ano para os componentes eletrônicos, fornecida pelo fabricante do produto, específica para este processo licitatório. Catálogo do item com descritivo, medidas e imagem. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos.			
03	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES DUPLO 16 PORTAS. Armário com 16 (dezesseis) portas confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono galvanizada composto de 02 (duas) laterais e 03 (três) divisórias vertical central com espessura de 0,50 mm, 01 (um) fundo com espessura de 0,50 mm, 12 (doze) prateleiras intermediárias para a separação dos compartimentos com espessura de 0,50 mm, e 02 (dois) tampos (superior e inferior) com espessura de 0,50 mm, 01(um) quadro frontal soldado com espessura de 1,25 mm, fixando as laterais, superior e inferior, 01 (uma) base com espessura de 1,25 mm dobrada em forma de U e quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 16 (dezesseis) compartimentos com portas, confeccionadas em chapa de aço 0,50 mm, com dobra V para reforço na aresta oposta a dobradiça e perfurações na parte frontal em forma de quadrados de 5x5 mm para ventilação interna. As portas deverão conter 02 (duas) dobradiças internas e dois batentes de borracha para fechamento silencioso sob leve pressão, 01 (uma) fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90° com 02 (duas) chaves cada e 01 (um) puxador plástico injetado em ABS. Área de entrada de cada porta 39cm x 29,5 cm e área interna 41 cm de altura x 35 cm de largura x 42,5 cm de profundidade. Acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferrugincso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 185 cm, Largura: 140 cm, Profundidade: 45 cm. Apresentar junto com a proposta	890	9.429,9000	8.392.611,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3658 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01491598-ffa7-4ee2-ba01-a413e6448a13

	de preços, os documentos abaixo descritos. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 10 ciclos (240 horas) de exposição ao dióxido de enxofre, de acordo com a ABNT NBR 8096/1983, com avaliações pela ABNT NBR 5841/2015 e ABNT NBR ISO 4628-3/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superfície da Amostra. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 0,5g/m². - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 2400 hs, à corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, de acordo com a NBR 8095/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superfície da Amostra. Laudo específico para cada item, emitido por médico do trabalho, atestando que os produtos possuem características compatíveis com a NR17. Laudo NBR 8094/83 / Névoa Salina avaliação NBR ISO 4628-3: Ri0; NBR 5841: d0/t0 e ASTM D714: n°10 – isento de bolhas), com duração igual ou superior a 720 horas. Laudo INMETRO ASTM D 3359/17 com resultado igual ao grau 5a / Em casos de avarias acidentais a tinta não destaca da superfície em que está aplicada. Catálogo do item com descritivo, medidas e imagens. Apresentar uma Amostra do produto em 05 dias corridos para averiguação pela equipe solicitante.			
04	ARMÁRIO AÉREO 10 PORTAS CARREGADOR USB. Armário com 10 (dez) portas, confeccionado totalmente em chapa de aço galvanizada, composto de 02 (duas) laterais simétricas, confeccionadas em chapa de aço com espessura de 0,50mm; 01 (um) fundo confeccionado em chapa de aço com 0,50mm de espessura; 02 (dois) acabamentos, sendo 01 (um) superior e 01 (um) inferior, confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,50mm; 01 (um) acabamento na parte superior, confeccionado em chapa de aço com 1,55mm de espessura, para ventilação; 01 (uma) divisória interna confeccionado em chapa de aço com 0,50mm; 08 (oito) prateleiras confeccionadas em chapa de aço com 0,50mm de espessura; 04 (quatro) suportes para fixação, confeccionados em chapa de aço com 1,95mm de espessura, 01 (um) quadro frontal soldado, confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,95mm; o armário possui 02 (dois) varões confeccionados em arame de aço trefilado com Ø8mm, que tem função de dobradiça para as portas; 10 (dez) portas confeccionadas em chapa de aço com espessura 0.50mm, cada porta possui 01 (um) puxador confeccionado em ABS, fechaduras com chave, com rotação total de 90°, batentes em borracha, para fechamento silencioso sob leve pressão. Área de entrada de	1.150	5.721,8500	6.580.127,5000

Processo: 05579e26 - Doc. 3658 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01491598-ffa7-4ee2-ba01-a413e6448a13

	cada porta 13,5 cm de largura x 14,6 cm de altura e área interna 14,0 cm de altura x 19,0 cm de largura x 19,0 cm de profundidade. O produto possui 1 (uma) porta USB Fêmea Tipo A por compartimento, totalizando 10 (dez) unidades. Cada porta USB permite a conexão de cabos USB Macho Tipo A, com corrente de carregamento de até 1 (um) ampere por compartimento. Cada porta USB possui um fusível de proteção do sistema de carregamento. A alimentação do produto deve ser feita por meio de plugue de tomada de energia conforme padrão NBR 14136, com tensão de alimentação de 100-240 VAC. A potência máxima do produto em estado completo de carga em todos os compartimentos é de 60 W. Acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 93,5 cm, Largura: 40,0 cm, Profundidade: 22,0 cm. Como garantia de qualidade dos produtos ofertados, a empresa mais bem classificada, deverá apresentar juntamente com a proposta readequada ao seu último lance a seguinte documentação: Laudo INMETRO ASTM D 3359/17 com resultado igual ao grau 5a / Em casos avarias acidentais a tinta não destaca da superfície em que está aplicada. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 10 ciclos (240 horas) de exposição ao dióxido de enxofre, de acordo com a ABNT NBR 8096/1983, com avaliações pela ABNT NBR 5841/2015 e ABNT NBR ISO 4628-3/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superfície da amostra. Laudo ABNT NBR 17088/2023 - Névoa Salina avaliação NBR ISO 4628-3/2015: Ri0 e NBR 5841/2015: d0/t0, com duração igual ou superior a 840 horas. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 0,5g/m². Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 2400 hs, à corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, de acordo com a NBR 8095/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superfície da amostra. Laudo especifico para cada item, emitido por médico do trabalho, atestando que os produtos possuem caracteristicas compatíveis com a NR-17. Declaração de garantia de no mínimo 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação para o aço e 01 (um) ano para os componentes eletrônicos, fornecida pelo fabricante do produto, especifica para este processo licitatório. Catálogo do item com descritivo, medidas e imagem. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos.			

Processo: 05579e26 - Doc. 3658 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01491598-ffa7-4ee2-ba01-a413e6448a13

05	ARMÁRIO AÉREO 20 PORTAS CARREGADOR USB. Armário com 20 (vinte) portas, confeccionado totalmente em chapa de aço galvanizada, composto de 02 (duas) laterais simétricas, confeccionadas em chapa de aço com espessura de 0,50mm; 01 (um) fundo confeccionado em chapa de aço com 0,50mm de espessura; 02 (dois) acabamentos, sendo 01 (um) superior e 01 (um) inferior, confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,50mm; 01 (um) acabamento na parte superior, confeccionado em chapa de aço com 1,55mm de espessura, para ventilação; 03 (três) divisórias verticais internas confeccionadas em chapa de aço com 0,50mm; 16 (dezesseis) prateleiras confeccionadas em chapa de aço com 0,50mm de espessura; 04 (quatro) suportes para fixação na parede, confeccionados em chapa de aço com 1,95mm de espessura, 01 (um) quadro frontal soldado, confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,95mm; o armário possui 04 (quatro) varões confeccionados em arame de aço trefilado com Ø8mm, que tem função de dobradiça para as portas; 20 (vinte) portas confeccionadas em chapa de aço com espessura 0,50mm, cada porta possui 01 (um) puxador confeccionado em ABS, fechaduras com chave, com rotação total de 90°, batentes em borracha, para fechamento silencioso sob leve pressão. Área de entrada de cada porta 13,5 cm de largura x 14,6 cm de altura e área interna 14,0 cm de altura x 19,0 cm de largura x 19,0 cm de profundidade. O produto possui 1 (uma) porta USB Fêmea Tipo A por compartimento, totalizando 20 (vinte) unidades. Cada porta USB permite a conexão de cabos USB Macho Tipo A e Tipo C, com corrente de carregamento de até 1 (um) ampere por compartimento. Cada porta USB possui um fusível de proteção do sistema de carregamento. A alimentação do produto deve ser feita por meio de plugue de tomada de energia conforme padrão NBR 14136, com tensão de alimentação de 100-240 VAC. A potência máxima do produto em estado completo de carga em todos os compartimentos é de 60W. Acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 93,5 cm, Largura: 79,6 cm, Profundidade: 22,0 cm. Como garantia de qualidade dos produtos ofertados, a empresa mais bem classificada, deverá apresentar juntamente com a proposta readequada ao seu último lance a seguinte documentação: Laudo INMETRO ASTM D 3359/17 com resultado igual ao grau 5a / Em casos avarias acidentais a tinta não destaca da superfície em que está aplicada. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 10 ciclos (240 horas) de exposição ao dióxido de enxofre, de acordo com a ABNT	1.150	11.253,7800	12.941.847,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3658 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01491598-ffa7-4ee2-ba01-a413e6448a13

	NBR 8096/1983, com avaliações pela ABNT NBR 5841/2015 e ABNT NBR ISO 4628-3/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superfície da amostra. Laudo ABNT NBR 17088/2023 - Névoa Salina avaliação NBR ISO 4628-3/2015: Ri0 e NBR 5841/2015: d0/t0, com duração igual ou superior a 840 horas. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 0,5g/m². Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 2400 hs, à corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, de acordo com a NBR 8095/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superfície da amostra. Laudo específico para cada item, emitido por médico do trabalho, atestando que os produtos possuem características compatíveis com a NR-17. Declaração de garantia de no mínimo 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação para o aço e 01 (um) ano para os componentes eletrônicos, fornecida pelo fabricante do produto, específica para este processo licitatório. Catálogo do item com descritivo, medidas e imagem. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos.			
06	ESTANTE FACE SIMPLES. Estante face simples, totalmente confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono. Composta por 01 (uma) base retangular, fechada, confeccionada em chapa de aço com espessura de 0,90 mm, com altura de 17,5cm; 02 (dois) anteparos laterais soldados a base e fixado nas laterais da estante através de 04 (quatro) parafusos 3/8 de cada lado. 01 (um) chapéu, confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,90mm e dobrado em forma de U com altura de 7cm; 02 (dois) anteparos laterais em chapa de aço com espessura de 1,50mm soldados a travessa e fixado nas laterais da estante através de 04 (quatro) parafusos 3/8 de cada lado. 02 (duas) Laterais de sustentação com altura de 200cm e largura de 32cm, confeccionadas em chapa de aço com espessura de 1,20mm. Cada lateral deverá possuir 09 (nove) pares de fendas alinhadas em linha reta, com dimensões de 2,8cm de altura por 10,5cm de largura, permitindo encaixe das bandejas em passos de 17,5cm. 04 (quatro) prateleiras com dimensões de 93cm de comprimento e 23,5cm de profundidade, confeccionadas em chapa de aço com espessura de 0,90mm. Dobras auxiliares nas extremidades permitem a união às laterais por meio de sistema horizontal de encaixe deslizante, sem necessidade de parafusos. Acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Montagem por meio de parafusos, não apresentando arestas cortantes, rebarbas ou soldas	4.800	4.077,5000	19.572.000,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3658 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01491598-ffa7-4ee2-ba01-a413e6448a13

	aparentes. Dimensões: Altura: 200cm, Largura: 100cm, Profundidade: 32cm. Como garantia de qualidade dos produtos ofertados, a empresa mais bem classificada, deverá apresentar juntamente com a proposta readequada ao seu último lance a seguinte documentação: Laudo INMETRO ASTM D 3359/17 com resultado igual ao grau 5a / Em casos avarias acidentais a tinta não destaca da superfície em que está aplicada. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 10 ciclos (240 horas) de exposição ao dióxido de enxofre, de acordo com a ABNT NBR 8096/1983, com avaliações pela ABNT NBR 5841/2015 e ABNT NBR ISO 4628-3/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superfície da Amostra. Laudo ABNT NBR 17088/2023 - Névoa Salina avaliação NBR ISO 4628-3/2015: Ri0 e NBR 5841/2015: d0/t0, com duração igual ou superior a 840 horas. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 0,5g/m². Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 2400 hs, à corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, de acordo com a NBR 8095/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superfície da Amostra. Laudo específico para cada item, emitido por médico do trabalho, atestando que os produtos possuem características compatíveis com a NR-17. Declaração de garantia de no mínimo 5 anos fornecida pelo fabricante do produto, específica para este processo licitatório. Apresentar Catálogo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo. Apresentar uma Amostra do produto em 05 dias corridos para averiguação pela equipe solicitante.			
07	LATERAL DE ACABAMENTO COMPATÍVEL COM A ESTANTE FACE SIMPLES. Lateral de Fechamento. Acabamento lateral para estantes, totalmente confeccionada em chapa nº 20 de aço de baixo teor de carbono (0,90mm), sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Contendo: 09 (nove) pares de fendas alinhadas em linha reta, com dimensões de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura, unidos as laterais da estante nas extremidades através de 04 (quatro) parafusos ¼ x ½ com porcas. Dimensões: Altura: 200 cm, Largura: 32 cm, Profundidade: 3,5 cm. Apresentar uma Amostra do produto em 05 dias corridos para averiguação pela equipe solicitante.	2.400	1.718,5000	4.124.400,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3658 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01491598-ffa7-4ee2-ba01-a413e6448a13

08	ESTANTE FACE DUPLA. Estante face dupla totalmente, confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono. Composta por 01 (uma) base em formato retangular, fechada, confeccionada em chapa de aço com espessura de 0,90mm, com altura de 17,5cm; 01 (um) reforço interno em "Omega" confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,90mm e soldado na extensão da mesma; 02 (dois) anteparos laterais soldados a base e fixados nas laterais da estante através de 06 (seis) parafusos 3/8"de cada lado. 01 (um) chapéu, confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,90mm e dobrado em forma de "U" com altura de 7cm; 02 (dois) anteparos laterais em chapa de aço com espessura de 1,50mm soldados a travessa e fixado nas laterais da estante através de 06 (seis) parafusos 3/8" de cada lado. 02 (duas) Laterais de sustentação, com altura de 200cm e largura de 58cm, confeccionadas em chapa de aço com espessura de 1,20mm. Cada lateral deverá possuir 09 (nove) linhas retas de 04 (quatro) fendas cada, com dimensões de 2,8cm de altura por 10,5cm de largura, permitindo encaixe das bandejas em passos de 17,5cm. 08 (oito) prateleiras com dimensões de 93cm de comprimento e 23,5cm de profundidade, confeccionadas em chapa de aço com espessura de 0,90mm. Dobras auxiliares nas extremidades permitem a união às laterais por meio de sistema horizontal de encaixe deslizante, sem necessidade de parafusos. Acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Montagem por meio de parafusos, não apresentando arestas cortantes, rebarbas ou soldas aparentes. Dimensões: Altura: 200cm, Largura: 100cm, Profundidade: 58cm. Como garantia de qualidade dos produtos ofertados, a empresa mais bem classificada, deverá apresentar juntamente com a proposta readequada ao seu último lance a seguinte documentação: Laudo INMETRO ASTM D 3359/17 com resultado igual ao grau 5a / Em casos avarias acidentais a tinta não destaca da superfície em que está aplicada. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 10 ciclos (240 horas) de exposição ao dióxido de enxofre, de acordo com a ABNT NBR 8096/1983, com avaliações pela ABNT NBR 5841/2015 e ABNT NBR ISO 4628-3/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superfície da Amostra. Laudo ABNT NBR 17088/2023 - Névoa Salina avaliação NBR ISO 4628-3/2015: Ri0 e NBR 5841/2015: d0/t0, com duração igual ou superior a 840 horas. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 0,5g/m². Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 2400 hs, à	6.000	5.913,7500	35.482.500,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3658 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01491598-ffa7-4ee2-ba01-a413e6448a13

	corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, de acordo com a NBR 8095/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superfície da Amostra. Laudo específico para cada item, emitido por médico do trabalho, atestando que os produtos possuem características compatíveis com a NR-17. Declaração de garantia de no mínimo 5 anos fornecida pelo fabricante do produto, específica para este processo licitatório. Apresentar Catálogo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo. Apresentar uma Amostra do produto em 05 dias corridos para averiguação pela equipe solicitante.			
09	LATERAL DE ACABAMENTO COMPATÍVEL COM ESTANTE FACE DUPLA. Acabamento lateral para estantes, totalmente confeccionada em chapa nº 20 de aço de baixo teor de carbono (0,90mm), sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Contendo: 09 (nove) linhas retas de 04 (quatro) fendas cada, com dimensões de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura, unidos as laterais da estante nas extremidades através de 04 (quatro) parafusos ¼ x ½ com porcas. Dimensões: Altura: 200 cm, Largura: 58 cm, Profundidade: 3,5 cm. Apresentar uma Amostra do produto em 05 dias corridos para averiguação pela equipe solicitante.	3.000	1.651,0600	4.953.180,0000
10	EXPOSITOR DE LIVROS E PERIÓDICOS - Expositor com prateleiras articuláveis, totalmente confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras, contendo: 01 (uma) base retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm), com altura de 17,5 cm; 02 (dois) anteparos laterais soldados a base e fixado nas laterais da estante através de 04 (quatro) parafusos 3/8" de cada lado. 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu), confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm) e dobrado em forma de "U" com altura de 7,0 cm; 02 (dois) anteparos laterais em chapa nº 16 (1,50mm) soldados a travessa e fixado nas laterais da estante através de 04 (quatro) parafusos 3/8" de cada lado. 02 (duas) Laterais de sustentação com altura de 2,0 (dois) metros e largura de 44,5 cm, confeccionadas em chapa nº 18 (1,20mm). Cada lateral deverá possuir 09 (nove) linhas retas de 03 (três) fendas cada, com dimensões de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura, permitindo encaixe das bandejas em passos de 17,5 cm. 04 (quatro) prateleiras inclinadas com dimensões mínimas de 92,1 cm de	1.800	4.600,0000	8.280.000,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3658 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01491598-ffa7-4ee2-ba01-a413e6448a13

	comprimento e 29,0 cm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90mm), fixadas as laterais através de parafusos. 04 (quatro) prateleiras planas com dimensões mínimas de 93,0 cm de comprimento e 37,0 cm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90mm), com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos). Dimensões: Altura: 2,0 (dois) metros, Largura: 1,0 (um) metro, Profundidade: 44,5 cm. Apresentar junto com a proposta de preços, os documentos abaixo descritos. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato. LAUDO NBR 8094/83 / Névoa Salina avaliação NBR ISO 4628-3: Ri0; NBR 5841: d0/t0 e ASTM D714: nº10 – isento de bolhas), com duração igual ou superior a 720 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 2400 hs, à corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, de acordo com a NBR 8095/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superfície da Amostra. LAUDO INMETRO ASTM D 3359/09 com resultado igual ao grau 5a / Em casos avarias acidentais a tinta não destaca da superfície em que está aplicada. Laudo específico para cada item, emitido por médico do trabalho, atestando que os produtos possuem características compatíveis com a NR-17; LAUDO INMETRO NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 90 micras. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo de 26 ciclos de exposição ao dióxido de enxofre, de acordo com a NBR 8096/1983, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superfície da Amostra. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação. Apresentar Catálogo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo. Apresentar uma Amostra do produto em 05 dias corridos para averiguação pela equipe solicitante.			
11	LATERAL DE ACABAMENTO COMPATÍVEL COM O EXPOSITOR. Acabamento lateral para estantes, totalmente confeccionada em chapa de aço 20 de baixo teor de carbono (0,90mm), sem arestas cortantes e rebarbas, com	300	1.643,5000	493.050,0000

Processo: 0557 9e26 - Doc. 3658 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01491598-ffa7-4ee2-ba01-a413e6448a13

	acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Contendo: 09 (nove) linhas retas de 03 (três) fendas cada, com dimensões de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura, unidos as laterais da estante nas extremidades através de 04 (quatro) parafusos ¼ x ½ com porcas. Dimensões: Altura: 200 cm, Largura: 44,5 cm, Profundidade: 3,5 cm. Apresentar uma Amostra do produto em 05 dias corridos para averiguação pela equipe solicitante.			
12	CARRINHO PARA LIVROS - Carrinho para transporte de livros, totalmente confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti- -ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Sendo: 02 (duas) estruturas tubulares em aço 20x20mm com parede de 1,20mm de espessura; semi-fechadas com chapa nº 16 (1,5mm) com 09 fendas de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura cada. 03 (três) níveis de bandejas confeccionadas em chapa nº 20 (0,90mm), sendo duas superiores inclinadas com divisória central e 01 (uma) inferior plana, medindo 490mm de largura e 490mm de comprimento, unidas a estrutura do carrinho através de solda. 02 (dois) suportes para rodas confeccionados em chapa nº 16 (1,50mm), com 04 (quatro) rodízios giratórios com roda de 3" de diâmetro. Capacidade total de carga: 100 kg. Dimensões: Altura: 105 cm, Largura: 53 cm, Comprimento: 53 cm. Apresentar junto com a proposta de preços, os documentos abaixo descritos. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato. LAUDO NBR 8094/83 / Névoa Salina avaliação NBR ISO 4628-3: Ri0; NBR 5841: d0/t0 e ASTM D714: nº10 – isento de bolhas), com duração igual ou superior a 720 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo 2400 hs, à corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, de acordo com a NBR 8095/2015, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superfície da Amostra. LAUDO INMETRO ASTM D 3359/09 com resultado igual ao grau 5a / Em casos avarias acidentais a tinta não destaca da superfície em que está aplicada. Laudo específico para cada item, emitido por médico do trabalho, atestando que os produtos possuem características compatíveis com a NR-17; LAUDO INMETRO NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 90 micras. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando que os produtos resistem a no mínimo de 26 ciclos de exposição ao dióxido de enxofre, de acordo com a	300	2.985,0000	895.500,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3658 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01491598-ffa7-4ee2-ba01-a413e6448a13

	NBR 8096/1983, não podendo ocorrer, pontos de corrosão vermelha ou destacamento da pintura na superfície da Amostra. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação. Apresentar Catálogo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo. Apresentar uma Amostra do produto em 05 dias corridos para averiguação pela equipe solicitante.			

LOTE 08 - CRECHES

Item	Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	**CAMINHA EMPILHÁVEL PARA CRIANÇAS** Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. CARACTERÍSTICAS: Permite empilhamento, suporta até 100 kg, duas cabeceira inteiriças injetadas em polipropileno virgem (PP não reciclado) texturizada, cada cabeceira contendo dois pés em suas extremidades em formado de L, cavidade superior para empilhamento de máximo de 35mm e mínimo 15mm dessa forma evitando o aprisionamento das mãos ou pés das crianças, formato dos pés em L nas extremidades para maior estabilidade da cama evitando tombamentos e acidentes, furos para escoar líquidos, no centro da cabeceira deve conter um porta mamadeira de diâmetro mínimo de 65mm com furos para escoar líquidos que permitam higienização total com água, ponteiras dos pés em borracha antiderrapante semi esférica de no mínimo 5 mm maciço, aplicada sob pressão e protegida contra arrancamento por borda plástica, fixação do tecido na cabeceira através de 8 pinos pequenos que servem como guias e 5 pinos grandes com função de se encaixar a uma travessa fazendo um sanduiche onde o conjunto é travado por cinco travas elásticas, todos os itens injetados em PP, a cabeceira com borda de 45mm e espessura de 3 mm, estrutura lateral formada por duas barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade, a barra de alumínio devera se encaixar na cabeceira de forma que não se solte por no mínimo 40 mm, tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento, antifungo, antibacteriano, antichama, antioxidante e isento de ftalatos. Acabamento soldado por termo fusão em toda extensão uniformemente, largura mínima da solda	6.000	481,2600	2.887.560,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3658 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01491598-ffa7-4ee2-ba01-a413e6448a13

	20mm DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS* Altura mínima 110mm; * Largura: 600 +/- 15mm; * Comprimento: 1375 +/- 5. O fornecedor deverá apresentar junto a proposta readequada: - Relatório de inspeção de Organismo de Certificação de Produto (OCP) atestando que o produto atende ao especificado no edital em nome do licitante; - Relatório de ensaio da matéria prima utilizada na cabeceira referente ao Impacto Izod com resultado médio de mínimo de 120 j/m; - Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO referente a NBR: 8094:1983 – material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à nevoa salina – método de ensaio mínimo de 96 horas de exposição; - Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO referente à ABNT NBR NM 300-1/2004 – Segurança de Brinquedos – Parte 1 (Propriedades Gerais) e ABNT NBR NM 300-2/2004 parte 2 (Inflamabilidade) –referente à tela; - Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO referente à ABNT NBR 16040/2018 – Ftalatos – Determinação de plastificantes ftálicos por cromatografia gasosa – referente à tela; - Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO conforme USP 41 NF 36 – referente ao crescimento de microrganismos na superfície da tela, de bactérias mesófilas, aeróbias, fungos e leveduras – referente à tela; - Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO referente às normas NBR 14006:2008 e NBR 14535:2008 referente à ensaio de resistência à luz ultravioleta - referente à tela com método de ensaio mínimo de 96 horas de exposição; - Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO referente a NBR: 8094:1983 – material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à nevoa salina – método de ensaio mínimo de 96 horas de exposição – referente à tela; - Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO referente à norma NBR 14006:2008, subitem 6.4.7 - referente à ensaio da ponteira dos pés de borracha; - Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência a carga distribuída de 100kg por 7 (sete) dias – não ocasionando deformações permanentes; - Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO referente à ABNT NBR NM 300:2004 (versão corrigida de 2011) – Itens 5.2, 5.8 e 5.9 – Segurança de Brinquedos – Parte 1 (Propriedades Gerais Mecânicas e Físicas) - Partes Pequenas, Bordas Cortantes, Pontas Agudas; - Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO referente à norma NBR 15413:2013, subitem 6.4.7 e da Portaria INMETRO nº 75/2021, anexo II – Item 6, Tabela A - referente à ensaio de rolagem por 50.000 ciclos; - Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO conforme EN 747-2:2015, subitem 5.5 – Durabilidade de estrutura e uniões; - Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO conforme EN 1725:1998 subitens 7.3 (Durabilidade) e 7.4 (Impacto vertical) realizados nas cabeceiras, não apresentando rupturas;			

Processo: 05579e26 - Doc. 3658 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01491598-ffa7-4ee2-ba01-a413e6448a13

	-Laudo de laboratório quanto à atividade antiviral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (PoliPropileno) para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com porcentagem de redução acima de 95% **Apresentar catalago**			
01	Berço infantil tipo 1. Berço infantil com quatro rodízios. Dimensões: Comprimento 1200mm. Largura 670mm. Altura 900mm. Sistema de Travamento: Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de travas por pedal Estrutura metálica em formato de "U" invertido para sustentação das cabeceiras e das grades laterais, confeccionada em tubo de aço carbono, secção circular de 1 1/4", em chapa 16 (l,5mm), com curvas nos cantos superiores. Barras horizontais superiores, distantes das cabeceiras, no mínimo 40mm, de modo que as cabeceiras se configurem como alças para condução do berço. Raio de curvatura do tubo de 100mm (+ou- 5mm) considerando o eixo do tubo. Estrutura do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40 x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Estrado em chapa inteiriça de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP na cor BRANCA. Topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Sistema de regulagem de altura do estrado por meio de parafusos M6 e porcas soldadas internamente no topo dos tubos da estrutura do estrado. Serão admitidas soluções de porcas metálicas co-injetadas em buchas de polipropileno alojadas internamente aos tubos do quadro do estrado, desde que garantida a fixação adequada dos componentes. Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas. Grades laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão-BP, texturizado na cor BRANCA. Topos encabeçados em todo perímetro (inclusive nas aberturas), com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado. Cinco (05) aberturas com dimensões espaçadas conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15860 (parte 1). Cabeceiras em MDP, em formato retangular, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP texturizado, na cor BRANCA. Topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado. Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de travas por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Cores diferenciadas entre as rodas (BRANCO) e a banda de rodagem (CINZA). Eixo dotado de rosca métrica. Sistema de travas nos dois sentidos, tanto na rodagem como no giro, através de mecanismo metálico. Eixos com sistema de rosca MI2. Fixação dos rodízios às estruturas metálicas, por meio de porcas internas	3.000	2.439,7200	7.319.160,0000

	aos tubos. Estas porcas podem ser soldadas em chapas soldadas na parte interna dos tubos. Serão admitidas soluções de porcas metálicas co-injetadas em buchas de polipropileno alojadas internamente aos tubos, desde que garantida a fixação adequada dos componentes. Fixação das grades e cabeceiras à estrutura metálica, através de porcas cilíndricas M6 e parafusos Allen. Elementos metálicos pintados com tinta em pó, eletrostática, hibrida Epóxi/ Poliéster, lisa e brilhante, atóxica, polimerizada em estufa, na cor CINZA. Dimensões: Comprimento total incluindo cabeceiras: 1200mm (+/- 10mm); Largura total incluindo grades: 670mm (+/- 10mm); Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 900mm (+/- 10mm), sem considerar o rodízio; Extensão vertical das grades: 750mm (+/- 10mm); Distância regulável da superfície do colchão à barra superior das grades: de 180 a 480mm (faixa de regulagem). – COLCHÃO. Segue especificação sugerida do colchão: Espuma de poliuretano flexível com densidade D18. Dimensões máximas: Comprimento 1200mm (-0,5cm). Largura 630mm (+-4cm). Altura: lló0mm (+-4cm). Densidade D18 (l,7kg). SELO INMETRO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO BERÇO. O berço deve possuir Selo INMETRO de Identificação da Conformidade, aplicado no próprio produto e na embalagem. FABRICAÇÃO. Para fabricação do berço é indispensável atender às especificações técnicas e recomendações das normas vigentes específicas para cada material. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. As uniões entre tubos devem receber solda em todo o perímetro. Deverão ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. O produto deverá vir com: Identificação do berço. Gravação permanente posicionada na parte inferior do berço, contendo no mínimo as seguintes informações: Nome e CNPJ do fabricante; Nome e CNPJ do fornecedor; Logomarca do fabricante; Endereço / telefone do fornecedor; Data de fabricação (mês/ano); N° do contrato; Garantia de 24 meses após a data da nota fiscal de entrega. Código do produto; Número e ano da norma técnica vigente (NBR 15860-1:2016 /NBR 15860-2:2016). O berço deverá vir acompanhado do "MANUAL DE INSTRUÇÕES", em português, contendo: Orientações para uso correto contemplando os conteúdos, estabelecidos pela norma NBR 15860- i; Desenho técnico para montagem, contendo a lista e descrição de todas as peças e ferramentas necessárias, além de um diagrama dos parafusos e fixadores requeridos; Procedimentos de segurança; Regulagem, manutenção e limpeza; Procedimentos para acionamento da garantia e/ou assistência técnica; Devem ainda constar no manual as seguintes advertências: "ESTEJA CIENTE DO RISCO DE CHAMA ABERTA E OUTRAS FONTES DE CALOR, TAIS COMO AQUECEDORES ELÉTRICOS, AQUECEDORES A GÁS ETC. NAS PROXIMIDADES DO BERÇO"; "NÃO UTILIZE O BERÇO SE ALGUMA PARTE ESTIVER QUEBRADA, RASGADA OU FALTANDO. UTILIZAR SOMENTE PEÇAS DE REPOSIÇÃO APROVADAS PELO FABRICANTE"; "NÃO DEIXE NENHUM OBJETO DENTRO OU			

Processo: 05579e26 - Doc. 3658 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01491598-ffa7-4ee2-ba01-a413e6448a13

Processo: 05579e26 - Doc. 3658 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01491598-ffa7-4ee2-ba01-a413e6448a13

	PROXIMO AO BERÇO QUE POSSA SERVIR DE PONTO DE APOIO OU APRESENTE PERIGO DE ASFIXIA OU ESTRANGULAMENTO, COMO POR EXEMPLO CORDAS, CORDÕES DE PERSIANA / CORTINA ETC."; "NUNCA UTILIZAR MAIS DE UM COLCHÃO NO BERÇO". O manual deve ainda trazer os seguintes dizeres: "IMPORTANTE LER COM ATENÇÃO E GUARDAR PARA EVENTUAIS CONSULTAS". A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR: O certificado de conformidade emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO que atenda ao berço; O certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 6 de certificação, que atende ao processo PIN PRP 032 e às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10545, e ABNT NBR 10.443. Certificado de Cadeia de Custódia do FSC, em nome do fabricante dos mobiliários. Certificado de cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais – IBAMA do fabricante. Relatório de avaliação do protótipo emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, deve conter: identificação do OCP responsável pela análise, identificação clara e inequívoca do produto, identificação do fabricante, identificação do comprador, informações técnicas e dimensionais do protótipo e resultado da avaliação de conformidade do protótipo. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 1 (um) ano, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas. Obs. 3: Apresentar amostra e documentações técnicas no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data que a empresa foi classificada em primeiro lugar, após o processo de disputa de preços.			
02	Quadro branco e projeção 1,20x3,00. Quadro branco montado com componentes brancos integra o sistema de superfícies para múltiplas funções, como escrever, projetar e fixar, composto de painéis modulares com dimensões variáveis, para uso interno em ambientes pedagógicos, administrativos, circulações, áreas comuns e outros. Painel composto por substrato de MDF, de 18mm de espessura, revestido na superfície frontal com lâmina de aço cerâmico e na parte posterior de laminado fenol melamínico, de espessura mínima de 0,6 mm (contra chapa), deverá constar sob o laminado fenólico, embutido no centro do substrato de MDF através de rebaixo um tubo em aço carbono seção redonda 12,70mm com parede de 1,50mm(chapa 16), medindo 1.500mm de comprimento com pintura epóxi preta. Colagem dos revestimentos frontal e posterior dos painéis com adesivo bicomponente. Superfície de aço cerâmico na cor branca, com brilho acetinado. A superfície de aço cerâmico com base em chapa de aço carbono deve ser revestida de esmalte cerâmico, branco, com brilho acetinado, na parte frontal, espessura 70	2.800	7.808,7500	21.864.500,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3658 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01491598-ffa7-4ee2-ba01-a413e6448a13

	micrometros, e de esmalte cerâmico de proteção na superfície posterior. Resistência ao desgaste máxima de 0,1 g. Resistência ao impacto menor do 2mm. Aderência nível mínimo 3. Bordos encabeçados em perfil extrudado em ABS na cor BRANCO, com alma para inserção e colagem ao painel. Acabamento liso brilhante. Colagem da alma dos perfis de bordo às laterais fresadas do painel de MDF, com adesivo hot melt. Cantoneiras para proteção, fixação e afastamento da parede, em material polimérico injetado em ABS na cor BRANCO, em duas partes denominadas "Base" e "Capa", que se encaixam entre si por meio de registros e envolvem o conjunto painel-perfis de bordo. Acabamento externo de superfície: brilhante espelhado. Observações: Nos moldes de cantoneiras deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de seu próprio logotipo. Fixações: Fixação da base ao painel pelo verso, com parafusos rosca métrica M6 x 16mm, cabeça panela e fenda combinada; e buchas de zamac, com rosca interna métrica M6 x 12mm rosqueadas e coladas ao substrato com adesivo epóxi. Fixação da base à parede com parafusos de cabeça sextavada M6 x 80mm e buchas de nylon universais D=10mm, comprimento 60mm. Fixação da capa à base por parafusos tipo "Allen" M6 x 20mm e porcas M6 coinjetadas à base. Fixação da travessa de sustentação à parede por parafuso de aço carbono zincado autoatarraxante, cabeça panela, fenda Philips 4,8mmx50mm (diâmetro x comprimento) e buchas de Nylon tipo S8. Fixação da travessa de sustentação ao painel pelo verso com parafusos "pozidrive" 3,5 mm x 20mm. Observação: As buchas de fixação das bases ao painel deverão ser entregues pré-instaladas. O produto deverá vir com: Etiqueta autoadesiva vinílica com informações impressas de forma permanente, do tamanho mínimo de 80x40mm, a ser fixada na parte posterior dos painéis, contendo: Nome do fornecedor; Nome do fabricante; Nome do fabricante das cantoneiras; Nome do fabricante dos perfis de bordo; Logotipo do fornecedor; Endereço / telefone do fornecedor; Data de fabricação (mês/ano); Código do produto; Garantia de 24 meses após a data da nota fiscal de entrega; Os painéis devem ser fornecidos acompanhados do Manual do Uso e Conservação, contendo no mínimo as seguintes informações: Orientações sobre transporte e armazenagem; Orientações sobre limpeza e conservação; Formas para acionamento da garantia; Fornecer o manual em envelope do mesmo papel, fixado com fita adesiva do lado interno da embalagem, colado no laminado do verso. O envelope deve conter na parte externa os seguintes dizeres: "CONTÉM MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO". GARANTIA 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação. O produto deverá vir recoberto cada painel com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura			

Processo: 05579e26 - Doc. 3658 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01491598-ffa7-4ee2-ba01-a413e6448a13

	adequada às características do produto, dobrando a parte excedente e fixando com adesivos. Esse volume deverá ser envolvido com filme termoencolhível. O filme deverá ser resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, além de garantir a integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem. Não será admitida a embalagem de partes do produto antes da montagem, quando esta acarretar dificuldade de sua remoção. Não será admitida a embalagem de partes do produto com materiais de difícil remoção, tais como filmes finos para embalar alimentos. Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto. Acondicionar capas, bases, parafusos e buchas para fixação do painel em uma ou mais caixas de papelão. Acondicionar todas as travessas de sustentação em um único pacote. As buchas autoatarraxantes em zamac devem ser entregues pré-fixadas. Não será admitida a montagem durante a instalação. Devem constar do lado externo de cada volume rótulos de fácil leitura, contendo: Identificação do fabricante; Identificação do fornecedor; Código do produto; Orientações sobre manuseio, transporte e estocagem. Asseguradas as condições de montagem do painel, sem prejuízo da funcionalidade deste(s) ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir: Tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e/ou nas especificações; Mais ou menos (+/-) 5mm para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nos projetos ou nas especificações; Mais ou menos (+/-) 0,5mm para furos e cavidades, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nos projetos ou nas especificações; Mais ou menos (+/-) 1,5mm para componentes injetados (exceto para furações e raios), quando as tolerâncias não estiverem indicadas no projeto ou nas especificações. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR: Certificado de Cadeia de Custódia do FSC, em nome do fabricante dos mobiliários. Certificado de cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais – IBAMA do fabricante. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a veracidade do ABS (Acrilonitrila-Butadieno-Estireno). Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 1.800 horas. Relatório de avaliação do protótipo emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, deve conter: Identificação do OCP responsável pela análise; Identificação clara e inequívoca do produto; Identificação do fabricante; Identificação do fornecedor; Informações técnicas e dimensionais do protótipo; Resultado da avaliação de conformidade do protótipo. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 1 (um) ano, contada da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas. Obs. 3: Apresentar amostra e documentações técnicas no prazo máximo de 5 (cinco) dias			

	corridos, contados da data que a empresa foi classificada em primeiro lugar, após o processo de disputa de preços.			

Valor Médio Total: R$ 498.277.737,80

4. DA FISCALIZAÇÃO, DO PRAZO, LOCAL, EXECUÇÃO, RECEBIMENTO E GARANTIA:

4.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pelo Município utilitário. A fiscalização exercida pelo Município não excluirá, ou reduzirá a responsabilidade do licitante, inclusive, perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implicará em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, nos termos do artigo 120 da Lei nº 14.133/2021.

4.2. Os produtos entregues em desconformidade com as regras técnicas e legais, deverão ser reparados em até 03 dias, sendo todas as despesas de responsabilidade do Licitante.

4.3. A entrega dos itens deverá ser em até 30 (trinta) dias a partir da data de recebimento da Ordem de entrega.

4.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze meses), prorrogável por igual período, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.5. Caso a Contratada não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até 05 (cinco) dias antes da data do vencimento da data de entrega, ficando a critério da Contratante a sua aceitação.

4.6. A entrega dos itens será de acordo com o calendário escolar, não sendo devidos pagamentos nos períodos de recesso/férias, e/ou quaisquer períodos sem aulas presenciais.

4.7. A Contratada deve fornecer informações sempre que requisitadas pelo Município.

4.8. A Contratada fica responsável ainda pela observância de todas as Normas e legislações pertinentes ao ramo de atividade.

4.9. O recebimento provisório e definitivo do objeto ocorrerá de 05 (cinco) a 10 (Dez) dias úteis e não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Processo: 05579e26 - Doc. 3658 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01491598-ffa7-4ee2-ba01-a413e6448a13

Processo: 05579e26 - Doc. 3658 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01491598-ffa7-4ee2-ba01-a413e6448a13

4.10. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (duas) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5. GARANTIA/VALIDADE

5.1. A garantia/validade abrange a realização da manutenção corretiva ou troca do objeto entregue pela própria contratada.

5.2. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados passíveis de correção, compreendendo a substituição de materiais, se for o caso, realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.3. Os produtos que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser trocados, de forma que apresentem padrões de qualidade e finalidades iguais ou superiores aos apresentados inicialmente.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE:

6.1. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

6.1.2. Realizar a entrega do objeto na forma preceituada pelo Edital de Licitação, observadas as especificações técnicas declinadas neste Termo de Referência;

6.1.3. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes de no mínimo: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.5. Descrever sua proposta obedecendo às especificações constantes deste Termo de Referência, bem como demais informações necessárias ao perfeito entendimento do conteúdo;

Processo: 05579e26 - Doc. 3658 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01491598-ffa7-4ee2-ba01-a413e6448a13

6.1.6. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.7. A Contratada deverá dar garantia do veículo ofertado conforme política de garantias do fabricante ofertado

6.1.8. É de responsabilidade da Contratada vencedora todas as despesas e encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, tributários e previdenciários, decorrentes da execução dos serviços;

6.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.2.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o Edital e este termo de referência;

6.2.2. Comunicar a empresa vencedora de todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o objeto, rejeitando, no todo ou em parte, o bem entregue ou executado fora da especificação deste Termo de Referência;

6.2.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.2.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.2.5. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituido, reparado ou corrigido;

6.2.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

6.2.7. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/21, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da citada Lei, ou pelos respectivos substitutos, sendo permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

6.2.8. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21;

6.2.9. O representante da Administração Solicitante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a

execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.2.10. A Administração solicitante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

7. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

7.1. Caberá à CONTRATADA refazer a entrega dos produtos licitados (sem ônus para a contratante) sempre que os produtos estiverem em desacordo com as especificações deste termo de referência.

8. DA GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.6. As exigências e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto.

Processo: 05579e26 - Doc. 3658 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01491598-ffa7-4ee2-ba01-a413e6448a13

Processo: 05579e26 - Doc. 3658 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01491598-ffa7-4ee2-ba01-a413e6448a13

8.7. Será competente para acompanhar, fiscalizar, conferir e autorizar o objeto desta licitação os fiscais designados nos futuros Contratos dos respectivos municipios aderentes observados as legislações vigentes.

8.8. Na ocorrência de atrasos na entrega, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas na lei e no edital de convocação.

8.9. A fiscalização do objeto desta licitação ficará a cargo do município contratante, juntamente com o técnico responsável que será designado para tal finalidade, observados as legislações vigentes.

9. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

9.1. RECEBIMENTO

9.1.1. Os produtos e serviços serão recebidos provisoriamente, será recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.1.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade dos serviços e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 3 dias úteis.

9.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais ou da documentação prevista no item 8.2.3.

9.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Processo: 05579e26 - Doc. 3658 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01491598-ffa7-4ee2-ba01-a413e6448a13

9.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9.2. LIQUIDAÇÃO

9.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

9.2.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.2.3.1. o prazo de validade;

9.2.3.2. a data da emissão;

9.2.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

9.2.3.4. o período respectivo de execução da ordem de serviço;

9.2.3.5. o valor a pagar;

9.2.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.2.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.6. A Administração deverá realizar consulta aos órgãos competentes para:

Processo: 05579e26 - Doc. 3658 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01491598-ffa7-4ee2-ba01-a413e6448a13

9.2.6.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

9.2.6.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

9.2.7. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.2.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.2.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.2.10. Em relação a parte incontrovertida quanto a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

10. PRAZO DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

Processo: 05579e26 - Doc. 3658 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01491598-ffa7-4ee2-ba01-a413e6448a13

11.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

12.1. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

12.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

12.2. FORMA DE FORNECIMENTO

12.2.1. O fornecimento do objeto será sob demanda do município aderente, e entregue a cada ordem de fornecimento expedida com os quantitativos desejados para aquela ordem, que conterá os quantitativos específicos de cada item do processo para a execução dos serviços.

12.2.2. A CONTRATADA deverá computar na sua proposta TODO e QUALQUER valor que seja necessário para cobrir todas as despesas oriundas das futuras ordens de fornecimento que serão emitidas pelos municípios aderentes, sendo que, conforme disposto no preâmbulo deste termo de referência.

12.2.3. Além dos custos operacionais, também deverão estar previstos na proposta de preços os valores referentes a despesas com mão de obra, tributos, encargos sociais, fretes, insumos, combustíveis, deslocamento de veículos e demais custos referentes ao fornecimento dos veículos.

13. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

13.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

13.1.1. **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

13.1.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

13.1.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Processo: 05579e26 - Doc. 3658 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01491598-ffa7-4ee2-ba01-a413e6448a13

13.1.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

13.1.1.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

13.1.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

13.1.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

13.1.1.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

13.1.1.8. Documento de identificação pessoal do(s) sócio(s) administrador(es).

13.1.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.1.2. **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

13.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

13.1.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do

Processo: 05579e26 - Doc. 3658 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01491598-ffa7-4ee2-ba01-a413e6448a13

Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

13.1.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

13.1.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

13.1.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

13.1.2.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais e Municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

13.1.3. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

13.1.3.1. Certidão negativa de falência, emitida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, sendo considerada válida se emitida até 90 (noventa) dias da data marcada para a sessão pública deste processo licitatório. Nas hipóteses em que a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial fornecida for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juizo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

13.1.3.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (nas conformidades do Art. 69, Inciso I da Lei Federal 14.133/2021), apresentados na forma da lei, assinado por profissional devidamente e regularmente habilitado (contador), registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou

balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro indicador que o venha a substituir;

13.1.3.3. Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados.

13.1.3.4. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 consideradas assim como Sociedades Anônimas ou S/A:

13.1.3.4.1. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

13.1.3.4.2. Publicados em Diário Oficial; e

13.1.3.4.3. Publicados em jornal de grande circulação; ou

13.1.3.4.4. Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

13.1.4. Sociedades de responsabilidade limitada (LTDA):

13.1.4.1. Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou

13.1.4.2. Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

13.1.4.3. Apresentada por meio do sistema público de escrituração digital-SPED, sendo comprovada a autenticação dos livros pelo recibo de entrega emitido pelo SPED, de acordo com o disposto no art. 78-A do decreto nº 1.800/1996 com a redação determinada pelo decreto nº 8.683/2019.

13.1.5. Sociedades criada no exercício em curso:

13.1.5.1. Por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio da licitante.

13.1.5.2. A comprovação da boa situação financeira da licitante será confirmada por documento assinado pelo contador da licitante legalmente habilitado junto ao CRC (Conselho Regional de Contadores) demonstrando que a empresa apresenta, perante o seu último balanço patrimonial exigível, "Índice de Liquidez Geral (LG)",

Processo: 05579e26 - Doc. 3658 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01491598-ffa7-4ee2-ba01-a413e6448a13

Processo: 05579e26 - Doc. 3658 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01491598-ffa7-4ee2-ba01-a413e6448a13

"Índice de Solvência Geral (SG)" e "Índice de Liquidez Corrente (LC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados

13.1.5.3. Índice de Liquidez Corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

13.1.5.4. Índice de Solvência Geral (SG) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$SG = \frac{AT}{PC + PELP}$$

13.1.5.5. Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR a 1,00, calculado pela fórmula a seguir:

$$ILG = \frac{AT}{PC + PELP}$$

Legenda:
AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante
ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo
PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo
AT = Ativo Total

13.1.5.6. JUSTIFICATIVA ÍNDICES CONTÁBEIS – os índices contábeis indicados neste edital são os mais utilizados nas contratações públicas e não caracterizam restrição à participação, de acordo com a jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (Representação n. 775.293. Rel. Conselheira Adriene Andrade. Sessão do dia 17/03/2009; Recurso Ordinário 808.260. Rel. Conselheira Adriene Andrade. Sessão do dia 01/06/2011 Tribunal Pleno).

13.1.6. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

13.1.6.1. Comprovação de Capacidade Técnica, através de apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação. O atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá vir assinado pelo representante legal da empresa

emitente, devidamente comprovado, ou por seu Procurador (procuração pública).

13.1.6.2. Declaração de infraestrutura própria para fabricação e montagem de móveis escolares, com capacidade instalada para atender grandes volumes de produção e prazos reduzidos de entrega.

13.1.6.3. Certificações de qualidade emitidos pelo INMETRO/ABNT em especial as normas da ABNT NBR 14006 e ABNT NBR 15860 quando cabível e outras normas correlatas ao objeto

13.1.6.4. Certificação OCP acreditado pelo INMETRO quando cabivel

13.1.6.5. Declaração de dispensa das certificações se cabível.

13.1.6.6. O CIMINAS se resguarda no direito de diligenciar junto à pessoa jurídica emitente do Atestado de Capacidade Técnica, visando a obter informações sobre os serviços prestados, podendo solicitar cópias dos respectivos contratos, aditivos, Notas Fiscais e/ou outros documentos comprobatórios da execução dos serviços.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALORES ESTIMADOS POR MUNICÍPIO:

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão nas dotações do municípios solicitantes

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14.3. Os valores estimados de preços por município participante será de 12 (doze) meses e ou 24 (vinte e quatro) meses, caso o CIMINAS, resolva prorrogar a ATA, nas formas do artigo 84° da lei federal 14.133/2021.

Araxá/MG, 28 de maio de 2025

Jennifer dos Santos
CIMINAS

Processo: 05579e26 - Doc. 3658 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01491598-ffa7-4ee2-ba01-a413e6448a13

Processo: 05579e26 - Doc. 3658 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01491598-ffa7-4ee2-ba01-a413e6448a13

ANEXO II

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 057/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/2025

O CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE MINAS GERAIS - CIMINAS, consorcio público de direito público, CNPJ 19.493.732/0001-99, com sede na Rua Antônio Alves da Costa, 300, Vila São Pedro, Araxá/MG, CEP 38183-058, neste ato representado pelo seu Presidente devidamente constituido em assembleia Sr. Frederico Ozanam Rangel, brasileiro, Prefeito Municipal de Santa Rosa da Serra/MG – CEP 38805-000 , considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 025/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 057/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s)_____ CNPJ_____ com sede à _____ Bairro_____Cidade_____CEP_____ por seu socio proprietário Sr.(a)_____,, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.11. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMINAS

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Deverão estar incluídos no preço todos os insumos necessários para a execução do objeto desta licitação, tais como impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre a avença, sem ônus adicional para a Administração.

Processo: 05579e26 - Doc. 3658 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01491598-ffa7-4ee2-ba01-a413e6448a13

LOTE 01 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Item	Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	**CONJUNTO ALUNO TAMANHO INFANTIL – Faixa de estatura: 1.190 a 1.420mm** Mesa modelo empilhável com tampo em fibras de madeira de média densidade (MDF) e revestimento melamínico de alta resistência em sua superfície, contendo 695mm de largura por 460mm de profundidade, com laterais plásticas injetadas em volta de todo tampo em material plástico PEAD (polietileno de alta densidade) sem nenhuma emenda e/ou colagem, contendo também nestas mesmas laterais plásticas, 02 porta canetas/lápis com 200mm de comprimento, 29mm de largura e 09mm de profundidade, integrados nas laterais verticais do tampo, com capacidade para uma média de 03 lápis/canetas assim como porta copos para melhor acomodação de copos e/ou garrafas com 83 Ø de diâmetro ostentando ao fundo a logomarca do fabricante em alto relevo. As laterais plásticas e demais componentes que a integram (porta lápis/caneta e porta copo/garrafas) seguem a cor do produto (amarelo). Raios da mesa acima das medidas mínimas conforme requisitos normatizados, borda de contato com o usuário acima de 2,5mm, arestas de quinas acima de 1mm e curvaturas dos cantos acima de 20mm. Porta livros em formato trapezoidal abaixo do tampo, contendo medida interna mínima de 520mm de comprimento por 110mm de altura máxima, confeccionado em resina plástica PP (Polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira, contendo orifícios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "V" para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Mesa com 590mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 340mm de largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 340mm de largura por 340mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos que formam base assento,	4.600	1.043,6600	4.800.836,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3658 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01491598-ffa7-4ee2-ba01-a413e6448a13

	encosto e as pernas. Barra de ligação em tubo 7/8". Reforço do assento em tubo redondo com diâmetro de 22,22mm. Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Cadeira com 350mm de altura do assento ao chão. Conjunto aluno produzido em conformidade com a norma técnica ABNT NBR 14.006 - Móveis escolares — Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, atendendo aos requisitos técnicos mínimos para instituições de ensino em todos os níveis, aspectos ergonômicos, de acabamento, identificação, estabilidade e resistência **A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:** Certificado emitido por OCP conforme Portaria 401/2020 do INMETRO. Catálogo com imagem e descrição do produto; Caso não seja possível a avalição pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.			
02	**CONJUNTO COMPOSTO DE MESA E CADEIRA FIXA INFANTIL** Confeccionado em resina plástica de alto impacto, fabricados pelo processo de injeção termoplástico; tampo da mesa em ABS com formato retangular com porta copos, tampo com medidas mínimas de 650mm x 510mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral , estrutura em tubo de aço industrial, sendo duas colunas laterais confeccionadas em tubo de aço de no mínimo 77mm x 40mm com 1,2mm de espessura, a base superior e reforço transversal em tubos 20mm x 30mm e 5/8, base dos pés em forma de arco em tubo oblongo medindo no mínimo 20 x 48mm, com 1,5 de espessura. Sapatas antiderrapantes e de proteção à pintura cobrindo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 162mm x 53mm e 100mm x 52mm, com tolerância de +/- 2,00mm, fabricados em polipropileno vigem injetados na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de parafusos; altura tampo chão aproximadamente 590mm. Porta mochila em formato de gancho retrátil confeccionado em resina plástica de alto impacto. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, atendendo a norma técnica NBR 14006/2008	3.500	1.488,9600	5.211.360,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3658 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01491598-ffa7-4ee2-ba01-a413e6448a13

	da ABNT, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 334mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por meio de parafusos. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm Cor da Estrutura: Branca. **A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:** Certificado emitido por OCP conforme Portaria 401/2020 do INMETRO. Catálogo com imagem e descrição do produto; Caso não seja possível a avalição pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.			
03	**Conjunto coletivo - Mesa com 04 cadeiras – Infantil.** Mesa com tampo único em formato arredondado, sem emenda medindo 1000mm por 1000mm, com espessura de 5mm e borda sem emendas medindo 30mm para uso coletivo. Tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Altura tampo ao chão de 590mm. Base da mesa em tubo de aço carbono medindo 20x20mm posicionado sob o tampo,	2.000	4.112,0000	8.224.000,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3658 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01491598-ffa7-4ee2-ba01-a413e6448a13

	fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento com dois pontos de solda e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20x20mm, 4 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiras em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 340mm de largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 340mm de largura por 340mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos que formam base assento, encosto e as pernas. Barra de ligação em tubo 7/8". Reforço do assento em tubo redondo com diâmetro de 22,22mm. Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Cadeira com 350mm de altura do assento ao chão. **O licitante deverá apresentar Junto à proposta no sistema:** - Relatório elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio comprovando a flexão no assento e encosto com no mínimo 40 Mpa, conforme ASTM D638:2022; - Relatório elaborado por laboratório conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; - Relatório elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme ABNT NBR 8095/2015 e ABNT NBR ISO 4628-3/2022, com no mínimo 300 horas de exposição para a estrutura de aço. - Catálogo com imagem do produto; - **O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação, caso não seja possível a avalição pelo catálogo.**			

Processo: 05579e26 - Doc. 3658 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01491598-ffa7-4ee2-ba01-a413e6448a13

04	**CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL - MESA COM 10 CADEIRAS** Mesa com tampo único sem emendas medindo 2150mm de comprimento por 948mm de largura, com espessura de 8mm e borda sem emendas medindo 50mm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura do tampo ao chão de 590mm Estrutura fabricada em tubos de aço industrial, base do tampo da mesa formada por tubos retangulares medindo 20x40mm, cobrindo todo o perímetro da mesa, uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 25x25mm, pés em formato de "U" invertido permitindo o empilhamento das mesas medindo 1,5 polegada de diâmetro, com ponteiras nas suas extremidades confeccionadas em resina plástica PP (Polipropileno),desempenhando a função de proteção e atrito com o chão, aumentando a durabilidade. Cadeira com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 340mm de largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 340mm de largura por 340mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos que formam base assento, encosto e as pernas. Barra de ligação em tubo 7/8". Reforço do assento em tubo redondo com diâmetro de 22,22mm. Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Cadeira com 350mm de altura do assento ao chão. **O licitante deverá apresentar Junto à proposta no sistema:** - Relatório elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio comprovando a flexão no assento e encosto com no mínimo 40 Mpa, conforme ASTM D638:2022; - Relatório elaborado por laboratório conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço;	500	8.289,2900	4.144.645,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3658 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01491598-ffa7-4ee2-ba01-a413e6448a13

	- Relatório elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme ABNT NBR 8095/2015 e ABNT NBR ISO 4628-3/2022, com no mínimo 300 horas de exposição para a estrutura de aço. - Catálogo com imagem do produto; - **O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação, caso não seja possível a avalição pelo catálogo.**			
05	**Conjunto Hexagonal em resina termoplástica Composto de mesa e 6 cadeiras – tamanho infantil. Mesa** com tampo liso bipartido, medindo 1,20m de diâmetro, sextavada com cada aresta medindo 60cm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizada, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura. Altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante fixado a estrutura por meios de parafusos.Base da mesa formada por um tubo único, medindo 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tudo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 6 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiras em polipropileno injetado. Altura tampo/chão 590mm. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 330mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por meio de parafusos. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 53mm com tolerância de	500	5.503,9200	2.751.960,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3658 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01491598-ffa7-4ee2-ba01-a413e6448a13

	+/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm Cor da Estrutura: Branca. **O licitante deverá apresentar Junto à proposta no sistema:** - Relatório elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio comprovando a flexão no assento e encosto com no mínimo 40 Mpa, conforme ASTM D638:2022; - Relatório elaborado por laboratório conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; - Relatório elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme ABNT NBR 8095/2015 e ABNT NBR ISO 4628-3/2022, com no mínimo 300 horas de exposição para a estrutura de aço. - Catálogo com imagem do produto; - **O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação, caso não seja possível a avalição pelo catálogo.**			
06	**Estante em tubo de Aço com 3 prateleiras e 9 caixas de 16 litros** - (Guarda Tudo). Composto por 3 prateleiras, sendo as prateleiras em tubo de aço redondo 5/8", com inclinação de 17º aproximadamente. Estrutura lateral em tubo de aço	3.000	3.296,1000	9.888.300,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3658 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01491598-ffa7-4ee2-ba01-a413e6448a13

	redondo 7/8", com rodízios para facilitar o seu deslocamento nas salas, medindo 71 cm de comprimento x 50 cm de largura x 100 cm de altura. Composta por 9 caixas tipo gaveta, injetada em polipropileno, coloridas. As caixas são arredondadas nas bordas para evitar pontas cortantes. Capacidade das caixas: 16 litros. Dimensões das caixas: 520 mm de comprimento x 210 mm de largura, altura das laterais e fundos 170 mm de altura, com a parte frontal da caixa boleada e altura de 90mm, com espessura mínima de 4mm, para melhor manuseio dos objetos. **O licitante deverá apresentar Junto à proposta no sistema:** - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda; - Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares, ensaio conforme ABNT NBR NM 300-3: 2004; - Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação do efeito de produtos químicos domésticos, conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade na resina PP, conforme ASTM D790:2017, com mínimo 30 Mpa; - Relatório de ensaio emitido por laboratório atestando a resistência ao impacto izod na resina PP, com resistência mínima ao impacto de 70 j/m, conforme ASTM D256:2023; - **O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação, caso não seja possível a avalição pelo catálogo.**			
07	**PISOS em resina plástica**, M², acoplados, confeccionadas em polipropileno com EVA, com aditivos especiais contra ações de raios UV e condições climáticas placas quadradas de 300,0mm x	7.000	690,9900	4.836.930,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3658 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01491598-ffa7-4ee2-ba01-a413e6448a13

	300,0mm com espessura de 6mm e altura total 15mm, encaixáveis através de encaixes macho-fêmea, antiderrapantes, auto drenante, com ranhuras de 3,5mm, possui resistência de 300kg por m². ***A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:*** - Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação de migração de certos elementos, conforme NBR NM 300-3: 2004; - Relatório de ensaio emitido por laboratório atestando a resistência ao impacto izod na placa, com resultado NB; - Relatório de ensaio emitido por laboratório atestando a resistência a carga de 300kg; - Relatório de ensaio emitido por laboratório de flamabilidade, com resultado V0; - Relatório de ensaio emitido por laboratório de flamabilidade, com propagação de queima 0; - Relatório de ensaio emitido por laboratório de envelhecimento acelerado com no mínimo 1.000hs; - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avalição pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.			
08	**Arremates laterais** para Pisos Plásticos Arremates laterais produzidos com matéria-prima (PP+EVA) e "máster batch" (cores a definir), com aditivos especiais contra ações de raios UV, recomendados para as mais variadas condições climáticas, com estabilidade de cor e características mecânicas. A concepção dos arremates laterais para pisos plásticos, são constituídos por placas em formato triangular de 300 x 50 mm com 15 mm de altura em um dos lados, tornando-os invisíveis, encaixáveis através de dispositivos macho-fêmea, com design especial que possibilita a drenagem e evaporação total da água, possuindo reforço na parte interior para total estabilidade e resistência. ***A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:*** - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avalição pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.	300	21,8800	6.564,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3658 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01491598-ffa7-4ee2-ba01-a413e6448a13

09	**Arremates de quina** para Pisos Plásticos Arremates de quina produzidos com matéria-prima (PP+EVA) e "máster batch" (cores a definir), com aditivos especiais contra ações de raios UV, recomendados para as mais variadas condições climáticas, com estabilidade de cor e características mecânicas. A concepção dos arremates de quina para pisos plásticos, são constituídos por placas em formato de quadrante de círculo com 50 mm de raio com 15 mm de altura em um dos lados, tornando-os invisíveis, encaixáveis através de dispositivos macho-fêmea, com design especial que possibilita a drenagem e evaporação total da água, possuindo reforço na parte interior para total estabilidade e resistência.- catálogo. ***A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:*** - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avalição pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.	50	10,1400	507,0000
10	**Conjunto Trapézio em Resina Plástica de Alto Impacto. Conjunto composto de 06 mesas, 06cadeiras e 1 mesa central** – Tamanho infantil Mesa em formato trapézio, possibilitando a formação de círculos com 6 mesas; 06 cadeiras e uma mesa central, para uso coletivo e não individual, tampo da mesa confeccionado em resina termoplástica ABS medindo 660mm x 240mm x 440mm com 390mm de profundidade dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior. Estrutura do tampo da mesa formado por 03 tubos em aço industrial retangulares medindo 30mm x 20mm e um tubo oblongo medindo 30mm x 16mm. Altura 59cm. Uma barra em tubo oblongo medindo 30mm x 16mm fixada na parte frontal entre uma das colunas laterais. Estrutura da mesa formada por duas colunas laterais paralelas em tubo de aço industrial em formato oblongular medindo 20mm x 48mm unindo a estrutura da base do tampo aos pés. Base dos pés em tubos oblongos medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm	2.000	8.085,4700	16.170.940,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3658 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01491598-ffa7-4ee2-ba01-a413e6448a13

	x 53mm e 100mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meio de parafusos. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 330mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por meio de parafusos. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Mesa central sextavada com tampo injetado em resina plástica ABS na cor bege, com no mínimo com 4mm de espessura e fixado a estrutura através de 03 parafusos não aparentes, cada lado medindo 235mm (medida interna). Tampo com 13 cavidades, permitindo a divisão dos materiais e acoplagem de copo, sendo 1 cavidade central hexagonal, 06 cavidades ladeadas (lado a lado) com 06 porta copos ao lado. Estrutura composta por 03 tubos de aço carbono 7/8 formando os pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubos de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. ***A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:*** ✓ - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda; ✓ - Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei			

Processo: 05579e26 - Doc. 3658 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01491598-ffa7-4ee2-ba01-a413e6448a13

	Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares, ensaio conforme ABNT NBR NM 300-3: 2004; ✓ - Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação do efeito de produtos químicos domésticos, conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; ✓ - Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação de migração de certos elementos nos tampos das mesas assento e encosto, conforme NBR NM 300-3: 2004; - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avalição pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação			
11	**KIT USO COLETIVO OU SEPARADO. COM ALTURA ENTRE 1,19M A 1,42M - CLASSIFICAÇÃO DIMENSIONAL 3** 06 mesas: Tampo: 678mm de largura na base maior, 245mm de largura na base menor, 479mm de profundidade Porta lápis na base menor: com 229mm de comprimento, 32mm de largura e 10mm de profundidade, capacidade para 04 lápis. 06 cadeiras: Assento: 340mm de largura e 340mm de altura. Encosto: 340mm de largura e 280mm de extensão vertical, com alça. 1 mesa: Tampo 6 arestas - Medindo 235mm cada aresta, superfície com 7 divisóras. Estrutura: Tubos de aço carbono. Mesa: Tubo 22,22mm: pernas e base do tampo Tubo 15,87mm: barra de ligação frontal Tubo 15,87mm: 2 barras de reforço no tampo Cadeira: Toda em tubo 7/8, estruturada de forma a permitir empilhar Componentes: Assento e encosto: Polipropileno Laterais do tampo com porta lápis: Polietileno, injetado no tampo sem colagem ou emendas. Tampo: Fibras de madeira MDF, com revestimento melamínico de alta resistência à abrasão Ponteiras: Copolímero e master para coloração Apoio de Braços: Polipropileno Pintura: Tinta epóxi para pintura eletrostática	1.000	7.580,3900	7.580.390,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3658 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01491598-ffa7-4ee2-ba01-a413e6448a13

	Tratamento nanocerâmico para revestimento de proteção na superfície metálica. Altura tampo ao chão 590mm – Altura assento ao chão 350mm. ***A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:*** - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda; - Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares, ensaio conforme ABNT NBR NM 300-3: 2004; - Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação do efeito de produtos químicos domésticos, conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; - Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação de migração de certos elementos nos tampos das mesas assento e encosto, conforme NBR NM 300-3: 2004; - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possivel a avalição pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.			
12	**Conjunto refeitório em resina termoplástica com banco em fórmica** **Composto de mesa e 2 bancos tamanho infantil.** Mesa com tampo bipartido confeccionado em resina termoplástica de alto impacto injetado, medindo 2400mmx800mmx590mm, dotado de nervuras com espessura mínima de 4mm, bordas medindo 30mm de largura , fixado a estrutura por meio de parafusos autoatarrachantes e invisíveis, base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado	500	6.954,2500	3.477.125,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3658 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01491598-ffa7-4ee2-ba01-a413e6448a13

	25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tempo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,5mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa Base dos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 156mm x 55mm x 52mm com tolerância de +/- 1,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de rebites. Banco com assento confeccionado em compensado multilaminado 30 mm, revestidos em Fórmica. Estrutura em tubo de aço retangular 20x40mm com espessura mínima de 1,2mm. Quatro colunas verticais laterais, formando os pés do banco, unindo o assento aos pés em tubos 20x30 com espessura mínima de 1,2mm e 01 pé central em tubo 20x30 com espessura mínima de 1,2mm para reforço do assento. Medida do Banco: 200 x 30 x 35 cm. ***A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:*** - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda, para comprovação da resistência a corrosão na união entre tubos onde é mais propícia a ocorrência; - Relatório de ensaio emitido por laboratório atestando a resistência ao impacto izod no tampo da mesa, com resistência mínima ao impacto de 40 j/m, conforme Norma aplicável, ASTM D256:2023, para comprovação da resistência mínima aceitável no produto a ser utilizado; -Certificado de Regularidade junto ao IBAMA CTF. -Certidão Negativa junto ao IBAMA. - Catálogo com imagem e descrição do produto;			

Processo: 05579e26 - Doc. 3658 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01491598-ffa7-4ee2-ba01-a413e6448a13

	- Caso não seja possivel a avalição pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.			
13	CONJUNTO BEBÊ – BIRÔ COM 04 LUGARES E COM CADEIRA BABÁ: Mesa birô com tampo compensado multilaminado de 30mm com bordas. Medindo 1830x960mm, com 04 cavidades de 300x240 mm. Assentos embutidos em resina termoplástica injetada com área útil de 290x230mm, com 2mm de espessura, possuindo coluna entre pernas da criança com mínimo de 30mm, encosto com altura de aproximadamente 260mm, altura entre o assento e o tampo de aproximadamente 160 mm, espaço mínimo para as pernas de aproximadamente 120mm de altura 100mm de largura. Um cinto de segurança em nylon em cada assento. O assento deverá possuir acabamento arredondado para não ocasionar acidentes/lesões nas pernas das crianças. Lado posterior da mesa em forma de arco com 1000 mm de área, permitindo o fácil acesso do usuário em todos os pontos da mesa. Altura do tampo ao chão de 760mm. Estrutura de sustentação do tampo formada por tubos oblongo 20x48mm, moldado conforme a curvatura do tampo, tubos 50x30mm nas extremidades da parte interna do tampo, 4 colunas, sendo 2 em cada lateral, em tubos de aço carbono retangular de medida 80x40mm fazendo a interligação da estrutura do tampo aos pés, 1 barra de sustentação entre as colunas laterais em tubo retangular medindo 50x30mm. Pés duplos em formato de SKI confeccionados em tubo 50x25mm. Sapatas dianteiras medindo 50x50mm e traseira medindo 50x200mm, antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura. O mobiliário não deverá trazer nenhum risco de acidentes para os bebês. Cadeira operacional para supervisor: Assento: 400mm de largura e 460mm de profundidade. Encosto: 405mm de largura e 300mm de extensão vertical, com alça. Largura superior do apoia braço: 50mm comprimento do apoia braço: 380mm, Estrutura: Tubos de aço carbono. 16mm x 30mm: base do assento e interligação ao encosto, sem deixar tubo aparente. grapas duplas para cada braço	500	9.147,2600	4.573.630,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3658 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01491598-ffa7-4ee2-ba01-a413e6448a13

	3/16": chapas de interligação do braço ao estrutural do assento; Sustentação: Por mecanismo de alta resistência fixo com regulagem de altura. Componentes: Assento e encosto: Polipropileno Apoio de Braços: Copolímero Polipropileno. Pintura: Tinta epóxi para pintura eletrostática Tratamento nanocerâmico para revestimento de proteção na superfície metálica. Altura do Assento ao chão: Máxima de 500mm e mínima de 370mm aproximadamente. ***A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:*** - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda; - Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares, ensaio conforme ABNT NBR NM 300-3: 2004; - Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação do efeito de produtos químicos domésticos, conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto da cadeira supervisor e do assento do bebê, conforme ASTM D790:2017, com mínimo 40 Mpa; - Relatório de ensaio emitido por laboratório atestando a resistência ao impacto izod no assento do bebê, com resistência mínima ao impacto de 70 j/m, conforme ASTM D256:2023; - Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação de migração de certos elementos no assento do bebê, conforme NBR NM 300-3: 2004;			

Processo: 05579e26 - Doc. 3658 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01491598-ffa7-4ee2-ba01-a413e6448a13

	- Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possivel a avalição pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.			

LOTE 02 - ENSINO FUNDAMENTAL JUVENIL

Item	Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	**Conjunto Hexagonal em resina termoplástica Composto de mesa e 6 cadeiras – tamanho médio.** **Mesa** com tampo liso bipartido, medindo 1,20m de diâmetro, sextavada com cada aresta medindo 60cm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem ABS, isento de cargas minerais. Superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizada, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna de 1,8mm, conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura. Altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Componentes fixados a estrutura por meios de parafusos. Base da mesa formada por um tubo único, medindo 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tudo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 6 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiras em polipropileno injetado. Altura tampo/chão 640mm. Marca injetada em auto-relevo deverá estar no tampo da mesa. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 370mm x 400mm e medidas máximas 405mm x 465mm, fixado por parafuso, altura assento/chão 384mm aproximadamente sem orifícios. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafuso. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para	400	7.116,4300	2.846.572,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3658 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01491598-ffa7-4ee2-ba01-a413e6448a13

	sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por meio de parafusos e rebites. Base dos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. **O licitante deverá apresentar Junto à proposta no sistema:** - Relatório elaborado por laboratório conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; - Relatório elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme ABNT NBR 8095/2015 e ABNT NBR ISO 4628-3/2022, com no mínimo 300 horas de exposição para a estrutura de aço. - Catálogo com imagem do produto; - **O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação, caso não seja possível a avalição pelo catálogo.**			
02	**CONJUNTO ALUNO TAMANHO JUVENIL – Faixa de estatura: 1.330 a 1.590mm** Mesa modelo empilhável com tampo em de madeira de média densidade (MDF) e revestimento melamínico de alta resistência em sua superfície, contendo 695mm de largura por 460mm de profundidade, com laterais plásticas injetadas em volta de todo tampo em material plástico PEAD (polietileno de alta densidade) sem nenhuma emenda e/ou colagem, contendo também nestas mesmas laterais plásticas, 02 porta canetas/lápis com 200mm de comprimento, 29mm de largura e 09mm de profundidade, integrados nas laterais verticais do tampo, com capacidade para uma média de 03 lápis/canetas assim como porta copos	8.200	1.098,1600	9.004.912,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3658 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01491598-ffa7-4ee2-ba01-a413e6448a13

	para melhor acomodação de copos e/ou garrafas com 83 Ø de diâmetro ostentando ao fundo a logomarca do fabricante em alto relevo. As laterais plásticas e demais componentes que a integram (porta lápis/caneta e porta copo/garrafas) seguem a cor do produto (vermelho). Raios da mesa acima das medidas mínimas conforme requisitos normatizados, borda de contato com o usuário acima de 2,5mm, arestas de quinas acima de 1mm e curvaturas dos cantos acima de 20mm. Porta livros em formato trapezoidal abaixo do tampo, contendo medida interna mínima de 520mm de comprimento por 110mm de altura máxima, confeccionado em resina plástica PP (Polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira, contendo orifícios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "V" para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Mesa com 640mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos que formam base assento, encosto e as pernas. Barra de ligação em tubo 7/8". Reforço do assento em tubo redondo com diâmetro de 22,22mm. Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria.) Cadeira com 380mm de altura do assento ao chão. Conjunto aluno produzido em conformidade com a norma técnica ABNT NBR 14.006 – Móveis escolares — Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, atendendo aos requisitos técnicos mínimos para instituições de ensino em todos os níveis, aspectos ergonômicos, de acabamento, identificação, estabilidade e resistência. ***A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:*** Certificado emitido por OCP conforme Portaria 401/2020 do INMETRO. Catálogo com imagem e descrição do produto;				

Processo: 05579e26 - Doc. 3658 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01491598-ffa7-4ee2-ba01-a413e6448a13

	Caso não seja possível a avalição pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.			
03	**Conjunto composto de mesa e cadeira fixa médio.** Confeccionado em resina plástica de alto impacto, fabricados pelo processo de injeção termoplástico; tampo da mesa em ABS com formato retangular com porta copos, tampo medindo 650mm x 510mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral , estrutura em tubo de aço industrial, sendo duas colunas laterais confeccionadas em tubo de aço de no mínimo 77mm x 40mm com 1,2mm de espessura, a base superior e reforço transversal em tubos 20mm x 30mm e 5/8, base dos pés em forma de arco em tubo oblongo medindo no mínimo 20 x 48mm, com 1,5 de espessura. Sapatas antiderrapantes e de proteção à pintura cobrindo as extremidades dos pés, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 53mm, com tolerância de +/- 2,00mm, fabricados em polipropileno vigem injetados na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de parafusos; altura tampo chão aproximadamente 640mm. Porta mochila em formato de gancho retrátil confeccionado em resina plástica de alto impacto. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 370mm x 400mm e medidas máximas 405mm x 465mm, fixado por parafuso, altura assento/chão 384mm aproximadamente sem orifícios. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafuso. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por meio de parafusos e rebites. Base dos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos	6.300	1.580,5900	10.020.717,000

Processo: 05579e26 - Doc. 3658 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01491598-ffa7-4ee2-ba01-a413e6448a13

	para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. - ***A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:*** Certificado emitido por OCP conforme Portaria 401/2020 do INMETRO. Catálogo com imagem e descrição do produto; Caso não seja possível a avalição pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.			
04	**Conjunto refeitório mesa com 08 cadeiras. - JUVENIL** Mesa com tampo único sem emendas medindo 2150mm de comprimento por 950mm de largura, com espessura de 8mm e borda sem emendas medindo 50mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais, Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura do tampo ao chão de 640mm. Estrutura fabricada em tubos de aço industrial, base do tampo da mesa formada por tubos retangulares medindo 20x40mm, cobrindo todo o perímetro da mesa, uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 25x25mm, pés em formato de "U" invertido permitindo o empilhamento das mesas medindo 1,5 polegada de diâmetro, com ponteiras nas suas extremidades confeccionadas em resina plástica PP (Polipropileno),desempenhando a função de proteção e atrito com o chão, aumentando a durabilidade. Cadeira com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos que formam base assento, encosto e as pernas. Barra de ligação em tubo 7/8". Reforço do assento em tubo redondo com diâmetro de 22,22mm. Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria.) Cadeira com 380mm de altura do assento ao chão. **O licitante deverá apresentar Junto à proposta no sistema:**	300	10.532,4800	3.159.744,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3658 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01491598-ffa7-4ee2-ba01-a413e6448a13

	- Relatório elaborado por laboratório conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; - Relatório elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme ABNT NBR 8095/2015 e ABNT NBR ISO 4628-3/2022, com no mínimo 300 horas de exposição para a estrutura de aço. - Catálogo com imagem do produto; - **O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação, caso não seja possível a avalição pelo catálogo.**			
05	**Conjunto refeitório em resina termoplástica com banco em fórmica.** **Composto de mesa e 2 bancos tamanho juvenil.** Mesa com tampo bipartido medindo 2400x800x640mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem ABS, isento de cargas minerais. Superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizada, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna de 1,8mm, conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura. Altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Componentes fixados a estrutura por meios de parafusos. Altura do tampo ao chão de 640mm. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25x25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa e resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25x25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77x40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20x48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20x48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade. Acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162x53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafuso. Banco com assento confeccionado em compensado multilaminado 30 mm, revestidos em Fórmica. Estrutura em tubo de aço retangular	400	8.555,2500	3.422.100,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3658 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01491598-ffa7-4ee2-ba01-a413e6448a13

	20x40mm com espessura mínima de 1,2mm. Quatro colunas verticais laterais, formando os pés do banco, unindo o assento aos pés em tubos 20x30 com espessura mínima de 1,2mm e 01 pé central em tubo 20x30 com espessura mínima de 1,2mm para reforço do assento. Medida do Banco: 240 x 30 x 38 cm. ***A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:*** - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda, para comprovação da resistência a corrosão na união entre tubos onde é mais propícia a ocorrência; - Relatório de ensaio emitido por laboratório atestando a resistência ao impacto izod no tampo da mesa, com resistência mínima ao impacto de 40 j/m, conforme Norma aplicável, ASTM D256:2023, para comprovação da resistência mínima aceitável no produto a ser utilizado; -Certificado de Regularidade junto ao IBAMA CTF. -Certidão Negativa junto ao IBAMA. - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possivel a avalição pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.			

LOTE 03 - ENSINO FUNDAMENTAL ADULTO

Item	Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	**MESA PARA CADEIRANTE COM REGULAGEM DE ALTURA.** Mesa com regulagem de altura com tampo em compensado multilaminado de 30 mm, revestida em fórmica (diversas cores), com bordas em PVC, medindo 900 mm x 640 mm, com cavidade "meia – lua", medindo aproximadamente 590 mm x 550 mm. Estrutura em tubo de aço industrial retangular com base do tampo em tubo 20 x 30 x 1,2 mm, com duas barras de sustentação em tubo 20 x 20 x 1,2 mm. Coluna Superior em tubo oblongo 29 x 58 x 1,5 soldados a base do	200	2.917,2900	583.458,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3658 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01491598-ffa7-4ee2-ba01-a413e6448a13

	tampo, com 4 regulagens de altura a cada 30mm. Colunas Inferiores em tubo oblongo 40 x 77 x 1,2 soldados aos pés em tubo oblongo 20 x 48 x 1,2 em forma de arco com raio máximo de 800mm. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, injetadas em polipropileno virgem, presa à estrutura por parafusos. Ponteiras Interna e externa para permitir o deslizamento das colunas. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó ***A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:*** - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda, para comprovação da resistência a corrosão na união entre tubos onde é mais propícia a ocorrência; -Certificado de Regularidade junto ao IBAMA CTF. -Certidão Negativa junto ao IBAMA. - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avalição pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.			
02	**Conjunto Refeitório mesa Em Resina Termoplástica Medindo 3200mm, adulto com 2 bancos** Mesa com tampo bipartido medindo 3200mmx800mmx760mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Marca injetada no tampo. Fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura tampo/chão 760mm. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a	400	10.863,3100	4.345.324,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3658 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01491598-ffa7-4ee2-ba01-a413e6448a13

	extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais e uma central unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo no tampo da mesa. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas 400 na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafuso. Banco com assento confeccionado em compensado multilaminado 30 mm, revestidos em Fórmica. Estrutura em tubo de aço retangular 20x40mm com espessura mínima de 1,2mm. Quatro colunas verticais laterais, formando os pés do banco, unindo o assento aos pés em tubos 20x30 com espessura mínima de 1,2mm e 01 pé central em tubo 20x30 com espessura mínima de 1,2mm para reforço do assentoMedida do Banco: 3,20x0,40x0,46 cm. ***<u>A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:</u>*** - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda, para comprovação da resistência a corrosão na união entre tubos onde é mais propícia a ocorrência; - Relatório de ensaio emitido por laboratório atestando a resistência ao impacto izod no tampo da mesa, com resistência mínima ao impacto de 40 j/m, conforme Norma aplicável, ASTM D256:2023, para comprovação da resistência mínima aceitável no produto a ser utilizado; -Certificado de Regularidade junto ao IBAMA CTF. -Certidão Negativa junto ao IBAMA. - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avalição pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.				

Processo: 05579e26 - Doc. 3658 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01491598-ffa7-4ee2-ba01-a413e6448a13

03	**Cadeira adulto sobre longarinas com 03 lugares.** Cadeira fixa sobre estrutura metálica, com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura x 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm. Altura do assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira e logomarca do fabricante injetada em auto relevo, fixado por parafuso. Tubo de aço carbono medindo 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura da base do assento em tubo de aço industrial em duas barras paralelas de secção 40X20 mm, interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto. Duas colunas verticais laterais unindo a base do assento aos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubos oblongos medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm, em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por meio de parafuso e rebite. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Em atenção ao público P.O. (pessoas obesas), este item deverá ter até 5% do seu quantitativo ajustado às medidas mínimas de 750mm x 500mm para o assento e medidas mínimas de 750mm x 350mm para o espaldar, confeccionadas em resina plástica mantendo o mesmo o design. ***A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:*** - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda, para comprovação da resistência a corrosão na união entre tubos onde é mais propícia a ocorrência; - Relatório de ensaio emitido por laboratório atestando a resistência ao impacto izod no assento e encosto, com	200	4.095,2600	819.052,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3658 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01491598-ffa7-4ee2-ba01-a413e6448a13

	resistência mínima ao impacto de 40 j/m, conforme Norma aplicável, ASTM D256:2023, para comprovação da resistência mínima aceitável no produto a ser utilizado; - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avalição pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.			
04	**Conjunto professor** Conjunto de mesa e 01 Cadeira para professor. Mesa com tampo medindo 1200mm de comprimento por 800mm de largura injetado em resina ABS, com uma das extremidades reta de 800mm de largura e a outra extremidade oval com raio de 400mm. Altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em alto-relevo. Painel frontal confeccionado em compensado multilaminado 15 mm, revestidos em fórmica na cor branca com acabamento em PVC, fixado a estrutura através de parafusos. Base do tampo da mesa formada por tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, 02 barras de sustentação em tubo 20mm x 30mm e 01 barras em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Barras para sustentação do painel em tubo retangular medindo 20mmx 40mm. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em alto-relevo no encosto. Assento medindo 400mm de largura x 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm. Altura do assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira e logomarca do fabricante injetada em auto relevo. Estrutura da cadeira	500	3.877,3600	1.938.680,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3658 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01491598-ffa7-4ee2-ba01-a413e6448a13

	produzida com tubos de aço carbono. Tubo de medida 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem ***A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:*** - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda, para comprovação da resistência a corrosão na união entre tubos onde é mais propícia a ocorrência; - Relatório de ensaio emitido por laboratório atestando a resistência ao impacto izod no tampo da mesa, assento e encosto, com resistência mínima ao impacto de 40 j/m, conforme Norma aplicável, ASTM D256:2023, para comprovação da resistência mínima aceitável no produto a ser utilizado; - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avalição pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.			
05	**Conjunto refeitório mesa com 8 cadeiras. Adulto.** Mesa com tampo único sem emendas medindo 2150mm de comprimento por 950mm de largura, com espessura de 8mm e borda sem emendas medindo 50mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais, Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura do tampo ao chão de 760mm. Base do tampo da mesa formada por dois tubos quadrados medindo 25x25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o	400	11.367,5500	4.547.020,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3658 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01491598-ffa7-4ee2-ba01-a413e6448a13

	perímetro da mesa, resultando em dois pontos de solda e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 25x25mm, 4 colunas com tubo de 2" polegadas para os pés, com ponteiras em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 460mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos que formam base assento, encosto e as pernas. Barra de ligação em tubo 7/8". Reforço do assento em tubo redondo com diâmetro de 22,22mm. Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. adeira com 460mm de altura do assento ao chão. **O licitante deverá apresentar Junto à proposta no sistema:** - Relatório elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio comprovando a flexão no assento e encosto com no mínimo 40 Mpa, conforme ASTM D638:2022; - Relatório elaborado por laboratório conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; - Relatório elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme ABNT NBR 8095/2015 e ABNT NBR ISO 4628-3/2022, com no mínimo 300 horas de exposição para a estrutura de aço. - Catálogo com imagem do produto; - **O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação, caso não seja possível a avalição pelo catálogo.**			
06	**Cadeira Acadêmica em Resina Termoplástica.** Cadeira em resina termoplástica ABS, capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical sendo acoplada à cadeira e fixada através de 05 parafusos invisíveis, dotada de porta lápis na posição vertical com	8.000	988,4900	7.907.920,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3659 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49598835-1130-496b-ba37-fc4bcff0e0d2

	capacidade de armazenar 05 lápis ou canetas. Prancheta medindo no mínimo 54cm X 32cm e máximo 56cm X 34cm. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de parafusos, marca do fabricante injetada em alto-relevo no encosto. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios. Encosto com medidas mínimas 400mm x 325mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés com capacidade mínima de 20 litros. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por parafusos e rebites. Base da prancheta formada por um tubo medindo 25mm x 25mm com 1,5mm de espessura e um suporte formado por um tubo 25mm x 25mm com 1,2mm de espessura, posicionado sob a prancheta, sem emendas, sem rugas, dobrado pelo processo de conformação mecânica por dobramento. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm que fazem a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm totalmente coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubos oblongos medindo 20mm x 48mm com 1,5mm de espessura, em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm Cor da Estrutura: Branca. - Certificado de acordo com a norma NBR 16671/2018; Em atenção ao público P.O. (pessoas obesas), este item deverá ter até 5% do seu quantitativo ajustado às medidas mínimas de 750mm x 500mm para o assento e medidas mínimas de 750mm x 350mm para o espaldar, confeccionadas em resina plástica mantendo o mesmo o design.			

Processo: 05579e26 - Doc. 3659 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49598835-1130-496b-ba37-fc4bcff0e0d2

	A licitante deverá apresentar juntamente da proposta: - Relatório de ensaio atestando a resistência ao impacto izod na prancheta, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m, conforme ASTM D256:2023; - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda; - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avalição pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.			
07	**Cadeira com Prancheta Acoplada Tamanho Adulto** Cadeira Escolar com prancheta frontal regulável confeccionada em resina termoplástica ABS, fixadas sem parafusos, sustentada por 2 tubos 25mm x 25mm com espessura de 1,9mm ambos inteiriços, sem emendas, sem rugas, dobrados pelo processo de conformação mecânica por dobramento, posicionados sob a prancheta, ligados a estrutura da cadeira e sem mão francesa deixando livre o espaço das pernas do usuário. O dispositivo de regulagem na parte inferior da prancheta no sentido horizontal são composto por tubos redondos em aço industrial de com diâmetro de 1" 1/8 (uma polegada e um oitavo) que envolvem as buchas plásticas e os trilhos de aço industrial redondo com diâmetro de 3/4" (três quartos de polegada), se encaixando ao tubo quadrado 25mm x 25mm que estão sob a prancheta e ficam protegidos por um contra tampo fabricado em PP pelo processo de injeção, fixado a prancheta por encaixe . Prancheta fabricada em ABS pelo processo de injeção, medindo: 560mm x 390mm. O design das laterais sendo côncava de um lado e convexa de outra, possibilitando encaixe entre pranchetas quando estiverem lado a lado. Borda frontal medindo 40mm de altura e borda traseira medindo 30mm de altura. Com porta lápis na posição horizontal e ao lado o porta copos em auto relevo, ficando a área livre de trabalho com espaço suficiente para acomodar 02 folhas A4 lado a lado, sem nenhuma protuberância e reentrância nesta área de trabalho. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo no encosto. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios fixados por meio de	4.000	1.192,0800	4.768.320,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3659 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49598835-1130-496b-ba37-fc4bcff0e0d2

	parafuso. Encosto com medidas mínimas 400mm x 325mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira fixado por meio de parafuso. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés com capacidade mínima de 20 litros. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por parafusos e rebites. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para a proteção e longevidade da estrutura e soldados através do sistema MIG, cor da estrutura: Branca. - Certificado de acordo com a norma NBR 16671/2018; Em atenção ao público P.O. (pessoas obesas), este item deverá ter até 5% do seu quantitativo ajustado às medidas mínimas de 750mm x 500mm para o assento e medidas mínimas de 750mm x 350mm para o espaldar, confeccionadas em resina plástica mantendo o mesmo o design. ***A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:*** - Relatório de ensaio atestando a resistência ao impacto izod na prancheta, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m, conforme ASTM D256:2023; - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda; - Catálogo com imagem e descrição do produto;				

Processo: 05579e26 - Doc. 3659 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49598835-1130-496b-ba37-fc4bcff0e0d2

	- Caso não seja possível a avalição pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.			
08	**CONJUNTO ALUNO TAMANHO ADULTO – Faixa de estatura: 1590 a 1880mm** Mesa modelo empilhável com tampo em fibras de madeira de média densidade (MDF) e revestimento melamínico de alta resistência em sua superfície, contendo 695mm de largura por 460mm de profundidade, com laterais plásticas injetadas em volta de todo tampo em material plástico PEAD (polietileno de alta densidade) sem nenhuma emenda e/ou colagem, contendo também nestas mesmas laterais plásticas, 02 porta canetas/lápis com 200mm de comprimento, 29mm de largura e 09mm de profundidade, integrados nas laterais verticais do tampo, com capacidade para uma média de 03 lápis/canetas assim como porta copos para melhor acomodação de copos e/ou garrafas com 83 Ø de diâmetro ostentando ao fundo a logomarca do fabricante em alto relevo. As laterais plásticas e demais componentes que a integram (porta lápis/caneta e porta copo/garrafas) seguem a cor do produto (azul). Raios da mesa acima das medidas mínimas conforme requisitos normatizados, borda de contato com o usuário acima de 2,5mm, arestas de quinas acima de 1mm e curvaturas dos cantos acima de 20mm. Porta livros em formato trapezoidal abaixo do tampo, contendo medida interna mínima de 520mm de comprimento por 110mm de altura máxima, confeccionado em resina plástica PP (Polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira, contendo orifícios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "V" para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Mesa com 760mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 460mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos que formam base assento, encosto e as pernas. Barra de ligação em tubo 7/8". Reforço do assento em tubo redondo com diâmetro de 22,22mm. Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica	10.000	1.207,5000	12.075,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3659 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49598835-1130-496b-ba37-fc4bcff0e0d2

	em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. adeira com 460mm de altura do assento ao chão. Conjunto aluno produzido em conformidade com a norma técnica ABNT NBR 14.006 - Móveis escolares — Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, atendendo aos requisitos técnicos mínimos para instituições de ensino em todos os níveis, aspectos ergonômicos, de acabamento, identificação, estabilidade e resistência. ***A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:*** Certificado emitido por OCP conforme Portaria 401/2020 do INMETRO. Catálogo com imagem e descrição do produto; Caso não seja possível a avalição pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.			
09	**Conjunto Hexagonal em resina termoplástica** **Composto de mesa e 6 cadeiras – tamanho adulto** **Mesa** com tampo liso bipartido, medindo 1,20m de diâmetro, sextavada com cada aresta medindo 60cm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizada, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura. Altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante fixado a estrutura por meios de parafusos. Base da mesa formada por um tubo único, medindo 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tudo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 6 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiras em polipropileno injetado. Altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em alto-relevo no encosto. Assento medindo 400mm de largura x 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm. Altura do assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça	500	7.506,3300	3.753.165,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3659 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49598835-1130-496b-ba37-fc4bcff0e0d2

	para facilitar o carregamento da cadeira e logomarca do fabricante injetada em auto relevo. Estrutura da cadeira produzida com tubos de aço carbono. Tubo de medida 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem. **O licitante deverá apresentar Junto à proposta no sistema:** - Relatório elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio comprovando a flexão no assento e encosto com no mínimo 40 Mpa, conforme ASTM D638:2022; - Relatório elaborado por laboratório conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; - Relatório elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme ABNT NBR 8095/2015 e ABNT NBR ISO 4628-3/2022, com no mínimo 300 horas de exposição para a estrutura de aço. - Catálogo com imagem do produto; - **O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação, caso não seja possível a avalição pelo catálogo.**			

LOTE 04 - ADMINISTRATIVO

Processo: 05579e26 - Doc. 3659 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://etcm.tce.mg.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49598835-1130-496b-ba37-fc4bcff0e0d2

01	**ESTAÇÃO TRABALHO EM L 1400X1400MM.** Estação trabalho em L 1400X1400MM. Superfície de trabalho: com formato em medindo 1400x1400x600x600x740mm(L1XL2XP1XP2XH). Tampo em madeira MDP de 25mm, revestimento em laminado melamínico de 0,3mm em ambas as faces. Bordas retas, com perfil de acabamento de 3,0mm de espessura, contendo raio da borda de 2,5mm coladas pelo processo a quente. Passagem para fiação em PVC na mesma cor do tampo. A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. A sustentação do tampo deverá ser através estruturas laterais e uma central, interligada por calhas horizontais, que deverão propiciar a estruturação do conjunto. Painéis frontais em MPD 18 mm. Revestimento em laminado melamínico nas duas faces, bordas retas de poliestireno 1,0mm coladas pelo processo a quente. A fixação dos painéis na estrutura deverá ser por meio pinos de aço com rosca e tambor de travamento em zamak. A estrutura central em chapa #16 dobrada, formando um canal para passagem da fiação. O fechamento interno da estrutura central deverá ser feito através de uma tampa removível. Sapata niveladora em poliuretano injetado curso de regulagem de no mínimo estrutura vertical de ligação, deverá ser por meio de colunas paralelas em tubos de aço com Ø44mm. Uma coluna deverá conter furos para fixação do painel frontal e calha estrutural por meio de rebites repuxo. Entre as colunas tem alças, em chapa de aço, para fixação das grapas das tampas removíveis. Tanto do interno como do lado externo, dobradas em chapa de aço, com recorte arqueado na parte inferior para remoção e passagem de fiação. Base superior em chapa de aço #14 dobrada. Os cantos das dobras deverão ser arredondados, evitando arestas cortantes, base inferior, contém um apoio em chapa de aço com espessura mínima de 1,5m dobrada a 180°, formando um arco com laterais retas, com a base retangular. A extremidade anterior será soldada na coluna e extremidade posterior receberá uma peça com formato semiesférico moldado em peça única, sem emendas. Sapatas niveladoras em polipropileno, regulagem mínima de 15mm. fechamentos em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm ligação desta às estruturas laterais, não sendo permitido o uso de solda para essa função. Possui também as extremidades um recorte em diagonal na face inferior, com ângulo de 45°, não permitindo o contato da calha com a tampa interna do pé e facilitando o acesso a fiação, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm medindo 99x17mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos. Acabamento e montagem: A fixação da estrutura aos tampos é feitaatravés de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico, preparando a superfície para receber a pintura epóxi-pó. Apresentar a	1000	2.816,3600	2.816.360,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3659 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49598835-1130-496b-ba37-fc4bcff0e0d2

	documentação de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: Certificação FSC ou CEFLOR a fim de demonstrar a origem da madeira que será utilizada; Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISSO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro; Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário; Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a NR-17, Portaria 4.219 de dezembro de 2022 do Ministério do Trabalho, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatórioda avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios são acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação da Guia e documento CREA do Avaliador caso Engenheiro. Caso profissional avaliador seja médico do trabalho, devido registro no CRM e documento que atesta competência/especialização do profissional e, ainda, caso o profissional avaliador seja Ergonomista, declaração de certificação junto a ABERGO do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO conforme norma NBR 16332:2014, que comprove a resistência da cola hot melt à temperatura, umidade e a tração com dinamômetro e manual, que após cinco ciclos de uma exposição prolongada à temperatura e a umidade do sistema painel-borda não foram notadas deformações e descolamento e quando for aplicada uma força de tração de no mínimo 120N apresente presença uniforme de fragmentos comprovando a boa colagem da fita ao substrato da madeira que constitui o mobiliário; Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro/Cgcre para comprovação de resistência à corrosão por névoa salina dos elementos metálicos (com solda) pintados, conforme Norma ABNT NBR 17088:2023, para exposição de no mínimo 300 horas, com avaliação demonstrando que não houve nenhuma corrosão e nenhuma área de empolamento, conforme Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2022 e ABNT NBR 5841:2015 ou versões posteriores; Declaração da Diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), Chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (Vi)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). Certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13966:2008, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.			

Processo: 05579e26 - Doc. 3659 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49598835-1130-496b-ba37-fc4bcff0e0d2

02	**MESA TRABALHO RETA 1200MM.** Mesa trabalho reta 1200MM. Dimensões: 1200x600x740mm (LXPXH). Superfície de trabalho: com formato retangular, tampo em madeira MDP de 25mm. Revestimento em laminado melamínico 0,3mm em ambas as faces. Bordas retas, com perfil de acabamento 3,0mm de espessura, contendo raio da borda 2,5mm a quente. Passagem para fiação em PVC na mesma cor do tampo. A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. A sustentação do tampo deverá ser através estruturas laterais e uma central, interligada por calhas horizontais, que deverão propiciar a estruturação do conjunto. Painel frontais: em madeira MPD 18mm. revestimento em laminado melamínico ambas as faces, bordas retas de poliestireno 1,0mm coladas pelo processo a quente. A fixação do painel na estrutura deverá ser por meio pinos de aço com rosca e tambor de travamento em zamak. Pés Laterais: As vertical de ligação, deverá ser por meio de colunas paralelas em tubos de aço com Ø44mm. Uma coluna deverá conter furos para fixação do painel frontal e calha estrutural por meio de rebites repuxo. Entre as colunas tem alças, em chapa de aço, para fixação das grapas das tampas removíveis, tanto do interno como do lado externo, dobradas em chapa de aço, com recorte arqueado na parte inferior para remoção e passagem de fiação. Base superior em chapa de aço #14 dobrada. Os cantos das dobras deverão ser arredondados, evitando arestas cortantes, base inferior, contém um apoio em chapa de aço com espessura mínima de 1,5m dobrada a 180°, formando um arco com laterais retas, com a base retangular. Uma das pontas, a parte anterior, será soldada na coluna e outra extremidade, parte posterior será soldada uma peça moldada sem emendas em formato de calota esférica, com diâmetro de 50mm e altura de 45mm com suporte interno em aço para fixação de sapata niveladora. Sapatas niveladoras em polipropileno, regulagem mínima de 15mm. Calhas em chapa chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm ligação desta às estruturas laterais, sem a utilização de solda para essa função. Possui também as extremidades um recorte em diagonal na face inferior, com ângulo de 45°, não permitindo o contato da calha com a tampa interna do pé e facilitando o acesso a fiação, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm medindo 99x17mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos. A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico, preparando a superfície para receber a pintura epóxi- pó. Apresentar a documentação de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: Certificação FSC ou CEFLOR a fim de demonstrar a origem da madeira que será utilizada; Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISSO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. Certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13966:2008, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em	1000	1.433,3100	1.433.310,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3659 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49598835-1130-496b-ba37-fc4bcff0e0d2

	nome do fabricante do mobiliário. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO conforme norma NBR 16332:2014, que comprove a resistência da cola hot melt à temperatura, umidade e a tração com dinamômetro e manual, que após cinco ciclos de uma exposição prolongada à temperatura e a umidade do sistema painel-borda não foram notadas deformações e descolamento e quando for aplicada uma força de tração de no mínimo 120N apresente presença uniforme de fragmentos comprovando a boa colagem da fita ao substrato da madeira que constitui o mobiliário; Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a NR-17, Portaria 4.219 de dezembro de 2022 do Ministério do Trabalho, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios são acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação da Guia e documento CREA do Avaliador caso Engenheiro. Caso profissional avaliador seja médico do trabalho, devido registro no CRM e documento que atesta competência/especialização do profissional e, ainda, caso o profissional avaliador seja Ergonomista, declaração de certificação junto a ABERGO do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro/Cgcre para comprovação de resistência à corrosão por névoa salina dos elementos metálicos (com solda) pintados, conforme Norma ABNT NBR 17088:2023, para exposição de no mínimo 300 horas, com avaliação demonstrando que não houve nenhuma corrosão e nenhuma área de empolamento, conforme Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2022 e ABNT NBR 5841:2015 ou versões posteriores; Declaração da Diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), Chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.			
03	**MESA TRABALHO RETA 1400MM**. Mesa trabalho reta 1400MM. Dimensões: 1400x600x740mm (LXPXH). Superfície de trabalho: com formato retangular, tampo em madeira MDP de 25mm. Revestimento em laminado melamínico 0,3mm em ambas as faces. Bordas retas, com perfil de acabamento 3,0mm de espessura, contendo raio da borda 2,5mm a quente. Passagem para fiação em PVC na mesma cor do tampo. A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. A sustentação do tampo deverá ser através estruturas laterais e uma central, interligada por calhas horizontais, que deverão propiciar a estruturação do conjunto. Painel frontais: em madeira	1200	1.609,3400	1.931.208,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3659 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49598835-1130-496b-ba37-fc4bcff0e0d2

	MPD 18mm. revestimento em laminado melamínico ambas as faces, bordas retas de poliestireno 1,0mm coladas pelo processo a quente. A fixação do painel na estrutura deverá ser por meio pinos de aço com rosca e tambor de travamento em zamak. Pés Laterais: As verticais de ligação, deverá ser por meio de colunas paralelas em tubos de aço com Ø44mm. Uma coluna deverá conter furos para fixação do painel frontal e calha estrutural por meio de rebites repuxo. Entre as colunas tem alças, em chapa de aço, para fixação das grapas das tampas removíveis, tanto do interno como do lado externo, dobradas em chapa de aço, com recorte arqueado na parte inferior para remoção e passagem de fiação. Base superior em chapa de aço #14 dobrada. Os cantos das dobras deverão ser arredondados, evitando arestas cortantes, base inferior, contém um apoio em chapa de aço com espessura mínima de 1,5m dobrada a 180°, formando um arco com laterais retas, com a base retangular. Uma das pontas, a parte anterior, será soldada na coluna e outra extremidade, parte posterior será soldada uma peça moldada sem emendas em formato de calota esférica, com diâmetro de 50mm e altura de 45mm com suporte interno em aço para fixação de sapata niveladora. Sapatas niveladoras em polipropileno, regulagem mínima de 15mm. Calhas em chapa chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm ligação desta às estruturas laterais, sem a utilização de solda para essa função. Possui também as extremidades um recorte em diagonal na face inferior, com ângulo de 45°, não permitindo o contato da calha com a tampa interna do pé e facilitando o acesso a fiação, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm medindo 99x17mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos. A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico, preparando a superfície para receber a pintura epóxi- pó. Apresentar a documentação de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: Certificação FSC ou CEFLOR a fim de demonstrar a origem da madeira que será utilizada; Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISSO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. Certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13966:2008, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO conforme norma NBR 16332:2014, que comprove a resistência da cola hot melt à temperatura, umidade e a tração com dinamômetro e manual, que após cinco ciclos de uma exposição prolongada à temperatura e a umidade do sistema painel-borda não foram notadas deformações e descolamento e quando for aplicada uma força de tração de no mínimo 120N apresente presença uniforme de fragmentos comprovando a boa colagem da fita ao substrato da madeira que constitui o mobiliário; Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a NR-17, Portaria 4.219 de dezembro de 2022 do Ministério do Trabalho, emitido por			

Processo: 05579e26 - Doc. 3659 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49598835-1130-496b-ba37-fc4bcff0e0d2

	Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios são acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação da Guia e documento CREA do Avaliador caso Engenheiro. Caso profissional avaliador seja médico do trabalho, devido registro no CRM e documento que atesta competência/especialização do profissional e, ainda, caso o profissional avaliador seja Ergonomista, declaração de certificação junto a ABERGO do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro/Cgcre para comprovação de resistência à corrosão por névoa salina dos elementos metálicos (com solda) pintados, conforme Norma ABNT NBR 17088:2023, para exposição de no mínimo 300 horas, com avaliação demonstrando que não houve nenhuma corrosão e nenhuma área de empolamento, conforme Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2022 e ABNT NBR 5841:2015 ou versões posteriores; Declaração da Diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), Chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.			
04	**MESA CIRCULAR 1200x740MM.** Mesa circular, medindo: 1200x740mm. Tampo em madeira MDP de 25mm, revestimento em laminado melamínico 0,3mm. Bordas retas, com perfil de acabamento 3,0mm de espessura, contendo raio da borda 2,5mm coladas pelo processo a quente. A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estruturaapoios na parte superior, em tubo de aço quadrada de 30x30mm, base inferior, possui quatro pontos de apoio em chapa de aço, dobrada a 180°, formando um arco com laterais retas. A extremidade anterior será soldada na coluna e extremidade posterior receberá uma peça com formato calota esférica, com diâmetro de 50mm e altura de 45mm, com suporte interno em aço para fixação de sapata niveladora. Os apoios superiores têm em suas extremidades ponteiras plásticas. Acabamento e montagem: A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico, preparando a superfície para receber a pintura epóxi-pó. Apresentar a documentação de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: Certificação FSC ou CEFLOR a fim de demonstrar a origem da madeira que será utilizada; Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISSO 14020, emitido por OCP acreditado	1.180	1.493,4600	1.762.282,8000

Processo: 05579e26 - Doc. 3659 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49598835-1130-496b-ba37-fc4bcff0e0d2

	pelo Inmetro; Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário; Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a NR-17, Portaria 4.219 de dezembro de 2022 do Ministério do Trabalho, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatórioda avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios são acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação da Guia e documento CREA do Avaliador caso Engenheiro. Caso profissional avaliador seja médico do trabalho, devido registro no CRM e documento que atesta competência/especialização do profissional e, ainda, caso o profissional avaliador seja Ergonomista, declaração de certificação junto a ABERGO do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO conforme norma NBR 16332:2014, que comprove a resistência da cola hot melt à temperatura, umidade e a tração com dinamômetro e manual, que após cinco ciclos de uma exposição prolongada à temperatura e a umidade do sistema painel-borda não foram notadas deformações e descolamento e quando for aplicada uma força de tração de no mínimo 120N apresente presença uniforme de fragmentos comprovando a boa colagem da fita ao substrato da madeira que constitui o mobiliário; Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro/Cgcre para comprovação de resistência à corrosão por névoa salina dos elementos metálicos (com solda) pintados, conforme Norma ABNT NBR 17088:2023, para exposição de no mínimo 300 horas, com avaliação demonstrando que não houve nenhuma corrosão e nenhuma área de empolamento, conforme Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2022 e ABNT NBR 5841:2015 ou versões posteriores; Declaração da Diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), Chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). Certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13966:2008, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.			
05	**MESA DE REUNIÃO PÉ METÁLICO 2400MM**. Mesa de reunião pé metálico 2400MM. Dimensões: 2400X1100X740MM (LXPXH). Tampo: confeccionado em MDP com 25mm de espessura. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência com no mínimo 0,3mm de espessura Bordas retas, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo, contendo raio da borda com no mínimo 2,5mm. Passagem para fiação com acabamento em PVC rígido	800	3.126,3600	2.501.088,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3659 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49598835-1130-496b-ba37-fc4bcff0e0d2

	texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm. A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. Painel frontais: confeccionado em MPD com 18,0mm de espessura. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, bordas de fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura. Calhas metálicas: estrutural confeccionada em chapa de aço #18 (no mínimo), dobrada, com formato medindo 102x60mm. com dois furos para ligação desta às estruturas laterais, não sendo permitido o uso de solda para essa função. Deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm. Pés Laterais: As estruturas laterais em forma de um com medidas totais de 44x520x700 (LxPxH). A estrutura vertical de ligação, da base inferior com a superior, deverá ser por meio de duas colunas paralelas em tubos com Ø44mm, formando um pórtico. Coluna para fixação do painel frontal e calha estrutural por meio de rebites repuxo. As colunas deverão possuir sistema de travamento inferior por meio de barra de aço. Entre as colunas deve haver duas alças, em chapa de aço com 1,5mm para fixação das grapas das tampas removíveis. Deve haver tampas removíveis, tanto do interno como do lado externo, em chapa de aço de 1,25mm. Altura de 670mm a tampa externa e 610 a interna. Sistema de engate por meio de grapas metálicas sem arestas cortantes, com recorte arqueado na parte inferior para remoção e passagem de fiação. Base superior em #14, as extremidades das abas arredondadas, evitando arestas cortantes, sem uso de ponteiras plásticas. Na base inferior, contém um apoio em chapa de aço de 1,5m, dobrada a 180°. A extremidade anterior será soldada na coluna e extremidade posterior receberá uma peça com formato semiesférico moldado em peça única, sem emendas, com suporte interno em aço para fixação da sapata niveladora. Sapatas niveladoras em poliuretano com fibra de vidro, com diâmetro mínimo de 60mm. Regulagem mínima de 15mm. Acabamento e montagem: A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico pintura epóxi-pó. Apresentar a documentação de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: Certificação FSC ou CEFLOR a fim de demonstrar a origem da madeira que será utilizada; Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISSO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro; Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário; Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a NR-17, Portaria 4.219 de dezembro de 2022 do Ministério do Trabalho, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatórioda avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os			

Processo: 05579e26 - Doc. 3659 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49598835-1130-496b-ba37-fc4bcff0e0d2

	laudos/relatórios são acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação da Guia e documento CREA do Avaliador caso Engenheiro. Caso profissional avaliador seja médico do trabalho, devido registro no CRM e documento que atesta competência/especialização do profissional e, ainda, caso o profissional avaliador seja Ergonomista, declaração de certificação junto a ABERGO do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO conforme norma NBR 16332:2014, que comprove a resistência da cola hot melt à temperatura, umidade e a tração com dinamômetro e manual, que após cinco ciclos de uma exposição prolongada à temperatura e a umidade do sistema painel-borda não foram notadas deformações e descolamento e quando for aplicada uma força de tração de no mínimo 120N apresente presença uniforme de fragmentos comprovando a boa colagem da fita ao substrato da madeira que constitui o mobiliário; Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro/Cgcre para comprovação de resistência à corrosão por névoa salina dos elementos metálicos (com solda) pintados, conforme Norma ABNT NBR 17088:2023, para exposição de no mínimo 300 horas, com avaliação demonstrando que não houve nenhuma corrosão e nenhuma área de empolamento, conforme Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2022 e ABNT NBR 5841:2015 ou versões posteriores; Declaração da Diretiva Rohs (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), Chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). Certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13966:2008, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.			
06	**ARMÁRIO BAIXO FECHADO.** Armário baixo fechado. Dimensões: 800x510x740mm (LXPXH). Tampo em MDP 25mm de espessura, revestimento em laminado melamínico de alta resistência, com no mínimo 0,3mm de espessura. Bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura 3mm, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm. Portas: Duas portas de abrir em MDP de 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico, com 0,3mm de espessura em ambas as faces. Possui bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm. Cada porta possui duas dobradiças que permita abertura de no mínimo 270°, auto atarraxantes, de cabeça chata. Apresenta sistema de pressão acionado ao ser fechada, aço zincado e lubrificado, e peça em plástico para travamento, mantendo a porta pressionada para dentro sem folgas depois de fechada. Tem eixo em aço, evitando o atrito e eliminando a necessidade de lubrificação. Possui um puxador em cada porta, em alumínio extrudado e arqueado com formato convexo. Fechadura: em aço cromado, cilindro em aço cromado. Dotado de molas e pinos em latão ou aço, lubrificados com graxa naval de alto desempenho	2.000	1.588,6100	3.177.220,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3659 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49598835-1130-496b-ba37-fc4bcff0e0d2

	em todo mecanismo interno, reduzindo atritos e evitando possíveis travamentos. Cada fechadura tem um segredo individual, não permitindo que a chave de outra fechadura a abra. Possui lingueta de aço com mecanismo que permite o giro de duas hastes em alumínio no eixo vertical, sendo uma na parte superior e outra na inferior, fixado por meio de parafusos auto atarraxantes de cabeça chata medindo 11x3,5mm. As chaves possuem acabamento em poliuretano injetado, com sistema de segurança que permite a dobra sem que se quebre dentro do cilindro. Prateleiras: 01 prateleira regulável, em MDP 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico nas duas faces em bordas transversais protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm. Nas bordas longitudinais de tem fita com espessura 3mm, com raio de 2,5mm. Contém quatro suportes em poliuretano rígido com sistema de engate para os pinos de regulagem. O travamento das prateleiras reguláveis é feito por meio de pinos em aço inoxidável fixos nas laterais por meio de furos para engate. Base em MDP com 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm. Possui recorte que propicia acabamento perfeito na união das peças. Possui reguladores de nível em polipropileno injetado, com forma telescópica ajuste de no mínimo 20mm, permite a regulagem de altura pelo lado interno do armário. Laterais em MDP com 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico de ambas as faces bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm. Possui recorte que propicia acabamento perfeito na montagem das peças. No sentido longitudinal das laterais, contém duas fileiras de furos com diâmetro de 5mm. Fundo em MDP com 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico de em ambas as faces. É embutido nas laterais, tampo superior e inferior, com perfeita junção, sem frestas e mantendo travamento e estabilidade do corpo do móvel. Sapatas niveladoras em polipropileno injetado, com formato telescópico ajuste de no mínimo 20mm, fixada a um suporte de poliuretano injetado. Contém três furos para fixação, por meio de parafusos auto atarraxantes, zincados. Montagem: o travamento das laterais ao tampo superior e inferior é feito por meio de cavilhas e pinos de aço inoxidável com rosca padrão m6, com rebaixo na extremidade oposta à rosca para o travamento, e recorte para engate do pino de aço, o qual é fixado ao tampo superior e inferior por meio de pino em zamak, rosca padrão m6 na parte interna e rosca auto atarraxante na externa, com recortes no fio da rosca para que a mesma trave e não solte da peça, são no mínimo duas cavilhas e dois pinos de aço por junção. Apresentar a documentação de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: Certificação FSC ou CEFLOR a fim de demonstrar a origem da madeira que será utilizada; Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISSO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro; Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário; Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a NR-17, Portaria 4.219 de dezembro de 2022 do Ministério do Trabalho, emitido por Engenheiro de Segurança do			

Processo: 05579e26 - Doc. 3659 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49598835-1130-496b-ba37-fc4bcff0e0d2

	Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatórioda avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios são acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação da Guia e documento CREA do Avaliador caso Engenheiro. Caso profissional avaliador seja médico do trabalho, devido registro no CRM e documento que atesta competência/especialização do profissional e, ainda, caso o profissional avaliador seja Ergonomista, declaração de certificação junto a ABERGO do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO conforme norma NBR 16332:2014, que comprove a resistência da cola hot melt à temperatura, umidade e a tração com dinamômetro e manual, que após cinco ciclos de uma exposição prolongada à temperatura e a umidade do sistema painel-borda não foram notadas deformações e descolamento e quando for aplicada uma força de tração de no mínimo 120N apresente presença uniforme de fragmentos comprovando a boa colagem da fita ao substrato da madeira que constitui o mobiliário; Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro/Cgcre para comprovação de resistência à corrosão por névoa salina dos elementos metálicos (com solda) pintados, conforme Norma ABNT NBR 17088:2023, para exposição de no mínimo 300 horas, com avaliação demonstrando que não houve nenhuma corrosão e nenhuma área de empolamento, conforme Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2022 e ABNT NBR 5841:2015 ou versões posteriores; Declaração da Diretiva Rohs (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), Chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). Certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13961:2010, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.			
07	**MESA DE TRABALHO DIRETIVA COM BIVAR (2000X800X740MM).** Mesa de trabalho diretiva com bivar (2000X800X740MM). Mesa de trabalho composta por: tampo superior com raio frontal para atendimento e raio de aproximação para o usuário, confeccionado em MDF com revestimento melaminico madeirado no padrão nogueira caiena , com espessura mínima de 25mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça de média densidade, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 630 kg/m³ e resistência à flexão de 185 kgf/cm², tampo inferior confeccionado em MDF com espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima 660 kgf/m³ e resistência à flexão de 205	900	8.717,5300	7.845.777,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3659 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49598835-1130-496b-ba37-fc4bcff0e0d2

	kgf/cm², com bordas chanfradas e acabamento superficial em pintura gofrato preto. E sistema de fixação dos tampos através cavilhas e parafusos direto e buchas roscadas M6 em zamac, possibilitando ao mesmo inúmeras montagens e desmontagens facilitando e tornando mais rápido os remanejamentos de layout que se façam necessários sem danificar o conjunto. Painel frontal confeccionado em MDF com espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima 660 kgf/m³ e resistência à flexão de 205 kgf/cm², fixado abaixo da estrutura central aos pés laterais. Dois pés laterais compostos por miolo estrutural em sarrafos de MDF de 25 mm de espessura com revestimento melamínico madeirado no padrão nogueira caiena e sobreposto por duas placas externas de MDF de 10 mm de espessura, com revestimento em laminado melamínico madeirado no padrão nogueira caiena e encabeçamento frontal em MDF chanfrado e acabamento com revestimento em melamínico madeirado no padrão nogueira caiena. Possuindo leito vertical interno de passagem de fiação, com abertura inferior em polipropileno e superior alinhada a calha estrutural central de aço, permitindo a circulação interna de fiação, 02 sapatas reguladoras de nível com rosca 5/16 mm sextavado, permitindo o ajuste de altura do tampo em relação ao piso e possíveis deformidades do piso. Estrutura central horizontal composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2mm dobrada em formato retangular, com tampa basculante e fechamento de pressão, possuindo em suas extremidades suporte triangular de ligação estrutural em chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,90 mm, fixados aos pés laterais por meio de parafusos. Sistema de fixação à estrutura lateral da mesa principal por meio de parafusos M6 e buchas roscadas fixadas nas estruturas laterais. Sistema de acabamento superficial para todas as partes e peças metálicas através de um processo de decapagem e ancoragem química através de um sistema linear com banhos desengraxantes e processo de pré-tratamento antes da pintura através de um conversor de camada nanocerâmic, livre de fosfatos, especialmente formulado para tratamento de superfícies de aço, ferro e alumínio através de tecnologia inovadora e ecologicamente correta livre de componentes orgânicos voláteis e aumentando à resistência a corrosão de superfícies metálicas pintadas. Pintura com 70 microns de tinta em pó híbrida com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C na cor PRETA. O licitante deverá apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Relatórios de análises emitidos por laboratório competente pertencente à RBLE com base nas NBR´s 8094:1983 e 8095:1983, cujo interessado seja o fabricante dos bens ofertados, demonstrando exposição de 500 horas ou mais das estruturas metálicas à névoa salina e a atmosfera úmida saturada, "grau F0" e "grau d0/t0", NBR´s 10443:2008 e 11003:2010 Apresentar certificado de comprovação de origem da matéria prima (madeira) e/ou de seu manejo de forma sustentável do fabricante ou do fornecedor de matéria prima (FSC), de acordo com os critérios de sustentabilidade, baseado na IN 01/2010 do Ministério do			

Processo: 05579e26 - Doc. 3659 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49598835-1130-496b-ba37-fc4bcff0e0d2

	Planejamento e no Decreto 7.746 de 05 de junho de 2012, O produto deverá estar em conformidade com as normas da ABNT vigentes. Garantia mínima de 5 anos. Apresentar Amostras em 5 dias corridos. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.			
08	**MESA AUXILIAR DIRETIVA PÉ MADEIRA MED 800 X 600 X 740MM**. Mesa auxiliar diretiva pé madeira med 800 x 600 x 740mm. Mesa auxiliar com composta por: tampo superior confeccionado em MDF com revestimento melaminico madeirado no padrão nogueira caiena, com espessura mínima de 25mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça de média densidade, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 630 kg/m³ e resistência à flexão de 185 kgf/cm², tampo inferior confeccionado em MDF com espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima 660 kgf/m³ e resistência à flexão de 205 kgf/cm², com bordas chanfradas e acabamento superficial em pintura GOFRATO PRETO. E sistema de fixação dos tampos através cavilhas e parafusos direto e buchas roscadas M6 em zamac, possibilitando ao mesmo inúmeras montagens e desmontagens facilitando e tornando mais rápido os remanejamentos de layout que se façam necessários sem danificar o conjunto. Pé lateral composto por miolo estrutural em sarrafos de MDF de 25 mm de espessura com revestimento melamínico e sobreposto por duas placas externas de MDP de 10 mm de espessura, com revestimento melaminico madeirado no padrão nogueira caiena na mesma cor do tampo superior, e encabeçamento frontal em MDF chanfrado e acabamento com revestimento melaminico madeirado no padrão nogueira caiena na mesma cor do tampo superior. Possuindo leito vertical interno de passagem de fiação, com abertura inferior em polipropileno e superior alinhada a calha estrutural central de aço, permitindo a circulação interna de fiação, 02 sapatas reguladoras de nível com rosca 5/16 mm sextavado, permitindo o ajuste de altura do tampo em relação ao piso e possíveis deformidades do piso. Estrutura central horizontal composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2mm dobrada em formato retangular, com tampa basculante e fechamento de pressão, possuindo em suas extremidades suporte triangular de ligação estrutural em chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,90 mm, fixados aos pés laterais por meio de parafusos. Sistema de fixação a estrutura lateral da mesa principal por meio de parafusos M6 e buchas roscadas fixadas nas estruturas laterais. Sistema de acabamento superficial para todas as partes e peças metálicas através de um processo de decapagem e ancoragem química através de um sistema linear com banhos desengraxantes e processo de pré-tratamento antes da pintura através de um conversor de camada nanoceramic, livre de fosfatos, especialmente formulado para tratamento de superfícies de aço, ferro e alumínio através de tecnologia inovadora e ecologicamente correta livre de componentes orgânicos voláteis e aumentando à resistência a	900	4.375,7000	3.938.130,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3659 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49598835-1130-496b-ba37-fc4bcff0e0d2

	corrosão de superfícies metálicas pintadas. Pintura com 70 microns de tinta em pó híbrida com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C na cor PRETA. O licitante deverá apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Relatórios de análises emitidos por laboratório competente pertencente à RBLE com base nas NBR´s 8094:1983 e 8095:1983, cujo interessado seja o fabricante dos bens ofertados, demonstrando exposição de 500 horas ou mais das estruturas metálicas à névoa salina e a atmosfera úmida saturada, "grau F0" e "grau d0/t0", NBR´s 10443:2008 e 11003:2010 Apresentar certificado de comprovação de origem da matéria prima (madeira) e/ou de seu manejo de forma sustentável do fabricante ou do fornecedor de matéria prima (FSC), de acordo com os critérios de sustentabilidade, baseado na IN 01/2010 do Ministério do Planejamento e no Decreto 7.746 de 05 de junho de 2012, O produto deverá estar em conformidade com as normas da ABNT vigentes. Garantia mínima de 5 anos. Apresentar Amostras em 5 dias corridos. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.			
09	**MESA REUNIÃO DIRETIVA 2500X1300X740MM**. Mesa reunião diretiva 2500x1300x740mm. Mesa Reunião autoportante tipo bote composta por: tampo superior, em MDF com revestimento em melamínico madeirado no padrão nogueira caiena com espessura mínima de 25mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça de média densidade, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 630 kg/m³ e resistência à flexão de 185 kgf/cm², sobre tampo confeccionado em MDF com espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima 660 kgf/m³ e resistência à flexão de 205 kgf/cm², com bordas chanfradas e acabamento superficial em pintura GOFRATO PRETA. E sistema de fixação dos tampos através cavilhas e parafusos direto e buchas roscadas M6 em zamac, possibilitando aos mesmos inúmeras montagens e desmontagens facilitando e tornando mais rápido os remanejamentos de layout que se façam necessários sem danificar o conjunto. Possui dois painéis frontais, possuindo 365mm de altura e comprimento largura variando com as dimensões da mesa, confeccionado em MDF com revestimento em melamínico madeirado no padrão nogueira caiena e espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima 660 kgf/m³ e resistência à flexão de 205 kgf/cm². Sistema de fixação à estrutura metálica, através de sistema tambores injetada em zamac de minifix possibilitando a montagem do mesmo à estrutura da mesa. Estruturas laterais compostas por miolo estrutural em sarrafos de MDF de 25 mm de espessura com revestimento melamínico madeirado no padrão nogueira caiena e sobreposto por duas placas externas de MDP de 10 mm de espessura, com	800	9.939,4400	7.951.552,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3659 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49598835-1130-496b-ba37-fc4bcff0e0d2

	revestimento melaminico madeirado no padrão nogueira caiena na mesma cor do tampo superior, e encabeçamento frontal em MDF chanfrado e acabamento com revestimento em lamina de madeira pré-composta na mesma cor do tampo superior. Possuindo leito vertical interno de passagem de fiação, com abertura inferior em polipropileno e superior alinhada a calha estrutural central de aço, permitindo a circulação interna de fiação, 02 sapatas reguladoras de nível com rosca 5/16 mm sextavado, permitindo o ajuste de altura do tampo em relação ao piso e possíveis deformidades do piso. Sistema de acabamento superficial para todas as partes e peças metálicas através de um processo de decapagem e ancoragem química através de um sistema linear com banhos desengraxantes e processo de pré-tratamento antes da pintura através de um conversor de camada nanoceramic, livre de fosfatos, especialmente formulado para tratamento de superfícies de aço, ferro e alumínio através de tecnologia inovadora e ecologicamente correta livre de componentes orgânicos voláteis e aumentando à resistência a corrosão de superfícies metálicas pintadas. Pintura com 70 microns de tinta em pó híbrida com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C na cor PRETA. O licitante deverá apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Relatórios de análises emitidos por laboratório competente pertencente à RBLE com base nas NBR´s 8094:1983 e 8095:1983, cujo interessado seja o fabricante dos bens ofertados, demonstrando exposição de 500 horas ou mais das estruturas metálicas à névoa salina e a atmosfera úmida saturada, "grau F0" e "grau d0/t0", NBR´s 10443:2008 e 11003:2010 Apresentar certificado de comprovação de origem da matéria prima (madeira) e/ou de seu manejo de forma sustentável do fabricante ou do fornecedor de matéria prima (FSC), de acordo com os critérios de sustentabilidade, baseado na IN 01/2010 do Ministério do Planejamento e no Decreto 7.746 de 05 de junho de 2012. O produto deverá estar em conformidade com as normas da ABNT vigentes. Garantia mínima de 5 anos. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.			
10	**GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS (470 X 490 X 580MM).** Gaveteiro volante 04 gavetas (470 X 490 X 580MM). Gaveteiro Volante 04 Gavetas, composta por: Tampo em MDF com todo seu perímetro chanfrado e revestimento em melaminico madeirado no padrão nogueira caiena, com 25mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 630 kg/m³ e resistência à flexão de 185 kgf/cm², sistema de fixação por meio de buchas M6 em polipropileno fixadas sob pressão a madeira sistema de parafusos minifix e cavilhas, possibilitando a desmontagem sem danificar o tampo.Corpo do Gaveteiro, frente em MDF com revestimento em melaminico madeirado no padrão nogueira caiena, espessura mínima de 18mm confeccionado a	2.000	3.373,2500	6.746.500,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3659 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49598835-1130-496b-ba37-fc4bcff0e0d2

	partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima 660 kgf/m³ e resistência à flexão de 205 kgf/cm², recebe também cavilhas de madeira e tambores de sistema minifix possibilitando a montagem do mesmo à estrutura da mesa. Quatro gavetas, estampadas em aço SAE1010/1020 dobradas, sem pontos de solda aparente, diminuindo risco de oxidação. Sistema de deslizamento por meio de corrediças em aço Carbono SAE 1008 com roldanas em nylon que permitem abertura/deslizamento suave da gaveta.Sistema de fixação por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), buchas em polipropileno fixados ao tampo por pressão e cavilhas, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira, puxadores metálicos tipo alça com acabamento na cor preto ônix e detalhe estético central com rebaixos redondos fixados por parafusos soberbos as frentes de gavetas, juntamente com sistema de fecho em aço niquelado com tambor de giro simples 180° e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno. Sistema de deslizamento de gaveta por meio de corrediças em aço Carbono SAE 1008 com roldanas em nylon, que permitem abertura/deslizamento suave da gaveta, fixadas, por meio sistema parafusos direto a estrutura da gaveta e ao corpo do gaveteiro. Possui quatro (04) rodízios embutidos confeccionados em poliacetal 6.6 com 70mm de altura e duplo giro com carga máxima de 40kg para cada rodizio. Sistema de acabamento superficial para todas as partes e peças metálicas através de um processo de decapagem e ancoragem química através de um sistema linear com banhos desengraxantes e processo de pré-tratamento antes da pintura através de um conversor de camada nanoceramic, livre de fosfatos, especialmente formulado para tratamento de superfícies de aço, ferro e alumínio através de tecnologia inovadora e ecologicamente correta livre de componentes orgânicos voláteis e aumentando à resistência a corrosão de superfícies metálicas pintadas. Pintura com 70 microns de tinta em pó hibrida com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C na cor PRETA. O licitante deverá apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Relatórios de análises emitidos por laboratório competente pertencente à RBLE com base nas NBR´s 8094:1983 e 8095:1983, cujo interessado seja o fabricante dos bens ofertados, demonstrando exposição de 500 horas ou mais das estruturas metálicas à névoa salina e a atmosfera úmida saturada, "grau F0" e "grau d0/t0", NBR´s 10443:2008 e 11003:2010 Apresentar certificado de comprovação de origem da matéria prima (madeira) e/ou de seu manejo de forma sustentável do fabricante ou do fornecedor de matéria prima (FSC), de acordo com os critérios de sustentabilidade, baseado na IN 01/2010 do Ministério do Planejamento e no Decreto 7.746 de 05 de junho de 2012, O produto deverá estar em conformidade com as normas da ABNT vigentes. Garantia mínima de 5 anos. Apresentar Amostras em 5 dias corridos. Declaração de garantia: 05 anos contra defeito de fabricação.			

Processo: 05579e26 - Doc. 3659 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49598835-1130-496b-ba37-fc4bcff0e0d2

11	**ARMÁRIO BAIXO TIPO CREDENZA (2100 X 570 X 740MM).** Armário baixo tipo credenza (2100 X 570 X 740MM). Armário Tipo Credenza composto por: Tampo superior MDF com todo seu perímetro chanfrado e revestimento em melaminico madeirado no padrão nogueira caiena, espessura mínima de 25mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 630 kg/m³ e resistência à flexão de 185 kgf/cm², sistema de fixação por meio de buchas M6 em polipropileno fixadas sob pressão a madeira sistema de parafusos minifix e cavilhas, possibilitando a desmontagem sem danificar o tampo. Corpo interno composto por: Tampo intermediário, base, duas (02) prateleiras, duas (02) Laterais, duas (02) divisões internas e Fundo de armário em MDP com revestimento melamínico de baixa pressão na mesma cor PRETO e espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima 575 kgf/m³ e resistência à flexão de 163 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos, perímetro encabeçamento aparente com fita reta de poliestireno de 2,0mm na mesma cor do corpo para laterais, quando houver e prateleiras fita reta de 1,0mm na mesma cor do corpo aplicadas com cola pelo sistema HOTMELT. Sistema de fixação cavilhas de madeira e tambores do sistema minifix possibilitando a montagem do mesmo sem danificar a madeira. Sistema de regulagem das prateleiras por meio de suporte removível, tipo pino, injetado em polipropileno de alta resistência fixados a lateral por meio de préfuros com passos de 64mm. Ambas prateleiras são montadas na parte central, formando um nicho de três (03) vãos. Portas confeccionadas em MDF com revestimento em melaminico madeirado no padrão nogueira caiena espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima 660 kgf/m³ e resistência à flexão de 205 kgf/cm². Puxadores metálicos, tipo alça com acabamento na cor preto ônix e detalhe estético central com rebaixos redondos fixados por parafusos soberbos, dobradiças com abertura de até 270°. Estrutura Lateral composto por miolo estrutural em sarrafos de MDF de 25 mm de espessura com revestimento melamínico e sobreposto por duas placas externas de MDF de 10 mm de espessura, com revestimento em melaminico madeirado no padrão nogueira caiena e encabeçamento frontal em MDF chanfrado e acabamento com revestimento em melaminico madeirado no padrão nogueira caiena. Possuindo 02 sapatas reguladoras de nivel com rosca 5/16 mm sextavado, permitindo o ajuste de altura do tampo em relação ao piso e possiveis deformidades do piso. Base composta por duas travessas em MDP 18mm laminado melamínico preto e encabeçamento aparente em fita reta 1mm aplicada as peças por meio de sistema de HOTMELT, sarrafos transversais em MDF de 25mm reforçando a sua estruturação. Sistema de fixação por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), buchas rosqueadas em polipropileno fixadas por pressão e cavilhas, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira,	1.100	8.628,1500	9.490.965,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3659 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49598835-1130-496b-ba37-fc4bcff0e0d2

	puxadores metálicos tipo alça com acabamento na cor preto ônix e detalhe estético central com rebaixos redondos fixados por parafusos soberbos, juntamente com sistema de fecho em aço niquelado com tambor de giro simples 180° e 02 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno, 02 (duas) dobradiças de zamack com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais em cada porta fixadas as laterais por meio de parafuso direto a estrutura. O licitante deverá apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Registro ou inscrição na entidade profissional competente conforme Resolução do CONFEA 417, Relatórios de análises emitidos por laboratório competente pertencente à RBLE com base nas NBR´s 8094:1983 e 8095:1983, cujo interessado seja o fabricante dos bens ofertados, demonstrando exposição de 500 horas ou mais das estruturas metálicas à névoa salina e a atmosfera úmida saturada, "grau F0" e "grau d0/t0", NBR´s 10443:2008 e 11003:2010 Apresentar certificado de comprovação de origem da matéria prima (madeira) e/ou de seu manejo de forma sustentável do fabricante ou do fornecedor de matéria prima (FSC), de acordo com os critérios de sustentabilidade, baseado na IN 01/2010 do Ministério do Planejamento e no Decreto 7.746 de 05 de junho de 2012, O produto deverá estar em conformidade com as normas da ABNT vigentes. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.			
12	**BALCÃO DE ATENDIMENTO DE 01 LUGARES (1600 X 1150 x 910 MM).** Balcão de atendimento de 01 lugares (1600 X 1150 x 910 MM). Composto por um tampo reto de atendimento com 1600x350x25mm um tampo reto inferior com 1600x600x25mm confeccionados em MDP com revestimento melamínico de baixa pressão, na cor branca, e espessura mínima de 25mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade de 660 kg/m³. Possuindo resistência à flexão de 140 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura, em ambas as faces, e resistência a abrasão de 400 ciclos, os mesmos possuem todo seu perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0mm e raio ergonômico de 2,5mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema HOTMELT e recebe buchas metálicas injetadas em zamac com rosca M6 em zamac, possibilitando ao mesmo inúmeras montagens e desmontagens facilitando e tornando mais rápido os remanejamentos de layout que se façam necessários sem danificar o tampo. Sistema de fixação dos tampos a estrutura através de espaçadores em L tipo mão francesa injetado em alumínio e parafusos M6. Sistema de eletrificação com passa cabos retangular 291x106mm, confeccionado em perfil de alumínio extrudado, com tampa basculante também extrudada em alumínio e acabamento de	500	6.242,9900	3.121.495,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3659 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49598835-1130-496b-ba37-fc4bcff0e0d2

	fechamento com escova de cerdas sintéticas para evitar estrangulamento dos cabos e evitar a queda de objetos na caixa de eletrificação. Estrutura metálica 100% em alumínio extrudado e injetado e 100% reciclável isenta de soldas e composta por: Três (03) estruturas retangulares 1150x910mm (duas laterais e uma central) composta por quatro perfis de alumínio extrudado 45x45mm formando moldura retangular e duas longarinas transversais internas do mesmo perfil unidos por sistema de conectores injetados em alumínio de duas vias a 90°, fixado aos perfis de alumínio por meio de parafusos M10 sextavado interno proporcionando maior estruturação ao conjunto, possuindo sapatas niveladoras, com rosca fixada em porcas sextavada alojadas nas ponteiras de acabamento, permitindo o nivelamento de altura da mesa de trabalho, ponteiras de acabamento em polipropileno injetado fixadas ao perfil por encaixes de pressão e com cavas laterais possibilitando a regulagem da sapata com a ponteira apoiada ao piso. Oito (08) longarinas estruturais, confeccionadas em perfil de alumínio extrudado de 45 x 45 mm, para conexões perpendiculares entre perfis e estruturas laterais e centrais por meio de conectores em alumínio injetado e sistema de fixação através de parafusos de cabeça cilíndrica de sextavado interno com rosca M6 e porca fresada M6 proporcionando maior resistência e durabilidade ao conjunto além de facilitar e agilizar possíveis remanejamento de layouts que se façam necessários sem afetar a qualidade do produto. Dois (02) painéis frontais confeccionados em MDF 18mm com frisos em baixo relevo com acabamento superficial em pintura gofrato com sistema de fixação aos perfis de alumínio através de rebaixo em todo seu perímetro permitindo o perfeito acoplamento do mesmo aos perfis sem a utilização de parafusos. Dois (02) painéis laterais confeccionados em MDF 6mm com acabamento superficial em pintura gofrato com sistema de fixação as estruturas laterais através de encaixe dos mesmo aos perfis sem a utilização de parafusos. Sistema de eletrificação através de calhas elétricas metálicas confeccionadas em aço SAE 1010/20 de 1,2mm de espessura e 1200 x 90 x 75 mm (c x p x h) em L com divisão central para elétrica e dados e sistema de fixação ao perfil de alumínio através de engate rápido e sistema de tomadas acoplada a mesma com 4 orifícios de elétrica e 2 para dados e voz. Sistema de acabamento superficial para todas as partes e peças metálicas que passam por um processo de decapagem e ancoragem química através de um sistema linear com banhos desengraxantes e processo de prétratamento antes da pintura através de um conversor de camada nanoceramic, livre de fosfatos, especialmente formulado para tratamento de superfícies de aço, ferro e alumínio através de tecnologia inovadora e ecologicamente correta livre de componentes orgânicos voláteis e aumentando à resistência a corrosão de superfícies metálicas pintadas. Pintura com camada mínima de 70 microns de tinta em pó híbrida, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C. Apresentar certificado de comprovação de origem da matéria prima (madeira) e/ou de seu manejo de forma sustentável do fabricante ou do fornecedor de matéria prima (FSC), de acordo com os critérios de sustentabilidade, baseado na IN 01/2010 do Ministério do Planejamento e no Decreto 7.746 de 05 de junho de 2012, O produto deverá estar em conformidade			

Processo: 05579e26 - Doc. 3659 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49598835-1130-496b-ba37-fc4bcff0e0d2

	com as normas da ABNT vigentes. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.			
13	**EXTENSÃO SEMI CÍRCULO 120MM**. Extensão semi círculo 120MM. Em MDP com revestimento melamínico de baixa pressão espessura mínima de 25mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 565 kg/m³ e resistência à flexão de 143 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura, em ambas as faces, e resistência a abrasão de 400 ciclos, o mesmo possui todo seu perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0mm e raio ergonômico de 2,5mm (conforme NR 17), na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema HOTMELT e sistema de fixação através de buchas roscadas M6 em zamac, possibilitando ao mesmo inúmeras montagens e desmontagens facilitando e tornando mais rápido os remanejamentos de layout que se façam necessários sem danificar o tampo. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.	600	1.342,2500	805.350,0000
14	**PAINEL DIVISOR PARA MESA MEDINDO 1400X450MM.** Painel Divisor Para Mesa medindo 1400x450mm confeccionado em madeira MDP (painéis de partículas de média densidade) com 18mm de espessura no mínimo. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na cor a definir. Bordas retas com acabamento em fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo a quente. A fixação do painel na mesa deverá ser através de 02 suportes em forma de "L", em chapa de aço #1/8 (3,12 mm) de espessura, fixados através de parafusos de aço e buchas metálicas. Acabamento e montagem: Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor a definir. Apresentar juntamente com a proposta: Declaração de garantia: 05 anos contra defeito de fabricação. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.	1000	330,4500	330.450,0000
15	**PAINEL DIVISOR PARA MESA MEDINDO 1200X450MM.** Painel Divisor Para Mesa medindo 1200x450mm confeccionado em madeira MDP (painéis de partículas de média densidade) com 18mm de espessura no mínimo. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na cor a definir. Bordas retas com acabamento em fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do	1.000	317,5200	317.520,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3659 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49598835-1130-496b-ba37-fc4bcff0e0d2

	laminado, coladas pelo processo a quente. A fixação do painel na mesa deverá ser através de 02 suportes em forma de "L", em chapa de aço #1/8 (3,12 mm) de espessura, fixados através de parafusos de aço e buchas metálicas. Acabamento e montagem: Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor a definir. Apresentar juntamente com a proposta: Declaração de garantia: 05 anos contra defeito de fabricação. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.			
16	**PAINEL DIVISOR PARA MESA MEDINDO 600X450MM.** Painel Divisor Para Mesa medindo 600x450mm confeccionado em madeira MDP (painéis de partículas de média densidade) com 18mm de espessura no mínimo. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na cor a definir. Bordas retas com acabamento em fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo a quente. A fixação do painel na mesa deverá ser através de 02 suportes em forma de "L", em chapa de aço #1/8 (3,12 mm) de espessura, fixados através de parafusos de aço e buchas metálicas. Acabamento e montagem: Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor a definir. Apresentar juntamente com a proposta: Declaração de garantia: 05 anos contra defeito de fabricação. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.		234,4700	234.470,0000
17	**ARMÁRIO ALTO FECHADO.** Armário alto fechado. Dimensões: 800x510x1600mm (LXPXH). Tampo em MDP 25mm de espessura, revestimento em laminado melamínico de alta resistência, com no mínimo 0,3mm de espessura. Bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura 3mm, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm. Portas: Duas portas de abrir em MDP de 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico, com 0,3mm de espessura em ambas as faces. Possui bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm. Cada porta possui duas dobradiças que permita abertura de no mínimo 270°, auto atarraxantes, de cabeça chata. Apresenta sistema de pressão acionado ao ser fechada, aço zincado e lubrificado, e peça em plástico de para travamento, mantendo a porta pressionada para dentro sem folgas depois de fechada. Tem eixo em aço, evitando o atrito e eliminando a necessidade de lubrificação. Possui um puxador em cada porta, em alumínio extrudado e arqueado com formato convexo. Fechadura: em aço cromado, cilindro em aço cromado. Dotado de molas e pinos em latão ou aço, lubrificados com graxa naval de alto desempenho em todo mecanismo interno, reduzindo atritos e evitando	2.000	2.942,3600	5.884.720,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3659 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49598835-1130-496b-ba37-fc4bcff0e0d2

	possíveis travamentos. Cada fechadura tem um segredo individual, não permitindo que a chave de outra fechadura a abra. Possui lingueta de aço com mecanismo que permite o giro de duas hastes em alumínio no eixo vertical, sendo uma na parte superior e outra na inferior, fixado por meio de parafusos auto atarraxantes de cabeça chata medindo 11x3,5mm. As chaves possuem acabamento em poliuretano injetado, com sistema de segurança que permite a dobra sem que se quebre dentro do cilindro. Prateleiras; 04 prateleiras reguláveis, em MDP 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico nas duas faces em bordas transversais protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm. Nas bordas longitudinais de tem fita com espessura 3mm, com raio de 2,5mm. Contém quatro suportes em poliuretano rígido com sistema de engate para os pinos de regulagem. O travamento das prateleiras reguláveis é feito por meio de pinos em aço inoxidável fixos nas laterais por meio de furos para engate. Base em MDP com 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm. Possui recorte que propicia acabamento perfeito na união das peças. Possui reguladores de nível em polipropileno injetado, com forma telescópica ajuste de no mínimo 20mm, permite a regulagem de altura pelo lado interno do armário. Laterais em MDP com 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico de ambas as faces bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm. Possui recorte que propicia acabamento perfeito na montagem das peças. No sentido longitudinal das laterais, contém duas fileiras de furos com diâmetro de 5mm. Fundo em MDP com 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico de em ambas as faces. É embutido nas laterais, tampo superior e inferior, com perfeita junção, sem frestas e mantendo travamento e estabilidade do corpo do móvel. Sapatas niveladoras em polipropileno injetado, com formato telescópico ajuste de no mínimo 20mm, fixada a um suporte de poliuretano injetado. Contém três furos para fixação, por meio de parafusos auto atarraxantes, zincados. Montagem: o travamento das laterais ao tampo superior e inferior é feito por meio de cavilhas e pinos de aço inoxidável com rosca padrão m6, com rebaixo na extremidade oposta à rosca para o travamento, e recorte para engate do pino de aço, o qual é fixado ao tampo superior e inferior por meio de pino em zamak, rosca padrão m6 na parte interna e rosca auto atarraxante na externa, com recortes no fio da rosca para que a mesma trave e não solte da peça, são no mínimo duas cavilhas e dois pinos de aço por junção. Apresentar a documentação de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: Certificação FSC ou CEFLOR a fim de demonstrar a origem da madeira que será utilizada; Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISSO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro; Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário; Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a NR-17, Portaria 4.219 de dezembro de 2022 do Ministério do Trabalho, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela			

Processo: 05579e26 - Doc. 3659 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49598835-1130-496b-ba37-fc4bcff0e0d2

	ABERGO, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatórioda avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios são acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação da Guia e documento CREA do Avaliador caso Engenheiro. Caso profissional avaliador seja médico do trabalho, devido registro no CRM e documento que atesta competência/especialização do profissional e, ainda, caso o profissional avaliador seja Ergonomista, declaração de certificação junto a ABERGO do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a NR-17, Portaria 4.219 de dezembro de 2022 do Ministério do Trabalho, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatórioda avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios são acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação da Guia e documento CREA do Avaliador caso Engenheiro. Caso profissional avaliador seja médico do trabalho, devido registro no CRM e documento que atesta competência/especialização do profissional e, ainda, caso o profissional avaliador seja Ergonomista, declaração de certificação junto a ABERGO do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO conforme norma NBR 16332:2014, que comprove a resistência da cola hot melt à temperatura, umidade e a tração com dinamômetro e manual, que após cinco ciclos de uma exposição prolongada à temperatura e a umidade do sistema painel-borda não foram notadas deformações e descolamento e quando for aplicada uma força de tração de no mínimo 120N apresente presença uniforme de fragmentos comprovando a boa colagem da fita ao substrato da madeira que constitui o mobiliário; Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro/Cgcre para comprovação de resistência à corrosão por névoa salina dos elementos metálicos (com solda) pintados, conforme Norma ABNT NBR 17088:2023, para exposição de no mínimo 300 horas, com avaliação demonstrando que não houve nenhuma corrosão e nenhuma área de empolamento, conforme Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2022 e ABNT NBR 5841:2015 ou versões posteriores; Declaração da Diretiva Rohs (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), Chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). Certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13961:2010, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Declaração de garantia: 05 anos contra defeito de fabricação. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante			

Processo: 05579e26 - Doc. 3659 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49598835-1130-496b-ba37-fc4bcff0e0d2

	não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.			
18	**ARMÁRIO EXTRA ALTO FECHADO**. Armário extra alto fechado. Dimensões: 800x510x2100mm (LXPXH). Tampo em MDP 25mm de espessura, revestimento em laminado melamínico de alta resistência, com no mínimo 0,3mm de espessura. Bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura 3mm, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm. Portas: Duas portas de abrir em MDP de 18mm de espessura, revestimento em laminadoPossui bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm. Cada porta possui duas dobradiças que permita abertura de no mínimo 270°, auto atarraxantes, de cabeça chata. Apresenta sistema de pressão acionado ao ser fechada, aço zincado e lubrificado, e peça em plástico de para travamento, mantendo a porta pressionada para dentro sem folgas depois de fechada. Tem eixo em aço, evitando o atrito e eliminando a necessidade de lubrificação. Possui um puxador em cada porta, em alumínio extrudado e arqueado com formato convexo. Fechadura: em aço cromado, cilindro em aço cromado. Dotado de molas e pinos em latão ou aço, lubrificados com graxa naval de alto desempenho em todo mecanismo interno, reduzindo atritos e evitando possíveis travamentos. Cada fechadura tem um segredo individual, não permitindo que a chave de outra fechadura a abra. Possui lingueta de aço com mecanismo que permite o giro de duas hastes em alumínio no eixo vertical, sendo uma na parte superior e outra na inferior, fixado por meio de parafusos auto atarraxantes de cabeça chata medindo 11x3,5mm. As chaves possuem acabamento em poliuretano injetado, com sistema de segurança que permite a dobra sem que se quebre dentro do cilindro. Prateleiras: 05 prateleiras reguláveis, em MDP 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico nas duas faces em bordas transversais protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm. Nas bordas longitudinais de tem fita com espessura 3mm, com raio de 2,5mm. Contém quatro suportes em poliuretano rígido com sistema de engate para os pinos de regulagem. O travamento das prateleiras reguláveis é feito por meio de pinos em aço inoxidável fixos nas laterais por meio de furos para engate. Base em MDP com 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm. Possui recorte que propicia acabamento perfeito na união das peças. Possui reguladores de nível em polipropileno injetado, com forma telescópica ajuste de no mínimo 20mm, permite a regulagem de altura pelo lado interno do armário. Laterais em MDP com 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico de ambas as faces bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm. Possui recorte que propicia acabamento perfeito na montagem das peças. No sentido longitudinal das laterais, contém duas fileiras de furos com diâmetro de 5mm. Fundo em MDP com 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico de em ambas as faces. É embutido nas laterais, tampo superior e inferior, com perfeita junção, sem frestas e mantendo travamento e estabilidade do corpo do móvel. Sapatas niveladoras em polipropileno injetado, com formato	2.000	3.608,0800	7.216.160,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3659 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49598835-1130-496b-ba37-fc4bcff0e0d2

	telescópico ajuste de no mínimo 20mm, fixada a um suporte de poliuretano injetado. Contém três furos para fixação, por meio de parafusos auto atarraxantes, zincados. Montagem: o travamento das laterais ao tampo superior e inferior é feito por meio de cavilhas e pinos de aço inoxidável com rosca padrão m6, com rebaixo na extremidade oposta à rosca para o travamento, e recorte para engate do pino de aço, o qual é fixado ao tampo superior e inferior por meio de pino em zamak, rosca padrão m6 na parte interna e rosca auto atarraxante na externa, com recortes no fio da rosca para que a mesma trave e não solte da peça, são no mínimo duas cavilhas e dois pinos de aço por junção. Apresentar a documentação de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: Certificação FSC ou CEFLOR a fim de demonstrar a origem da madeira que será utilizada; Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISSO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro; Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário; Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a NR-17, Portaria 4.219 de dezembro de 2022 do Ministério do Trabalho, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatórioda avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. Não serão aceitos laudoslaudos/relatórios são acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação da Guia e documento CREA do Avaliador caso Engenheiro. Caso profissional avaliador seja médico do trabalho, devido registro no CRM e documento que atesta competência/especialização do profissional e, ainda, caso o profissional avaliador seja Ergonomista, declaração de certificação junto a ABERGO do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO conforme norma NBR 16332:2014, que comprove a resistência da cola hot melt à temperatura, umidade e a tração com dinamômetro e manual, que após cinco ciclos de uma exposição prolongada à temperatura e a umidade do sistema painel-borda não foram notadas deformações e descolamento e quando for aplicada uma força de tração de no mínimo 120N apresente presença uniforme de fragmentos comprovando a boa colagem da fita ao substrato da madeira que constitui o mobiliário; Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro/Cgcre para comprovação de resistência à corrosão por névoa salina dos elementos metálicos (com solda) pintados, conforme Norma ABNT NBR 17088:2023, para exposição de no mínimo 300 horas, com avaliação demonstrando que não houve nenhuma corrosão e nenhuma área de empolamento, conforme Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2022 e ABNT NBR 5841:2015 ou versões posteriores; Declaração da Diretiva Rohs (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), Chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(Vi)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). Certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as			

Processo: 05579e26 - Doc. 3659 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49598835-1130-496b-ba37-fc4bcff0e0d2

	normas da ABNT conforme NBR 13961:2010, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Declaração de garantia: 05 anos contra defeito de fabricação. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.			
19	**ARMÁRIO ARQUIVO 4 GAVETAS 500X510X1350MM**. Armário arquivo 4 gavetas 500X510X1350MM. Tampo: Em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de Poliestireno semi-rígido de 3 mm de espessura e raio mínimo de 2,5mm, Fixado à estrutura do gaveteiro através de parafusos de aço e buchas metálicas. Estrutura: Fundo, laterais e base inferior em mdp de 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 01 mm de espessura, Gavetas: 04 Gavetão para pasta suspensa confeccionada em chapa de aço #22 de espessura, dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corrediças telescópicas em aço. Frente dos gavetões em mdp de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de Poliestireno semi-rígido de 3 mm de espessura e raio mínimo de 2,5mm, Fechadura com fechamento simultâneo, com 02 chaves dobráveis. Puxador tipo alça produzido em zamak componentes metálicos: Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico pintura epóxi-pó, Rodapé com acabamento texturizado. Apresentar a documentação de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: Certificação FSC ou CEFLOR a fim de demonstrar a origem da madeira que será utilizada; Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário; - Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a NR-17, Portaria 4.219 de dezembro de 2022 do Ministério do Trabalho, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios são acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação da Guia e documento CREA do Avaliador caso Engenheiro. Caso profissional avaliador seja médico do trabalho, devido registro no CRM e documento que atesta competência/especialização do profissional e, ainda, caso o profissional avaliador seja Ergonomista, declaração de certificação junto a ABERGO do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO conforme norma NBR 16332:2014, que comprove a resistência da cola hot melt à temperatura, umidade e a tração com dinamômetro e manual, que após cinco ciclos de uma exposição prolongada à temperatura e	1.500	3.116,3900	4.674.585,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3659 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49598835-1130-4960-ba37-fc4bcff0e0d2

	a umidade do sistema painel-borda não foram notadas deformações e descolamento e quando for aplicada uma força de tração de no mínimo 120N apresente presença uniforme de fragmentos comprovando a boa colagem da fita ao substrato da madeira que constitui o mobiliário; - Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro/Cgcre para comprovação de resistência à corrosão por névoa salina dos elementos metálicos (com solda) pintados, conforme Norma ABNT NBR 17088:2023, para exposição de no mínimo 300 horas, com avaliação demonstrando que não houve nenhuma corrosão e nenhuma área de empolamento, conforme Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2022 e ABNT NBR 5841:2015 ou versões posteriores; - Declaração da Diretiva Rohs (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), Chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). Declaração de garantia: 05 anos contra defeito de fabricação. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.			
20	**GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS 401X505X600MM.** Gaveteiro volante 3 gavetas 401X505X600MM Tampo: em MDP em chapa única com 25mm. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, com 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, bordas de poliestireno flexível com espessura mínima de 3mm, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm possui recorte na parte posterior, que propicia acabamento perfeito na montagem das peças. Base: em MDP chapa única com 18mm. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, bordas de poliestireno flexível com espessura mínima de 1mm. Possui recorte, que propicia acabamento perfeito na união das peças. Rodízio: de duplo giro em poliamida rígida injetada, micro texturizada fosco na cor peta, com diâmetro de 50mm. Possui dois eixos em aço inoxidável, sendo um na vertical e outro na horizontal, os dois da dianteira possuem trava. Laterais: em MDP chapa única com 18mm, medindo 480x525mm (PxH). Revestimento em laminado melaminico de alta resistência em ambas as faces. Bordas de poliestireno flexível com espessura mínima de 1mm. Possui recorte que propicia acabamento perfeito na montagem das peças. Paralelo ao recorte posterior, outro recorte para embutir a vareta de alumínio do mecanismo de travamento simultâneo das gavetas. Fundo: em MDP chapa única com 18mm. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces. É embutido nas laterais, tampo superior e inferior, com perfeita junção, a 3mm de profundidade com recuo de 6mm do limite posterior do gaveteiro, sem frestas e mantendo travamento e estabilidade do corpo do móvel. Gavetas: Três gavetas com frente MDP, em chapa única com 18mm, Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces bordas de poliestireno flexível com espessura 1mm. Corpo da gaveta em chapa de aço com espessura mínima de 0,9mm com profundidade interna	1.200	1.578,1900	1.893.828,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3659 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49598835-1130-496b-ba37-fc4bcff0e0d2

	mínima de 345mm e largura mínima de 335mm. As guias metálicas são em chapa de aço com espessura mínima de 1,2mm soldada na parte inferior lateral do corpo da gaveta, com sistema de deslizamento por meio de roldanas em poliamida rígida injetada. As guias deveram ter um sistema de trava no final do curso ao seu fechamento evitando que se abra ao inclinar o gaveteiro. Sistema de travamento: simultâneo das gavetas por meio de barra de alumínio com pinos e travas reguláveis, fechadura cilíndrica com pino de aço com movimento orbital ao eixo, duas cópias de chave com capa plástica de proteção e sistema escamoteável, evitando que se quebre. Cada fechadura possui segredo único evitando que a chave de um gaveteiro possa abrir o outro. A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas nos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico e pintura epóxi. Apresentar a documentação de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: Certificação FSC ou CEFLOR a fim de demonstrar a origem da madeira que será utilizada; - Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISSO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro; Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário; Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a NR-17, Portaria 4.219 de dezembro de 2022 do Ministério do Trabalho, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios são acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação da Guia e documento CREA do Avaliador caso Engenheiro. Caso profissional avaliador seja médico do trabalho, devido registro no CRM e documento que atesta competência/especialização do profissional e, ainda, caso o profissional avaliador seja Ergonomista, declaração de certificação junto a ABERGO do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO conforme norma NBR 16332:2014, que comprove a resistência da cola hot melt à temperatura, umidade e a tração com dinamômetro e manual, que após cinco ciclos de uma exposição prolongada à temperatura e a umidade do sistema painel-borda não foram notadas deformações e descolamento e quando for aplicada uma força de tração de no mínimo 120N apresente presença uniforme de fragmentos comprovando a boa colagem da fita ao substrato da madeira que constitui o mobiliário; Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro/Cgcre para comprovação de resistência à corrosão por névoa salina dos elementos metálicos (com solda) pintados, conforme Norma ABNT NBR 17088:2023, para exposição de no mínimo 300 horas, com avaliação demonstrando que não houve nenhuma corrosão e nenhuma área de empolamento, conforme			

Processo: 05579e26 - Doc. 3659 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49598835-1130-496b-ba37-fc4bcff0e0d2

	Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2022 e ABNT NBR 5841:2015 ou versões posteriores; Declaração da Diretiva Rohs (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), Chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). Certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT e NBR 13961:2010, emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO, no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado. Declaração de garantia: 05 anos contra defeito de fabricação. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.			
21	Mesa 1200x800mm (LXPXH). Superfície de trabalho: com formato retangular, tampo único em madeira MDP de 25mm revestimento em laminado melamínico 0,3mm em ambas as faces ou confeccionado em resina ABS, medindo 1200x800mm, dotado de nervuras com espessura mínima de 5mm, bordas duplas medindo 30mm sem emendas , fixado a estrutura por meio de parafusos não visíveis. Base do tampo e estrutura da mesa formada por 01 tubo retangular medindo 50 x 20 mm x 1,20 mm de espessura posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro, garantindo a sustentação da mesa e 01 barra de sustentação central longitudinal em tubo 50 x 20mm x 1,20 mm de espessura unida por meio de solda, 04 colunas verticais laterais soldada a base do tampo 110X38,10 mm X 2mm de espessura unindo por encaixe aos 4 pés desmontáveis em 2 seções de 630 mm de comprimento, permitindo empilhamento das mesas, encaixe de 4 tubos internos de 140 mm de comprimento 33,40X1,5 mm de espessura, dando firmeza e equilíbrio sem folgas nos pés, com sapatas injetadas na cor da estrutura "branca" com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática na cor branca lisa, com no mínimo 150 micros em tubo reto com solda. Apresentar Certificado ou Declaração de Garantia específica para este processo licitatório, de no mínimo 05 (cinco) anos, contra eventuais defeitos de fabricação; Laudos emitidos por Organismo Certificador de Produto acreditado pelo INMETRO, emitidos em nome da proponente ou do fabricante do mobiliário indicado na proposta, que comprovem que os produtos a serem fornecidos atendem às seguintes normas: a) ABNT NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas. b) ABNT NBR 17088:2023 - Corrosão por exposição à névoa salina – Método de ensaio. c) ABNT NBR 10443-Tintas e vernizes - Determinação da espessura de película seca sobre superfícies rugosas. d) ABNT NBR ISSO 4628-3:2022 - Tintas e vernizes - Avaliação da degradação de revestimento - Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3 - Avaliação do grau de enferrujamento. e) ABNT NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - Método de ensaio, no mínimo 300 horas f) ABNT NBR 16964:2021 - Móveis - Assentos	1.000	2.403,3200	2.403.320,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3659 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49598835-1130-496b-ba37-fc4bcff0e0d2

	- Determinação de estabilidade. Apresentar uma amostra do produto em 05 dias corridos para averiguação pela equipe solicitante. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA: Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 150 j/m; Laudo emitido por laboratório quanto a tinta aplicada, espessura tinta NBR 10443/08 e determinação da aderência NBR 11003/2009, com no mínimo 150 micros em tubo reto com solda. Catálogo com produto semelhante ao especificado. Certificado de garantia em nome do fabricante com no mínimo 5 anos. Amostra em 5 dias corridos.			
22	Mesa 2400x800mm (LXPXH). Superfície de trabalho: com formato retangular, tampo em madeira MDP de 25mm revestimento em laminado melamínico 0,3mm em ambas as faces ou confeccionado em resina ABS, medindo 1200x800mm, dotado de nervuras com espessura mínima de 5mm, bordas duplas medindo 30mm sem emendas , fixado a estrutura por meio de parafusos não visíveis. Base do tampo e estrutura da mesa formada por 01 tubo retangular medindo 50 x 20 mm x 1,20 mm de espessura posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro, garantindo a sustentação da mesa e 01 barra de sustentação central longitudinal em tubo 50 x 20mm x 1,20 mm de espessura unida por meio de solda, 04 colunas verticais laterais soldada a base do tampo 110X38,10 mm X 2mm de espessura unindo por encaixe aos 4 pés desmontáveis em 2 seções de 630 mm de comprimento, permitindo empilhamento das mesas, encaixe de 4 tubos internos de 140 mm de comprimento 33,40X1,5 mm de espessura, dando firmeza e equilíbrio sem folgas nos pés, com sapatas injetadas na cor da estrutura "branca" com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática na cor branca lisa, com no mínimo 150 micros em tubo reto com solda. Apresentar Certificado ou Declaração de Garantia específica para este processo licitatório, de no mínimo 05 (cinco) anos, contra eventuais defeitos de fabricação; Laudos emitidos por Organismo Certificador de Produto acreditado pelo INMETRO, emitidos em nome da proponente ou do fabricante do mobiliário indicado na proposta, que comprovem que os produtos a serem fornecidos atendem às seguintes normas: a) ABNT NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas. b) ABNT NBR 17088:2023 - Corrosão por exposição à névoa salina – Método de ensaio. c) ABNT NBR 10443 - Tintas e vernizes - Determinação da espessura de película seca sobre superfícies rugosas. d) ABNT NBR ISSO 4628-3:2022 - Tintas e vernizes - Avaliação da degradação de revestimento - Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3 - Avaliação do grau de enferrujamento. e) ABNT NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - Método de ensaio. no	1.200	4.192,6400	5.031.168,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3659 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49598835-1130-496b-ba37-fc4bcf0e0d42

	mínimo 300 horas f) ABNT NBR 16964:2021 - Móveis - Assentos - Determinação de estabilidade. Apresentar uma amostra do produto em 05 dias corridos para averiguação pela equipe solicitante. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA: Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 150 j/m; Laudo emitido por laboratório quanto a tinta aplicada, espessura tinta NBR 10443/08 e determinação da aderência NBR 11003/2009, com no mínimo 150 micros em tubo reto com solda. Catálogo com produto semelhante ao especificado. Certificado de garantia em nome do fabricante com no mínimo 5 anos. Amostra em 5 dias corridos.			

LOTE 05 - ASSENTOS ADMINISTRATIVOS

Item	Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	**CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO COM APOIA BRAÇOS REGULÁVEIS.** Encosto Revestido. Interno em compensado anatômico multilaminado moldado a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Largura de 420 mm e altura de 450 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Assento Revestido. Interno em compensado anatômico multilaminado moldado a quente com espessura mínima de 10,5 mm. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Profundidade de 470 mm e largura de 465 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Mecanismo contato permanente. Mecanismo com corpo fabricado por processo robotizado de solda sistema MIG em chapa de aço estampada de 3 mm e encosto articulado em chapa de aço de 2 mm conformados por processo de estampagem progressiva. Suporte do encosto em chapa 3 mm em forma "U" conformada também por estampagem progressiva com acabamento em zinco branco. Corpo e encosto com acabamento em pintura eletrostática realizado por	2.500	2.607,5000	6.518.750,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3659 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49598835-1130-496b-ba37-fc4bcff0e0d2

	processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Este mecanismo possui assento fixo e encosto com aproximadamente 32° de curso de regulagem de inclinação, com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre. O travamento é através do sistema "freio fricção" de 8 lâminas, seu comando é através de alavanca de ponta excêntrica que permite a liberação e o bloqueio de forma simples e com mínimo esforço através de simples toque. Suporte para encosto com regulagem de altura automática que dispensa o uso de botão ou manípulo para o acionamento, com 8 níveis de ajuste e com curso aproximado de 80 mm, caneca articulada de acabamento injetada em termoplástico composto texturizado com eixo de giro em aço trefilado e sistema amortecedor flexível injetado em resina termoplástica de grande resistência e isenta de ruídos. Possui sistema preciso de acoplamento a coluna central da cadeira através de cone morse, o que confere facilidade para montagem em casos eventuais de manutenção. Coluna giratória com regulagem de altura. Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 100 mm de curso aproximado, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03 mm. Com comprimento de 70 mm proporciona guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN EN 16955 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida.No pistão é gravada a classificação Classe 4 de forma permanente. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Base Injetada em Material Termoplástico. Base para cadeira e poltrona, com 5 patas, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com características de excepcional tenacidade, resistência mecânica, resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos. Com 5 (cinco) hastes e alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Possui sistema preciso de acoplamento a coluna central através de cone morse, o que confere facilidade para montagem em casos			

Processo: 05579e26 - Doc. 3659 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49598835-1130-496b-ba37-fc4bcff0e0d2

	eventuais de manutenção. No cone existe um anel metálico que é colocado no molde no momento da injeção, conferindo maior resistência mecânica. Este anel é fabricado em aço com diametro externo de 56,8mm e espessura de 3mm com acabamento zincado. Rodízio tipo W com 50mm de diâmetro. Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia, possui banda de rodagem mórbida em polímero, para ser utilizado em qualquer tipo de piso, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020. Estrutura do rodizio (cavaletes) injetados em resina de engenharia. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Apoia-braço regulável injetado em termoplástico. Parte superior do apoia-braço injetado em termoplástico texturizado. Suporte do apoia-braço regulável injetado em termoplástico texturizado e estrutura de aço estampada com 6,00 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Possui regulagem vertical com 7 estágios e curso de 55 mm. O sistema interno de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliacetal. Com comprimento de 255 mm e largura de 75 mm. O licitante arrematante deverá apresentar, junto com a proposta de preços: Certificado de conformidade e/ou Relatório de ensaio NBR 13962:2018, emitido por OCP/laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Parecer técnico de que o produto atende a Norma Regulamentar do Ministério do Trabalho NR 17, emitido por profissional competente certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO). Certificado de conformidade de sistema de gestão ambiental NBR 14001:2015, emitido por OCP acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC, em nome do fabricante de assentos, comprovando que a madeira seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Relatório de Ensaio que comprove que a espuma é isenta de CFC, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 8537:2022 – Determinação da densidade, com resultado entre 50 e 55kg/m³, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 9178:2022 Determinação da característica de queima, com resultado da velocidade da queima inferior a 100mm/min. Relatório de ensaio NBR 14961:2019 - Determinação do teor de cinzas, com resultado do teor não superior à 1%, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas. Relatório de ensaio NBR 17088:2023, corrosão por exposição à névoa salina, com resultado min. 500h grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 10591:2008 – Gramatura de tecidos, com			

Processo: 05579e26 - Doc. 3659 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49598835-1130-496b-ba37-fc4bcff0e0d2

	resultado de no mínimo 260g/m², emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.			
02	**CADEIRA FIXA BALANCIM COM BRAÇO FIXOS**. Encosto Revestido. Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Largura de 400 mm e altura de 350 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Suporte do encosto. Suporte para encosto fabricado em tubo de aço industrial oblongo de 18 x 43 mm com 2,65 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. Assento Revestido. Interno em compensado anatômico multilaminado moldado a quente com espessura mínima de 10,5 mm. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Profundidade de 470 mm e largura de 465 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Estrutura Fixa Continua. Estrutura fixa contínua curvada a frio em máquina automática garantindo confiabilidade e resistência, em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado de 3,00 mm totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). A estrutura possui acoplamento para fixação do suporte do encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento sendo mais resistente que a usual fixação no compensado anatômico.	3.100	2.154,9300	6.680.283,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3659 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49598835-1130-496b-ba37-fc4bcff0e0d2

	Deslizadores envolventes injetados em polipropileno. Apoia-braço fixo em poliuretano. Apoia-braço fixo de formato curvo fechado, com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin, texturizado. Por se tratar de um pré-polímero possui toque macio e altíssima resistência ao rasgo, que não é possível nos materiais convencionais. Matéria prima totalmente isenta de CFC. Com dimensões de 250 mm de comprimento e 50 mm de largura. O licitante arrematante deverá apresentar, junto com a proposta de preços: Certificado de conformidade e/ou Relatório de ensaio NBR 13962:2018, emitido por OCP/laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Parecer técnico de que o produto atende a Norma Regulamentar do Ministério do Trabalho NR 17, emitido por profissional competente certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO). Certificado de conformidade de sistema de gestão ambiental NBR 14001:2015, emitido por OCP acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC, em nome do fabricante de assentos, comprovando que a madeira seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Relatório de Ensaio que comprove que a espuma é isenta de CFC, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 8537:2022 – Determinação da densidade, com resultado entre 50 e 55kg/m³, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 9178:2022 Determinação da característica de queima, com resultado da velocidade da queima inferior a 100mm/min. Relatório de ensaio NBR 14961:2019 - Determinação do teor de cinzas, com resultado do teor não superior à 1%, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas. Relatório de ensaio NBR 17088:2023, corrosão por exposição à névoa salina, com resultado min. 500h grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 10591:2008 – Gramatura de tecidos, com resultado de no mínimo 260g/m², emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.			
03	**CADEIRA FIXA 4 PÉS REVESTIDA**. Encosto Revestido. Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Largura de 400 mm e altura de 350 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Suporte do encosto.	3.000	2.022,2700	6.066.810,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3659 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49598835-1130-496b-ba37-fc4bcff0e0d2

	Suporte para encosto fabricado em tubo de aço industrial oblongo de 18 x 43 mm com 2,65 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. Assento Revestido. Interno em compensado anatômico multilaminado moldado a quente com espessura mínima de 10,5 mm. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Profundidade de 470 mm e largura de 465 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Estrutura Fixa. Estrutura fixa 4 pés tubular de aço curvado de 25,4 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado. A estrutura possui acoplamento para fixação do suporte para encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento sendo mais resistente que a usual fixação no interno em compensado anatômico. Possui sapata injetada em resina termoplástica com movimento para nivelar a estrutura ao piso. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). O licitante arrematante deverá apresentar, junto com a proposta de preços: Certificado de conformidade e/ou Relatório de ensaio NBR 13962:2018, emitido por OCP/laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Parecer técnico de que o produto atende a Norma Regulamentar do Ministério do Trabalho NR 17, emitido por profissional competente certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO). Certificado de conformidade de sistema de gestão ambiental NBR 14001:2015, emitido por OCP acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC, em nome do fabricante de assentos, comprovando que a madeira seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Relatório de Ensaio que comprove que a espuma é isenta de CFC, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 8537:2022 – Determinação da densidade, com resultado entre 50 e 55kg/m³, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 9178:2022 Determinação da característica de queima, com resultado da velocidade da queima inferior a			

Processo: 05579e26 - Doc. 3659 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49598835-1130-496b-ba37-fc4bcff0e0d2

	100mm/min. Relatório de ensaio NBR 14961:2019 - Determinação do teor de cinzas, com resultado do teor não superior à 1%, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas. Relatório de ensaio NBR 17088:2023, corrosão por exposição à névoa salina, com resultado min. 500h grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 10591:2008 – Gramatura de tecidos, com resultado de no mínimo 260g/m², emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.			
04	**POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA, TELADA, COM REGULAGENS, APOIO DE CABEÇA E COM BRAÇOS REGULÁVEIS**. Poltrona presidente com regulagens giratória e com apoio de cabeça. Assento com concha interna em Polipropileno injetado, e reforços internos de alta resistência com limite frontal flexível e carenagem com delineamento externo em poliamida 6.6 injetado com 30% de fibra de vidro. Espuma do assento tipo sanduiche com duas camadas de espumas laminadas com 15mm de espessura cada uma com densidades de 48 e 35 respectivamente e camada superior com espuma visco-elástica de 13 mm de espessura, que se molda ao corpo facilmente e após o uso retorna ao seu estado original. Revestimento do assento em tecido dublado tipo spancer na cor preta tipo 100% poliéster com resistência à abrasão da superfície excedente á 45.000 ciclos. Largura do assento 508.00 mm, altura 406.40 a 533.40mm e profundidade 469.90 a 520.70mm. Encosto composto por duas peças injetadas com estrutura em poliamida 6.6 com 30% fibra de vidro, na cor grafite e tecido trançado sintético, com monofilamento 100% poliéster, as tramas do estofado em multifilamento 100% poliéster sobre forro de lã coberto por uma única camada de tecido poliéster, ergonomicamente perfilada com uma região de suporte lombar definida. Estrutura externa em poliamida 6.6 com 30% de fibra de vidro injetado, mecanicamente fixado à estrutura interna em 19 posições. Estrutura interna perfilada para aceitar uma tira de borracha em volta do perímetro traseiro e estrutura interna e externa de poliamida 6.6 com 30% de fibra de vidro. Mecanismo giratório de inclinação sincronizada com ajuste embutido de profundidade do assento. Ajuste de suspensão a gás com infinitas posições e de suave liberação da tranca. Variação da inclinação do assento e de 16.4°, alavanca emborrachada para ajuste da inclinação traseira de 1.1° para cada 1° de inclinação do assento e ajuste de 50mm da profundidade do assento. O mecanismo e preso sob a cadeira com placa de reforço de aço em quatro pontos para maior durabilidade, com ajuste de altura pneumático e suspensão a gás de diâmetro 50 mm capaz de ajustar a altura do assento de 406 a 533mm. Base com 5 hastes de alumínio	2.000	13.385,4900	26.770.980,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3659 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49598835-1130-496b-ba37-fc4bcff0e0d2

	fundido com almofadas anti-derrapante na parte superior localizadas ao final das pernas, na parte inferior da base revestimento de plástico, preso em 10 pontos estilo guarda-chuva. Rodízio duplo giro de poliamida 6.6 com haste longa com mola do anel retentor em aço. Braços em espuma moldada, ergonomicamente perfilada, revestida em poliuretano preto para conforto extramacio na cor grafite. Os ajustes de altura, largura e feito por catraca com controle de movimentos através de rolamentos. Partes internas do braço em aço, revestido em plástico. Coluna de suporte do braço em barra de aço 100mm, presa a concha do assento através de quatro fixações. Botão da mola de acionamento localizado sob a almofada do braço para movimento giratório bloqueável. Suporte lombar com almofada interna injetada em polipropileno e revestida com espuma visco-elástica. Lombar preso ao alojamento lombar externo em 4 pontos e catraca lombar com ajuste vertical de 50mm e horizontal com 2 ajustes sobre uma variação de 20 mm. Batente de borracha no encosto para evitar danos nos móveis ou nas paredes. Encosto de cabeça com concha de polipropileno com nervuras de reforço presas a seis pontos e cobertas com espuma viscoelástica para maior conforto com catraca de altura ajustável. A montagem do encosto para cabeça contém gancho embutido para porta paletó. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.			
05	**POLTRONA GIRATORIA COM BRAÇOS E REGULAGENS**. Cadeira giratória espaldar médio, com apoia braços. Assento com concha interna em madeira multilaminada com espessura mínima de 12mm, e carenagem com delineamento externo em poliamida 6.6 injetado com 30% de fibra de vidro. Espuma do assento tipo sanduiche com duas camadas de espuma laminada com densidades de 48 e 35 e altura total de 40mm e 510mm de largura por 500mm de profundidade. Revestimento do assento em tecido dublado tipo spancer 100% poliéster com resistência à abrasão da superfície excedente á 45.000 ciclos. Encosto composto por estrutura interna e externa injetadas com estrutura em poliamida 6.6 com 30% fibra de vidro, na cor grafite e tecido trançado sintético, com monofilamento 100% poliéster. Sistema de união entre as estruturas através de sistema de clic metálico. Mecanismo giratório de inclinação com travamento em 5 posições e manipulo de ajuste da tensão de reclinio, confeccionado com base em chapa de aço e corpo injetado em alumínio. Ajuste de suspensão a gás com infinitas posições e de suave liberação da tranca. O mecanismo é preso sob a cadeira com placa de reforço de aço em quatro pontos para maior durabilidade, com ajuste de altura pneumático e suspensão a gás de diâmetro 50 mm. Base com 5 hastes e injetada com estrutura em poliamida 6.6 com 30% fibra de vidro, na cor grafite. Rodízio duplo giro de poliamida 6.6 com haste longa com mola do anel retentor em aço. Braços em espuma moldada, ergonomicamente perfilada, revestida em poliuretano preto para conforto e. Os ajustes de altura feito	2.400	6.455,0600	15.492.144,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3659 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49598835-1130-496b-ba37-fc4bcff0e0d2

	através de botão frontal e sistema de catraca com paradas em pelo menos 5 pontos. Partes internas do braço em aço, revestido em plástico. Coluna de suporte do braço em tubo de aço elíptico 28 x 45mm, presa a concha do assento através de quatro fixações. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.			
06	**POLTRONA DE DIÁLOGO FIXA CONTINUA COM BRAÇOS**. Cadeira de dialogo fixa espaldar médio, com braços com encosto em tela, Assento com concha interna em madeira multilaminada com espessura mínima de 12mm, alta resistência com limite frontal flexível e carenagem com delineamento externo em poliamida 6.6 injetado com 30% de fibra de vidro. Espuma do assento tipo sanduiche com duas camadas de espumas laminadas com densidades de 48 e 35 respectivamente com espessura final de 75mm dando maior conforto ao usuário. Revestimento do assento em tecido dublado tipo spancer na cor preta tipo 100% poliéster com resistência à abrasão da superfície excedente á 45.000 ciclos. Encosto composto por duas peças injetadas com estrutura em poliamida 6.6 com 30% fibra de vidro, na cor grafite e tecido trançado sintético, com monofilamento 100% poliéster, as trama do estofado em multifilamento 100% poliéster. Estrutura externa em poliamida 6.6 com 30% de fibra de vidro injetado, mecanicamente fixado á estrutura interna em 7 posições. Estrutura interna perfilada para aceitar uma tira de borracha em volta do perímetro traseiro e estrutura interna e externa de poliamida 6.6 com 30% de fibra de vidro. Suporte de união assento encosto através de lamina metálica em aço SAE 1010/20 com 6,35 x 81mm (e x l) estampada e conectada ao encosto por três parafusos M6 e ao assento através de 3 parafusos M6 fixados a placa metálica. Estrutura metálica confeccionada em tubo de aço SAE 1010/20 de Ø25,4x2,25mm, conformado em estrutura única tipo balancim, com braços integrados e sistema de conexão ao assento através de apoio tubular e placa metálica estampada com 2mm de espessura e soldada na estrutura. Quatro sapatas deslizantes retangulares injetadas em polipropileno na cor preta. Apoia braços em espuma moldada com alma interna em aço, 240x86x24mm (c x l x e) ergonomicamente perfilada, revestida em poliuretano preto para maior conforto do usuário. Sistema de tratamento superficial das partes metálicas através de processo de decapagem e ancoragem química através de um sistema linear com banhos desengraxantes e processo de pré-tratamento antes da pintura através de um conversor de camada nanoceramic, livre de fosfatos, especialmente formulado para tratamento de superfícies de aço, ferro e alumínio através de tecnologia inovadora e ecologicamente correta livre de componentes orgânicos voláteis e aumentando à resistência a corrosão de superfícies metálicas pintadas e pintura epóxi pó com 70 microns de tinta em pó híbrida, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C na cor prata. Catálogo do item, comprovando o	2.000	4.439,3800	8.878.760,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3659 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49598835-1130-496b-ba37-fc4bcff0e0d2

	atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.			
07	**CADEIRA TELADA DIRETOR GIRATÓRIA COM APOIO DE CABEÇA E COM BRAÇOS REGULÁVEIS**. Apoia cabeça revestido. Apoia cabeça injetado em espuma de poliuretano flexível isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente. Tapeçado com revestimento composto por polímero á base de PVC na cor preta, com detalhe de acabamento em costura, fixado em haste injetada em formato de Y. Possui 150 mm de altura, 270 mm de comprimento e 16 mm de espessura mínima. Regulagem de altura em 10 posições com curso total de 50 mm. Fixação feita por meio de parafusos no quadro do encosto. Encosto. Encosto em tela, projetado para otimizar a troca de calor e melhorar a perspiração, é composto por três partes: quadro, suporte e apoio lombar. O quadro do encosto, com desenho em forma de uma moldura levemente retangular, é injetado em resina de engenharia termoplástica de alta resistência mecânica, e neste quadro a tela é fixada através de grampos. O quadro possui largura de 40 mm nas bordas laterais e inferior, 30 mm na borda superior e espessura de 10 mm. O suporte do encosto é fabricado como uma peça única, injetado em resina de engenharia, e apresenta uma coluna central com largura entre 45 e 55 mm aproximadamente. A fixação ao quadro do encosto é realizada por meio de quatro pontos localizados nas extremidades, por meio de 4 parafusos não aparentes. A fixação do encosto ao mecanismo é realizada por uma chapa de aço estampada com 6 mm de espessura e 90 mm de largura, localizada na parte inferior do quadro. Esta chapa é fixada ao suporte do encosto por 3 parafusos e ao mecanismo também por 3 parafusos. O apoio lombar é injetado em resina de engenharia termoplástica e conta com regulagem de altura em 26 pontos de parada. Possui 285 mm de largura e 110 mm de altura. As dimensões gerais do encosto são: 455 mm de largura e 620 mm de extensão vertical. Assento revestido. Interno em compensado anatômico multilaminado moldado a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 em forma anatômica com espessura média de 50 mm (expessura da borda 45 mm e expessura do centro 55 mm). Assento possui regulagem de profundidade com curso de no mínimo 50 mm. Acionamento através de botão oblongo, com dimensão de 43,5x13,0 mm, localizado na lateral direita do assento. O movimento de regulagem de profundidade é sustentado por duas guias injetadas em poliamida (PA), sendo uma delas dentada como cremalheira com a função de travamento em 4 posições, possui sistema de retorno do assento à posição posterior através de molas de tração individuais para cada guia. A capa de proteção injetada em	1.800	3.384,2500	6.091.650,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3659 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49598835-1130-496b-ba37-fc4bcff0e0d2

	polipropileno sob o assento possui dupla função, uma como acabamento e proteção inferior com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, e outra como estrutura para o sistema de regulagem de profundidade. Esta capa é fixada por meio de pinças que dispensam o uso de parafusos. A fixação do assento ao mecanismo dar-se-á por parafusos M6 x 25 mm com classe de resistência 10.9 com cabeça modelo panela e sextavado interno (este parafuso possui em sua parte inferior sistema de auto travamento dotado de arestas com geometria contra o movimento de soltura). Em conjunto com estes fixadores, utiliza-se porca M6 auto-travante (tipo Parlock - sistema de travamento automático onde um anel de nylon de formato especial é inserido na parte superior do corpo da porca, garantindo melhor fixação). Profundidade de 470 mm e largura de 465 mm. Mecanismo sincronizado (Corpo em chapa de aço). Mecanismo com corpo fabricado em chapa de aço estampada, placa de fixação do mecanismo ao assento produzida em chapa de aço estampada. O mecanismo possui comandos extremamente fáceis que permitem que as regulagens sejam acessadas sem a necessidade do usuário levantar-se da poltrona. Possui alavanca sob o assento a direita do usuário para regulagem de altura, a alavanca posicionada a esquerda do assento desbloqueia o movimento de inclinação sincronizado entre encosto e assento, este movimento permite que o apoio lombar da poltrona mantenha contato com a região lombar do usuário no movimento de reclinação, pois o deslocamento do encosto e assento é realizado na proporção 2:1 respectivamente. Ambas as alavancas fabricadas em resina de engenharia. A regulagem de inclinação do encosto proporciona no mínimo 4 pontos de parada. Dotado de sistema de livre flutuação sendo a regulagem da tensão do movimento de reclinação realizada através de um manípulo localizado sob o assento possibilitando adequar o movimento relax ao biótipo do usuário e sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. Na parte inferior do mecanismo, deve ser montada uma capa de acabamento fabricada em resina termoplástica, para impedir que o usuário tenha acesso à parte interna do mecanismo. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. O sistema de acoplamento da coluna central dá-se através de cone morse, facilitando a montagem e casos eventuais de manutenção. Coluna giratória com regulagem de altura. Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 100 mm de curso aproximado, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática com tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). A bucha guia para o pistão é injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm. Com comprimento de 70 mm proporciona a guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistões a gás para			

Processo: 05579e26 - Doc. 3659 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49598835-1130-496b-ba37-fc4bcff0e0d2

	regulagem de altura fixados ao tubo central através de porca rápida em conformidade com a norma DIN EN 16955 classe 4 (comprovado através de certificado ou laudo). O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Base injetada em material termoplástico. Base piramidal com 5 patas, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6) com aproximadamente 30% de fibra de vidro na cor preta e características de excepcional tenacidade, resistência mecânica, resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos. O cone possui um anel metálico que é inserido no molde no momento da injeção, conferindo maior resistência mecânica. Este anel é fabricado em aço com diametro externo de 56,8mm e espessura de 3mm com acabamento zincado. Com 5 (cinco) hastes e alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Possui sistema preciso de acoplamento a coluna central através de cone morse, o que confere facilidade para montagem em casos eventuais de manutenção. Rodízio tipo W com 55 mm de diâmetro. Rodízio duplo, com rodas de 55 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020. Estrutura do rodízio (cavaletes) injetados em resina de engenharia. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Este rodízio possui banda de rodagem mórbida macia, que pode ser utilizado em qualquer tipo de piso. Apoia braço injetado em poliuretano. Parte superior do apoia-braço fabricado com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin texturizado. Possui alta resistência ao rasgo. Suporte do apoia-braço regulável injetado em termoplástico texturizado e estrutura de aço estampada com 6,00 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Com comprimento de 230 mm e largura de 90 mm. Possui regulagem vertical com 7 estágios e curso de 55 mm. O sistema interno de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliacetal. Encosto Tela + Assento couro ecológico, Tela Composição: 100% Poliéster Gramatura: 405 g/m (Linear) Largura do rolo : 1,50 m (± 3%). Composição: Polímeros a base de PVC Espessura: 0,90 mm Gramatura: 550 à 670 g/m² Largura do rolo: 1,40 m ± 0,01 m espessura mínima 0,90 mm. Encosto em Tela Preta + Assento em Couro ecológico Preto, Encosto em Tela Preta e Assento Revestido em Couro ecológico Preto. O licitante arrematante deverá apresentar, junto com a proposta de preços: ertificado de conformidade e/ou Relatório de ensaio			

Processo: 05579e26 - Doc. 3659 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49598835-1130-496b-ba37-fc4bcff0e0d2

	NBR 13962:2018, emitido por OCP/laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Parecer técnico de que o produto atende a Norma Regulamentar do Ministério do Trabalho NR 17, emitido por profissional competente certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO). Certificado de conformidade de sistema de gestão ambiental NBR 14001:2015, emitido por OCP acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC, em nome do fabricante de assentos, comprovando que a madeira seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Relatório de Ensaio que comprove que a espuma é isenta de CFC, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 8537:2022 – Determinação da densidade, com resultado entre 50 e 55kg/m³, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 9178:2022 Determinação da característica de queima, com resultado da velocidade da queima inferior a 100mm/min. Relatório de ensaio NBR 14961:2019 - Determinação do teor de cinzas, com resultado do teor não superior à 1%, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas. Relatório de ensaio NBR 17088:2023, corrosão por exposição à névoa salina, com resultado min. 500h grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 10591:2008 – Gramatura de tecidos, com resultado de no mínimo 260g/m² para assento e tela, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.			
08	**CADEIRA TELADA FIXA 4 PÉS COM BRAÇOS REGULÁVEIS.** Encosto em tela, projetado para otimizar a troca de calor e melhorar a perspiração, é composto por três partes: quadro, suporte e apoio lombar. O quadro do encosto, com desenho em forma de uma moldura levemente retangular, é injetado em resina de engenharia termoplástica de alta resistência mecânica, e neste quadro a tela é fixada através de grampos. O quadro possui largura de 40 mm nas bordas laterais e inferior, 30 mm na borda superior e espessura de 10 mm. O suporte do encosto é fabricado como uma peça única, injetado em resina de engenharia, e apresenta uma coluna central com largura entre 45 e 55 mm aproximadamente. A fixação ao quadro do encosto é realizada por meio de quatro pontos localizados nas extremidades, por meio de 4 parafusos não aparentes. A fixação do encosto ao mecanismo é realizada por uma chapa de aço estampada com 6 mm de espessura e 90 mm de largura, localizada na parte inferior do quadro. Esta chapa é fixada ao suporte do encosto por 3 parafusos e ao mecanismo também por 3 parafusos. O apoio lombar é injetado em resina de engenharia termoplástica e conta com regulagem de altura em 26 pontos de parada. Possui 285 mm de largura e	3.200	2.493,7500	7.980.000,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3659 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49598835-1130-496b-ba37-fc4bcff0e0d2

	110 mm de altura. As dimensões gerais do encosto são: 455 mm de largura e 530 mm de extensão vertical. Assento revestido. Interno em compensado anatômico multilaminado moldado a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm. Profundidade de 470 mm e largura de 465 mm. Estrutura Fixa. Estrutura fixa 4 pés tubular de aço curvado de 25,4 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura, com chapa no formato "U" para fixação do encosto, soldada por sistema MIG. Placa do assento fabricada em chapa de aço de 3mm e nela é soldada uma chapa estampada em U com 5mm de espessura utilizada para fixação do encosto sendo mais resistente que a usual fixação no interno em compensado anatômico. Possui sapata injetada em resina termoplástica com movimento para nivelar a estrutura ao piso. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 micrôns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Apoia braço injetado em poliuretano fixo. Parte superior do apoia-braço fabricado com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin texturizado. Possui alta resistência ao rasgo. Suporte do apóia-braço fixo injetado em termoplástico texturizado e estrutura de aço estampada com 6,00 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 micrôns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Com comprimento de 230 mm e largura de 90 mm. Encosto em Tela e assento revestido em Poliéster Crepe, Tela, Composição: 100% Poliéster, Gramatura: 405 g/m (Linear), Largura do rolo : 1,50 m (± 3%), Revestimento. Composição: 100% Poliéster. Gramatura: 270 g/m2 (± 5%). Largura do rolo: 1,40 m ± 0,05 m. Fios (Urdume): 16 (mínimo). Fios (Trama): 14 (mínimo). Encosto em Tela Air Preta + Assento em Poliéster Crepe Preto. Encosto em Tela Air Preta e Assento Revestido em Poliéster Crepe Preto. O licitante arrematante deverá apresentar, junto com a proposta de preços: ertificado de conformidade e/ou Relatório de ensaio NBR 13962:2018, emitido por OCP/laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Parecer técnico de que o produto atende a Norma Regulamentar do Ministério do Trabalho NR 17, emitido por profissional competente certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO). Certificado de conformidade de sistema de gestão ambiental NBR 14001:2015, emitido por OCP acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC, em nome do fabricante de			

Processo: 05579e26 - Doc. 3659 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49598835-1130-496b-ba37-fc4bcffe0e42

	assentos, comprovando que a madeira seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Relatório de Ensaio que comprove que a espuma é isenta de CFC, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 8537:2022 – Determinação da densidade, com resultado entre 50 e 55kg/m³, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 9178:2022 Determinação da característica de queima, com resultado da velocidade da queima inferior a 100mm/min. Relatório de ensaio NBR 14961:2019 - Determinação do teor de cinzas, com resultado do teor não superior à 1%, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas. Relatório de ensaio NBR 17088:2023, corrosão por exposição à névoa salina, com resultado min. 500h grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 10591:2008 – Gramatura de tecidos, com resultado de no mínimo 260g/m² para assento e tela, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.			
09	**CADEIRA TELADA DIRETOR GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS.** Encosto. Encosto em tela, projetado para otimizar a troca de calor e melhorar a perspiração, é composto por três partes: quadro, suporte e apoio lombar. O quadro do encosto, com desenho em forma de uma moldura levemente retangular, é injetado em resina de engenharia termoplástica de alta resistência mecânica, e neste quadro a tela é fixada através de grampos. O quadro possui largura de 40 mm nas bordas laterais e inferior, 30 mm na borda superior e espessura de 10 mm. O suporte do encosto é fabricado como uma peça única, injetado em resina de engenharia, e apresenta uma coluna central com largura entre 45 e 55 mm aproximadamente. A fixação ao quadro do encosto é realizada por meio de quatro pontos localizados nas extremidades, por meio de 4 parafusos não aparentes. A fixação do encosto ao mecanismo é realizada por uma chapa de aço estampada com 6 mm de espessura e 90 mm de largura, localizada na parte inferior do quadro. Esta chapa é fixada ao suporte do encosto por 3 parafusos e ao mecanismo também por 3 parafusos. O apoio lombar é injetado em resina de engenharia termoplástica e conta com regulagem de altura em 26 pontos de parada. Possui 285 mm de largura e 110 mm de altura. As dimensões gerais do encosto são: 455 mm de largura e 530 mm de extensão vertical. Assento revestido. Interno em compensado anatômico multilaminado moldado a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura	1.800	2.748,7500	4.947.750,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3659 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49598835-1130-496b-ba37-fc4bcff0e0d2

	média de 50 mm. Profundidade de 470 mm e largura de 465 mm. Mecanismo Relax. Mecanismo com corpo de aço estampado com mínimo de 2 mm de espessura, chapa de fixação do encosto estampada com mínimo de 4 mm de espessura, placa do assento estampada com no mínimo 3mm de espessura. Apresenta capa de acabamento injetada na cor preta. Mecanismo sincronizado excêntrico com regulagem automática de tensão do movimento de reclinação (peso pessoa) com 2 alavancas injetadas em termoplástico e haste interna em aço trefilado de 8 mm. Possui sincronismo em sua regulagem, mantendo o apoio lombar permanente e permitindo a circulação sanguínea nas pernas do usuário. O mecanismo possui comandos extremamente fáceis que permitem que as regulagens sejam acessadas sem a necessidade de o usuário levantar-se da poltrona. Possui alavanca sob o assento a direita do usuário, para regulagem de altura do assento e alavanca do lado esquerdo para desbloqueio do movimento de inclinação sincronizado entre encosto e assento, este movimento permite com que o apoio lombar da poltrona mantenha contato com a região lombar do usuário no movimento de reclinação. A regulagem de inclinação do encosto proporciona 4 pontos de parada. Internamente existem 3 pinos zincados com a função de articular o conjunto assento e encosto, todos com diâmetro aproximado de 10 mm e um pino zincado para fixação da rabeta com diametro aproximado de 8mm. O mecanismo tem sistema de livre flutuação sendo a regulagem da tensão do movimento de reclinação realizada por sistema peso pessoa que adequa a tensão do mecanismo automaticamente ao peso do usuário. Possui sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento. O mecanismo dispõe de encaixe em cone morse (1° 26' 16") para acoplamento de coluna fixa ou com regulagem. Coluna giratória com regulagem de altura. Coluna giratória com regulagem de altura por acionamento a gás com 100 mm de curso aproximado, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática, revestindo com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso, que garante grande resistência mecânica e excelente acabamento. Bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03 mm. Com comprimento de 70 mm proporciona guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN EN 16955 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema preciso			

Processo: 05579e26 - Doc. 3659 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49598835-1130-496b-ba37-fc4bcff0e0d2

	de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Base injetada em material termoplástico. Base piramidal com 5 patas, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6) com aproximadamente 30% de fibra de vidro na cor preta e características de excepcional tenacidade, resistência mecânica, resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos. O cone possui um anel metálico que é inserido no molde no momento da injeção, conferindo maior resistência mecânica. Este anel é fabricado em aço com diametro externo de 56,8mm e espessura de 3mm com acabamento zincado. Com 5 (cinco) hastes e alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Possui sistema preciso de acoplamento a coluna central através de cone morse, o que confere facilidade para montagem em casos eventuais de manutenção. Rodízio tipo W com 55 mm de diâmetro. Rodízio duplo, com rodas de 55 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020. Estrutura do rodízio (cavaletes) injetados em resina de engenharia. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro á base. Este rodizio possui banda de rodagem mórbida macia, que pode ser utilizado em qualquer tipo de piso. Apoia Braço injetado em poliuretano. Parte superior do apoia-braço fabricado com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin texturizado. Possui alta resistência ao rasgo. Suporte do apoia-braço regulável injetado em termoplástico texturizado e estrutura de aço estampada com 6,00 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Com comprimento de 230 mm e largura de 90 mm. Possui regulagem vertical com 7 estágios e curso de 55 mm. O sistema interno de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliacetal. Encosto em Tela Air e assento revestido em Poliéster Crepe. Tela. Composição: 100% Poliéster. Gramatura: 405 g/m (Linear). Largura do rolo : 1,50 m (± 3%). Revestimento. Composição: 100% Poliéster. Gramatura: 270 g/m2 (± 5%). Largura do rolo: 1,40 m ± 0,05m. Fios (Urdume): 16 (mínimo). Fios (Trama): 14 (mínimo). Encosto em Tela Preta + Assento em Poliéster Crepe Preto. Encosto em Tela Preta e Assento Revestido em Poliéster Crepe Preto. O licitante arrematante deverá apresentar, junto com a proposta de preços: ertificado de conformidade e/ou Relatório de ensaio NBR 13962:2018, emitido por OCP/laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Parecer técnico de que o produto atende a Norma Regulamentar do Ministério do Trabalho NR 17, emitido por profissional competente certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO). Certificado de conformidade de			

Processo: 05579e26 - Doc. 3659 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49598835-1130-496b-ba37-fc4bcff0e0d2

	sistema de gestão ambiental NBR 14001:2015, emitido por OCP acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC, em nome do fabricante de assentos, comprovando que a madeira seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Relatório de Ensaio que comprove que a espuma é isenta de CFC, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 8537:2022 – Determinação da densidade, com resultado entre 50 e 55kg/m³, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 9178:2022 Determinação da característica de queima, com resultado da velocidade da queima inferior a 100mm/min. Relatório de ensaio NBR 14961:2019 - Determinação do teor de cinzas, com resultado do teor não superior à 1%, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Certificado de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas. Relatório de ensaio NBR 17088:2023, corrosão por exposição à névoa salina, com resultado min. 500h grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Relatório de ensaio NBR 10591:2008 – Gramatura de tecidos, com resultado de no mínimo 260g/m² para assento e tela, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Catálogo do item, comprovando o atendimento às especificações do edital. Apresentar amostra do item em até 05 (cinco) dias corridos. Declaração de garantia de 60 meses. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta do fabricante autorizando a revenda dos seus produtos.			
10	**CADEIRA CAIXA COM BRAÇOS REGULÁVEIS**. Encosto Revestido. Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Largura de 400 mm e altura de 350 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Assento Revestido. Interno em compensado anatômico multilaminado moldado a quente com espessura mínima de 10,5 mm. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Profundidade de 470 mm e largura de 465 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Mecanismo contato permanente. Mecanismo com corpo fabricado por processo robotizado de solda sistema MIG em chapa de aço estampada de 3 mm e encosto articulado em chapa de aço de 2 mm conformados por processo de estampagem progressiva. Suporte do encosto em chapa 3 mm	2.000	3.209,6800	6.419.360,0000

Processo: 05579e26 - Doc. 3659 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 18/02/2026 10:46:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49598835-1130-496b-ba37-fc4bcff0e0d2

	em forma "U" conformada também por estampagem progressiva com acabamento em zinco branco. Corpo e encosto com acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Este mecanismo possui assento fixo e encosto com aproximadamente 32° de curso de regulagem de inclinação, com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre. O travamento é através do sistema "freio fricção" de 8 lâminas, seu comando é através de alavanca de ponta excêntrica que permite a liberação e o bloqueio de forma simples e com mínimo esforço através de simples toque. Suporte do encosto em chapa de aço com espessura de 2 mm, fabricado através de processo de estampagem. Parte estrutural do suporte do encosto possui formato oblongo, com guia para regulagem de altura do encosto injetado em resina de engenharia em sua extremidade superior. Possui chapa em formato U montado internamente a estrutura do suporte do encosto para a regulagem de altura, com curso total de 80 mm e 8 posições. Possui acabamento em zinco branco e eixo em sua extremidade superior para montagem do sistema de articulação do encosto. O sistema de articulação do encosto é composto por eixo de aço trefilado redondo com Ø 6,35 mm (área sem recartilhado) e comprimento de 66 mm, calço de articulação do encosto injetado em resina de engenharia com sistema para movimentação e adequação da posição do encosto ao usuário (efeito coxim) e capa para fixação do conjunto ao interno do encosto injetada em resina termoplástica. A fixação do conjunto ao interno é realizada através de parafusos e porca insertadas ao interno. Acabamento da estrutura externa do suporte em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. Coluna de regulagem de altura e Aro de apoio. Coluna. Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com aproximadamente 100 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 50,8 mm e 1,50 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 a 120 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento. Bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada com precisão de 0,03 mm. Possui comprimento de 100 mm proporcionando guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e			